

Relatório Anual Integrado 2025

manifesto.

Na NOS, estamos ativamente a moldar o ecossistema digital de Portugal, impulsionados pela nossa visão de ser o motor da transformação de Portugal numa sociedade melhor, onde tudo e todos estarão ligados a todos e a tudo de formas extraordinárias.

Estamos empenhados em liderar a conectividade em Portugal.

Os nossos investimentos estratégicos em redes avançadas de fibra e 5G não se limitam à tecnologia, visam capacitar cada lar e empresa portuguesa com acesso robusto, fiável e de alta velocidade. Estamos a investir para construir uma infraestrutura fundamental que permita um país verdadeiramente conectado e digitalmente inclusivo.

O nosso compromisso é o cliente, a sua experiência e a qualidade dos serviços prestados. Com a determinação de fazer o que ninguém fez, ouvimos, inovamos e entregamos serviços móveis, fixos e de entretenimento perfeitamente integrados, com funcionalidades inovadores e equipamentos de última geração.

A força da NOS reside nas nossas pessoas. O seu talento, dedicação e paixão são os nossos ativos mais valiosos, promovendo uma cultura de colaboração, inovação e desenvolvimento contínuo. Acreditamos em capacitar as nossas equipas para que atinjam o seu pleno potencial. Além disso, o nosso compromisso inabalável com os princípios ESG é parte integrante da nossa identidade, orientando os nossos esforços para construir um futuro cada vez mais sustentável.

Na nossa essência, assumimos com responsabilidade o compromisso com um crescimento sustentável. Gerimos as nossas operações para assegurar valor a longo prazo para todos os *stakeholders*. A nossa solidez financeira impulsiona a nossa capacidade de contribuir significativamente para o desenvolvimento de uma sociedade cada vez mais ligada, expandindo todas as ligações possíveis e imaginárias.

Sobre este relatório

O Relatório Anual Integrado da NOS apresenta o desempenho integrado do Grupo, enquadrado pela visão estratégica e principais desenvolvimentos no exercício de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025. Sempre que apropriado e relevante, o relatório incorpora dados relativos a anos anteriores, possibilitando a comparação de desempenho, ou uma contextualização adequada das decisões, ações ou resultados do Grupo, bem como perspetivas futuras.

Durante o exercício de 2025, o Grupo NOS adquiriu o Grupo *Claranet* Portugal. Com o objetivo de assegurar uma melhor comparabilidade da informação apresentada no Relatório de Gestão Integrado, os dados e respetivas variações face ao período homólogo têm por base informação comparativa pro forma relativa ao período compreendido entre 1 de abril de 2024 e 31 de dezembro de 2024. Este comparativo pro forma de 2024 difere dos valores apresentados nas Demonstrações Financeiras Consolidadas, por incluir o Grupo *Claranet* Portugal nesse período. No Capítulo 1.3.7 – Informações Complementares – Relatório de Gestão Integrado, é apresentada uma reconciliação entre os valores pro forma e os valores constantes das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Este relatório engloba o Relatório de Gestão Integrado, o Relatório de Governo da Sociedade, e as Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais.

O Relatório Anual Integrado foi elaborado em conformidade com as normas e diretrizes legais, acompanhando em simultâneo as melhores práticas de reporte a nível nacional e internacional, nomeadamente:

- Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS);
- Orientações do Código das Sociedades Comerciais (CSC) relativas ao conteúdo do relatório de gestão;
- Modelo de reporte de informação não financeira pelos emitentes de valores mobiliários admitidos à negociação em mercado regulamentado recomendado pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM);
- Disposições do Código do Mercado de Valores Mobiliários (CVM) e do Regulamento da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) n.º 4/2013 referentes ao reporte anual de governo societário e tendo em conta o Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance* (IPCG);
- Requisitos da Diretiva relativa aos relatórios de sustentabilidade das empresas (CSRD) e das Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade (ESRS).
- Recomendações da *Task Force* on *Climate-related Financial Disclosure* (TCFD) do Financial Stability Board (FSB);
- Princípios do *UN Global Compact* (UNGC);
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;

A totalidade do conteúdo deste relatório, abrangendo tanto a informação financeira como de sustentabilidade, foi submetido a uma verificação independente por parte da KPMG & ASSOCIADOS – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas S.A, cujos relatórios são anexados neste documento.

Contacto para questões ou *feedback* sobre o relatório

Para mais informações, visite *https://www.nos.pt/pt/institucional/investidores* ou entre em contacto com a nossa equipa de Relação com Investidores.

Direção de Relação com Investidores
ir@nos.pt

NOS SGPS, S.A.,
Rua Actor António Silva, nº9,
Campo Grande,
1600-404 Lisboa

NOS

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO 01

RELATÓRIO DE GOVERNO DA SOCIEDADE 02

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS 03

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS 04

01 RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

1.1 . 2025 em resumo 08

1.2. Sobre a NOS 16

1.3. Balanço da nossa performance 31

1.4. Demonstração de Sustentabilidade 68

02 RELATÓRIO DE GOVERNO DA SOCIEDADE

2.1. Informação sobre a estrutura acionista, organizaçãoe governo da Sociedade 267

2.2. Avaliação do governo societário 335

2.3. Anexo 345

03 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

3.1 . Demonstrações Financeiras Consolidadas 371

3.2. Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas 377

3.3. Certificação Legal de Contas 483

04 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

4.1 . Demonstrações Financeiras Individuais 498

4.2. Anexo às Demonstrações Financeiras individuais 504

4.3. Certificação Legal de Contas 563



01

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO 01

1.1 2025 em resumo 08

1.1.1 Mensagem do Presidente da Comissão Executiva 09
1.1.2 Principais Indicadores 11
1.1.3 Principais Marcos 14

1.2 Sobre a NOS 16

1.2.1 Momentos chave da nossa história 17
1.2.2 Propósito, Missão, Visão e Valores 18
1.2.3 Atividade e Portefólio 20
1.2.4 Modelo de Criação de Valor 26
1.2.5 Estratégia 27
1.2.6 Estratégia de Sustentabilidade 30

1.3 Balanço da nossa performance 31

1.3.1 Reflexões da Comissão Executiva 32
1.3.2 Resultados Financeiros e Operacionais 40
1.3.3 Performance da ação NOS em mercado e Retorno acionista 50
1.3.4 Proposta de distribuição de resultados 52
1.3.5 Sustentabilidade 53
1.3.6 Eventos subsequentes 65
1.3.7 Informações complementares 66

1.4 Demonstração de sustentabilidade 68

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO 01

1.1 2025 em resumo **08**
1.1.1 Mensagem do Presidente da Comissão Executiva 09
1.1.2 Principais Indicadores 11
1.1.3 Principais Marcos 14

1.1.1 Mensagem do Presidente da Comissão Executiva

Construir Hoje o Futuro Digital de Portugal

Num contexto global marcado por incerteza geopolítica, rápida evolução tecnológica e elevada intensidade competitiva, 2025 foi mais um ano em que a NOS demonstrou a sua resiliência e a capacidade de execução. Mais do que responder aos desafios do presente, continuámos a preparar o futuro, reforçando a nossa posição como uma empresa tecnológica integrada e comprometida com a criação sustentável de valor.

Os resultados alcançados refletem a consistência da nossa visão estratégica e a disciplina com que a temos executado. A receita consolidada atingiu 1 823 milhões de euros, sustentada pela solidez do segmento de telecomunicações e pelo crescimento contínuo da área de tecnologias de informação. O EBITDA registou um aumento de 4,3%, acompanhado por uma evolução positiva das margens, evidenciando o impacto estrutural do nosso programa de transformação e da adoção progressiva de Inteligência Artificial em toda a organização.

Apesar de um enquadramento mais exigente na unidade de negócio de Consumo, mantivemos um desempenho operacional sólido, com crescimento sustentado do parque de serviços e forte dinamismo na unidade de negócio Empresarial. A confiança dos clientes na qualidade das nossas redes, plataformas e soluções continua a ser um dos pilares fundamentais do nosso sucesso. Em paralelo, reforçámos a disciplina financeira, reduzindo estruturalmente o CAPEX — agora que já levamos o 5G e a Fibra a todo o país — e aumentando a geração de *cash flow* operacional, o que nos permitiu consolidar uma base financeira robusta e preparada para suportar novos ciclos de investimento.



A Inteligência Artificial assumiu um papel central na transformação da NOS. Através do programa SCAILE, estamos a integrar capacidades avançadas de IA nos processos, nas operações e na experiência do cliente, construindo uma organização mais ágil, eficiente e, acima de tudo, mais focada nas necessidades das pessoas. Este caminho não representa apenas uma evolução tecnológica — representa uma nova forma de trabalhar, inovar e servir os nossos clientes.

Durante o ano, demos um passo decisivo na evolução do nosso posicionamento estratégico com a integração da *Claranet* Portugal. Este movimento reforçou a nossa ambição de sermos um parceiro tecnológico completo para as empresas portuguesas, capaz de combinar liderança em conectividade com competências diferenciadoras em cloud, cibersegurança e serviços digitais avançados. A NOS afirma-se, assim, como um agente ativo da transformação digital do tecido empresarial português, contribuindo de forma decisiva para a competitividade e modernização da nossa economia.

Mantemos uma das estruturas de capital mais sólidas do setor, sustentada por uma gestão prudente do balanço e por uma política equilibrada de remuneração dos acionistas. Esta solidez permite-nos continuar a investir com ambição, preservando simultaneamente a flexibilidade necessária para enfrentar um contexto económico em constante mudança.

Mais do que resultados financeiros, procuramos gerar **impacto positivo e duradouro na sociedade**.

Mais do que resultados financeiros, procuramos gerar impacto positivo e duradouro na sociedade. Esta jornada de crescimento e inovação caminha de mãos dadas com os nossos valores, porque o progresso tecnológico só faz sentido se for acompanhado por um propósito maior. A nossa atuação é guiada por princípios de Sustentabilidade que levamos muito a sério, seja na nossa responsabilidade ambiental, seja no compromisso social de garantir que a digitalização é uma força para a inclusão.

As nossas pessoas, a sua dedicação, talento e espírito de equipa, são o pilar que sustenta este nosso caminho. São as nossas equipas que transformam estratégia em ação e que dão vida à ambição de liderar a próxima fase de inovação em Portugal.

Entramos em 2026 com confiança e sentido de responsabilidade. A convergência entre conectividade, sistemas de informação e inteligência artificial está a redefinir profundamente o nosso setor e a forma como as empresas e as pessoas se relacionam com a tecnologia. Com uma estratégia clara, ativos tecnológicos diferenciadores e talento excecional, a NOS continuará focada em ser cada vez mais resiliente, mais eficiente, mais inovadora e próxima dos seus clientes. Acima de tudo, uma empresa preparada para liderar o futuro digital do país.

Miguel Almeida
Presidente da Comissão Executiva

1.1.2 Principais Indicadores

Financeiros

1 823,2 M€
Receita

813,5 M€
EBITDA
Margem EBITDA: **44,6%**

366,4 M€
CAPEX
ex-leasings

314,1 M€
EBITDA AL – CAPEX *ex-leasings*

243,4 M€
Free Cash Flow[1]

(1) Free Cash Flow antes de dividendos, investimentos financeiros e aquisição de ações próprias

1 022,0 M€
Dívida Financeira Líquida

1.50x
Rácio Dívida Financeira Líquida/EBITDA AL

BBB-
Outlook Positivo
Rating S&P

BBB
Outlook Estável
Rating FITCH

4,015 €
Preço por ação
a 31 dezembro 2025

(+20,6% vs 2024)

2 069 M€
Capitalização de Mercado
a 31 de dezembro 2025

0,4 €
Dividendo pago em 2025

32,6%
Retorno Total para o acionista

Operacionais



Cobrimos todo o território nacional com a nossa rede móvel 5G e rede fixa de última geração

99,6%
Cobertura 5G

6,1 M
Casas passadas com rede fixa de última geração

89,5%
Cobertura de rede fixa com fibra ótica

10,935 M
RGUs Totais do segmento de Telecomunicaçõe

5,7 M
RGUs de serviços móveis

1,6 M
Acessos únicos fixos

31,6%
Quota de mercado de Receitas retalhistas

35,8%
Quota de mercado de Total de assinantes de TV por subscrição

33,4%
Quota de mercado de Acessos Banda larga fixa

31,0%
Quota de mercado de Acessos móveis utilizados

34,9%
Quota de mercado de Subscritores de pacotes de serviços

Dados ANACOM publicados em Dezembro 2025. (Quota de mercado de receitas retalhistas de 9M25, Quota de mercado de serviços de 3T25).

Sustentabilidade

93%
Eletricidade Renovável
para satisfazer os consumos da operação própria

-81% tCO_2e
de âmbito 1 e 2
vs 2019

-45% tCO_2e
de âmbito 3
vs 2019

94%
de equipamentos reutilizados no total de equipamentos recolhidos
[boxes de TV e routers B2C da gama ativa com viabilidade técnica de reparação]

144 443
Crianças, jovens
e públicos desfavorecidos impactados através do acesso a redes de última geração e programas educacionais de inclusão digital

Ratings

A
CDP (Climate)

75/100
S&P Global CSA

2 512
Nº de colaboradores[1]

(1) Âmbito: Todos os colaboradores do Grupo NOS (incluindo *Claranet* Portugal) com exceção de operacionais de cinemas, contratos de estágios e órgãos de governo.

466
Colaboradores
participaram em iniciativas de voluntariado

66%
Homens

34%
Mulheres

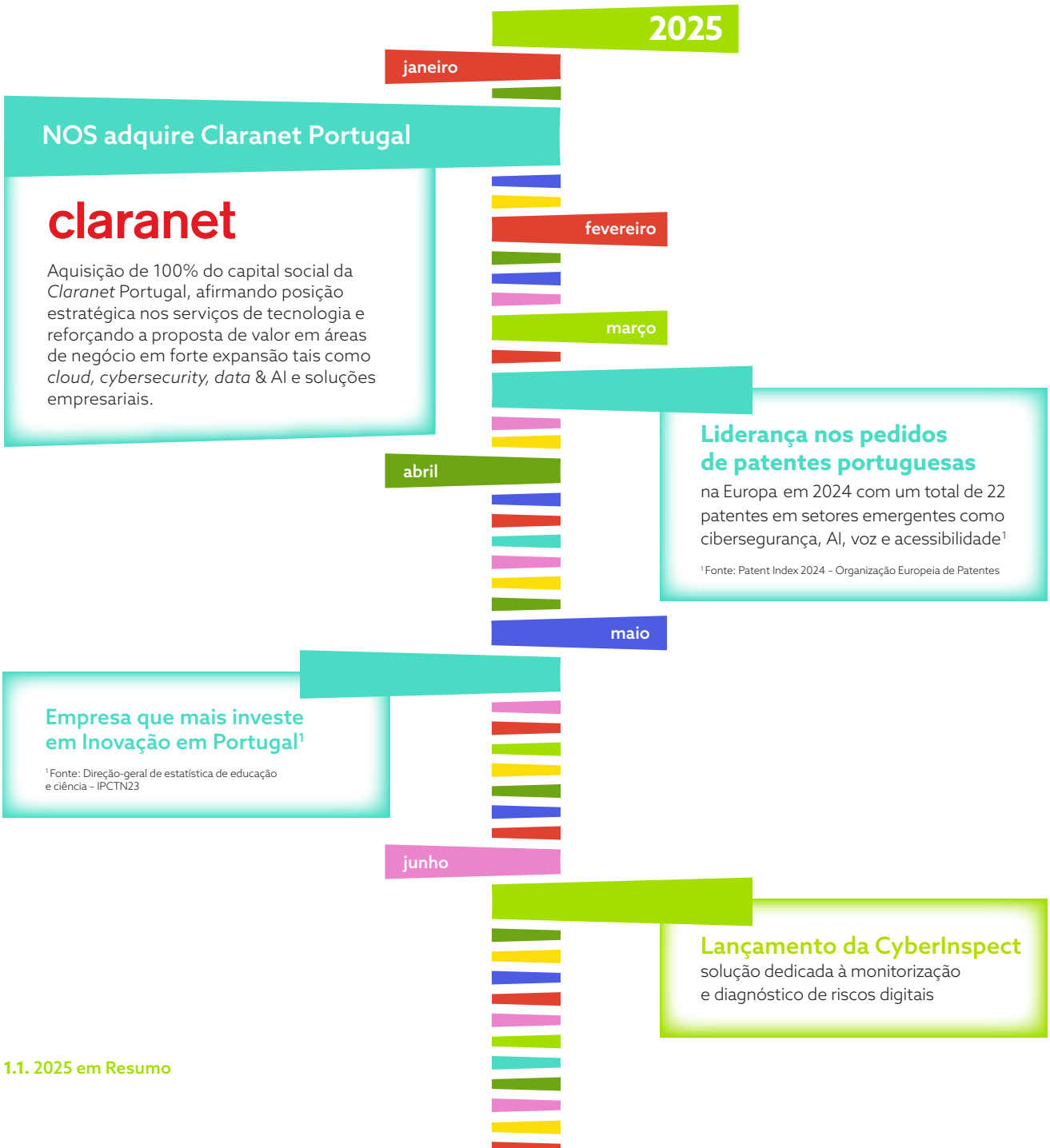
33,1%
mulheres em posições de gestão

1.1.3 Principais marcos

Em 2025, a NOS reforçou a sua posição no setor de telecomunicações em Portugal, combinando excelência na experiência de utilização com reconhecimentos nacionais e internacionais que comprovam a qualidade dos nossos serviços e infraestruturas, assegurando em simultâneo as melhores práticas no âmbito da sustentabilidade.

O compromisso da NOS com o desenvolvimento de Portugal manteve-se, liderando em I&D e registando o maior número de patentes, de acordo com dados publicados no ano de 2025.

Paralelamente expandimos estrategicamente a nossa presença no segmento de TI, através da aquisição da *Claranet* Portugal e do lançamento de soluções inovadoras, com o objetivo de continuar um trajeto de crescimento.



julho

World's Most Sustainable Companies

TIME FT FINANCIAL TIMES

Eleita para *"World's Most Sustainable Companies"* pela revista Time e *"Europe's Climate Leaders"* pelo *Financial Times*, destacando o seu compromisso contínuo com práticas sustentáveis e responsabilidade corporativa.

DECO Proteste



Primeira operadora a ser distinguida pela DECO Proteste como *"Best in Test"* nos 3 serviços core de Telecomunicações – Internet Móvel, Banda Larga e TV – um reconhecimento da excelência da experiência de utilização dos seus serviços de telecomunicações.

Fibra no litoral alentejano

Primeiro operador a cobrir com fibra todo o litoral alentejano.

agosto

setembro

Chamadas 5G+

Primeiro operador português a disponibilizar chamadas 5G+.

outubro

Test Bed 5G

Test Bed 5G acelera 140 pilotos inovadores.

novembro

Rede Movel 5G

Rede móvel 5G da NOS permite transmissão de Cirurgia robótica da coluna transmitida em tempo real, com visualização em 3D e navegação.

dezembro

Casas Inteligentes

Entrega de primeiras casas inteligentes, com 3000 outras em projeto ou obra.

S&P Global CSA e CDP Clima

Melhor classificação de sempre no S&P CSA, 75/100 e rating máximo de A/A List no CDP Clima.

2026

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO 01

1.2 Sobre a NOS **16**

1.2.1 Momentos chave da nossa história 17

1.2.2 Propósito, Missão, Visão e Valores 18

1.2.3 Atividade e Portefólio 20

1.2.4 Modelo de Criação de Valor 26

1.2.5 Estratégia 27

1.2.6 Estratégia de Sustentabilidade 30

1.2.1 Momentos chave da nossa história

2013
Fusão ZON + Optimus

2014
Lançamento marca NOS

2015
Expansão de rede fixa de última geração

2017
Acordo de partilha de rede FttH com a Vodafone

2018
Programa de transformação operacional (TOM)

2019
Fundo 5G

2020
Acordo de partilha de rede móvel com a Vodafone

Alienação de torres de telecomunicações à *Cellnex*

2021
Leilão 5G

Novo acordo de partilha de rede FttH com a Vodafone

2024
SCAILE – Escalar inteligência artificial na organização

Rollout NOS Alarmes & *SmartHome*

Aquisição de 20% da *DareData*

2025
Lançamento *CyberInspect*

Aquisição *Claranet* Portugal

1.2.2 Propósito, Missão, Visão e Valores

Propósito

Porque existimos

Existimos para dar mais vida à vida, expandindo todas as ligações possíveis e imaginárias.

Visão

Onde queremos ir

Ser o motor da transformação de Portugal numa sociedade melhor, em que tudo e todos estarão ligados a todos e a tudo de formas extraordinárias.

Missão

O que fazemos

Temos como missão ligar pessoas, empresas e instituições, a tudo e a todos, potenciando as mais avançadas tecnologias para entregarem a melhor experiência, surpreendendo e construindo com os nossos clientes relações empáticas e transparentes. Atuamos sempre com ambição, atitude de desafio e de transformação do presente, com o futuro como inspiração e com a criação de valor para a sociedade como objetivo último.



VALORES

O nosso compromisso é o cliente

- Melhoramos todos os dias a experiência do cliente, colocando-o no centro do nosso pensamento, decisão e ação.
- Construímos uma relação transparente e íntegra, simplificando a interação com o cliente.

Fazemos o que ninguém fez

- Antecipamos o futuro e a mudança. Desafiamos o *status quo*, valorizando diferentes opiniões.
- Temos coragem e entusiasmo para experimentar novas soluções, sem medo de falhar e aprendendo com os erros.

Temos vontade de mais

- Temos vontade de liderar, fazer sempre melhor e chegar mais longe.
- Atuamos com a determinação e o entusiasmo necessários para alcançar o sucesso.
- Somos focados na ação e agimos de forma rápida.

Assumimos com responsabilidade

- Fazemos o que deve ser feito, com integridade.
- Agimos com base na confiança e estimulamos a partilha, criando um ambiente de trabalho colaborativo.
- Temos autonomia e sabemos assumir a responsabilidade individual e coletiva das opções e decisões.

Valorizamos as nossas pessoas

- Investimos no desenvolvimento do nosso potencial e aprendizagem.
- Tiramos partido das oportunidades que criamos e reconhecemos as conquistas e o mérito.

Construímos um futuro melhor

- Criamos com impacto, gerando valor para nós, para todos aqueles a quem estamos ligados e para a comunidade.
- Contribuímos, com a nossa atuação, para a resolução dos desafios ambientais e sociais.

1.2.3 Atividade e Portefólio

A NOS é um grupo líder em comunicações integradas, tecnologia e entretenimento em Portugal.

Com um portefólio diversificado que inclui Telecomunicações, Tecnologias de Informação, Cinema e Audiovisuais, bem como um conjunto de negócios tecnológicos e adjacentes inovadores, a NOS disponibiliza soluções digitais e de conectividade de ponta a milhões de clientes em todo o país e desempenha um papel central na transformação digital de Portugal.

1 823,2 M€
Receita

813,5 M€
EBITDA

245,9 M€
Resultado Líquido

Telecomunicações

1 592,5 M€ Receita

745,5 M€ EBITDA

Negócios adjacentes

NOS alarmes | NOS Smart Home | Seguros NOS

Tecnologias de Informação

167,2 M€ Receita

21,0 M€ EBITDA

Cinema e Audiovisuais

99,6 M€ Receita

46,9 M€ EBITDA

Joint Ventures e Associadas

25% sport tv | 30% zap | 50% DREAMIA | 20% DAREDATA | 50% Bright City

Telecomunicações

A NOS lidera o mercado português em qualidade de rede móvel e cobertura 5G, alcançando mais de 99,6% da população no final de 2025, e detém uma das maiores redes fixas de gigabit do país, com 6,117 milhões de casas passadas, das quais 89,5% com infraestrutura de fibra ótica. Como operador convergente, oferece um ecossistema integrado e inovador de soluções fixas e móveis – internet, televisão, entretenimento, voz e dados – dirigido a clientes residenciais e empresariais, com forte foco na melhor experiência de utilização e inovação tecnológica. A excelência do serviço ao cliente e a experiência do utilizador tem sido reconhecida repetidamente por entidades independentes, nomeadamente na qualidade da Internet móvel, no *Wi-Fi* e nos serviços de TV. A NOS mantém uma posição sólida no mercado em diversas unidades de negócio, sustentada por ofertas da marca NOS e WOO.

- No mercado residencial, especialmente em serviços de internet e televisão por subscrição, a NOS destaca-se pela inovação na conectividade de alta velocidade com a solução pioneira *Wi-Fi* Total e no entretenimento, com serviços como UMA TV e a *App* NOS TV, amplamente reconhecidos pelos consumidores pela sua qualidade. Adicionalmente, a NOS lançou serviços como *eSIM*, pacotes de roaming e soluções de segurança doméstica integradas.
- Na unidade de negócio Empresarial, que abrange desde PME até grandes empresas e setor público, a NOS fornece soluções e serviços de rede de próxima geração para impulsionar a transformação digital, adaptados às necessidades específicas de cada setor. A infraestrutura de rede avançada permite desenvolver diversos projetos de transformação digital, incluindo cidades inteligentes e mobilidade sustentável. Esta unidade de negócio engloba também serviços de *wholesale*, como *roaming* internacional.

A NOS é a empresa líder em Portugal em investimento em I&D, sustentada pelo seu compromisso contínuo com a inovação, aproveitando tecnologias emergentes como *mobile edge computing*, inteligência artificial generativa e análise avançada de dados, com aplicações em diferentes setores, incluindo mobilidade, sustentabilidade, processos industriais, saúde e entretenimento. Como parte do seu compromisso com Portugal e com os *stakeholders*, a NOS promove um ecossistema de inovação aberta, em parceria com universidades, centros de investigação, laboratórios colaborativos, *startups*, incubadoras e outras organizações, co-desenhando soluções com impacto tangível na vida das pessoas.



Tecnologias de Informação

A NOS tem vindo a expandir a sua presença nos mercados de Tecnologias de Informação e Comunicação, consolidando-se como líder na prestação de serviços de transformação digital para empresas em Portugal.

Com a aquisição da *Claranet* Portugal, em março de 2025, a NOS reforçou ainda mais a sua posição, dando continuidade à estratégia iniciada com o lançamento da *Ten Twenty One*, empresa criada para apoiar organizações na modernização de processos de negócio através de uma metodologia comprovada de transformação digital, baseada em mais de cinco anos de colaboração com grandes clientes.

Esta aquisição potenciou as operações de TI da NOS, adicionando mais de 900 profissionais altamente qualificados, parcerias tecnológicas de excelência e capacidades avançadas em *cloud*, cibersegurança, análise de dados e serviços geridos. Juntas, a NOS e a *Claranet* Portugal atuam como parceiros digitais de confiança para empresas portuguesas, combinando competências complementares e relações consolidadas com clientes.

O segmento de TI reúne uma equipa especializada com vasta experiência em *cloud computing*, cibersegurança e desenvolvimento de aplicações. A sua missão é ajudar as organizações a otimizar infraestruturas digitais e acelerar os processos de transformação. O portefólio inclui gestão de ambientes *multi-cloud* (AWS, *Azure*, *Google Cloud*), serviços de migração para a *cloud* e centros de dados, bem como soluções de segurança e resiliência da informação, permitindo aos clientes alcançar maior agilidade, escalabilidade e eficiência operacional.



Cinema e Audiovisuais

A NOS lidera o mercado de exibição cinematográfica e distribuição de filmes em Portugal, operando uma rede nacional de complexos de cinema sob a marca NOS Cinemas e representando grandes estúdios internacionais.

NOS Cinemas

Com 208 salas em todo o país, a NOS Cinemas lidera a exibição cinematográfica nacional, incluindo conteúdos alternativos (ópera, *ballet*, teatro, futebol, concertos e outros eventos em direto ou gravados). Como promotora ativa de cultura e entretenimento, a NOS Cinemas investe continuamente em inovação e melhoria da experiência cinematográfica, incorporando tecnologias como *IMAX*, *4DX*, *XVision*, *XLVision* e *ATMOS*. A ambição é proporcionar a melhor experiência de cinema ao público, oferecendo máximo conforto, tecnologia de ponta e conteúdos de qualidade, mantendo o compromisso com a sustentabilidade.

NOS Audiovisuais

A NOS Audiovisuais é o principal distribuidor de filmes em Portugal, servindo também mercados africanos de língua portuguesa, como Angola e Moçambique. Ligamos estúdios globais e produtores independentes ao público de língua portuguesa em cinema, TV e plataformas digitais. Com décadas de experiência na identificação de projetos e desenvolvimento até lançamentos de sucesso, combinamos análise de dados, investimento disciplinado e execução de mercado eficiente para maximizar receitas e alcance de audiência. O modelo de negócio cria valor ao longo de todo o ciclo de vida do conteúdo – cinema, *streaming* e televisão – apoiado por parcerias estratégicas, incluindo plataformas OTT de referência. Enquanto principal operador local, a NOS investe no cinema e talento português, fortalecendo o ecossistema criativo nacional e promovendo valor sustentável a longo prazo.





Negócios Adjacentes

A NOS tem vindo a alargar o seu portefólio de serviços e soluções para além dos serviços core de telecomunicações, TI ou Cinema e Audiovisuais. Acreditamos que a nossa infraestrutura tecnológica, aliada à capacidade das nossas equipas, permitem alavancar competências e acrescentar valor significativo em áreas complementares e estratégicas. Procuramos ativamente diversificar o nosso portefólio, respondendo a necessidades emergentes e oferecendo soluções que vão além da conectividade tradicional, reforçando o nosso compromisso com o cliente e com a criação de valor.

Neste contexto de inovação e crescimento estratégico, destacam-se iniciativas como o NOS Alarmes, NOS *Smart Home*, *CyberInspect*, *DareData*, Seguros NOS, entre outros.

NOS Alarmes

O NOS | Securitas *Smart Alarm* é uma solução avançada de segurança para residências e pequenos negócios, desenvolvida em parceria com a Securitas Portugal e empresas tecnológicas de referência. Amplia o portefólio de soluções disponíveis aos clientes NOS, aproveitando as equipas operacionais e de vendas e o reconhecimento da marca a nível nacional. A solução NOS Alarmes inclui monitorização contínua com comunicação direta com o centro de alarmes e autoridades policiais, oferecendo proteção inteligente com controlo remoto via *app* e portal *web*. Equipado com detetores de movimento, câmaras de vídeo e sensores de fumo, garante uma experiência de segurança conectada, segura e intuitiva.

NOS *Smart Home*

O NOS *Smart Home* foi oficialmente lançado em novembro de 2023, dirigido a promotores imobiliários, com o objetivo de transformar a experiência de viver numa casa inteligente. A NOS atua como parceira desde a conceção do projeto, passando pela instalação até ao suporte comercial, garantindo uma experiência de habitação totalmente imersiva e futurista. Nesta nova era do lar, a tecnologia transforma as casas em espaços mais eficientes, confortáveis e sustentáveis.

Joint Ventures e Associadas

Sport TV

A NOS detém 25% do capital da *Sport* TV, reforçando o seu portefólio de conteúdos e a presença no mercado de entretenimento desportivo em Portugal.

A *Sport* TV é um canal de televisão português líder em conteúdos desportivos premium, transmitindo competições nacionais e internacionais em direto e com direitos exclusivos. A sua posição de liderança é reforçada pela cobertura de eventos como a Liga Portuguesa, Taça de Portugal, Taça da Liga, principais ligas europeias como UEFA *Champions League*, Europa *League*, *Conference League*, e modalidades como NBA, UFC, Moto GP, WRC e NASCAR.

ZAP

A ZAP é um operador de televisão em língua portuguesa que oferece serviços de TV por satélite e fibra ótica, operando principalmente em Angola e Moçambique. Esta *joint venture* foi estabelecida em 2009, com a NOS detendo 30% do capital, enquanto os restantes 70% pertencem a um parceiro angolano. Esta parceria assegura à NOS presença no mercado africano de língua portuguesa, aproveitando a infraestrutura e experiência da ZAP na região.

Dreamia

A *Dreamia* é uma *joint venture* detida em partes iguais pela NOS, através da NOS Lusomundo Audiovisuais, e pela AMC *Networks International Iberia*. Dedica-se à produção e gestão de canais de televisão para o mercado português e para mercados africanos de língua portuguesa, como Angola, Moçambique e Cabo Verde, através de canais como *Biggs*, Canal Panda, *Hollywood* e *Blast*.

DareData

A NOS detém uma participação de 20% na *Dare Data*, empresa especializada nas áreas de Inteligência Artificial, *Data Science* ou *Analytics*. Os seus serviços abrangem consultoria, desenvolvimento, acompanhamento, manutenção e formação de sistemas na área das tecnologias de informação, aplicações informáticas, de internet e electrónica e produtos ou serviços complementares.

BrightCity

A NOS detém uma participação de 50% na *BrightCity*, empresa tecnológica que se destaca pela entrega de soluções integradas, abrangendo desde o fornecimento e instalação de *hardware* e infraestruturas até à sua gestão através de uma camada de inteligência digital e software proprietário. A sua atuação foca-se na implementação de parques empresariais de nova geração — assegurando a infraestrutura para sistemas de hidrogénio, baterias e conectividade avançada —, na criação de *smart buildings* para a gestão otimizada de iluminação e climatização (HVAC), e no fornecimento de plataformas integradas que permitem a monitorização e o controlo remoto de ativos, assegurando a eficiência operacional e a descarbonização.

1.2.4 Modelo de criação de Valor

Quem somos e onde operamos

A nossa essência

A missão, visão e propósito traduzem a nossa essência e orientam o modo como queremos evoluir.

- O nosso propósito
- A nossa visão
- A nossa missão
- Os nossos valores

Atividade e portefólio

Maior grupo de comunicações e entretenimento em Portugal.

- Telecomunicações
- Tecnologias de Informação
- Cinema e Audiovisuais
- Negócios Adjacentes

Modelo de governo

Gestão responsável e alinhada com objetivos de negócio, com a criação de valor para todos os *stakeholders*.

- Estrutura Acionista
- Orgãos de Governo e Comités do Conselho de Administração
- Compromissos Equipa Gestão
- Gestão Responsável

Envolvente externa

Operamos num contexto macroeconómico, legal e regulatório complexo.

- Conjuntura macroeconómica
- Contexto legal
- Enquadramento regulatório
- Ambiente competitivo e sectorial

O nosso valor

As nossas atividades impactam os nossos stakeholders, criando um estímulo de transformação

- Clientes
- Parceiros de negócio
- Acionistas
- Ambiente e Sociedade
- Colaboradores

A nossa estratégia

As nossas prioridades estratégicas estruturam as nossas atividades e respondem aos desafios e oportunidades do contexto onde operamos, permitindo-nos evoluir numa lógica de criação de valor partilhado.

- Consolidar a liderança na unidade de negócio de Consumo
- Crescimento disruptivo na unidade de negócio Empresarial
- Escalar a Inteligência Artificial e soluções digitais avançadas
- Valorizar as nossas pessoas
- Otimização da gestão financeira e alocação de capital

Os nossos melhores ativos

Dispomos de recursos únicos, que potenciam o que fazemos e que são a base do nosso sucesso atual e futuro.

- Colaboradores altamente motivados e qualificados
- Balanço financeiro Sólido
- Melhor rede móvel nacional
- Rede fixa de última geração e *footprint* nacional
- Marca forte e bem estabelecida
- Inovação e transformação digital
- Parceiros de negócio que nos levam mais longe
- Maior rede de cinemas em Portugal
- Propriedade Intelectual
- *Framework* ESG Integrada e diferenciada
- Participações em empresas tecnológicas

1.2.5 Estratégia

Consolidar a liderança na unidade de negócio de Consumo

Queremos fortalecer e consolidar a nossa liderança na unidade de negócio de Consumo, desenvolvendo uma proposta de valor com uma diferenciação clara, sustentada pela nossa superioridade tecnológica, que privilegie uma relação de proximidade, credibilidade e confiança com os nossos clientes.

Em 2025, continuámos a dar passos decisivos neste caminho, tanto no que diz respeito a garantir a superioridade da nossa infraestrutura de comunicações móveis e fixas, como na diferenciação positiva da nossa proposta de valor.

A performance da NOS em 2025, num ambiente competitivo exigente, veio reforçar a nossa ambição de liderarmos um novo ciclo no mercado de telecomunicações.

Crescimento disruptivo na unidade de negócio Empresarial

Continuaremos a apostar no crescimento disruptivo na unidade de negócio Empresarial, reforçando o nosso posicionamento enquanto parceiro preferencial para a transformação tecnológica dos nossos clientes. Ambicionamos expandir alavancando os nossos ativos tecnológicos e as competências holísticas das nossas equipas, oferecendo em simultâneo novos produtos e serviços, abrangendo soluções não-telco e TI.

No ano que passou, afirmámo-nos definitivamente como um dos maiores prestadores de serviços de telecomunicações e TI em Portugal, através da aquisição da operação da *Claranet* Portugal. Este movimento demonstra a capacidade de execução da NOS e posiciona-nos de forma ímpar para acompanhar a jornada de modernização digital dos nossos clientes empresariais.

Escalar a Inteligência Artificial e soluções digitais avançadas

Iremos escalar a Inteligência Artificial e soluções digitais avançadas a toda a empresa e segmentos de mercado, procurando maximizar o potencial de captação de negócio e fazer melhor, fazer mais e fazer o que nunca foi feito. As competências necessárias para explorar os benefícios e ganhos de produtividade desta revolução tecnológica estarão presentes em todas as áreas e funções de negócio, transformando a NOS numa organização verdadeiramente AI *enabled* e preparada para os desafios tecnológicos do futuro.

A Inteligência Artificial é já uma realidade na NOS, contribuindo para a melhoria das nossas operações em praticamente todos os domínios funcionais, como por exemplo nas operações de cliente, no suporte à atividade comercial, na gestão e planeamento de infraestruturas, entre outros. Esta tecnologia, em evolução constante, permitiu-nos ao longo do último ano elevar a excelência dos serviços que prestamos aos nossos clientes, com o objetivo último de garantir a sua satisfação através de uma relação próxima e humana.

Valorizar as nossas pessoas

Num setor em constante evolução, continuaremos a valorizar as nossas pessoas, visando a criação de um ecossistema de pessoas capacitado para desenvolver e implementar as transformações necessárias, promovendo a diversidade e inclusão e os mais altos padrões de gestão ambiental. Procuraremos ser uma referência de melhores práticas de gestão responsável da nossa operação e da nossa cadeia de valor, demonstrando o nosso compromisso inequívoco com o desenvolvimento sustentável e a transição digital da sociedade e da economia, merecendo assim a confiança de todos os nossos stakeholders.

A excelência e maturidade das práticas de sustentabilidade da NOS foram reconhecidas em 2025 pelos mais relevantes organismos internacionais, atestando de forma inequívoca o foco e o empenho da empresa relativamente à estratégia ESG.

Otimização da gestão financeira e alocação de capital

Vamos continuar a garantir uma otimização da gestão financeira e alocação de capital para cumprir os desígnios estratégicos e maximizar resultados, privilegiando a rentabilidade operacional e o retorno sobre os capitais investidos. Esta disciplina operacional e financeira é o que nos permite reforçar a competitividade no mercado e assegurar a sustentabilidade financeira. É essencial para poder continuar a investir no futuro e criar valor para os nossos acionistas, para a sociedade e a ser um motor de progresso nacional.

A disciplina orçamental e a excelência operacional da NOS continuam a ser fontes de vantagem competitiva. 2025 foi mais um ano exemplar na vertente financeira: continuámos a trajetória de redução da estrutura de custos, mantivemos um balanço financeiro saudável mesmo com a aquisição da *Claranet* Portugal e distribuímos valor aos acionistas.



1.2.6 Estratégia de Sustentabilidade

O ciclo estratégico de sustentabilidade 2025-2030, está integrado no ciclo de planeamento corporativo da NOS e alinha com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas. A estratégia de sustentabilidade contribui de forma ativa para 11 dos 17 objetivos, por serem aqueles que estão mais interligados com a atividade e posicionamento da empresa e, por conseguinte, sobre os quais a NOS pode aportar mais valor e contributo ao desenvolvimento sustentável da sociedade.

CICLO ESTRATÉGICO 2025-2030

Em nome do planeta

Consolidar uma cultura organizacional comprometida com a redução do impacte ambiental da nossa operação e da nossa cadeia de valor, usando o potencial transformacional da nossa tecnologia para reduzir a pegada ambiental dos nossos clientes e assegurar a resiliência do negócio face às alterações climáticas.



Por uma Sociedade mais ligada

Ligar todas as comunidades de forma segura e responsável às redes de nova geração e potenciar os benefícios da inovação tecnológica e literacia digital, contribuindo assim para a redução do isolamento e da desigualdade social e económica, e promovendo a inclusão digital e melhoria da qualidade de vida para todos.



Mais pelas nossas pessoas

Fomentamos uma cultura inclusiva, transparente e orientada ao desenvolvimento das nossas Pessoas.



Conduta responsável

Sermos uma referência de comportamentos eticamente exemplares e da transparência empresarial, quer nas nossas operações, quer na gestão das relações com a nossa cadeia de valor.



RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO 01

1.3 Balanço da nossa performance 31
1.3.1 Reflexões da Comissão Executiva 32
1.3.2 Resultados Financeiros e Operacionais 40
1.3.3 Performance da ação NOS em mercado e Retorno acionista 50
1.3.4 Proposta de distribuição de resultados 52
1.3.5 Sustentabilidade 53
1.3.6 Eventos subsequentes 65
1.3.7 Informações complementares 66

1.3.1 Reflexões da Comissão Executiva



Foco constante da NOS na inovação e melhoria tecnológica resulta na melhor rede móvel em Portugal e cobertura de rede fixa com fibra ótica a nível nacional

Jorge Graça
CTO e administrador NOS

"O nosso compromisso com a vanguarda tecnológica, inovação e conectividade de excelência consolidou-se ao longo de 2025. Disponibilizámos a infraestrutura mais robusta e fiável do país, com uma expansão significativa da nossa rede fixa para mais de 6,1 milhões de lares, em paralelo com a liderança no 5G, com inúmeros reconhecimentos e lançamentos de soluções disruptivas e inovadoras. Promovemos um futuro mais digital em Portugal, ligando pessoas, empresas e impulsionando o progresso nacional"

Temos a melhor rede móvel do país, uma rede fixa de última geração e lideramos e promovemos em simultâneo a inovação no panorama nacional através das mais avançadas tecnologias

Em 2025, a NOS consolidou e acelerou a sua posição de liderança tecnológica e inovação, com um compromisso inabalável em conectar Portugal com as infraestruturas de comunicação mais avançadas. Este ano foi novamente marcado por um investimento significativo em Investigação & Desenvolvimento (I&D), pela expansão estratégica da nossa rede fixa e pela constante evolução das nossas redes móveis, reafirmando o nosso papel de alavanca para o progresso e coesão do país.

No que respeita à infraestrutura de rede, 2025 foi um ano de expansão estratégica e robusta da nossa rede fixa, reafirmando o nosso compromisso de levar a melhor conectividade a todo o território de Portugal. Cobrimos mais 379 mil casas com rede fixa de última geração, resultantes de construção própria e acordos de partilha, incluindo nos Açores, totalizando no final de 2025, 6,1 milhões de casas passadas. O nosso compromisso na transição e disponibilização de tecnologias mais avançadas e eficientes fica evidenciado no aumento de 739 milhares de casas passadas com fibra ótica, aumentando a percentagem de casas passadas ligadas com esta tecnologia em 7 pontos percentuais para 89,5% face ao total de casas passadas da NOS.

Reforçámos a nossa posição de liderança na inovação com base no 5G, garantindo aos nossos clientes acesso às soluções mais avançadas. Fomos pioneiros no lançamento do 5G Standalone, disponibilizando a melhor experiência do 5G com baixas latências e abrindo caminho para novas experiências digitais. Inovámos ao sermos o primeiro operador a disponibilizar chamadas de voz nativas sobre 5G (VoNR), assegurando qualidade superior e tempos de estabelecimento de chamada quase inexistentes. Na área empresarial, disponibilizámos funções avançadas de rede, como o *network slicing*, desenvolvendo novas soluções baseadas em latência ultrabaixa e qualidade garantida, demonstradas em aplicações como o Capacete Cirúrgico 5G.

Em 2025, atingimos 98,2% de cobertura 5G *indoor* e 99,6% *outdoor*, com presença em todos os concelhos, expandindo ainda a cobertura a 90% das freguesias menos povoadas do país. Reforçámos a cobertura em mais de 400 novos locais, totalizando cerca de 5000 sites com 5G. Revalidámos em 2025 a nossa liderança na qualidade e experiência dos serviços na rede Móvel, reconhecida com diferentes prémios por entidades independentes, nomeadamente como Melhor Experiência 5G em Portugal (*WePlan Analytics*), Melhor Internet Móvel (*Nperf*), Melhor Rede Móvel (*Deco Proteste – Melhor do Teste*) e ainda a melhor e mais rápida rede móvel do país (OOKLA).

Reforçámos também a automatização dos processos de gestão de rede, consolidando ganhos de eficiência operacional e contribuindo para a sustentabilidade. A evolução tecnológica das redes 2G/ 4G/ 5G, através de novas releases de *software* e campanhas de otimização, permitiu melhorar a velocidade, cobertura, mobilidade e qualidade de voz, ao mesmo tempo que reduziu o consumo energético da infraestrutura.

Liderança em Conectividade Premiada

Expansão de rede fixa com fibra ótica em 739 mil casas para 89,5% do total de casas passadas com rede fixa de última geração da NOS e reconhecimento da rede móvel como a melhor do país por múltiplas entidades independentes.





Liderança em Investigação e desenvolvimento tecnológico

Pioneirismo no lançamento de soluções 5G+e VoNR, com forte investimento em inovação a culminar em 18 novas patentes e 7 publicações científicas.

O nosso ADN de inovação traduziu-se num notável volume de trabalho em I&D, com a NOS Inovação a submeter 18 patentes ao *European Patent Office* em 2025, produzindo em paralelo sete publicações científicas. Lideramos a *Testbed* 5G no Hub de Inovação 5G da NOS, onde foram desenvolvidas e validadas mais de 40 soluções em colaboração com parceiros, com impacto significativo em vários setores, como Saúde, Indústria, *Smart Cities* ou Retalho. Participamos em 12 Agendas Mobilizadoras para a Inovação, destacando-se demonstradores em condução autónoma (*Route*25 V2X) ou o piloto de capacete cirúrgico 5G (*Health from Portugal*). A NOS é o único operador português a integrar o programa europeu *Connecting Europe Facility* (CEF), liderando o projeto CEF 5G *Healthcare* e participamos no CEF 5G Rural (com o objetivo de acelerar a digitalização de zonas de baixa densidade). A NOS Inovação consolidou ainda as suas parcerias académicas, cruciais para a partilha de conhecimento e desenvolvimento conjunto de soluções.

Olhando para 2026, a NOS mantém o seu compromisso inabalável de continuar a ser o motor da conectividade em Portugal, com a disponibilização das melhores infraestruturas fixas e móveis, sempre na vanguarda da tecnologia. Continuaremos a caminhar lado a lado com a inovação, explorando novas fronteiras tecnológicas e desenvolvendo soluções que respondam aos desafios futuros, para garantir que os nossos clientes e o país beneficiem de uma experiência digital superior e sustentável.



A nossa superioridade tecnológica é complementada por uma experiência de cliente próxima e ajustada às necessidades dos nossos clientes, e por um ecossistema de vantagens tangíveis

Daniel Beato
Administrador NOS

"A proposta de valor da NOS na unidade de negócio de Consumo está assente na excelência dos serviços de conectividade e entretenimento, através de uma experiência ímpar de internet fixa suportada por uma rede de fibra com cobertura nacional e na rede móvel 5G mais avançada do país. A nossa superioridade tecnológica é complementada por uma experiência de cliente eficaz, próxima e ajustada às suas necessidades em todos os pontos de contacto e por um ecossistema de vantagens tangíveis que aliam poupança e criação de valor, naquilo que os clientes mais valorizam e necessitam."

Somos o operador mais próximo e acessível a todos os portugueses, entregando os serviços mais completos e relevantes e proporcionando a melhor experiência de serviço aos nossos clientes

Em 2025, na unidade de negócio de Consumo, reforçámos a nossa superioridade tecnológica, mantivemos o foco na inovação contínua dos nossos produtos e serviços, fortalecemos o ecossistema de vantagens e investimos na melhoria de experiência para os nossos clientes.

Neste último ano melhorámos transversalmente os nossos ativos tecnológicos, nomeadamente na expansão da nossa rede de fibra ótica, na evolução do nosso ecossistema de televisão e na liderança na experiência de rede móvel. O reflexo deste investimento foi o reconhecimento da NOS como "Melhor do Teste" pela Deco PROteste, no *Wi-Fi*, *Net* Móvel e Serviço de TV, marcando a primeira vez que um operador é considerado como o melhor dos três serviços centrais de telecomunicações.

A aposta da NOS na liderança da experiência de internet fixa mantém-se um pilar central da nossa estratégia, tendo alargado a nossa rede de fibra ótica a mais 739 mil casas no ano de 2025, alcançando 22 novos concelhos em Portugal, incluindo 6 nos Açores, reforçando a coesão territorial do nosso País. Paralelamente, o crescente investimento na solução de *Wi-Fi* Total, distinguida como Produto do Ano, contribuiu de forma relevante para a consolidação da liderança da NOS na internet fixa, impulsionando em simultâneo a crescente adesão a soluções de cobertura *mesh*.

Reforçámos a nossa liderança e aposta em inovação no ecossistema de televisão. Em 2025, evoluímos a experiência de TV nas boxes UMA, com melhorias nos alicerces técnicos e na interface. Com este novo design foi facilitada a navegação nos menus, tendo sido ainda privilegiado o acesso imediato às diversas funcionalidades e a descoberta de conteúdos, cada vez mais personalizada. Este desenvolvimento, que foi reconhecido com o prémio Produto do Ano para a NOS TV, materializa o nosso compromisso de entregar uma experiência de entretenimento superior, coerente entre as várias plataformas e em constante evolução.

No final do ano, lançámos o Combina, o maior programa de poupança em Portugal, em parceria com o Continente e a Galp. O Combina, que permite uma poupança extra de até 10% em compras no Continente e até 30 cêntimos por litro no consumo de combustível na Galp, é um elemento central na proposta de valor da NOS e na disponibilização de benefícios exclusivos aos nossos clientes.

Em paralelo, reforçámos a aposta em novas soluções e ofertas na unidade de negócio de Consumo. Reformulámos a oferta de pacotes 4P, não só com inclusão de *Wi-Fi* Total, mas também com o robustecimento do ecossistema de conteúdos (TV *Cines*, *SportTV*, *Sky Showtime*).

As jornadas de adesão e gestão de cliente foram revisitadas de forma transversal, tornando-as ainda mais centradas nas necessidades das pessoas. Assegurámos um maior nível de autonomia a cada cliente na gestão dos seus serviços e na resolução de assuntos técnicos e não técnicos, mantendo uma experiência única e totalmente integrada em todos os canais (físicos, telefónico ou digitais). O compromisso com a autonomia dos clientes aliado à entrega de um serviço de excelência, permitiu-nos em 2025 atingir mínimos históricos de volume de chamadas por cliente e ser o operador com menos reclamações entre os principais operadores do mercado[1].

Reconhecimento Triplo

"Melhor do Teste" pela Deco PROteste em Wi-Fi, Net Móvel e Serviço de TV





Lançamento COMBINA

Maior programa de poupança em Portugal, em parceria com Continente e Galp.

CONTINENTE + galp + NOS

Reforçámos em simultâneo a nossa presença no segmento *low-cost*. A WOO, através de uma experiência 100% digital, com recurso a tecnologias de ponta, assumiu-se definitivamente como a escolha preferencial neste segmento, consolidando o seu posicionamento como a melhor solução, comprovado através dos níveis de satisfação de clientes mais elevados no segmento.

O crescimento dos nossos negócios adjacentes continuou a ser uma alavanca central da estratégia da NOS, sendo 2025 marcado pelo reconhecimento do mercado das soluções dos negócios NOS Alarmes e NOS *Smart Home*, e ainda pelo crescimento acelerado do negócio de venda de equipamentos e seguros, e por uma aposta significativa nas retomas de equipamentos usados.

No ano de 2026 o foco continuará a ser a satisfação dos nossos clientes de telecomunicações, assente numa proposta de valor acrescentado, com serviços de qualidade superior, equipamentos de última geração e benefícios únicos, desenvolvendo em simultâneo o crescimento dos nossos negócios adjacentes, que constituem importantes alavancas de crescimento e diferenciação.



Impulsionamos a inovação e transformação dos nossos parceiros, clientes e instituições, com vasto leque de competências e novas soluções de Tecnologias de Informação e Comunicações

Manuel Ramalho Eanes
Administrador NOS

"Somos hoje um grupo de referência inequívoca na unidade de negócio Empresarial, com um portefólio de Tecnologias de Informação e Comunicações completo, com mais de 1 500 colaboradores dedicados a fazer crescer o negócio dos nossos clientes. O nosso compromisso é ser o parceiro estratégico que impulsiona a inovação e a transformação digital, lado a lado com as empresas nos seus desafios mais prementes, garantindo excelência, segurança e uma experiência superior em cada passo."

Posicionamento estratégico no mercado de Tecnologias de Informação e Comunicação, com competências e soluções abrangentes para acompanhar a transformação digital das empresas e instituições em Portugal

No ano que agora reportamos, a NOS cimentou a sua posição como *player* incontornável no panorama das Tecnologias de Informação e Comunicação em Portugal, reforçando a sua aposta estratégica e a capacidade de ser o parceiro preferencial nas diferentes fases do ciclo de transformação e digitalização das empresas e instituições portuguesas.

A aquisição da *Claranet* Portugal foi um marco estratégico decisivo. A *Claranet* Portugal é uma empresa de referência no setor de serviços e produtos de Tecnologias de Informação. Esta aquisição elevou significativamente a nossa escala, a profundidade tecnológica e a capacidade de execução, posicionando a NOS com a proposta de valor mais completa e integrada no mercado. Atualmente, dispomos de uma capacidade inigualável para servir as necessidades dos nossos clientes, oferecendo um vasto leque de serviços de Tecnologias de Informação e Comunicações, desde a gestão de postos de trabalho e soluções de *cloud* (pública e privada), até cibersegurança avançada, aplicações digitais e serviços de dados e inteligência artificial, ampliando a oferta dos nossos serviços de comunicações móveis e redes de fibra de última geração. Com esta aposta, o grupo NOS consolidou uma equipa comercial multifacetada e geograficamente abrangente, suportada por vários ativos de Tecnologias de Informação de elevado valor, incluindo seis *Data Centers* de última geração.

Este passo estratégico aprofunda a nossa ambição de liderança e reforça a nossa capacidade de nos diferenciarmos num mercado onde os clientes valorizam um interlocutor único, capaz de entregar soluções *end-to-end* com impacto direto no seu negócio.

Simultaneamente, reforçámos o nosso posicionamento em Telecomunicações, apoiando as empresas com serviços de consultoria e implementação de conectividade avançada, numa lógica orquestrada entre *hardware* e *software*. Estes investimentos culminaram na obtenção de valores históricos de satisfação de cliente, um testemunho da qualidade e disponibilidade dos nossos serviços e da dedicação das nossas equipas, que garantem uma experiência superior em todas as etapas do ciclo de vida do cliente.

Mantivemos, de forma indiscutível, o nosso ADN de inovação e modernização tecnológica ao serviço dos clientes. Fomos pioneiros no lançamento do 5G+/ 5G *Standalone* em Portugal, demonstrando a nossa capacidade de liderança. O potencial desta tecnologia na transformação de diversos setores fica notório nos diferentes casos de sucesso, nomeadamente na fábrica da Sumol+Compal, onde o uso do 5G *Standalone* permitiu criar uma rede móvel dedicada de alta velocidade e baixa latência possibilitando que a informação possa ser registada e analisada em tempo real, com a maior segurança e resiliência de conectividade, permitido tornar a gestão da produção mais inteligente e implementar uma manutenção preditiva. Acelerámos ainda a implementação de casos de uso de 5G e redes privadas em verticais estratégicos como *Smart Cities*, atuando como parceiro de vários municípios em programas de modernização, mobilidade e eficiência energética.
No domínio da cibersegurança, demos aos nossos clientes mais ferramentas para assegurar a resiliência e a proteção dos seus negócios, nomeadamente com o lançamento do *CyberInspect*.

Aquisição Claranet Portugal

A aquisição da Claranet Portugal consolidou o nosso portefólio de soluções em Tecnologias de Informações e Comunicações, posicionando-nos como um dos players mais relevantes no mercado.

claranet

Inovação 5G e Cibersegurança

Pioneirismo no 5G+ com casos de sucesso (Sumol+Compal) e liderança na cibersegurança com o lançamento de novas soluções através do CyberInspect.

Reforçámos a nossa posição enquanto parceiros de confiança das empresas e da sociedade em Portugal para endereçar os desafios tecnológicos que se avizinham. Liderámos o tema da segurança digital nas organizações, promovendo ativamente a capacitação e a consciencialização para a preparação de *frameworks* como o AI *Act*, *Data Act* e NIS, com iniciativas de grande impacto como a organização do DORs, o maior evento de cibersegurança em Portugal. Paralelamente, reforçámos a resiliência da nossa própria tecnologia e da dos nossos clientes, expandindo as nossas capacidades de NOC (*Network Operations Center*) e SOC (*Security Operations Center*) para uma gestão proativa do risco operacional. Destacamos também o nosso papel como o único parceiro ICT 100% português do setor da defesa, fornecendo soluções com tecnologias *dual-usage* e multi-domínio, essenciais para missões críticas em ambientes complexos.

No ano de 2026 continuaremos a investir no reforço das nossas soluções e infraestruturas, garantindo aos nossos parceiros e clientes as soluções mais inovadoras e adequadas para cada contexto, assente numa rede que garante uma qualidade de serviço superior, fiabilidade e segurança em todas as jornadas.



"Expandimos de forma transversal o impacto da Inteligência Artificial, pilar essencial para a transformação organizacional e melhoria de processos"

Filipa Carvalho
Administradora NOS

"A Inteligência Artificial é o catalisador central da nossa transformação, impulsionando a NOS para um futuro mais eficiente e inovador. Em 2025, com o programa SCAILE, não só escalámos o seu impacto em toda a organização, como também aprofundámos a melhoria contínua da experiência dos nossos clientes, a otimização dos nossos processos operacionais e a capacitação das nossas equipas. A IA é, sem dúvida, o pilar que nos permite construir uma organização ágil, competitiva e preparada para os desafios que se avizinham."

A Inteligência Artificial na NOS é o pilar estratégico para a transformação e criação de valor, com impacto transversal em múltiplas vertentes

Em 2025 reforçámos a nossa ambição de expandir o impacto da Inteligência Artificial de forma transversal a toda a organização, refletindo o seu posicionamento como pilar estratégico da transformação da NOS.

A criação de valor foi impulsionada por uma abordagem transversal, operacionalizada através do programa SCAILE. Este programa assenta num modelo operativo claro, com *streams* de atuação bem definidos e mecanismos robustos de monitorização de valor, que permitiram estruturar, priorizar e acompanhar um conjunto alargado de iniciativas com impacto efetivo nos processos e operações. Entre as principais frentes de atuação do SCAILE, destacam-se blocos programáticos assentes em IA, como Automação de Serviço, Augmentation e Automação Generativa.

No domínio da Automação de Serviço, uma das iniciativas de maior destaque foi o Assistente Virtual de Voz, evoluindo de uma lógica orientada para a automação tradicional para uma interação cada vez mais conversacional e em tempo real. Esta evolução estabelece as bases para uma nova geração de experiências mais naturais, fluidas e adaptativas, extensíveis a diferentes canais de contacto e significativamente mais próximas da interação humana.

A automação inteligente de processos assinalou um passo decisivo na aplicação da Inteligência Artificial à transformação dos processos de negócio. Com o lançamento do *Legal Inquiry Processor*, por exemplo, passámos a aplicar capacidades avançadas de leitura e interpretação de documentos, extração de informação e geração de respostas assistidas por IA, automatizando tarefas rotineiras e repetitivas. Para além do impacto direto na eficiência operacional, este primeiro *use case* estabeleceu um padrão para a expansão da automação inteligente a outros processos transversais, criando bases sólidas para ganhos adicionais de produtividade e eficiência.

A *augmentação* das pessoas e a capacitação da organização teve igualmente um forte enfoque ao longo de 2025. Reforçámos a aplicação de soluções de IA generativa como instrumentos de apoio direto ao trabalho humano, potenciando a produtividade, a qualidade da tomada de decisão e a eficiência individual. No domínio comercial, o *Sales Assistant* afirmou-se como um dos principais exemplos desta abordagem. Esta solução atua como um assistente virtual de apoio aos consultores comerciais, acelerando a preparação de contactos e potenciando a personalização da interação com *prospects* e clientes. Ao longo de 2025, o *Sales Assistant* consolidou-se como uma ferramenta integrada nas equipas comerciais, com níveis de utilização crescentes e impacto positivo em todo o funil de atuação. Nas operações de Serviço, destaca-se a implementação e expansão do *Uni Virtual Assistant* (UVA) enquanto assistente virtual interno de apoio. O UVA apoia os assistentes ao longo da jornada de resolução, facilitando o acesso a informação relevante, esclarecendo dúvidas operacionais e contribuindo para uma maior consistência na resposta ao cliente. A adoção controlada desta solução permitiu ganhos relevantes de eficiência, nomeadamente através da redução dos tempos médios de atendimento, criando as bases para uma expansão progressiva a um universo mais alargado de equipas e domínios operacionais.

SCAILE

O programa SCAILE, organizado em 6 programas, impulsionou a transformação transversal e a criação de valor na NOS.





Aplicações Inovadoras de IA

Soluções como o Assistente Virtual de Voz e o *Legal Inquiry Processor* otimizaram a operação e a experiência do cliente.

Complementarmente, a NOS reforçou de forma significativa a capacitação transversal da organização em Inteligência Artificial, ancorando esta aposta na disponibilização e evolução contínua do NOS GPT como ferramenta de apoio diário. O programa FAAST GenAI afirmou-se como a principal iniciativa de capacitação em IA generativa, permitindo escalar a adoção do NOS GPT e promover um *mindset* "AI-first" em praticamente toda a organização. O FAAST *GenAI* contribuiu para dotar os colaboradores das competências necessárias para utilizar estas ferramentas de forma responsável e eficaz, identificar oportunidades de aplicação e melhorar a qualidade dos *outputs* produzidos, assegurando que a tecnologia se traduz em impacto concreto no dia a dia.

Em 2026, a NOS continuará a aprofundar este percurso, expandindo o número de *use cases* em produção e alargando progressivamente as áreas de impacto, sustentada na consolidação das capacidades já criadas e na integração consistente da IA nos processos e equipas.

1.3.2 Resultados Financeiros e Operacionais



"Os resultados financeiros e operacionais de 2025 refletem a execução consistente da nossa estratégia e a capacidade da NOS para evoluir o seu modelo de negócio."

Luís Moutinho Nascimento
Administrador NOS

"Registámos um crescimento sustentado das receitas consolidadas, de 1,6% para 1 823,2 milhões de euros, suportado desde logo pela resiliência do segmento de Telecomunicações, mas também pela expansão do contributo do segmento de TI e dos outros negócios adjacentes, apesar do decréscimo no segmento de Cinema e Audiovisuais, devido ao menor número de grandes sucessos de bilheteira.

O desempenho alcançado permitiu-nos consolidar a nossa posição no mercado, com uma quota de receitas retalhistas de 31,6%[1], mantendo um foco muito forte na rentabilidade e na eficiência operacional. O nosso programa de transformação, assente em Inteligência Artificial e outras tecnologias disruptivas, aliado a uma forte disciplina financeira e foco em captura de eficiências, traduziu-se numa evolução positiva da rentabilidade, com EBITDA a crescer 4,3% e com expansão da margem EBITDA em 1,2pp para 44,6%, e numa geração de *cash flow* robusta de 243,4 milhões de euros.

Estes resultados são, acima de tudo, fruto do empenho, competência e dedicação das pessoas da NOS, cujo talento e compromisso têm sido determinantes para concretizar a nossa ambição de crescimento sustentável e de criação de valor. Mantemos, por isso, total confiança na nossa capacidade para continuar a gerar valor para todos os nossos *stakeholders*, assegurando simultaneamente uma estrutura de capital sólida e uma remuneração acionista atrativa e sustentada.

A nossa proposta de dividendo por ação para os resultados alcançados em 2025 é de 45 cêntimos, incluindo um dividendo ordinário de 35 cêntimos e um dividendo extraordinário de 10 cêntimos."

(1) Fonte: ANACOM – Receitas de mercado retalhistas 9M25

	2025(M€)	yoy
Destaques financeiros		
Receitas de Exploração	1 823,2	+1,6%
EBITDA	813,5	+4,3%
Margem EBITDA	44,6%	+1,2pp
EBITDA AL	680,5	+4,0%
Resultado Líquido excluindo efeitos não recorrentes[1]	241,5	+29,3%
CAPEX ex leasings	366,4	-2,4%
EBITDA AL – CAPEX ex leasings	314,1	+15,4%
FCF excluindo efeitos não recorrentes[2]	263,8	+15,0%

(1) Exclui efeitos não recorrentes resultantes da alineação de torres e ganhos não correntes com as taxas de atividade.
(2) *Free Cash Flow* Total Antes de Dividendos, Investimentos Financeiros e Aquisição de Ações Próprias excluindo efeitos não recorrentes. Exclui efeitos não recorrentes resultantes da alineação de torres e ganhos não correntes com as taxas de atividade.

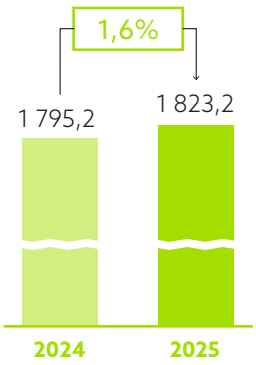
	2025 (milhares)	yoy (milhares)
Destaques operacionais		
Casas passadas	6 117,0	+378,9
Cobertura FttH	89,5%	+7,0pp
RGUs Totais	10 935,4	+214,4
RGUs Consumo	9 073,6	+154,8
RGUs Empresariais	1 861,8	+59,7
Acessos únicos - Fixo	1 554,3	+29,9

RECEITA

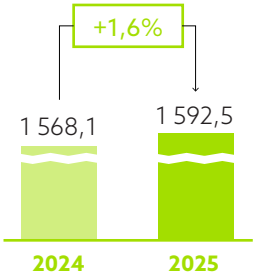
Receita consolidada atinge **1 823,2 milhões de euros** em 2025.

Em 2025, a receita consolidada registou um crescimento de 1,6% em termos homólogos, para 1 823,2 milhões de euros. Este desempenho foi impulsionado pelo contributo sólido do segmento de Telecomunicações e pelo desempenho sustentado do segmento de TI, com crescimentos de 1,6% e 3,5% respetivamente, apesar do decréscimo no segmento de Cinema e Audiovisuais de 2,6% face ao período homólogo.

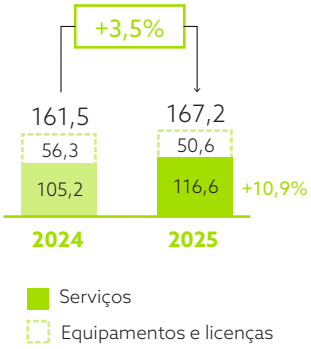
Receita Consolidada
(M€)



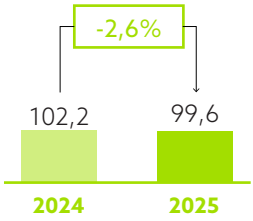
Receita Telecomunicações
(M€)



Receita TI
(M€)



Receita Cinema & Audiovisuais
(M€)



Em 2025, no segmento de Telecomunicações, a NOS manteve o seu bom *momentum* operacional, evidenciando a resiliência das suas operações e a confiança contínua dos clientes nos seus serviços. Apesar do contexto competitivo exigente, o parque total de clientes da NOS registou um crescimento sustentado, com aumentos nos serviços fixos e móveis, nomeadamente em soluções convergentes. As receitas consolidaram-se em 1 592,5 milhões de euros, com um aumento de 1,6% face ao período homólogo, evidenciando a robustez e resiliência do segmento de Telecomunicações.

Na unidade de negócio de Consumo, a expansão do parque de clientes em 154,8 mi RGUs compensou integralmente a pressão sobre as receitas por cliente, com o ARPU de subscritores únicos de acesso fixo a registar um ligeiro decréscimo. O desempenho positivo das novas adesões a serviços fixos e móveis, aliado a uma gestão proativa que procurou a preservação de valor, sustentou a evolução das receitas da unidade de negócio, que atingiram 1 141,9 milhões de euros, em linha com o ano anterior, demonstrando a eficácia das estratégias de proteção de valor e crescimento sustentado da base de clientes residencial.

A unidade de negócio Empresarial apresentou uma evolução positiva em 2025, atingindo 450,6 milhões de euros em receitas, um crescimento de 5,8% face a 2024. O desempenho sustentado da unidade de negócio refletiu a combinação de dinâmicas competitivas distintas das observadas na unidade de negócio de Consumo, e do posicionamento estratégico da NOS neste mercado, consolidando a sua posição como parceiro de confiança por parte das empresas em Portugal, quer em Telecomunicações, quer em Tecnologia.

O segmento de TI assumiu o seu papel mais relevante no crescimento do Grupo, totalizando 167,2 milhões de euros em receitas, um crescimento de 3,5%. A unidade de negócio de Serviços, de maior valor acrescentado e margens superiores, apresentou um desempenho muito sólido, com um crescimento de 10,9% face ao ano passado. As receitas de equipamentos e licenças, de natureza mais volátil e menor margem, registaram um decréscimo de 10,2%.

Já no segmento de Cinema e Audiovisuais, a performance do ano foi condicionada pelo reduzido número de êxitos de bilheteira de grande dimensão, o que impactou diretamente o número total de bilhetes vendidos, que registou uma redução de 8,1%. A receita totalizou 99,6 milhões de euros em 2025, refletindo um decréscimo de 2,6% face a 2024, ainda assim inferior ao decréscimo de bilhetes, refletindo em parte o aumento do consumo de formatos *premium* (IMAX, 4DX, etc.).
Na unidade de negócio de Audiovisuais, as receitas acompanharam esta evolução, refletindo um contexto de menor tração comercial face ao ano anterior, mantendo, contudo, a relevância do portefólio de conteúdos da NOS, com 3 filmes no Top 5, *"Lilo e Stitch", "Avatar: Fogo e Cinzas"* e *"Zootrópolis 2"*.

EBITDA

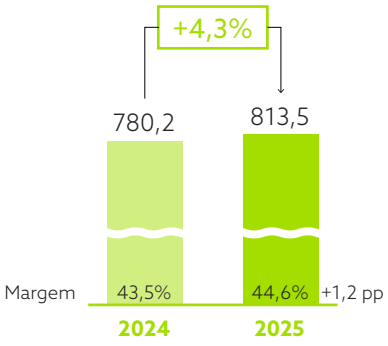
Excelência na execução operacional alavanca expansão de margem EBITDA em 1,2pp para 44,6%.

O OPEX consolidado registou uma trajetória positiva face ao período homólogo, totalizando 1 009,7 milhões de euros em 2025, uma redução de 0,5%, face a um aumento de receitas de 1,6%, e apesar de algumas rubricas de custos sofrerem pressões inflacionista (como recursos e rendas). Os resultados alcançados demonstram o foco constante na eficiência operacional e gestão proativa da base de custos.

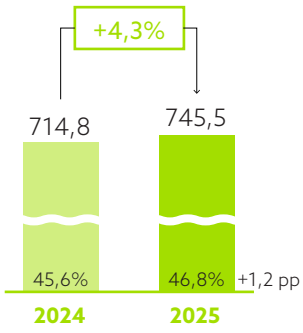
O programa de transformação em curso e o programa de massificação de IA na organização (SCAILE), continuaram a alavancar o desenvolvimento de soluções disruptivas suportadas por tecnologias inovadoras, incluindo Inteligência Artificial generativa. A implementação deste programa permitiu alterações de processos e ganhos de eficiência em áreas chave para a organização, contribuindo de forma critica para uma otimização dos custos operacionais.

O desempenho alcançando em termos de receita aliado à excelência operacional alavancou o crescimento de EBITDA consolidado em 4,3% para 813,5 milhões de euros, com a margem EBITDA a expandir 1,2 pontos percentuais para 44,6%, refletindo a resiliência operacional e a disciplina financeira da NOS em todos os segmentos.

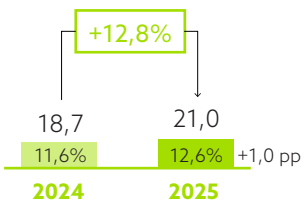
EBITDA Consolidado (M€)



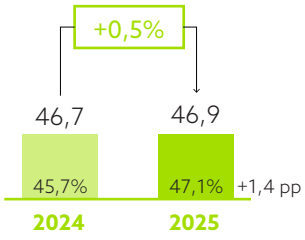
EBITDA Telecomunicações (M€)



EBITDA TI (M€)



EBITDA Cinema & Audiovisuais (M€)



No segmento de Telecomunicações, o EBITDA atingiu 745,5 milhões de euros, um crescimento de 4,3% face a 2024, com expansão de margem em 1,2 pp para 46,8%. Este desempenho evidencia a capacidade do segmento em manter elevada eficiência, mesmo num contexto competitivo mais intenso, beneficiando da implementação de soluções inovadoras em diversas áreas operacionais, resultando em reduções materiais da base de custos, nomeadamente no serviço ao cliente.

O EBITDA do segmento de TI ascendeu a 21,0 milhões de euros, registando um crescimento de 12,8% face ao período homólogo. A margem do segmento expandiu 1,0 pontos percentuais para 12,6%, beneficiando de uma maior ponderação das receitas de serviços, de maior valor acrescentado, em detrimento das receitas de equipamentos e licenças.

Já o segmento de Cinema e Audiovisuais, apesar da redução em receitas, registou uma melhoria dos resultados operacionais, com o EBITDA a aumentar 0,5% para 46,9 milhões de euros e a margem EBITDA a expandir 1,4 pontos percentuais, alavancado pela otimização dos custos em períodos de atividade operacional mais reduzida e de menor afluência às salas de cinema.

Os custos com *leasing* aumentaram 5,5% face a 2024 para 133,0 milhões de euros, refletindo, entre outros fatores, o crescimento de *renting* associado a projetos de TI. Incluindo os efeitos dos *leasings*, o EBITDA AL atingiu 680,5 milhões de euros, com expansão de margem em 0,9 pp para 37,3%.

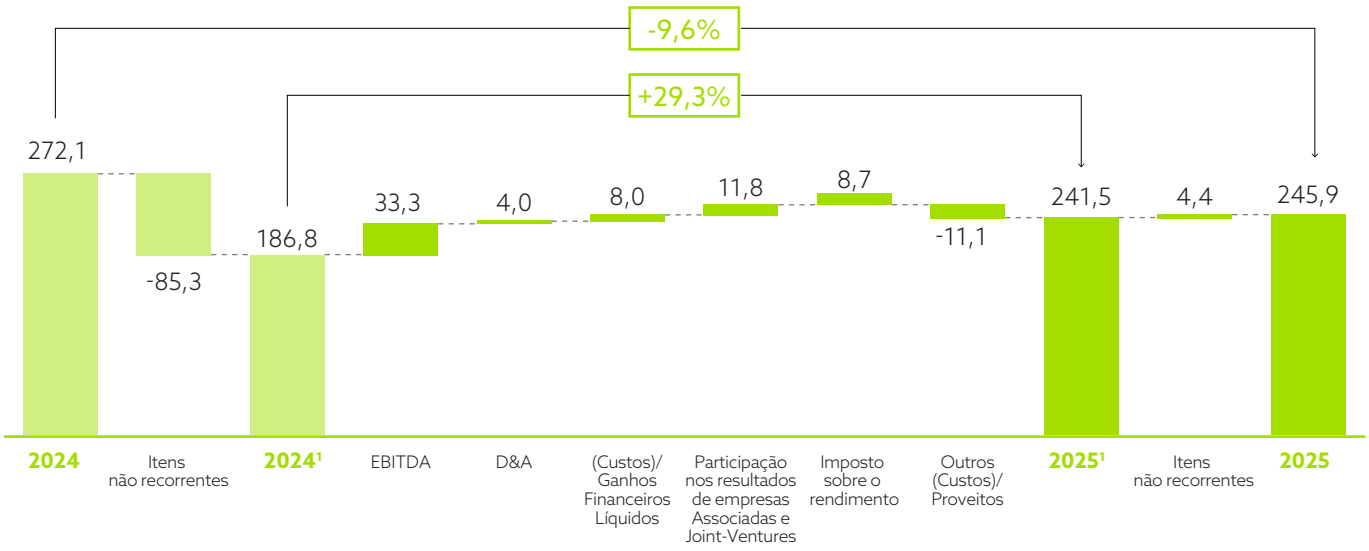
RESULTADO LÍQUIDO

Resultado Líquido Consolidado, excluindo efeitos não recorrentes, com **crescimento de 29,3%** para 241,5 milhões de euros.

O Resultado Líquido Consolidado em 2025, excluindo os efeitos não recorrentes registados em 2024 e 2025, aumentou 29,3% para 241,5 milhões de euros. Incluindo os efeitos não recorrentes registados, o Resultado Líquido Consolidado atingiu 245,9 milhões de euros, registando um decréscimo de 9,6% (26,2 milhões de euros), devido, em parte, ao menor volume de efeitos não recorrentes face a 2024:

- Forte desempenho operacional, com o aumento do EBITDA a contribuir positivamente em 33,3 milhões de euros para os resultados, face ao período homólogo;
- Depreciações e amortizações com contributo positivo de 4,0 milhões de euros;
- Empresas associadas e *joint-ventures* com contributo de 11,8 milhões de euros face ao período homólogo, destacando-se o desempenho robusto da ZAP e ainda da SportTV;
- Redução dos custos financeiros líquidos, com contributo positivo de 8,0 milhões de euros face ao mesmo período do ano anterior, beneficiando de um contexto de taxas de juro mais favorável e pela gestão ativa da estrutura de dívida;
- Imposto sobre o rendimento com contributo positivo face ao ano anterior de 33,0 milhões de euros, refletindo em parte o menor Resultado Antes de Impostos face a 2024.
- Outros Custos e Proveitos, que registou uma variação negativa de 117,1 milhões de euros face a 2024, essencialmente devido ao menor volume de efeitos não recorrentes positivos, nomeadamente mais-valias decorrentes da venda de um portefólio de torres à *Cellnex* e proveitos decorrentes de ações judiciais favoráveis.

Resultado Líquido Consolidado
(M€)



¹ Resultado líquido excluindo itens não recorrentes

CAPEX

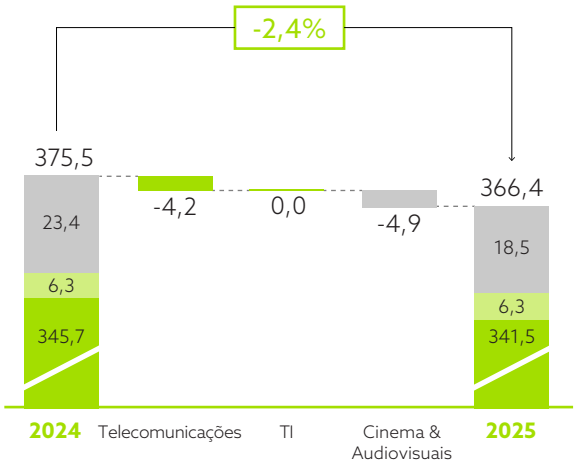
Redução de CAPEX alavancado na **desaceleração estrutural do CAPEX de Expansão** no segmento de Telecomunicações.

Em 2025, o CAPEX total da NOS, excluindo contratos de *leasing*, manteve uma trajetória de redução, totalizando 366,4 milhões de euros, uma diminuição de 2,4% face a 2024, que reflete sobretudo a fase final de investimentos estratégicos em infraestruturas (5G e FTTH), mas também a otimização contínua dos níveis de investimento em todos segmentos de negócio.

No segmento de Telecomunicações, o CAPEX totalizou 341,5 milhões de euros, registando uma diminuição de 1,2% (4,2 milhões de euros) face ao ano anterior. O CAPEX técnico, que continuou a suportar a finalização da implementação da infraestrutura móvel e fixa, atingiu os 198,5 milhões de euros, uma redução de 0,8% face aos níveis de investimento em 2024, com o investimento realizado em expansão a reduzir 2,7%, refletindo o fim do ciclo de forte investimento na infraestrutura móvel e uma expansão de rede fixa de forma mais eficiente, com recurso a construção própria, acordos de partilha ou *wholesale*. O investimento relacionado com cliente totalizou 143,1 milhões de euros, apresentando uma redução de 1,9% face a 2024.

O CAPEX do segmento de TI e do segmento de Cinema e Audiovisuais registaram um decréscimo face a 2024, de 0,7% para 6,3 milhões de euros e de 20,8% para 18,5 milhões de euros, respetivamente, com o decréscimo no segmento de Cinema e Audiovisuais a dever-se em parte ao maior investimento realizado em 2024, no seguimento da greve dos argumentistas em 2023 que retardou o lançamento de *blockbusters* para o ano seguinte, 2024.

CAPEX
(M€)



CAPEX

-2,4%

Em 2025, o CAPEX total da NOS manteve uma trajetória de redução, totalizando 366,4 milhões de euros, uma diminuição de 2,4% face a 2024.

FREE CASH FLOW

Cash Flow Operacional com **crescimento de 30,8%** para 342,4 milhões de euros.

O desempenho operacional alcançado em 2025, aliado à redução dos níveis de investimento, conduziu a um aumento sustentado do EBITDA AL – CAPEX, que cresceu 15,4% para 314,1 milhões de euros. A variação do fundo de maneio e de itens não monetários contribuiu positivamente em 38,7 milhões de euros, refletindo a gestão eficiente de inventários e pagamentos a fornecedores face ao ano anterior. Incorporando estas variações, o *cash flow* operacional totalizou 342,4 milhões de euros, representando um crescimento de 30,8% em relação a 2024.

O ambiente de taxas de juro mais favorável beneficiou a rúbrica de juros e outros encargos financeiros, resultando numa redução de 9,9 milhões de euros face a 2024 para 28,5 milhões de euros, refletindo também a gestão ativa da estrutura de dívida.

O pagamento de imposto sobre o rendimento registou 70,9 milhões de euros, incluindo 42,4 milhões provenientes dos ganhos não recorrentes registados em 2024 com a venda de torres e a devolução de taxas de atividade. Por oposição, em 2024 houve um recebimento de 27,5 milhões de euros (que refletiu o diferencial entre o valor adiantado em 2023 e o imposto apurado em 2024), pelo que a variação face ao período homólogo é de 98,4 milhões de euros.

O *Free Cash Flow* total foi influenciado pela redução de efeitos não recorrentes, com as rúbricas de "Alienaçoes e Investimento Financeiros" e "Outros Movimentos" a serem penalizadas pelo menor volume de efeitos não recorrentes face a 2024. A rúbrica de "Alienações e Investimentos Financeiros" registou um decréscimo de 56,7 milhões de euros, refletindo a venda de um portefólio de torres em 2024 e a ausência de operações de magnitude semelhante de 2025, impactando negativamente a comparação com os

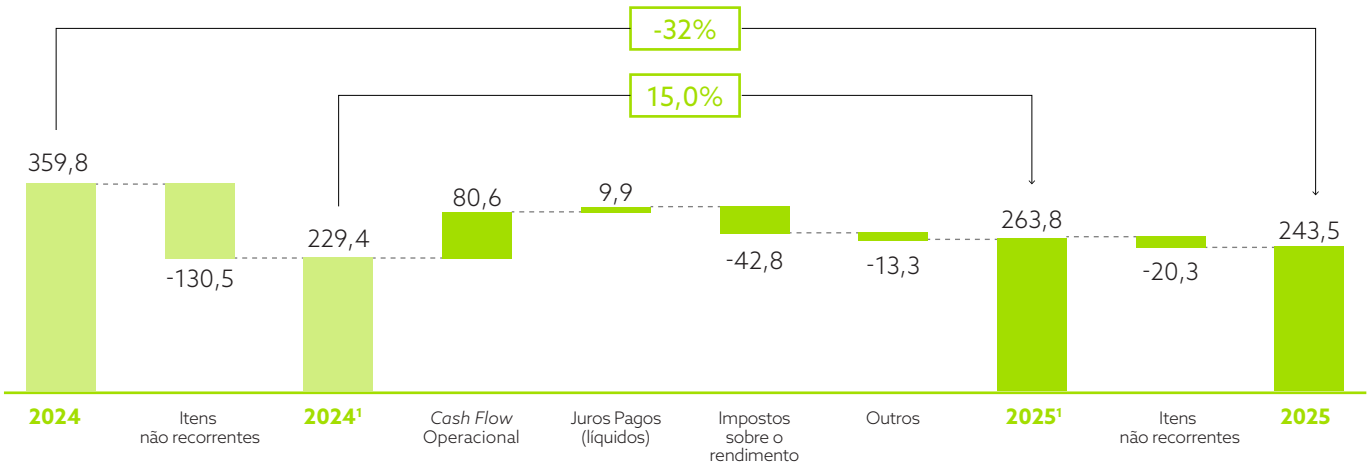
resultados alcançados em 2025. Já a rúbrica de "Outros Movimentos" registou uma redução de 51,7 milhões de euros para -1,0 milhões de euros, impactada pelo menor volume de taxas de atividade decorrentes de ações judiciais favoráveis face ao período homólogo (22,0 milhões de euros em 2025 vs 59,8 milhões de euros em 2024).

Excluindo os efeitos não recorrentes, o *Free Cash Flow* Total Antes de Dividendos, Investimentos Financeiros e Aquisição de Ações Próprias registou um crescimento de 15,0%, para 263,8 milhões de euros. Considerando os efeitos não recorrentes resultantes dos ganhos não correntes com as taxas de atividade e com a venda de torres à *Cellnex*, o *Free Cash Flow* Total Antes de Dividendos, Investimentos Financeiros e Aquisição de Ações Próprias totalizou 243,4 milhões de euros, registando um decréscimo de 116,5 milhões de euros.

A rúbrica de "Investimentos Financeiros" registou um valor de 146,2 milhões de euros, refletindo a conclusão da aquisição de 100% do capital social da *Claranet* Portugal, S.A. no final do 1T25.

Free Cash Flow Total Antes de Dividendos, Investimentos Financeiros e Aquisição de Ações Próprias

(M€)



[1] FCF excluindo itens não recorrentes

ESTRUTURA DE CAPITAL

Estrutura de capital sólida, entre as mais robustas do setor.

No final de 2025, a Dívida Financeira Líquida da NOS situava-se em 1 022,0 milhões de euros, enquanto a Dívida Total — incluindo contratos de *leasing* (de acordo com a IFRS 16) ascendia a 1 660,7 milhões de euros. O rácio de Dívida Financeira Líquida/ EBITDA AL, no fim do período, fixou-se em 1,5x, um nível que se destaca como um dos mais conservadores do setor.

O custo médio *all-in* da dívida em 2025 recuou 1p.p. em relação ao ano anterior, fixando-se em 2,9%.

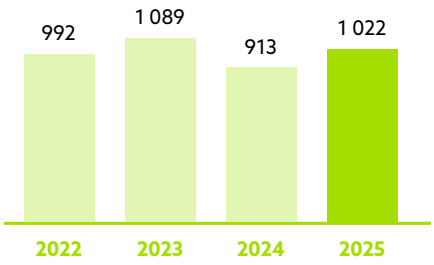
A posição de liquidez da NOS mantém-se sólida, totalizando 342 milhões de euros: 327,5 milhões de euros em programas de papel comercial não emitidos, e 14,5 milhões de euros em Caixa e Equivalentes.

A 31 de dezembro de 2025, aproximadamente 18% da dívida da NOS encontrava-se emitida a taxa fixa e 51% encontrava-se coberta por *collars* de taxa de juro. A maturidade média total da dívida no fim de 2025 era de 1 ano e 9 meses.

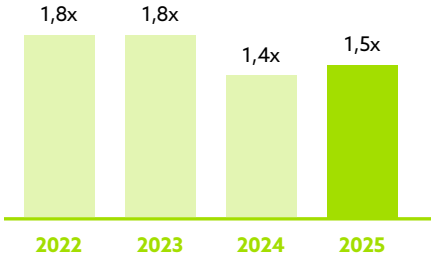
Em maio, a agência de *rating* S&P elevou a perspetiva da NOS para Positiva, ao mesmo tempo que confirmou o rating de crédito de longo prazo em BBB-. Já a *Fitch*, em outubro, reiterou a notação de BBB, com *Outlook* estável.

A manutenção destas notações de rating permite à NOS continuar a fortalecer as condições para diversificar as suas fontes de financiamento, expandir a maturidade média da dívida e manter o custo médio da dívida num patamar competitivo.

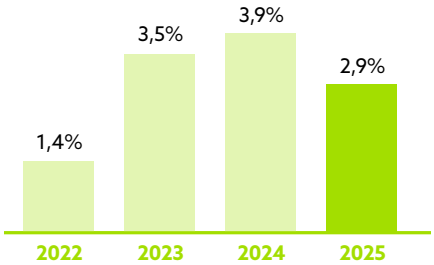
Dívida Financeira Líquida
(Milhões de euros)



Dívida Financeira Líquida/ EBITDA AL
(x)



Custo médio de Financiamento
(%)

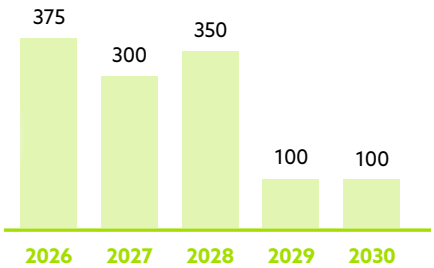


Ratings

BBB-
Outlook Positivo
Rating S&P

BBB
Outlook Estável
Rating FITCH

Maturidades da dívida contratada
(Milhões de euros)



1.3.3 Performance da ação NOS em mercado e Retorno acionista

PERFORMANCE DA AÇÃO NOS

Em 2025, a NOS manteve o seu compromisso com uma **comunicação regular e transparente** com os diferentes *stakeholders* no mercado de capitais.

A equipa de *Investor Relations* prosseguiu uma agenda ativa de interação com investidores e analistas, através de conferências, *roadshows* nacionais e internacionais, e reuniões presenciais e virtuais, assegurando o alinhamento contínuo sobre a execução da estratégia, desempenho financeiro e perspetivas de crescimento do Grupo.

No final de 2025, a cotação da NOS era de 4,015 € por ação (tendo oscilado entre um máximo de 4,53 € e um mínimo de 3,26 €), refletindo uma variação de 20,6% face ao valor registado no final de 2024. A capitalização bolsista no final de 2025 atingiu assim os 2,069 mil milhões de euros.

Em 2025, o volume médio diário de negociação das ações da NOS na *Euronext Lisbon* foi de 719 mil ações, +65,3% face a 2024.

Em 2025, a NOS destacou-se face ao setor europeu de telecomunicações, superando a performance do *STOXX Europe 600 Telecoms Index* em 8,6 pontos percentuais. No contexto nacional, a performance da NOS situou-se abaixo do PSI, com uma diferença de 9,0 pontos percentuais.

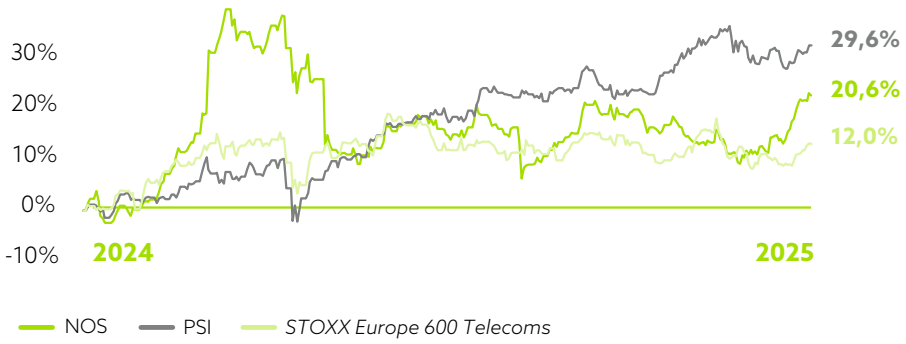


RETORNO ACIONISTA

Como resultado do desempenho alcançado no ano de 2024, foi proposto a distribuição de um dividendo total de 0,40 € por ação, representando um *dividend yield* de 12,0% face ao preço da ação a 31 de dezembro de 2024. Considerando a valorização da ação ao longo do ano de 2025 (+20,6%) e o pagamento de dividendos (0,40€), a NOS gerou um retorno total para o acionista de 32,6%.

Performance em bolsa

(%)



Preço por ação a 31 de dezembro de 2025	4,015 €
Performance da ação em 2025	+20,6%
Dividendos por ação pagos em 2025	0,40€
Retorno total acionista (TSR)	+32,6 %
Capitalização bolsista a 31 de dezembro de 2025	2,069 mil milhões €

Performance

+20,6%

A ação da NOS apresentou uma valorização em bolsa de 20,6%, 8,6pp acima do índice de referência do setor de telecomunicações, STOXX Europe 600 Telecoms.

Recomendações de analistas

A 31 de dezembro de 2025, a NOS tinha 13 analistas com cobertura ativa e independente. No final do ano, 23% desses analistas recomendavam comprar, 46% manter e 31% vender as ações da NOS.

O consenso de preço-alvo no final de 2025 era de 3,981 € por ação, ligeiramente abaixo da cotação de fecho de 4,015 € no dia 31 de dezembro de 2025.

Todas as recomendações e preços-alvo apresentados são elaborados de forma independente por analistas externos e estão disponíveis no *website* institucional da NOS, assegurando total transparência e fácil acesso à informação por parte dos investidores.

1.3.4 Proposta de distribuição de resultados

Considerando que no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, se apurou como resultado líquido do exercício, nas contas individuais da Sociedade, o montante de 13.919.514,92 Euros, e este valor reflete já o facto de a Sociedade ter, nos termos das normas contabilísticas aplicáveis, reconhecido, nas respetivas contas do exercício, o montante de 1.368.408,00 Euros como afeto, nos termos do número 3 do artigo 14° dos Estatutos da Sociedade, a distribuição de lucros pelos Administradores,

Propõe-se que, atenta a atual situação financeira e patrimonial da NOS, seja deliberado que:

1

Do resultado líquido do exercício, distribuível nos termos dos artigos 32.0 e 33.0 do Código das Sociedades Comerciais, no montante de 13.919.514,92 Euros, seja transferido para Reservas Legais o montante de 695.975,75 Euros e que o remanescente, no montante de 13.223.539,17 Euros, seja pago aos Acionistas, acrescido de 167.082.943,83 Euros de reservas livres, representando um pagamento global, a título de dividendos ordinários para o exercício de 2025, de 180.306.483,00 Euros (correspondendo a 0,35 Euros por ação, relativamente ao número de ações emitidas);

2

Em função do encaixe financeiro e ganhos extraordinários concretizados em 2025 e refletidos na situação patrimonial da NOS, seja pago aos acionistas, o montante de 51.616.138,00 Euros, de Reservas Livres, a título de dividendos extraordinários para o exercício de 2025 (correspondendo a 0,10 Euros por ação, relativamente ao número de ações emitidas)

3

Não sendo possível determinar com exatidão o número de ações próprias que estarão em carteira à data dos pagamentos acima referidos, a verba global de 231.822.621,00 Euros prevista nos parágrafos anteriores, calculada na base de um montante unitário por ação emitida (no caso, 0,45 Euros por ação), seja objeto de distribuição a título de dividendos da seguinte forma:

a. A cada ação emitida seja pago o montante unitário de 0,45 Euros que presidiu à elaboração da presente proposta;

b. Não seja pago, sendo transferido para Reservas Livres, o quantitativo unitário correspondente às ações que, no primeiro dia do período de pagamento acima referido, pertencerem à própria Sociedade;

4

Nos termos do número 3 do artigo 14.0 dos Estatutos da Sociedade e a título de participação nos lucros da Sociedade, seja atribuído aos Administradores o montante de 1.368.408,00 Euros.

1.3.5 Sustentabilidade

STATUS DOS COMPROMISSOS E METAS DA ESTRATÉGIA 2025-2030

A estratégia de Sustentabilidade da NOS para o período 2025–2030 reflete uma evolução na integração dos temas ESG na gestão e no desenvolvimento do negócio, com a Sustentabilidade plenamente imbuída na estratégia da empresa e orientando decisões, investimentos e prioridades ao longo de toda a cadeia de valor.

Os compromissos e metas definidos para este horizonte estão organizados em torno dos pilares estratégicos da Sustentabilidade da NOS e focam-se na mitigação e adaptação às alterações climáticas, na promoção de uma sociedade mais ligada e inclusiva, no desenvolvimento das pessoas e na afirmação de uma liderança responsável e ética.

A NOS assume a Sustentabilidade como um fator estruturante da sua resiliência, competitividade e relevância futura, comprometendo-se a acompanhar de forma rigorosa a execução da estratégia, a evolução das metas e o impacto gerado, reforçando a transparência e a responsabilização perante os seus *stakeholders*.

Em nome do Planeta

Compromissos	Metas e *Resultados*	
Aumentar a eficiência energética da operação	-70% kWh/TB até 2025 vs 2019 — **-65%** **-80%** kWh/TB até 2030 vs 2019	
Reduzir a pegada de carbono da operação própria e de toda a cadeia de valor	**Aumentar a origem renovável** da eletricidade consumida — **93%** **100%** da frota eletrificada até 2030 — **66%**	
Aumentar o nível de circularidade da operação, produtos e serviços	-80% **GEE âmbito 1&2,** até 2025 vs 2019 (ano base SBTi) — **-81%** **-90%** **GEE âmbito 1&2,** até 2030 vs 2019 (ano base SBTi)	**-30%** **GEE âmbito 3,** até 2030, vs 2019 (ano base SBTi) — **-45%** **20%** **equipamentos móveis retomados,** vs novos vendidos até 2030 — **0,22%** **100%** **valorização equipamentos** móveis retomados até 2030 — **100%** **96%** **de equipamentos reutilizados da gama ativa,** no total de equipamentos recolhidos até 2030 — **94%** **100%** **da valorização global** dos resíduos anualmente — **98,3%**
Contribuir para a redução da pegada ambiental de clientes		

Por uma sociedade mais ligada

Compromissos

Beneficiar comunidades locais com extensão das redes NOS de nova geração

Promover inclusão digital através do acesso, capacitação e uso responsável das comunicações

Gerar impacto nas comunidades locais com ativos da NOS e iniciativas de Responsabilidade Social

Metas e *Resultados*

>90% — 99,7%
população coberta com 5G em todas as freguesias até 2030

100% — 97,7%
Cobertura fibra dos concelhos em Portugal até 2030

Impactar **2,5 milhões** — 144 443
(cumulativo) de crianças, jovens de públicos desfavorecidos até 2030

500.000€ — 81 710€
investidos em iniciativas 5G de caráter social até 2030 (cumulativo)

200 — 101
instituições apoiadas até 2030

70% — 30%
dos colaboradores participam em pelo menos 1 iniciativa de voluntariado por ano

Mais pelas nossas pessoas

Compromissos

Garantir a igualdade de oportunidades com transparência e meritocracia

Promover a diversidade e fomentar uma cultura de inclusão na NOS

Fomentar cultura que garanta bem-estar e equilíbrio entre vida profissional e pessoal

Formar e capacitar colaboradores em temas materiais de Sustentabilidade

Metas e *Resultados*

34% — 33,1%
de mulheres em cargos de liderança até 2030

100% — 100%
dos colaboradores com formação obrigatória em temas ESG/ Sustentabilidade até 2030

Conduta Responsável

Compromissos

Avaliar risco e minimizar danos na cadeia de fornecimento

Agir com ética e responsabilidade em toda a cadeia de valor

Garantir o combate a riscos cibernéticos e proteção da segurança e privacidade de dados

Robustecer modelo operativo face a alterações climáticas e eventos extremos

Metas e *Resultados*

100% **Projeto em curso**

dos fornecedores relevantes submetidos a um processo de *screening* de sustentabilidade até 2030



PRINCIPAIS ACHIEVEMENTS ESG

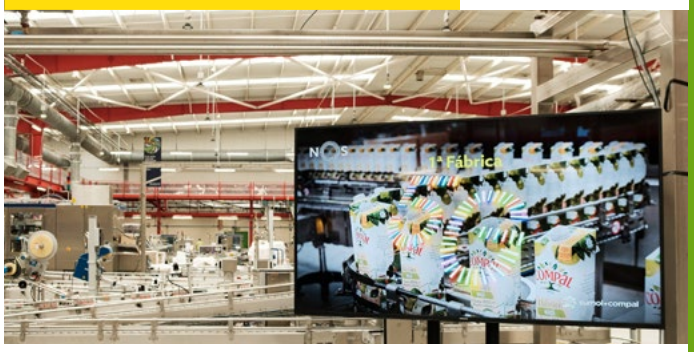
Em nome do Planeta

WattControl: gestão inteligente do ecossistema de energia

Em 2025, a NOS reforçou a eficiência e a resiliência do seu consumo energético com o *WattControl*, uma plataforma desenvolvida internamente para a gestão centralizada do ecossistema de energia. Esta solução agrega, num único ponto, todos os ativos relevantes – salas técnicas, *sites* de rede e outros pontos de consumo – integrando múltiplas fontes de dados (sondas internas, RAN *meters*, informação da E-Redes, KPIs operacionais, entre outras) e permitindo acompanhar consumos e custos em *near real time*.

Assente em arquitetura *cloud*, com acesso via API e por perfis de utilizador, o *WattControl* suporta a predição de consumos, custos e melhores tarifas, bem como a definição e comparação de cenários (entre dados recolhidos e consumos tratados). Desta forma, torna a gestão energética mais proativa e analítica, ajudando a NOS a reduzir desperdícios, otimizar decisões de contratação de energia e reforçar o contributo da eficiência energética para os objetivos de descarbonização e resiliência climática.





5G *enabler* de uma indústria mais eficiente

O projeto 5G da NOS com a Sumol Compal mostra como as soluções digitais da NOS podem ser enablers de uma indústria mais eficiente e sustentável.

A sensorização 5G em 16 linhas de enchimento na fábrica de Almeirim permitiu aumentar a eficiência em 10%, reduzir o desperdício em 15% e poupar cerca de 4 220 horas de trabalho manual por ano, ao automatizar registos e decisões.

Ao usar menos recursos e gerar menos desperdício, esta solução contribui para a redução das emissões de GEE dos Clientes NOS.

redução de
4 220 h
de trabalho manual por ano

Inovação Sustentável na Logística Redução de Plásticos de Uso Único

A NOS implementou melhorias significativas no *packaging* do centro logístico, com destaque para a substituição de fita adesiva em propileno por fita em papel nas expedições. Esta mudança previne a utilização de plásticos de uso único e reduz quebras operacionais devido à maior resistência do material.

Está também em curso a substituição das bolsas plásticas de enchimento por papel reciclado, eliminando mais uma categoria de plásticos descartáveis. Adicionalmente, encontra-se em estudo o uso de caixas retornáveis para os circuitos entre armazém e lojas, permitindo multiplicar o número de rotações e a vida útil das caixas de transporte.



Compromisso climático

A NOS reforçou de forma estruturada a resiliência climática da sua infraestrutura, em particular da rede, face a riscos físicos agudos como ondas de calor, incêndios, cheias e tempestades.

Em 2025, concluiu a Avaliação de Riscos e Oportunidades Climáticos, alinhada com as recomendações da TCFD, e avançou com o Plano de Transição e Resiliência Climático, integrado na gestão de risco e continuidade de negócio.





Trajetória climática consistente

No âmbito da sua estratégia climática, a NOS definiu uma trajetória anual consistente de redução das emissões de âmbito 2 até 2030, alinhada com os objetivos de descarbonização aprovados pela SBTi. Este percurso assenta em duas alavancas principais: o reforço da eficiência energética das infraestruturas, reduzindo o consumo de eletricidade, e a execução de um plano de fornecimento de energia renovável que visa aumentar progressivamente o peso de eletricidade renovável na operação.

Fruto dessas alavancas de atuação, em 2025, as emissões de âmbito 1 e 2, registaram uma redução de 81% face a 2019, em linha com a meta de redução definida para este ano.

redução de

81% tCO_2e

âmbito 1 e 2, vs 2019

PRINCIPAIS ACHIEVEMENTS ESG

Por uma sociedade mais ligada

Projeto ZER01

Desde o seu lançamento, em 2022, o Projeto ZER01 foi um dos grandes contribuidores para as mais de 25 mil aulas de computação que foram dadas a alunos do ensino básico, seguindo a metodologia e o plano curricular da entidade parceira ENSICO.

Até ao ano letivo de 24/25 foram abrangidos 43 estabelecimentos de ensino, 376 professores e mais de 7000 alunos.

Numa ambição renovada, o **Projeto ZER01**, nascido de uma parceria estabelecida com a **ENSICO**, continua a fazer parte desta missão que, durante o ano letivo 25/26 prevê impactar mais de **12500 alunos** a frequentar o ensino básico em Portugal.



2023-2024

4 494
Alunos do 1º a 9ºano de escolaridade

35
Escolas/Colégios
143 Professores

7 140
Aulas de Computação/ *Workshops*

2024-2025

7 332
Alunos do 1º a 9ºano de escolaridade

43
Escolas/Colégios
376 Professores

11 655
Aulas de Computação/ *Workshops*

2025-2026

*estimativa

12 502*
Alunos do 1º a 9ºano de escolaridade

80*
Escolas/Colégios
654* Professores

19 880*
Aulas de Computação/ *Workshops*



Ligados a quem mais precisa

INOVAÇÃO PELO BEM

A NOS continua a levar as emoções do NOS Alive a mais pessoas, através da sua tecnologia e, em 2025, permitiu que as pessoas cegas vivessem, pela primeira vez, o ambiente único do festival e dos concertos, com maior autonomia, através de duas soluções 5G+: a *App* Guia-NOS e a Audiodescrição.

DAR TEMPO TRANSFORMA VIDAS

Para reforçar o impacto positivo gerado na comunidade, a NOS lançou um programa de voluntariado corporativo com uma bolsa de **16 horas** anuais que os colaboradores podem utilizar em ações de voluntariado e incentivou ativamente a integração de uma dimensão solidária nos *teambuildings* e encontros internos. Ao longo do ano, mais de 350 colaboradores participaram em pelo menos uma ação de voluntariado promovida pela NOS, em colaboração com parceiros sociais, ultrapassando as 1200 horas dedicadas a estas iniciativas.



466

Colaboradores
participaram
em iniciativas
de voluntariado

PRINCIPAIS ACHIEVEMENTS ESG

Mais pelas nossas pessoas

NOS *Campus*

O NOS CAMPUS, a nossa universidade corporativa, impulsiona o desenvolvimento de competências essenciais para o crescimento individual e coletivo.

Totalmente alinhado com a nossa estratégia e cultura, atua em quatro áreas estratégicas — **Liderança e Gestão, Técnica e Digital, Tecnológica e Transversal**. Este ano, com um total de 52 208 horas de formação concretizadas, destaca-se a aposta na capacitação dos nossos colaboradores em Inteligência Artificial Generativa bem como o lançamento da formação em Sustentabilidade, transversal e de adesão alargada a toda a organização, reforçando o nosso compromisso com a integração da sustentabilidade na nossa cultura e nas nossas operações.



52 208 h
de Formação Totais



Novo modelo de carreiras

Durante 2025, foi feito um esforço de consolidação da cultura e ferramentas de gestão de desempenho e desenvolvimento que vêm a ser trabalhadas ao longo dos últimos anos. O novo modelo de gestão de carreira, orientado para o desenvolvimento de competências, confere ao colaborador maior autonomia e clareza quanto à gestão da sua carreira e agiliza a gestão estratégica do capital humano da NOS.

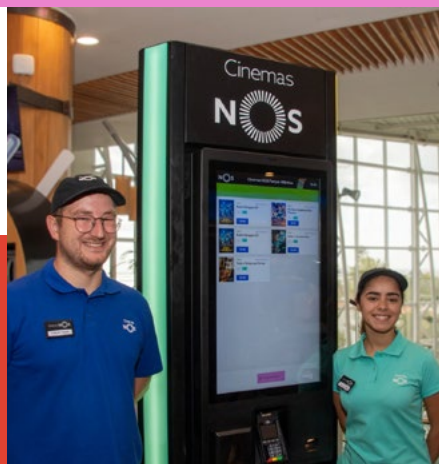


Lançámos a 2ª edição do Programa de Neurodiversidade

Em 2025 a NOS manteve a parceira com a *Specialisterne* e avançou para a segunda edição do Programa de Talento que visa a contratação e integração de pessoas no espectro do Autismo na nossa Organização. O Programa tem mostrado contribuir de forma significativa para que estas pessoas sejam valorizadas pelo seu potencial e capacidades, conferindo oportunidades de desenvolvimento e crescimento profissional.

Projeto dos Cinemas com a Valor T

A NOS, em conjunto com a Valor T, reforçou em 2025 o seu compromisso em promover a inclusão no mercado de trabalho, através de um projeto que visa a contratação e integração de pessoas com diferentes condições, sejam elas cognitivas ou motoras, nos cinemas NOS. Como parte desta iniciativa, temos vindo a capacitar as nossas equipas com uma formação em recrutamento inclusivo. Esta ação reforça o nosso compromisso em criar um ambiente de trabalho mais diverso, acessível e equitativo para todos.



Mulheres em cargos de liderança

Continuamos comprometidos em implementar práticas que promovam a equidade, tendo o compromisso público de 34% de mulheres em cargos de liderança até 2030.

33,1%
mulheres em posições de gestão

PRINCIPAIS ACHIEVEMENTS ESG

Conduta Responsável

Novo Canal de Denúncias de Irregularidades

Em 2025, a NOS lançou um novo canal de denúncias numa plataforma externa independente, acessível 24/7 via *website* NOS, que permite a comunicação de alegadas irregularidades, com opção de anonimato e assegurando a integridade dos registos. O canal de denúncias é explicado na formação e-*learning* obrigatória sobre o Código de Ética e a própria plataforma externa tem instruções muito claras sobre a forma como pode ser utilizada.



Vamos Falar de Ética

Sessões abertas de partilha e sensibilização sobre ética empresarial, dirigidas a colaboradores e com participação do Comité de Ética. Em 2025, a edição foi dedicada ao tema "Os Desafios Éticos da Inteligência Artificial", com a participação de um convidado externo especializado no tema.

200
Participantes

4,7
Avaliação global das sessões

4,7
Relevância da iniciativa e dos temas abordados

Pivot S&P



Onboarding e formação para Pivots S&P

Implementámos um novo modelo de *onboarding* e capacitação para os *Pivots* de Segurança & Privacidade das várias áreas. Inclui uma *newsletter* de boas-vindas, que centraliza informação essencial, *links* e acessos aos repositórios de processos e ferramentas, e um programa de *e-learning* dedicado, com 8 módulos, focado nos principais processos de S&P que suportam no dia a dia.

8 módulos

do novo *e-learning* "*Onboarding Pivots* S&P"

50+

Pivots S&P abrangidos

CDP Clima e S&P Global CSA

Em 2025, a NOS alcançou 75 pontos no S&P *Global Corporate Sustainability Assessment* (CSA), o melhor resultado de sempre, quase duplicando a média global do setor das telecomunicações (40 pontos) com presença no seu *Yearbook* pela primeira vez. No CDP (clima), a NOS atingiu a pontuação máxima (*A/A List*), subindo face ao ano anterior (B).

A

CDP (*Climate*)

75/100

S&P *Global* CSA

Fornecedores

Requisitos ESG para fornecedores comunicados a **100% dos fornecedores** no início do processo de negociação/ contratação.

1.3.6 Eventos subsequentes

OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO

Em janeiro de 2026, a NOS celebrou um conjunto de operações de financiamento no montante global de 260 milhões de euros, com cinco instituições financeiras. As novas linhas de financiamento, que substituem linhas existentes, destinam-se a refinanciar as necessidades de 2026 e apresentam prazos de maturidade até 2031, reforçando a estabilidade da estrutura de financiamento da NOS no médio e longo prazo. As operações referidas foram contratadas em condições competitivas e enquadram-se na estratégia financeira da NOS, contribuindo para a manutenção de um custo médio de financiamento reduzido, posição de liquidez confortável, otimização do perfil de maturidades, e suporte à atividade operacional e aos objetivos estratégicos do grupo.

CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS DE TRANSMISSÃO DE FUTEBOL

Em 26 de janeiro de 2026, a NOS SGPS, S.A., a NOS Lusomundo Audiovisuais, S.A., a Sport Lisboa e Benfica - Futebol, SAD e a Benfica TV, S.A., celebraram um contrato de cessão dos Direitos de Transmissão Televisiva e Multimédia dos jogos em cada da Equipa A de Futebol Sénior da Benfica SAD para o Campeonato Nacional de futebol da 1ª Divisão, bem como dos Direitos de Transmissão e Distribuição do Canal Benfica TV. O contrato vigorará para as épocas desportivas 2026/2027 e 2027/2028, ascendendo a contrapartida financeira global ao montante de 104,6 milhões de euros.

IMPACTO DAS TEMPESTADES OCORRIDAS EM PORTUGAL

Após a data da Demonstração da Posição financeira, Portugal foi afetado por um conjunto de tempestades severas, que originaram danos materiais significativos em infraestruturas de telecomunicações móveis e fixas.

Em resultado, as operações do Grupo NOS foram parcial e temporariamente afetadas por danos nas infraestruturas de telecomunicações e, de forma particularmente relevante, por falhas prolongadas e generalizadas no fornecimento de energia elétrica, essencial ao funcionamento das redes.

À data de aprovação destas demonstrações financeiras, o Grupo encontra-se a proceder a uma avaliação detalhada da extensão dos danos e dos respetivos impactos operacionais e financeiros.

- Com base na informação disponível até à data, estima-se que os impactos potenciais possam incluir, nomeadamente:
- Custos de reparação e reposição de ativos da rede de telecomunicações, incluindo equipamentos e infraestruturas afetadas;
- Aumento temporário dos gastos operacionais, decorrente de intervenções de emergência, reforço de equipas técnicas e contratação de serviços externos;
- Potencial perda de receita, resultante de interrupções temporárias de serviço e de eventuais limitações à prestação de serviços em determinadas áreas;
- Indemnizações ou compensações a clientes, ao abrigo de obrigações contratuais, legais ou regulamentares;
- Indemnizações a receber de companhias seguradoras, relativamente a danos cobertos por apólices em vigor;

O Grupo continuará a acompanhar a evolução da situação e a atualizar as estimativas dos impactos financeiros à medida que informação adicional se torne disponível.

Até à data de aprovação deste documento, não ocorreram quaisquer outros eventos subsequentes relevantes que merecessem divulgação no presente relatório.

1.3.7 Informações Complementares

- Os capítulos 1.1 2025 em Resumo, 1.2 Sobre a NOS e 1.3 Balanço da Nossa Performance fazem parte integrante do Relatório de Gestão Integrado, sendo que o capítulo 1.4 Demonstração Não Financeira consolida toda a informação relacionada com sustentabilidade.
- A evolução dos negócios e o desempenho da sociedade assim como a evolução da gestão nos diferentes setores de atividade estão descritos no capítulo 1.3 Balanço da Nossa Performance .
- A identificação dos principais riscos e incertezas enfrentados pela sociedade pode ser consultada no Relatório de Governo da Sociedade (RGS), secção 53. "Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade".
- As políticas de gestão de riscos financeiros estão detalhados nos Anexos às Demonstrações Financeiras, na secção "Políticas e Gestão de Risco" e a descrição dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos relativos à informação financeira encontram-se no RGS na secção 55 "Principais elementos dos sistemas de controlo interno e gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira".
- Os factos relevantes ocorridos após o termo do exercício são apresentados nas Demonstrações Financeiras Consolidadas – Anexo, secção 50 "Eventos Subsequentes".
- A informação sobre a aquisição e alienação de quotas ou ações próprias está disponível nas Demonstrações Financeiras Individuais.
- Não existiram autorizações para os negócios realizados entre a sociedade e os seus administradores, em conformidade com o disposto no artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais.
- Na estrutura organizacional da sociedade, não se constata a existência de quaisquer sucursais.
- As participações sociais e obrigações detidas pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização estão apresentadas no Relatório de Governo da Sociedade, secção A.II – Participações sociais e obrigações detidas.
- A sociedade declara a inexistência de dívidas à Segurança Social e às Finanças.

Conciliação dos valores reportados nas Demonstrações Financeiras e dos valores pro-forma

	2024 Reportado[1]	2024 Pro-forma[2]	2025	Variação Reportado	Variação Pro-forma
Receita Consolidada	**1 696,3**	**1 795,2**	**1 823,2**	**7,5%**	**1,6%**
Receita Telecomunicações	1 568,1	1 568,1	1 592,5	1,6%	1,6%
Receita TI	60,9	161,5	167,2	174,4%	3,5%
Receita Cinema e Audiovisuais	102,2	102,2	99,6	-2,6%	-2,6%
EBITDA Consolidado	**767,6**	**780,2**	**813,5**	**6,0%**	**4,3%**
EBITDA Telecomunicações	714,8	714,8	745,5	4,3%	4,3%
EBITDA TI	6,1	18,7	21,0	246,3%	12,8%
EBITDA Cinema e Audiovisuais	46,7	46,7	46,9	0,5%	0,5%
EBITDA ALConsolidado	**644,9**	**654,1**	**680,5**	**5,5%**	**4,0%**
EBITDA AL Telecomunicações	603,6	603,6	629,3	4,3%	4,3%
EBITDA AL TI	4,8	14,0	16,0	233,5%	14,6%
EBITDA AL Cinema e Audiovisuais	36,5	36,5	35,2	-3,8%	-3,8%
Resultado líquido	**272,3**	**272,1**	**245,9**	**-9,7%**	**-9,6%**
Resultado líquido exluindo efeitos não recorrentes	**187,0**	**186,8**	**241,5**	**29,2%**	**29,3%**
Capex Consolidado excluindo locações	**372,7**	**375,5**	**366,4**	**-1,7%**	**-2,4%**
Capex Telecomunicações	345,7	345,7	341,5	-1,2%	-1,2%
Capex TI	3,5	6,3	6,3	77,6%	-0,7%
Capex Cinema e Audiovisuais	23,4	23,4	18,5	-20,8%	-20,8%
Capex Consolidado	**446,2**	**457,1**	**467,2**	**4,7%**	**2,2%**
Capex Telecomunicações	408,9	408,9	429,0	4,9%	4,9%
Capex TI	3,5	14,4	9,0	154,4%	-37,6%
Capex Cinema e Audiovisuais	33,8	33,8	29,1	-13,9%	-13,9%

[1] Valores reportados reexpressos entre segmento de Telecomunicações e TI

[2] Inclui 9 meses de atividade do Grupo Claranet Portugal, S.A.

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO 01

1.4 Demonstração de Sustentabilidade 68
1.4.1. A Nossa Abordagem à Sustentabilidade 69
1.4.2. Em Nome do Planeta 103
1.4.3 Mais pelas Nossas Pessoas 160
1.4.4. Por uma sociedade mais ligada 183
1.4.5. Conduta Responsável 206
1.4.6. Anexos 231

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO 01

1.4.1. A Nossa Abordagem à Sustentabilidade

1.4.1.1 Divulgações gerais 70

1.4.1.2 Governação 71

1.4.1.3 Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor 75

1.4.1.4 Como nos relacionamos com os *stakeholders* 79

1.4.1.5 Análise de dupla materialidade 87

1.4.1.6 Políticas 92



1.4.1. A Nossa Abordagem à Sustentabilidade

1.4.1.1 DIVULGAÇÕES GERAIS

BP-1/BP-2

O Relatório Anual Integrado da NOS para o ano de 2025 apresenta o desempenho integrado do Grupo, enquadrado pela visão estratégica de longo prazo e pelo modelo de criação de valor para todas as partes interessadas. Este relatório abrange o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025. A declaração de sustentabilidade foi elaborada em conformidade com a Diretiva (UE) 2022/2464 (CSRD) e com a Diretiva 2013/34/UE, em base consolidada e alinhada, em regra, com o perímetro das demonstrações financeiras da NOS, SGPS, S.A., tal como descrito nas respetivas demonstrações e notas anexas.

Em 2025, o perímetro de consolidação da declaração de sustentabilidade foi alargado em resultado da aquisição da Claranet. A NOS encontra-se a integrar progressivamente os sistemas, processos e indicadores de sustentabilidade da Claranet, pelo que, sempre que possível, os respetivos dados foram incluídos nos indicadores apresentados neste relatório. Nos casos em que tal ainda não foi viável, a informação relativa à Claranet é identificada em separado ou excluída do cálculo, sendo essa situação explicitada nas divulgações específicas relevantes, o que poderá limitar a comparabilidade integral com períodos de reporte anteriores.

Sempre que existam diferenças de âmbito para determinados temas de sustentabilidade, estas são indicadas nas divulgações específicas relevantes.

As Demonstrações de Sustentabilidade seguem os requisitos das *European Sustainability Reporting Standards* (ESRS), refletindo as práticas de dupla materialidade adotadas pela NOS. Sempre que possível, são apresentados dados comparativos de anos anteriores, permitindo acompanhar a evolução do desempenho e das decisões. No âmbito das opções de omissão progressiva previstas para os três primeiros anos de aplicação da CSRD, alguns valores históricos poderão ainda não estar disponíveis e serão incorporados em ciclos de reporte seguintes. Relativamente aos colaboradores, a informação inclui, em geral, os colaboradores diretos, sendo as especificidades de âmbito descritas nas normas sociais respetivas. Na vertente ambiental, determinadas entidades de reduzida dimensão ou relevância operacional podem ser excluídas do processo de recolha de dados, o que é devidamente sinalizado nas respetivas divulgações.

A declaração de sustentabilidade procura abranger, sempre que possível, a cadeia de valor a montante e a jusante. A análise de dupla materialidade, desenvolvida considerando toda a cadeia de valor, permitiu identificar os temas de sustentabilidade materiais para o Grupo, com base na significância dos impactos, riscos e oportunidades e na sua influência

nas decisões empresariais. Estes temas são aprofundados nas normas ambientais, sociais e de governança relevantes ao longo das Demonstrações de Sustentabilidade.

Para efeitos de horizontes temporais, a NOS segue as definições das ESRS, considerando como curto prazo um período até 1 ano, como médio prazo o intervalo entre 1 e 5 anos e como longo prazo um período superior a 5 anos, sem desvios relativamente a estas definições. Em áreas em que a informação de sustentabilidade depende da cadeia de valor, nomeadamente nas emissões de gases com efeito de estufa (GEE) de âmbito 3, é necessário recorrer a estimativas, aproximações e modelos. Nessas situações, a NOS aplica metodologias alinhadas com as ESRS, detalhadas no capítulo "1.4.6. Anexos".

Reforça-se que, além das informações obrigatórias incluídas neste relatório, outros conteúdos relevantes e voluntários podem ser consultados no website da empresa, acessível em www.nos.pt/institucional.

As Demonstrações de Sustentabilidade estão sujeitas a verificação externa independente pela KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., que avalia a conformidade e fiabilidade da informação divulgada, reforçando a robustez e transparência do reporte.

Mais informação sobre o âmbito e conclusões da verificação encontra-se na secção "1.4.6.6. Declaração de Verificação Externa".

Para dar resposta a requisitos específicos das ESRS, a NOS recorre a remissões para outros documentos corporativos, em particular o Relatório de Governo da Sociedade, o capítulo 1 do Relatório de Gestão e o Anexo com o Índice de Conteúdos ESRS, que identifica, para cada divulgação obrigatória, as secções e páginas relevantes deste Relatório e, quando aplicável, de outros documentos públicos do Grupo. Sempre que existam remissões, é garantida a identificação clara da secção e página, assegurando rastreabilidade e acessibilidade da informação. No *datapoint* "Entradas de recursos: Peso de componentes, produtos e materiais secundários" (ESRS E5-4), os valores totais de 2024 anteriormente divulgados no Relatório de Gestão Integrado 2024 foram revistos e corrigidos, assegurando a comparabilidade e a consistência metodológica da informação reportada.

A NOS não recorreu às isenções de divulgação previstas na legislação aplicável, nomeadamente em matéria de propriedade intelectual, saber-fazer, resultados de inovação, factos iminentes ou assuntos em curso de negociação.

Mais informação na secção "1.4.6. Anexos".

1.4.1.2 GOVERNAÇÃO

GOV-1/GOV-2/GOV-3

Como organizamos a sustentabilidade

A governança da NOS é fundamental para a implementação da nossa estratégia de sustentabilidade, garantindo que os temas ambientais, sociais e de governação (ESG) sejam integrados nas decisões empresariais e monitorizados de forma eficaz. A estrutura organizacional da empresa, composta por órgãos de administração, comissões internas e direções, está desenhada para assegurar a supervisão e o cumprimento dos nossos compromissos com a sustentabilidade. A gestão da sustentabilidade é abordada de forma transversal, com a integração das iniciativas ESG na estratégia geral e na operação diária, promovendo o alinhamento com os objetivos de longo prazo.

A NOS segue o modelo latino reforçado, no qual os órgãos sociais são eleitos pela Assembleia Geral. O Conselho de Administração (CA), composto por 13 membros, sendo 6 executivos e 7 não executivos, é responsável pela orientação estratégica da empresa, garantindo um equilíbrio entre liderança operacional e supervisão estratégica. Em 2025, o índice de diversidade de género no Conselho foi de 0,63, com 38,5% de mulheres. Este delega a gestão corrente da empresa na Comissão Executiva (CE), composta por profissionais especializados, que assegura a implementação da estratégia e a execução operacional dos respetivos objetivos.

A capacidade de supervisão ESG é ainda reforçada por comissões internas de suporte, em particular pela Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade, integrada por membros do Conselho de Administração, que tem a responsabilidade de garantir o alinhamento com os requisitos regulatórios, monitorizar as iniciativas ESG e assegurar a conformidade com os objetivos estratégicos da empresa, reforçando a supervisão e a implementação das práticas ESG ao longo de toda a organização.

No decurso do período de reporte, o Conselho de Administração, através da Comissão Executiva e da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade, é regularmente informado e aconselhado sobre questões de sustentabilidade, incluindo impactos, riscos e oportunidades materiais. Entre os temas analisados e aprovados pela Comissão Executiva destacam-se:

- A implementação e monitorização da Estratégia de Sustentabilidade para o ciclo estratégico 2025-2030, incluindo a definição de planos de ação, metas anuais e principais KPIs em matérias de sustentabilidade;
- A revisão e aprovação da estratégia de redução das emissões de gases com efeito de estufa da operação própria, incluindo a definição de trajetórias de redução e de medidas de eficiência energética;
- A aprovação do Programa de Circularidade da NOS, com lançamento em janeiro de 2026, incluindo as principais prioridades de ação nas operações, na oferta de produtos e serviços e no ecossistema de parceiros;
- A aprovação da política de voluntariado corporativo, que estabelece a possibilidade de realização de 16 horas de voluntariado por colaborador e por ano;
- A aprovação e lançamento do novo modelo de carreiras da NOS, assente em princípios de transparência, equidade e meritocracia.

A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade, enquanto órgão responsável por supervisionar a implementação do plano estratégico de sustentabilidade, acompanha regularmente estes temas e emite recomendações ao Conselho de Administração sempre que adequado.

O Conselho de Administração analisa periodicamente o desempenho e a evolução das matérias ESG, nomeadamente em reuniões dedicadas à revisão estratégica, apoiado pela informação preparada pela Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade. No final de cada exercício, são apresentados relatórios consolidados sobre o desempenho e o progresso em sustentabilidade, incluindo a declaração de sustentabilidade integrada no Relatório Anual.

O Conselho Fiscal, enquanto órgão de fiscalização, é informado sobre os processos de preparação, tratamento e divulgação das Demonstrações de Sustentabilidade, avaliando a adequação dos controlos internos e a conformidade com os requisitos regulatórios e as melhores práticas de reporte. Adicionalmente, os restantes órgãos e estruturas internas com responsabilidades específicas em matérias materiais são envolvidos ao longo do ano, em função da natureza dos temas em análise, assegurando uma abordagem integrada à gestão de impactos, riscos e oportunidades de sustentabilidade.

A NOS adota um processo de seleção e nomeação que valoriza a diversidade de competências, incluindo conhecimentos em sustentabilidade e ESG, garantindo que os membros do Conselho possuam a experiência necessária para supervisionar questões críticas para o futuro da empresa. Além disso, os membros do Conselho de Administração beneficiam de formação contínua, oferecida pela Academia Corporativa NOS Campus, focada em áreas estratégicas como ESG, Inteligência Artificial Generativa (*Generative AI*) e análise avançada.

Para complementar as competências internas, a empresa recorre a consultores e auditores externos sempre que necessário, garantindo a robustez das decisões estratégicas relacionadas com a sustentabilidade.

Para informação mais detalhada sobre a composição, conhecimento e experiência dos membros dos órgãos de administração, bem como sobre o modelo de supervisão dos impactos, riscos e oportunidades de sustentabilidade na NOS e as matérias de sustentabilidade analisadas pelos órgãos de governação, deve ser consultado o Relatório de Governo da Sociedade, designadamente as secções 17 – Composição do Conselho de Administração, 68 – Conhecimento e experiência dos membros e III – Controlo Interno e Gestão de Risco.

Estrutura de governação da Sustentabilidade na NOS

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão responsável pela definição da estratégia e das políticas da NOS, garantindo o sucesso a longo prazo da sociedade e o benefício das comunidades onde opera. Este órgão desempenha um papel central na supervisão e orientação estratégica da empresa, assegurando que os princípios de sustentabilidade estão integrados nas suas decisões.

Comité de Ética

O Comité de Ética tem como missão divulgar e acompanhar a implementação do Código de Ética do Grupo NOS, assegurando isenção e independência no desempenho das suas funções. Este órgão está intimamente ligado às questões de conduta e ética, funcionando como uma instância de supervisão e orientação.

Comissão Executiva

A Comissão Executiva detém a máxima responsabilidade pela gestão da sustentabilidade na empresa. Compete-lhe aprovar a Estratégia de Sustentabilidade Corporativa e supervisionar a sua implementação. Além disso, a Comissão é responsável pela validação da informação ESG integrada no reporte anual da NOS, em alinhamento com os compromissos estratégicos da empresa.

Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade

Esta comissão reflete sobre o sistema de governo societário, estrutura e práticas adotadas pela NOS, propondo melhorias que assegurem maior eficácia. Além disso, apoia o Conselho de Administração na supervisão de questões relacionadas com governo societário, ética empresarial e responsabilidade social, reforçando a integração de princípios ESG na gestão da empresa.

Direção de Sustentabilidade

Sob a supervisão da Comissão Executiva, a Direção de Sustentabilidade tem a seu cargo a responsabilidade de coordenar a implementação e gestão operacional da Estratégia de Sustentabilidade Corporativa. Atua em estreita colaboração com diversas direções e áreas de negócio, que, por sua vez, asseguram a execução operacional da estratégia. Coordena-se regularmente com o Comité de Coordenação do Sistema de Gestão Integrado (SGI) e participa no Fórum SGI. Além disso, reporta trimestralmente à Comissão Executiva os resultados do scorecard ESG, que integra metas e compromissos estratégicos da estratégia corporativa.

Fórum de Sustentabilidade

O Fórum de Sustentabilidade tem como objetivo aumentar a dinâmica de coordenação da troca de informação e experiências, promovendo uma abordagem transversal a toda a empresa na prossecução dos objetivos e metas estratégicas comuns. Este fórum assegura a monitorização da execução de iniciativas e um reporte regular e sistemático à equipa de gestão sobre o progresso da estratégia e o desempenho face às metas ESG. Coordenado pela Direção de Sustentabilidade, conta com a participação de membros da Comissão Executiva e de representantes das áreas com mais impacto na estratégia e performance ESG, como membros permanentes. Neste âmbito, funciona também como uma plataforma de reforço do conhecimento dos membros dos órgãos de governação na área do ESG.

Comité de Diversidade e Inclusão

O Comité de Diversidade e Inclusão tem a função de implementar, manter, supervisionar e aperfeiçoar a Política de Diversidade e o Plano para a Igualdade de Género, bem como as medidas neles presentes. Além disso, pode sugerir novas iniciativas que contribuam para o desenvolvimento de uma cultura corporativa diversa e inclusiva. É supervisionado pela Comissão Executiva e composto pelo Coordenador da Equipa Operacional da Política de Diversidade e pela Diretora de Pessoas e Organização, contando ainda, pontualmente, com representantes de outras direções que atuam como especialistas em diferentes matérias.

Direção de Auditoria, Risco e Compliance

As áreas de Risco e Compliance, integradas na Direção de Auditoria, Risco e Compliance possuem como responsabilidades, entre outras, contribuir com ferramentas, metodologias, suporte e *know-how* para as áreas da NOS, assim como promover e monitorizar a implementação de programas, projetos e ações destinadas a aproximar os níveis de risco aos limites aceitáveis estabelecidos pelos órgãos de gestão da NOS. Neste contexto, o Risco e Compliance é responsável pela gestão operacional do Sistema de Gestão Integrado (SGI), incluindo a gestão e manutenção das respetivas Certificações ISO 9001 (Qualidade), ISO 14001 (Ambiente) e ISO 45001 (SST), sendo também responsável pela dinamização do Fórum SGI.

Auditoria Interna

Risco e *Compliance*

Fórum SGI

O Fórum SGI é um dos pilares fundamentais para a gestão e acompanhamento do SGI. Promove a partilha de informações relevantes entre as áreas mais diretamente envolvidas nas temáticas da Qualidade, Ambiente e SST. Permite também otimizar a interação entre estas áreas e assegurar uma tomada de decisão mais participativa e articulada. O Fórum SGI é coordenado pelo Risco e *Compliance* e é composto por Pivots de diversas áreas da empresa, formando em conjunto o Comité de Coordenação do SGI que reúne pelo menos uma vez por ano.

Regimes de incentivos associados à Sustentabilidade

GOV-3

A NOS reconhece a importância de alinhar os regimes de incentivos e as políticas de remuneração dos seus administradores executivos com os objetivos de sustentabilidade definidos no plano estratégico. Nesse contexto, foram integrados aspetos ambientais, sociais e de governação (ESG) na avaliação de desempenho e nos esquemas de remuneração variável dos membros dos órgãos de administração, direção e supervisão.

A remuneração dos administradores executivos inclui uma componente variável que representa, 50% da remuneração total, determinada com base em dois tipos de indicadores:

1. indicadores coletivos de desempenho do negócio (70% da componente variável), que refletem o desempenho global da empresa nas principais áreas de atividade;

2. indicadores qualitativos de desempenho individual (30% da componente variável), que incluem o cumprimento de objetivos ESG definidos no plano estratégico da NOS.

Embora os objetivos ESG integrem a avaliação qualitativa de desempenho, a contribuição para a sustentabilidade é, atualmente, considerada de forma integrada na apreciação global do desempenho dos administradores executivos, e não através de um conjunto autónomo de indicadores quantitativos dedicado exclusivamente à remuneração variável.

O desempenho dos administradores executivos é avaliado considerando os objetivos ESG definidos no plano estratégico da NOS, alinhados com os compromissos de sustentabilidade da empresa e refletindo a integração dos princípios de sustentabilidade na gestão e operação do negócio. Estas metas e resultados podem influenciar a atribuição da remuneração variável através da avaliação global de desempenho, mas as métricas de sustentabilidade não são utilizadas como índice de referência único e direto para o respetivo cálculo.

As condições associadas aos regimes de incentivos dos administradores executivos são aprovadas pelo Conselho de Administração, sob proposta e recomendação da Comissão de Vencimentos, garantindo o alinhamento com os objetivos estratégicos da empresa, incluindo os relacionados com a sustentabilidade. Estes regimes são revistos periodicamente, tendo em conta a evolução das práticas de mercado e o reforço progressivo da integração de critérios ESG na gestão de topo.

Dever de diligência em matéria de sustentabilidade

GOV-4

A NOS adota um processo estruturado de dever de diligência, assegurando a identificação, avaliação e mitigação dos impactos negativos das suas atividades, incluindo cadeia de valor, nas pessoas e no ambiente. Este processo está integrado na estratégia de sustentabilidade e é sustentado por políticas, procedimentos e mecanismos de monitorização contínua. Os principais aspetos e etapas do processo de dever de diligência estão refletidos no Relatório Anual Integrado e são sintetizados na figura seguinte.

Elementos essenciais do dever de diligência	Pontos da declaração de sustentabilidade
Integrar o dever de diligência na governação, na estratégia e no modelo de negócios	▪ Ponto 21 do Relatório de Governo da Sociedade ▪ 1.2.3. Atividade e Portfólio ▪ 1.2.5. Estratégia ▪ 1.2.6. Estratégia de Sustentabilidade
Dialogar com as partes interessadas afetadas em todas as etapas essenciais do dever de diligência	▪ 1.4.1.4 Como nos relacionamos com os stakeholders
Identificar e avaliar os impactos negativos	▪ 1.4.1.5 Análise de dupla materialidade
Tomar medidas para dar resposta a esses impactos negativos	▪ As ações e medidas para dar resposta aos impactos identificados são descritas em cada uma das ESRS materiais (E1, E5, S1, S2, S3, S4 e G1). Cada norma detalha as iniciativas e estratégias implementadas para mitigar ou remediar impactos negativos, alinhadas com os compromissos ESG da empresa.
Acompanhar a eficácia destes esforços e comunicar	▪ As métricas e indicadores utilizados para monitorizar a eficácia das medidas estão incluídos nas ESRS materiais (E1, E5, S1, S2, S3, S4 e S5). Estas normas apresentam os dados-chave e resultados monitorizados, garantindo a transparência e o reporte contínuo às partes interessadas.

Gestão de risco e controlo interno no relato de sustentabilidade

GOV-5

A informação detalhada sobre a gestão do risco e os controlos internos aplicáveis ao relato da sustentabilidade pode ser consultada na secção "1.4.1.5 Análise de dupla materialidade". Informação adicional sobre o sistema de controlo interno e de gestão de risco da NOS pode ser consultada no Relatório de Governo da Sociedade, secção III – Controlo Interno e Gestão de Risco.

1.4.1.3 ESTRATÉGIA, MODELO DE NEGÓCIO E CADEIA DE VALOR

SBM-1

Cadeia de valor da NOS

A cadeia de valor da NOS é definida de forma abrangente, e inclui a totalidade das operações próprias e das atividades a montante (upstream) e a jusante (downstream) que permitem conceber, disponibilizar e apoiar serviços de telecomunicações, tecnologias de informação, audiovisual e cinema, bem como negócios adjacentes. Esta caracterização

foi a base do exercício de análise de dupla materialidade realizado em 2024, que integrou toda a cadeia de valor na identificação de impactos, riscos e oportunidades materiais.

Para efeitos de relato em conformidade com as ESRS, a NOS agrupa a sua cadeia de valor em três blocos: cadeia de valor upstream, operações próprias e cadeia de valor downstream. Em cada um destes blocos são identificados os principais inputs (recursos e serviços utilizados), outputs (produtos, serviços e impactos, incluindo resíduos e emissões) e os stakeholders diretamente envolvidos.

Cadeia de valor upstream

A cadeia de valor upstream inclui todos os bens e serviços necessários para suportar o modelo de negócio da NOS, abrangendo fornecedores, prestadores de serviços e parceiros estratégicos que contribuem para a operação das redes, dos serviços digitais, das atividades de IT e da área de audiovisual e cinema.

Neste bloco incluem-se, entre outros:

- Fornecedores de equipamentos de telecomunicações e IT, incluindo terminais móveis, equipamentos de cliente (routers, set-top boxes, ONT), equipamentos de rede fixa e móvel, infraestrutura de transmissão e equipamentos de data centre.
- Fornecedores de conteúdos e direitos audiovisuais, essenciais para a oferta de televisão por subscrição, plataformas de streaming e operação de salas de cinema.
- Fornecedores de serviços *cloud*, cibersegurança e aplicações, especializada em *cloud computing*, cibersegurança e serviços geridos para empresas.
- Fornecedores de construção e engenharia, responsáveis por obras de rede fixa e móvel, instalação de fibra, torres e outros ativos físicos.
- Prestadores de serviços de logística, transporte, energia, facilities e serviços de suporte (incluindo call centers externos, serviços de limpeza, segurança física, manutenção e outros).

A montante, a NOS está exposta a impactos ambientais (como emissões de gases com efeito de estufa associadas à produção de equipamentos e consumo de recursos, incluindo matérias-primas críticas e terras raras) e sociais (condições de trabalho em cadeias de fornecimento globais), bem como a riscos de negócio como disrupções na cadeia de abastecimento. Estes aspetos são abordados no âmbito do pilar estratégico "Conduta Responsável", que inclui a avaliação de risco e o reforço da devida diligência ESG junto de fornecedores.

Operações próprias

As operações próprias abrangem todas as atividades sob controlo direto da NOS em Portugal continental e Regiões Autónomas, incluindo as empresas integradas no perímetro de consolidação e, a partir de 2025, a operação da Claranet. Este bloco integra:

- Infraestrutura e serviços de telecomunicações, incluindo redes fixa e móvel de última geração, com cobertura de 5G de 99,6% da população e uma rede fixa com 5,96 milhões de casas passadas, maioritariamente em fibra ótica.
- Centros de dados e capacidades de cloud e cibersegurança, que suportam serviços digitais para clientes empresariais e a operação interna.
- Operações comerciais e de relacionamento com o cliente, incluindo lojas físicas (NOS), quiosques (WOO e WTF), canais digitais, centros de contacto, faturação, operações de cobrança e serviço pós-venda.
- Atividades de audiovisual e cinema, através de uma rede nacional de multiplexes de cinema e da produção e distribuição de conteúdos para o mercado português e países de língua portuguesa.

- Edifícios corporativos e centros logísticos, onde se concentram funções de suporte, armazenamento, reparação e preparação de equipamentos, bem como as equipas de gestão e funções corporativas.
- Frota própria e contratada, utilizada para instalação e manutenção de serviços, apoio às operações comerciais e logística.

É nas operações próprias que se concentra uma parte significativa dos consumos de energia e materiais, das emissões de âmbito 1 e 2 e da geração de resíduos associados à atividade da NOS. Estes impactos são endereçados, sobretudo, através do pilar "Em Nome do Planeta", com objetivos de redução de consumo de energia por TB, diminuição das emissões de GEE (âmbitos 1, 2 e 3) e aumento da circularidade na utilização de equipamentos e materiais.

Cadeia de valor downstream

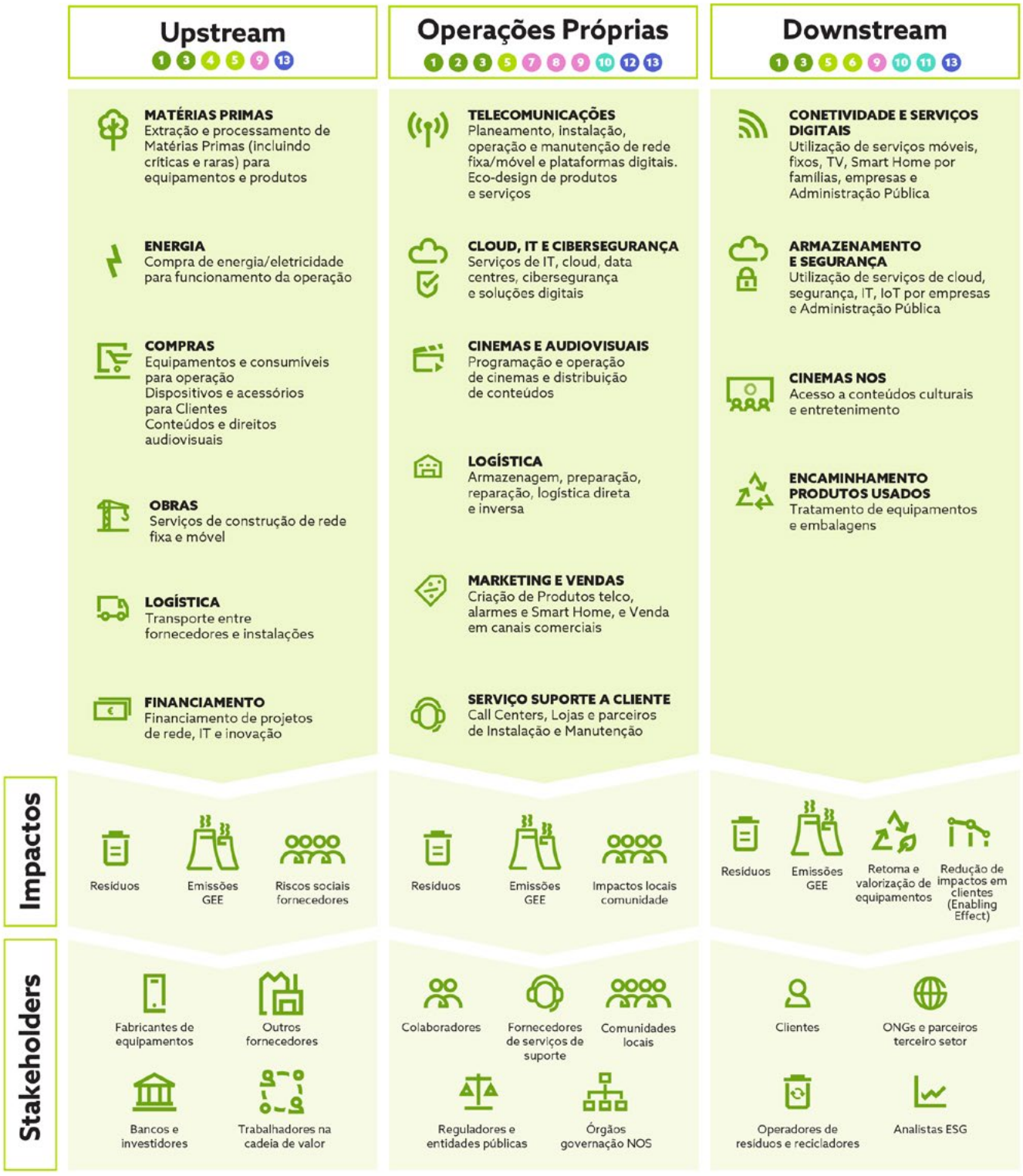
A cadeia de valor downstream inclui as atividades, relações e impactos relacionados com a utilização dos produtos e serviços da NOS pelos clientes e pelos utilizadores finais, bem como o fim de vida dos equipamentos colocados no mercado. Engloba, em particular:

- Clientes residenciais, que utilizam serviços de comunicações, entretenimento e soluções domésticas inteligentes (Smart Home, segurança e outros serviços digitais).
- Clientes empresariais e institucionais, que utilizam soluções de conectividade, cloud, cibersegurança, IoT e serviços geridos para apoiar a sua transformação digital.
- Utilizadores de conteúdos audiovisuais e cinemas, impactados pela oferta cultural, de entretenimento e pela programação de conteúdos.
- Processos de retoma, reparação, recondicionamento e reciclagem de equipamentos, com metas de retomar pelo menos 20% dos novos equipamentos móveis distribuídos a clientes e assegurar 100% de valorização dos equipamentos recuperados até 2030.
- Crianças, jovens e públicos sub-representados, abrangidos por programas e iniciativas de inclusão digital da NOS, tais como campanhas e programas de literacia digital e uso responsável da tecnologia[1].

A jusante, os principais impactos e riscos relacionam-se com a experiência e segurança dos consumidores e utilizadores finais (incluindo privacidade e cibersegurança), os padrões de consumo de dados e energia associados à utilização dos serviços e equipamentos vendidos, a inclusão digital e o fim de vida dos equipamentos. Estes temas são tratados, principalmente, através dos pilares "Em Nome do Planeta", "Por uma Sociedade Mais Ligada" e "Conduta Responsável", bem como das normas ESRS E1, E5, S3 e S4.A descrição detalhada da estratégia e modelo de negócio da NOS pode ser consultada no Relatório de Gestão, nas seguintes secções, "1.2.3 Atividade e Portfólio", "1.2.5. Estratégia", "1.2.6. Estratégia de Sustentabilidade" e "1.3.5 Sustentabilidade".

A informação sobre o número de colaboradores distribuídos por áreas geográficas pode ser consultada na secção "1.4.3.1.1 A equipa NOS ".

[1] Meta: Alcançar 2,5 milhões de crianças, jovens e públicos sub-representados com iniciativas de inclusão digital, incluindo campanhas e programas de literacia digital e uso responsável da tecnologia, até 2030.



Tópicos Materiais

CLIMA
1. Mitigação alterações climáticas
2. Adaptação alterações climáticas
3. Energia

CIRCULARIDADE
4. Entrada de recursos, incluindo uso
5. Resíduos
6. Saída de recursos de P&S

PESSOAS
6. Condições trabalho colaboradores
7. Igualdade oportunidades para todos
8. Condições trabalho cadeira valor

COMUNIDADE
9. Direitos económicos, sociais e culturais das comunidades
10. Info para consumidores e/ou utilizadores finais

CONDUTA
12. Cultura empresarial
13. Gestão de relações com fornecedores, incluindo práticas de pagamento



1.4.1.4 COMO NOS RELACIONAMOS COM OS *STAKEHOLDERS*

SBM-2

A NOS reconhece a importância de um envolvimento contínuo e estruturado com os *stakeholders* para promover a criação de valor partilhado e fortalecer as relações de confiança ao longo do tempo. Esta abordagem é implementada de forma permanente e assenta num modelo de relação com stakeholders organizado em quatro linhas orientadoras - **Estamos atentos, Integramos, Comunicamos e Avançamos ligados** - que refletem diferentes níveis de envolvimento, desde a monitorização e auscultação até à cooperação e construção de parcerias.

Propósito da nossa abordagem aos *stakeholders*

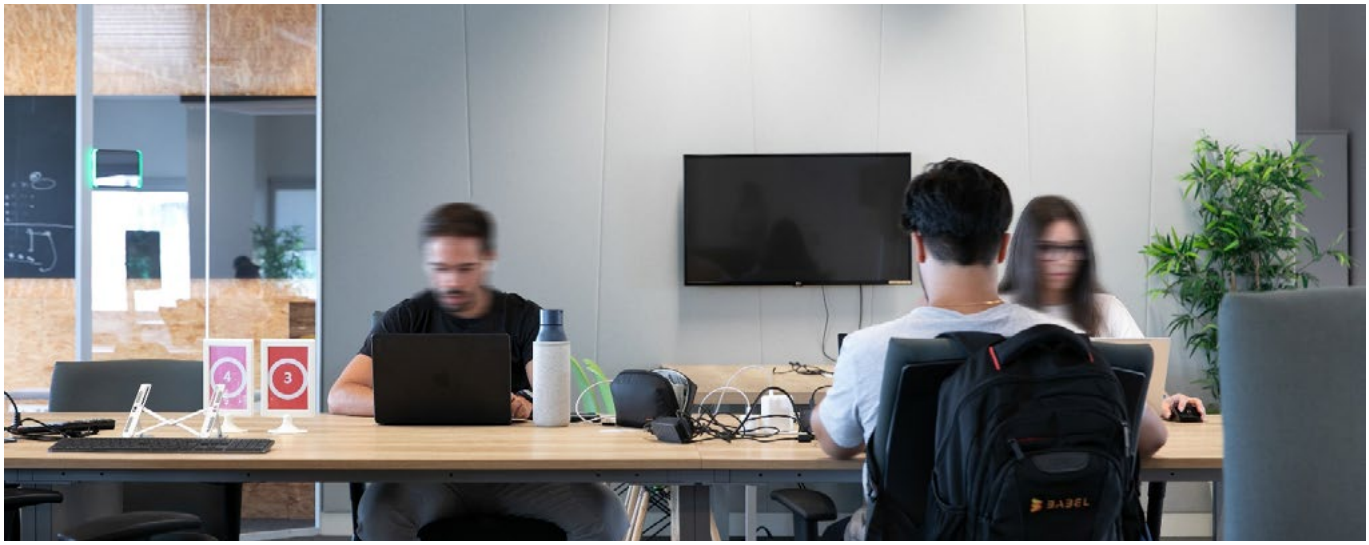
O envolvimento com stakeholders permite-nos compreender como os impactamos, bem como as suas expetativas e necessidades, integrando esta informação na gestão do negócio. Este processo suporta uma tomada de decisão mais informada e contribui para identificar e antecipar riscos, mitigar impactos, e promover oportunidades, reforçando a criação de valor partilhado e a confiança com as partes interessadas.

Governação e responsabilidades

A implementação do modelo é assegurada pelas áreas funcionais com responsabilidade pelo interface com cada categoria de *stakeholders*, em articulação com os membros da Comissão Executiva no âmbito dos respetivos pelouros. Para determinadas categorias, como acionistas e investidores, o envolvimento é coordenado de forma centralizada pela equipa de Relação com Investidores. A satisfação de *stakeholders* críticos, nomeadamente clientes, integra indicadores de acompanhamento e é considerada em mecanismos internos de gestão e desempenho associados às áreas com responsabilidade direta pelo relacionamento.

Como identificamos e priorizamos *stakeholders* e temas relevantes

O mapeamento e hierarquização de stakeholders é conduzido em conformidade com a norma AA1000SES, com base em critérios de influência e dependência. Este processo é realizado antes de cada ciclo de auscultação e é incorporado na estrutura de gestão, na estratégia e nas políticas operacionais da empresa.
Os inputs recolhidos através dos mecanismos de engagement constituem um contributo relevante para o processo de avaliação de dupla materialidade, apoiando a identificação e priorização de temas de sustentabilidade e a compreensão das preocupações e expetativas que podem originar impactos, riscos e oportunidades materiais.



1. Estamos atentos - o que mais importa aos nossos *stakeholders*

A auscultação é assegurada pelas diferentes áreas funcionais, de acordo com a natureza da relação e com o stakeholder em causa. Para algumas categorias, como acionistas e investidores, a auscultação é coordenada centralmente pela equipa de Relação com Investidores. Noutras, como no caso dos clientes, a NOS realiza uma auscultação contínua e permanente junto dos diferentes segmentos comerciais, conduzida por várias áreas funcionais, tendo em consideração o propósito e o contexto da interação, que pode ocorrer em momentos de pré-venda e de pós-venda, ou no âmbito de processos estandardizados de recolha de feedback.

Para medir a satisfação dos clientes, a NOS utiliza, entre outros instrumentos, o Net Promoter Score (NPS), complementado por inquéritos de satisfação específicos em resposta a momentos e acontecimentos relevantes do customer journey. Os resultados destes indicadores são analisados em fóruns próprios que envolvem as primeiras linhas de gestão e a administração, permitindo monitorizar o progresso em múltiplos parâmetros de experiência de cliente e identificar oportunidades de melhoria. Este processo de análise constitui um suporte relevante para ajustar modelos de gestão e reforçar programas e iniciativas existentes, contribuindo para a melhoria contínua do desempenho.

Em paralelo, a empresa acompanha a perceção interna através de um índice de satisfação dos colaboradores, analisado em fóruns de recursos humanos e de leadership, que suportam a definição de prioridades em matéria de experiência do colaborador e desenvolvimento organizacional.

2. Integramos – como respondemos às preocupações dos *stakeholders*

As políticas, programas e medidas associados aos impactos positivos e negativos da nossa operação e da nossa cadeia de valor são objeto de acompanhamento e avaliação regulares, de forma a garantir a sua adequação e eficácia face às expetativas e preocupações identificadas pelos *stakeholders*. Sempre que essas avaliações o justificam, a NOS introduz ajustamentos e melhorias, reforçando os resultados gerados e a capacidade de resposta da organização.

A integração das perspetivas recolhidas através da auscultação de *stakeholders* permite consolidar uma visão mais completa sobre os temas que mais importam a cada grupo e apoiar uma tomada de decisão mais informada, incluindo a identificação de oportunidades de melhoria e a evolução de práticas internas e de relacionamento com parceiros e fornecedores. Esta abordagem contribui para reforçar a coerência entre expectativas, prioridades de gestão e mecanismos de resposta, promovendo um alinhamento progressivo entre a atuação da NOS e as preocupações dos *stakeholders*, num quadro de melhoria contínua.

Necessidades / Expectativas	Respostas NOS
▪ Cibersegurança ▪ Proteção e privacidade	▪ Manutenção da Certificação ISO 27001 ▪ Programas, processos e formação de Segurança & Privacidade ▪ Parcerias para novos produtos e soluções de segurança
▪ Desenvolvimento de carreira & avaliação ▪ Segurança e saúde no trabalho ▪ Bem-estar ▪ Remuneração e benefícios	▪ Manutenção da Certificação ISO 45001 ▪ Política retributiva e benefícios ▪ Modelo de Desempenho e Desenvolvimento ▪ NOS Campus ▪ Programa de saúde e bem-estar ▪ Plano de atividades para a gestão e prevenção da SST ▪ Estudo de clima e de satisfação e planos de melhoria associados
▪ Inovação ▪ Promoção do empreendedorismo ▪ Projetos que promovam consumos e estilos de vida sustentáveis ▪ Produtos e serviços com benefícios sociais e ambientais ▪ Alterações Climáticas ▪ Impactes Ambientais (emissões GEE, resíduos, eficiência energética e energia renovável, etc.) ▪ Reciclar equipamentos usados dos clientes ▪ Prevenção da exposição a campos eletromagnéticos ▪ Produtos e serviços para clientes com baixas posses ou necessidades especiais ▪ Projetos de desenvolvimento local ▪ Voluntariado	▪ Manutenção da certificação ISO 14001 ▪ Objetivos e metas ambientais ▪ Desenvolvimento de produtos e serviços que respondam a desafios sociais e ambientais ▪ Programa de Circularidade ▪ Plano de monitorização das radiações eletromagnéticas ▪ Aposta em tecnologia 5G, IoT e Advanced Analitycs ▪ Projetos e parcerias para promover desenvolvimento e transformação digital de empresas e instituições ▪ Oferta para pessoas com necessidades outras situações especiais ▪ Protocolos de cooperação com municípios para *Smart Cities* ▪ Projetos cofinanciados de inovação para a sustentabilidade ▪ Fundo 5G ▪ Programa de Voluntariado
▪ Resolução de problemas de produtos e serviços contratados ▪ Resiliência da rede e resposta a emergências ▪ Clareza da informação ao cliente e condições contratuais ▪ Cobertura e qualidade da rede	▪ Manutenção da certificação ISO 9001 ▪ Programa Business Continuity Management (BCM) ▪ Plano para aumentar resiliência da rede e resposta a emergências ▪ Plano de investimento para ampliação de cobertura e qualidade da rede ▪ Implementação de modelo de autonomização do cliente para resolução de problemas, com a correspondente digitalização de processos ▪ Princípios de comunicação responsável ▪ Plano de comunicação para adaptação sistemática dos conteúdos de comunicação
▪ Conformidade legal e regulamentar ▪ Boas práticas de Governo Societário ▪ Boas práticas em matérias fiscais. ▪ Práticas anti-concorrenciais e de mercado ▪ Prevenção e combate à corrupção ▪ Competitividade de preços ▪ Respeito pelos Direitos Humanos e dos Trabalhadores ▪ Diversidade e inclusão ▪ Transparência e tratamento equitativo de parceiros	▪ Código de Ética, Código de Prevenção da Corrupção e demais códigos e políticas relacionadas da NOS ▪ Plano de ação e formação em ética ▪ Política de gestão de risco ▪ Programa de auditoria interna ▪ Política fiscal ▪ Plano de descontos comerciais, para situações extremas ▪ Declaração de compromisso para a diversidade e inclusão ▪ Plano para a igualdade de género ▪ Desenvolvimento de diversas iniciativas impulsionadoras de diversidade e inclusão
▪ Desempenho financeiro e retorno acionista	▪ Plano e execução estratégica ▪ Controlo orçamental ▪ Política de distribuição de dividendos

3. Comunicamos - os canais que utilizamos no envolvimento com os nossos *stakeholders*

O envolvimento com os *stakeholders* recorre a diferentes canais e mecanismos, selecionados em função do objetivo da interação e do público-alvo. A NOS combina meios transversais, como o website e publicações institucionais, com formatos mais específicos e direcionados, como roadshows e reuniões com investidores, contactos diretos com entidades reguladoras e governamentais, ou momentos de interação dedicados a colaboradores, parceiros e fornecedores. Quando a prioridade é informar e prestar contas, privilegiamos suportes como o relatório anual e comunicações internas e de mercado; quando o objetivo é recolher feedback de forma estruturada, recorremos a ferramentas como o estudo de clima e instrumentos de satisfação junto de clientes, fornecedores e parceiros; e, quando procuramos promover diálogo e participação, utilizamos formatos presenciais ou digitais como sessões de acolhimento, reuniões de acompanhamento e outros fóruns de interação.

A periodicidade destas interações varia consoante a natureza do canal e a finalidade do envolvimento. Alguns mecanismos encontram-se ativados de forma contínua ou com elevada frequência, como o website, apps, lojas e canais de atendimento, enquanto outros funcionam em ciclos definidos, em particular quando associados a momentos de planeamento, avaliação ou reporte. A auscultação de stakeholders para identificação de temas prioritários de sustentabilidade ocorre tipicamente na fase de preparação de cada ciclo estratégico, o mais recente em 2024, no âmbito do planeamento do ciclo iniciado em 2025, podendo igualmente ser realizada de forma pontual, sempre que necessário, em resposta a necessidades específicas de cada momento, incluindo contactos diretos com o regulador. Sem prejuízo de cada direção assegurar a gestão das relações com os grupos sob sua responsabilidade mais direta, a aplicação desta abordagem de relacionamento com s*takeholders* é transversal a toda a organização, alinhada com os compromissos assumidos pela gestão e suportada por mecanismos consistentes de comunicação e interação.

4. Avançamos ligados – as nossas parcerias, alianças e iniciativas externas estratégicas

A NOS procura evoluir de forma contínua, reforçando a cooperação com outras organizações e promovendo respostas conjuntas a desafios ambientais, sociais e de governance. As parcerias, alianças e iniciativas externas que dinamizamos ou às quais aderimos permitem-nos agir em conjunto com *stakeholders* relevantes, contribuindo para uma sociedade mais inclusiva e sustentável e para uma atuação alinhada com metas climáticas baseadas na ciência e com os Direitos Humanos. Estas relações de cooperação complementam a nossa atuação interna e reforçam a capacidade de gerar impacto positivo ao longo da cadeia de valor, seja através da inovação e do desenvolvimento de soluções com benefício social e ambiental, seja através do fortalecimento de práticas responsáveis no ecossistema em que operamos.

O compromisso da NOS com a sustentabilidade é endossado ao mais alto nível da organização e reflete-se na participação em iniciativas e parcerias internacionais e nacionais, às quais a empresa se mantém vinculada sob tutela do Presidente da Comissão Executiva. Estas adesões reforçam os compromissos assumidos pela gestão e traduzem princípios de atuação responsável e proativa, em coerência com as nossas políticas e códigos internos. De forma agregada, as iniciativas e parcerias enquadram-se em domínios como Sociedade Sustentável, Clima, Direitos Humanos, Parcerias Estratégicas e Apoio à Cultura, refletindo uma abordagem que privilegia a colaboração, a credibilidade e a criação de valor partilhado.

Envolvimento com comunidades locais e grupos vulneráveis

No âmbito da nossa estratégia de Responsabilidade Social, a NOS apoia um conjunto de instituições do terceiro setor, selecionadas em função do alinhamento com as prioridades estratégicas e com os impactos e necessidades sociais que pretendemos endereçar. Estas organizações parceiras, pela sua presença no terreno e conhecimento direto do contexto, contribuem para a identificação e caracterização dos públicos-alvo das iniciativas, incluindo comunidades locais e grupos potencialmente mais vulneráveis, removendo barreiras à participação e assegurando que as ações respondem de forma mais eficaz às necessidades identificadas. O público-alvo e o enquadramento das iniciativas são partilhados com a NOS, permitindo ajustar o desenho das ações e reforçar a adequação das medidas implementadas.

A operacionalização desta abordagem assenta numa relação próxima e contínua com as organizações parceiras, suportada por mecanismos regulares de planeamento, acompanhamento e avaliação. A NOS planeia e monitoriza as ações desenvolvidas em conjunto com estas entidades e acompanha a implementação e a eficácia das iniciativas através de métricas adequadas, incluindo indicadores de alcance, como o número de pessoas abrangidas e entidades envolvidas, complementados por evidência qualitativa recolhida no contacto com os stakeholders. A perceção e a satisfação das entidades parceiras e, quando aplicável, dos públicos abrangidos pelas iniciativas são recolhidas no acompanhamento

regular das parcerias e consideradas na avaliação dos resultados e na evolução das ações. As parcerias são formalizadas, tipicamente, por protocolos com duração de dois anos, sendo a sua continuidade e eventual reorientação objeto de avaliação no final de cada período, com base nos resultados alcançados e no feedback recolhido. Esta abordagem é aplicada, de forma proporcional ao contexto, às iniciativas de Responsabilidade Social desenvolvidas com parceiros do terceiro setor e às interações com stakeholders locais relevantes.

Para assegurar canais acessíveis de comunicação e sinalização de preocupações por qualquer stakeholder, incluindo comunidades locais e terceiros, a NOS disponibiliza canais de denúncia e de pedidos de esclarecimento publicados no website da NOS e disponíveis 24/7. Estes canais permitem a submissão de comunicações de forma confidencial e, quando aplicável, anónima, sendo a respetiva atividade monitorizada através de indicadores compilados anualmente. Para temas relacionados com iniciativas sociais e comunidade, existe adicionalmente um ponto de contacto direto com a equipa de Responsabilidade Social, assegurando proximidade e capacidade de resposta.

Paralelamente, a NOS desenvolve programas e medidas que procuram promover o acesso à informação e à conectividade e reduzir barreiras de participação, incluindo iniciativas de literacia e inclusão digital, mecanismos de acessibilidade no atendimento a pessoas com necessidades específicas, a expansão da rede para zonas remotas e programas de empregabilidade e inclusão, incluindo iniciativas dirigidas a pessoas com autismo. Estas medidas contribuem para reforçar a inclusão, a equidade no acesso e a criação de valor partilhado nas comunidades onde a NOS atua.

Principais *stakeholders*

O mapeamento e hierarquização dos *stakeholders* da NOS é conduzido em conformidade com a norma AA 1000 SES, com base nos critérios de influência e dependência. Este processo ocorre antes de cada ciclo de auscultação de *stakeholders* e reflete-se na estrutura de gestão, estratégia de desenvolvimento e políticas operacionais da empresa. As categorias de *stakeholders* incluem:

Clientes B2C e B2B

Colocamos os nossos clientes no centro das nossas ações e decisões, procurando continuamente responder de forma eficiente e eficaz às suas necessidades. Ligamos famílias, empresas e o país com serviços de telecomunicações de última geração. Surpreendemos constantemente os nossos clientes com inovação relevante, antecipando as suas necessidades.

Quem são? Todos os clientes em todos os setores no mercado B2C e no mercado B2B.

Tópicos relevantes: Cibersegurança |Clareza da informação ao cliente e condições contratuais | Cobertura e qualidade da rede | Combate à corrupção | Eficiência energética e energia renovável |Emissões de gases com efeito de estufa | Inovação | Prevenção da exposição a campos eletromagnéticos | Produtos e serviços com benefícios sociais e ambientais | Proteção da privacidade | Reciclar equipamentos usados dos clientes | Resolução de problemas de produtos e serviços contratados | Transparência e tratamento equitativo | Resiliência da rede e resposta a emergências | Competitividade de preços | Produtos e serviços para clientes com baixas posses ou necessidades especiais | Credibilidade | Combate à literacia digital incl. Reskilling /Upskilling | Melhor experiência de entretenimento | Somos uma alavanca de transformação dos nossos clientes para uma maior eficiência e competitividade das empresas nacionais | Proximidade | Empresa portuguesa com centro de decisão nacional | Defesa da cultura nacional

Mecanismos de Interação: Fórum NOS | Lojas | Canais Digitais (ex. App NOS) | Linha de atendimento | Estudos de mercado e de satisfação | Redes sociais

Acionistas e Investidores

Mantemos uma cultura de excelência na operação, de rigor na entrega de resultados e de disciplina na gestão dos nossos ativos e dos investimentos que fazemos. Cumprimos com os compromissos que assumimos perante os nossos acionistas, mantendo uma performance financeira sólida. Somos otimistas em relação ao futuro e ambiciosos nos objetivos que assumimos enquanto empresa.

Quem são? Acionistas | Investidores| Analistas Financeiros e outros stakeholders financeiros | Agentes de mercado de capitais (por exemplo, CMVM, Euronext, etc)

Tópicos relevantes: Boas práticas de Governo Societário | Boas práticas em matérias fiscais | Cibersegurança | Combate à corrupção | Desempenho operacional e financeiro | Eficiência energética e energia renovável | Emissões de gases com efeito de estufa | Práticas anti-concorrenciais e de mercado | Produtos e serviços com benefícios sociais e ambientais | Proteção da privacidade | Reciclar equipamentos usados dos clientes | Respeito pelos Direitos Humanos e dos Trabalhadores | Retorno acionista | Credibilidade | Conformidade legal e regulamentar

Mecanismos de Interação: Contacto direto | Roadshows | Conferências da especialidade | Divulgação de resultados | Website Institucional

Colaboradores

Mantemos uma aposta inegociável na ética, no rigor, na inclusão e na meritocracia em todos os momentos e em todos os contextos. Promovemos o equilíbrio sustentável entre a vida pessoal e profissional, construindo as bases para modelos de trabalho adaptados à nova realidade e mais sustentáveis. Apostamos na retenção, formação e atração de talento, procurando assegurar as competências para os desafios de hoje e de amanhã. Acreditamos no valor da diversidade e estamos comprometidos em reforçar a nossa aposta num futuro ainda mais inclusivo.

Quem são? Colaboradores | Gestores | Trainees e estagiários |Candidatos e potenciais colaboradores

Tópicos relevantes: Cibersegurança | Cobertura e qualidade da rede | Combate à corrupção | Desenvolvimento de carreira e avaliação | Diversidade e inclusão | Eficiência energética e energia renovável | Produtos e serviços com benefícios sociais e ambientais | Remuneração e benefícios | Resolução de problemas de produtos e serviços contratados | Segurança, Saúde e bem-estar | Transparência e tratamento equitativo | Voluntariado | Credibilidade | Melhor experiência de entretenimento | Competitividade de preços | Produtos e serviços com benefícios sociais e ambientais | Inovação | Resiliência da rede e resposta a emergências | Combate à literacia digital incl. Reskilling /Upskilling | Defesa da cultura nacional | Empresa portuguesa com centro de decisão nacional

Mecanismos de Interação: Sessão de acolhimento | Intranet | Portal Somos NOS | Estudo de clima social | Redes sociais | Publicações internas

Parceiros e Fornecedores

Somos justos e transparentes na relação com todos os nossos parceiros, procurando alcançar acordos que maximizem o valor gerado para todas as partes. Exigimos que os nossos parceiros tenham uma filosofia de atuação de valores compatíveis com os nossos.

Quem são? Fornecedores | Consultores | Auditores e entidades certificadas | Parceiros de infraestruturas, componentes, contratação de colaboradores externos, energia, etc...

Tópicos relevantes: Cibersegurança | Cobertura e qualidade da rede | Combate à corrupção | Desempenho operacional e financeiro | Desenvolvimento de carreira e avaliação | Eficiência energética e energia renovável | Inovação | Produtos e serviços com benefícios sociais e ambientais | Projetos de desenvolvimento local | Projetos que promovam consumos e estilos de vida sustentáveis | Respeito pelos Direitos Humanos e dos Trabalhadores |Segurança, Saúde e bem-estar | Transparência e tratamento equitativo | Competitividade de preços | Produtos e serviços para clientes com baixas posses ou necessidades especiais | Promoção do empreendedorismo | Credibilidade | Melhor experiência de entretenimento | Somos uma alavanca de transformação para uma maior eficiência e competitividade das empresas nacionais | Proximidade | Empresa portuguesa com centro de decisão nacional | Reskilling / Upskilling

Mecanismos de Interação: Portal de fornecedores | Estudos de satisfação | E-mail de apoio a fornecedores | Intranet para outsourcers | Website Institucional

Autoridades Reguladoras e Governamentais

Colaboramos de forma estreita com as autoridades reguladoras, assegurando o cumprimento das diretrizes estabelecidas. Investimos continuamente em tecnologia e sustentabilidade, contribuindo para o desenvolvimento do país e o bem-estar da sociedade. Mantemos um diálogo aberto com os principais agentes reguladores do mercado, indo além do cumprimento das normas, para aumentar o *awareness* no setor de telecomunicações.

Quem são? ANACOM | ERC | AdC | APA | CNCS | CNPD | CMVM | Outras entidades reguladoras | Administração pública central e institutos do Estado | Administração pública regional e local

Tópicos relevantes: Boas práticas de Governo Societário | Clareza da informação ao cliente e condições contratuais|Cobertura e qualidade da rede | Combate à corrupção | Diversidade e Inclusão | Práticas anti-concorrenciais e de mercado | Cibersegurança | Proteção da privacidade | Conformidade legal e regulamentar | Resiliência da rede e resposta a emergências | Competitividade de preços | Produtos e serviços para clientes com baixas posses ou necessidades especiais | Melhor experiência de entretenimento | Somos uma alavanca de transformação para uma maior eficiência e competitividade das empresas nacionais | Empresa portuguesa com centro de decisão nacional | Proximidade | Combate à literacia digital incl. Reskilling /Upskilling | Defesa da cultura nacional | Credibilidade

Mecanismos de Interação: Contacto direto|Extranet de comunicação (ex. Portal ANACOM, portal CMVM, ERC, AdC)|Participação em associações nacionais e internacionais

ONGs e Comunidades Locais

A comunidade está no centro das nossas ações. Promovemos a inclusão digital e social através de projetos educativos e iniciativas sustentáveis, procurando reduzir a desigualdade e melhorar a qualidade de vida da sociedade.

Quem são? Organizações não governamentais | Fundações | Associações da sociedade civil

Tópicos relevantes: Cibersegurança | Cobertura e qualidade de rede | Combate à corrupção | Eficiência energética e energia renovável | Inovação | Política de Responsabilidade Social | Projetos de desenvolvimento local | Projetos que promovam consumos e estilos de vida sustentáveis | Respeito pelos Direitos Humanos e dos Trabalhadores | Resiliência da rede e resposta a emergências | Produtos e serviços para clientes com baixas posses ou necessidades especiais | Promoção do empreendedorismo | Voluntariado | Credibilidade | Proximidade | Competitividade de preços | Combate à literacia digital incl. Reskilling /Upskilling | Melhor experiência de entretenimento | Defesa da cultura nacional | Empresa portuguesa com centro de decisão nacional

Mecanismos de Interação: Iniciativas de empreendedorismo e de responsabilidade social

Indústria

Lideramos a inovação e a sustentabilidade na indústria. Investimos em tecnologias avançadas e práticas ESG, garantindo que as nossas operações e parcerias promovam o crescimento sustentável e a competitividade.

Quem são? Empresas pares do setor e do mercado nacional | Outras grandes empresas nacionais | PMEs | Associações comerciais (*trade associations*) | Parceiros de cooperação |Concorrência

Tópicos relevantes: Cibersegurança | Cobertura e qualidade de rede | Combate à corrupção | Eficiência energética e energia renovável | Inovação | Práticas anti-concorrenciais e de mercado | Resiliência da rede e resposta a emergências | Promoção do empreendedorismo

Mecanismos de Interação: Participações em associações nacionais e internacionais | Reuniões e contacto direto

Comunicação Social

Estabelecemos relações sólidas e de confiança com os órgãos de comunicação social, reconhecendo o seu papel essencial enquanto fonte de informação, disseminação de conhecimento e espaço de debate. Mantemos uma comunicação regular e proativa com os meios, dando a conhecer a atividade da NOS e colaborando no acesso a informação referente à NOS e ao Setor. Acompanhamos a evolução do setor dos media e, através da nossa tecnologia, somos parte ativa na sua transformação digital.

Quem são? Jornalistas e editores de todos os órgãos de comunicação social: imprensa, TV e online | Associações de jornalistas/grupos de media | Agências noticiosas | Entidades reguladoras

Tópicos relevantes: Promoção do empreendedorismo | Somos uma alavanca de transformação dos nossos clientes para uma maior eficiência e competitividade das empresas nacionais | Proximidade | Empresa portuguesa com centro de decisão nacional | Defesa da cultura nacional | Credibilidade | Competitividade de preços | Eficiência energética e energia renovável | Emissões de gases com efeito de estufa | Cobertura e qualidade da rede | Conformidade legal e regulamentar

Mecanismos de Interação: Contacto direto | Participação em conferências e eventos | Divulgação de informação de atividades | Redes sociais



1.4.1.5 ANÁLISE DE DUPLA MATERIALIDADE

SBM-3/IRO-1

Desde 2020, ano em que realizou uma análise de materialidade para identificar os tópicos prioritários, a NOS revê anualmente a sua materialidade, ou sempre que ocorram alterações relevantes no contexto regulatório, no modelo de negócio ou na estrutura do Grupo. Este processo permite identificar os temas de sustentabilidade mais relevantes para a nossa atividade.

Em 2024, a NOS realizou uma análise de dupla materialidade, em conformidade com o enquadramento regulamentar decorrente da Diretiva relativa ao relato de sustentabilidade das empresas (CSRD) e das Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade (ESRS). Este exercício combinou a perspetiva de impacto da nossa atividade sobre o ambiente, a sociedade e as pessoas com a perspetiva financeira, considerando o impacto desses temas nos fluxos de caixa, nos riscos, na reputação e na capacidade de criação de valor da empresa a longo prazo.

Em 2025, na sequência da integração da Claranet Portugal no Grupo NOS, a NOS reviu o exercício de análise de dupla materialidade, assegurando que este refletia adequadamente a evolução do perímetro e da atividade do Grupo. Desta revisão não resultaram alterações na lista de temas materiais previamente identificados.

O processo incluiu a auscultação estruturada de todos os *stakeholders* internos e externos identificados, bem como a análise de fatores de contexto, como desafios regulatórios, dinâmicas de mercado, expectativas dos investidores, exigências de *compliance* e compromissos assumidos pela organização.

Os resultados desta análise foram priorizados numa matriz de dupla materialidade, que representa, em dois eixos, (i) a significância dos impactos da NOS sobre o ambiente e a sociedade e (ii) a relevância desses temas para a criação de valor da empresa. Este exercício permitiu identificar quatro eixos orientadores da nossa atuação e 33 impactos, riscos e oportunidades (IROs) materiais, que refletem os principais impactos, riscos e oportunidades do nosso negócio nas dimensões ética, ambiental e social.

Os temas materiais identificados estão refletidos nos vários riscos que constituem o *Business Risk Model* da NOS, sendo utilizados como input para a identificação e avaliação de riscos e oportunidades estratégicas e para a definição dos planos de ação e mitigação dentro dos níveis de tolerância de risco definidos pelos órgãos de gestão. O processo de análise de dupla materialidade e os respetivos resultados integram o âmbito da verificação externa independente realizada pela KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., a qual abrange a informação de sustentabilidade aqui

apresentada, incluindo o processo de análise de dupla materialidade, conforme descrito na "Declaração de Verificação Externa" incluída no capítulo "1.4.6. Anexos" do presente Relatório.

A Estratégia de Sustentabilidade 2025-2030 foi desenvolvida com base nos resultados deste exercício e define compromissos, objetivos e indicadores para cada um dos temas materiais, assegurando a sua integração na gestão do negócio e na tomada de decisão. A análise de dupla materialidade e a Estratégia de Sustentabilidade foram apreciadas pela Comissão Executiva e pela Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade e aprovadas pelo Conselho de Administração.

Matriz de Dupla Materialidade

Os IROs materialmente relevantes estão desagregados por tópico e subtópico na tabela seguinte.

Tópico	Sub-tópico	Classificação	Cadeia de Valor
E1 ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	Mitigação das alterações climáticas	⊕ ⊖	↻
	Adaptação às alterações climáticas	⚠	↻
	Energia	⊖	↗ ↻
		⊕	↻ ↙
		⚠	↗ ↻
E5 UTILIZAÇÃO DE RECURSOS E ECONOMIA CIRCULAR	Entradas de recursos, incluindo a utilização de recursos	⊕	↻ ↙
		⊖	↙
	Resíduos	⊖	↗ ↙
	Saídas de recursos relacionadas com produtos e serviços	💡 ⚠	↻
S1 MÃO DE OBRA PRÓPRIA	Condições de trabalho	💡 ⊖	↻
	Igualdade de tratamento e de oportunidades para todos	💡	↻
S2 TRABALHADORES NA CADEIA DE VALOR	Condições de trabalho	⊕	↗
S3 COMUNIDADES AFETADAS	Direitos económicos, sociais e culturais das comunidades	⊕	↻
S4 CONSUMIDORES E UTILIZADORES FINAIS	Impactos relacionados com a informação para os consumidores e/ou utilizadores finais	⊕ ⊖ ⚠	↙
		💡	↻ ↙
G1 CONDUTA EMPRESARIAL	Cultura empresarial	💡	↻
	Gestão das relações com fornecedores, incluindo práticas de pagamento	💡 ⚠	↗

Legenda:

⚠ Risco · 💡 Oportunidade · ⊕ Impacto positivo · ⊖ Impacto negativo · ↗ Montante · ↻ Operações próprias · ↙ Jusante

Processo de análise de dupla materialidade e estratégia de sustentabilidade

No início de cada ciclo estratégico, e em preparação do mesmo, a NOS promove uma reflexão alargada com o propósito de identificar os temas de sustentabilidade mais relevantes para a sua atividade e cadeia de valor. Numa primeira fase, são analisados o posicionamento e a visão de negócio da NOS, os principais drivers de sustentabilidade do setor e o que é mais relevante para os seus *stakeholders*. Com base nos resultados da análise de dupla materialidade, a NOS define, numa segunda fase, o posicionamento estratégico para o ciclo seguinte, identificando os pilares prioritários de atuação e os respetivos compromissos, bem como os temas que constituirão o principal foco do reporte de sustentabilidade durante a vigência do ciclo. Este processo foi aplicado ao atual ciclo estratégico 2025-2030.

Âmbito e cadeia de valor

Os impactos, riscos e oportunidades relacionados com as operações da NOS foram identificados em todas as áreas de negócio e países onde a empresa opera. A análise de dupla materialidade abrangeu toda a cadeia de valor, a montante (upstream) e a jusante (downstream), tendo a NOS definido e caracterizado todas as atividades incluídas na sua cadeia de valor para garantir uma avaliação abrangente dos potenciais impactos, riscos e oportunidades.

Para cada uma dessas categorias foram identificadas as principais atividades, geografias e stakeholders envolvidos, o que serviu de base para a identificação preliminar de potenciais impactos, riscos e oportunidades e para definir quais os stakeholders a envolver no processo.

Foi então realizada uma auscultação de stakeholders externos com o objetivo de identificar e priorizar potenciais tópicos materiais. O processo envolveu colaboradores, fornecedores e parceiros, clientes, média e representantes da comunidade, permitindo incorporar diferentes perspetivas na definição das prioridades estratégicas da empresa.

Preparação da análise e seleção de especialistas

Na fase inicial, a NOS definiu o âmbito da Análise de Dupla Materialidade, abrangendo as suas operações diretas e a respetiva cadeia de valor. Com base neste enquadramento e no mapeamento de stakeholders, foram selecionados Subject Matter Experts (SMEs) internos para participar no processo, tendo em conta a sua especialização em diferentes áreas da sustentabilidade, o envolvimento na gestão de riscos e a experiência em reporte financeiro e de sustentabilidade.

Os SMEs contribuíram com informação qualitativa e quantitativa relevante para o exercício, assegurando uma avaliação abrangente e tecnicamente fundamentada dos impactos, riscos e oportunidades identificados.

A equipa de Risco e Compliance, responsável pela metodologia de Enterprise Risk Management (ERM), desempenhou um papel central na definição da abordagem metodológica, colaborando na estruturação das escalas de materialidade financeira e dos limiares de materialidade e garantindo o alinhamento com os frameworks internos de análise de risco. Os temas apurados como materialmente relevantes são considerados na revisão do dicionário de riscos da NOS (Business Risk Model - BRM) e na seleção dos riscos ERM a submeter à avaliação da Comissão Executiva, assegurando que os principais impactos, riscos e oportunidades de sustentabilidade são integrados na agenda de gestão de risco corporativo. Esta equipa participou também na avaliação e validação dos riscos e oportunidades, reforçando a coerência e a integração do processo de dupla materialidade com a gestão de risco da NOS.

A descrição detalhada da metodologia utilizada na materialidade financeira e de impacto pode ser na secção, "1.4.6. Anexos ".

Materialidade das ESRS E2, E3 e E4

Como resultado da análise de dupla materialidade, concluiu-se que os temas abordados nas normas ESRS E2 (Poluição), ESRS E3 (Água e Recursos Marinhos) e ESRS E4 (Biodiversidade e Ecossistemas) não são materiais para a NOS. Ainda assim, a empresa mantém práticas de gestão e medidas de mitigação associadas a estes temas, tal como se descreve de seguida.

ESRS E2 - Poluição

A atividade da empresa não envolve processos industriais ou emissões significativas de poluentes para o ar, a água ou o solo. O impacto ambiental das operações resulta principalmente do consumo de energia e emissões diretas e indiretas de gases com efeito de estufa (GEE), bem como da utilização e equipamentos elétricos e eletrónicos e respetivo fim de vida, temas já abordados na ESRS E1 (Alterações Climáticas) e ESRS E5 (Utilização de Recursos e Economia Circular)

Embora a poluição não seja um tema material, a empresa implementa medidas de mitigação para os seus principais impactes, nomeadamente:

- Redução da pegada de carbono da operação própria, através de medidas de eficiência energética das instalações, progressiva eletrificação da frota própria e consumo de eletricidade gerada com maior recurso a fontes renováveis.
- Gestão responsável de resíduos elétricos eletrónicos, assegurando que os equipamentos desativados são reciclados ou reintroduzidos na cadeia de valor;

ESRS E3 - Água e Recursos Marinhos

A empresa não opera em setores com consumo intensivo de água e não possui atividades que impactem diretamente os recursos marinhos. Toda a água consumida provém dos sistemas de abastecimento municipais, não havendo captação própria ou uso de fontes naturais. Todos os efluentes líquidos são descarregados em sistemas de saneamento municipais, não existindo descargas para o meio,

Apesar de a água não ter sido identificada como tema material, a NOS adota práticas de monitorização e uso eficiente da água em todas as suas instalações, incluindo edifícios de suporte, rede técnica, lojas próprias e salas de cinema. Entre as medidas implementadas destacam-se:

- Sistema de recolha de águas pluviais no edifício do Parque das Nações, utilizado para rega e combate a incêndios;
- Instalação de torneiras temporizadas e redutores de caudal em lojas;
- Substituição de chillers por sistemas de climatização mais eficientes, reduzindo simultaneamente o consumo energético e o consumo de água.

ESRS E4 - Biodiversidade e Ecossistemas

A presença de infraestruturas de telecomunicações pode ter um impacto na paisagem e na biodiversidade, particularmente fora das zonas urbanas e em áreas de elevado valor de conservação. No entanto, a NOS implementa medidas de planeamento e operação que previnem ou minimizam estes efeitos, pelo que a biodiversidade não foi identificada como tema material no âmbito da análise de dupla materialidade.

Entre as iniciativas adotadas para reduzir o impacto ambiental das infraestruturas, destacam-se:

- Partilha de rede de acesso móvel em zonas do interior do país, reduzindo a necessidade de novas infraestruturas e minimizando o impacto visual e territorial;
- Integração visual das infraestruturas, através de soluções como chaminés de dissimulação em áreas urbanas e opções cromáticas adaptadas à envolvente natural em zonas rurais;
- Cumprimento das diretrizes ambientais estabelecidas pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), aplicando medidas de proteção adicionais em zonas sensíveis.

Desde 2021, a NOS apoia um projeto de reflorestação de áreas ardidas nos concelhos do Fundão, Mangualde, Meda e Pampilhosa da Serra. Entre 2021 e 2025 foram realizadas ações de rearborização que promovem a recuperação de linhas de água e a criação de bosquetes biodiversos, aliando a captação de carbono, a proteção da biodiversidade e o reforço da resiliência natural a incêndios florestais. No âmbito deste projeto, a NOS efetua compensação voluntária de emissões de GEE de âmbito 1, maioritariamente associadas à utilização da frota automóvel própria, através da plantação de um número

proporcional de hectares de árvores, cuja remoção de CO_2 é monitorizada. Esta medida constitui uma forma de acelerar internamente a transição para uma frota totalmente eletrificada.

Materialidade das ESRS E1, E5 e G1

A informação detalhada sobre o processo de análise de dupla materialidade (IRO-1) da E1, E5 e G1 pode ser consultado nas secções "1.4.2.1.1 Onde atuamos e porque é relevante", "1.4.2.2.1 Onde atuamos e porque é relevante" e "1.4.5.1.1 Onde atuamos e porque é relevante".



1.4.1.6 POLÍTICAS

MDR-P

Política	Descrição	Localização das atividades	Geografia	Partes interessadas afetadas	Responsável pela execução	Partes interessadas envolvidas na definição	Instrumentos reconhecidos internacionalmente	Disponibilizada às partes interessadas
Política de Sustentabilidade NOS	Política corporativa que explicita o compromisso da NOS com a criação de valor partilhado e a promoção de práticas responsáveis em todas as dimensões do negócio. Define os princípios de atuação da empresa, concretizados em quatro pilares estratégicos: Em Nome do Planeta; Por uma Sociedade mais Ligada; Mais pelas Nossas Pessoas; e Conduta Responsável. No pilar ambiental (Em Nome do Planeta), a Política compromete a empresa com a adoção das melhores práticas para a proteção do ambiente, incluindo a prevenção da poluição, a utilização racional de recursos, a gestão adequada de resíduos e a proteção da biodiversidade e dos ecossistemas. Neste âmbito, estabelece como prioridades o combate às alterações climáticas, através da implementação de medidas de mitigação e adaptação, bem como a promoção da eficiência energética, materializada na redução de consumos energéticos e das emissões associadas, e na implementação de práticas de mobilidade sustentável. Considerando o perfil de emissões da NOS, em que a maioria das emissões de âmbito 1 e 2 está associada ao consumo de eletricidade, a Política reforça o consumo de eletricidade renovável como uma medida-chave para a redução das emissões de carbono da operação própria. A Política promove ainda a circularidade do negócio, em particular através da reutilização, revenda e reciclagem de equipamentos de rede e de cliente, bem como da gestão responsável das entradas e saídas de recursos materiais, contribuindo para influenciar positivamente a cadeia de valor e gerando benefícios adicionais, incluindo em matéria de redução de emissões e mitigação das alterações climáticas.	Montante; Operação própria; Jusante	Todas as geografias onde a NOS opera. [No caso dos fornecedores e parceiros, aplica-se independentemente da geografia onde desenvolvem as respetivas atividades]	Colaboradores (que incluiu membros dos órgãos sociais, dirigentes e trabalhadores); Fornecedores e Parceiros; Clientes; Acionistas e Investidores; Entidades Governamentais e Reguladores; Organizações do terceiro setor	Comissão Executiva	Direção de Sustentabilidade; Direção de Auditoria, Risco e Compliance. Colaboradores (que inclui membros dos órgãos sociais, dirigentes e trabalhadores) Fornecedores e Parceiros; Clientes (empresariais e residenciais); Investidores; [os *stakeholders* abrangidos pelo processo de auscultação que suportou a definição da estratégia de sustentabilidade NOS].	- Pacto Global das Nações Unidas - Normas ISO 9001, ISO 14001 e ISO 45001	- Website Institucional; - Intranet
Código de Ética	O Código de Ética representa o conjunto de princípios e regras que regem as relações internas e externas das empresas do Grupo NOS com os seus stakeholders, onde se incluem as regras de sã concorrência. O Código aplica-se a todos os membros dos órgãos sociais e colaboradores do Grupo, assim como a todos os que representem ou prestem	Montante; Operação própria; Jusante	Todas as geografias onde a NOS opera.	Colaboradores; Fornecedores e Parceiros; Clientes	Comité de Ética (por delegação da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade)	Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade; Comité de Ética; Direção de Pessoas & Organização; Direção de Auditoria, Risco	- Código do Governo das Sociedades do IPCG (Instituto Português de Corporate Governance)	- Website Institucional; - Intranet

Política	Descrição	Localização das atividades	Geografia	Partes interessadas afetadas	Responsável pela execução	Partes interessadas envolvidas na definição	Instrumentos reconhecidos internacionalmente	Disponibilizada às partes interessadas
	serviços ao Grupo NOS, a título duradouro ou temporário. Tem o objetivo fundamental de partilhar um conjunto de princípios e regras que devem reger as relações internas e externas das empresas do Grupo NOS com os seus stakeholders. Deve ser cumprido por todos os membros dos órgãos sociais e colaboradores da NOS, assim como, com as necessárias adaptações, a todos os que representem ou prestem serviços ao Grupo NOS.					e Compliance; Direção Jurídica.		
Código de Conduta Prevenção de Corrupção e Infrações Conexas	Decorre de uma obrigação legal, e tem como objetivo estabelecer um conjunto de princípios, valores e regras de atuação, transversais a todas as atividades da NOS contendo, entre outros, as regras aplicáveis ao recebimento e oferta indevida de vantagens, bem como aos domínios da corrupção, tráfico de influência e crimes financeiros, incluindo branqueamento ou fraude na obtenção ou desvio de subsídios, subvenções ou créditos. Deve ser lido em conjunto com as demais regras ou políticas em vigor na Sociedade, em particular o Código de Ética e o Regulamento de Comunicação de Irregularidades (Whistleblowing). Incorpora as regras para aceitação e oferta de benefícios. Define o RCN - Responsável pelo Cumprimento Normativo ou CCO - Chief Compliance Officer, Filipa Santos Carvalho, como responsável pela adoção e implementação deste Código e programas de cumprimento dele decorrentes. Aplica-se a todos os membros dos órgãos sociais, dirigentes e colaboradores da NOS, bem como, com as respetivas adaptações, a todos os que representam a NOS como os nossos Parceiros e a qualquer pessoa ou entidade que preste serviços, a título duradouro ou temporário, à NOS.	Montante; Operação própria; Jusante	Todas as geografias onde a NOS opera.	Colaboradores; Fornecedores e Parceiros; Clientes	Comissão Executiva (no uso dos poderes delegados pelo Conselho de Administração)	Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade; RCN - Responsável pelo Cumprimento Normativo; Direção de Auditoria, Risco e Compliance; Direção Jurídica. Colaboradores.	RGPC - Regime Geral da Prevenção da Corrupção (DL 109-E/2021)	- Website Institucional; - Intranet;
Regulamento de Comunicação de Irregularidades (Whistleblowing)	O Regulamento de Comunicação de Irregularidades (Whistleblowing) tem o objetivo de estabelecer um conjunto de regras e procedimentos internos para a receção, registo e tratamento de comunicações de indícios de Irregularidades recebidas pela Sociedade, em conformidade com as disposições legais e regulamentares, em cada momento aplicáveis, bem como com as regras, princípios e valores plasmados no Código de Ética da NOS. Aplicável a todas as categorias de denúncias recebidas via Canal de Denúncia da NOS (não se limita apenas às denúncias previstas na Lei da Proteção de Denunciante).	Montante; Operação própria; Jusante	Todas as geografias onde a NOS opera.	Colaboradores; Fornecedores e Parceiros; Clientes	RCN - Responsável pelo Cumprimento Normativo (CCO - Chief Compliance Officer)	Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade; Comité de Ética; RCN - Responsável pelo Cumprimento Normativo; Direção de Auditoria, Risco e Compliance; Direção Jurídica.	Regime geral de proteção de denunciantes de infrações (Lei 93/2021)	- Website; - Intranet

Política	Descrição	Localização das atividades	Geografia	Partes interessadas afetadas	Responsável pela execução	Partes interessadas envolvidas na definição	Instrumentos reconhecidos internacionalmente	Disponibilizada às partes interessadas
Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Decorre de uma obrigação legal, devendo ser interpretado em conjunto com as demais regras ou políticas em vigor na NOS, em particular o Código de Conduta para Prevenção de Corrupção e Infrações Conexas da NOS. Permite à NOS reconhecer potenciais riscos de corrupção e infrações conexas (RCIC) e respetivas causas, estabelecer medidas preventivas e corretivas que permitam reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos RCIC, definir mecanismos de acompanhamento e avaliação da efetividade da execução do próprio Plano e criar um ambiente dissuasor de quaisquer práticas de corrupção e infrações conexas na NOS.	Montante; Operação própria; Jusante	Todas as geografias onde a NOS opera.	Colaboradores; Fornecedores e Parceiros; Clientes	RCN - Responsável pelo Cumprimento Normativo (CCO - Chief Compliance Officer)	RCN - Responsável pelo Cumprimento Normativo; Direção de Auditoria, Risco e Compliance; Direção Jurídica.	RGPC - Regime Geral da Prevenção da Corrupção (DL 109-E/2021)	- Website Institucional; - Intranet;
Política de Direitos Humanos	A Política de Direitos Humanos reafirma o compromisso da NOS em matéria de salvaguarda dos direitos humanos e laborais, em respeito pelos princípios, padrões e legislação nacionais e internacionais existentes neste âmbito, reforçando os compromissos, orientações e requisitos já estabelecidos no Código de Ética e noutros códigos, políticas e instrumentos da NOS.	Montante; Operação própria; Jusante	Todas as geografias onde a NOS opera.	Colaboradores; Fornecedores e Parceiros; Clientes	Comissão Executiva (no uso dos poderes delegados pelo Conselho de Administração)	Direção de Sustentabilidade; Direção de Pessoas & Organização; Direção Jurídica; Direção de Auditoria, Risco e Compliance.	- Carta Internacional dos Direitos Humanos - Declaração Universal dos Direitos Humanos - Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos - Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais - Declaração da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Princípios do Pacto Global das Nações Unidas; - Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico para Empresas Multinacionais; - Princípios Orientadores das Nações Unidas relativos às Empresas e aos Direitos Humanos; - Guia do CEO sobre os Direitos Humanos do Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável; - Conselho dos Direitos Humanos das Nações Unidas; - Carta Portuguesa de Direitos Humanos na Era Digital.	- Website Institucional; - Intranet
Código de conduta para a	O Código de Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho compreende os princípios e regras que	Montante; Operação	Todas as geografias onde a NOS opera.	Colaboradores; Fornecedores e	Comité de Ética (por delegação	Comissão de Governo Societário e	- Alinhado com o Código de Ética NOS	- Website Institucional; - Intranet;

Política	Descrição	Localização das atividades	Geografia	Partes interessadas afetadas	Responsável pela execução	Partes interessadas envolvidas na definição	Instrumentos reconhecidos internacionalmente	Disponibilizada às partes interessadas
prevenção e combate ao assédio no trabalho	visam prevenir e, caso necessário, combater comportamentos de assédio ou outra qualquer forma de atentado à dignidade dos colaboradores ou das pessoas com quem estes se relacionem.	própria; Jusante		Parceiros; Clientes	da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade)	Sustentabilidade; Comité de Ética; Direção de Pessoas & Organização; Direção de Auditoria, Risco e Compliance; Direção Jurídica.		
Declaração de Compromisso para a Diversidade e Inclusão	A Declaração de Compromisso para a Diversidade e Inclusão materializa um dos eixos estratégicos da Política de Sustentabilidade da NOS, onde se encontra consagrado o princípio da Valorização das Nossas Pessoas. A Declaração contém um conjunto de princípios que devem orientar os comportamentos, atitudes e decisões de todos os órgãos sociais e colaboradores das empresas do Grupo NOS, reforçando a reputação da NOS junto dos seus stakeholders, sejam colaboradores, clientes ou outros.	Montante; Operação própria; Jusante	Todas as geografias onde a NOS opera.	Colaboradores;	Comissão Executiva (CHRO)	Comissão Executiva; Direção de Pessoas & Organização	Alinhamento e Cumprimento com a Legislação Nacional sobre a matéria; Carta Portuguesa para a Diversidade Carta dos Direitos Fundamentais da EU	- Website Institucional; - Intranet
Plano para a Igualdade de Género	O Plano para a Igualdade de Género define o compromisso e o objetivo da NOS para com a igualdade de tratamento e de oportunidades entre todas as suas pessoas, promovendo a eliminação de qualquer tipo de discriminação em função do sexo.	Operação própria	Todas as geografias onde a NOS opera.	Colaboradores; Fornecedores e Parceiros.	Comissão Executiva (CHRO)	Comissão Executiva; Direção de Pessoas & Organização;	- Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW) de 1979; - Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948; A Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia; - Tratado da União Europeia; - Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, cujo artigo 19.º faz referência à luta contra a discriminação em razão do sexo; - Pacto Europeu para a Igualdade entre Homens e Mulheres (2011-2020), aprovado a 7 de março de 2011; - Estratégia da União Europeia para o Emprego; Crescimento-Europa 2020, adotada a 17 de junho de 2010; - Carta das Mulheres, adotada a 5 de março de 2010 - Direitos e os Deveres Fundamentais consagrados na Constituição da República	- Website da CMVM; - Website Institucional; - Intranet

Política	Descrição	Localização das atividades	Geografia	Partes interessadas afetadas	Responsável pela execução	Partes interessadas envolvidas na definição	Instrumentos reconhecidos internacionalmente	Disponibilizada às partes interessadas
							Portuguesa (nomeadamente o artigo 13.º) que é, posteriormente, concretizado, entre outros instrumentos, pela Subsecção III do Código do Trabalho – Igualdade e Não Discriminação e na Subsecção IV (Parentalidade), pela Portaria n.º 84/2015, de 20 de março, pelo V Plano Nacional para a Igualdade, de 31 de dezembro.	
Guia para uma Presença Online Responsável	Porque acreditamos que as nossas pessoas podem contribuir ativamente para a reputação da NOS no mundo digital, desenvolvemos "Guia para uma presença online responsável" com o objetivo de apoiar e orientar para a conduta que se espera, quando atuam em contexto profissional ou em representação da NOS. O documento clarifica também o que as nossas pessoas podem ou não publicar nas redes sociais envolvendo a marca NOS, tendo sempre presente e respeitando a liberdade de expressão e a esfera pessoal de cada um. Este Guia, sendo parte integrante do Código de Ética da NOS, complementa os princípios e as regras estabelecidos no mesmo.	Montante; Operação própria; Jusante	Todas as geografias onde a NOS opera.	Colaboradores; Fornecedores e Parceiros; Clientes	Comité de Ética (por delegação da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade)	Comité de Ética; Direção de Pessoas & Organização; Direção de Comunicação Corporativa; Direção de Marca & Comunicação.	Alinhado com o Código de Ética NOS	- Intranet
Política de Patrocínios e Donativos	A Política de Patrocínios e Donativos tem como objetivo regular os processos de patrocínio ou donativo da NOS, garantindo que todos os patrocínios ou donativos realizados estão alinhados com os valores, missão e estratégia da empresa e cumprem com os códigos, políticas e regulamentos internos e externos aplicáveis.		Todas as geografias onde a NOS opera.	Colaboradores; Fornecedores e Parceiros; Clientes	Comissão Executiva	Direção de Comunicação Corporativa; Direção de Marca & Comunicação.	Alinhado com o Código de Ética NOS	- Intranet
Requisitos de Sustentabilidade para Fornecedores e Parceiros NOS	Documento de política corporativa que reflete o compromisso da empresa com práticas responsáveis ao longo de toda a cadeia de valor. Define um conjunto de requisitos em matéria de sustentabilidade, que devem ser cumpridos por todos os Fornecedores e Parceiros da NOS. Os requisitos abrangem critérios ambientais, sociais e de governança (ESG) (e.g. requisitos de Qualidade, Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho, Segurança da Informação, Gestão de Serviços de TI, etc.), incentivando a adoção de medidas para reduzir impactos ambientais, promover	Montante	Todas as geografias onde a NOS opera.	Fornecedores e Parceiros	Comissão Executiva	Direção de Compras e Logística; Direção de Sustentabilidade; Direção de Auditoria, Risco e Compliance.	- Declaração Universal dos Direitos Humanos - Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção - Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança - Convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável - Acordo de Paris	- Parte integrante de todos os contratos de fornecimento. - Website Institucional; - Intranet

Política	Descrição	Localização das atividades	Geografia	Partes interessadas afetadas	Responsável pela execução	Partes interessadas envolvidas na definição	Instrumentos reconhecidos internacionalmente	Disponibilizada às partes interessadas
	condições de trabalho justas e assegurar práticas éticas e de compliance. Obrigam também a que todos os Fornecedores e Parceiros da NOS cumpram os requisitos legais aplicáveis à sua atividade; adotem boas práticas de sustentabilidade; atuem de acordo com os princípios do Código de Ética da NOS; colaborem na melhoria do desempenho ambiental e social dos produtos e serviços NOS; estejam disponíveis para os processos de avaliação de fornecedores NOS; e prestem informação sobre os seus objetivos e desempenho ambiental e social. No pilar ambiental, o documento identifica como temas relevantes energia e emissões; e resíduos.						- Pacto Global das Nações Unidas	
Código de Ética - Versão Resumida para Parceiros e Fornecedores	Reconhecendo que a nossa atividade produz impactos ambientais, sociais, consideramos imprescindível que os nossos fornecedores e parceiros cumpram com a legislação aplicável à sua atividade, e que internalizem e atuem de acordo com os princípios enunciados no nosso código de ética. Para o efeito, criámos uma versão resumida do Código para Parceiros e Fornecedores. Tem como objetivo promover o entendimento e adoção dos princípios e regras descritos no Código de Ética por parte de fornecedores e parceiros. Desde 2016, que se adotou a prática de disponibilizar uma versão resumida do Código de Ética a estes stakeholders, que devem zelar pelo seu estrito cumprimento.	Montante	Todas as geografias onde a NOS opera.	Colaboradores; Fornecedores e Parceiros.	Comité de Ética (por delegação da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade)	Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade; Comité de Ética; Direção de Pessoas & Organização; Direção de Auditoria, Risco e Compliance; Direção Jurídica.	Alinhado com o Código de Ética NOS	- Website Institucional; - Intranet;
Guia para uma Presença Online Responsável – versão para Parceiros e Fornecedores	À semelhança do "Código de Ética - Versão Resumida para Parceiros e Fornecedores", criámos também o "Guia para uma Presença Online Responsável - versão para Parceiros e Fornecedores". Ao usar as redes sociais para falar sobre a NOS, os nossos parceiros e fornecedores também estão, naturalmente, a influenciar a perceção que os outros têm da Empresa. Por reconhecermos a importância das redes sociais – quer como ferramenta de divulgação de produtos e serviços da NOS, quer para captação e retenção de clientes - elaborámos um conjunto de orientações que ajudam a perceber como os nossos parceiros e fornecedores devem atuar e, acima de tudo, o que podem ou não os seus colaboradores publicar, envolvendo a marca NOS.	Montante	Todas as geografias onde a NOS opera.	Fornecedores e Parceiros;	Comité de Ética (por delegação da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade)	Comité de Ética; Direção de Pessoas & Organização; Direção de Comunicação Corporativa; Direção de Marca & Comunicação.	Alinhado com o Código de Ética NOS	- Intranet
Manual de Compras	O Manual de Compras compreende as etapas e princípios que aplicamos nos processos de aquisição de produtos e serviços. Reconhecendo que a nossa atividade produz	Montante	Todas as geografias onde a NOS opera.	Colaboradores; Fornecedores e Parceiros	Comissão Executiva	Comissão Executiva; Direção de Compras e Logística		- Intranet

Política	Descrição	Localização das atividades	Geografia	Partes interessadas afetadas	Responsável pela execução	Partes interessadas envolvidas na definição	Instrumentos reconhecidos internacionalmente	Disponibilizada às partes interessadas
	impactos ambientais, sociais, incluindo segurança e saúde no trabalho, consideramos imprescindível que os nossos fornecedores e parceiros cumpram com a legislação aplicável à sua atividade, e que internalizem e atuem de acordo com os princípios enunciados no nosso código de ética.							
Política de Gestão de Risco	A Política de Gestão de Risco é parte dos instrumentos de Governo da Sociedade da NOS. Tem como principal objetivo definir o sistema de gestão de risco, incluindo as respetivas metodologias, principais processos associados à gestão e monitorização de risco, entidades intervenientes e as respetivas responsabilidades.	Montante; Operação própria; Jusante	Todas as geografias onde a NOS opera.	Colaboradores; Fornecedores e Parceiros; Clientes	Comissão Executiva (no uso dos poderes delegados pelo Conselho de Administração)	Comissão Executiva; Direção de Auditoria, Risco e Compliance	- Código do Governo das Sociedades do IPCG (Instituto Português de Corporate Governance)	- Website Institucional; - Intranet
Política Fiscal	A Política Fiscal do Grupo agrega a sua estratégia fiscal e o seu compromisso com as regulamentações tributárias e a aplicação de todas as boas práticas tributárias, fomentando a colaboração e cooperação com a Administração Tributária. A estratégia fiscal consiste em assegurar o cumprimento da legislação e normas tributárias aplicáveis e procurar uma adequada coordenação das práticas em matéria fiscal seguidas pelas sociedades do Grupo, atendendo ao interesse social e assegurando a concretização dos objetivos a longo prazo, evitando riscos e ineficiências fiscais aquando da tomada de decisão, potenciando, assim, a criação de valor para o acionista.	Montante; Operação própria; Jusante	Todas as geografias onde a NOS opera.	Colaboradores; Fornecedores e Parceiros; Clientes; Acionistas e Investidores; Entidades Governamentais e Reguladores;	Comissão Executiva (no uso dos poderes delegados pelo Conselho de Administração)	Direção de Serviços Financeiros	- Legislação e normas tributárias aplicáveis.	- Website Institucional; - Intranet
Política Geral de Segurança da Informação	A Política de Segurança da Informação define os Princípios de Segurança da Informação que devem ser seguidos pelos Colaboradores e pelos Fornecedores e Parceiros, bem como os níveis e os domínios de segurança, e respetivos objetivos de controlo.	Montante; Operação própria; Jusante	Todas as geografias onde a NOS opera.	Colaboradores; Fornecedores e Parceiros	Comissão Executiva	Comissão Executiva; CISO - Chief Information Security Officer; DPO - Data Protection Officer; Direção de Auditoria, Risco e Compliance.	- Norma ISO 27001:2013 - Information Security Management System; - Regulamento relativo à segurança e à integridade das redes e serviços de comunicações eletrónicas (Regulamento n.º 303/2019 da ANACOM) - Regime Jurídico da Cibersegurança	- Website Institucional; - Intranet
Política de Privacidade de Clientes	A Política de Privacidade de Clientes da NOS tem como objetivo permitir que os colaboradores, parceiros, fornecedores e clientes compreendam a forma como a nossa organização recolhe, trata e protege a informação pessoal transmitida por todos os que utilizam os serviços da NOS.	Montante; Operação própria; Jusante	Todas as geografias onde a NOS opera.	Colaboradores; Fornecedores e Parceiros; Clientes	Comissão Executiva	Comissão Executiva; DPO - Data Protection Officer; Direção Jurídica; Direção de Auditoria, Risco e Compliance	RGPD - Regulamento Geral de Proteção de Dados (Regulamento EU 2016/679)	- Website Institucional; - Intranet

Política	Descrição	Localização das atividades	Geografia	Partes interessadas afetadas	Responsável pela execução	Partes interessadas envolvidas na definição	Instrumentos reconhecidos internacionalmente	Disponibilizada às partes interessadas
Declaração de Compromisso Privacidade e Proteção dos Dados Pessoais	A Declaração de Compromisso Privacidade e Proteção dos Dados Pessoais detalha o comprometimento da NOS para com a privacidade, segurança e proteção de dados, assegurando que todos os que tratam dados pessoais no âmbito da relação que estabelecem com a NOS subscrevem e atuam de acordo com os princípios que lhe estão subjacentes.	Montante; Operação própria; Jusante	Todas as geografias onde a NOS opera.	Colaboradores; Fornecedores e Parceiros; Clientes	Comissão Executiva	Comissão Executiva; DPO - Data Protection Officer; Direção Jurídica; Direção de Auditoria, Risco e Compliance	RGPD - Regulamento Geral de Proteção de Dados (Regulamento EU 2016/679)	- Website Institucional; - Intranet

Compromisso com os Direitos Humanos

A NOS compromete-se a conduzir a sua atividade em estrito cumprimento da legislação aplicável e em alinhamento com os principais referenciais internacionais em matéria de direitos humanos. Este compromisso abrange colaboradores, trabalhadores na cadeia de valor, comunidades afetadas, consumidores e utilizadores finais, bem como todos os restantes *stakeholders* com quem a empresa se relaciona.

As políticas e códigos internos da NOS, incluindo o Código de Ética, a Política de Direitos Humanos, o Código de Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, o Código de Conduta para a Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas, o Regulamento de Comunicação de Irregularidades (*Whistleblowing*) e os Requisitos de Sustentabilidade para Fornecedores, estão alinhados com a Carta Internacional dos Direitos Humanos (incluindo a Declaração Universal dos Direitos Humanos e os Pactos Internacionais), a Declaração da Organização Internacional do Trabalho (OIT) relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais, a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia e a Carta Portuguesa de Direitos Humanos na Era Digital.

Enquanto signatária do Guia do CEO sobre Direitos Humanos do Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável, a NOS reconhece os direitos humanos como liberdades fundamentais, inalienáveis e universais. Em 2022, a empresa realizou um exercício específico de identificação de impactos atuais e potenciais da sua atividade sobre os direitos humanos, com vista a reforçar o seu sistema de políticas e compromissos. Este exercício complementa os instrumentos internos existentes e é atualizado de forma contínua, em linha com a evolução do contexto regulatório e das melhores práticas.

Colaboradores e ambiente de trabalho

A NOS assume um compromisso firme com os seus colaboradores, assegurando que os princípios dos direitos humanos e laborais são respeitados e aplicados em todas as práticas organizacionais. A empresa garante condições de trabalho seguras e saudáveis, proíbe o trabalho infantil e forçado, promove a liberdade de associação e o direito à negociação coletiva, e quem coassegura a não discriminação em todas as fases da relação laboral.

A política de gestão de recursos humanos é orientada pelos princípios da igualdade, diversidade e inclusão, assegurando que todos os colaboradores, independentemente da idade, género, orientação sexual, identidade de género, raça ou origem étnica, deficiência, religião ou credo, condição socioeconómica ou qualquer outra característica protegida, são tratados com justiça e equidade, em particular nos processos de recrutamento, promoção, avaliação de desempenho e cessação de contrato. A meritocracia é promovida através de processos transparentes de avaliação e de oportunidades de desenvolvimento profissional, incluindo formação contínua e mobilidade interna.

A NOS adota uma postura de tolerância zero relativamente ao assédio moral, sexual ou a qualquer forma de discriminação, assegurando um ambiente de trabalho seguro e respeitador. Para tal, disponibiliza um canal de ética e denúncia, acessível, confidencial e independente, que permite reportar situações de assédio, irregularidades laborais ou outras violações dos direitos humanos. Estes mecanismos são complementados por ações de formação, iniciativas de sensibilização e medidas corretivas, garantindo uma atuação célere e proporcional.

A privacidade e proteção de dados pessoais dos colaboradores constituem igualmente uma prioridade. A NOS garante que toda a informação é tratada com confidencialidade e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) e demais legislação aplicável.

Cadeia de valor e fornecedores

O compromisso da NOS com os direitos humanos estende-se a toda a cadeia de valor. A empresa espera que fornecedores, prestadores de serviços e parceiros de negócio observem padrões equivalentes em matéria de direitos humanos, condições de trabalho dignas, saúde e segurança, não discriminação, combate ao trabalho infantil e forçado, e prevenção da corrupção. A NOS assegura que as suas práticas de proteção dos direitos humanos são transversais e obrigatórias, não apenas dentro das suas operações diretas, mas também em toda a cadeia de valor. Para isso, a empresa

implementa medidas concretas para garantir que os fornecedores e parceiros respeitam os mesmos princípios éticos e laborais que a própria NOS adota.

A Política de Direitos Humanos e os Requisitos de Sustentabilidade para Fornecedores, bem como o manual de compras e o Código de Ética (incluindo versão dirigida a parceiros e fornecedores), estabelecem critérios claros para uma adjudicação ética e sustentável. A NOS implementa um programa de envolvimento de fornecedores que pode incluir a avaliação de práticas socioambientais, o acompanhamento de planos de ação corretiva quando necessário e a disponibilização de orientações para melhoria contínua. Em situações de incumprimento grave ou reiterado dos princípios assumidos, a empresa reserva-se o direito de rever ou rescindir relações comerciais, respeitando sempre os princípios de proporcionalidade e a legislação aplicável.



Comunidades e direitos humanos

A NOS compromete-se a prevenir e mitigar impactos negativos sobre as comunidades afetadas pelas suas operações e infraestruturas, em particular em zonas ambientalmente sensíveis ou com maior vulnerabilidade social. A empresa promove o diálogo com as partes interessadas locais, integra considerações de direitos humanos nos seus processos de licenciamento e planeamento de infraestruturas e adota medidas para minimizar impactos sobre a paisagem, o território e a qualidade de vida das populações.

Os princípios e compromissos assumidos pela NOS relativamente às comunidades estão alinhados com os instrumentos internacionais já referidos e com as cartas de direitos aplicáveis a nível nacional e europeu. A empresa procura contribuir positivamente para as comunidades através de iniciativas de inclusão digital, educação, cultura e reforço da resiliência territorial, integrando a perspetiva de direitos humanos na conceção e implementação destes projetos.

Consumidores, utilizadores finais e direitos digitais

No relacionamento com consumidores e utilizadores finais, a NOS assegura uma atuação ética e responsável, baseada nos princípios de respeito, lealdade e não discriminação. A empresa rejeita qualquer forma de preconceito ou tratamento diferenciado com base em critérios como raça, nacionalidade, cultura, religião, sexo, género, orientação sexual, idade, condição socioeconómica, nível de escolaridade, origem étnica ou incapacidade física ou mental, e promove estes valores junto de colaboradores, agentes e parceiros que contactam diretamente com clientes.

A NOS garante o cumprimento rigoroso do RGPD e de outras leis e regulamentos aplicáveis em matéria de proteção de dados pessoais, assegurando o direito fundamental à privacidade. Estão implementados processos e controlos técnicos e organizativos para proteger os dados pessoais e prevenir o seu acesso ou utilização indevidos. A empresa coopera com as autoridades, em situações regulamentadas, garantindo o equilíbrio entre segurança pública e proteção dos direitos dos utilizadores.

A NOS promove também uma utilização responsável dos seus produtos e serviços, com soluções específicas para grupos mais vulneráveis, como crianças, adolescentes e pessoas com deficiência. Estas soluções incluem funcionalidades que ajudam a evitar a exposição a conteúdos abusivos, atividades ilegais ou uso excessivo da tecnologia, contribuindo para um ambiente digital mais seguro. As iniciativas de inclusão digital e literacia tecnológica visam capacitar segmentos da população com menor acesso à tecnologia, reforçadas por ações de sensibilização sobre segurança, privacidade e bem-estar digital.

Adicionalmente, a empresa aplica o princípio da precaução relativamente a eventuais efeitos adversos para a saúde associados às infraestruturas e equipamentos de comunicação, fornecendo informação clara que permita aos consumidores tomar decisões informadas e assegurando condições seguras para a utilização dos seus serviços.

Monitorização, remediação e desempenho

A NOS adota uma abordagem de melhoria contínua em matéria de direitos humanos, apoiada em processos de identificação, avaliação e monitorização de impactos atuais e potenciais, bem como em mecanismos de queixa e remediação acessíveis. Sempre que são identificadas situações de risco ou incumprimento, a empresa atua para mitigar os impactos, reforçar controlos e, quando aplicável, reparar danos.

Até ao momento, não foram reportados casos de incumprimento relacionados com os Princípios Orientadores das Nações Unidas, a Declaração da OIT relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho ou as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais, o que reflete o compromisso e a eficácia das medidas implementadas. A NOS mantém, contudo, uma postura vigilante e proativa, reconhecendo que a proteção dos direitos humanos é um processo contínuo e central para a sua atuação enquanto empresa socialmente responsável e ética.

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO 01

1.4.2 Em Nome do Planeta

1.4.2.1 Alterações Climáticas 105

1.4.2.1.1 Onde atuamos e porque é relevante 105

1.4.2.1.2 Políticas que orientam a transição climática 106

1.4.2.1.3 Compromissos e programas 107

1.4.2.1.4 Olhar em frente 123

1.4.2.2 Circularidade 124

1.4.2.2.1 Onde atuamos e porque é relevante 125

1.4.2.2.2 Políticas que orientam a Circularidade 125

1.4.2.2.3 Compromissos e programas 126

1.4.2.2.4 Olhar em frente 129

1.4.2.3 Taxonomia 130

Em nome do planeta

Em nome do Planeta, a NOS assume o compromisso de reduzir de forma contínua o impacto ambiental da sua operação e da cadeia de valor, reforçando a resiliência do negócio face às alterações climáticas. Este pilar traduz a forma como integramos eficiência de recursos, inovação e responsabilidade ambiental nas decisões e operações do dia a dia, usando a tecnologia também como fator de transformação para um futuro de baixo carbono.

Entre 2025 e 2030, "Em nome do Planeta" orienta a descarbonização da empresa e o aumento da eficiência energética e do recurso a eletricidade renovável, bem como o reforço da circularidade de equipamentos e materiais.

Nos capítulos seguintes é detalhado como este pilar se materializa, nomeadamente no trabalho relacionado com a energia, o clima e a economia circular, e como são medidos resultados, riscos e oportunidades, assegurando consistência com os restantes pilares da estratégia de Sustentabilidade da NOS.

Compromissos

Aumentar a eficiência energética da operação

Reduzir a pegada de carbono da operação própria e de toda a cadeia de valor

Aumentar o nível de circularidade da operação, produtos e serviços

Contribuir para a redução da pegada ambiental de clientes (Enabling Effect)

Robustecer modelo operativo face a alterações climáticas e eventos externos

Metas e Resultados

-80% -65% em 2025	**Consumo energético do serviço telco até 2030** [kWh/TB vs 2019] -70% kWh/TB até 2025 vs 2019 (milestone)
↑ 93% em 2025	**Aumentar a origem renovável da eletricidade consumida**
100% 66% em 2025	**da frota eletrificada até 2030**
-90% -81% em 2025	**Emissões de âmbito 1 e 2 até 2030 [SBTi]** [t CO_2e vs 2019] -80% até 2025 vs 2019 (milestone)
-30% -45% em 2025	**Emissões de âmbito 3 até 2030 [SBTi]** [t CO_2e vs 2019]
96% 94% em 2025	**Equipamentos fixos reutilizados até 2030** do total de equipamentos recolhidos [boxes e routers B2C gama ativa, reparáveis]
20% 0,22% em 2025	**dos equipamentos móveis retomados vs novos vendidos até 2030**
100% 100% em 2025	**valorização equipamentos móveis retomados até 2030**
100% 98,3% em 2025	**100% valorização de resíduos anualmente**



1.4.2.1 ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Na NOS, a transição climática é um compromisso em duas frentes: tornar a nossa operação cada vez mais eficiente, e impulsionar, com tecnologia e serviços inovadores, a descarbonização da atividade de clientes e parceiros. Estes compromissos são suportados pelo investimento contínuo na modernização tecnológica e eficiência da nossa infraestrutura técnica, no aumento da sua resiliência aos riscos físicos das alterações climáticas, e pelo consumo de uma percentagem crescente de eletricidade renovável.

A avaliação de dupla materialidade realizada em 2024 confirmou as alterações climáticas como um dos temas ambientais mais relevantes para a NOS, tanto pelo impacto associado à operação (consumos de energia, emissões de GEE), como pelo papel das nossas soluções digitais na descarbonização de outros setores.

A integração da Claranet no perímetro de reporte reforça esta materialidade, ao acrescentar uma componente relevante de serviços *cloud* e dados, com forte potencial para apoiar a digitalização e desmaterialização de processos dos clientes empresariais.

Os principais impactos, riscos e oportunidades identificados encontram-se identificados no capítulo 1.4.1.5 Análise de Dupla Materialidade.

1.4.2.1.1 Onde atuamos e porque é relevante

IRO-1

O tema das alterações climáticas é transversal a toda a atividade da NOS, desde a operação da rede fixa e móvel, data centres, edifícios, lojas, cinemas e frota, até à cadeia de valor associada à produção, transporte, utilização e fim de vida dos equipamentos e serviços que disponibiliza.

O impacto direto resulta sobretudo do consumo de energia e das emissões de gases com efeito de estufa das operações próprias; o impacto indireto decorre da produção dos bens e serviços adquiridos e do ciclo de vida dos equipamentos de cliente. Ao mesmo tempo, a NOS tem capacidade para gerar impacto climático positivo através de soluções digitais como conectividade, *cloud*, *IoT*, ou serviços baseados em dados, que ajudam empresas, setor público e famílias a reduzir consumos de energia, evitar deslocações e otimizar processos, o designado *enabling effect*. Os ativos NOS, em especial os afetos à infraestrutura técnica, estão expostos aos efeitos físicos das alterações climáticas, uma variável integrada nos planos de continuidade de negócio.

Este pilar da estratégia de sustentabilidade endereça os impactos, negativos e positivos, os riscos e as oportunidades identificadas.

A identificação e gestão de impactos, riscos e oportunidades climáticos assenta num conjunto de processos estruturados: inventário anual de emissões de GEE (âmbitos 1, 2 e 3) de acordo com a metodologia *The GHG Protocol*; integração de riscos físicos no *Business Continuity Management* e supervisão de rede; *due diligence* climática na cadeia de valor; e reporte anual de acordo com os requisitos do programa CDP Clima e da *Task Force on Climate-related Financial Disclosures* (TCFD). Na sequência da aquisição da Claranet em 2025, estes processos passaram a abranger também a respetiva atividade.



A descrição detalhada do processo de identificação e gestão dos riscos climáticos físicos e de transição pode ser consultada na secção "1.4.2.1.3 Compromissos e programas", que inclui a apresentação do Plano de Transição e Resiliência Climática e do processo de avaliação de vulnerabilidades, riscos e oportunidades climáticas.

As atividades da NOS estão abrangidas pelos Regulamentos Delegados da Taxonomia Europeia. A NOS gera receita com atividades classificadas como elegíveis por contribuírem para o objetivo de adaptação e para o objetivo de mitigação das alterações climáticas. Em 2025, a NOS alocou um total de 47.2 M€ em CAPEX e OPEX elegíveis para desenvolvimento destas atividades, bem como à aquisição de bens e serviços de atividades de suporte elegíveis destinadas a aumentar o alinhamento das atividades da empresa com os critérios da Taxonomia relativos aos objetivos de adaptação e mitigação climáticas.

1.4.2.1.2 Políticas que orientam a transição climática

E1-2

Existe um conjunto de políticas transversais que estabelecem princípios e regras para as relações da empresa com o Planeta. Neste contexto, destacam-se:

- Política de Sustentabilidade
- Requisitos de Sustentabilidade para Fornecedores e Parceiros NOS
- Política de Continuidade de Negócio
- Código de Ética e Conduta da NOS

A descrição detalhada destas políticas pode ser consultada na secção "1.4.1.6. Políticas".

A NOS é ainda signatária da iniciativa *Business Ambition* for 1.5ºC e tem metas de redução de emissões de emissões aprovadas pela *Science-Based Targets initiative* (SBTi) e alinhadas com os objetivos do Acordo de Paris.

A NOS não obtém, nem planeia vir a obter, receitas de atividades relacionadas com combustíveis fósseis ou produção de eletricidade com intensidade carbónica incompatível com a transição. A empresa não está excluída dos indicadores de referência da UE alinhados com o Acordo de Paris. Os investimentos são orientados pelos objetivos climáticos do Regulamento da Taxonomia da UE, privilegiando atividades elegíveis como eficiência energética, energias renováveis e soluções digitais que contribuam para a redução de emissões.

Não existem emissões bloqueadas significativas associadas aos principais ativos (infraestrutura técnica) e produtos (equipamentos de cliente) da empresa[2].

1.4.2.1.3 Compromissos e programas

E1-1/E1-3/E1-4

A NOS definiu compromissos climáticos assentes num Plano de Transição e Resiliência Climática, abrangendo mitigação e adaptação, quer na operação própria, quer na cadeia de valor, a montante e a jusante das suas atividades. A implementação destes compromissos concretiza-se em programas que, entre outros, respondem diretamente aos IROs materiais, em particular nos domínios da mitigação, adaptação e energia.

Na operação própria, isso traduz-se em iniciativas de modernização e eficiência energética na rede, data centres, edifícios, lojas, cinemas e frota, bem como na progressiva substituição de combustíveis fósseis na frota e pelo crescente consumo de eletricidade de origem renovável. Na cadeia de valor, o foco está na redução da pegada de carbono de bens e serviços adquiridos e no reforço da reparação, reutilização e reciclagem de equipamentos, em articulação com o reportado em ESRS E5. Para potenciar o *enabling effect* da sua atividade, a NOS desenvolve soluções digitais (conectividade, *cloud*, IoT, e aplicações de dados/Inteligência Artificial) que permitem a clientes monitorizar e reduzir consumos de energia e emissões, promovendo oportunidades de mitigação.

Estes compromissos climáticos estão também integrados na *Sustainability-Linked Financing Framework* da NOS, que 85% da dívida indexa a objetivos de sustentabilidade, incluindo indicadores e metas de emissões de GEE, reforçando a disciplina na execução do plano de transição climática e a coerência entre estratégia, gestão de risco e decisões de financiamento.

Plano de Transição e Resiliência Climática

E1-1/SBM-3

O Plano de Transição e Resiliência Climática da NOS endereça os IROs materiais da ESRS E1 identificados na avaliação de dupla materialidade e no projeto de Avaliação de Vulnerabilidades e Riscos Climáticos (AVRC), em linha com a Estratégia de

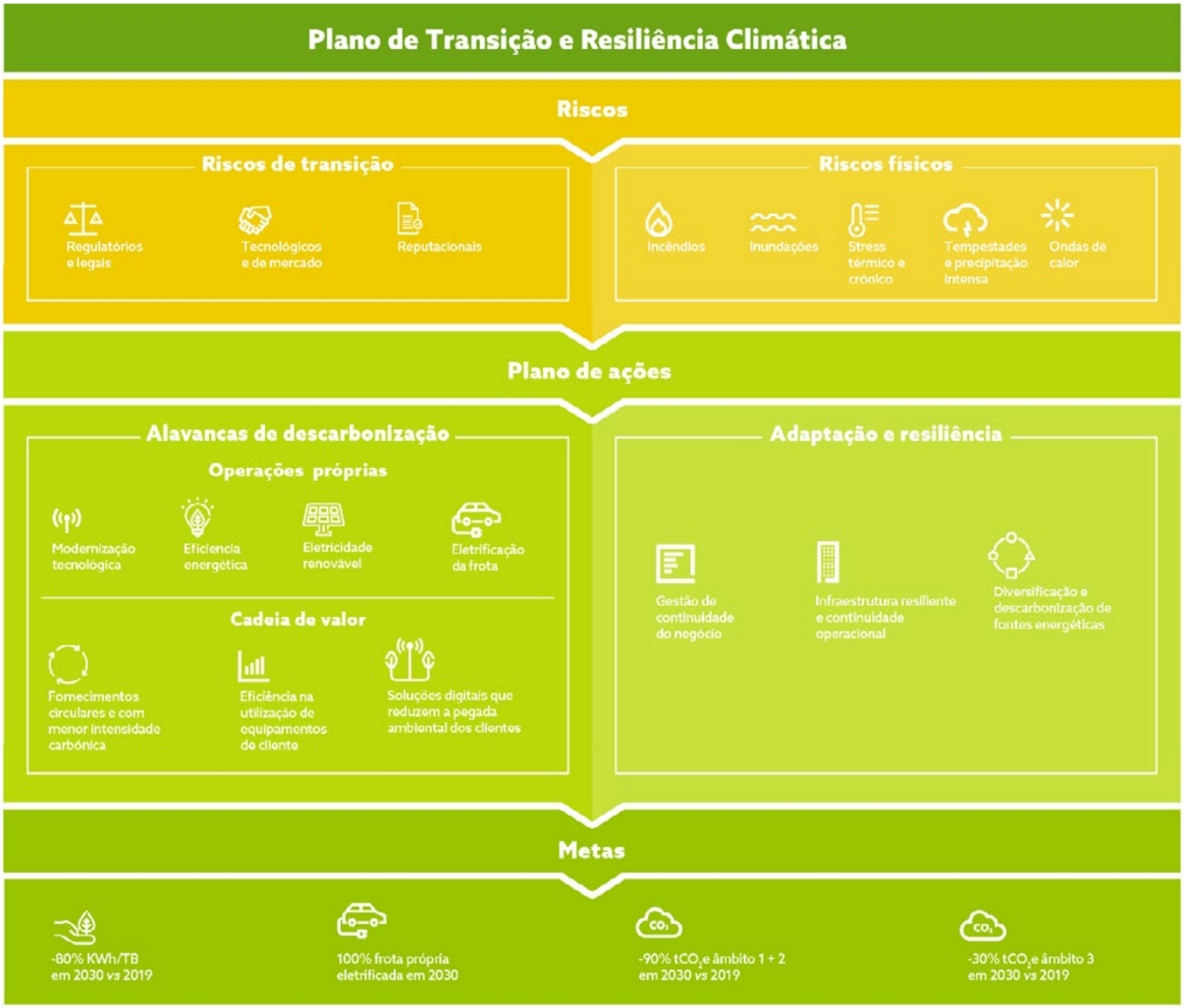
[2] Em ambos os casos, o respetivo funcionamento gera exclusivamente emissões indiretas da eletricidade consumida, sendo essas emissões significativamente reduzidas através das medidas previstas no plano de transição climática: consumo de eletricidade renovável (ativos); e efeito conjugado do aumento da eficiência energética e da redução do conteúdo carbónico médio da eletricidade da rede em Portugal (equipamentos de cliente).

Sustentabilidade 2025-2030, e com os requisitos da Diretiva Europeia de Reporte de Sustentabilidade (CSRD) e da Taxonomia Europeia de Atividades Ambientalmente Responsáveis.

O plano está alinhado com o planeamento financeiro e estratégico da NOS, influenciando e sendo influenciada pela evolução tecnológica dos ativos, projetos de eficiência operacional, opções de *sourcing*, condições de acesso ao financiamento e desenvolvimento do portfólio de produtos e serviços, com um foco crescente em soluções digitais que reduzem emissões dos clientes (*enabling effect*).

O plano visa ainda articular metas, políticas e investimentos em mitigação e adaptação, integrando as diferentes alavancas de descarbonização da operação própria (âmbitos 1 e 2) e da cadeia de valor (âmbito 3) e o programa de reforço da resiliência climática de ativos, estando organizado, como já referido, em duas esferas de atuação: **a) mitigação/transição e b) adaptação/resiliência.**

O plano de transição climática da NOS foi desenvolvido sob supervisão do membro da Comissão Executiva e do Conselho de Administração com responsabilidade direta pelos temas climáticos e aprovado pela Comissão Executiva. A sua implementação é avaliada regularmente pela Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade e no Fórum trimestral de Sustentabilidade.



a) Transição e mitigação | operação própria

O plano responde aos IROs materiais ligados às emissões das operações próprias, ao uso de energias não renováveis e aos custos de energia, através de:

- Um programa transversal de eficiência energética (implementado na rede, data centres, edifícios, lojas, cinemas, frota), o qual reduz o consumo total de eletricidade nas operações e na rede (menos kWh por unidade de tráfego/serviço), diminuindo diretamente as emissões associadas e a exposição a custos diretos e indiretos de carbono.
- A modernização tecnológica (transição de tecnologia *Hybrid Fiber-Coaxial* (HFC) para *Fiber To The Home* (FTTH), 4G para 5G, virtualização de serviços e implementação de *power saving features*), que permite acelerar a substituição de equipamentos e arquiteturas por soluções com melhor performance energética e otimizar a operação, reforçando a descarbonização estrutural do negócio.
- A diversificação de fontes de energia, com aposta crescente no consumo de eletricidade renovável através de diferentes soluções contratuais (p.e. certificação com recurso a Garantias de Origem, integração em comunidades de energia ou auto-produção) aumenta a cobertura de energia de baixo carbono, reduzindo as emissões de âmbito 2.
- A eletrificação progressiva da frota que substitui o consumo de combustíveis fósseis por eletricidade, cada vez mais renovável, reduzindo emissões diretas de âmbito 1 e poluição local, apoiando a transição para mobilidade de baixo carbono.

A partir de 2025, estas alavancas passaram também a abranger as operações da Claranet em Portugal.

b) Transição e mitigação | cadeia de valor

Na cadeia de valor (âmbito 3), o plano endereça os IROs ligados à pegada de carbono a montante (equipamentos e serviços adquiridos) e a jusante (utilização de queipamentos de cliente) e ao potencial para reduzir emissões dos clientes (*enabling effect*), através de:

- Critérios de eficiência energética e circularidade no ecodesign e na seleção de fornecedores - A NOS integra requisitos de eficiência energética, pegada de produto e reparabilidade na decisão de aquisição de equipamentos de cliente (*CPE - Consumer Premises Equipment*), implementa programas de retoma e valorização de terminais móveis, bem como de recondicionamento e reutilização de terminais fixos, e assegura a valorização dos seus equipamentos em fim de vida.
- Soluções digitais (monitorização, automação, IA, ligações virtuais) - que ajudam clientes, sobretudo empresariais, a reduzir os seus consumos de energia e emissões: as soluções de monitorização IoT da NOS permitem acompanhar consumos energéticos em tempo real através de sensores e *dashboards* inteligentes; a automação permite gerir sistemas de climatização, iluminação e equipamentos de forma inteligente, eliminando desperdícios; as soluções de inteligência artificial permitem analisar padrões de consumo e antecipar necessidades, otimizando a eficiência energética; as soluções de conectividade como a videoconferência, reduzem a necessidade de infraestruturas físicas e deslocações, diminuindo significativamente as emissões de carbono. As competências da Claranet em *cloud*, cibersegurança, dados e *managed services* reforçam esta oferta, permitindo soluções integradas de transformação digital com menor pegada de carbono.

c) Adaptação e resiliência | Reforço do modelo operativo

No eixo de adaptação e resiliência, o plano responde aos IROs que evidenciam a exposição da infraestrutura da NOS a alterações climáticas e eventos extremos. Em 2025, este reforço traduziu-se em:

- Gestão Proativa de Riscos Climáticos incluída no modelo de gestão de risco e nos Planos de Continuidade de Negócio - Através dos seus sistemas de monitorização, análise de dados e tecnologias preditivas, bem como de limpeza preventiva de matas em faixas circundantes de antenas, entre outros, a NOS antecipa potenciais disrupções relacionadas com o clima, permitindo planeamento de continuidade e resposta rápida a incidentes. Paralelamente,

colabora com entidades reguladoras e de gestão de emergência (ANACOM, Autoridade Nacional de Proteção Civil, entre outros) para assegurar a deteção e alerta precoces, bem como uma resposta eficaz e articulada à mesma.

- Infraestrutura Resiliente e Continuidade Operacional - A NOS investe em infraestruturas tecnológicas robustas, seguras e flexíveis que garantem a continuidade dos serviços mesmo diante de eventos climáticos extremos. As redes de telecomunicações são desenhadas para manter operações críticas, assegurada a manutenção preventiva e supervisão da infraestrutura e equipamentos, e implementada a redundância de equipamentos e ativos críticos e instalação de baterias de suporte às redes e geradores de emergência para assegurar conectividade essencial em situações de crise.
- Continuação de investimentos que combinam eficiência energética e resiliência, incluindo *refit* de AVAC em sites críticos, expansão de soluções de *free cooling* e isolamento de corredores térmicos e implementação de *power saving features* nas salas técnicas reduzindo a dependência de AVAC em condições de calor extremo, modernização de UPS e sistemas DC e densificação de sensores para monitorização de condições ambientais e operação.

De forma integrada, o plano assegura ainda a execução das metas de redução de emissões aprovadas pela SBTi e está refletido na *Sustainability-Linked Financing Framework*, que liga uma parte relevante da dívida ao desempenho em indicadores de emissões, entre outros, garantindo coerência entre plano de transição, gestão de risco e divulgações sobre efeitos financeiros das alterações climáticas.

A governação do Plano de Transição Climático está integrada no Modelo de Governance da Sustentabilidade da NOS, descrito no na secção "1.4.1.2 Governação".



Aumentar a Eficiência Energética da Operação

E1-3/E1-4/E1-5

Gestão eficiente da operação

Rede fixa e móvel de telecomunicações

Modernização tecnológica

- Migração HFC para FTTH
- Migração de clientes para a rede 5G
- Renovação de hardware e gestão centralizada de equipamentos
- Modernização de sistemas AVAC

Power saving features

- Desligamento dinâmico de estações móveis em função da utilização, priorizando qualidade de serviço e redundância, com IA/ML para otimização de configurações.

Free cooling

- Soluções de ventilação forçada com redução significativa de consumos de AVAC

Controlo ambiental

- Isolamento de zonas de ar frio/quente em salas técnicas
- Sensores para otimização de *setpoints* e ventilação

Gestão de infraestruturas

- Partilha de *sites* da rede de acesso móvel

Data Centres

Modernização tecnológica

- Modernização de sistemas AVAC
- Virtualização de servidores
- Eliminação de equipamento *legacy* e consolidação

Controlo ambiental

- Contentorização de corredores de frio
- Otimização de temperaturas de funcionamento

Edifícios e lojas

Modernização tecnológica

- Equipamentos eficientes de climatização, iluminação e tração
- Bombas de calor para produção própria de energia térmica

Controlo ambiental

- Otimização de funcionamento de sistemas AVAC
- Desligamento automático de equipamentos de teste e expositores de lojas

Gestão de espaços

- Consolidação de instalações

Frota

Modernização tecnológica

- Eletrificação da frota

Política de utilização

- Otimização do parque de viaturas
- Regras de utilização racional
- Condução eco-eficiente e segura

Cinemas

Modernização tecnológica

- Sistemas de projeção digitais de última geração
- Equipamentos de climatização energeticamente eficientes, eliminando a necessidade de gás natural para aquecimento

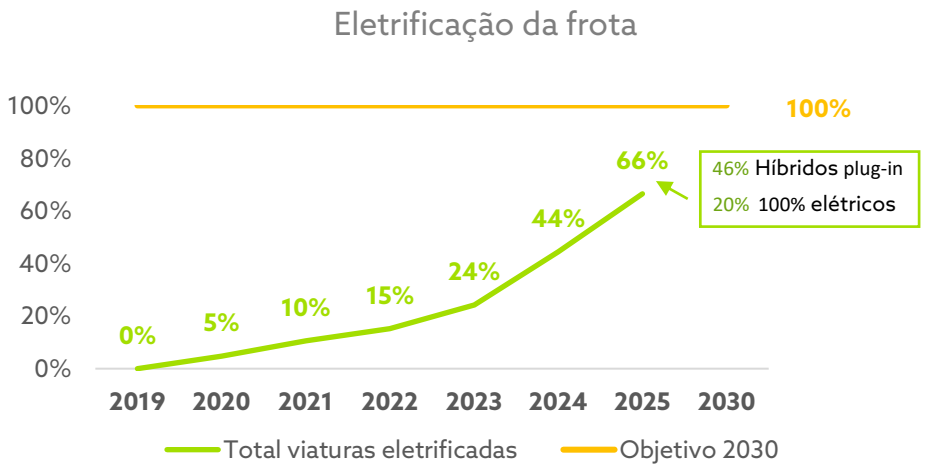
Controlo ambiental

- Otimização de funcionamento de sistemas AVAC

Neste compromisso, a NOS definiu como meta reduzir em 80% até 2030 o consumo específico de energia (kWh/TB) face a 2019, em linha com os IROs de eficiência energética e custo da energia.

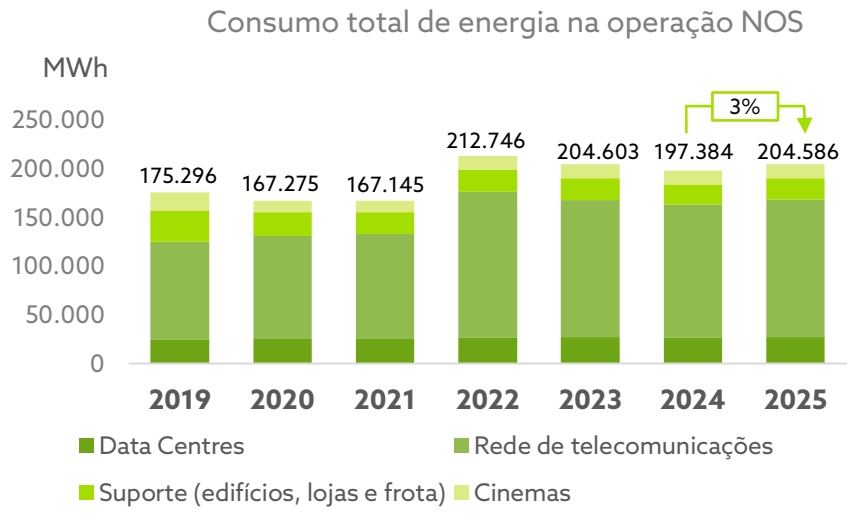
Em 2025, o progresso resultou sobretudo de iniciativas de investimento e inovação na rede e infraestrutura técnica, nomeadamente *refit* de AVAC no MSC Braga, *free cooling* no HUB Braga e no HE Mirandela, substituição de 2 máquinas DC em NSH, modernização de 10 UPS e 8 sistemas DC, alargamento de *Power Saving Features* (desligamento dinâmico 4G/5G), Tariff Control com uso de baterias, microgeração de frio/quente (corredores contentorizados), mais sensores *e free cooling*. Estes investimentos foram complementados por medidas de continuidade na rede de lojas (temporização horária, iluminação mais eficiente, substituição de AC em fim de vida).

Na frota, prosseguiu o plano de eletrificação, com a percentagem de viaturas eletrificadas a atingir os 66% no final do ano. O consumo total de energia (eletricidade e combustíveis), aumentou 6% em relação a 2024, devido à contabilização da frota Claranet, que passou a integrar o perímetro de consolidação em 2025. Sem o efeito desta integração, o consumo total de energia na frota teria decrescido 20%, em relação ao ano anterior.



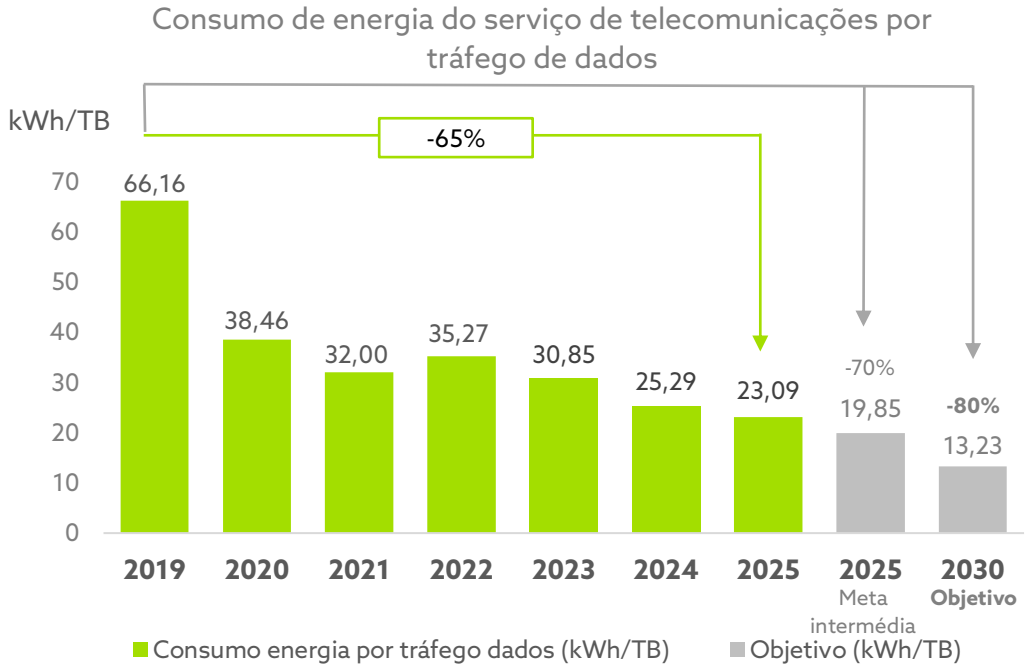
Nota: Inclui frota Claranet a partir de 2025.

Estas medidas contribuíram para limitar o aumento do consumo, em termos absolutos. Em 2025, a operação NOS consumiu mais 3% de energia em relação a 2024; sem o efeito da integração da operação própria Claranet, o crescimento foi de 1,6%.



Notas: 1) Inclui todas as formas de energia consumidas na operação própria NOS: eletricidade, combustíveis e energia térmica (calor e frio) adquirida. 2) Inclui operação própria Claranet a partir de 2025.

O consumo energético afeto a serviço Telco cresceu marginalmente (+1,1%), apesar de um aumento de 11% no volume de dados transmitidos. O indicador de consumo por unidade de tráfego diminuiu 9% em relação ao ano anterior, situando-se 65% abaixo do valor de 2019, não tendo sido atingida a meta intermédia estabelecida para 2025 (-70%). No entanto, a evolução do desempenho e o reforço previsto das medidas de eficiência energética nos próximos anos permitem antever o cumprimento do objetivo definido para 2030 (-80% *vs* 2019).



Nota: 1) Exclui consumo de energia em instalações próprias que não contribuem para o serviço de telecomunicações (Data Centres dedicados a serviços de processamento e armazenamento de dados, salas de cinema e operação Claranet); 2) Inclui consumo de energia em sites partilhados de outros operadores e equipamentos de rede NOS em instalações de terceiros.

Indicadores quantitativos adicionais relacionados com consumo de energia, bem como a metodologia detalhada de apuramento destes indicadores são apresentados na seção 1.4.6 Anexos.

Reduzir a Pegada de Carbono da Operação Própria e da Cadeia de Valor

E1-3/E1-4/E1-6

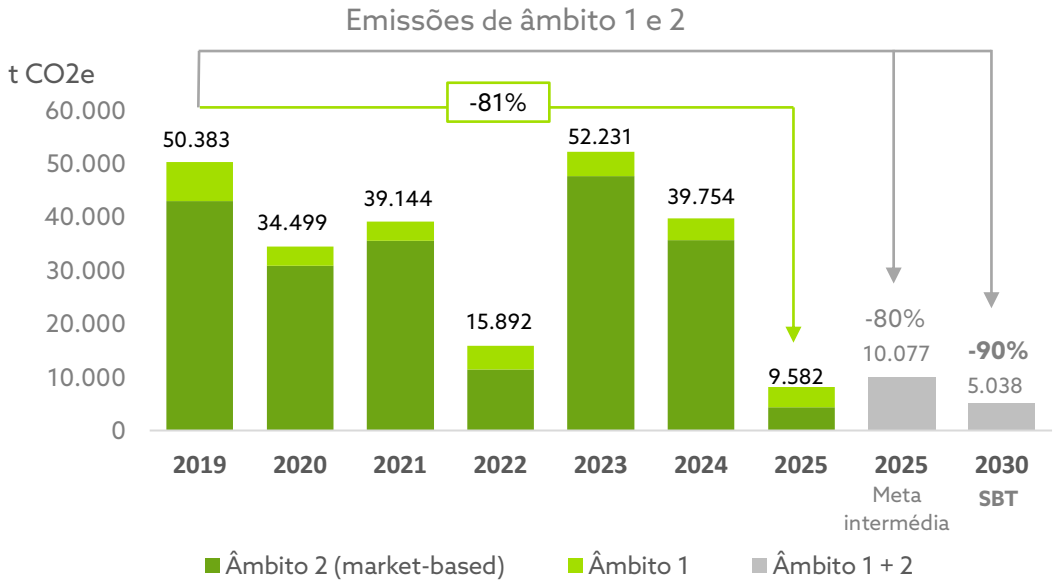
A NOS assumiu metas de descarbonização aprovadas pela SBTi em 2021: reduzir 90% das emissões de âmbito 1 e 2 e 30% das emissões de âmbito 3 até 2030, face a 2019. A monitorização destas metas passou, a partir de 2025, a incluir a Claranet, cuja operação foi adquirida durante o ano. Dado o peso reduzido das emissões Claranet (c. 2% do total de âmbitos 1 e 2 e c. de 0,5% de âmbito 3), esta alteração não provocou, de acordo com a política de recálculo definida pela NOS, uma revisão do respetivo ano base.

Em 2025, a NOS reforçou o seu compromisso com o clima, suportado pelas alavancas de descarbonização integradas no plano de transição e resiliência climática, tendo estabelecido metas anuais de redução das suas emissões de âmbito 1 e 2 até 2030, e definido uma estratégia para aumentar progressivamente o consumo de eletricidade renovável. Esta passa pela aquisição a comercializadores que oferecem eletricidade produzida com maior recurso a fontes de energia renovável, ao mesmo tempo que explora diferentes opções de mercado e modelos contratuais, nomeadamente a celebração de acordos de longo prazo (*Power Purchase Agreements* - PPAs), a contratação de ofertas de eletricidade de origem 100% renovável, ou a utilização de instrumentos de certificação (Garantias de Origem). Complementarmente, a NOS continua a avançar com projetos de produção para auto-consumo.

Os objetivos de redução de emissões da operação própria NOS (*Science-Based Target* 1.5ºC) foram definidos e são monitorizados com base nas emissões de âmbito 2 calculadas de acordo com o *market-based method*. Em 2025, o total de emissões de âmbito 1 e 2 (*market-based*) registou uma redução de 76% em relação a 2024 e de 81% em relação ao ano base (2019), tendo sido cumprida a meta intermédia definida para o ano (-80% em relação a 2019).

As emissões de âmbito 1 registaram um aumento de 32% em relação a 2024, devido essencialmente ao aumento de emissões fugitivas de gases fluorados associado a um elevado número de operações de manutenção de equipamentos realizadas, e à consolidação, a partir deste ano, das emissões da operação Claranet, em particular da respetiva frota. Sem o efeito da integração Claranet, as emissões de âmbito 1 teriam aumentado 10%, em relação ao ano anterior.

Em âmbito 2, a evolução (-88% em relação a 2024) deveu-se sobretudo ao significativo reforço de consumo de eletricidade renovável: foram adquiridas e canceladas Garantias de Origem que certificaram a origem renovável de 159 797 MWh de eletricidade adquirida, enquanto que a produção própria de eletricidade renovável (em regime de auto-produção ou integrada em Comunidades de Energia) mais do que triplicou. Contribuíram também para este resultado as medidas de eficiência energética que limitaram o aumento do consumo absoluto de energia.



Nota: Inclui Claranet a partir de 2025.

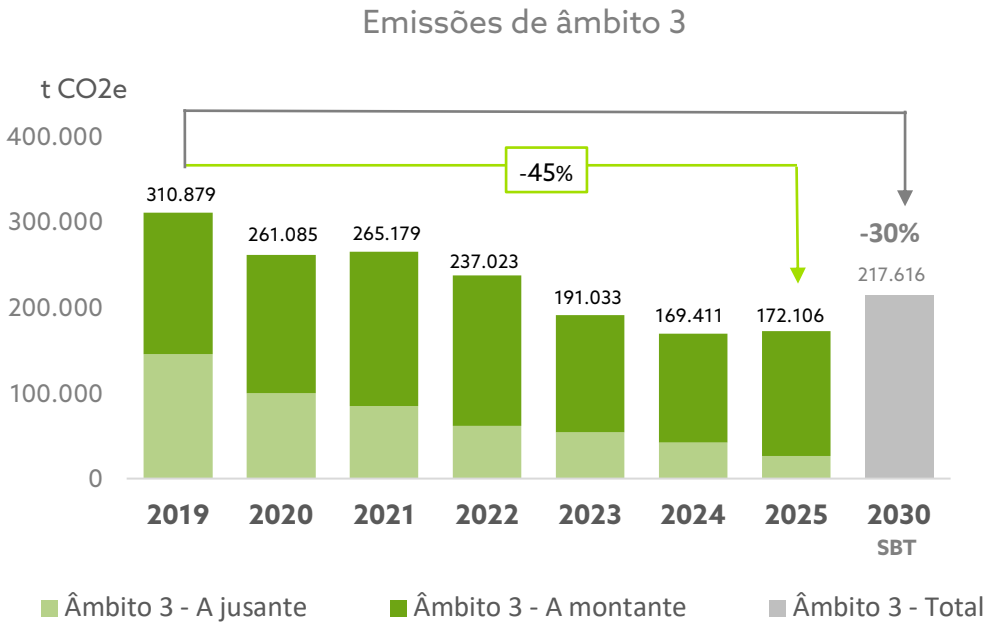
Em 2025, as emissões de âmbito 3 aumentaram marginalmente (+2%) em relação ao ano anterior, situando-se 45% abaixo do valor do ano base (2019) e colocando a NOS numa trajetória de cumprimento da meta definida para 2030 (-30% *vs* 2019).

A montante, o aumento (+15%) resultou essencialmente do aumento das emissões nas categorias 1 e 2 (emissões associadas à produção de bens, serviços e imobilizado adquiridos), determinada pela evolução das despesas (CAPEX e OPEX).

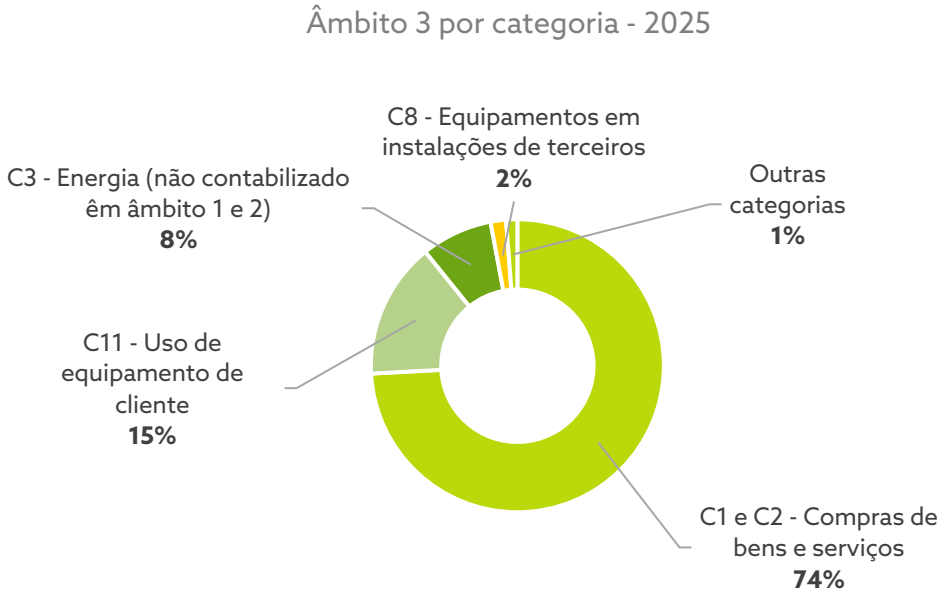
A jusante, a diminuição (-37%) deveu-se sobretudo à evolução das emissões associadas ao consumo de eletricidade em instalações de terceiros (categoria 8) e ao consumo de eletricidade para utilização, pelos nossos clientes, dos equipamentos que vendemos ou disponibilizamos (categoria 11). Em ambos os casos, a evolução beneficiou da redução do conteúdo carbónico médio da eletricidade consumida em Portugal.

Nas atividades a montante, o foco consiste em trabalhar em estreita colaboração com os fornecedores para reduzir as emissões associadas à produção de bens, serviços e ativos adquiridos, promovendo as melhores práticas em gestão ambiental e redução de carbono. Isto inclui a seleção e envolvimento proativos de fornecedores, bem como o desenvolvimento de um modelo interno de precificação de carbono para orientar decisões de aquisição e investimento mais sustentáveis.

Nas atividades a jusante, a NOS pretende continuar a promover a circularidade através da reciclagem e reutilização de equipamentos dos clientes, reduzindo as emissões do ciclo de vida e a necessidade de novos processos de fabrico. A empresa está também a eletrificar a sua frota própria de veículos comerciais para diminuir as emissões relacionadas com o transporte e a expandir o uso de energia renovável para o consumo de energia indireta não contabilizada nos âmbitos 1 e 2. No seu conjunto, estas medidas contribuem para uma redução sustentada das emissões do âmbito 3 e reforçam a trajetória de descarbonização de longo prazo da NOS.



Nota: Inclui Claranet a partir de 2025.



Nota: Inclui Claranet a partir de 2025.

Indicadores quantitativos adicionais relacionados com emissões de GEE, bem como a metodologia detalhada de apuramento destes indicadores, são apresentados na seção 1.4.6 Anexos.

Contribuir para a Redução da Pegada de Clientes

E1-3/E1-4

No quadro dos IROs sobre oportunidades de mercado relacionadas com a mitigação e energia, a NOS compromete-se a, entre 2025-2030, aumentar de forma consistente o contributo das suas soluções digitais para a redução de emissões de clientes, integrando progressivamente este *enabling effect* na monitorização do desempenho climático.

Em 2025, este compromisso materializou-se na expansão de soluções de conectividade, *cloud*, IoT, e analítica de dados/IA que permitem evitar deslocações e otimizar consumos energéticos. Mantiveram-se também projetos em áreas como *smart metering* com operadores de energia e aplicações de conectividade e dados para cidades, saúde, transportes e indústria. Estes produtos e serviços, reconhecidos como atividades elegíveis de acordo com a Taxonomia UE de atividades ambientalmente sustentáveis, representaram 3% do volume de negócios consolidado da NOS em 2025, correspondendo a 12% do volume de negócios no segmento empresarial.



Neste domínio, destaca-se o projeto 5G desenvolvido pela NOS com a Sumol Compal. A instalação de sensorização 5G em 16 linhas de enchimento na fábrica de Almeirim permite recolher dados em tempo real, detetar paragens e falhas, acompanhar indicadores em *dashboards online* e tomar decisões mais rápidas, o que se traduz num aumento de eficiência de 10% e numa redução de desperdício de 15%, ao mesmo tempo que elimina registos manuais e erros associados, poupando cerca de 4 220 horas de trabalho por ano. Ao tornar a produção mais eficiente, com menos desperdício de recursos por unidade produzida e processos mais otimizados, esta solução contribui para a redução de emissões dos clientes, em linha com o papel da NOS como facilitadora da transição climática.

Quantificar o benefício, em termos de emissões, da utilização de soluções digitais é um exercício complexo, cujas metodologias estão ainda em evolução. A NOS está a acompanhar o seu desenvolvimento e está a preparar um primeiro exercício de aplicação simplificada num conjunto selecionado dos nossos produtos e serviços.

Robustecer o Modelo Operativo Face aos Efeitos Físicos das Alterações Climáticas

E1-3/E1-4/E1-9/SBM-3

Neste compromisso, a NOS definiu a meta de reforçar sistematicamente a resiliência da rede, data centres e instalações críticas a ondas de calor, incêndios, cheias e outros eventos extremos.

Avaliação de Vulnerabilidades e Riscos Climáticos

Em 2025, a NOS desenvolveu um projeto de Avaliação de Vulnerabilidades e Riscos Climáticos (AVRC). A análise de riscos e oportunidades climáticos foi conduzida de acordo com as recomendações TCFD e integrada no modelo global de gestão de risco da NOS.

A NOS reconhece que os riscos físicos relacionados com as alterações climáticas e a transição para uma economia com baixo carbono trazem desafios, mas também criam oportunidades para os negócios do Grupo.



Ciente desta importância, a NOS realizou em 2025 uma avaliação de riscos e oportunidades climáticas com o objetivo de avaliar a resiliência da sua estratégia e do seu modelo de negócio face aos impactos atuais e futuros das alterações climáticas.

A NOS concluiu em 2025 a avaliação qualitativa de vários cenários climáticos, determinando assim os riscos físicos e de transição mais relevantes para o Grupo. Esta análise abrangeu todas as empresas do perímetro de consolidação do Grupo NOS, incluindo a Claranet, adquirida em 2025.

A avaliação quantitativa dos riscos e oportunidades considerados prioritários na avaliação qualitativa está neste momento em curso e será concluída durante o ano de 2026, bem como a conclusão de um plano de ação para a mitigação e atenuação dos efeitos dos riscos identificados.

A análise de riscos climáticos foi conduzida em estrita conformidade com os principais requisitos regulatórios aplicáveis, incluindo a Corporate Sustainability Reporting Directive (CSRD), a Taxonomia Europeia e as recomendações da Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD). O exercício seguiu igualmente as disposições específicas da ESRS E1-9 relativas à divulgação dos efeitos financeiros antecipados associados a riscos físicos e de transição materialmente relevantes, bem como a potenciais oportunidades relacionadas com o clima.

Cenários analisados

Foram definidos três cenários climáticos para os riscos físicos, com base nas projeções elaboradas pelo Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC), com o objetivo de avaliar possíveis trajetórias de emissões de gases de efeito estufa (GEE) e seus impactos no sistema climático global. Esses cenários abrangem diferentes níveis de emissões e são complementados por narrativas socioeconómicas (SSP) que representam distintos padrões de desenvolvimento.

Cenários Climáticos Riscos Físicos	Descrição
Cenário 1: RCP 2.6 \| SSP1	**Aumento da temperatura global até 2 °C** Cenário marcado por uma rápida redução das emissões globais, sustentada por políticas climáticas ambiciosas e por um modelo de desenvolvimento sustentável, limitando o aquecimento global e os riscos físicos de longo prazo. A contenção do aquecimento global contribui para riscos físicos mais limitados no longo prazo, enquanto a necessidade de adaptação a modelos de baixo carbono torna os riscos de transição particularmente relevantes.
Cenário 2: RCP 4.5 \| SSP2	**Aumento da temperatura global entre 2,5 e 3 °C** Cenário intermédio em que as tendências socioeconómicas seguem padrões históricos, com políticas climáticas moderadas e uma estabilização progressiva das emissões, resultando num aumento gradual dos riscos físicos. Verifica-se a coexistência de riscos físicos e de transição, com impactos crescentes ao longo do tempo.
Cenário 3: RCP 8.5 \| SSP5	**Aumento da temperatura global superior a 4 °C** Cenário caracterizado por um crescimento económico intensivo em carbono, com ação climática limitada e aumento contínuo das emissões, conduzindo a riscos físicos elevados e generalizados. Os riscos de transição são inicialmente reduzidos, mas tendem a materializar-se de forma abrupta no médio e longo prazo.

Foram ainda definidos três cenários climáticos para os riscos de transição, com base nas projeções elaboradas pelo NGFS (Network for Greening the Financial System).

Horizontes temporais

Foram definidos três horizontes temporais, em conformidade com as recomendações da TCFD e alinhados com o framework de Enterprise Risk Management da NOS. A definição destes horizontes temporais teve em consideração a idade média dos ativos, os ciclos de planeamento estratégico da empresa e os prazos associados às metas de eficiência energética e climáticas, assegurando a coerência entre a avaliação de riscos, o planeamento operacional e os objetivos estratégicos de longo prazo.

Horizontes temporais	Descrição
Curto prazo: Até 2030	Período em que os impactos climáticos tendem a ser mais previsíveis e associados a eventos agudos, sendo que as políticas regulatórias e as exigências de reporte começam também a consolidar-se, exigindo respostas rápidas por parte das organizações. Alinhado com o ciclo de planeamento estratégico da NOS, incluindo Plano Estratégico de Sustentabilidade e respetivos objetivos de energia e clima.
Médio prazo: Entre 2030 e 2040	Intervalo marcado por maior incerteza, mas com tendência de intensificação dos riscos físicos e transição para uma economia de baixo carbono. Neste horizonte, as empresas devem considerar mudanças estruturais nas cadeias de valor e investimentos em resiliência. Alinhado com o ciclo de vida útil de ativos críticos da NOS, incluindo ativos integrados na infraestrutura técnica.
Longo prazo: Após 2050	Período crítico para cenários de neutralidade de carbono e para os impactos mais severos das mudanças climáticas, caso não haja mitigação adequada.

Categorias analisadas

A NOS elaborou uma biblioteca de riscos e oportunidades climáticas estruturada e adaptada ao contexto da NOS, dividida em:

- Riscos Físicos (Agudos ou Crónicos): Referem-se aos impactos físicos adversos, reais ou potenciais, das alterações climáticas. Os riscos físicos agudos correspondem a eventos meteorológicos extremos de curta duração, tais como calor extremo, inundações, tempestades, tornados, ciclones, furacões, incêndios florestais e deslizamentos de terra, que podem provocar danos significativos em infraestruturas e perturbações operacionais. Já os riscos físicos crónicos resultam de alterações graduais e persistentes nos padrões climáticos, incluindo o aumento das temperaturas médias, alterações nos regimes de precipitação, variações na acidez dos ecossistemas, intrusão salina em zonas costeiras e a subida do nível médio do mar, cujos efeitos se acumulam ao longo do tempo e podem comprometer a resiliência dos ativos e das operações.

Riscos físicos avaliados



- Riscos de Transição: Correspondem aos impactos decorrentes da evolução para uma economia de baixas emissões de carbono, abrangendo riscos de natureza política e regulatória, incluindo alterações legislativas e mecanismos de precificação de carbono, riscos tecnológicos associados à adoção e substituição por soluções de baixo carbono, riscos de mercado resultantes de mudanças nas preferências dos consumidores e da volatilidade dos preços da energia, bem como riscos reputacionais relacionados com a perceção das partes interessadas relativamente ao desempenho e compromisso climático da organização.

Foram identificados 16 riscos de transição para avaliação.

Apesar da avaliação quantitativa destes riscos estar ainda em curso, bem como a definição de um plano de ação para a mitigação e atenuação dos efeitos dos riscos climáticos identificados, a NOS tem já implementadas várias medidas para gestão dos efeitos relacionados com os riscos climáticos, fundamentais para reduzir a sua vulnerabilidade face aos riscos climáticos e garantir a continuidade das suas operações. Estas medidas permitem antecipar impactos potenciais, minimizar danos e assegurar uma resposta eficaz a eventos extremos, contribuindo para a resiliência do negócio do Grupo e para a capacidade da NOS de proteger os seus ativos, colaboradores e cadeia de valor.

Neste contexto, a NOS tem vindo a reforçar a resiliência das suas infraestruturas e operações face a riscos físicos climáticos, como incêndios florestais, calor extremo, tempestades e inundações, através de medidas de prevenção, adaptação e redundância da rede, melhoria da eficiência energética e proteção de equipamentos críticos. Em paralelo, no contexto dos riscos de transição, a NOS definiu metas claras de descarbonização, assentes no aumento do consumo de energia renovável, na melhoria da eficiência energética e na eletrificação progressiva da frota, contribuindo para a redução de emissões, a mitigação de riscos financeiros associados à transição climática e o reforço da resiliência do modelo de negócio a longo prazo.

Os efeitos dos riscos climáticos são ainda geridos pela NOS através de uma estratégia de transferência de risco, com a implementação de várias apólices de seguro estruturadas para minimizar os impactos financeiros relevantes associados a diferentes tipos de risco, incluindo perdas decorrentes de eventos climáticos. As apólices da NOS cobrem perdas com danos ou destruição de ativos e ainda perdas de receitas por interrupção das operações provocadas por catástrofes naturais e eventos climáticos, como inundações, incêndios e tempestades. A evolução dos riscos poderá implicar no futuro um aumento dos custos com os prémios de seguro e poderá deparar-se com uma maior dificuldade em segurar alguns tipos de ativos ou ativos em determinadas geografias com maior exposição a riscos climáticos.

- **Oportunidades Climáticas:** Traduzem os potenciais benefícios que a NOS poderá captar no contexto da transição climática, nomeadamente através do desenvolvimento de produtos e serviços sustentáveis, do acesso a novos mercados orientados para soluções verdes, da obtenção de ganhos de eficiência operacional e do reforço da reputação corporativa, com possíveis vantagens no acesso a instrumentos de financiamento sustentável.

Foram identificadas 8 oportunidades para avaliação.

Riscos Físicos: Avaliação qualitativa

O impacto e a probabilidade dos riscos físicos nos ativos do Grupo foram avaliados tendo em conta:

- Danos nos ativos
- Custos de substituição ou reparação de ativos danificados
- Interrupção operacional e perda de receitas por danos nos ativos
- Efeito reputacional e impacto na perda de receitas potenciais.

Esta avaliação foi realizada a partir da auscultação de especialistas internos (Subject Matter Experts) e com base em dados climáticos obtidos de plataformas especializadas na avaliação de riscos climáticos, tendo em conta a georreferenciação dos ativos da NOS.

Para esta avaliação, os ativos do Grupo foram agrupados em clusters, tendo em conta a sua exposição potencial a fenómenos climáticos:

- Datacenters e infraestruturas de rede
- Lojas
- Cinemas

- Edifícios
- Armazéns (Logística)

De acordo com a avaliação qualitativa realizada a NOS está especialmente sujeita aos seguintes riscos:

Tipologia	Físicos				
	Agudos				Crónicos
Descrição	**Calor Extremo** O aumento da frequência e intensidade de episódios de calor extremo pode afetar os cinemas, armazém, lojas e edifícios, sempre que os sistemas de climatização e refrigeração não sejam suficientes para assegurar condições adequadas de operação, podendo originar reduções de eficiência operacional, constrangimentos ao funcionamento normal dos ativos e impactos na continuidade das atividades.	**Incêndios:** O aumento da frequência de incêndios florestais pode afetar a infraestrutura de rede, edifícios técnicos e o armazém, em particular os ativos localizados em áreas mais expostas a este risco, podendo causar danos físicos diretos, interrupções no funcionamento da rede e impactos na continuidade do serviço, bem como o aumento das necessidades de manutenção e reposição de ativos.	**Precipitação intensa e Inundações:** A ocorrência frequente de precipitação intensa e inundações pode gerar constrangimentos relevantes à operação, transversais a todos os ativos, nomeadamente através de limitações aos acessos e de danos nas infraestruturas de rede e de equipamentos essenciais à atividade. Estes eventos podem comprometer o funcionamento normal das operações, exigir intervenções corretivas adicionais e resultar em interrupções operacionais, com impactos na continuidade do serviço e no desempenho global da atividade.	**Tempestades:** A ocorrência de tempestades pode afetar os cinemas, lojas, edifícios e infraestruturas de rede, em particular danos nos equipamentos expostos e em componentes críticos das infraestruturas. Estes eventos podem comprometer o funcionamento normal das operações, originar interrupções operacionais e exigir intervenções adicionais de reparação e reposição, resultando em aumento de custos operacionais e impactos na continuidade do serviço.	**Stress térmico e Aumento da temperatura** A maior variabilidade das temperaturas e o aumento das temperaturas médias podem conduzir a um acréscimo do consumo de energia especialmente, nas infraestruturas de rede, decorrente da necessidade reforçada de sistemas de refrigeração para assegurar a fiabilidade e a disponibilidade dos serviços, com potenciais impactos nos custos operacionais e na eficiência energética. Paralelamente, o aumento da frequência e intensidade de episódios de stress térmico pode comprometer o funcionamento normal de edifícios administrativos, lojas, armazém e instalações técnicas da NOS, sempre que as condições de temperatura excedam a capacidade de controlo térmico das infraestruturas. Estas situações podem originar interrupções nas operações, degradação do desempenho de equipamentos críticos, constrangimentos às condições de trabalho e perda de produtividade dos colaboradores, com impactos na continuidade do serviço..
Potencial Impacto	Aumento de CAPEX e OPEX. Redução das receitas	Aumento de CAPEX e OPEX. Redução das receitas	Aumento de CAPEX e OPEX. Redução das receitas	Aumento de CAPEX e OPEX. Redução das receitas	Aumento de OPEX
Resposta	Reforço da climatização e da eficiência energética da infraestrutura de rede e edifícios da NOS, incluindo salas de cinemas, lojas e	Implementação de medidas de prevenção e resposta a incêndios, incluindo a disponibilização de meios de combate, realização de simulacros	Implementação de medidas de proteção das infraestruturas e equipamentos críticos face a eventos de precipitação intensa e inundações, incluindo a	Adoção de medidas de mitigação dos impactos associados a tempestades sobre as infraestruturas de rede e os sistemas técnicos, nomeadamente através	Redução dos impactos associados ao aumento da temperatura e stress térmico, através da modernização dos sistemas de climatização e do reforço temporário

Tipologia	Físicos				
	Agudos				Crónicos
	armazém, através da substituição de equipamentos de AVAC por soluções mais modernas e eficientes, com menores consumos de energia, bem como o reforço pontual da capacidade de refrigeração, através do aluguer de equipamentos portáteis em períodos de calor extremo.	regulares e formação específica dos colaboradores. Esta resposta é complementada pela identificação das infraestruturas de rede expostas a elevado risco de incêndio florestal e pelo desenvolvimento de planos de manutenção específicos por local, que incluem a gestão reforçada da vegetação envolvente e, sempre que necessário, a deslocalização de ativos para zonas menos vulneráveis. Adicionalmente, são implementadas soluções alternativas de retransmissão rádio e assegurada capacidade de redundância via satélite, atualmente integrada no nosso plano de continuidade de negócio.	elevação e transferência de equipamentos em zonas com maior exposição a acumulação de água. Esta abordagem é complementada pela deslocalização de infraestruturas para áreas menos vulneráveis a este tipo de risco climático.	da cobertura ou relocalização para o interior dos edifícios das unidades exteriores dos equipamentos de AVAC e de refrigeração. Estas ações são complementadas pela deslocalização de infraestruturas para zonas menos expostas a este tipo de fenómenos climáticos extremos.	da capacidade de refrigeração em períodos de temperaturas elevadas e da melhoria das condições térmicas dos espaços de trabalho, lojas cinemas infraestruturas de rede.

Tipologia	Transição
Descrição	**Aumento do preço da energia:** O aumento estrutural e a maior volatilidade dos preços da energia, potencialmente associados ao reforço de mecanismos de penalização do carbono e à pressão crescente sobre os mercados energéticos, podem resultar num acréscimo significativo dos custos operacionais da NOS. Este contexto pode traduzir se num aumento dos custos de exploração e numa pressão adicional sobre a eficiência operacional, com impactos no desempenho financeiro.
Potencial Impacto	Aumento de OPEX.
Resposta	No âmbito da estratégia de descarbonização e de eficiência energética, a NOS definiu metas claras para a sua trajetória de descarbonização, tendo como principal alavanca o aumento do consumo de energia renovável Adicionalmente, um dos objetivos é a progressiva eletrificação da frota, prevendo-se até 2030 um aumento significativo do nível de eletrificação, através da substituição gradual de veículos movidos a combustíveis fósseis por alternativas elétricas. Para os horizontes de 2040 e 2050, o objetivo é concluir a transição para uma frota totalmente elétrica, garantindo a eliminação das emissões diretas associadas ao transporte e contribuindo para a neutralidade carbónica. Ver mais informação sobre a estratégia de descarbonização do Grupo na secção Plano de Transição e Resiliência Climática.

Oportunidades climáticas: Avaliação qualitativa

A avaliação das oportunidades climáticas foi realizada a partir da auscultação de especialistas internos (Subject Matter Experts) da NOS complementada pela análise do acompanhamento e evolução das oportunidades identificadas no exercício anterior. Este processo permitiu identificar as oportunidades climáticas mais relevantes, considerando o potencial de criação de valor, reforço da resiliência operacional e contributo para a transição para uma economia de baixo carbono.

Foram identificadas as seguintes oportunidades:

Tipologia	Produtos e serviços	Eficiência de recursos	Mercados
Descrição	**Produtos e serviços que reduzem emissões:** O crescente interesse em soluções de telecomunicações e IT que reduzem as emissões do cliente, em particular no segmento empresarial, constitui uma oportunidade de mercado para os P&S da NOS, com potencial relevante de aumento de receitas.	**Eficiência energética:** O crescimento sustentado do tráfego de dados, associado ao aumento estrutural dos custos de eletricidade, reforça a oportunidade de redução de custos operacionais, no âmbito de programas de eficiência energética da NOS. A modernização tecnológica da rede fixa e móvel, a migração para infraestruturas mais eficientes, a adoção de soluções de gestão inteligente da rede, otimização de sistemas de climatização e implementação de funcionalidades de poupança energética contribuem para a redução da intensidade energética da operação e mitigando a exposição ao aumento dos preços da energia.	**Financiamento sustentável e reputação:** A integração do desemprenho climático nas decisões dos investidores e nas condições de financiamento, bem como o crescente escrutino ambiental e social e de Governance das empresas constitui uma oportunidade para a estratégia e desempenho climático da NOS.
Potencial impacto	Aumento de receitas.	Redução de OPEX.	Redução de custo de financiamento e aumento de valor da marca.
Resposta	O nosso portfolio de P&S *low carbon* está em permanente expansão, incorporando soluções de Comunicação e Colaboração, Cloud e Data Centre, Internet-of-Things (IoT) e Analytics que evitam deslocações, otimizam o consumo de energia e disponibilizam infraestruturas energeticamente eficientes de armazenamento e processamento de dados. As novas potencialidades 5G permitem desenvolver novas soluções e reforçar esta oferta.	O programa transversal de eficiência energética da nossa operação explora esta oportunidade através de medidas de redução de consumos de energia, em particular eletricidade, que geram reduções de custos na nossa rede de telecomunicações, Data Centres, atividades de suporte (edifícios, lojas e frota) e salas de cinemas.	A NOS adotou um referencial para a contratação de financiamento sustentável (*Sustainability-Linked Financing Framework),* alinhado com as melhores praticas do mercado, que inclui KPIs e objetivos para as emissões de âmbito 1 e 2 e âmbito 3. A integração de metas climáticas na estratégia de negócio e a adoção de um *Science-Based Traget 1.5°C* reforçam a credibilidade da nossa estratégia climática e contribuem para o valor da marca NOS.

1.4.2.1.4 Olhar em frente

Nos próximos anos, a NOS vai aprofundar o compromisso com o clima assumido no pilar "Em nome do Planeta", acelerando a redução das emissões e o aumento da eficiência energética em toda a operação e cadeia de valor. A empresa continuará a reforçar o recurso a eletricidade renovável, a modernizar a rede e os data centres com critérios de baixo carbono, a tornar os equipamentos e materiais mais circulares e a desenvolver soluções digitais que ajudem clientes a reduzir a sua própria pegada.

Em paralelo, irá consolidar o plano de resiliência climática, integrando os riscos físicos e de transição nas decisões de investimento e de gestão de risco, para que a infraestrutura da NOS esteja preparada para operar com confiança num contexto de alterações climáticas e eventos extremos.



1.4.2.2 CIRCULARIDADE

A utilização eficiente de recursos e a promoção de modelos de economia circular são um dos eixos centrais do pilar "Em nome do Planeta" da Estratégia de Sustentabilidade 2025-2030 da NOS. Enquanto empresa de telecomunicações, media e entretenimento, com forte intensidade tecnológica, a NOS depende de grandes volumes de equipamentos elétricos e eletrónicos, infraestruturas de rede, materiais logísticos e embalagens, o que torna crítica a forma como gere o ciclo de vida dos recursos ao longo de toda a cadeia de valor.

Em 2025, este compromisso foi reforçado com a criação do Programa de Circularidade NOS - RE-Ciclo, que consolida numa abordagem integrada as iniciativas existentes, identifica novas oportunidades e estabelece um enquadramento comum para toda a organização. Este é o principal instrumento de operacionalização da Estratégia de Sustentabilidade no domínio da economia circular e de gestão da utilização de recursos.

Este enquadramento permite assegurar coerência entre a visão estratégica, a tomada de decisão operacional e as exigências regulatórias emergentes, reforçando simultaneamente a capacidade da NOS para identificar, avaliar e gerir os impactos, riscos e oportunidades associados à utilização de recursos e à economia circular.

1.4.2.2.1 Onde atuamos e porque é relevante

IRO-1

A atuação da NOS em matéria de utilização de recursos e economia circular abrange toda a cadeia de valor, refletindo-se a montante, na operação própria e a jusante.



A avaliação de dupla materialidade realizada em 2024, confirmou a utilização de recursos e a economia circular como tema material para a NOS, tanto pelo impacto ambiental (consumo de materiais, geração de resíduos, pressão sobre matérias-primas críticas) como pelos riscos e oportunidades regulatórias, operacionais e reputacionais associados à transição para modelos circulares, designadamente, no que respeita a entradas e saídas de recursos, resíduos, reutilização e valorização.

A avaliação dos impactos, riscos e oportunidades relacionados com a utilização de recursos e a economia circular, segue o modelo transversal de gestão de sustentabilidade da NOS, alinhado com o processo de avaliação de dupla materialidade, com o mapeamento da cadeia de valor e com os mecanismos de gestão de risco corporativo.

1.4.2.2.2 Políticas que orientam a Circularidade

E5-1

A abordagem da NOS à utilização de recursos e à economia circular é enquadrada por um conjunto de políticas corporativas transversais, que definem princípios e critérios aplicáveis a toda a organização e à cadeia de valor:

- Política de Sustentabilidade NOS
- Requisitos de Sustentabilidade para Fornecedores e Parceiros NOS

A descrição detalhada destas políticas pode ser consultada no capítulo 1.4.1.6. Políticas.

1.4.2.2.3 Compromissos e programas

E5-2/E5-3/E5-4/E5-5

Compromissos de circularidade da Estratégia 2025-2030

No pilar "Em nome do Planeta", a Estratégia de Sustentabilidade 2025-2030 da NOS inclui o compromisso de aumentar o nível de circularidade das operações, produtos e serviços, reduzindo a utilização de materiais de utilização única, prolongando o ciclo de vida dos equipamentos e maximizando a valorização de resíduos.

Em 2025, a empresa consolidou as bases técnicas e de dados para o cálculo do nível global de circularidade da organização, com o objetivo de passar a divulgar este indicador a partir de 2026, com base no Global Circularity Protocol (GCP) for Business. Lançado no final de 2025 pelo World Business Council for Sustainable Development (WBCSD), a metodologia GCP permite às empresas quantificar, melhorar e comunicar o seu desempenho de circularidade, utilizando regras e métricas standardizadas e reconhecidas internacionalmente. O ano de 2025 constitui, assim, um ano preparatório, em que a análise integrada de entradas e saídas de recursos confirma uma evolução positiva face a 2024: redução de materiais de utilização única, e manutenção de taxas elevadas de valorização de resíduos e de recondicionamento e reutilização de equipamentos.



Indicadores quantitativos adicionais relacionados entradas e saídas de recursos, bem como a metodologia detalhada de apuramento destes indicadores, são apresentados no capítulo 1.4.6 Anexos.

Programa de Circularidade NOS: RE-Ciclo

O RE-Ciclo é o principal instrumento de implementação destes compromissos e estrutura-se em três eixos essenciais.



A elaboração deste Programa teve como base um mapeamento: i) entradas e saídas de recursos materiais; ii) oportunidades de melhoria relacionadas com redução de consumos, design circular de produtos e processos, utilização de materiais usados e/ou reciclados e alinhamento das práticas de gestão de resíduos com a hierarquia de resíduos. Do exercício resultou um programa que abrange toda a empresa - incluindo o respetivo plano de ações, iniciativas e recursos, alimentado pelas várias áreas de negócio durante o período 2025-2030 - e novas metas de desempenho e métricas de monitorização associadas.

Circularidade na operação própria

- Redução do consumo de materiais logísticos e embalagens e substituição de materiais descartáveis por soluções reutilizáveis (por exemplo, otimização dos processos de expedição, funcionamento interno e embalamento e utilização de caixas reutilizáveis no transporte entre armazém e lojas, entre outras).

 Destaca-se a continuidade dada à melhoria do *packaging* dos equipamentos expedidos a partir do centro logístico, com a substituição da fita adesiva em propileno por fita em papel na quase totalidade das caixas expedidas e circuito do armazém, permitindo prevenir a utilização de plásticos de uso único (*Single Use Plastics* - SUP), bem como reduzir quebras ocorridas no transporte, devido à maior resistência da nova fita. Encontram-se também em substituição progressiva as bolsas plásticas almofadadas para enchimento de embalagens (até esgotamento de *stock*), por alternativa em papel reciclado, eliminando assim o recurso a mais esta tipologia de SUP.

 Por fim, encontram-se em estudo soluções de caixas retornáveis para substituição de caixas de cartão para circuitos de logística direta e inversa entre armazém em lojas, o que irá permitir aumentar significativamente o número de rotações efetuadas, e o tempo útil de vida destas caixas de transporte.

- Reutilização interna e revenda de equipamentos de rede

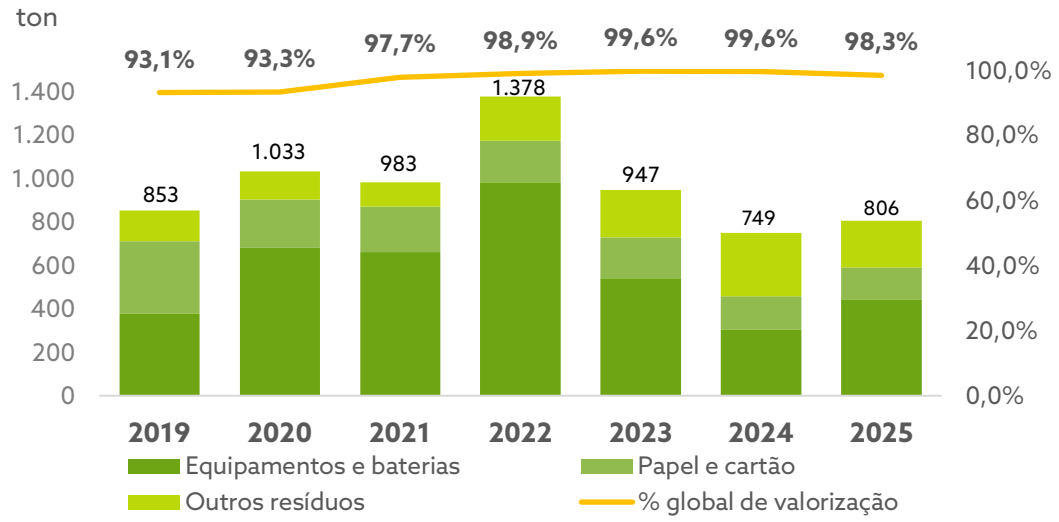
 Todos os equipamentos retirados da rede de telecomunicações NOS são avaliados: uma parte é reintroduzida na operação após recondicionamento ou reutilizada internamente para componentes de substituição; os equipamentos *legacy*, com tecnologias mais antigas, mas com potencial de reutilização noutras redes, são vendidos em mercados secundários; os restantes equipamentos são encaminhados para reciclagem. Em 2025, 120 toneladas de equipamentos foram vendidos em mercado secundários.

- Reforço da segregação e encaminhamento adequado de resíduos de rede, escritórios, cinemas e retalho, incluindo contentores dedicados para resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos (REEE) e melhoria dos circuitos de recolha.
- Manutenção de níveis elevados de valorização de resíduos, com diminuição dos fluxos enviados para eliminação, contribuindo para reduzir riscos ambientais e reputacionais.

 A meta é de 100% de valorização dos resíduos, anualmente. Em 2025, a valorização dos resíduos foi de 98,3%, marginalmente abaixo da meta, de acordo com o tratamento no destino.

 Contudo, a taxa de encaminhamento de resíduos para valorização mantem-se nos 100%, devido à implementação de boas práticas internas de gestão de resíduos, no âmbito do Sistema de Gestão Integrado, certificado de acordo com a NP EN ISO 14001:2015.

Produção e valorização de resíduos da operação



Circularidade nos produtos e serviços

- Expansão de programas de retoma e *trade-in* para equipamentos móveis

 A meta é de 20% de equipamentos móveis retomados, definida no âmbito da participação da NOS na GSMA. Em 2025, o resultado (0,22%), apesar de ainda distante desta meta, mostra um aumento das retomas móveis, comparativamente a 2024 (1053 equipamentos retomados *vs* 676), fruto do reforço da aposta nesta atuação. Prevemos também reforçar a venda de equipamentos recondicionados, com garantia de qualidade e fiabilidade e ainda reforçar as vendas de produtos em Outlet.

Adicionalmente, a NOS definiu como meta 100% valorização equipamentos móveis retomados até 2030, também no âmbito da sua participação na GSMA. Em 2025, todos equipamentos retomados foram valorizados (recondicionados, reutilizados ou reciclados por entidades licenciadas) através de um parceiro especializado.

- Recondicionamento de equipamentos fixos, de rede, alarmes e soluções empresariais, prolongando o ciclo de vida e reduzindo a necessidade de aquisição de novos equipamentos.

 Os equipamentos utilizados pelos nossos clientes do serviço fixo (boxes de TV e routers) são recolhidos através de uma operação própria de logística inversa, avaliados e, sempre que tecnicamente viável, recondicionados e reutilizados. Para 2030, a meta é reutilizar 96% dos equipamentos de gama ativa B2C recolhidos e cuja reparação seja tecnicamente viável. Em 2025, 94% dos equipamentos recolhidos nessas condições foram recondicionados e reutilizados.

 Durante o ano, mais de metade (52%) das boxes de TV e routers que a NOS instalou em clientes eram equipamentos recondicionados.

- Design circular de equipamentos de cliente

 Para minimizar o impacte ambiental dos equipamentos disponibilizados aos clientes, a NOS atua através da redução e alteração dos materiais incorporados (o *casing* dos equipamentos mais recentes set top box de TV e de router, já incorporam maioritariamente 100% plástico reciclado pós consumo - PCR), da implementação de esquemas de retoma e reutilização, e da contribuição para sistemas de recolha e reciclagem de equipamentos e embalagens.

- Desenvolvimento de modelos de negócio circulares que asseguram uma gestão estruturada do fim de vida e o correto encaminhamento dos equipamentos.

Facilitação do ecossistema circular

- Integração de requisitos de circularidade em contratos e processos de compra, incluindo incorporação de materiais reciclados e consideração do ciclo de vida nos equipamentos adquiridos.
- Colaboração com parceiros para assegurar o destino final responsável de resíduos e equipamentos em fim de vida, mitigando riscos ambientais e reputacionais.
- Desenvolvimento de ferramentas de monitorização de fluxos de materiais, reforçando a rastreabilidade e o alinhamento com a regulamentação europeia em evolução (CSRD/ESRS, Regulamento de Embalagens, Passaporte Digital de Produto, Matérias-Primas Críticas).

1.4.2.2.4 Olhar em frente

Nos próximos anos, a NOS pretende amplificar a implementação do RE-Ciclo, tornando a utilização de recursos e a economia circular um critério ainda mais visível nas decisões de compra, design de produtos, gestão de logística e relacionamento com fornecedores e parceiros.

A empresa continuará a reduzir materiais de utilização única, a aumentar a reutilização e o recondicionamento de equipamentos e a reforçar a valorização de resíduos, enquanto desenvolve métricas robustas para medir o nível de circularidade da operação. Em paralelo, procurará responder de forma proativa ao novo enquadramento regulatório europeu e às expectativas de clientes, investidores e reguladores, consolidando o pilar "Em nome do Planeta" como referência na gestão responsável de recursos e na transição para modelos de negócio mais circulares.



1.4.2.3 TAXONOMIA

Transformar os atuais desafios ambientais em oportunidades, procurando uma transição justa e inclusiva para uma economia de baixo carbono e resiliente às alterações climáticas, é a força motriz do Pacto Ecológico Europeu. Neste cenário de transformação, no qual é imperativo direcionar investimento para projetos e atividades sustentáveis, tanto as empresas como o ecossistema financeiro assumem um papel vital.

Com este propósito, a Comissão Europeia aprovou o Regulamento da Taxonomia da União Europeia (EU), que estabelece um sistema de classificação para atividades económicas sustentáveis, visando redirecionar fluxos de capital para atividades sustentáveis, contribuindo assim para a criação de um quadro facilitador de investimento sustentável que promova transparência e comparabilidade de informação.

Segundo a Taxonomia da UE, que tem por base o Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de junho de 2020, para que uma atividade seja considerada sustentável tem de cumprir com os seguintes critérios:

1.	**Contribuir substancialmente** para uma ou mais dos seguintes seis objetivos ambientais definidos na Taxonomia Europeia, de acordo com os respetivos **critérios técnicos (CS):**		
	Mitigação das alterações climáticas		**Proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas**
	Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos		**Prevenção e controlo da poluição**
	Adaptação às alterações climáticas		**Transição para a economia circular**

2.	Não Prejudicar Significativamente (NPS) **os restantes objetivos ambientais**
3.	**Estar em conformidade com as** Salvaguardas Mínimas (SM)

No exercício de 2025, a NOS avaliou a elegibilidade das suas atividades, tendo em conta os seis objetivos da Taxonomia da UE. Este processo, que tem vindo a ser aprimorado desde 2021, incluiu uma análise abrangente das suas unidades de negócio e atividades. À semelhança do tratamento adotado nas demonstrações financeiras, o exercício da Taxonomia da UE de 2025 incluiu as atividades económicas da Claranet. Para o efeito, foi realizada uma análise detalhada das atividades desta empresa, avaliando a sua elegibilidade face a todos os objetivos da Taxonomia da UE.

O ano ficou igualmente marcado pela entrada em vigor das alterações introduzidas pelo pacote Omnibus na Taxonomia da UE, formalizadas através da publicação do Regulamento Delegado (UE) 2026/73, de 4 de julho de 2025. A NOS adotou estes novos requisitos no exercício de 2025, antecipando a adaptação do processo às futuras exigências regulatórias.

Na tabela abaixo são apresentados os principais indicadores de desempenho (KPIs) definidos pela Taxonomia da UE – Volume de Negócios (VN), despesas de capital (CapEx) e custos operacionais (OpEx) – das atividades elegíveis e das atividades elegíveis e alinhadas para 2025.

Ano	KPI	Total (k)	Proporção de atividades económicas elegíveis	Proporção de atividades económicas elegíveis e alinhadas	Proporção das atividades alinhadas em relação às atividades elegíveis
2024	**VN**	**1 696 263,12 €**	7,45%	1,18%	0,14%
	OpEx	**101 319,61 €**	16,54%	0,00 %	0,00%
	CapEx	**446 245,00 €**	27,96 %	0,01 %	0,00%
2025	**VN**	**1 823 162 €**	11,23%	0,94%	8,37 %
	OpEx	**97 085 €**	18,80%	0,00 %	0,02%
	CapEx	**568 149 €**	20,69 %	0,08 %	0,38%

1. Atividades elegíveis

O exercício de 2025 deu continuidade ao trabalho desenvolvido nos anos anteriores, mantendo o foco nas atividades previamente mapeadas, apenas distinguindo-se pela integração da Claranet. A aquisição deste novo negócio, conjugada com as variações anuais nas necessidades de investimento, conduziu à inclusão de atividades adicionais face a 2024.

A avaliação permitiu identificar as seguintes atividades como elegíveis:

Código	Nome da Atividade	Descrição da atividade para a NOS
AAC8.2	Programação informática, consultoria informática e atividades associadas	Em 2025, a NOS prestou serviços de consultoria informática, assegurando apoio técnico, conceção e gestão local de sistemas e incorrendo em custos operacionais para implementar, configurar e manter soluções de hardware, software e comunicações. ESRS E1 – Alterações Climáticas
AAC8.3	Atividades de programação e de radiodifusão	A NOS comercializa direitos de exibição e atua como distribuidor de filmes e séries em televisão e como em plataformas de streaming. Disponibiliza também conteúdos nos seus segmentos de TV, nomeadamente a partir do Canal TV Cine. ESRS E1 – Alterações Climáticas
AAC13.3	Atividades de produção de filmes, vídeos e programas de televisão, gravação de som e edição musical	A NOS comercializa direitos de exibição e atua como distribuidor de filmes e séries, podendo estes ser exibidos nos cinemas, televisão e plataformas próprias. A NOS investe na infraestrutura (e.g.: salas de cinema, projetores) e softwares/sistemas de IT que a capacita para oferecer este serviço, assim como incorre em custos de manutenção e reparação para garantir o seu correto funcionamento. ESRS E1 – Alterações Climáticas

Código	Nome da Atividade	Descrição da atividade para a NOS
MAC6.5	Transportes em motociclos, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros	Durante 2025, a NOS investiu na aquisição de novos veículos ligeiros de passageiros para a sua frota própria, constituída por veículos Euro 5 e Euro 6 de tecnologia convencional, híbrida e elétrica. Incorre também em custos de manutenção com a mesma. ESRS E1 – Alterações Climáticas
MAC7.3	Adoção de medidas de renovação específicas assentes na instalação, manutenção ou reparação de equipamentos dotados de eficiência energética	A NOS, em 2025, procedeu à renovação e manutenção de equipamentos AVAC e de fontes de iluminação. Adicionalmente, procedeu a intervenções de reabilitação e reforço de infraestrutura, nomeadamente no Norte Shopping, para a melhoria do seu desempenho energético. ESRS E1 – Alterações Climáticas
MAC7.4.	Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios (e lugares de estacionamento associados a edifícios)	Em 2025, a NOS iniciou um projeto de instalação de postos de carregamento para veículos elétricos, com conclusão prevista para 2026. Ainda neste projeto, ocorreram igualmente despesas de manutenção e reparação de carregadores já existentes. ESRS E1 – Alterações Climáticas
MAC7.5	Instalação, manutenção e reparação de instrumentos e de dispositivos de medição, regulação e monitorização do desempenho energético dos edifícios	Em 2025, a NOS continuou o projeto de instalação de relógios digitais e analógicos temporizados nas lojas, com vista à redução das cargas contínuas noturnas e dos consumos energéticos. Foram também instalados analisadores de energia e sensores de temperatura para monitorização das condições térmicas em corredores e salas técnicas, promovendo uma gestão energética mais eficiente. ESRS E1 – Alterações Climáticas
MAC7.6.	Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis	Em 2025, a NOS aumentou a produção própria de energia solar fotovoltaica para autoconsumo, com a instalação de novos painéis solares fotovoltaicos nas suas instalações. ESRS E1 – Alterações Climáticas
MAC7.7.	Aquisição e propriedade de edifícios	Em 2025, a NOS registou despesas com rendas relativas à utilização de espaços. Simultaneamente, gerou receita através do subarrendamento de parte de um desses espaços. ESRS E1 – Alterações Climáticas
MAC8.1	Tratamento de dados, alojamento de informação e atividades conexas	A NOS gera receita através da prestação de serviços de Data Centers e Cloud aos seus clientes. Para além disto, dispõe de cinco Data Centers (dois dos quais adicionados em 2025 por via da aquisição da Claranet) e incorre em custos de manutenção e reparação, de natureza preventiva e corretiva, dos próprios Data Centers e dos equipamentos necessários ao seu funcionamento. ESRS E1 – Alterações Climáticas
MAC8.2	Soluções baseadas em dados para a redução das emissões de GEE	A NOS, em 2025, realizou investimentos na modernização e transformação da rede nacional para fornecer conectividade nacional à rede móvel 5G, assim como incorreu em custos para a sua manutenção e reparação. Adicionalmente, a NOS oferece serviços associados à NOS Smart Home, com o objetivo de identificar e gerir picos de energia para uma avaliação e gestão mais eficiente. No segmento corporate oferece ainda soluções que permitem reduzir as emissões de GEE. ESRS E1 – Alterações Climáticas
EC4.1	Fornecimento de soluções de tecnologias da informação/tecnologias operacionais baseadas em dados	Em 2025, a NOS investiu em vários softwares e sistemas de informação para monitorização à distância e manutenção preditiva. A NOS incorre em despesas de manutenção e reparação para garantir o seu correto funcionamento. ESRS E5 - Utilização dos recursos e economia circular
EC5.1	Reparação, recondicionamento e refabrico	A NOS realiza a reparação de equipamentos com o objetivo de os reintegrar nos seus sistemas, maximizando a sua utilização. Através da aquisição da Claranet, atua agora igualmente como prestador de serviços de reparação de equipamentos instalados nos clientes, incorrendo nos respetivos custos de manutenção e reparação.

Código	Nome da Atividade	Descrição da atividade para a NOS
		ESRS E5 - Utilização dos recursos e economia circular
EC5.4	Venda de bens em segunda mão	A NOS vende equipamentos em segunda mão, no caso de um equipamento fixo já não poder ser reintegrado nos sistemas da NOS. ESRS E5 - Utilização dos recursos e economia circular
EC5.5	Produto como serviço e outros modelos de serviços orientados para os resultados e a utilização circular	A NOS disponibiliza parte do equipamento fixo necessário para o desenvolvimento da sua atividade como operador ao cliente final. Este equipamento permanece como um ativo da NOS durante a sua vida útil, sendo continuamente reintegrado nos processos e sistemas da NOS. No âmbito desta atividade, são apenas consideradas as receitas geradas pelo aluguer de boxes e outros equipamentos residenciais adicionais (não integrados no primeiro contrato que é desenvolvido com o cliente), assim como equipamentos associados aos serviços da NOS Alarmes. ESRS E5 - Utilização dos recursos e economia circular

2. Atividades alinhadas

Contribuição Substancial e Não Prejudicar Significativamente

Para determinar se as atividades elegíveis são alinhadas, a NOS realizou uma atualização da avaliação da conformidade com os critérios estipulados pelo Regulamento. Esta análise avaliou a contribuição substancial (CS) das atividades para os respetivos objetivos, conforme os critérios técnicos definidos pela Taxonomia da UE. Adicionalmente, verificou o cumprimento dos critérios de Não Prejudicar Significativamente (NPS), relativamente aos demais objetivos.

Os resultados da análise apresentam-se nas tabelas abaixo:

AAC8.2. Programação informática, consultoria informática e atividades associadas

Critério	Descrição (não exaustiva)	Análise de alinhamento
CS	Desenvolvimento de uma Avaliação de Risco e Vulnerabilidade Climática (AVRC) e desenvolvimento e implementação de um Plano de Adaptação subsequente.	Para avaliação detalhada da resposta ao Apêndice A, ver análise abaixo. Critério cumprido

AAC8.3. Atividades de programação e de radiodifusão

Critério	Descrição (não exaustiva)	Análise de alinhamento
CS	Desenvolvimento de uma Avaliação de Risco e Vulnerabilidade Climática (AVRC) e desenvolvimento e implementação de um Plano de Adaptação subsequente. A tecnologia/produto/serviço/informação /prática aumenta o nível de resiliência aos riscos físicos ou contribui para os esforços de adaptação associados ao clima de outras pessoas, da natureza, dos ativos e de outras atividades económicas.	Para avaliação detalhada da resposta ao Apêndice A ver análise abaixo. Em 2025, foram avaliados os conteúdos que foram exibidos e distribuídos no segmento televisão, tendo sido considerados apenas os que referem o tema das Alterações Climáticas. Critério cumprido

AAC13.3. Atividades de produção de filmes, vídeos e programas de televisão, gravação de som e edição musical

Critério	Descrição (não exaustiva)	Análise de alinhamento
CS	Desenvolvimento de uma AVRC e desenvolvimento e implementação de um Plano de Adaptação subsequente. A tecnologia/produto/serviço/informação /prática aumenta o nível de resiliência aos riscos físicos ou contribui para os esforços de adaptação associados ao clima de outras pessoas, da natureza, dos ativos e de outras atividades económicas.	Para avaliação detalhada da resposta ao Apêndice A, ver análise abaixo. Em 2025, apenas se considerou a exibição do filme "Energia Nuclear Já!" como alinhada, dado que, no segmento cinema, foi o único conteúdo exibido que abordou explicitamente o tema das Alterações Climáticas. Critério cumprido

MAC6.5 -Transportes em motociclos, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros

Critério	Descrição (não exaustiva)	Análise de alinhamento
CS	Para os veículos das categorias M1 e N1, até 31 de dezembro de 2025, as emissões específicas de CO_2 são inferiores a 50g CO_2/ km.	Foi possível aferir que 833 dos veículos da frota da NOS cumprem com o critério de Contribuição Substancial. O aumento substancial face a 2024, em quase 100%, deve-se à integração da frota da Claranet, bem como substituição da frota própria da NOS. Critério cumprido
NPS – AAC	Desenvolvimento de uma Avaliação de Risco e Vulnerabilidade Climática (AVRC) e desenvolvimento e implementação de um Plano de Adaptação subsequente.	Para avaliação detalhada de resposta ao Apêndice A ver análise abaixo. Critério cumprido
NPS - EC	Os veículos das categorias M1 e N1 são reutilizáveis ou recicláveis até um mínimo de 85% do seu peso e são reutilizáveis ou valorizáveis até um mínimo de 95% do seu peso.	Em 2025, continuou a não ser possível recolher a informação necessária para avaliar o critério de forma adequada. Critério não cumprido
NPS - PCP	Os veículos cumprem os requisitos da norma Euro 6 para emissões e até 31 de dezembro de 2025, as emissões de CO_2 são inferiores a 50g CO_2/km. A classe de ruído exterior dos pneus é A, e a classe de resistência ao rolamento dos pneus é A ou B. Os veículos cumprem com o Regulamento nº 540/2014 sobre o nível sonoro dos veículos e sistemas silenciosos de substituição.	Em 2025, continuou a não ser possível recolher a informação necessária para avaliar o critério de forma adequada. Critério não cumprido

MAC7.3. - Instalação, manutenção e reparação de equipamentos dotados de eficiência energética

Critério	Descrição (não exaustiva)	Análise de alinhamento
CS	A atividade considera a adoção de medidas de renovação específicas, assentes na instalação, manutenção ou reparação de equipamentos dotados de eficiência energética	Apenas as luminárias LED, instaladas em lojas, se enquadram nas classes energéticas consideradas alinhadas com a Taxonomia da UE, correspondendo à classe energética A. Critério cumprido
NPS – AAC	Desenvolvimento de uma Avaliação de Risco e Vulnerabilidade Climática (AVRC) e desenvolvimento e implementação de um Plano de Adaptação subsequente.	Para avaliação detalhada de resposta ao Apêndice A ver análise abaixo. Critério cumprido
NPS - RHM	Deve cumprir com as condições do Apêndice B.	Apenas um dos fornecedores de sistemas de AVAC evidencia a existência de planos de gestão de recursos hídricos e das respetivas avaliações, sem que as suas

Critério	Descrição (não exaustiva)	Análise de alinhamento
		atividades causem impactes negativos nos RHM. Para a maioria dos restantes fornecedores, em 2025, não foi possível recolher informação suficiente que permitisse uma avaliação adequada do critério. Critério cumprido
NPS - EC	Os fornecedores avaliam a disponibilidade e aplicam técnicas que promovem a reutilização, durabilidade, reciclagem e rastreabilidade de produtos.	Em 2025, apenas os fornecedores dos equipamentos de AVAC instalados nas lojas evidenciam a aplicação das técnicas aplicáveis identificadas. Para os restantes fornecedores, no mesmo período, não foi possível recolher informação suficiente que permitisse uma avaliação adequada do critério. Critério cumprido
NPS - PCP	Deve cumprir com as condições do Apêndice C.	Em 2025, apenas um fornecedor dos equipamentos de AVAC instalados nas lojas evidencia a gestão da utilização e colocação no mercado das substâncias mencionadas, em conformidade com as práticas exigidas pela Taxonomia da UE. Para a maioria dos restantes fornecedores, no mesmo período, não foi possível recolher informação suficiente que permitisse uma avaliação adequada do critério. Critério cumprido
NPS - BIO	Deve cumprir com as condições do Apêndice D.	Em 2025, apenas um fornecedor dos equipamentos de AVAC instalados nas lojas evidencia a realização de uma avaliação de impacte ambiental e a implementação das respetivas medidas subsequentes. Para a maioria dos restantes fornecedores, no mesmo período, não foi possível recolher informação suficiente que permitisse uma avaliação adequada do critério. Critério cumprido

MAC7.4. - Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios (e lugares de estacionamento associados a edifícios)

Critério	Descrição (não exaustiva)	Análise de alinhamento
CS	A atividade inclui a instalação, manutenção ou reparação de postos de carregamento de veículos elétricos.	Em 2025, a NOS procedeu à instalação de postos de carregamento de veículos elétricos, tendo ainda realizado manutenção/ reparação dos já existentes. No entanto, em 2025, não foi possível recolher a informação necessária para avaliar o cumprimento dos requisitos de desempenho em matéria de eficiência energética. Critério não cumprido
NPS - AAC	Desenvolvimento de uma Avaliação de Risco e Vulnerabilidade Climática (AVRC) e desenvolvimento e implementação de um Plano de Adaptação subsequente.	Para avaliação detalhada de resposta ao Apêndice A ver análise abaixo. Critério cumprido
NPS -RHM	Deve cumprir com as condições do Apêndice B.	Em 2025, não foi possível recolher a informação necessária para avaliar o critério de forma adequada. Critério não cumprido
NPS - EC	Os fornecedores avaliam a disponibilidade e aplicam técnicas que promovem a reutilização, durabilidade, reciclagem e rastreabilidade de produtos.	Em 2025, os fornecedores dos equipamentos instalados evidenciam a aplicação das técnicas aplicáveis identificadas. Critério cumprido
NPS - PCP	Deve cumprir com as condições do Apêndice C.	Em 2025, não foi possível recolher a informação necessária para avaliar o critério de forma adequada.

		Critério não cumprido
NPS - BIO	Deve cumprir com as condições do Apêndice D.	Em 2025, não foi possível recolher a informação necessária para avaliar o critério de forma adequada. Critério não cumprido

MAC7.5. - Instalação, manutenção e reparação de instrumentos e de dispositivos de medição, regulação e monitorização do desempenho energético dos edifícios

Critério	Descrição (não exaustiva)	Análise de alinhamento
CS	A atividade considera a instalação, manutenção e reparação de instrumentos ou dispositivos de monitorização dos consumos energéticos.	Em 2025, a NOS instalou relógios digitais e analógicos temporizados nas lojas, com vista à redução das cargas contínuas noturnas e dos consumos energéticos. Foram também instalados analisadores de energia e sensores de temperatura para monitorização das condições térmicas em corredores e salas técnicas, promovendo uma gestão energética mais eficiente. Critério cumprido
NPS - AAC	Desenvolvimento de uma Avaliação de Risco e Vulnerabilidade Climática (AVRC) e desenvolvimento e implementação de um Plano de Adaptação subsequente.	Para avaliação detalhada de resposta ao Apêndice A ver análise abaixo. Critério cumprido
NPS - RHM	Deve cumprir com as condições do Apêndice B.	Para a maioria dos fornecedores, em 2025, não foi possível recolher informação suficiente que permitisse uma avaliação adequada do critério. Relativamente aos fornecedores dos equipamentos para os quais foi possível obter informação, estes não dispõem de planos de gestão dos recursos hídricos e marinhos, nem de avaliações de impacte associadas. Critério não cumprido
NPS - EC	Os fornecedores avaliam a disponibilidade e aplicam técnicas que promovem a reutilização, durabilidade, reciclagem e rastreabilidade de produtos.	Em 2025, apenas os fornecedores dos equipamentos instalados nas lojas evidenciam a aplicação das técnicas aplicáveis identificadas. Para a maioria dos restantes fornecedores, em 2025, não foi possível recolher informação suficiente que permitisse uma avaliação adequada do critério. Critério cumprido
NPS - PCP	Deve cumprir com as condições do Apêndice C.	Em 2025, apenas um fornecedor dos equipamentos instalados nas lojas evidencia a gestão da utilização e colocação no mercado das substâncias mencionadas, em conformidade com as práticas exigidas pela Taxonomia da UE. Para a maioria dos restantes fornecedores, no mesmo período, não foi possível recolher informação suficiente que permitisse uma avaliação adequada do critério. Critério cumprido
NPS - BIO	Deve cumprir com as condições do Apêndice D.	Para a maioria dos fornecedores, em 2025, não foi possível recolher informação suficiente que permitisse uma avaliação adequada do critério. Relativamente aos fornecedores para os quais foi possível obter informação, estes não demonstram ter realizado uma avaliação de impacte ambiental. Critério não cumprido

MAC7.6. - Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis

Critério	Descrição (não exaustiva)	Análise de alinhamento
CS	A atividade considera a instalação, manutenção e reparação de sistemas solares fotovoltaicos e de equipamento técnico auxiliar.	A NOS instalou painéis solares nos sites de Campo Maior, Cabo da Roca/Bias do Sul e Estremoz. Critério cumprido
NPS – AAC	Desenvolvimento de uma Avaliação de Risco e Vulnerabilidade Climática (AVRC) e desenvolvimento e implementação de um Plano de Adaptação subsequente.	Para avaliação detalhada de resposta ao Apêndice A ver análise abaixo. Critério cumprido
NPS - RHM	Deve cumprir com as condições do Apêndice B.	Em 2025, não foi possível recolher a informação necessária para avaliar o critério de forma adequada. Critério não cumprido
NPS - EC	Os fornecedores avaliam a disponibilidade e aplicam técnicas que promovem a reutilização, durabilidade, reciclagem e rastreabilidade de produtos.	Em 2025, não foi possível recolher a informação necessária para avaliar o critério de forma adequada. Critério não cumprido
NPS - PCP	Deve cumprir com as condições do Apêndice C.	Em 2025, não foi possível recolher a informação necessária para avaliar o critério de forma adequada. Critério não cumprido
NPS - BIO	Deve cumprir com as condições do Apêndice D.	Em 2025, não foi possível recolher a informação necessária para avaliar o critério de forma adequada. Critério não cumprido

MAC7.7. - Aquisição e propriedade de edifícios

Critério	Descrição (não exaustiva)	Análise de alinhamento
CS	Os edifícios construídos até 31 de dezembro de 2020 devem possuir classe energética A ou integrar os 15% mais eficientes do parque edificado. Os edifícios construídos após essa data devem apresentar um consumo de energia primária pelo menos 10% inferior aos requisitos nacionais para edifícios com necessidades quase nulas de energia. Nos edifícios com mais de 5.000 m^2, é exigida a verificação da estanquidade ao ar e da integridade térmica, ou a existência de controlos de qualidade robustos durante a construção, bem como o cálculo do potencial de aquecimento global ao longo do ciclo de vida. Os grandes edifícios não residenciais devem assegurar uma operação eficiente, baseada na monitorização e avaliação contínua do desempenho energético.	Em 2025, dois edifícios dispunham de certificação energética com classificação suficiente para cumprir o critério, no entanto, apenas o edifício do Beato possuía sistemas de monitorização e avaliação contínua do desempenho energético. Critério cumprido
NPS – AAC	Desenvolvimento de uma Avaliação de Risco e Vulnerabilidade Climática (AVRC) e desenvolvimento e implementação de um Plano de Adaptação subsequente.	Para avaliação detalhada de resposta ao Apêndice A ver análise abaixo. Critério cumprido

MAC8.1. - Tratamento de dados, alojamento de informação e atividades conexas

Critério	Descrição (não exaustiva)	Análise de alinhamento
CS	Foram adotadas as práticas relevantes da lista de "práticas previstas" na versão mais recente do código de conduta europeu para a eficiência energética dos centros de dados. O potencial de aquecimento global (PAG) dos fluidos refrigerantes utilizados no sistema de arrefecimento do centro de dados não excede 675.	Para os ativos previamente existentes na NOS, a NOS procura seguir o Código de Conduta Europeu para a Eficiência Energética, tendo em conta as especificidades das suas instalações e assegurando o alinhamento das boas práticas implementadas com este referencial. No entanto, estas práticas ainda não se encontram implementadas nos dois Data Centers adicionados por via da aquisição da Claranet, em 2025. Os Data Centers que aplicam estas medidas são auditados de acordo com a legislação nacional, com exceção do Data Center Imopolis 2, que não foi auditado nos últimos três anos. Adicionalmente, o PAG dos Data Centers é superior a 675 ou não existiu informação disponível que permitisse validar o respetivo critério. Note-se que foram consideradas as soluções associadas aos Data Centers e avaliadas segundo os mesmos critérios de CS e NPS. Critério não cumprido
NPS – AAC	Desenvolvimento de uma Avaliação de Risco e Vulnerabilidade Climática (AVRC) e desenvolvimento e implementação de um Plano de Adaptação subsequente.	Para avaliação detalhada de resposta ao Apêndice A ver análise abaixo. Critério cumprido
NPS - RHM	A atividade desenvolvida tem por base a identificação e tratamento dos riscos de degradação ambiental relacionados com a preservação da qualidade da água e a prevenção do stress hídrico, em conformidade com o apêndice B, da Taxonomia da UE.	Uma vez que o consumo de água em todas as instalações da NOS provém da rede de abastecimento municipal, bem como todas as descargas de águas residuais são também para sistemas de saneamento municipais, o apêndice B não é aplicável. No caso dos dois data centres adicionados por via da aquisição da Claranet, em 2025, apesar de não existir um plano formal de gestão de recursos hídricos, é elaborada anualmente, ou sempre que ocorram alterações significativas, a matriz de impactes ambientais relativa às respetivas atividades e localizações. Critério cumprido
NPS - EC	Os equipamentos utilizados cumprem os requisitos de armazenamento de dados, em conformidade com a Diretiva 2009/125/CE. Os equipamentos utilizados cumprem os requisitos de substâncias presentes, em conformidade com a Diretiva 2011/65/CE. Existe um plano de gestão de resíduos que garante a máxima reciclagem dos equipamentos elétricos e eletrónicos em fim de vida.	Os Data Centers integrados com a aquisição da Claranet demonstram o cumprimento das diretivas aplicáveis, dispondo igualmente de um plano de gestão de resíduos, bem como das respetivas medidas e procedimentos. Relativamente aos Data Centers previamente existentes, não foi possível reunir informação suficiente para avaliar adequadamente a conformidade com a Diretiva 2009/125/CE. Nos Data Centers da NOS são utilizadas baterias de chumbo para garantir a autonomia das instalações, em conformidade com a legislação em vigor, sendo assegurada a manutenção periódica recomendada. Embora não exista um plano específico de gestão de resíduos, a NOS promove a reutilização dos equipamentos através de brokers e, na ausência de interessados, procede ao seu encaminhamento para reciclagem. Critério cumprido

MAC8.2. - Soluções baseadas em dados para a redução das emissões de GEE

Critério	Descrição (não exaustiva)	Análise de alinhamento
CS	As soluções TIC utilizadas devem contribuir para a redução das emissões de GEE. No caso de	Em 2025, a NOS identificou 12 soluções baseadas no fornecimento de dados que contribuem para a redução

Critério	Descrição (não exaustiva)	Análise de alinhamento
	soluções já pré-existentes no mercado, devem comparativamente, apresentar uma redução substancial das emissões de GEE ao longo do ciclo de vida. As emissões devem ser calculadas com base na Recomendação 2013/179/UE ou nas normas ETSI ES 203 199, ISO 14067:2018 ou ISO 14064-2:2019, sendo que a quantificação da redução das emissões tem de ser objeto de verificação por uma entidade terceira independente.	das emissões de GEE não existindo soluções alternativas disponíveis no mercado. Para as restantes soluções não foram realizadas avaliações das emissões de GEE associadas ao seu funcionamento, apesar de existirem tecnologias alternativas. Adicionalmente, para as demais soluções, em 2025, não foi possível recolher a informação necessária para avaliar o critério de forma adequada. Critério cumprido
NPS – AAC	Desenvolvimento de uma Avaliação de Risco e Vulnerabilidade Climática (AVRC) e desenvolvimento e implementação de um Plano de Adaptação subsequente.	Para avaliação detalhada de resposta ao Apêndice A ver análise abaixo. Critério cumprido
NPS - EC	Os equipamentos utilizados cumprem os requisitos de armazenamento de dados, em conformidade com a Diretiva 2009/125/CE. Os equipamentos utilizados cumprem os requisitos de substâncias presentes, em conformidade com a Diretiva 2011/65/CE. Existe um plano de gestão de resíduos que garante a máxima reciclagem dos equipamentos elétricos e eletrónicos em fim de vida.	As soluções identificadas que cumprem o critério de CS cumprem igualmente as Diretivas 2009/125/CE e 2011/65/UE. As restantes soluções ainda não se encontram integradas num Plano de Gestão de Resíduos. Adicionalmente, para as demais soluções, em 2025, não foi possível recolher a informação necessária para avaliar o critério de forma adequada. Critério cumprido

EC4.1. Fornecimento de soluções de tecnologias da informação/tecnologias operacionais baseadas em dados para redução de perdas

Critério	Descrição (não exaustiva)	Análise de alinhamento
CS	A Solução de Tecnologia da Informação (STIs) tida em conta para a atividade coincide com as categorias listadas (e.g.: monitorização à distância e manutenção preditiva), que apresentam as capacidades requeridas pela Taxonomia.	Foram identificadas 15 STIs de monitorização à distância e manutenção preditiva, entre as quais 10 apresentam as respetivas capacidades listadas no CS. Critério cumprido
NPS – AAC	Desenvolvimento de uma Avaliação de Risco e Vulnerabilidade Climática (AVRC) e desenvolvimento e implementação de um Plano de Adaptação subsequente.	Para avaliação detalhada de resposta ao Apêndice A ver análise abaixo. Critério cumprido
NPS - RHM	Deve cumprir com as condições do Apêndice B.	Em 2025, não foi possível recolher a informação necessária para avaliar o critério de forma adequada. Critério não cumprido
NPS - PCP	Os equipamentos utilizados cumprem com os requisitos da Diretiva 2009/125/EC, para os servidores e produtos de armazenamento de dados e não contêm substâncias sujeitas a restrições em conformidade com o anexo II da Diretiva 2011/65/UE do Parlamento Europeu e do Conselho.	Em 2025, não foi possível recolher a informação necessária para avaliar o critério de forma adequada. Critério não cumprido

EC5.1. Reparação, recondicionamento e refabrico

Critério	Descrição (não exaustiva)	Análise de alinhamento
CS	A atividade consiste em prolongar a vida útil dos produtos, sendo abrangidos por um contrato de venda. A atividade aplica um plano de gestão de resíduos.	No âmbito da reparação de equipamentos com vista à sua reintegração nos sistemas, a NOS inclui nas faturas de venda os respetivos termos e condições, disponibilizando igualmente informação adicional online, em conformidade

Critério	Descrição (não exaustiva)	Análise de alinhamento
		com a legislação nacional. A gestão de resíduos é assegurada através de contratos com entidades terceiras certificadas. As reparações realizadas por entidades externas são efetuadas por prestadores certificados segundo normas ISO e em cumprimento dos Sustainability Requirements for Suppliers and Partners, alinhados com a legislação nacional, europeia e com normas de direito internacional. Enquanto prestador de serviços de reparação de equipamentos instalados nos clientes, a NOS realiza intervenções ao abrigo de garantias de outras marcas, no âmbito de contratos celebrados entre a NOS e os fabricantes, podendo igualmente estabelecer contratos de suporte e manutenção com clientes empresariais. Adicionalmente, neste âmbito a NOS dispõe de um Plano de Gestão de Resíduos que assegura o adequado processamento e encaminhamento dos equipamentos reparados. Critério cumprido
NPS – MAC	As emissões diretas de GEE da atividade são inferiores a 270g CO2e/kWh.	Relativamente à reparação de equipamentos para reintegração, são utilizadas ferramentas que geram calor, contudo não foi possível recolher informação que permita responder ao critério. A NOS, enquanto prestador de serviços de reparação, não utiliza ferramentas que recorram à geração de calor nas intervenções. Critério cumprido
NPS – AAC	Desenvolvimento de uma Avaliação de Risco e Vulnerabilidade Climática (AVRC) e desenvolvimento e implementação de um Plano de Adaptação subsequente.	Para avaliação detalhada de resposta ao Apêndice A ver análise abaixo. Critério cumprido
NPS - RHM	Deve cumprir com as condições do Apêndice B.	No âmbito da reparação de equipamentos para reintegração, considerando que o consumo de água em todas as instalações da NOS provém da rede pública de abastecimento e que as descargas de águas residuais são efetuadas para sistemas municipais de saneamento, o Apêndice B não é aplicável. Enquanto prestador de serviço, a atividade é desenvolvida em instalações de uma entidade terceira, a qual não dispõe de um plano de gestão de recursos hídricos. No entanto, não existe consumo de água nem descargas de águas residuais diretamente associadas à atividade de reparação de equipamentos realizada nas instalações. Não obstante, neste âmbito elabora, anualmente ou sempre que ocorram alterações significativas, uma matriz de impactes ambientais relativa às suas atividades e locais relevantes, assegurando que os impactes ambientais significativos dispõem de medidas de controlo e mitigação adequadas. Critério cumprido
NPS - PCP	Deve cumprir com as condições do Apêndice C. As peças sobresselentes instaladas satisfazem as regras da UE em matéria de restrição de utilização de substâncias perigosas. No caso das instalações abrangidas pelo âmbito da Diretiva 2017/75/UE, as emissões estão abaixo dos intervalos de valores de missão associados às melhores técnicas disponíveis.	A NOS assegura, aquando da aquisição de equipamentos que posteriormente irá reparar, que os fornecedores cumprem as normas de segurança aplicáveis, incluindo as relativas às substâncias utilizadas. Critério cumprido

EC5.4 - Venda de bens em segunda mão

Critério	Descrição (não exaustiva)	Análise de alinhamento
CS	Consiste na venda de um produto em segunda mão, utilizado conforme previsto por um cliente (pessoa singular ou coletiva). Antes da venda, o produto pode ser limpo, reparado, recondicionado ou refabricado, e deve estar coberto por um contrato de venda. Existe um Plano de Gestão de Resíduos inerente às ações de reparação, recondicionamento e refabrico.	Atualmente, a NOS não disponibiliza contratos de venda nas operações com brokers. No entanto, está a repensar o seu modelo de venda de equipamentos em segunda mão, visando a sua valorização, o que poderá levar a alterações nos contratos de compra e venda num futuro próximo. Os produtos vendidos em segunda-mão em 2025 não foram intervencionados. Os equipamentos são vendidos em paletes, não tendo sido possível obter toda a informação indispensável para averiguar o cumprimento do critério de CS associado ao embalamento e respetivos materiais usados. Critério não cumprido
NPS – MAC	As emissões diretas de GEE da atividade são inferiores a 270g CO2e/kWh. A atividade tem uma estratégia que visa reduzir as emissões de GEE decorrentes do transporte ao longo da cadeia de valor.	Em 2025, a NOS não intervencionou os equipamentos vendidos e o transporte dos mesmos foi da responsabilidade do comprador, pelo que os critérios não são aplicáveis. Quanto ao cumprimento do disposto na Diretiva 2009/125/CE, dada a informação disponível não foi possível garantir o cumprimento do mesmo. Critério não cumprido
NPS – AAC	Desenvolvimento de uma Avaliação de Risco e Vulnerabilidade Climática (AVRC) e desenvolvimento e implementação de um Plano de Adaptação subsequente.	Para avaliação detalhada de resposta ao Apêndice A ver análise abaixo. Critério cumprido
NPS - RHM	Deve cumprir com as condições do Apêndice B.	Uma vez que o consumo de água em todas as instalações da NOS provém da rede de abastecimento municipal, bem como todas as descargas de águas residuais são também para sistemas de saneamento municipais, o apêndice B não é aplicável. Critério não aplicável
NPS - PCP	Deve cumprir com as condições do Apêndice C.	A NOS, ao adquirir equipamentos, especifica com o fornecedor que os produtos devem cumprir as normas de segurança, incluindo as substâncias que contêm. Critério cumprido

EC5.5 - Produto como serviço e outros modelos de serviços orientados para os resultados e a utilização circular

Critério	Descrição (não exaustiva)	Análise de alinhamento
CS	A atividade conduz, na prática, a um aumento da vida útil ou da intensidade de utilização do produto. No caso de envolver a entrega de produtos embalados, a embalagem deve ser fabricada com pelo menos 65% de material reciclado, as matérias (embalagem de papel) são certificadas e utilizados apenas monomaterias sem revestimento (embalagens de plástico).	Nesta atividade, a NOS considerou apenas os equipamentos ativos vendidos fora do âmbito dos contratos da NOS como operadores e os instalados de suporte aos serviços NOS Smart Home/NOS Alarmes. Estes equipamentos podem ser utilizados por diversos clientes e não são de uso exclusivo, sendo que a NOS intervém para injetá-los na rede, aumentando a sua vida útil e garantindo que, após intervenção, tenham uma durabilidade superior à original. Em 2025, não foi possível reunir informação que permita responder aos critérios relativos ao embalamento dos produtos e respetivos materiais usados. Critério não cumprido
NPS – MAC	As emissões diretas de GEE da atividade são inferiores a 270g CO2e/kWh. A atividade tem uma estratégia para contabilizar e reduzir as emissões de GEE resultantes dos serviços a montante e a jusante na cadeia de valor.	A NOS não intervenciona os equipamentos, focando-se apenas na sua disponibilização. Em 2025, não foi possível reunir informação que permita aferir a existência de um Plano ou Estratégia que vise a contabilização e redução das emissões de GEE nas fases de aquisição dos produtos, envios e devoluções,

Critério	Descrição (não exaustiva)	Análise de alinhamento
		operações de limpeza e manutenção e fim de vida do produto. Critério não cumprido
NPS – AAC	Desenvolvimento de uma Avaliação de Risco e Vulnerabilidade Climática (AVRC) e desenvolvimento e implementação de um Plano de Adaptação subsequente.	Para avaliação detalhada de resposta ao Apêndice A ver análise abaixo. Critério cumprido
NPS - RHM	Deve cumprir com as condições do Apêndice B.	Uma vez que o consumo de água em todas as instalações da NOS provém da rede de abastecimento municipal, bem como todas as descargas de águas residuais são também para sistemas de saneamento municipais, o apêndice B não é aplicável. Critério não aplicável
NPS - PCP	Deve cumprir com as condições do Apêndice C.	A NOS, ao adquirir equipamentos, especifica com o fornecedor que os produtos devem cumprir as normas de segurança, incluindo as substâncias que contêm. Critério cumprido

Apêndice A

Para que as atividades elegíveis sejam alinhadas, é crucial que todas cumpram com o apêndice A, associado aos critérios de Contribuição Substancial para as atividades do objetivo Adaptação às Alterações Climáticas e de Não Prejudicar Significativamente o objetivo da Adaptação às Alterações Climáticas, para as atividades dos demais objetivos.

Segundo o apêndice A, a entidade deve realizar uma Avaliação de Risco e Vulnerabilidades Climática (AVRC), avaliando os riscos climáticos físicos materiais de forma a entender a exposição dos seus ativos e operações. Adicionalmente, devem ser avaliadas soluções de adaptação e elaborado um Plano de Adaptação.

A Avaliação de Vulnerabilidades e Riscos Climáticos da NOS baseia-se na identificação de riscos climáticos físicos, agudos e crónicos, e de riscos de transição, avaliando o seu potencial impacte nos ativos da empresa, tendo em conta a sua natureza e localização. Para o efeito, os ativos foram agregados em clusters que integram os segmentos residencial e empresarial, incluindo data centres, infraestruturas de rede, lojas, cinemas, edifícios e armazém, considerando igualmente a integração da Claranet e dos seus ativos e operações.

Os riscos identificados foram objeto de uma triagem inicial, com classificação em crítico, médio e baixo, em função do impacte potencial financeiro, operacional e reputacional. Os ativos críticos, como data centres e torres principais, foram avaliados individualmente com recurso a coordenadas GPS, enquanto os ativos não críticos foram analisados de forma agregada, ao nível do distrito ou concelho.

A avaliação considerou cenários de projeções climáticas para três horizontes temporais - curto prazo (até 2030), médio prazo (até 2040) e longo prazo (até 2050) - alinhados com os ciclos de planeamento estratégico da NOS e com a vida útil das infraestruturas. A análise baseou-se em fontes científicas e institucionais reconhecidas, incluindo o IPCC, a *European Environment Agency*, o *Joint Research Centre*, o *Copernicus Climate Data Store* e entidades nacionais competentes.

Mais informações sobre o processo acima descrito na secção "1.4.2.1 Alterações Climáticas".

Com base nos riscos identificados, a NOS encontra-se na fase final de definição de medidas de adaptação, incluindo a análise custo-benefício e a estimativa dos custos de implementação, a integrar num Plano de Adaptação.

Estão já implementadas medidas de mitigação de riscos físicos agudos considerados materiais, enquadradas nos processos de Gestão de Continuidade de Negócios (BCM) e de Supervisão de Rede e Serviços. Paralelamente, no âmbito do projeto em curso de avaliação de riscos e oportunidades climáticas, estão a ser identificadas medidas adicionais de adaptação e mitigação por cluster, incluindo investimentos em eficiência energética, energias renováveis, reforço da resiliência de infraestruturas críticas, redundância de sistemas, capacitação das equipas e adaptação de processos internos.

Note-se que, no âmbito dos projetos e medidas já implementadas, existem procedimentos de monitorização e avaliação. Adicionalmente, no contexto do projeto em curso, será desenvolvida uma framework específica de monitorização e acompanhamento, incluindo métricas de custos de implementação e análises custo-benefício. Em ambos os casos, são utilizados KPIs pré-definidos e adotadas medidas corretivas sempre que necessário.

As soluções adotadas e em desenvolvimento encontram-se alinhadas com as estratégias nacionais e setoriais de Adaptação às alterações climáticas, com a NOS a participar no Grupo de Trabalho Setorial dos Transportes e Comunicações, coordenado pela ANACOM. A metodologia seguida cumpre os requisitos da CSRD, da Taxonomia da UE e das recomendações da TCFD.

Apêndice B

Para validar o cumprimento do NPS RHM é necessário que sejam verificados os seguintes tópicos, para cada atividade de forma individual:

- Garantir que existe um plano de gestão da utilização e proteção dos recursos hídricos elaborado para as massas de água potencialmente afetadas (qualidade da água, stress hídrico);
- Foram avaliados os impactes que estas instalações podem ter na preservação da qualidade da água e prevenção de stress hídrico (e.g. através de uma avaliação de impacte ambiental, outros;
- A atividade não impacta negativamente o estado de conservação das águas marinhas, de acordo com os descritores da Diretiva 2008/56/CE.

A avaliação do cumprimento dos critérios descritos do Apêndice B poderá ser encontrada nas tabelas acima, para cada atividade elegível.

Apêndice C

O Apêndice C estabelece um conjunto de critérios referentes a substâncias cuja utilização deve ser excluída durante a execução das atividades.

Para validar cumprimento do NPS PCP, a atividade não poderá incluir o fabrico, colocação no mercado ou utilização de diversas substâncias, nomeadamente as listadas nos anexos I ou II do Regulamento (UE) 2019/1021, mercúrio e compostos de mercúrio, conforme definido no Regulamento (UE) 2017/852, entre outras.

A avaliação do cumprimento dos critérios descritos do Apêndice C poderá ser encontrada nas tabelas acima, para cada atividade elegível.

Apêndice D

Para validar o cumprimento do NPS BIO é necessário que sejam verificados os seguintes tópicos, para cada atividade de forma individual:

- É desenvolvida uma avaliação de impacto ambiental (AIA) ou uma verificação preliminar em conformidade com a Diretiva 2011/92/EU;
- São implementadas as medidas de mitigação e compensação necessárias para proteger o ambiente;
- Em áreas sensíveis em termos de biodiversidade, como a rede Natura 2000, Património Mundial da UNESCO e outras áreas protegidas, é realizada uma avaliação adequada, quando aplicável, e, com base nas suas conclusões, são aplicadas as medidas de mitigação necessárias.

A avaliação do cumprimento dos critérios descritos do Apêndice C poderá ser encontrada nas tabelas acima, para cada atividade elegível.

Salvaguardas Mínimas

A Taxonomia da EU estabelece que, para além da contribuição significativa para um dos objetivos ambientais e de não prejudicar significativamente os restantes, as empresas deverão cumprir com as Salvaguardas Mínimas para que as suas atividades sejam alinhadas.

As SM visam garantir que as entidades desenvolvem as suas atividades de acordo as *OECD Guidelines for Multinational Enterprises*, o *UN Guiding Principles on Business and Human Rights*, a *Declaration of the International Labour Organisation on Fundamental Principles and Rights at Work* e a *International Bill of Human Rights*.

O *Final Report On Minimum Safeguards*, divulgado pela Plataforma de Finanças Sustentáveis da Comissão Europeia em outubro de 2022, identifica quatro áreas-chave para a avaliação do cumprimento das Salvaguardas mínimas: Direitos Humanos, Corrupção, Tributação e Concorrência Justa.

Em 2025, foi conduzida uma análise aos procedimentos existentes para as quatro áreas-chave identificadas de modo a avaliar o cumprimento das Salvaguardas Mínimas.

Direitos Humanos

Como tem sido destacado ao longo do Relatório, o respeito pelos Direitos Humanos está integrado na cultura organizacional da NOS e orienta a sua atuação junto dos colaboradores, parceiros, fornecedores, clientes e restantes stakeholders.

A NOS dispõe de uma **Política de Direitos Humanos**, publicamente disponível no seu website, aplicável a todos os membros dos órgãos sociais, dirigentes, colaboradores, bem como a parceiros, fornecedores e a quaisquer entidades ou pessoas que atuem em representação da empresa. Esta Política define os princípios, compromissos e responsabilidades em matéria de Direitos Humanos. Complementarmente, o **Código de Ética** reforça o compromisso de respeitar e promover estes direitos. A NOS subscreve ainda o **Guia do CEO sobre Direitos Humanos**, promovido pelo BCSD Portugal, comprometendo-se a reforçar a integração do tema na cultura e na governação da organização.

Estes instrumentos refletem o alinhamento da NOS com a legislação aplicável e com padrões internacionalmente reconhecidos, incluindo a Carta Internacional dos Direitos Humanos, a Declaração da OIT sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, os Princípios do Pacto Global das Nações Unidas, as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais, os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos (UNGPs) e a Carta Portuguesa de Direitos Humanos na Era Digital.



Em 2025, no âmbito das atividades da NOS, não foram identificados casos de incumprimento em matéria de Direitos Humanos e direitos laborais, tanto nas atividades da NOS como na sua cadeia de valor.

A Política de Direitos Humanos explicita o comportamento esperado para os diferentes stakeholders. Relativamente aos colaboradores, estabelece compromissos e práticas que promovem a diversidade, a inclusão e a não discriminação, suportadas por ações de formação e sensibilização no âmbito do e-learning de ética.

No que respeita aos clientes e à sociedade, a NOS compromete-se a disponibilizar produtos e serviços seguros e fiáveis, assegurando a proteção de direitos fundamentais, como a privacidade, a não discriminação e a liberdade de expressão, em conformidade com o RGPD e com processos de monitorização e melhoria contínua.

Na cadeia de valor, a NOS adota uma abordagem de gestão responsável, exigindo que parceiros e fornecedores atuem em conformidade com o **Código de Ética**, o **Código de Conduta para a Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas** e os **Requisitos de Sustentabilidade para Fornecedores e Parceiros**, promovendo a disseminação destes princípios e prevendo a cessação do relacionamento perante violações suspeitas ou comprovadas. Os processos de seleção, adjudicação e avaliação de fornecedores são regulados pelas **Condições Gerais de Fornecimento de Bens e Serviços ao Grupo NOS** e pelo **Manual de Compras NOS**, incluindo critérios relacionados com ética, segurança, privacidade e segurança e saúde no trabalho.

A Claranet encontra-se atualmente em fase de integração de processos e mantém um conjunto de políticas próprias que complementam as da NOS. O **Código de Ética e Conduta da Claranet** incorpora o respeito pelos Direitos Humanos como princípio ético fundamental, em linha com o Pacto Global das Nações Unidas, a Declaração Universal dos Direitos Humanos e os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho da OIT. A aplicação deste Código é acompanhada pela Comissão de Ética da Claranet, que assegura a sua supervisão de forma regular ou sempre que necessário. Paralelamente, a empresa está a desenvolver a sua **Política de Direitos Humanos** e uma **Política de Gestão de Fornecedores** que integra critérios específicos nesta matéria.

A NOS realizou um projeto-piloto de avaliação ESG com 174 fornecedores críticos, selecionados com base em critérios de risco ambiental, de negócio e geográfico. Este projeto, iniciado em 2023, consistiu essencialmente no inquérito a fornecedores, com questões específicas sobre o tema de Direitos Humanos. Com base nos resultados, em 2025 iniciou uma revisão dos procedimentos, com vista aos redesenho do modelo de avaliação, que visa o reforço da robustez da análise e do acompanhamento dos planos de melhoria, com maior articulação entre as áreas de compras, fornecedores e cibersegurança.

A NOS não dispõe ainda de um processo formal de *Due Diligence* em Direitos Humanos (DDDH), que cumpra com os seis passos definidos pela OCDE. No entanto, identifica e acompanha estes riscos e impactes através de mecanismos internos integrados, designadamente o exercício de Dupla Materialidade, revisto anualmente desde 2020 no âmbito da CSRD, e o *Enterprise Risk Management (ERM)*, em que o tema dos Direitos Humanos se encontra contemplado. Note-se que, apesar de constar no dicionário de riscos, este tema não foi considerado material para despoletar uma avaliação detalhada no período em análise, como mencionado na secção III. Controlo Interno e Gestão de Risco, ponto 51 do Capítulo A. Estrutura Acionista do Relatório de Governo da Sociedade.

Paralelamente, a NOS irá participar, em 2026, no grupo de trabalho da *Global Compact*, no âmbito do programa *Acelerador Business & Human Rights*, com o objetivo de desenvolver as suas práticas de gestão de Direitos Humanos. A participação nesta iniciativa pretende contribuir para a definição de metodologias, prioridades e linhas de atuação alinhadas com as práticas internacionais, nomeadamente os UNGPs, permitindo efetuar o diagnóstico interno ao nível de impactes adversos e riscos associados, identificar oportunidades de melhoria, incentivar o envolvimento das partes interessadas e preparar um plano de ação para a integração gradual dos Direitos Humanos nos procedimentos internos.

Corrupção e Suborno

Em outubro de 2025, a NOS publicou a versão revista do seu **Código de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas**, disponível publicamente no website da NOS. O Código é aplicável a todas as empresas do grupo, parceiros e fornecedores e estabelece princípios, valores e regras de atuação em matéria de corrupção e infrações conexas, incluindo as regras relativas à aceitação e oferta de benefícios.

Nos termos do Código, é proibida a oferta ou a promessa de benefícios a representantes do setor público e privado, com exceções devidamente previstas. O Código estabelece a proibição de aceitar benefícios de pessoas ou entidades que tenham ou possam ter relações comerciais com a NOS, sendo especialmente proibida a aceitação de produtos e serviços por representantes do setor público, clientes, concorrentes, associações setoriais, bancos, fornecedores e outros stakeholders. O Código define ainda as condições aplicáveis à contratação de terceiros, que devem aceitar e cumprir as diretrizes da NOS em matéria de ética e prevenção da corrupção, proibindo igualmente quaisquer atos destinados a ocultar ou dissimular a origem ilícita de bens ou vantagens. O **Código de Ética e Conduta da Claranet** e respetivo **Plano de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas** também vinculam a organização a abster-se dos comportamentos apresentados.

O **Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas** da NOS foi revisto e aprovado em 2025 e encontra-se disponível no website da NOS. O Plano define as medidas de prevenção e os controlos internos aplicáveis, assim como os procedimentos de avaliação de risco nesta matéria, abrangendo a NOS e os seus fornecedores. A avaliação identifica os negócios e processos mais suscetíveis a risco de corrupção e suborno e encontra-se suportada por uma matriz de riscos e medidas. O processo é conduzido pela direção de Auditoria, Risco e Compliance, responsável pelo controlo interno. Este Plano é aplicável a todas as entidades do Grupo NOS, não obstante a Claranet manter ainda o seu próprio **Plano de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas**, adaptado às especificidades da sua atividade.

A NOS mantém um registo de todas as irregularidades relacionadas com o **Código de Ética** eu com o **Código de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas**. Em caso de incumprimento, aplicam-se procedimentos disciplinares que podem resultar, após investigação, em advertência, repreensão ou outras sanções. Em 2025, não foram identificados casos de não conformidade em matéria de corrupção e suborno, quer nas operações da NOS, quer na sua cadeia de valor.

A NOS disponibiliza formações e sessões de sensibilização sobre ética e prevenção da corrupção aos seus colaboradores, colaboradores de fornecedores e parceiros. Em 2025, iniciou um programa de formação presencial dedicado ao tema da Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas, com uma sessão dirigida à Comissão Executiva, que será alargado em 2026 a áreas da organização mais expostas a estes riscos.

Em 2025, não foram identificados casos de não conformidade em matéria de Corrupção e Suborno.

Tributação

A NOS dispõe de uma Política Fiscal que consolida a sua estratégia fiscal e o compromisso com o cumprimento da legislação tributária e das boas práticas. Esta Política define os princípios e práticas para a prevenção e controlo do risco fiscal, incluindo o acompanhamento das alterações legislativas, o cumprimento atempado das obrigações fiscais, uma interpretação prudente da legislação, a definição de mecanismos de supervisão e controlo da função fiscal e, por fim, a identificação antecipada de riscos associados a investimentos ou transações relevantes. A Política prevê ainda a utilização de benefícios e incentivos fiscais legalmente aplicáveis aos negócios desenvolvidos. O Conselho de Administração é responsável pela sua definição e monitorização, sendo a Política revista sempre que apropriado.

Em matéria de preços de transferência, a NOS segue as regras e orientações da OCDE e o princípio da plena concorrência, assegurando a revisão periódica das políticas, contratos intragrupo e o cumprimento das respetivas obrigações de documentação.

O tema da tributação é igualmente abordado em ações de formação e iniciativas de partilha de informação, incluindo a divulgação de legislação fiscal relevante junto de diferentes públicos internos.

A NOS promove uma relação proativa e de boa-fé com a Autoridade Tributária, privilegiando a cooperação, transparência e a redução da litigância, através da disponibilização de informação e documentação completa, rigorosa e atempada.

No que se refere a queixas relacionadas com processos fiscais, a NOS, atendendo à sua dimensão, é acompanhada pela Unidade dos Grandes Contribuintes e é alvo de inspeções anuais, de acordo com os temas identificados pela Autoridade Tributária no âmbito da sua análise de risco. Não existiram casos de ações indevidas, em 2025.

Concorrência Justa

A atividade da NOS é desenvolvida em conformidade com os requisitos legais aplicáveis em matéria de Concorrência Justa, estando suportada por políticas internas que definem normas específicas sobre boas práticas de concorrência, bem como pelo **Código de Ética**, aplicável a todos os colaboradores, parceiros e fornecedores.

A NOS dispõe de procedimentos de controlo interno que permitem identificar áreas críticas onde o risco de infração às regras da concorrência é mais elevado, as quais são acompanhadas com maior proximidade. Em temas de maior risco, é promovida a sensibilização para a consulta ao departamento de Regulação e Concorrência, como forma de prevenir e mitigar riscos. As decisões de negócio em áreas com integração vertical ou em mercados onde exista posição dominante são sujeitas a um escrutínio reforçado, em particular quando envolvem concorrentes, de modo a assegurar o cumprimento da legislação aplicável.

A NOS promove formações periódicas em matéria de concorrência, dirigidas aos seus quadros e responsáveis, abordando conceitos gerais, riscos e responsabilidades para a empresa, incluindo temas como posição dominante, acordos verticais e horizontais, e contratação pública.

Em 2025, não foram reportados casos de não conformidade em matéria de Concorrência Justa, quer nas operações da NOS, quer na sua cadeia de valor.

No âmbito do **Código de Ética**, a NOS disponibiliza canais para pedidos de esclarecimento e para a comunicação de alegadas irregularidades, incluindo situações relacionadas com infrações às regras da concorrência. Estes canais podem ser utilizados por todos os stakeholders, nomeadamente colaboradores, parceiros, fornecedores, clientes ou terceiros, estando disponíveis na Intranet NOS e no website da NOS:

- Pedidos de esclarecimento: duvidas.etica@nos.pt
- Comunicação de alegadas irregularidades: canal de denúncia suportado numa plataforma externa (acessível aqui); ou Apartado 4035, Loja CTT Senhora da Hora, 4461 - 901 Senhora da Hora.
- Canal de Denúncias da Claranet.

3. Divulgação dos KPIs

O Regulamento da Taxonomia da UE estabelece os KPIs associados a atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental, que devem ser reportados pelas empresas não financeiras. Esses KPIs incluem a proporção do VN, CapEx e OpEx associados a estas atividades.

O exercício abrangeu as atividades da NOS, incluindo apenas as entidades sobre as quais tem controlo. A Taxonomia da UE especifica que não devem ser tidos em conta movimentos intragrupo, pelo que as atividades realizadas entre entidades da NOS, e respetivas transações, foram desconsideradas da análise.

O cálculo dos KPIs associados às atividades consideradas elegíveis e alinhadas com a Taxonomia da UE, foi realizado com base nos mesmos princípios de consolidação aplicados às demonstrações financeiras, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IAS/IFRS") emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") e Interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* ("IFRIC") ou pelo anterior *Standing Interpretations Committee* ("SIC"), adotadas pela União Europeia, em vigor em 1 de janeiro de 2025.

Volume de Negócios

A proporção do VN foi calculada através do quociente entre o volume de negócios líquido gerado por produtos ou serviços, associado a atividades económicas consideradas elegíveis ou alinhadas com as diretrizes da Taxonomia da UE (numerador) sobre o VN líquido total (denominador).

Por sua vez, o denominador considerou o total das vendas de produtos e serviços, deduzindo os abatimentos e descontos sobre as vendas, o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) e quaisquer outros impostos diretamente relacionados. Em 2025, o denominador do KPI de VN foi de 1 823 162 milhares €. Este valor encontra-se na secção 32 das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Para o numerador, foi incluído o VN correspondente às atividades elegíveis não alinhadas e às atividades elegíveis alinhadas, conforme descrito em detalhe na tabela A.

Para os numeradores das **atividades elegíveis e alinhadas** foram tidas em conta as seguintes atividades e considerações:

- **Atividade AAC8.3:** consideradas as receitas da gestão de direitos de conteúdos que abordam Alterações Climáticas. Em 2025, foram considerados alinhados os seguintes flimes e séries: "The Handmaid's Tale", "Twisters", "Rise Of The Planet Of The Apes", "Kingdom Of The Planet Of The Apes", "Furiosa", "Ice Age: The Meltdown", "Ice Age: Collision Course", "Ice Age: Continental Drift", "Ice Age", "Moonfall", "Minamata", "The Black Demon", "Erin Brockovich", "First Reformed", "Godzilla Minus One", "Godzilla X Kong: The New Empire", "Oblivion", "Perlimps", "La Promesse Verte", "Rio", "Rio 2", "Fox & Hare Save The Forest";
- **Atividade MAC8.2.:** consideradas as receitas provenientes das soluções baseadas em dados para a redução de emissões de GEE, considerando as soluções que cumpriram com todos os critérios de alinhamento da Taxonomia da EU;
- **Atividade EC5.1:** foi considerada a receita da reparação de equipamentos previamente instalados no cliente.

Note-se que, para a atividade AAC13.3, não foi possível obter o valor de Volume de Negócios gerado pela exibição do filme "Energia Nuclear, Já!".

Para os numeradores das atividades elegíveis foram tidas em conta as seguintes atividades e considerações:

- **Atividade AAC8.3:** parcialmente elegível incluindo a receita da gestão dos restantes direitos e da publicidade;
- **Atividade AAC13.3:** foram consideradas as receitas da venda de bilhetes, dos direitos de conteúdos de Cinema e da publicidade. Os restantes conteúdos exibidos não abordaram o tema das Alterações Climáticas, tornando-os apenas elegíveis e não alinhados;
- **Atividade MAC7.7:** foi considerada a receita com o subarrendamento de parte do espaço de um armazém utilizado pela NOS;
- **Atividade MAC8.1:** foi considerada a receita gerada pela oferta de espaço nos Data Centers e serviços de Cloud;
- **Atividade MAC8.2:** consideradas as receitas provenientes das soluções baseadas em dados para a redução de emissões de GEE, considerando as soluções que não cumpriram com todos os critérios de alinhamento da Taxonomia da EU;
- **Atividade EC5.4:** foi considerada a receita da venda de equipamentos usados pela NOS;
- **Atividade EC5.5:** foi contabilizada a receita do aluguer de boxes e outros equipamentos residenciais adicionais, totalmente detidos pela NOS, e a disponibilização de equipamentos associados à NOS Alarmes

CapEx

A proporção das despesas de capital, ou CapEx, foi calculada através do quociente entre o valor de CapEx associado a atividades económicas consideradas elegíveis ou alinhadas com as diretrizes da Taxonomia da UE (numerador), e o valor total de CapEx das empresas consideradas para o exercício de 2025 (denominador).

O denominador considerou as adições a ativos fixos tangíveis, intangíveis e direitos de uso durante o exercício considerado antes da depreciação, amortização e quaisquer novas mensurações, nomeadamente resultantes de reavaliações e

imparidades, para o exercício em causa e excluindo as variações de justo valor. Os acréscimos aos ativos tangíveis e intangíveis resultantes de combinações de negócios também foram tidos em consideração.

De acordo com as demonstrações financeiras, apresentadas nas Notas 8, 9, 10 e 11 do presente documento, foram considerados os seguintes montantes para os Ativos Fixos Tangíveis, Ativos Intangíveis, Encargos de contratos com cliente e Direitos de Uso.

Ativos Fixos Tangíveis

Categoria	Valor (k)
Terrenos e recursos naturais	170 €
Edifícios e outras construções	10 717 €
Equipamento básico	67 528 €
Equipamento de transporte	570 €
Ferramentas e utensílios	0 €
Equipamento administrativo	1 791 €
Outros ativos tangíveis	199 €
Ativos tangíveis em curso	130 345 €

Ativos Intangíveis

Categoria	Valor (k)
Propriedade industrial e outros direitos	42 542 €
Ativos intangíveis em curso	81 344 €

Encargos de contratos com cliente

Categoria	Valor (k)
Custo com angariação de clientes	71 554 €
Custos com cumprimento dos contratos com clientes	30 704 €

Direitos de Uso

Categoria	Valor (k)
Sites	6 467 €
Cinemas	10 572 €
Transportes	26 710 €
Equipamentos	32 603 €
Edifícios	13 491 €
Lojas	5 253 €
Outros	35 589 €
Outros LF	- €
Equipamento de transporte	- €

Em 2025, o denominador de CapEx ascendeu ao valor de 568 149 milhares €.

O numerador, detalhado nas tabelas B, corresponde à parte das despesas de capital que se encontram associadas a ativos ou processos associados a atividades económicas elegíveis e alinhadas com a Taxonomia da UE.

Para os numeradores das **atividades elegíveis e alinhadas** foram tidas em conta as seguintes atividades e considerações:

- **Atividade AAC8.2:** Foram consideradas como alinhadas as capitalizações de custos associadas ao desenvolvimento interno de soluções que têm por base o planeamento e conceção de sistemas, as atividades profissionais de informática, a gestão e exploração local de sistemas de computação e o apoio a utilizadores;
- **Atividade AAC8.3:** foram consideradas como alinhadas as capitalizações dos direitos de conteúdos que abordaram as Alterações Climáticas;
- **Atividade MAC8.2:** capitalizações das soluções baseadas em dados para a redução de emissões de GEE, considerando as soluções que cumpriram todos os critérios de alinhamento da Taxonomia da EU.

Note-se que, para a atividade AAC13.3, não foi possível obter o valor de CapEx associado ao filme "Energia Nuclear, Já!".

Para os numeradores das **atividades elegíveis e não alinhadas** foram consideradas as seguintes especificações:

- **Atividade AC13.3:** foram contabilizadas as adições às salas de cinema;
- **Atividade MAC6.5:** inclui as adições aos ativos fixos tangíveis e aos direitos de uso de veículos das categorias M1 e N1, classificadas como Euro 5 ou Euro 6;
- **Atividade MAC7.3:** foram considerados os investimentos em equipamentos AVAC e luminárias LED;
- **Atividade MAC7.4.:** foram considerados os investimentos com a instalação de postos de carregamento de veículos elétricos;
- **Atividade MAC7.6.:** foram considerados os investimentos com a instalação de painéis solares fotovoltaicos;
- **MAC8.1.:** foram contabilizados os contratos de leasing dos Data Centers superiores a um ano, assim como a capitalização de soluções relacionadas;
- **Atividade MAC8.2:** capitalizações das soluções baseadas em dados para a redução de emissões de GEE, considerando as soluções que não cumpriram todos os critérios de alinhamento da Taxonomia da UE;
- **Atividade EC4.1:** foram consideradas as capitalizações das soluções para a manutenção preditiva e monitorização à distância, considerando as soluções que não cumpriram todos os critérios de alinhamento da Taxonomia da UE;
- **Atividade EC5.5:** foram reconhecidas as adições aos equipamentos básicos disponibilizados aos clientes da NOS.

OpEx

A proporção de despesas operacionais foi calculada através do quociente entre o valor de OpEx alinhado com a Taxonomia da UE (numerador) e o valor total de OpEx das empresas consideradas para o exercício de 2025 (denominador).

No âmbito da Taxonomia da UE, o denominador de OpEx consiste nos custos diretos não capitalizados relacionados com a investigação e desenvolvimento, as medidas de renovação de edifícios, a locação a curto prazo, a manutenção e reparação, bem como quaisquer despesas diretas relacionadas com a manutenção diária dos ativos fixos tangíveis necessária para assegurar o seu funcionamento, pela empresa ou por terceiros a que sejam subcontratadas as atividades.

Em 2025, o denominador de OpEx ascendeu a 97 085 milhares€, que equivale ao somatório dos custos associados às categorias demonstradas:

Categoria	Valor (k)
Manutenção e reparação	54 482 €
Locações de curto prazo	38 905 €
Manutenção diária de Ativos Fixos Tangíveis	3 698 €

O nível de detalhe apresentado não está disponível diretamente nas demonstrações financeiras, estando, no entanto, os valores alocados às componentes "Custos diretos" e "Fornecimentos e serviços externos", da Demonstração dos resultados por natureza.

O numerador, que consiste no montante associado tanto às atividades elegíveis não alinhadas como às atividades elegíveis alinhadas, detalhado na tabela C, corresponde à parte dos custos operacionais associados ao desenvolvimento das atividades.

Para os numeradores das **atividades elegíveis e alinhadas** foram tidas em conta as seguintes atividades e considerações:

- **Atividade AAC8.2**: foram considerados os gastos de manutenção com as soluções que têm por base o planeamento e conceção de sistemas, as atividades profissionais de informática, a gestão e exploração local de sistemas de computação e o apoio a utilizadores;
- **Atividade EC5.1**: foram considerados os gastos de manutenção e reparação dos equipamentos previamente instalados no cliente.

Para os numeradores das **atividades elegíveis e não alinhadas** foram tidas em conta as seguintes atividades e considerações:

- **Atividade AAC8.3:** foram contabilizados os manutenção e reparação das infraestruturas necessárias para a difusão de conteúdos e respetivos softwares e IT;
- **Atividade AAC13.3:** foram considerados os gastos de manutenção das salas de cinema e dos equipamentos adjacentes;
- **Atividade MAC6.5:** foram incluídos os gastos de manutenção e reparação, assim como os contratos de leasing de curto prazo, das viaturas de categoria M1 e N1, classificadas como Euro 5 ou Euro 6;
- **Atividades MAC7.3:** foram contabilizados os gastos com a manutenção e reparação das luminárias LED, de sistemas AVAC (excluindo os presentes em Data Centers) e das reparações efetuadas ao nível do telhado e fachada do NorteShopping;
- **Atividade MAC7.4:** foram considerados os gastos de manutenção e reparação com postos de carregamento elétrico;
- **Atividade MAC7.5:** foram contabilizados os gastos com a manutenção e reparação dos relógios analógicos, relógios digitais das lojas, analisadores e sondas de temperatura;
- **Atividade MAC7.7:** foram consideradas as rendas dos edifícios de escritórios e armazém;
- **Atividade MAC8.1:** abrange os gastos de manutenção e reparação dos Data Centers, tanto corretivas como preventivas e equipamento adjacente;
- **Atividade MAC8.2:** foram considerados os gastos de manutenção e reparação das soluções baseadas em dados para a redução de emissões de GEE, considerando as soluções que não cumpriram todos os critérios de alinhamento da Taxonomia da UE;
- **Atividade EC4.1:** foram considerados os gastos de manutenção e reparação das soluções das soluções de tecnologias da informação e operacionais baseadas em dados;
- **Atividade EC5.1:** foram considerados os gastos de manutenção e reparação dos equipamentos do segmento residencial que são intervencionados e reintegrados na rede após uso pelos clientes.

Notas metodológicas adicionais

O exercício da Taxonomia foi conduzido com base nos Regulamentos Delegados que completam o Regulamento da Taxonomia, sendo estes o Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 da Comissão de 4 de junho de 2021, o Regulamento Delegado (UE) 2021/2178 da Comissão de 6 de julho de 2021, o Regulamento Delegado (UE) 2022/1214 da Comissão de 9 de março de 2022, o Regulamento Delegado (UE) 2023/2485 da Comissão de 27 de junho de 2023, o Regulamento Delegado (UE) 2023/2486 da Comissão de 27 de junho de 2023 e o Regulamento Delegado (UE) 2026/73 da Comissão de 4 de julho de 2025. Assim como, foram consideradas todas as comunicações e "Frequently Asked Questions", que a Comissão Europeia disponibilizou.

Tabela A:
Proporção do volume de negócios, CapEx e OpEx de produtos ou serviços associados a atividades económicas elegíveis para taxonomia ou alinhadas pela taxonomia — divulgação relativa ao ano (2025) (resumo dos ICD)

Exercício Financeiro 2025															
ICD	Total	Proporção de atividades elegíveis para taxonomia	Atividades alinhadas pela taxonomia	Proporção de atividades alinhadas pela taxonomia	Desagregação por objetivos ambientais das atividades alinhadas pela taxonomia						Proporção de atividades capacitantes	Proporção de atividades de transição	Atividades não avaliadas consideradas não significativas	Atividades alinhadas pela taxonomia no exercício anterior (2024)	Proporção das atividades alinhadas pela taxonomia no exercício financeiro anterior (2024)
					Mitigação das alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Recursos hídricos	Economia circular	Poluição	Biodiversidade					
	k€	%	k€	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	k€	%
VN	1 823 162 €	11,23%	17 127 €	0,94%	0,65%	0,00%	0,00%	0,28%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20 024 €	1,18%
CapEx	568 149 €	20,69%	443 €	0,08%	0,02%	0,06%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,06%	0,00%	0,00%	44 €	0,01%
OpEx	97 085 €	18,80%	4 €	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0€	0,00%

Tabela B:
Proporção do VN de produtos ou serviços associados a atividades económicas elegíveis para taxonomia ou alinhadas pela taxonomia — divulgação relativa ao ano (2025) (desagregação por atividade)

ICD relatado (VN)													
Exercício financeiro 2025													
Atividades económicas	Código	ICD elegíveis para taxonomia (Proporção do VN)	ICD alinhados pela taxonomia (Valor monetário do VN)	ICD alinhado pela taxonomia (Proporção do VN)	Objetivo Ambiental das atividades alinhadas pela taxonomia						Atividades capacitantes	Atividades de transição	Proporção das atividades alinhadas pela taxonomia em relação às atividades elegíveis para taxonomia
					Mitigação das alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Recursos hídricos	Economia Circular	Poluição	Biodiversidade			
		%	k€	%	%	%	%	%	%	%	C	T	%
Programação informática, consultoria informática e atividades associadas	AAC8.2	0,00%	0 €	0,00%	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*			0,00%
Atividades de programação e de radiodifusão	AAC8.3	3,07%	36 €	0,00%	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	C		0,06%
Atividades de produção de filmes, vídeos e programas de televisão, gravação de som e edição musical	AAC13.3	2,46%	0 €	0,00%	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*			0,00%
Transportes em motociclos, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros	MAC6.5	0,00%	0 €	0,00%	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*			0,00%
Adoção de medidas de renovação específicas assentes na instalação, manutenção ou reparação de equipamentos dotados de eficiência energética	MAC7.3	0,00%	0 €	0,00%	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*			0,00%
Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios (e lugares de estacionamento associados a edifícios)	MAC7.4.	0,00%	0 €	0,00%	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*			0,00%
Instalação, manutenção e reparação de instrumentos e de dispositivos de medição, regulação e monitorização do desempenho energético dos edifícios	MAC7.5	0,00%	0 €	0,00%	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*			0,00%

ICD relatado (VN)

Exercício financeiro 2025

Atividades económicas	Código	ICD elegíveis para taxonomia (Proporção do VN)	ICD alinhados pela taxonomia (Valor monetário do VN)	ICD alinhado pela taxonomia (Proporção do VN)	Objetivo Ambiental das atividades alinhadas pela taxonomia						Atividades capacitantes	Atividades de transição	Proporção das atividades alinhadas pela taxonomia em relação às atividades elegíveis para taxonomia
					Mitigação das alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Recursos hídricos	Economia Circular	Poluição	Biodiversidade			
Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis	MAC7.6.	0,00%	0 €	0,00%	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*			0,00%
Aquisição e propriedade de edifícios	MAC7.7.	0,00%	0 €	0,00%	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*			0,00%
Tratamento de dados, alojamento de informação e atividades conexas	MAC8.1	1,06%	0 €	0,00%	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*			0,00%
Soluções baseadas em dados para a redução das emissões de GEE	MAC8.2	1,49%	11 937 €	0,65%	*0,65%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*			43,94%
Fornecimento de soluções de tecnologias da informação/tecnologias operacionais baseadas em dados	EC4.1	0,00%	0 €	0,00%	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*			0,00%
Reparação, recondicionamento e refabrico	EC5.1	0,28%	5 154 €	0,28%	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,28%*	*0,00%*	*0,00%*			100,00%
Venda de bens em segunda mão	EC5.4	0,01%	0 €	0,00%	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*			0,00%
Produto como serviço e outros modelos de serviços orientados para os resultados e a utilização circular	EC5.5	2,85%	0 €	0,00%	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*			0,00%
Soma do alinhamento por objetivo					*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,28%*	*0,00%*	*0,00%*			
ICD total (VN)		11,23%	17 127 €	0,94%	0,65%	0,00%	0,00%	0,28%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	8,37%

Tabela C:
Proporção do CapEx de produtos ou serviços associados a atividades económicas elegíveis para taxonomia ou alinhadas pela taxonomia — divulgação relativa ao ano (2025) (desagregação por atividade)

ICD relatado (CapEx)													
Exercício financeiro 2025													
Atividades económicas	Código	ICD elegíveis para taxonomia (Proporção do CapEx)	ICD alinhados pela taxonomia (Valor monetário do CapEx)	ICD alinhado pela taxonomia (Proporção do CapEx)	Objetivo Ambiental das atividades alinhadas pela taxonomia						Atividades capacitantes	Atividades de transição	Proporção das atividades alinhadas pela taxonomia em relação às atividades elegíveis para taxonomia
					Mitigação das alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Recursos hídricos	Economia Circular	Poluição	Biodiversidade			
Texto		%	k€	%	%	%	%	%	%	%	C	T	%
Programação informática, consultoria informática e atividades associadas	AAC8.2	0,01%	29 €	0,01%	*0,00%*	*0,01%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*			100,00%
Atividades de programação e de radiodifusão	AAC8.3	0,06%	320 €	0,06%	*0,00%*	*0,06%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	C		100,00%
Atividades de produção de filmes, vídeos e programas de televisão, gravação de som e edição musical	AAC13.3	1,86%	0 €	0,00%	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*			0,00%
Transportes em motociclos, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros	MAC6.5	0,32%	0 €	0,00%	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*			0,00%
Adoção de medidas de renovação específicas assentes na instalação, manutenção ou reparação de equipamentos dotados de eficiência energética	MAC7.3	0,05%	0 €	0,00%	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*			0,00%
Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios (e lugares de estacionamento associados a edifícios)	MAC7.4.	0,08%	0 €	0,00%	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*			0,00%
Instalação, manutenção e reparação de instrumentos e de dispositivos de medição, regulação e monitorização do desempenho energético dos edifícios	MAC7.5	0,00%	0 €	0,00%	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*			0,00%

ICD relatado (CapEx)

Exercício financeiro 2025

Atividades económicas	Código	ICD elegíveis para taxonomia (Proporção do CapEx)	ICD alinhados pela taxonomia (Valor monetário do CapEx)	ICD alinhado pela taxonomia (Proporção do CapEx)	Objetivo Ambiental das atividades alinhadas pela taxonomia						Atividades capacitantes	Atividades de transição	Proporção das atividades alinhadas pela taxonomia em relação às atividades elegíveis para taxonomia
					Mitigação das alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Recursos hídricos	Economia Circular	Poluição	Biodiversidade			
Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis	MAC7.6.	0,01%	0 €	0,00%	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*			0,00%
Aquisição e propriedade de edifícios	MAC7.7.	0,00%	0 €	0,00%	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*			0,00%
Tratamento de dados, alojamento de informação e atividades conexas	MAC8.1	0,76%	0 €	0,00%	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*			0,00%
Soluções baseadas em dados para a redução das emissões de GEE	MAC8.2	3,78%	94 €	0,02%	*0,02%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*			0,44%
Fornecimento de soluções de tecnologias da informação/tecnologias operacionais baseadas em dados	EC4.1	6,94%	0 €	0,00%	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*			0,00%
Reparação, recondicionamento e refabrico	EC5.1	0,00%	0 €	0,00%	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*			0,00%
Venda de bens em segunda mão	EC5.4	0,00%	0 €	0,00%	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*			0,00%
Produto como serviço e outros modelos de serviços orientados para os resultados e a utilização circular	EC5.5	6,84%	0 €	0,00%	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*			0,00%
Soma do alinhamento por objetivo					*0,02%*	*0,06%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*			
ICD total (CapEx)		20,69%	443 €	0,08%	0,02%	0,06%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,06%	0,00%	0,38%

Tabela D: Proporção do OpEx de produtos ou serviços associados a atividades económicas elegíveis para taxonomia ou alinhadas pela taxonomia — divulgação relativa ao ano (2025) (desagregação por atividade)

ICD relatado (OpEx)													
Exercício financeiro 2025													
Atividades económicas	Código	ICD elegíveis para taxonomia (Proporção do OpEx)	ICD alinhados pela taxonomia (Valor monetário do OpEx)	ICD alinhado pela taxonomia (Proporção do OpEx)	Objetivo Ambiental das atividades alinhadas pela taxonomia						Atividades capacitantes	Atividades de transição	Proporção das atividades alinhadas pela taxonomia em relação às atividades elegíveis para taxonomia
					Mitigação das alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Recursos hídricos	Economia Circular	Poluição	Biodiversidade			
Texto		%	k€	%	%	%	%	%	%	%	C	T	%
Programação informática, consultoria informática e atividades associadas	AAC8.2	0,00%	4 €	0,00%	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*			100,00%
Atividades de programação e de radiodifusão	AAC8.3	0,00%	0 €	0,00%	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*			0,00%
Atividades de produção de filmes, vídeos e programas de televisão, gravação de som e edição musical	AAC13.3	0,22%	0 €	0,00%	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*			0,00%
Transportes em motociclos, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros	MAC6.5	6,05%	0 €	0,00%	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*			0,00%
Adoção de medidas de renovação específicas assentes na instalação, manutenção ou reparação de equipamentos dotados de eficiência energética	MAC7.3	0,09%	0 €	0,00%	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*			0,00%
Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios (e lugares de estacionamento associados a edifícios)	MAC7.4.	0,00%	0 €	0,00%	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*			0,00%
Instalação, manutenção e reparação de instrumentos e de dispositivos de medição, regulação e monitorização do desempenho energético dos edifícios	MAC7.5	0,00%	0 €	0,00%	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*			0,00%

ICD relatado (OpEx)

Exercício financeiro 2025

Atividades económicas	Código	ICD elegíveis para taxonomia (Proporção do OpEx)	ICD alinhados pela taxonomia (Valor monetário do OpEx)	ICD alinhado pela taxonomia (Proporção do OpEx)	Objetivo Ambiental das atividades alinhadas pela taxonomia						Atividades capacitantes	Atividades de transição	Proporção das atividades alinhadas pela taxonomia em relação às atividades elegíveis para taxonomia
					Mitigação das alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Recursos hídricos	Economia Circular	Poluição	Biodiversidade			
Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis	MAC7.6.	0,00%	0 €	0,00%	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*			0,00%
Aquisição e propriedade de edifícios	MAC7.7.	0,01%	0 €	0,00%	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*			0,00%
Tratamento de dados, alojamento de informação e atividades conexas	MAC8.1	1,88%	0 €	0,00%	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*			0,00%
Soluções baseadas em dados para a redução das emissões de GEE	MAC8.2	0,02%	0 €	0,00%	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*			0,00%
Fornecimento de soluções de tecnologias da informação/tecnologias operacionais baseadas em dados	EC4.1	8,80%	0 €	0,00%	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*			0,00%
Reparação, recondicionamento e refabrico	EC5.1	1,71%	0 €	0,00%	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*			0,00%
Venda de bens em segunda mão	EC5.4	0,00%	0 €	0,00%	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*			0,00%
Produto como serviço e outros modelos de serviços orientados para os resultados e a utilização circular	EC5.5	0,00%	0 €	0,00%	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*			0,00%
Soma do alinhamento por objetivo					*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*			
ICD total (OpEx)		18,80%	3,82 €	0,00%	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	0,00%	0,00%	0,02%

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO 01

1.4.3 Mais pelas Nossas Pessoas

1.4.3.1. Colaboradores NOS 162

1.4.3.1.1 A equipa NOS 163

1.4.3.1.2 A Gestão das Pessoas na NOS 164

1.4.3.1.3 Políticas que orientam a relação com os colaboradores 164

1.4.3.1.4 Programas e ações 165

1.4.3.1.5 Salários adequados 167

1.4.3.1.6 A Diversidade em Números 169

1.4.3.1.7 Saúde e Bem-estar 170

1.4.3.1.8 Formação e Capacitação 176

1.4.3.1.9 Olhar em frente 177

1.4.3.2 Trabalhadores na cadeia de valor 178

1.4.3.2.1 Onde atuamos e porque é relevante 178

1.4.3.2.2 Políticas que orientam a relação com os trabalhadores da cadeia de valor 179

1.4.3.2.3 Envolvimento com os trabalhadores da cadeia de valor 180

1.4.3.2.4 Atuação com os trabalhadores da cadeia de valor: compromissos e programas 181

1.4.3.2.5 Olhar em frente 182

Mais pelas nossas pessoas

S1-5

A NOS vê as suas Pessoas como o principal motor da transformação do negócio e da execução da Estratégia de Sustentabilidade. Este pilar traduz o compromisso de criar condições para que essa transformação aconteça de forma responsável, inovadora e inclusiva, promovendo ambientes de trabalho justos, seguros e motivadores, onde todos têm oportunidade de contribuir e de crescer.

Entre 2025 e 2030, "Mais pelas nossas Pessoas" orienta o reforço de práticas transparentes e assentes na meritocracia, na atração, desenvolvimento e retenção de talento, bem como a promoção do bem-estar, da segurança e saúde no trabalho, e de uma cultura de diversidade, equidade e inclusão. Ao mesmo tempo, impulsiona a capacitação contínua, incluindo novas competências digitais, e o envolvimento das equipas na transformação sustentável do negócio.

No capítulo seguinte é detalhado como este pilar se materializa, nomeadamente através das políticas e programas dirigidos às nossas Pessoas, e da forma como monitorizamos e reportamos resultados, riscos e oportunidades, assegurando consistência com os restantes pilares da estratégia de Sustentabilidade da NOS.

Compromissos

Garantir a igualdade de oportunidades com transparência e meritocracia

Promover a diversidade e fomentar uma cultura de inclusão na NOS

Fomentar cultura que garanta bem-estar e equilíbrio entre a vida profissional e pessoal

Formar e capacitar colaboradores em temas materiais de Sustentabilidade

Metas e Métricas

34%
33,1% a 2025
Mulheres em cargos de liderança até 2030

100%
100% a 2025
Colaboradores com formação obrigatória em temas ESG/Sustentabilidade até 2030



1.4.3.1. COLABORADORES NOS

Na NOS queremos que cada Pessoa encontre um ambiente de trabalho onde a escuta ativa é valorizada, a meritocracia orienta o desenvolvimento e o reconhecimento, e o desafio constante estimula a plena expressão do seu potencial.

Mais pelas Nossas Pessoas

A NOS vê as suas Pessoas como o principal motor da transformação do negócio e da execução da Estratégia de Sustentabilidade 2025-2030. É com elas e através delas que a empresa concretiza a ambição de crescer de forma responsável, inovadora e inclusiva.

A expressão «colaboradores NOS» abrange as Pessoas com uma relação de trabalho direta e contratual com as empresas do Grupo NOS, em Portugal, bem como trabalhadores independentes que prestam serviços diretamente à empresa ou trabalhadores fornecidos por entidades que se dedicam a atividades de trabalho temporário, refletindo a diversidade de perfis necessária para operar um negócio cada vez mais digital, orientado a dados e próximo dos clientes. Os restantes trabalhadores na cadeia de valor são abordados na ESRS S2.

A relevância deste tema resulta da avaliação de dupla materialidade da NOS, que identificou as condições de trabalho, a igualdade de tratamento e de oportunidades para todos e outros direitos relacionados com o trabalho como áreas críticas de impacto e de criação de valor.

Através do pilar Mais pelas nossas Pessoas, a empresa compromete-se a garantir a igualdade de oportunidades com transparência e meritocracia, assegurando que as decisões de recrutamento, desenvolvimento, avaliação de desempenho e progressão assentam em critérios claros, objetivos e conhecidos, reforçando a confiança das Pessoas na justiça dos processos; a promover a diversidade e a fomentar uma cultura de inclusão na NOS, reforçando a representatividade e valorizando a diversidade de experiências, gerações e perfis; a fomentar uma cultura que garanta bem-estar e equilíbrio entre vida profissional e pessoal, partindo do respeito, da escuta ativa e do apoio às Pessoas; e a formar e capacitar os colaboradores em temas materiais de Sustentabilidade, garantindo que todos conhecem e compreendem os temas-chave

que marcam a transformação do setor e do negócio e que dispõem das competências necessárias para integrar a Sustentabilidade nas decisões do dia a dia.

A NOS entende que a gestão responsável das Pessoas é, não só um imperativo ético, mas também uma alavanca para a inovação, para a produtividade e para a resiliência organizacional.

1.4.3.1.1 A equipa NOS[3]

S1-6

A NOS orienta as suas políticas e condições de trabalho pelas melhores práticas de mercado, com o objetivo de manter uma equipa qualificada, diversa e motivada. Procura garantir um ambiente de trabalho onde cada pessoa se sinta acolhida e segura, com autonomia para contribuir de forma responsável para a ambição coletiva da empresa.

Em alinhamento com os objetivos estratégicos da NOS, em 2025 foi concluída a aquisição da empresa Claranet Portugal. Esta aquisição representou um acréscimo de 952 colaboradores. Assim, a 31 de dezembro de 2025, o grupo NOS contava com 2512 colaboradores, dos quais 66% homens e 34% mulheres. A distribuição por categorias profissionais reflete o perfil de uma empresa de tecnologia, com 76% dos colaborados como *contributors*, 22% em funções de *middle management* e *seasoned professionals* e 2% em funções top management.

A atividade da empresa está integralmente centrada em Portugal, com maior concentração de colaboradores nas áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto, e o remanescente nas Regiões Autónomas. Desde 2017, 100% dos colaboradores diretos trabalham a tempo inteiro e, em 2025, 99.8% tinha contrato sem termo, o que traduz o compromisso da NOS com políticas de empregabilidade sustentáveis. No final de 2025, 73% dos colaboradores possuíam formação académica de nível superior, reforçada por uma oferta formativa interna abrangente.

Distribuição de colaboradores por política de contratação e género

	Feminino	Masculino	Total*
Trabalhadores efetivos	33,8%	66,2%	100%
Trabalhadores permanentes	33,8%	66,0%	99,8%
Trabalhadores temporários	-	0,2%	0,2%

Distribuição de colaboradores por região e género

	Continente	Ilhas	Total*
Trabalhadores efetivos	97,4%	2,6%	100%
Trabalhadores permanentes	97,2%	2,6%	99,8%
Trabalhadores temporários	0,2%	-	0,2%

Taxa de rotatividade voluntária dos trabalhadores

Rotatividade	17,2%

Em 2025, a NOS passou por um processo de reorganização interna, o que contribuiu para o aumento da taxa de rotatividade dos colaboradores, refletindo a adaptação à nova estrutura e às necessidades estratégicas da empresa.

[3] *Âmbito: Todos os colaboradores do Grupo NOS (incluindo Claranet Portugal) com exceção de operacionais de cinemas, contratos de estágios e órgãos de governo.
As categorias definidas pelas ESRS "Outro" e "Não declarado" não são aplicáveis na NOS.

1.4.3.1.2 A Gestão das Pessoas na NOS

S1-2 / S1-3

Envolvimento com os nossos colaboradores

A NOS está comprometida em garantir um diálogo estruturado e contínuo com os seus colaboradores, assegurando que as suas necessidades e expectativas são consideradas nas decisões estratégicas da empresa. Este compromisso materializa-se através de mecanismos de escuta ativa, canais de comunicação diretos e práticas de envolvimento que promovem um ambiente de trabalho transparente, inclusivo e colaborativo. A responsabilidade operacional de assegurar que este diálogo ocorre está atribuída ao Administrador do Pelouro de Recursos Humanos e à Diretora de Pessoas e Organização, garantindo o patrocínio da gestão de topo a estas práticas.

A empresa promove uma cultura de diálogo aberto e participação ativa, incentivando os colaboradores a partilharem preocupações, sugestões e necessidades sempre que o sintam necessário. O contacto ocorre de forma contínua, sem um calendário rígido, permitindo uma comunicação fluida e ajustada aos diferentes momentos da organização.

A avaliação contínua da experiência dos colaboradores é uma prioridade. A NOS recolhe feedback abrangente sobre dimensões como bem-estar, proximidade com a liderança e ambiente de trabalho através do estudo de clima. Sempre que necessário, a empresa recorre também a questionários específicos para medir o impacto das iniciativas implementadas, ajustando continuamente o rumo das suas ações para maximizar os resultados. Este ecossistema de auscultação é complementado pelas entrevistas de saída (*offboarding*), nas quais os colaboradores podem partilhar, de forma estruturada e confidencial, a sua experiência na empresa e oportunidades de melhoria nas práticas de gestão de Pessoas.

Para apoiar este modelo de proximidade, a NOS disponibiliza canais de contacto específicos para apoio e esclarecimento, bem como um modelo de escuta ativa assente na figura do People Business Partner. Esta equipa funciona como canal privilegiado de contacto direto com 100% dos colaboradores, assegurando que todas as pessoas têm um ponto de referência para esclarecer dúvidas, apresentar preocupações ou sugerir melhorias. Em complemento, a função de Suporte ao Colaborador está dedicada exclusivamente a apoiar, dialogar e fornecer assistência, revelando-se particularmente relevante no acompanhamento de situações mais sensíveis ou fragilizadas, assegurando um suporte adequado e atempado ao longo da jornada na NOS.

Para além destes mecanismos de escuta, a NOS assegura que os colaboradores dispõem de canais formais e confidenciais para reportar incidentes, manifestar preocupações, relatar impactos negativos ou alegadas irregularidades e solicitar apoio. A gestão destes canais assenta em princípios de confidencialidade, imparcialidade e proteção contra retaliação, permitindo que qualquer colaborador os utilize sem receio de represálias. O compromisso da NOS é garantir um ambiente de trabalho seguro, positivo e colaborativo, sem tolerância para qualquer tipo de discriminação. A descrição detalhada destes canais, respetivo âmbito e contactos encontra-se no capítulo G1 - Conduta responsável.

1.4.3.1.3 Políticas que orientam a relação com os colaboradores

S1-1

A valorização das pessoas é um eixo central da estratégia da NOS e da forma como gerimos a nossa força de trabalho própria (S1), refletindo o compromisso com condições de trabalho justas, respeito pelos direitos humanos, igualdade de oportunidades e um ambiente seguro e inclusivo para todos os colaboradores. Estes princípios materializam-se num conjunto de Políticas e Códigos que definem as regras para a gestão responsável dos nossos colaboradores, assegurando a aplicação consistente de valores como equidade, transparência e respeito pelos direitos laborais, em alinhamento com as convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT), incluindo a proibição de trabalho infantil ou forçado e a garantia da liberdade de expressão e associação.

No contexto específico da gestão da nossa mão de obra própria, destacam-se, entre outras, as seguintes políticas e instrumentos internos:

- Política de Direitos Humanos

- Plano para a Igualdade de Género e Declaração de Compromisso para a Diversidade e Inclusão
- Código de Ética
- Código de Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho
- Regulamento de Comunicação de Irregularidades (*Whistleblowing*)
- Política de Gestão de Risco e Política de Sustentabilidade
- Requisitos de Sustentabilidade para Fornecedores e Parceiros
- Política Geral de Segurança da Informação

A descrição detalhada destas políticas, o respetivo âmbito de aplicação e os mecanismos de implementação encontra-se na secção "1.4.1.6. Políticas".

1.4.3.1.4 Programas e ações

S1-4/S1-5

A NOS está comprometida em garantir a igualdade de oportunidades para todas as pessoas, promovendo e implementando processos de gestão de pessoas assentes em critérios objetivos, neutros e claros. A empresa promove uma cultura de meritocracia, em que o reconhecimento de cada colaborador depende da sua entrega e da forma como o faz, do impacto que direta ou indiretamente gera para si, para a equipa e para a empresa, e das competências que tem e que procura desenvolver. Assim, a NOS procura prevenir e erradicar qualquer prática discriminatória ou de tratamento desigual.

Este compromisso é operacionalizado em todos os processos e práticas de gestão de pessoas, sendo possível destacar as seguintes iniciativas e ações:

1. Garantir a igualdade de oportunidades com transparência e meritocracia

A NOS está comprometida em garantir a igualdade de oportunidades para todas as pessoas, promovendo e implementando processos de gestão de pessoas assentes em critérios objetivos, neutros e claros. A empresa promove uma cultura de meritocracia, em que o reconhecimento de cada colaborador depende da sua entrega e da forma como o faz, do impacto que direta ou indiretamente gera para si, para a equipa e para a empresa, e das competências que tem e que procura desenvolver. Assim, a NOS procura prevenir e erradicar qualquer prática discriminatória ou de tratamento desigual.

Este compromisso é operacionalizado em todos os processos e práticas de gestão de pessoas, sendo possível destacar as seguintes iniciativas e ações:

Programa de trainees NOS Alfa

Com o objetivo de manter a sua posição de referência na captação e desenvolvimento de jovens talentos, a NOS recebeu em 2025 30 novos trainees no âmbito do programa NOS Alfa, com particular enfoque em áreas Tech e Data, garantindo assim o crescimento em áreas consideradas core para o negócio. Adicionalmente integrou também 179[4] estágios profissionais, curriculares e de verão, consolidando assim a sua posição na relação com as universidades.

O Programa de Trainees NOS Alfa, tem evoluído de forma consistente, garantindo assim o seu alinhamento com as necessidades do negócio e do mercado de trabalho, sem perder a génese que o distingue como programa único no mercado português.

Atração de talento jovem

4,5

Avaliação global, numa escala de 1 a 5, da edição 2025 do programa de trainees NOS Alfa

Modelo de Desenvolvimento e Desempenho

A NOS implementa um modelo estruturado de gestão do talento, garantindo que todos os colaboradores têm um papel ativo no seu desempenho, desenvolvimento e progressão de carreira. Este modelo abrange temas essenciais como avaliação de desempenho, mobilidade interna, progressão de carreira e desenvolvimento profissional, assegurando que cada colaborador dispõe das ferramentas necessárias para evoluir dentro da empresa.

Na componente de desempenho, o modelo prevê a definição de objetivos concretos e mensuráveis, bem como a realização de vários momentos de feedback ao longo do ano para acompanhamento e, sempre que necessário, ajuste dos objetivos definidos. Os objetivos são estabelecidos entre o colaborador e o líder, em total alinhamento com as prioridades estratégicas da empresa, numa ótima individual e de equipa.

Este modelo aplica-se às operações próprias da NOS, abrangendo todos os colaboradores em Portugal continental e ilhas.

Durante 2025, foi feito um esforço de consolidação da cultura e ferramentas de gestão de desempenho e desenvolvimento que vêm a ser trabalhadas ao longo dos últimos anos.

Mobilidade Interna

Na NOS a Mobilidade Interna constitui uma ferramenta de desenvolvimento promotora de maior agilidade nos percursos de carreira. Este mecanismo permite aos colaboradores desenvolverem as suas competências e torna a empresa mais ágil, resiliente e com maior capacidade para dar resposta aos desafios de negócio. Em 2025, foram concretizadas 288 ações de mobilidade, com um índice de 11% da organização, reforçado pela reorganização interna levada a cabo.

Revisão Salarial

A NOS implementa anualmente o seu ciclo anual de revisões salariais, onde à luz de uma cultura promotora da equidade e meritocracia, procura assegurar a competitividade e adequabilidade do pacote salarial de cada colaborador.

Para tal, com aplicabilidade em todas as operações próprias da NOS, e colaboradores em Portugal Continental e Ilhas, são tidas em consideração dimensões como o aumento do custo de vida, a atualização da retribuição mensal mínima garantida, a progressão e desenvolvimento profissional do colaborador, a competitividade da nossa proposta de valor enquanto entidade empregadora, e as projeções para a valorização dos pacotes retributivos no mercado português. Assim, a NOS reforça e concretiza o seu compromisso de valorização das suas pessoas, promovendo a motivação, retenção e reconhecimento daqueles que hoje integram na NOS, e a atratividade junto daqueles que se podem vir a juntar à empresa no futuro.

[4] Âmbito: Colaboradores do Grupo NOS (incluíndo Claranet Portugal).

1.4.3.1.5 Salários adequados

S1-10

A política retributiva da NOS é guiada por princípios alinhados com as melhores práticas de mercado, nacional e internacional. Anualmente, a NOS participa em diversos estudos de compensação e benefícios promovidos por empresas de referência na área, permitindo de forma continuada avaliar e aprimorar a competitividade da nossa proposta de valor enquanto entidade empregadora, de acordo com as dinâmicas de mercado e empresas de referência.

Princípios da Política Retributiva da NOS
Equidade Assegurar os princípios de equidade interna que suportem a integração numa cultura única
Equilíbrio Garantir o equilíbrio entre as componentes fixas e variáveis da estrutura retributiva
Simplicidade Estrutura retributiva simplificada, assegurando a clareza na sua comunicação e compreensão pelos colaboradores
Flexibilidade Garantir, dentro das regras definidas, a flexibilidade para o tratamento de situações diferenciadas, nomeadamente pela natureza da função desempenhada pelos colaboradores e/ou criticidade das competências dos mesmos
Performance Assegurar a ligação da compensação à performance individual e da empresa no curto, médio e longo prazo
Competitividade Garantir níveis de competitividade necessários para assegurar a atração, desenvolvimento e retenção dos colaboradores

Conscientes da importância da política retributiva na atração, desenvolvimento e retenção das nossas pessoas, mas também no facto de este processo ser cada vez mais desafiante e influenciado por dimensões não financeiras que integram também a nossa proposta de valor enquanto entidade empregadora, a NOS tem vindo a trabalhar numa proposta de compensação abrangente onde são integrados outros benefícios com elevado impacto experiencial e emocional. A NOS está alinhada com o contexto da sociedade, assegurando que todos os colaboradores assalariados recebem pelo menos a retribuição mínima mensal garantida, bem como as remunerações adicionais referentes a férias e Natal.

A NOS disponibiliza uma variedade de benefícios, parcerias, programas e iniciativas projetadas com o objetivo de se adaptarem à singularidade e necessidades de cada pessoa, e que ano após ano tem sido enriquecidas. Em 2025 todas as dimensões do programa NOS Vita foram reforçadas, tanto na diversidade de produtos e serviços com condições especiais, como na possibilidade de extensão destes benefícios a familiares e amigos dos colaboradores. O programa NOS Vita será explicado em maior detalhe no capítulo 1.4.3.1.7 Saúde e Bem-estar.

A NOS promove ainda um modelo que trabalho onde os colaboradores são capazes que conciliar a sua vida profissional e pessoal. Assim, os colaboradores contam com:

- Flexibilização do horário de trabalho (hora de entrada / saída);
- Dispensa da manhã do primeiro dia do novo ciclo escolar para colaboradores com filhos até aos 15 anos;
- Dispensa no dia de aniversário do colaborador;
- Dispensa no dia 24 de dezembro (dia completo) e na tarde de 31 de dezembro;
- Dispensa de até 16 horas por ano para ações de voluntariado.

2. Promover a diversidade e fomentar uma cultura de inclusão na NOS

A NOS implementa uma política estruturada de diversidade e inclusão, promovendo a consciencialização e a adoção das melhores práticas em igualdade de oportunidades, multiculturalismo, equidade de género, idadismo e inclusão de pessoas com deficiência.

Nos últimos anos, temos demonstrado um compromisso consistente e estratégico com a promoção da Diversidade, Equidade e Inclusão (DEI), refletido:

- No reforço do compromisso nas políticas e práticas internas;
- Na adesão a iniciativas externas relevantes;
- Na definição de programas de atuação para comportamentos de discriminação
- Na promoção de iniciativas de sensibilização
- Na capacitação das nossas pessoas;
- Nos reconhecimentos externos
- No estabelecimento de parcerias para novas áreas de atuação

Neste compromisso, a NOS estabeleceu a meta de atingir 34% de mulheres em cargos de liderança até 2030. Atualmente, as mulheres representam 33,1% das posições de gestão e alta gestão (incluindo os colaboradores da NOS e da Claranet Portugal, em 2025), refletindo tanto os progressos alcançados até agora quanto os desafios estruturais de um setor historicamente dominado por perfis masculinos. A exposição da empresa às áreas de tecnologia e serviços de tecnologias de informação, setores que deverão crescer substancialmente nos próximos anos, aumenta a importância de esforços sistemáticos e contínuos para fortalecer o equilíbrio de género na liderança.

Tendo em conta a evolução do perímetro do Grupo em 2025, a NOS reviu de forma responsável a sua ambição para 2030, mantendo um compromisso firme com a promoção de uma estrutura de liderança mais equitativa e inclusiva.

A ambição inicial da empresa era atingir 40% de mulheres em funções de liderança até 2030, em linha com a distribuição de género existente na força de trabalho da NOS antes da aquisição. Contudo, a aquisição estratégica da Claranet, em 2025, veio alterar a composição de género do Grupo, integrando uma população com menor representação feminina, em particular em funções de base tecnológica, historicamente mais reduzida. Esta característica estrutural do setor está amplamente documentada por fontes institucionais europeias, incluindo o Eurostat e o relatório *She Figures* da Comissão Europeia, que evidenciam de forma consistente a sub-representação de mulheres em profissões de TIC e em áreas relacionadas com STEM na Europa, associada à baixa presença feminina em cursos universitários dessas áreas.

Neste contexto, a meta para 2030 foi ajustada para 34,0%, mantendo uma trajetória realista e simultaneamente ambiciosa. Importa ainda salientar que, em 2024, as mulheres representavam 33,8% das funções de liderança, um valor alcançado antes da integração da Claranet no Grupo NOS. Pelos motivos descritos acima, a integração da Claranet traduz-se também

num menor aumento proporcional da presença feminina em funções de liderança. A força de trabalho da Claranet representa cerca de 36% do total combinado de colaboradores da NOS e da Claranet. Adicionalmente, o Plano Estratégico da NOS prevê uma expansão significativa da força de trabalho da Claranet e, atendendo ao contexto setorial da indústria de IT, esta evolução tenderá a reforçar o rácio masculino/feminino. Apesar do compromisso profundo da NOS com a igualdade de género, o ajustamento da meta de 40% para 34% mantém-se relevante e ambicioso à luz destas circunstâncias, correspondendo a uma melhoria média anual de aproximadamente 0,2 pontos percentuais. Reforçar a representação feminina em cargos de tomada de decisão contribui para a inovação, melhora a retenção de talento e fortalece a resiliência organizacional, apoiando assim o desempenho financeiro da empresa, a reputação da marca e a confiança dos stakeholders.

Entre as diversas iniciativas já implementadas para a promoção da igualdade de género e que continuamos a desenvolver, em 2025 destacamos a parceria com a Inspiring Girls Portugal e com a Procter & Gamble Portugal com o lançamento de um programa direcionado para jovens, entre os 15 e os 21 anos.

Procuramos também aumentar a diversidade e inclusão na Organização, ao estarmos comprometidos em eliminar barreiras e em criar diferentes oportunidades para pessoas com deficiência, focando o desenvolvimento das suas competências.

Em 2024, a NOS juntou-se ao Programa de Talento da Specialisterne, que visa a contratação e integração de pessoas no espectro do Autismo na nossa Organização. Este ano, avançámos para a 2ª edição deste Programa, através do nosso programa de Neurodiversidade, formámos, contratámos e integrámos pessoas no espectro de autismo nas nossas equipas tecnológicas, tendo já recrutado 3 pessoas ao abrigo deste programa em 2025.

Em paralelo, na nossa área de Cinemas, em parceria com a Valor T, contratámos e integrámos pessoas com incapacidade e/ou deficiências a nível nacional, contribuindo desta forma para uma realidade mais inclusiva e próxima de todos.

Continuamos ainda a trabalhar na inspiração e capacitação dos colaboradores para os comportamentos inclusivos, numa cultura onde o respeito pela diferença faz parte do nosso dia a dia.

A Diversidade tem contribuído para o nosso crescimento, quer ao nível da gestão quer ao nível das equipas, tornando-as mais capazes de antecipar mudanças e mais inovadoras na descoberta de soluções. E, por isso mesmo, estamos comprometidos em desenvolver iniciativas que fortaleçam um ambiente diverso e inovador e que enriqueçam e criem valor na nossa atividade, consolidando uma estratégia de crescimento sustentável.

1.4.3.1.6 A Diversidade em Números

S1-5/S1-9

Em funções tecnológicas, as mulheres representavam 14,5%[5], num setor historicamente desafiante para a equidade de género. Para reforçar esta presença, a NOS tem vindo a implementar medidas específicas que incentivam a participação feminina em projetos de inovação e especialização técnica.

A nível dos órgãos de governação, o Conselho de Administração contava com 5 mulheres, correspondendo a 38,5% do total de administradores (13), e a Comissão Executiva integrava uma mulher na sua composição, representando 17% da composição total deste órgão (6) administradores executivos.

A representatividade feminina reflete-se também nas diferentes áreas funcionais da empresa. Em áreas comerciais e de apoio ao negócio, as mulheres representavam 52,6% da equipa. Em funções de gestão em áreas que geram receita, a

5 Âmbito: Colaboradores do género feminino do Grupo NOS (incluindo Claranet Portugal) com funções de Middle Management e Top Management e em funções tecnológicas.

presença feminina correspondia a 47,7%[6], refletindo os esforços da NOS em promover a igualdade de oportunidades e o desenvolvimento de carreira.

A NOS acompanha regularmente indicadores de equidade salarial, garantindo uma análise precisa da evolução da igualdade de género na empresa. No final de 2025, tanto o rácio salarial médio entre mulheres e homens em áreas tecnológicas, quanto o rácio salarial médio entre mulheres e homens em áreas não tecnológicas era de 99%[7]. Estes dados permitem a implementação de medidas concretas para reduzir eventuais disparidades e reforçar o compromisso com a equidade salarial.

A integração de colaboradores com algum tipo de incapacidade já é uma realidade na NOS, tendo sido reforçada em 2025. Atualmente, 1,6% do universo de colaboradores corresponde a pessoas com características específicas. As iniciativas implementadas para cumprir este compromisso já foram detalhadas acima, demonstrando o empenho contínuo da empresa em promover um ambiente de trabalho mais inclusivo e acessível para todos.

Além disso, a NOS aposta no desenvolvimento de talento jovem, promovendo o acesso ao mercado de trabalho através do programa de trainees e da realização de estágios curriculares e de verão. No ano de 2025, a empresa acolheu 30 trainees e 179 estágios, contribuindo para a formação e capacitação de futuros profissionais.

Distribuição por género a nível dos quadros superiores[8]

Feminino	Masculino	Total
0,5%	1,7%	2,2%

Distribuição dos trabalhadores por faixa etária[9]

Distribuição dos trabalhadores por faixa etária			
< 30 anos de idade	30-50 anos de idade	> 50 anos de idade	Total
17,9%	49,8%	32,4%	100%

3. Fomentar uma cultura que garanta bem-estar e equilíbrio entre vida a profissional e pessoal

A NOS assume o bem-estar das suas Pessoas como um fator crítico para a performance sustentável da organização. Acreditamos que equipas mais equilibradas, com espaço para cuidar da sua vida pessoal e da sua saúde, têm maior capacidade de inovar, entregar resultados consistentes e construir relações de confiança duradouras com clientes e parceiros.

1.4.3.1.7 Saúde e Bem-estar

S1-14

Em 2025, continuou-se a apostar na atuação do Programa NOS VITA nas suas 3 dimensões – saúde física, saúde emocional e saúde social.

6 Âmbito: Colaboradores do Grupo NOS (excluindo Claranet Portugal) com funções em áreas comerciais e de apoio ao negócio e em funções de gestão em áreas que geram receita.
7 Âmbito: Colaboradores do Grupo NOS (excluindo Claranet Portugal).
8 Âmbito: Colaboradores do Grupo NOS (incluindo Claranet Portugal). Consideram-se quadros superiores os colaboradores que ocupam um ou dois níveis abaixo dos órgãos de administração e de supervisão, exceto nos casos em que a empresa tenha adotado uma definição interna diferente. No caso da NOS, esta categoria corresponde à função de top management.
9 Âmbito: Colaboradores do Grupo NOS (excluíndo Claranet Portugal).

Refletindo a sua abordagem personalizada, holística, impactante e sustentável, foram desenvolvidas diversas iniciativas com o intuito de inspirar escolhas, capacitar mudanças e facilitar o acesso dos colaboradores a atividades promotoras de bem-estar.

Na dimensão da saúde física realizámos rastreios gerais de saúde e massagens terapêuticas nos escritórios. Destacámos também a importância da saúde cardiovascular e promovemos atividades desportivas e de lazer.

Na dimensão da saúde emocional apostámos em diversos webinars e conteúdos informativos sobre a temática da saúde mental como a Gestão Emocional, o Autocuidado, o Potencial da Inteligência Emocional e Estratégias de Bem-estar e Recuperação do Trabalho. Provemos também o bem-estar financeiro apostando na literacia financeira dos nossos colaboradores e na formação em Finanças Pessoais.

Destaque para capacitação com foco em mecanismos de resposta rápida a SOS psicológicos e primeiros socorros físicos e ainda pela promoção junto das lideranças de práticas de trabalho que ajudam a gerir as exigências de trabalho no dia a dia, refletindo sobre tempo de reuniões, gestão de prioridades e foco, gestão de hiper conectividade, com o objetivo de evitar horários de trabalho excessivos.

A NOS garante um ambiente de trabalho seguro e equilibrado para colaboradores, fornecedores e parceiros, promovendo o bem-estar emocional e prevenindo a ocorrência de incidentes e doenças profissionais. Estes elementos constituem uma base essencial para a manutenção de condições de trabalho atrativas, contribuindo para sustentar a ambição de posicionar a NOS como melhor empresa.

As iniciativas aplicam-se às operações próprias da NOS, abrangendo todos os colaboradores em Portugal continental e ilhas. O plano é definido anualmente e estruturado em diversos momentos ao longo do ano, garantindo que as ações de bem-estar são promovidas de forma contínua e impactante.

- ### Benefícios para o Colaborador

A NOS assegura um programa estruturado de benefícios e parcerias, o NOS VITA, concebido para reforçar a competitividade da empresa no mercado e responder às necessidades de todos os colaboradores, garantindo simultaneamente um modelo flexível e ajustado às diferentes realidades e etapas de vida dos colaboradores.

Este programa inclui uma oferta diversificada de benefícios em quatro áreas de atuação nomeadamente: Poupança, Parcerias, Bem Estar e Negócio, permitindo que cada colaborador escolha as opções mais adequadas ao seu perfil e necessidades.

Os colaboradores dispõem ainda de uma linha de apoio/atendimento, disponível 6 dias da semana e portais específicos para consulta e gestão da informação sobre o Programa nas diferentes áreas.

A iniciativa é aplicada às operações próprias da NOS, abrangendo todos os colaboradores em Portugal continental e ilhas. O plano é definido anualmente e composto por diversos momentos ao longo do ano, assegurando uma atualização contínua das opções disponíveis e a sua adequação às expectativas dos colaboradores.

- ### Contrato Coletivo dos Cinemas

A NOS assegura um contrato coletivo de trabalho específico para o negócio de Cinemas NOS, garantindo condições salariais justas e competitivas para todos os colaboradores deste segmento. Este contrato tem como principal objetivo assegurar a adequação dos salários, considerando fatores como a correção da inflação, a competitividade face ao mercado, a atualização do salário mínimo nacional (SMN) e as promoções internas. Este contrato abrange 100% dos colaboradores da NOS Cinemas e NOS Audiovisuais estão abrangidos por um acordo coletivo de trabalho, representando 4,4% dos colaboradores totais.

A NOS assegura o respeito pelos direitos laborais fundamentais, incluindo a liberdade de associação, o direito à negociação coletiva e a proteção contra qualquer forma de exploração ou assédio. Garante ainda a liberdade de expressão e

associação, promove a igualdade no local de trabalho e assegura a proibição de trabalho infantil ou forçado, em conformidade com os padrões estabelecidos pela Organização Internacional do Trabalho (OIT).

A empresa mantém uma relação estruturada e construtiva com os sindicatos e outras representações laborais, promovendo o diálogo social e garantindo o respeito pela liberdade de associação e negociação coletiva. O contrato coletivo de trabalho dos Cinemas NOS regula a relação entre a empresa e os representantes dos colaboradores, assegurando a proteção dos seus direitos e interesses.

Gestão da segurança e saúde ocupacional

Inclusão e Segurança no Trabalho

Na NOS existe uma equipa multidisciplinar, com várias valências e competências, que atua de forma a garantir as condições de segurança e saúde no trabalho dos colaboradores, tendo em consideração as suas características e riscos inerentes às atividades que exercem de acordo com as suas funções. Valorizamos a saúde e o bem-estar dos nossos colaboradores através de um programa estruturado em 3 pilares: físico, emocional e social.

A NOS realiza, no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho (SST), entre outras atividades, a identificação dos perigos e avaliação dos riscos referentes às atividades desenvolvidas em cada função, definindo planos de ações e medidas de controlo, mitigação e monitorização. A gestão da saúde e segurança no trabalho na NOS é aplicada a todos os colaboradores e é adaptada às várias necessidades. A NOS tem presente que existem grupos de pessoas vulneráveis, como é o caso de grávidas, lactantes, pessoas com deficiência ou incapacidade, migrantes, etc., para as quais a exposição aos riscos possa ter outro impacto (física ou mental), pelo que age em conformidade de modo a mitigar estes riscos. Mantemos ainda implementadas as medidas de prevenção para os colaboradores expostos a radiações CEM.

Sistema de gestão de segurança e saúde no trabalho alinhado com a norma ISO 45001

A NOS Comunicações, S.A. tem implementado, desde 2015, um Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho (SST) certificado de acordo com a norma ISO 45001. Esta certificação abrange essencialmente os Produtos e Serviços do segmento de mercado Corporate. No entanto, os processos e procedimentos de gestão de segurança e saúde no trabalho são transversais a todo o Grupo, garantindo o alinhamento com os princípios da norma em toda a organização.

Desta forma, a abordagem da NOS impacta todos os colaboradores, bem como os colaboradores de parceiros que desenvolvem trabalhos nas nossas instalações ou em infraestruturas ocupadas e/ou geridas pela empresa.

Neste âmbito e com o objetivo de promover uma preparação transversal para responder a situações de emergência, a NOS promoveu uma ação de formação sobre segurança e saúde obrigatória para todos os colaboradores internos e de parceiros que desenvolvem trabalhos nas nossas instalações ou em infraestruturas geridas pela empresa sobre os temas de medicina do trabalho, acidentes e incidentes, riscos físicos, psicossociais e doenças profissionais. Paralelamente, desenvolvemos um sharepoint na Intranet NOS que disponibiliza todos estes conteúdos de forma simples e acessível.

A NOS dispõe de uma Política de Segurança e Saúde no Trabalho (SST), integrada na Política de Sustentabilidade da empresa, onde reafirma o seu compromisso em proporcionar um ambiente de trabalho seguro e saudável, prevenindo riscos, lesões e incidentes para todos os colaboradores, fornecedores e parceiros.

Esta política está alinhada com os princípios da ISO 45001, norma internacional de referência para a gestão da segurança e saúde no trabalho, assegurando a melhoria contínua das condições de trabalho e a redução de riscos laborais.

Gestão de riscos beneficiada por uma maior sistematização na gestão de sistemas de proteção

A gestão de riscos ocupacionais é um pilar fundamental da abordagem da NOS à segurança laboral. Para garantir um ambiente de trabalho seguro, a empresa implementa programas de monitorização da segurança no local de trabalho, promove formações regulares para a prevenção de acidentes e realiza auditorias internas e externas para assegurar o cumprimento das normas de Segurança e Saúde no Trabalho (SST). Em caso de qualquer queixa de saúde física ou mental

por parte de um colaborador, a equipa de Segurança e Saúde no Trabalho providencia de imediato o agendamento de uma consulta médica, permitindo uma avaliação rápida do estado de saúde e a definição de eventuais medidas corretivas.

A gestão de riscos faz parte da governação corporativa da NOS, baseando-se no Business Risk Model da empresa, que estrutura a identificação, mitigação e monitorização dos principais riscos, incluindo aqueles relacionados com a segurança e saúde dos colaboradores. Para reforçar este compromisso, a NOS realiza auditorias periódicas aos seus sistemas de gestão certificados, incluindo a ISO 9001 (Qualidade), ISO 14001 (Ambiente), ISO 45001 (Segurança e Saúde no Trabalho), ISO 27001 (Segurança da Informação) e ISO 20000 (Gestão de Serviços de TI).

Em 2025, a Claranet Portugal foi adquirida pelo Grupo NOS e dispõe também de sistemas de gestão certificados segundo as normas ISO 27001, ISO 20000, ISO 9001 e ISO 14001.

Na identificação de perigos e avaliação de riscos de SST, são identificadas como principais categorias de risco os psicossociais, ergonómicos, físicos, mecânicos, elétricos e associados a deslocações em serviço. Com base nesta análise, foram definidos e implementados planos de ação específicos para mitigar estes riscos.

Além disso, a NOS monitoriza regularmente as condições de trabalho ao nível da qualidade do ar, ruído, iluminação e climatização, assegurando um ambiente laboral adequado e confortável.

O questionário anual sobre condições de SST, realizado em conformidade com a legislação e as normas de certificação, constitui um momento-chave para recolher feedback direto dos colaboradores e apoiar a melhoria contínua dos processos. A análise dos resultados deste inquérito serve de base para a tomada de decisões estratégicas na área da segurança e saúde ocupacional. A realização deste questionário reforça o compromisso da NOS com a melhoria contínua do desempenho do sistema de gestão de SST.

Como forma de evidenciar o comprometimento da NOS para com a segurança e o bem-estar dos seus Parceiros, para além de cumprir com os requisitos legais no âmbito da Segurança e Saúde, a NOS é também uma empresa certificada pela Norma ISO 45001 - Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho (SST). No âmbito desta norma, em 2024, a NOS questionou os colaboradores de fornecedores externos (entidades parceiras) sobre as condições de Segurança e Saúde disponibilizadas nos edifícios da empresa.

Desde 2021, a NOS tem vindo a reforçar a sua atuação na gestão de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs). Em 2025, foi disponibilizada informação em sharepoint a todos os colaboradores sobre os Procedimento de Gestão de EPIs e EPCs, publicado no Portal do Sistema de Gestão Integrado (SGI).

Ainda no âmbito da segurança e saúde no trabalho, foi igualmente desenvolvido, implementado e publicado no Portal do SGI o Procedimento de Controlo das Radiações de Campo Eletromagnético (CEM). Este documento estabelece a metodologia para monitorização dos níveis de CEM, garantindo o registo de medições, a identificação de valores limite e a implementação de medidas de mitigação sempre que necessário.

Para operacionalizar este procedimento, foram nomeados pivots responsáveis pelo registo e gestão de incidentes, que receberam formação específica para assegurar o cumprimento dos requisitos. Além disso, foram disponibilizados dosímetros para monitorização contínua da exposição a radiações de CEM. Todos os colaboradores expostos a este tipo de risco participaram na formação "Prevenção no âmbito das Radiações CEM", que abordou tipos de radiações, sua origem, impactos na saúde, requisitos legais e registo de medições e incidentes.

Prevenção e gestão de emergências

No âmbito da segurança física foi disponibilizada formação e-learning obrigatória para todos os colaboradores internos e de parceiros que desenvolvem trabalhos nas nossas instalações ou em infraestruturas geridas pela empresa sobre os temas de prevenção e gestão da emergência. Paralelamente disponibilizamos na Intranet NOS todos estes temas de forma simples e acessível, identificando o que fazer em caso de incêndio, sismo, inundação, ameaça de bomba, com instruções de evacuação, identificando as equipas de emergência, contactos e pontos de encontro em cada edifício

Desde 2014 que a NOS dispõe de equipas dedicadas para a atuação em caso de emergência, em cada edifício (Lisboa, Porto e Ilhas). No mínimo duas vezes por ano é ministrada formação presencial a estas equipas em meios de combate a

incêndio, medidas preventivas e de emergência. Semestralmente, nos edifícios de escritórios são realizados simulacros que implicam a evacuação de todos os colaboradores.

Serviços de saúde

Os colaboradores podem realizar, de forma mais fácil e cómoda, a consulta e exames de Medicina no Trabalho nos três edifícios principais da NOS (Edifícios Campo Grande, Expo e NorteShopping). Este processo é fundamental para assegurar o cumprimento das obrigações, tanto legais, como normativas, permitindo também que cada um cuide da sua saúde. Pensando na proteção dos colaboradores, e de todos, é promovida anualmente uma campanha de vacinação contra a gripe sazonal.

Indicadores de segurança e saúde ocupacional

A NOS garante um ambiente de trabalho seguro e equilibrado para colaboradores, fornecedores e parceiros, promovendo o bem-estar emocional e prevenindo a ocorrência de incidentes e doenças profissionais. Estes elementos constituem uma base essencial para a manutenção de condições de trabalho atrativas, contribuindo para sustentar a ambição de posicionar a NOS como melhor empresa para trabalhar.

Taxa de trabalhadores abrangidos pelo sistema de gestão da segurança e saúde da empresa (%)

Percentagem de trabalhadores abrangidos por um sistema de gestão da segurança e saúde	
Mão de obra	100%
Trabalhador assalariado	100%
Trabalhadores não assalariados	0,00%

Número de mortos em resultado de ferimentos e doenças relacionadas com o trabalho

Número de fatalidades		
Própria mão de obra	Perigos relacionados com o trabalho	0
	Doenças relacionadas com o trabalho	0
Trabalhador assalariado	Perigos relacionados com o trabalho	0
	Doenças relacionadas com o trabalho	0
Trabalhadores não assalariados	Perigos relacionados com o trabalho	0
	Doenças relacionadas com o trabalho	0
Outros trabalhadores	Perigos relacionados com o trabalho	0
	Doenças relacionadas com o trabalho	0
Total		**0**

Número de acidentes de trabalho registáveis

Número de acidentes de trabalho registáveis	
Mão de obra	19
Trabalhador assalariado	19
Trabalhadores não assalariados	0

Âmbito: Para efeitos de contabilização, são considerados todos os acidentes de trabalho com dias perdidos ocorridos no período de reporte e comunicados à Direção de Pessoas e Organização.

Taxa de acidentes de trabalho registáveis (taxa de frequência) | Acidentes de trabalho (por 1.000.000 de horas)

Taxa de acidentes de trabalho registáveis	
Mão de obra	4,98
Trabalhador assalariado	4,98
Trabalhadores não assalariados	0

Âmbito: Taxa de frequência = (número de acidentes de trabalho ocorridos no período de reporte/nº de horas trabalhadas) * 1000000

Doenças relacionadas com o trabalho

Doenças relacionadas com o trabalho	
Trabalhador assalariado	0

Dias perdidos

Doenças relacionadas com o trabalho	
Trabalhador assalariado	328

Âmbito: O número de dias perdidos inclui todas as ausências decorrentes de lesões e mortes relacionadas com o trabalho, abrangendo acidentes de trabalho, problemas de saúde ocupacionais e mortes por doença entre os trabalhadores assalariados. Na contabilização dos dias perdidos, são considerados todos os dias de calendário, incluindo fins de semana e feriados, independentemente de o colaborador estar programado para trabalhar nesses dias.

Taxa de gravidade (ou índice de dias perdidos)

Taxa de gravidade	
Trabalhador assalariado	0,11

Âmbito: Taxa de gravidade = (número de dias perdidos relacionados com acidente de trabalho ou doença ocupacional no período de reporte / nº de horas trabalhadas) * 1000000

4. Formar e capacitar colaboradores em temas materiais de Sustentabilidade

S1-13

A NOS quer garantir que todas as suas Pessoas compreendem os temas que estão a transformar o setor e o negócio, integrando a Sustentabilidade nas decisões que tomam todos os dias. Por isso, assumimos o compromisso de formar e capacitar colaboradores em temas materiais de Sustentabilidade, através de um percurso estruturado, alinhado com os pilares da nossa estratégia 2025-2030 e acessível a colaboradores NOS e colaboradores parceiros.

Neste compromisso, a NOS estabeleceu a meta de garantir que 100% dos colaboradores com formação obrigatória em temas ESG/Sustentabilidade até 2030. Em 2025, a taxa foi de 100%.

Para alcançar esta meta, em 2025, iniciámos o lançamento de um programa formativo modular – em formato e-learning que cobre temas desde a "Sustentabilidade na NOS" e a segurança e saúde, até à transição climática, circularidade e gestão de resíduos, qualidade e certificações. Até 2030, este percurso será progressivamente enriquecido com novos módulos dedicados a outras matérias relevantes, como diversidade e inclusão, eficiência energética, gestão sustentável da cadeia de valor, ética e combate à corrupção, assegurando que a nossa formação acompanha a evolução dos riscos e oportunidades ESG.

Este percurso formativo em Sustentabilidade é uma peça central da nossa ambição ESG, mas insere-se numa visão mais ampla de desenvolvimento contínuo das nossas Pessoas.

Para além da capacitação em temas materiais de Sustentabilidade, a NOS mantém uma oferta formativa abrangente para todas as áreas do negócio, assegurada pelo NOS CAMPUS, que reforça competências técnicas, de liderança e de transformação digital.

1.4.3.1.8 Formação e Capacitação

A capacitação continua a ser um pilar essencial para o crescimento das Pessoas e da organização, contribuindo de forma determinante para a atração, retenção e valorização do talento. Na NOS, promovemos uma abordagem contínua de evolução e aprendizagem, assegurando que todos os colaboradores estão preparados para responder aos desafios do setor e à rápida transformação tecnológica. Este compromisso é impulsionado pelo NOS CAMPUS, a universidade corporativa da NOS, que desempenha um papel estratégico na formação das equipas e na adaptação às novas exigências do mercado. Estruturado em quatro áreas-chave - Liderança e Gestão, Técnica e Digital, Tecnológica e Transversal - o NOS CAMPUS garante uma oferta formativa alinhada com a estratégia da organização e com a cultura que coloca as competências no centro.

A NOS está a avançar de forma consistente na jornada para se tornar uma empresa orientada a competências, consolidando um modelo que permite identificar, organizar e mobilizar competências críticas com maior agilidade e coerência.

Em 2025, o NOS CAMPUS consolidou a sua oferta formativa, continuando a apostar no desenvolvimento de lideranças, na capacitação técnica e na transformação digital.

Para além do Upskilling dos colaboradores, a NOS incentiva uma cultura de aprendizagem contínua e aposta no Reskilling, permitindo que os colaboradores adquiram novas competências para acompanhar as mudanças no setor. Este ecossistema de capacitação potencia percursos de desenvolvimento consistentes e alinhados com o futuro da organização, fortalecendo simultaneamente o crescimento individual e coletivo. A NOS também disponibiliza módulos de formação a colaboradores contratados ou em regime de tempo parcial, fornecedores e parceiros, reforçando a qualificação da sua cadeia de valor e promovendo um ecossistema de aprendizagem mais abrangentes.

Formações relacionadas com potenciais riscos transversais à organização
Sustentabilidade NOS 360 Formação em modalidade e-learning, composta por 6 módulos e cobrindo temas de Sustentabilidade materiais para a NOS.
Ética na NOS Formação em modalidade e-learning, que fortalece os compromissos éticos que todos os colaboradores NOS devem assumir e cumprir no seu dia a dia. Dá a conhecer os princípios vinculados no Código de Ética e mecanismos relevantes associados (ex. canal de denúncias).
Segurança e Privacidade Formação em modalidade e-learning, composta por 3 etapas, cobrindo as políticas existentes na NOS sobre esta matéria.
Equipas de Emergência Formação em modalidade presencial, para introdução sobre as funções e modo de atuação das equipas de emergência.
Primeiros Socorros Formação em modalidade presencial, de capacitação dos formandos para a realização ações de suporte básico de vida.

- Formação Complementar e Programas Avançados[10]

Para além da formação incluída no catálogo formativo da NOS CAMPUS, a empresa disponibiliza formação complementar, ajustada a necessidades específicas dos colaboradores. Estas ações aplicam-se a montante e às operações próprias da NOS, abrangendo todos os colaboradores em Portugal continental e ilhas.

Em 2025, foram registadas 52 208 horas de formação, correspondendo a uma média de 22,4 horas de formação por colaborador, impulsionada pela consolidação da oferta formativa da NOS CAMPUS.

- Programa Leadershift

O desenvolvimento de líderes é outro eixo estratégico essencial para a NOS, Desde 2022 a empresa conta com o Programa Leadershift, que visa capacitar os líderes NOS naqueles que são os princípios orientadores de liderança da empresa.

1.4.3.1.9 Olhar em frente

Nos próximos anos, o trabalho da NOS com as suas Pessoas continuará alinhado com os compromissos definidos na Estratégia de Sustentabilidade 2025-2030, reforçando uma cultura baseada na meritocracia, onde as oportunidades e percursos de carreira são claros, promovendo o bem-estar e o equilíbrio entre vida profissional e pessoal e acelerando a capacitação em competências críticas, incluindo os temas materiais de Sustentabilidade, para preparar as equipas para os desafios do futuro.

[10] O número total de horas de formação incluí todos os colaboradores do Grupo NOS (incluíndo Claranet Portugal). O número médio de horas de formação por colaborador incluí todos os colaboradores do Grupo NOS (excluindo Claranet Portugal).



1.4.3.2 TRABALHADORES NA CADEIA DE VALOR

Na nossa cadeia de valor, queremos que todas as relações assentem em condições de trabalho dignas, no respeito pelos direitos humanos e numa atuação ética com fornecedores e parceiros.

1.4.3.2.1 Onde atuamos e porque é relevante

As atividades da NOS envolvem uma cadeia de valor extensa, onde trabalham pessoas que não integram a força de trabalho direta da empresa (colaboradores da NOS e das suas subsidiárias consolidadas), mas que podem ser materialmente impactadas pelas suas operações, políticas e decisões. Neste universo de trabalhadores na cadeia de valor incluem-se, nomeadamente, prestadores de serviços que atuam nas instalações da NOS (como técnicos de manutenção, limpeza ou restauração), profissionais de empresas fornecedoras e parceiras a montante e a jusante, trabalhadores de entidades veiculares ou de projetos conjuntos, bem como grupos em situação de maior vulnerabilidade, como trabalhadores migrantes, mulheres e jovens em contextos de maior risco social ou laboral.

A relação com estes trabalhadores é enquadrada por políticas internas de ética e gestão de pessoas, pelo modelo de compras responsável e por requisitos contratuais aplicados a fornecedores e parceiros. Quando desempenham funções nas instalações da NOS, estes trabalhadores beneficiam das condições físicas e organizacionais implementadas pela empresa, em linha com as melhores práticas de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho: espaços de trabalho ergonomicamente equipados, zonas de restauração e áreas colaborativas e de lazer. Em paralelo, a NOS promove iniciativas de capacitação e alinhamento com parceiros relevantes na cadeia de valor, abordando temas como condições de trabalho dignas, práticas remuneratórias justas, segurança e saúde no trabalho e cultura de transparência.

Na Estratégia de Sustentabilidade 2025-2030, o tema "Trabalhadores na cadeia de valor" está intrinsecamente ligado ao pilar "Mais pelas nossas Pessoas", ao alargar a preocupação com condições de trabalho dignas e desenvolvimento de competências para além da fronteira organizacional, e ao pilar "Conduta responsável", ao integrar critérios de direitos humanos, ética e boas práticas laborais na seleção e gestão de fornecedores e parceiros. Através desta abordagem, a NOS procura que o seu modelo de negócio contribua para elevar padrões sociais em toda a cadeia de valor, e não apenas dentro da sua estrutura direta.

A avaliação de materialidade confirma a relevância deste tema, ao evidenciar impactos positivos na melhoria de condições de trabalho, na capacitação profissional e na promoção de práticas laborais responsáveis.



1.4.3.2.2 Políticas que orientam a relação com os trabalhadores da cadeia de valor

S2-1

A atuação da NOS junto dos trabalhadores da sua cadeia de valor é enquadrada por um conjunto de políticas transversais que estabelecem princípios e regras para as relações com fornecedores, parceiros e prestadores de serviços. Estas políticas visam assegurar condições de trabalho justas, o respeito pelos direitos humanos e a promoção de ambientes seguros e inclusivos para todos os trabalhadores envolvidos nas operações da empresa, sejam diretos ou indiretos, refletindo os valores de equidade, transparência e sustentabilidade ao longo de toda a cadeia de fornecimento.

Neste contexto, destacam-se as seguintes políticas e instrumentos internos da NOS:

- Política de Direitos Humanos
- Política de Sustentabilidade
- Código de Ética
- Código de Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho
- Código de Conduta para a Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas
- Manual de Compras
- Requisitos de Sustentabilidade para Fornecedores e Parceiros

As políticas da NOS para os trabalhadores da cadeia de valor foram desenvolvidas para prevenir e mitigar riscos laborais, promovendo relações comerciais éticas e responsáveis. Estas diretrizes incluem a proteção dos direitos humanos, a garantia da liberdade de associação e negociação coletiva, a proibição de trabalho infantil ou forçado e o combate a qualquer forma de discriminação ou exploração laboral.

A informação detalhada sobre cada uma das políticas pode ser consultada na secção "1.4.1.6 Políticas".

1.4.3.2.3 Envolvimento com os trabalhadores da cadeia de valor

S2-2/S2-3

A NOS reconhece a importância do diálogo aberto e transparente com as pessoas que trabalham na sua cadeia de valor, garantindo que as suas perspetivas são consideradas na gestão de impactos reais e potenciais. O envolvimento deste universo de trabalhadores ocorre de forma estruturada, sempre em conformidade com a legislação laboral e comercial aplicável, privilegiando a utilização de representantes legítimos e mecanismos formais de comunicação.

A empresa mantém uma relação de diálogo ativo com estes profissionais através dos respetivos representantes, assegurando um envolvimento adequado na gestão de impactos laborais e sociais. Este diálogo é promovido de forma aberta e flexível, sem um calendário fixo, permitindo a interação sempre que necessário e em função dos impactos identificados. A responsabilidade operacional por este processo recai sobre os responsáveis das unidades da NOS envolvidas, que garantem que as partes afetadas têm voz ativa, são devidamente representadas e que o relacionamento com os parceiros da cadeia de fornecimento é transparente e respeitador das normas legais e regulatórias.

A NOS entende que a avaliação da eficácia deste diálogo é, em primeira linha, um dever da entidade patronal das pessoas que integram a cadeia de fornecimento. Assim, assegura que os fornecedores mantêm padrões adequados de relação laboral e incentiva boas práticas de comunicação e de resolução de problemas dentro das suas próprias organizações.

Para além do diálogo, a NOS disponibiliza canais de formação e sensibilização aos colaboradores dos seus parceiros, com conteúdos relacionados com temas transversais à organização e à cadeia de valor, como ética e conduta, segurança & privacidade, proteção de dados pessoais, segurança e saúde no trabalho, gestão ambiental e sustentabilidade. Em 2025, a empresa iniciou ainda o lançamento de um programa formativo modular em sustentabilidade, que envolve também colaboradores de parceiros, reforçando a capacitação e a sensibilização para práticas responsáveis ao longo da cadeia de valor, numa lógica de evolução contínua ao longo do tempo.

O tema da sustentabilidade e da gestão ambiental, em particular, é abordado tanto nas formações realizadas para lojas próprias e franchising, como através da plataforma online NOS Academia, dirigida às equipas de vendas e comerciais.

Canais de comunicação e proteção contra retaliação

A NOS assegura que todas as pessoas que trabalham na sua cadeia de fornecimento, incluindo aquelas que se encontrem em situações de maior vulnerabilidade, têm acesso a canais de comunicação seguros e confidenciais para expressarem preocupações, colocarem dúvidas ou reportarem eventuais irregularidades. Estes canais abrangem temas relacionados com direitos humanos, condições laborais, ética empresarial e cumprimento de requisitos legais ou das políticas internas da NOS. Todas as comunicações recebidas são analisadas pelas estruturas competentes, tratadas como estritamente confidenciais – salvo pedido em contrário do próprio autor – e sujeitas a um processo célere e idóneo de deteção, investigação e resolução, nos termos do Regulamento de Comunicação de Irregularidades (Whistleblowing).

A NOS promove, junto dos seus parceiros e fornecedores, a utilização responsável destes mecanismos, reforçando o alinhamento com os seus princípios éticos e de direitos humanos e contribuindo para uma cadeia de fornecimento mais transparente e sustentável.

A empresa dispõe ainda de políticas claras de não retaliação, que proíbem qualquer ato suscetível de prejudicar quem recorre a estes canais para manifestar preocupações ou reportar irregularidades. Este princípio encontra-se igualmente consagrado no Regulamento de Comunicação de Irregularidades, garantindo que estas pessoas podem utilizar os mecanismos disponíveis com segurança e confiança.

Mais informações sobre os principais canais disponíveis e outros mecanismos formais de comunicação interna em "1.4.3.1.2 A Gestão das Pessoas na NOS" e na secção "1.4.5.1.3 Atuação na conduta empresarial: compromissos e programas".

A eficácia destes mecanismos é avaliada de forma regular através de processos de monitorização e auditoria, em articulação com o sistema de controlo interno descrito no capítulo 1.4.4. Conduta Responsável, verificando o adequado

funcionamento dos canais de comunicação e o cumprimento das políticas de direitos humanos e laborais aplicáveis à cadeia de valor.

As políticas da NOS e a existência destes canais são comunicadas a este universo de trabalhadores, assegurando que conhecem o seu propósito, modo de funcionamento e garantias associadas. A empresa reforça regularmente a sensibilização sobre estes temas, de forma a consolidar a confiança nas estruturas disponíveis para manifestar preocupações e necessidades.

1.4.3.2.4 Atuação com os trabalhadores da cadeia de valor: compromissos e programas

S2-4

A NOS está comprometida com a promoção de melhores condições de trabalho, com a transparência na sua cadeia de valor e com a mitigação de riscos materiais para as pessoas que trabalham para os seus fornecedores e parceiros. Para isso, adota medidas específicas que visam garantir o cumprimento dos direitos humanos e das melhores práticas laborais, prevenindo práticas inadequadas e promovendo um ambiente de trabalho equitativo e seguro.

A empresa reforça a sua estratégia de Sustentabilidade através da implementação de políticas que se aplicam a toda a cadeia de valor, estabelecendo padrões mínimos em matéria de condições de trabalho, direitos laborais e práticas éticas. Estas diretrizes definem critérios que todos os fornecedores devem cumprir, assegurando o alinhamento com os princípios de equidade, transparência e respeito pelos direitos humanos. Em complemento, a NOS procura promover um ambiente inclusivo e acessível para os profissionais que operam dentro dos seus espaços corporativos, através de ações como a conceção de espaços de trabalho preparados para acolher tanto a mão de obra própria como prestadores de serviço, incluindo salas de reunião, postos de trabalho ergonómicos, zonas de receção e áreas de descanso e colaboração, garantindo um ambiente adequado ao desempenho das funções de qualquer profissional.

Os canais de comunicação, mecanismos de remediação e processos de monitorização descritos na secção "1.4.3.2.3 Envolvimento com os trabalhadores da cadeia de valor", bem como o modelo de gestão de fornecedores enquadrado no capítulo 1.4.4. Conduta Responsável, são parte integrante desta abordagem e permitem identificar, analisar e tratar eventuais impactos negativos sobre pessoas que trabalham na cadeia de fornecimento da NOS.

Todas estas ações contribuem de forma direta ou indireta para a consecução dos objetivos da empresa na gestão da cadeia de valor, garantindo que as condições de trabalho influenciadas pelas suas decisões e práticas são consistentes com os compromissos em matéria de direitos humanos, ética e responsabilidade social. A NOS prevê manter e reforçar estas iniciativas, cooperando com os seus parceiros na disponibilização de soluções para pessoas potencialmente lesadas por impactos materiais reais, em linha com o seu Código de Ética.

1.4.3.2.5 Olhar em frente

Nos próximos anos, o trabalho da NOS com as pessoas que integram a sua cadeia de valor continuará alinhado com o compromisso de garantir ética e responsabilidade com colaboradores, fornecedores e parceiros, definido na Estratégia de Sustentabilidade 2025-2030. A empresa manterá o foco no reforço das políticas de direitos humanos e de práticas laborais responsáveis, na capacitação das equipas de parceiros, no diálogo estruturado e na utilização eficaz dos canais de comunicação e de denúncia. Em paralelo, procurará aprofundar a integração dos resultados das avaliações ESG aos fornecedores, descritas no capítulo G1, na priorização de ações junto dos parceiros com maior exposição a riscos sociais e laborais, contribuindo para relações mais transparentes, seguras e alinhadas com padrões elevados de conduta ética.



RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO 01

1.4.4. Por uma sociedade mais ligada

1.4.4.1. Comunidades 185

1.4.4.1.1 Onde atuamos e porque é relevante 185

1.4.4.1.2 Políticas que orientam a relação com a comunidade 186

1.4.4.1.3 Envolvimento com as comunidades 186

1.4.4.1.4. Atuação com a comunidade: compromissos e programas 187

1.4.4.1.5. Iniciativas que reforçam o impacto nas comunidades 193

1.4.4.1.6. Olhar em frente 200

1.4.4.2 Clientes 201

1.4.4.2.1 Onde atuamos e porque é relevante 201

1.4.4.2.3 Envolvimento com os clientes 202

1.4.4.2.4 Atuação com os clientes: compromissos e programas 203

1.4.4.2.5 Iniciativas que reforçam o impacto nos clientes 204

1.4.4.2.6 Olhar em frente 205

Por uma sociedade mais ligada

A NOS existe para ligar pessoas, empresas e comunidades. Faz isso através de rede, serviços digitais e conteúdos que permitem comunicar, aprender, trabalhar e aceder a cultura, todos os dias. Este pilar da estratégia de Sustentabilidade traduz a forma como a empresa coloca essa capacidade ao serviço da inclusão, reduzindo barreiras de acesso e apoiando grupos e territórios com diferentes necessidades.

Entre 2025 e 2030, "Por uma Sociedade mais Ligada" orienta o investimento em conectividade e literacia digital, bem como o trabalho com parceiros públicos e do terceiro setor para gerar valor social em escala.

Nos capítulos seguintes é detalhado como este pilar se materializa, nomeadamente no trabalho com Clientes e com as Comunidades, e como são medidos resultados, riscos e oportunidades, assegurando consistência com os restantes pilares da estratégia de Sustentabilidade da NOS.

Compromissos

Beneficiar comunidades locais com extensão das redes NOS de nova geração

Promover inclusão digital através do acesso, capacitação e um responsável das comunicações

Gerar impacto nas comunidades locais com ativos da NOS e iniciativas de Responsabilidade Social

Metas e Métricas

>90% 99,7% a 2025	População coberta com 5G até 2030
100% 97,7% a 2025	Concelhos com cobertura fibra até 2030
2,5 milhões 144.443 a 2025	De crianças, jovens de públicos desfavorecidos impactados até 2030 (cumulativo)
500 mil € 81.710€ a 2025	Investimento em iniciativas 5G de carácter social até 2030 (cumulativo)
200 101 a 2025	Apoiar 200 instituições até 2030
70% 30% a 2025	Colaboradores que participam em pelo menos 1 iniciativa de voluntariado por ano



1.4.4. Por uma sociedade mais ligada

1.4.4.1. COMUNIDADES

Nas comunidades onde estamos presentes, queremos que a ligação digital se traduza em oportunidades reais de aprendizagem, participação e inclusão para mais pessoas.

1.4.4.1.1 Onde atuamos e porque é relevante

As atividades da NOS têm impacto em diferentes comunidades, desde instituições sociais e educativas até entidades culturais e pequenas empresas que participam ou beneficiam das suas iniciativas de inclusão digital, literacia e inovação tecnológica. Estas comunidades incluem organizações do terceiro setor apoiadas pelo programa de Responsabilidade Social e participantes em projetos 5G de utilidade social.

Muitas destas iniciativas são desenvolvidas em parceria com entidades que conhecem as realidades locais e contribuem para identificar desafios, co-criar soluções e avaliar resultados, assegurando que o impacto gerado é relevante e alinhado com as necessidades de cada contexto.

Na Estratégia de Sustentabilidade 2025-2030, o envolvimento da empresa com a comunidade é uma das principais formas de concretizar o pilar "**Por uma Sociedade mais Ligada**". Através de programas de inclusão digital, literacia e acesso à cultura, a NOS procura alargar as oportunidades que a tecnologia cria e reduzir barreiras para quem hoje tem menos acesso.

A avaliação de materialidade confirma a relevância deste tema, ao evidenciar impactos positivos na capacitação de pessoas e territórios. A relação da NOS com a comunidade cruza-se ainda com o pilar "Mais pelas nossas Pessoas", quando mobiliza colaboradores em iniciativas de voluntariado, e com o pilar "Conduta responsável", ao aplicar critérios de integridade, direitos humanos e transparência nas parcerias e apoios.

1.4.4.1.2 Políticas que orientam a relação com a comunidade

S3-1

A atuação da NOS junto da comunidade é também enquadrada por um conjunto de políticas transversais que estabelecem princípios e regras para as relações da empresa com a sociedade. Neste contexto, destacam-se:

- Política de Direitos Humanos
- Código de Ética
- Código de Conduta para a Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas
- Política de Sustentabilidade
- Política de Gestão de Risco

Estas políticas orientam a forma como a NOS identifica, previne e gere impactos nas comunidades e nas parcerias que estabelece, assegurando o respeito pelos direitos humanos, a integridade na atuação e a integração de critérios de Sustentabilidade e de risco na tomada de decisão.

A informação detalhada sobre cada uma das políticas pode ser consultada na secção "1.4.1.6. Políticas".

1.4.4.1.3 Envolvimento com as comunidades

Envolvimento e diálogo

S3-2

A NOS reconhece a importância de ouvir e integrar as perspetivas das comunidades abrangidas pelas suas atividades, assegurando que decisões e projetos incorporam o conhecimento de quem está mais próximo das realidades locais. Esse envolvimento concretiza-se, de forma articulada, através de três abordagens complementares:

- **Diálogo com autoridades e reguladores:** conduzido pela área de Regulação e Concorrência, envolve entidades reguladoras, administração central, autarquias e outros representantes institucionais, em temas que impactam diretamente as condições de desenvolvimento das redes e serviços.
- **Consultas e parcerias com instituições locais:** a empresa mantém um relacionamento próximo com instituições do terceiro setor, ONGs e outras organizações com profundo conhecimento das necessidades locais. Estas entidades participam na identificação de desafios, na conceção dos projetos de impacto social, na sua execução e na avaliação, em articulação com a área de Responsabilidade Social, a área de Sustentabilidade e um membro da Administração.
- **Envolvimento com pequenas e médias empresas (PME):** através de consultas regulares, fóruns, grupos de discussão e eventos de tecnologia, a NOS recolhe feedback sobre produtos e serviços e identifica oportunidades para desenvolver soluções adaptadas às necessidades deste segmento, incluindo iniciativas como projetos de SmartCities e programas de capacitação de líderes empresariais.

A eficácia deste diálogo é acompanhada através de planos de ação, objetivos anuais e reuniões de acompanhamento com as entidades envolvidas, incluindo a avaliação conjunta dos resultados dos projetos de impacto social. Quando relevante, a empresa recorre a entidades especializadas para assegurar que as perspetivas de grupos particularmente vulneráveis.

Processos de remediação e canais

S3-3

A NOS dispõe de mecanismos específicos que permitem às comunidades, incluindo as localizadas em áreas rurais ou mais isoladas, expressar preocupações e necessidades diretamente junto da empresa. A auscultação é feita de forma regular e sistemática pelas áreas funcionais responsáveis, recorrendo a canais transversais, como o website e as aplicações móveis, e a instrumentos mais direcionados, ajustados às características de cada comunidade e ao objetivo de cada interação.

As questões levantadas pelas comunidades e os resultados destas auscultações são acompanhados através do **Sistema de Gestão Integrado**, certificado segundo normas internacionais de referência (ISO 9001, ISO 14001, ISO 45001, entre outras). Estes sistemas incluem processos de identificação de impactos, definição de programas e ações corretivas e são sujeitos a auditorias e ciclos de melhoria contínua, contribuindo para prevenir e mitigar impactos negativos associados à atividade da NOS.

Mais informação sobre os canais de diálogo com partes interessadas e processos de remediação encontra-se na secção "1.4.5.1.3 Atuação na conduta empresarial: compromissos e programas" deste relatório.

1.4.4.1.4. Atuação com a comunidade: compromissos e programas

S3-4/S3-5

1. Promover inclusão digital através do acesso, capacitação e uso responsável das comunicações

Neste compromisso, a NOS definiu a meta de **impactar 2,5 milhões de crianças, jovens e públicos desfavorecidos até 2030** com acesso a redes de última geração, programas educacionais e campanhas de inclusão digital e uso responsável da tecnologia. Em 2025, os programas de inclusão digital impactaram cerca de **182 mil pessoas**, através do **apoio a mais de 60 instituições** de solidariedade social, da **implementação de mais de 10 projetos** com foco no **5G** e da realização de **iniciativas de voluntariado** com o envolvimento dos colaboradores, focadas no desenvolvimento de competências, no apoio e na capacitação à comunidade e às instituições.

Para alcançar esta meta, a NOS atua sobretudo junto de crianças, jovens e públicos em situação de vulnerabilidade, combinando acesso à tecnologia e conectividade com programas educativos que desenvolvem competências digitais e promovem o uso responsável das comunicações. Em parceria com escolas, instituições sociais e organizações especializadas, a empresa cria oportunidades de aprendizagem em contextos onde o acesso à tecnologia é mais limitado.

Os principais programas em curso incluem:



Projeto ZER01 - Entra na lógica da Computação

Criado em parceria com a ENSICO em 2022 o Projeto ZER01 tem como objetivo levar o **ensino gratuito da computação a crianças e jovens**, preparando-os para o futuro na era digital. Na quarta edição (ano letivo 2025-2026), a NOS deu continuidade ao investimento, privilegiando a intervenção em zonas geograficamente descentralizadas e com maiores desafios socioeconómicos.

No ano letivo **2025/2026**, o projeto abrange mais de **10 mil alunos** do 1º ao 3º ciclo, de 80 escolas, aos quais serão lecionados mais de 19 800 aulas e workshops de computação. Ao longo desse não letivo serão ainda formados mais de 650 professores pertencentes às diferentes escolas abrangidas de forma a garantir as competências necessárias ao ensino da computação.

IN)Format

O programa (IN)Format promove a **capacitação digital e mediática em escolas de Territórios Educativos de Intervenção Prioritária** (TEIP), com foco **em programação, literacia digital, pensamento crítico e utilização segura da tecnologia**, contribuindo para reduzir assimetrias no acesso a competências digitais entre alunos de contextos diferentes.

A NOS apoia o programa na **região do Algarve**, onde o objetivo é abranger cerca de **8000 alunos ao longo de três anos**.





Salas Digitais NOS

As Salas Digitais NOS promovem o **acesso equitativo à tecnologia e à conectividade de elevada qualidade e impulsiona oportunidades de desenvolvimento social e económico.** Trata-se de criar espaços nas instalações de organizações de terceiro setor parceiras da NOS dirigidas aos seus beneficiários, que os podem utilizar como **local de apoio ao estudo, à formação, ao enriquecimento pessoal e ao desenvolvimento de competências, principalmente digitais**. Podem ainda ser usados para atividades profissionais, cumprimento de tarefas burocráticas ou administrativas e momentos de lazer e entretenimento.

Para além de ligadas à tecnologia de última geração da NOS, as Salas Digitais estão equipadas com computadores, tablets, óculos de realidade virtual e outros equipamentos que suportam a atividade escolar e profissional da comunidade. A primeira Sala Digital NOS foi inaugurada na **Academia do Johnson**, **apoiando cerca de 200 crianças, jovens e famílias do Bairro do Zambujal**.

Bolsas de Educação EPIS

Em parceria com a EPIS – Empresários pela Inclusão Social, a NOS apoia o sucesso escolar através da atribuição de bolsas de educação a alunos em contexto vulnerável, contribuindo para reduzir o risco de insucesso e abandono escolar e reforçar a igualdade de oportunidades no acesso à educação.



2. Gerar impacto nas comunidades locais com ativos da NOS e iniciativas de responsabilidade social

Neste compromisso, a NOS coloca a tecnologia, a conectividade e o envolvimento dos seus colaboradores ao serviço de causas sociais, em parceria com instituições do terceiro setor e outras organizações da sociedade civil. Até 2030, a empresa definiu as seguintes metas:

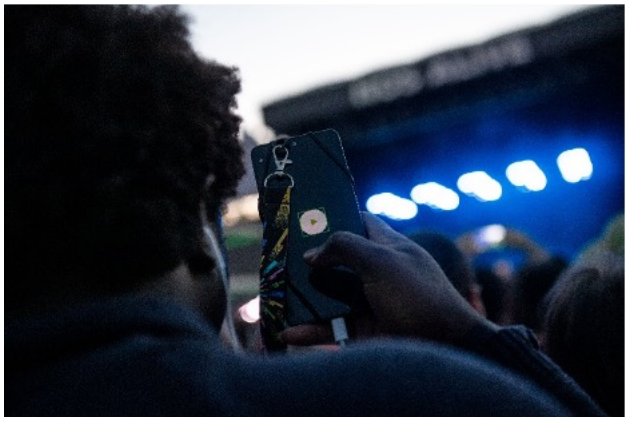
- **500.000€** (cumulativo) **investidos em iniciativas 5G de caráter social**
- **Apoiar 200 instituições**
- **70% dos colaboradores participam em pelo menos 1 iniciativa de voluntariado por ano**

Em 2025, a NOS investiu **81.710€ em iniciativas de 5G for Good**, **apoiou mais de 60 instituições** (comunicações, tecnologia, donativos, campanhas) e levou a cabo **19 iniciativas** solidárias que contaram com o envolvimento de **466 colaboradores.** Estes resultados são suportados por **três linhas principais de atuação**: **5G for Good**; **Apoio a instituições do terceiro setor**; **Programa de voluntariado**.

Inovação pelo Bem – tecnologia ao serviço da inclusão e da acessibilidade

As iniciativas desenvolvidas no âmbito do **Inovação pelo Bem** demonstram como a tecnologia de última geração pode ser usada para quebrar barreiras e criar experiências mais inclusivas. A NOS tem como ambição liderar o 5G em Portugal, colocando-o ao serviço de pessoas e causas que mais beneficiam desta transformação.

A edição de 2025 do NOS Alive foi marcada, mais uma vez, por iniciativas que pretendem tornar o festival mais inclusivo. Pela primeira vez, pessoas cegas puderam usufruir do ambiente único do espaço e dos concertos com maior autonomia, através de duas soluções suportadas pela tecnologia 5G+: a app **Guia-NOS** e a **Autodescrição**. Também o **Colete das Emoções** voltou a marcar presença este não.

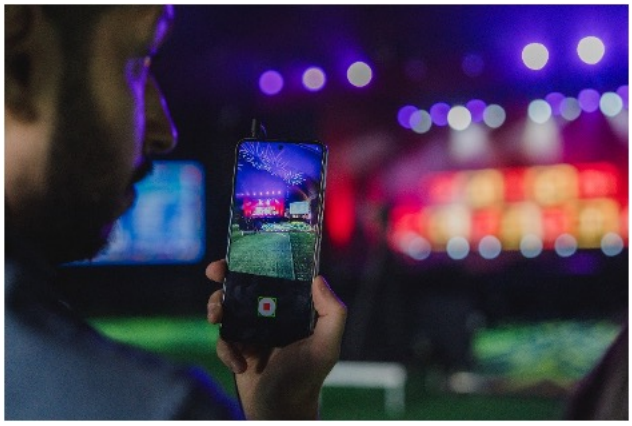


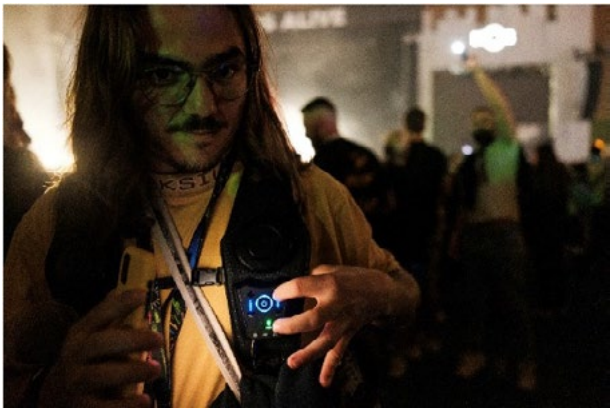
App Guia-NOS

A NOS desenvolveu uma aplicação que permite às pessoas cegas compreenderem o mundo à sua volta. Com recurso ao 5G e a Inteligência artificial, e através da câmara do smartphone, a app descrever em tempo real o espaço envolvente, facilitando a mobilidade e enriquecendo a experiência de todos os utilizadores.

Audiodescrição

Através da audiodescrição em tempo real, foi possível aceder aos elementos visuais e contextuais do festival, essenciais para criar uma experiência mais rica a quem não vê. Esta funcionalidade foi disponibilizada através da APP do NOS Alive, que, este ano, passou a ser acessível a pessoas cegas ou com deficiência visual.





Colete das Emoções

Em parceria com a Acess Lab, a NOS levou um grupo de pessoas surdas ao NOS Alive para poderem sentir a música ao vivo através de coletes sensoriais ligados à rede 5G, que traduzem o som em vibrações em tempo real. A solução foi apresentada em 2024 e reforçada em 2025, permitindo uma experiência imersiva e sincronizada com os concertos.

Apoio a instituições do terceiro setor para reforço das infraestruturas de comunicações

A NOS mantém uma rede de parcerias em IPSS e organizações da sociedade civil, apoiando-as através de comunicações, equipamentos, donativos, campanhas e visibilidade. Estes apoios incluem protocolos de média e longa duração e iniciativas pontuais, em áreas como educação, inclusão social, cultura, saúde e combate à pobreza.

Entre as entidades apoiadas, destacam-se:

- **SOS Voz Amiga**, uma linha de apoio emocional disponível para ajudar pessoas em situações de sofrimento devido à solidão, ansiedade, depressão ou risco de suicídio;
- **Associação NÓS**, que tem como missão promover a inclusão social de pessoas com deficiência ou envolvidas em outra situação de desvantagem social;
- **Bagos D'Ouro**, associação que nasceu com a missão de promover a educação de crianças e jovens do Douro, que vivem em situação de carência económica, como forma de inclusão social no território;
- **Associação Refugees UAPT**, que apoia refugiados da Ucrânia com várias respostas sociais, incluindo um Centro de Reabilitação para feridos de guerra;

- **Entrajuda**, que surge com a missão de fortalecer o setor não lucrativo, nomeadamente as instituições de solidariedade social, possibilitando o acesso aos meios e recursos necessários que lhes permita exercer uma ação determinante na inclusão social e no combate à pobreza;
- **Make-A-Wish**, que realiza desejos a crianças e jovens, dos 3 aos 17 anos, em todo o território nacional, com doenças graves, progressivas, degenerativas ou malignas, proporcionando-lhes momentos de força, alegria e esperança.

Muitos destes apoios têm foco em projetos de integração social assentes na capacitação. Exemplos disso são a **Associação Stand4Good**, que apoia estudantes universitários em situação de carência económica para combater o abandono escolar e promover a empregabilidade jovem, e o apoio recorrente ao **Rotary Club Lisboa Centennarium**, através de bolsas de estudo para estudantes em situação de carência económica.

Programa de Voluntariado

A NOS envolve os seus colaboradores em iniciativas de voluntariado que aproximam a empresa das comunidades e reforçam o impacto das parcerias sociais. Em 2025, foram promovidas **ações de proximidade e de voluntariado de competências**, em colaboração com várias associações.

Nas **iniciativas de proximidade**, destacam-se:

- **Campanha de Recolha de Bens do Banco Alimentar**, em maio, com mobilização de equipas da NOS para apoiar as campanhas anuais da associação;
- **Jantares Comunitários 2025** com a Serve the City, que proporcionam refeições e momentos de encontro a pessoas em situação de vulnerabilidade;
- **Voluntariado com as Aldeias SOS** em que os colaboradores da NOS apoiaram na reparação e limpeza da casa de colónia de férias utilizada por crianças e jovens acompanhados pela associação.
- No **voluntariado de competências**, foram criadas oportunidades para que os colaboradores colocassem o seu conhecimento técnico e experiência ao serviço das organizações e dos seus beneficiários, nomeadamente:
- **Explicações x Stand4Good**, oferecendo explicações em várias matérias a estudantes do ensino universitário apoiados pela associação, contribuindo para o sucesso académico e para a sua futura empregabilidade;
- **Explicações x Academia do Johnson**, dando apoio aos jovens que, depois do horário escolar, vão à associação para fazer os trabalhos de casa e receber acompanhamento ao estudo;
- **Explicações x Mundo Nôbu**, acompanhando um grupo de jovens em idade escolar e prestando apoio em disciplinas críticas para ajudar ao seu sucesso escolar;
- **Banco Alimentar**, apoiando a equipa com competências de comunicação e powerpoint.

Teambuildings Solidários

2025 foi ainda o ano em que a NOS reforçou o incentivo junto das equipas para a realização de teambuildings solidários e para a promoção de comportamentos coletivos socialmente responsáveis. A prática de atividades de grupo com cariz solidário é uma estratégia poderosa que beneficia simultaneamente a empresa, as pessoas e a comunidade: alinha propósito com resultados, colocando a Sustentabilidade em prática, fortalece as equipas e deixa uma marca positiva na sociedade, com impactos reais.

Além de uma estratégia de comunicação mais regular sobre esta temática e da promoção de várias atividades neste âmbito, foi criado e divulgado nos canais internos da NOS um documento que disponibiliza às equipas um conjunto de parceiros sociais e diferentes formatos de participação em experiências de equipa com propósito solidário, por forma a facilitar a organização destes momentos e, assim, aumentar cada vez mais a adesão interna.

Comprovou-se que este é um caminho a seguir uma vez que já este ano foram muitas as equipas que optaram por integrar esta vertente nos seus encontros. Ao todo, **mais de 350 colaboradores** participaram em teambuildings solidários, dedicando **mais de 30 horas** a realizar várias atividades para apoiar 10 instituições.

1.4.4.1.5. Iniciativas que reforçam o impacto nas comunidades

S3-4

Cultura e cinema português

Para além dos programas de inclusão digital, a NOS contribui para o dinamismo cultural e criativo em Portugal, em particular através do apoio continuado ao cinema e à música portuguesa. Ao fazê-lo, reforça a valorização da identidade cultural e a acessibilidade à produção nacional por públicos diversos.

Encontros do Cinema Português

Os *Encontros do Cinema Português* são uma das principais iniciativas apoiadas pela NOS neste domínio. Em 2025, realizou-se a **10ª** edição, com a apresentação de **45** projetos de produções portuguesas e a participação de mais de **200** profissionais do setor, entre produtores, argumentistas, atores, realizadores e outros intervenientes. Desde 2016, já foram apresentados cerca de **400** projetos nos Encontros do Cinema Português e participaram aproximadamente **2500** representantes do setor, sendo que cerca de **80%** desses projetos estrearam em sala.



A Nossa Voz

A empresa reforça ainda o compromisso com a criação e circulação de cinema nacional através de iniciativas como "**A Nossa Voz**", que assegura, ao longo de todo o ano, a exibição contínua de **filmes portugueses em salas dedicadas dos Cinemas NOS**. Esta aposta contribui para dar maior visibilidade à produção nacional, criar novos pontos de contacto com o público e garantir que o cinema português mantém presença regular no circuito comercial.

NOS canta a outro e não ao mesmo

Em 2025, a NOS avançou também com o projeto "**NOS canta a outro e não ao mesmo**", um formato de conteúdos musicais que junta artistas de diferentes gerações e estilos para reinterpretarem temas uns dos outros, num ambiente intimista. Ao longo da primeira temporada, os conteúdos do projeto somaram mais de 6,6 milhões de visualizações, o equivalente a mais de 174 mil horas passadas com a marca NOS no YouTube, ou seja, quase 20 anos seguidos a ouvir música portuguesa, tendo gerado mais de 45 milhões de impressões nos canais sociais da NOS. O projeto promove a música portuguesa, cria novas ligações entre públicos e a produção musical nacional e aproxima artistas consagrados e emergentes, reforçando o contributo da NOS para a dinamização da cultura em Portugal.

Apoio a Iniciativas Sociais

Os Cinemas NOS mantêm igualmente o compromisso de apoiar iniciativas sociais, através da oferta de bilhetes a instituições como **Make-A-Wish**, as **Aldeias SOS** e a **Acreditar**, criando oportunidades de acesso ao cinema para públicos em situações mais vulneráveis, em Portugal continental e ilhas.

Inovação sustentável com impacto na comunidade

A inovação tecnológica da NOS é também um instrumento para reforçar o acesso à rede e à tecnologia em todo o país, incluindo zonas rurais e territórios com menor densidade, contribuindo para combater o isolamento e aproximar serviços essenciais das populações. Em vários projetos, a empresa aplica conectividade de última geração, IoT e analytics a desafios concretos de cidades, vilas e sistemas públicos, com benefícios diretos para as comunidades.

Projetos cofinanciados com foco em Sustentabilidade

A NOS participa em vários projetos de investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação cofinanciados, em parceria com empresas, start-ups e entidades do sistema científico nacional, como universidades, centros de investigação e laboratórios colaborativos.

Uma parte destes projetos está orientada para vetores de Sustentabilidade e tem impacto direto nas comunidades. Neles são desenvolvidas e testadas soluções ligadas à energia, às smart cities e à vida ativa e saudável de pessoas seniores, com o objetivo de gerar novo conhecimento científico e tecnológico e, em simultâneo, criar modelos que possam ser aplicados em contextos reais, melhorando a qualidade de vida das populações e a resiliência dos territórios.

Agendas Mobilizadoras e Test Beds com participação da NOS

No âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), a NOS reforçou o seu papel no ecossistema nacional de I&D&I através da participação em Agendas Mobilizadoras para a Inovação Empresarial e na Rede Nacional de Test Beds. Estas iniciativas, focadas em resiliência, transição climática e transição digital, promovem consórcios que estimulam inovação, exportações e emprego qualificado, promovem consórcios que estimulam inovação, exportações e emprego qualificado, com impacto direto na dinâmica económica de várias regiões do país.

A empresa integra 12 Agendas Mobilizadoras, tais como:

- Agenda Be.Neutral - (líder: NOS) – Posiciona Portugal como exportador de soluções de mobilidade carbono zero, desenvolvendo plataformas de gestão de mobilidade e conectividade, além de sistemas de carregamento para veículos elétricos com 4G/5G.

- Aliança para a Transição Energética (ATE) - Impulsiona a digitalização e eficiência no setor energético. A NOS fornece conectividade, infraestrutura cloud e insights de mobilidade para apoiar soluções inovadoras.
- Agenda Transform - Transforma o setor florestal português rumo à sustentabilidade e digitalização. A NOS suporta pilotos de tecnologias digitais aplicadas à monitorização e gestão da floresta sobre redes NB-IoT/5G.
- Agenda Acelerar e Transformar o Turismo (ATT): Desenvolve um conceito inovador de "Customer Journey", promovendo digitalização e sustentabilidade no turismo. A NOS participa no pilar Digitalização dos Territórios, contribuindo com conectividade, analytics, cloud e realidade aumentada (AR) para projetos na restauração e arte urbana.
- Agenda TEXP@CT: Impulsiona a digitalização do setor têxtil e vestuário, tornando-o mais sustentável e inovador. A NOS participa na integração de conectividade e AR em smart textiles e na capacitação de uma fábrica com 5G para aumentar a sua eficiência e competitividade.
- Agenda Health from Portugal - Posiciona Portugal como hub global em inovação em saúde. A NOS contribui para o desenvolvimento de um Data Lake de saúde, a integração de novos percursos de mobilidade para emergências e a demonstração de um capacete hospitalar cirúrgico de proteção.
- Agenda Route 25 - Desenvolve tecnologias para mobilidade autónoma, inteligente e inclusiva. A NOS disponibiliza a infraestrutura 5G para suportar testes e novos use cases no setor.
- Agenda PRODUTECH R3 - Capacita a indústria para a transição verde e digital. A NOS apoia PoC industriais com tecnologia 5G, permitindo testar e validar novas soluções tecnológicas.
- Agenda New Space PT - Reforça a inovação no setor espacial português. A NOS apoia o desenvolvimento de produtos baseados em imagem satélite e testa aplicações IoT/5G em contexto aeroespacial.
- Agenda PT Smart Retail - Foca-se na digitalização do setor do retalho, criando experiências mais ágeis e eficientes. A NOS contribui para a validação de formatos unattended de retalho com tecnologia 5G.
- Agenda Accelerat.ai - Desenvolve soluções de IA Conversacional e CCaaS para otimizar interações entre entidades e cidadãos. A NOS apoia a validação de use cases no setor Telco.
- Agenda eGames Lab - Cria um cluster nacional de desenvolvimento de videojogos, reforçando a retenção de talento e a competitividade internacional. A NOS disponibiliza tecnologia 5G e cloud para produtos e serviços inovadores.

No âmbito da Rede Nacional de Test Beds, a NOS está a implementar quatro infraestruturas que apoiam diretamente PMEs e start-ups no desenvolvimento e teste de novos produtos e serviços:

- 5G & Digital Transformation Test bed, liderada pela NOS, que disponibiliza ambientes de teste com 5G e cloud para soluções de telecomunicações, indústria, retalho, saúde, smart cities e sustentabilidade, com o objetivo de desenvolver até 165 pilotos até 2026;
- AMCC Test bed, focada na digitalização do setor dos media, que prevê 59 pilotos até 2026 e oferece a start-ups e PMEs condições para desenvolverem produtos inovadores;
- Test Bed Smart Home Hub, liderada pela NOS, providencia cenários para teste e desenvolvimento de soluções inovadoras para o ecossistema casa, de forma a dotá-lo de maior inteligência e conectividade, prevendo 40 pilotos até 2026;
- Cyber Test Lab, liderada pela NOS, visa contribuir para a aceleração da transição digital em Portugal, através de uma infraestrutura avançada de testes de cibersegurança orientada a PMEs e Startups, que assegure a testagem e apoio à certificação de novos produtos e serviços em múltiplos setores, nomeadamente, avaliação genérica de risco e identificação de vulnerabilidades e a robustez a ataques específicos, com base em capacidades tecnológicas e práticas de referência, tendo como objetivo implementar 83 pilotos até 2026.

Estas iniciativas contribuem para dinamizar ecossistemas locais de inovação, acelerar a transição digital de empresas ligadas às comunidades e reforçar a competitividade regional.

5G da NOS na saúde: acesso em zonas remotas

Na área da saúde, a NOS participa em projetos que demonstram o potencial do 5G para aproximar cuidados de saúde de utentes em zonas remotas e melhorar a continuidade de cuidados. Em parceria com hospitais, autarquias e empresas tecnológicas, a conectividade de nova geração é colocada ao serviço de equipas clínicas e de populações que, de outro modo, teriam maior dificuldade de acesso.



Capacetes Cirúrgicos

Num dos projetos, capacetes cirúrgicos com câmara e realidade aumentada transmitiram, pela primeira vez, uma cirurgia entre dois hospitais, com o 5G da NOS a garantir uma ligação instantânea. Durante uma intervenção cirúrgica na ULS São João, médicos da ULS Nordeste, a cerca de 170 quilómetros, acompanharam em tempo real as imagens captadas pelos capacetes, podendo colocar questões e partilhar observações com a equipa cirúrgica. A realidade aumentada guiou o cirurgião como um sistema de navegação, ajudando a aumentar a segurança e precisão do procedimento e contribuindo para uma recuperação mais rápida do paciente. Esta solução, desenvolvida pela 4LifeLAB e testada no âmbito do consórcio Health from Portugal, do qual a NOS faz parte, reforça o compromisso da empresa com a inovação ao serviço da saúde.

Combate ao isolamento social de idosos em Loulé

Também ao nível da **proximidade social**, a tecnologia 5G da NOS é utilizada num projeto da Câmara Municipal de Loulé, em parceria com a Hope Care Health, dirigido a pessoas mais frágeis e em situação de maior isolamento. Através de uma pulseira ligada à rede 5G, são monitorizados parâmetros como quedas, localização do munícipe, temperatura ambiente em cada e pedidos SOS, com emissão de alertas para equipas de assistência ou autoridades sempre que necessário. A iniciativa prevê acompanhar 160 idosos durante 36 meses e, numa fase inicial, já está implementada em 11 habitações, contribuindo para um quotidiano mais seguro e para a tranquilidade das famílias.





G Healthcare

A NOS lidera ainda o consórcio 5G Healthcare, ao abrigo do programa CEF Digital – 5G for Smart Communities, que tem como objetivo melhorar os cuidados de saúde na região Norte através de soluções assentes em 5G. Este projeto, desenvolvido em parceria com a ULS São João, o INEM e a ULSAM, integra casos de uso como veículos de emergência médica conectados, transmissão em vídeo de cirurgias robóticas, telemedicina avançada, monitorização de saúde em casa, aplicações de realidade virtual em cuidados intensivos e diagnósticos remotos. Com um investimento superior a 3,3 milhões de euros, o projeto deverá impactar milhares de pessoas, criando novas formas de prestação e coordenação de cuidados.

S@úde+Perto

Em paralelo, o projeto S@úde+Perto, promovido pelo Hospital de Avelar em parceria com a NOS e a Hope Care, permite o acompanhamento remoto de doentes crónicos. Através de dispositivos de tele-saúde que utilizam a rede 5G da NOS para transmissão de informação em tempo real, são monitorizados sinais biomédicos, com sistemas de alarmística que permitem antecipar agravamentos e reagir a emergências. Este modelo reduz deslocações frequentes a unidades de saúde e melhora a proximidade dos cuidados, em especial para utentes que vivem longe dos grandes centros urbanos.





Ecografias à distância através da tecnologia 5G da NOS evitam deslocações de utentes em zonas remotas

Outra aplicação é o sistema de ecografias à distância com tecnologia 5G da NOS (ROSE – Robot Sensing for teleEcography), desenvolvido pelo Instituto Pedro Nunes em parceria com a Universidade de Coimbra, a Sensing Future Technologies e o Hospital da Luz, permite realizar exames ecográficos em tempo real sem necessidade de deslocação do utente.

Com duas estações robotizadas, sondas ecográficas e comunicação assente em 5G da NOS, o processo garante qualidade de imagem e feedback instantâneo, melhorando o acesso a diagnósticos em zonas remotas

5G em comunidades rurais e territórios do interior

A NOS participa no projeto **5G.RURAL** – 5G for rural smart communities of tomorrow, uma iniciativa europeia aprovada no âmbito do mecanismo Connecting Europe Facility (CEF) Digital, focada em promover conectividade 5G em zonas rurais do Alentejo com carência de infraestruturas digitais. O objetivo principal é levar cobertura de rede 5G a cerca de 70000 pessoas até 2026, criando condições para o desenvolvimento de serviços inteligentes em áreas como ação social, educação, energia, agricultura digital, turismo e cultura comunitária.

O projeto, liderado pela dstelecom, conta com a NOS, a Innovation Point e a IrRadiare como beneficiários, bem como com vários municípios alentejanos enquanto parceiros associados. A abordagem técnica prevê a construção e operação de uma rede 5G em modelo neutral host, em que uma infraestrutura partilhada pode ser utilizada por vários operadores, minimizando o impacto no território e otimizando recursos.

Com esta iniciativa, a NOS contribui com o seu know-how em telecomunicações para acelerar a transição digital de comunidades rurais, apoiar novos casos de uso baseados em 5G em serviços públicos e atividades económicas e reforçar a coesão territorial, aproximando cidadãos, empresas e instituições de oportunidades ligadas à conectividade de nova geração.

5G na economia local e na indústria

Para além da saúde e das comunidades rurais, a NOS aplica também a tecnologia 5G a contextos urbanos e industriais, ajudando a modernizar o comércio local e a tornar a produção mais eficiente e sustentável.



1.º Bairro Comercial Digital - Barreiro

No Barreiro, a rede 5G da NOS suporta o projeto do primeiro Barreiro Comercial Digital do município, que pretende dar novo impulso ao comércio de proximidade através de soluções digitais. A iniciativa integra uma plataforma de Marketplace onde os comerciantes locais podem divulgar e vender produtos e serviços, com opções de entrega ao domicílio através de um sistema de estafetas com bicicletas partilhadas ou recolha em cacifos digitais distribuídos pela cidade. Uma aplicação móvel com realidade aumentada permite aos utilizadores aceder a informação interativa sobre lojas e pontos de interesse no centro urbano, enquanto Wi-Fi público suportado por 5G, mupis, montras digitais e sensores urbanos ajudam a monitorizar tráfego, parâmetros ambientais e fluxos de pessoas, apoiando uma gestão mais informada do espaço urbano numa sala de comando central. Ao aproximar comerciantes e consumidores e ao reduzir barreiras ao comércio local, este modelo contribui para tornar o tecido comercial mais dinâmico, atrativo e conectado.

Sumol Compal – 1.ª Fábrica 5G

Em contexto industrial, o projeto desenvolvido com a Sumol Compal na fábrica de Almeirim ilustra como o 5G pode transformar operações de produção. Sensores conectados via 5G no chão de fábrica recolhem dados em tempo real sobre as linhas de enchimento, detetam paragens e falhas e disponibilizam indicadores de desempenho em dashboards acessíveis em quiosques digitais.

Esta visibilidade imediata permite decisões mais rápidas e fundamentadas, maior controlo dos processos e uma cultura de melhoria contínua mais enraizada. Como resultado, a unidade industrial aumentou a capacidade de produção em 13 milhões de litros por ano, registou ganhos médios de eficiência em torno de 10%, reduziu o desperdício em cerca de 15% e poupou aproximadamente 4220 horas de trabalho manual por ano, graças à automatização de registos e eliminação de tarefas repetitivas.





Store in a Store

Também no retalho, a NOS apoia o desenvolvimento de novos conceitos de loja assentes em 5G. Nos Cinemas NOS do Norte Shopping, está em teste uma loja inteligente store-in-store, no âmbito do consórcio Smart Retail. Através de tecnologia de visão computacional, inteligência artificial e sensores ligados à rede 5G da NOS, a loja funciona em modo "grab and go": mais de 30 câmaras e sensores de prateleira identificam automaticamente os produtos retirados pelos clientes e associam-nos a um carrinho virtual, permitindo sair do espaço sem filas nem necessidade de passagem por caixa, com o pagamento processado de forma automática. Todo o sistema foi desenhado para operar de forma anónima e em conformidade com as normas de proteção de dados, mostrando como o 5G pode simplificar a experiência de compra e, em simultâneo, apoiar novos formatos de retalho mais eficientes e convenientes.

Em conjunto, estes projetos mostram como a tecnologia 5G da NOS está a ser aplicada a desafios concretos de comércio local, gestão urbana e indústria, criando benefícios tangíveis para empresas, consumidores e comunidades.



Apoio ao empreendedorismo e NOS Hub 5G

O contributo da NOS para a inovação em Portugal faz-se também através do apoio ao empreendedorismo, enquanto motor de desenvolvimento socioeconómico e de criação de valor nos territórios. Ao trabalhar com start-ups, PMEs, instituições de ensino e outros parceiros, a empresa ajuda a aproximar tecnologia avançada de empresas e pessoas que estão a construir novas soluções para o país.

O NOS Hub 5G prosseguiu em 2025 a sua missão de desenvolver soluções inovadoras relevantes no contexto do 5G. Com um âmbito de atuação progressivamente mais alargado, o Hub promoveu novos use cases em áreas como comunicações críticas, aplicações no metaverso, controlo de produção industrial, gestão de estacionamento e sistemas de venda assistidos por computer vision, reforçando o seu papel como motor de inovação e cocriação no ecossistema 5G.

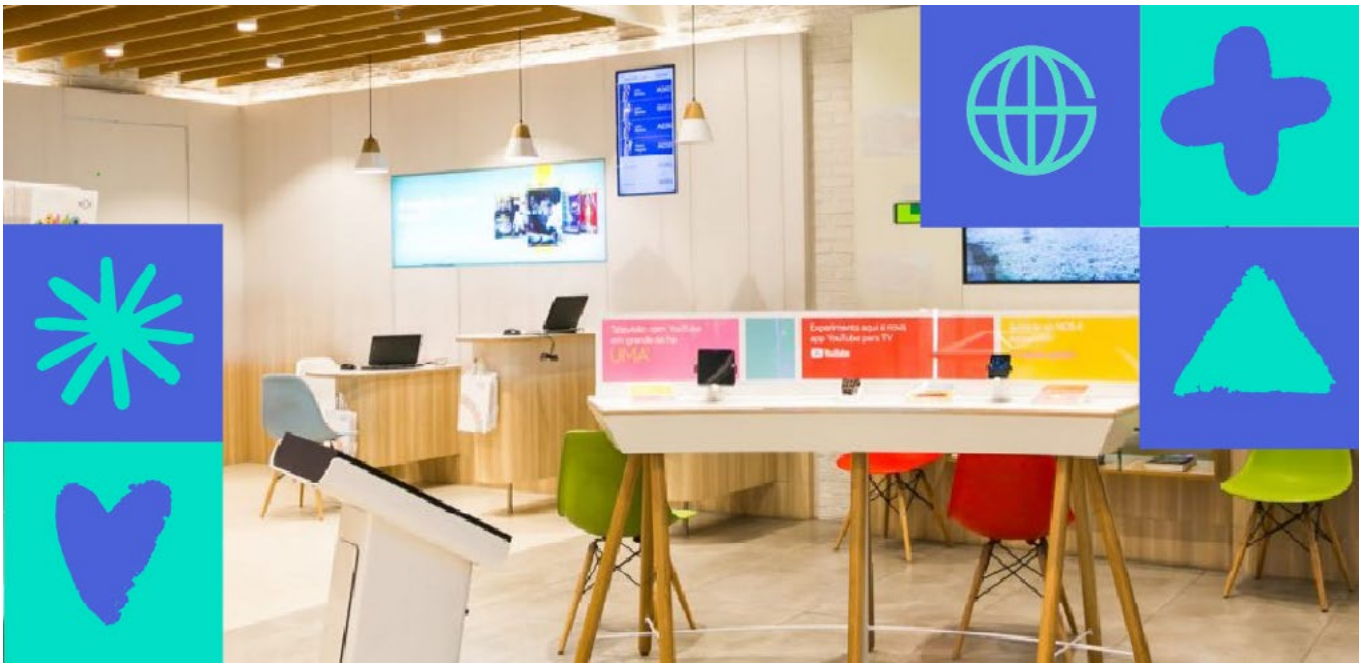
Ao longo do ano, o Hub acolheu conferências, workshops e visitas técnicas que aproximaram diferentes atores da cadeia de valor. Em 2025, registaram-se mais de 26 visitas de clientes, parceiros e instituições, cerca de **75** eventos externos e **5** ações de formação em temas como IoT e demonstração de casos de uso 5G. Estas iniciativas têm sido importantes para capacitar empresas e decisores, bem como para apoiar pequenas empresas e start-ups na definição de arquiteturas, realização de testes e desenvolvimento de provas de conceito, reduzindo barreiras à adoção de novas tecnologias.

A colaboração com universidades e instituições de ensino, através de visitas de estudantes e momentos de partilha no Hub 5G, contribui ainda para sensibilizar as futuras gerações para o potencial do 5G e para o papel da inovação tecnológica no desenvolvimento das comunidades e da economia.

Estes projetos decorrem a jusante das atividades da NOS, abrangendo autarquias, unidades de saúde, empresas e entidades do sistema científico-tecnológico em Portugal continental e ilhas, e ilustram como a inovação tecnológica contribui para reduzir assimetrias no acesso a serviços essenciais.

1.4.4.1.6. Olhar em frente

Nos próximos anos, o trabalho da NOS com as comunidades continuará alinhado com os compromissos de inclusão digital e impacto local definidos na Estratégia de Sustentabilidade 2025-2030. A empresa manterá o foco em programas e capacitação digital, parcerias com o terceiro setor, projetos de inovação com utilidade social e iniciativas culturais que valorizem a produção nacional.



1.4.4.2 CLIENTES

Procuramos assegurar aos nossos clientes dois aspetos fundamentais: acesso a redes de nova geração em todo o país e uma experiência digital segura.

1.4.4.2.1 Onde atuamos e porque é relevante

Os impactos reais e potenciais nos consumidores e utilizadores finais estão profundamente ligados à estratégia e ao modelo de negócio da NOS. A empresa adota uma abordagem centrada no cliente, oferecendo um portefólio alargado de comunicações fixas e móveis de última geração e soluções de tecnologia de informação para três grandes segmentos: **consumo** (famílias e utilizadores individuais), **empresarial** (de PMEs a grandes grupos económicos) e **wholesale** (serviços grossistas de dados e roaming, em Portugal e no estrangeiro).

Estes serviços podem afetar direitos essenciais dos clientes, designadamente a privacidade e proteção de dados pessoais, a liberdade de expressão, a não discriminação e o acesso a informação exata e acessível sobre produtos e serviços. Por isso, a gestão destes impactos, positivos e negativos, é um pilar central da atuação da NOS e está integrada na sua estrutura de governação, nas políticas e nos programas operacionais aplicáveis à relação com clientes.

No ciclo estratégico 2025-2030, estes temas concretizam-se sobretudo no pilar **"Por uma Sociedade mais Ligada"**, focado em ligar comunidades e clientes de forma segura e responsável às redes de nova geração, promovendo inclusão digital, literacia tecnológica e redução de desigualdades, e no pilar **"Conduta Responsável"**, que reforça práticas éticas e transparentes.

Neste capítulo, a privacidade e proteção de dados dos clientes é tratada como um subtema central, dada a exposição a riscos de ciberataques, violações de dados ou tratamento indevido de informação pessoal. A descrição detalhada do modelo de governação de Segurança e Privacidade, incluindo organização interna, certificações, processos e continuidade de negócio, é apresentada no capítulo Conduta Responsável, privilegiando-se aqui a perspetiva dos clientes.

1.4.4.2.2 Políticas que orientam a relação com os clientes

S4-1

A atuação da NOS junto dos clientes é enquadrada por um conjunto de políticas e compromissos que asseguram qualidade, segurança, respeito pelos direitos humanos e não discriminação no acesso aos seus serviços. No contexto dos clientes e utilizadores finais, destacam-se as seguintes:

- Política de Segurança da Informação
- Política de Privacidade de Clientes
- Declaração de Compromisso de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais
- Política de Direitos Humanos
- Política de Sustentabilidade

A descrição detalhada destas políticas, respetivo âmbito e mecanismos de implementação, bem como o enquadramento mais amplo em matéria de Direitos Humanos encontra-se na secção "1.4.1.6. Políticas".

A descrição detalhada destas políticas, respetivo âmbito e mecanismos de implementação, bem como o enquadramento mais amplo em matéria de Direitos Humanos encontra-se na secção "1.4.1.6. Políticas".

1.4.4.2.3 Envolvimento com os clientes

S4-2/S4-3

A NOS reconhece a importância de integrar as perspetivas dos clientes na gestão dos impactos reais e potenciais dos seus produtos e serviços. O diálogo estruturado com estes públicos é assegurado, sobretudo, através de estudos de mercado e entrevistas individuais e de grupo, realizados antes do lançamento de novos serviços e durante a sua utilização, para avaliar recetividade, medir satisfação e identificar oportunidades de melhoria.

A eficácia deste diálogo é acompanhada através de indicadores operacionais, comerciais e de satisfação, incluindo ferramentas específicas como inquéritos de satisfação e *Net Promoter Score (NPS)* em diferentes momentos da jornada de cliente. Os resultados são analisados em fóruns internos e alimentam planos de melhoria contínua, permitindo ajustar produtos, serviços e processos à experiência real dos utilizadores.

Para garantir um contacto próximo e acessível, a NOS disponibiliza uma rede alargada de canais de relacionamento, que inclui website, aplicações móveis, lojas físicas, linhas de apoio ao cliente, Provedoria NOS e Fórum NOS. Estes canais servem simultaneamente para esclarecimento de dúvidas, pedidos de informação, apresentação de sugestões e submissão de reclamações, assegurando que os clientes podem expressar as suas preocupações em diferentes momentos da sua relação com a empresa. A análise sistemática do feedback recebido, incluindo reclamações recebidas em plataformas externas como o "Portal da Queixa", permite identificar temas recorrentes e implementar ações corretivas.

A NOS desenvolve ainda respostas específicas para clientes em situação de maior vulnerabilidade, como o atendimento com vídeo-intérpretes em Língua Gestual Portuguesa para clientes com incapacidades auditivas e atendimento dedicado a clientes estrangeiros, contribuindo para reduzir barreiras de acesso e promover uma experiência mais inclusiva.

No que respeita à remediação de impactos negativos, em particular incidentes relacionados com Segurança & Privacidade, existem processos definidos que cobrem todas as etapas, desde a deteção e triagem até ao tratamento, reporte às autoridades competentes e comunicação aos clientes afetados. As medidas corretivas são acompanhadas por auditorias internas e externas e por análises pós-incidente, permitindo identificar causas, reforçar controlos e prevenir recorrências.

No domínio da privacidade e proteção de dados pessoais, existem canais dedicados para o exercício de direitos de proteção de dados, incluindo uma mailbox e uma linha de atendimento específicas, bem como o contacto direto com o Data Protection Officer (DPO), que esclarece questões relativas ao tratamento de dados pessoais e acompanha pedidos de titulares.

Mais informação consultar o capítulo "1.4.5. Conduta Responsável", mais concretamente a secção "Garantir o combate a riscos cibernéticos e proteção segurança e privacidade de dados".

Os canais de diálogo com clientes são ainda complementados por mecanismos mais direcionados, como interações regulares com o regulador e outros stakeholders institucionais, que permitem alinhar expectativas, incorporar feedback na gestão dos serviços e acompanhar a evolução do enquadramento regulatório.

Os clientes podem igualmente recorrer aos canais previstos no Regulamento de Comunicação de Irregularidades (whistleblowing) para reportar alegadas irregularidades relacionadas com ética e conduta que possam afetar os seus direitos. Estes canais asseguram confidencialidade, proteção contra retaliação e tratamento adequado de cada situação.

Mais informação consultar o capítulo "1.4.5. Conduta Responsável", mais concretamente a secção "Agir com ética e responsabilidade, em toda a cadeia de valor".

1.4.4.2.4 Atuação com os clientes: compromissos e programas

S4-4/S4-5

A atuação da NOS com os clientes assenta, por um lado, no compromisso estratégico de extensão das redes de nova geração e, por outro, na proteção da privacidade e da experiência digital dos clientes, assegurando que o acesso à tecnologia é seguro, inclusivo e transparente.

1. Beneficiar as comunidades locais com extensão das redes NOS de nova geração

No âmbito do pilar "Por uma Sociedade mais Ligada", a NOS definiu o compromisso de beneficiar comunidades locais com a extensão das redes NOS de nova geração, garantindo a conectividade de alta qualidade em todo o território e reduzindo assimetrias no acesso a serviços digitais essenciais. Até 2030, as metas estabelecidas são assegurar que mais de 90% da população é coberta com 5G em todas as freguesias e atingir a cobertura de fibra em 100% dos concelhos em Portugal.

Em 2025, a NOS deu continuidade ao plano de investimento em redes móvel e fixa, consolidando o caminho para estas metas. No final do ano, a empresa registava:

- Cobertura 5G: 99,7% da população coberta com 5G em todas as freguesias
- Cobertura FTTH: taxa de cobertura de 97,7% em todos os concelhos

A expansão foca-se em particular nas freguesias menos povoadas e em zonas do interior, onde a conectividade tem maior potencial para reduzir desigualdades no acesso a serviços digitais essenciais. Programas como o reforço da rede em zonas do interior centro do país, o alargamento da rede a novos concelhos e projetos de densificação em regiões como o Litoral Alentejano continuam a aproximar fibra e 5G mais agregados familiares e empresas em Portugal.

Privacidade e proteção de dados pessoais dos clientes

Para a NOS, a privacidade dos clientes é uma dimensão central da segurança da informação e um direito fundamental dos utilizadores. A Política de Privacidade de Clientes da NOS, disponível no website NOS, permite que os clientes e utilizadores compreendam a forma como a nossa organização recolhe, trata e protege a informação pessoal transmitida por todos os que utilizam os serviços da NOS.

Na Política de Privacidade, a NOS informa os seus clientes que para existir a recolha, uso, processamento ou retenção dos seus dados, é necessário existir pelo menos uma licitude válida, como seja o consentimento do cliente (por ex. por opt-in), a execução de contrato ou diligências pré contratuais, o cumprimento de uma obrigação legal e/ou o interesse legítimo da NOS. Relativamente às finalidades de tratamento de dados pessoais, incluindo dados para finalidades secundárias, informamos os clientes sobre as finalidades e obtemos, se necessário, o seu consentimento específico (por ex. por op-in) para as finalidades em que realizamos atividades de recolha de dados. Por exemplo, informamos e obtemos o consentimento quando analisamos a utilização dos serviços e definimos perfis de consumo para recomendar conteúdos media personalizados ou para envio de comunicações personalizadas sobre produtos e serviços aos nossos clientes, assim como também quando transferimos dados para outras empresas do Grupo. Além disso, informamos os clientes que os dados podem ser transmitidos a subcontratados para tratamento no âmbito da prestação do serviço e os dados podem ser comunicados a outras entidades, por exemplo entidades judiciais, fiscais ou reguladoras, para efeitos de cumprimento de obrigações legais, conforme indicado na nossa Política de Privacidade.

Assim, a empresa protege os dados pessoais dos clientes em todas as fases da relação comercial, desde a recolha e tratamento à conservação e eliminação, assegurando o cumprimento do RGPD e da restante legislação aplicável.

A NOS mantém um conjunto de iniciativas específicas para proteção de dados pessoais, incluindo processos de identificação e avaliação de riscos de privacidade, privacy by design em novos produtos e serviços e monitorização contínua da conformidade.

A empresa realiza auditorias internas e externas, monitorizações contínuas e análises específicas a incidentes de Segurança & Privacidade, de forma a verificar o cumprimento da Política de Privacidade, detetar eventuais acessos indevidos e implementar ações corretivas sempre que necessário. Desta forma, a NOS procura reduzir a probabilidade e a gravidade de incidentes de violação de dados e reforçar a confiança dos clientes na forma como os seus dados são tratados.

Mais informação sobre as diversas dimensões da Segurança & Privacidade na NOS, consultar o capítulo "1.4.5. Conduta Responsável", mais concretamente a secção "Garantir o combate a riscos cibernéticos e proteção segurança e privacidade de dados".

1.4.4.2.5 Iniciativas que reforçam o impacto nos clientes

Para além da conectividade, a NOS desenvolve soluções tecnológicas que ajudam os clientes a tirar melhor partido do digital, com impacto direto na qualidade de vida, na eficiência e na sustentabilidade. Estas soluções permitem automatizar tarefas, otimizar consumos, aumentar o conforto e reforçar a segurança, tornando mais tangíveis os benefícios da transformação digital no dia a dia dos utilizadores finais.

Entre estas ofertas, destaca-se a solução NOS Smart Home, concebida para o setor da promoção imobiliária e para os residentes das habitações equipadas. Trata-se de um ecossistema de casa inteligente, segura e eficiente, que integra funcionalidades de automação como controlo de iluminação, estores e climatização, bem como componentes de segurança e eficiência energética, através de uma interface simples e acessível dentro e fora de casa. Ao permitir uma gestão mais informada dos consumos e um uso mais racional dos recursos, a NOS Smart Home contribui simultaneamente para maior conforto, conveniência e redução do impacto ambiental das habitações.

Estas soluções são aplicadas a jusante das atividades da NOS, abrangendo o tecido empresarial e os consumidores finais em Portugal continental e ilhas, e exemplificam como a empresa combina inovação tecnológica e experiência de cliente para criar valor económico, social e ambiental para os utilizadores dos seus serviços.

1.4.4.2.6 Olhar em frente

Nos próximos anos, a NOS pretende manter e reforçar a qualidade do serviço prestado aos seus clientes, garantindo que a expansão das redes de nova geração se traduz em ligações mais estáveis, rápidas e acessíveis em todo o país. Em paralelo, continuará a fortalecer a proteção de dados pessoais, para que os clientes possam continuar a utilizar os seus serviços com confiança e segurança.



RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO 01

1.4.5. Conduta Responsável

1.4.5.1 Conduta empresarial 208

1.4.5.1.1 Onde atuamos e porque é relevante 208

1.4.5.1.2 Políticas que orientam a conduta empresarial 209

1.4.5.1.3 Atuação na conduta empresarial: compromissos e programas 210

Conduta responsável

S2-5

A forma como a NOS cria valor depende da confiança, e essa confiança constrói-se com decisões responsáveis, transparência e uma cultura de integridade. Este pilar traduz o compromisso de assegurar padrões exigentes de conduta e de governação, incorporando a ética e a conformidade na forma como trabalhamos, como lideramos e como nos relacionamos com colaboradores, clientes, parceiros e fornecedores ao longo da cadeia de valor.

Entre 2025 e 2030, "Conduta Responsável" orienta o reforço das práticas de ética e conformidade, da gestão responsável de fornecedores e parceiros, e da proteção de dados, privacidade e cibersegurança, contribuindo para a resiliência do negócio e para a criação de valor sustentável.

No capítulo seguinte é detalhado como este pilar se materializa, nomeadamente na forma como gerimos temas de governação e integridade, segurança e privacidade, e a conduta responsável na cadeia de valor, e como são medidos resultados, riscos e oportunidades, assegurando consistência com os restantes pilares da estratégia de Sustentabilidade da NOS.

Compromissos

Avaliar o risco e minimizar os danos na cadeia de fornecimento

Garantir o combate a riscos cibernéticos e proteção da segurança e privacidade de dados

Agir com ética e responsabilidade, em toda a cadeia de valor

Metas e Métricas

100%

Fornecedores relevantes submetidos a processo de screening de sustentabilidade até 2030

Em curso



1.4.5. Conduta Responsável

1.4.5.1 CONDUTA EMPRESARIAL

Na NOS, a nossa atuação é guiada por princípios de ética, responsabilidade e transparência em todas as decisões e operações.

1.4.5.1.1 Onde atuamos e porque é relevante

IRO-1

Garantir que todas as atividades da empresa seguem os mais elevados padrões de integridade e boas práticas de governança é essencial para a gestão eficaz de impactos, riscos e oportunidades. Este compromisso é fundamental para assegurar que a nossa operação seja responsável e ética, desde o relacionamento com os colaboradores até a interação com parceiros e fornecedores. O nosso modelo de negócio sustentável integra a ética e a transparência, promovendo uma cultura organizacional que reforça a responsabilidade e o alinhamento com os princípios de boa governança.

O nosso compromisso com a conduta empresarial abrange várias vertentes: reforçamos continuamente a cultura empresarial com valores de integridade e ética, procurando criar um ambiente inclusivo e responsável em todos os níveis organizacionais. A nossa interação com stakeholders institucionais e políticos é conduzida de forma transparente e ética, sempre alinhada com os nossos valores corporativos, com especial atenção à monitorização das atividades de representação e lobbying. No que diz respeito aos fornecedores, aplicamos uma gestão rigorosa das relações e práticas de pagamento, promovendo uma cadeia de valor ética e sustentável.

Esses princípios são incorporados de forma transversal nos processos internos da NOS, com uma forte ênfase na identificação, avaliação e mitigação de riscos e impactos relacionados com a nossa conduta empresarial.

Na Estratégia de Sustentabilidade 2025-2030, a conduta empresarial representa um pilar central da nossa estratégia de Sustentabilidade, alinhando-se diretamente com o pilar "Conduta Responsável". A gestão ética da empresa é essencial para fortalecer a confiança dos nossos *stakeholders* e garantir a sustentabilidade do nosso modelo de negócio.

A análise de materialidade destaca a importância da Conduta Empresarial, evidenciando riscos associados a práticas não transparentes ou irresponsáveis e oportunidades geradas por uma conduta ética, transparente e responsável. Além disso, a Conduta Empresarial é um tema que se entrelaça com outros pilares da nossa estratégia, como o pilar "Mais pelas nossas Pessoas" e "Em nome do Planeta", refletindo o nosso compromisso com a integridade, a responsabilidade e a sustentabilidade em toda a nossa cadeia de valor.

1.4.5.1.2 Políticas que orientam a conduta empresarial

G1-1

A conduta empresarial da NOS é guiada por um conjunto robusto de políticas e códigos que orientam as práticas éticas, de governança e de responsabilidade em todas as suas operações. Estas diretrizes são fundamentais para assegurar uma gestão transparente, responsável e em conformidade com os mais elevados padrões de ética. Neste contexto, destacam-se:

- O Código de Ética, que estabelece os princípios fundamentais de integridade, transparência e responsabilidade, orientando a atuação da NOS e de todos os seus colaboradores.
- O Código de Ética – Versão Resumida para Parceiros e Fornecedores, que define os compromissos éticos esperados de parceiros e fornecedores, garantindo alinhamento com os valores da NOS.
- O Código de Conduta para a Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas, que define regras claras para mitigar riscos de corrupção e garantir práticas empresariais transparentes.
- O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, que permite identificar estes potenciais riscos e respetivas causas, assim como estabelecer medidas preventivas e corretivas que permitam reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto.
- O Código de Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Local de Trabalho, que reforça a criação de um ambiente seguro e respeitoso, prevenindo comportamentos inadequados
- O Guia para uma Presença Online Responsável, que orienta a conduta digital dos colaboradores, promovendo comportamentos éticos no ambiente digital e nas redes sociais.
- O Guia para uma Presença Online Responsável – Versão para Parceiros e Fornecedores, que adapta as diretrizes para as entidades externas que interagem com a NOS.
- A Política de Direitos Humanos, que assegura o respeito pelos direitos fundamentais de todos os *stakeholders*, promovendo a inclusão e a não discriminação.
- O Plano para a Igualdade de Género, que define estratégias para promover a equidade de género dentro da organização e garantir igualdade de oportunidades.

Estas políticas e códigos são instrumentos-chave para garantir a conformidade com as obrigações regulamentares e promover uma conduta ética em toda a organização e cadeia de valor. A sua implementação e cumprimento são assegurados por uma comunicação clara e acessível com todos os *stakeholders*, garantindo que os colaboradores e parceiros compreendem as expectativas da NOS em termos de conduta. As políticas e códigos estão publicamente disponíveis na área institucional do nosso website, reforçando o compromisso com a transparência e boa governação.

A informação detalhada sobre cada uma das políticas pode ser consultada na secção "1.4.1.6. Políticas".

1.4.5.1.3. Atuação na conduta empresarial: compromissos e programas

G1-2

Na área da conduta empresarial, a atuação da NOS organiza-se em torno de três compromissos do pilar conduta responsável: (1) avaliar risco e minimizar danos na cadeia fornecimento; (2) garantir o combate a riscos cibernéticos e proteção segurança e privacidade de dados; (3) agir com ética e responsabilidade, em toda a cadeia de valor. Estes compromissos são complementados pelo compromisso de robustecer o modelo operativo face a alterações climáticas e eventos extremos, que devido à natureza do tema, os programas e ações são apresentados em maior detalhe no capítulo "1.4.2.1 Alterações Climáticas ". Os programas e ações já em curso constituem a base da trajetória definida até 2030.

1. Avaliar risco e minimizar danos na cadeia fornecimento

Neste compromisso, a NOS definiu a meta de submeter 100% dos fornecedores relevantes a um processo de screening de sustentabilidade até 2030, reforçando o compromisso com uma cadeia de valor mais sustentável, ética e responsável. Esta abordagem visa assegurar que os fornecedores adotam práticas ambientais, sociais e de governança alinhadas com os compromissos de sustentabilidade da NOS, promovendo impactos positivos ao longo de toda a cadeia de fornecimento. Em 2023, foi desenvolvido e testado, em regime piloto, um modelo de avaliação ESG, através da aplicação de um questionário e de uma framework de análise a 174 fornecedores críticos, selecionados com base em critérios de risco ambiental, de negócio e geográfico. Em 2025, a NOS iniciou o redesenho deste processo, incorporando melhorias que permitirão reforçar a robustez da avaliação e o acompanhamento dos planos de melhoria, prevendo-se a entrada em vigor do novo modelo em 2026.

Para tornar efetiva esta abordagem, a NOS complementa um conjunto de mecanismos que contribuem para a prevenção, identificação e minimização de potenciais riscos e impactes ambientais e impactes relacionados com os direitos humanos, laborais e outros direitos fundamentais.

Mecanismos de alinhamento e prevenção, acompanhamento e controlo

A NOS tem implementados mecanismos que ajudam a influenciar e manter a sua cadeia de abastecimento alinhada com a excelência que pretende oferecer e com os valores e padrões que defende no plano ambiental, social e de governança. São mecanismos que contribuem para a prevenção, identificação e minimização de potenciais riscos e impactes ambientais e impactes relacionados com os direitos humanos, laborais e outros direitos fundamentais.



0.1. Seleção de fornecedores

Dada a importância da participação dos fornecedores e parceiros nas atividades da NOS, é dedicada especial atenção à sua seleção e à relação que com eles se estabelece. Através do Manual de Compras, garantimos a implementação, em todo o Grupo, das melhores práticas em termos de processo de compras, estabelecendo regras e princípios para a consulta, adjudicação e controlo. Desta forma, asseguramos uma gestão cuidada do risco, maximizamos a obtenção de ganhos e contribuímos para o desenvolvimento e manutenção de relações sãs e duradouras.

A seleção é realizada de acordo com critérios objetivos, tendo em consideração as vertentes técnica, económica e de conformidade com as obrigações e certificações exigíveis. Este processo é suportado por uma plataforma eletrónica, com reconhecida credibilidade no mercado. No final de cada formalização, é aplicado um inquérito aos fornecedores tecnicamente válidos para aferir a sua satisfação relativamente à condução do processo negocial, à qualidade da informação prestada e à facilidade de utilização da plataforma.

São ainda aplicados processos de avaliação que englobam critérios relacionados com o desempenho ético, ambiental, de segurança e saúde e de segurança e privacidade de potenciais fornecedores, permitindo uma primeira aferição dos riscos associados à sua contratação. Como resultado, verifica-se um nível muito reduzido de incumprimentos ou inconformidades na prestação de serviços, bem como elevados índices de satisfação relativamente ao próprio processo.

Para além de assegurarem esta gestão eficiente do risco e elevados níveis de satisfação, estes mecanismos, em particular a seleção de fornecedores e o processo de avaliação de fornecimentos e serviços prestados, garantem também a aplicação de parâmetros e regras que fomentam um acesso equitativo e uma gestão transparente e justa das relações de negócio, num quadro de salutar concorrência.

0.2. Avaliação de fornecimentos/serviços prestados

1. Avaliação da Qualidade dos Serviços Prestados

A avaliação de fornecedores no âmbito dos fornecimentos e serviços prestados é fundamental para identificar oportunidades de melhoria e, por essa via, impulsionar o desempenho ao longo da cadeia de fornecimento. Este processo é conduzido anualmente e aplica-se a fornecedores selecionados com base em critérios como a relevância e criticidade para o negócio, volume de faturação, interface direto com o cliente NOS em representação da empresa, ou avaliações anteriores inferiores a 70%, entre outros.

A metodologia de avaliação inclui 8 critérios de análise, que abrangem tanto aspetos operacionais como, desde 2019, critérios ESG. Estes critérios têm métricas e ponderações associadas, assegurando a objetividade e comparabilidade entre avaliações.

Para fornecedores com avaliações globais inferiores a 70%, é implementado um plano de melhoria contínua, que inclui reuniões de alinhamento entre representantes do fornecedor e equipas da NOS, bem como processos de avaliação intermédia. Este enfoque na melhoria contínua permite reforçar a excelência nos serviços prestados e fornece racionais de seleção ou desqualificação para futuros processos de contratação.

Critérios de análise do processo de avaliação de fornecedores

- Proatividade, competitividade, orientação para o cliente, capacidade de resposta a pedidos e resolução de problemas
- Cumprimento de Condições Contratuais, Service Level Agreements (SLA), Service Level Objectives (SLO´s)
- Cumprimento de prazos, tempo de entrega, tempo de resposta e de resolução
- Qualidade no desempenho técnico e operacional e nível de acompanhamento
- Qualidade de materiais, produtos e serviços
- Ética
- Ambiente
- Segurança e Saúde no Trabalho
- Segurança & Privacidade (abrange segurança, privacidade e resiliência dos produtos e serviços) partilha de boas práticas

Resultados obtidos

Em 2025 a NOS consolidou o seu processo de avaliação de fornecedores do *Tier 1*, reforçando a integração de critérios de qualidade e de ESG na análise do desempenho da sua cadeia de valor. Os resultados obtidos destacam a eficácia das iniciativas implementadas e refletem a evolução contínua do modelo de avaliação.

A avaliação referente aos fornecimentos realizados em 2024 abrangeu 350 fornecedores do *Tier 1*. Deste universo, 229 fornecedores significativos foram formalmente avaliados, representando cerca de 86% do *spend* total. Apenas 2% (4 fornecedores) obtiveram avaliações inferiores a 70%. Os principais destaques incluem:

- A larga maioria dos fornecedores avaliados (225) obteve uma classificação igual ou superior a 70%, demonstrando um desempenho global globalmente positivo.

- Os fornecedores com pontuações inferiores a 70% foram acompanhados através de planos de melhoria contínua, que incluíram reuniões de alinhamento e avaliações intermédias, com o objetivo de promover a evolução do seu desempenho e reforçar a conformidade com os padrões exigidos pela NOS. Caso as metas de melhoria não sejam alcançadas, os fornecedores podem ser desqualificados de futuros processos de contratação.

- Na sequência da avaliação de 2023, a NOS decidiu, em 2024, cessar o contrato com um fornecedor que não cumpriu o plano de melhoria acordado.

2. Avaliação da Performance ESG

O sistema de avaliação ESG da NOS é supervisionado pela Comissão Executiva e envolve a colaboração entre a Direção de Sustentabilidade, a Direção de Auditoria, Risco e *Compliance*, e a Direção de Compras.

Este modelo de avaliação baseia-se num questionário estruturado e um *framework* de avaliação, que incluem tópicos relacionados com desempenho ambiental, social e de governação responsável. Entre os aspetos avaliados estão questões de impacto em direitos humanos, segurança e privacidade, sendo solicitado aos fornecedores que enviem evidências de suporte às suas respostas. Este sistema inclui também um sistema de *scoring*, permitindo benchmarking e registo de tendências evolutivas.

Os fornecedores avaliados são selecionados com base em três critérios de risco:

- Risco ambiental, representando 62% das emissões de gases com efeito de estufa associadas à compra de bens e serviços nas categorias 1 e 2 de emissões de âmbito 3 (*GHG Protocol*);

- Risco de negócio, relacionado com a relevância do fornecedor para o desenvolvimento ou manutenção das operações da NOS;

- Risco geográfico, associado à exposição a riscos ambientais e sociais do setor ou país de origem do fornecedor (de acordo com o Segurança & Privacidade ESG Risk Atlas).

Sistema de avaliação de fornecedores focado especificamente na avaliação de práticas ESG e de Segurança e Privacidade

OBJETIVOS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO ESG			
• Alinhar os fornecedores para o cumprimento das metas de sustentabilidade estabelecidas pela NOS	• Demonstrar compromisso ESG e encorajar os fornecedores a priorizarem medidas de sustentabilidade e a colaborarem com a NOS neste domínio, promovendo partilha de conhecimento	• Minimizar riscos e aumentar a resiliência associada à cadeia de abastecimento, através da recolha e análise de métricas	• Promover transparência sobre os critérios e processos envolvidos no sistema de análise de avaliação
FASES DO PROCESSO			
• Seleção de fornecedores a avaliar através de critérios de risco, considerando 3 tipologias de risco (ambiental; para o negócio e geopolítico)	• Aplicação de um inquérito de desempenho ESG aos fornecedores e recolha de informação, gerido através de uma plataforma dedicada	• Tratamento das respostas e classificação do risco ESG e de Segurança e Privacidade, de acordo com uma matriz definida e gerida no âmbito da plataforma	• Incorporação de resultados em decisões de gestão de fornecedores e planos de melhoria
VALÊNCIAS DO QUESTIONÁRIO			
O questionário integra diversas valências de análise, tais como:			
• Gestão Ambiental; • Eco-design e biodiversidade; • Consumo de recursos e resíduos; • Pegada de carbono	• Práticas laborais; • Direitos Humanos; • Iniciativas com a cadeia de fornecimento	• Políticas e medidas anti-corrupção; • Compliance e Segurança e Privacidade	

Resultados obtidos

Em 2023, foi iniciada a implementação do modelo de avaliação ESG, em regime piloto, com a aplicação do questionário e framework de avaliação junto de 174 fornecedores críticos, selecionados com base em critérios de risco ambiental, de negócio e geográfico. Em 2025, a NOS iniciou o redesenho deste processo, incorporando melhorias que permitirão reforçar a robustez da avaliação e o acompanhamento dos planos de melhoria, prevendo-se a entrada em vigor do novo modelo a partir de 2026.

0.3 Sistema de gestão de riscos e controlo interno

O sistema de gestão e controlo interno de riscos da NOS, prevê diversas tipologias de riscos, entre os quais: Ética e Prevenção da Corrupção; Responsabilidade Social; Direitos Humanos; Diversidade e Inclusão; Saúde e Segurança no Trabalho; Segurança & Privacidade; Gestão de Parceiros/ Outsourcing; Conformidade e Controlo de Fornecedores; Produtos e Serviços Sustentáveis; Impactos Ambientais; Alterações Climáticas.

Sempre que qualquer dos riscos referidos, ou outros diretamente relacionados com as temáticas de gestão responsável, assuma uma significância acima do nível de aceitação, seja no plano das operações internas ou na cadeia de fornecimento, passa a ser objeto de processos ou iniciativas adequadas para o endereçar ou mitigar.

0.4 Ações de formação que incluem riscos relacionados com riscos transversais

Para promover a conscientização e o compromisso dos parceiros com os nossos padrões e objetivos, a NOS disponibiliza diversas formações destinadas aos colaboradores das empresas parceiras. Estas formações abordam temas relacionados com riscos transversais à organização e à cadeia de valor, incluindo Ética, Sustentabilidade, Segurança & Privacidade, Prevenção e Emergência no local de trabalho, entre outros.

As formações mais comuns e recorrentes centram-se em áreas como ética e conduta, segurança da informação, proteção de dados pessoais, segurança e saúde no trabalho, gestão ambiental e sustentabilidade, bem como técnicas comerciais e de atendimento.

0.5 Canal de esclarecimento de ética

Os pedidos de esclarecimento e dúvidas relacionados com o cumprimento dos princípios e regras descritos no Código de Ética NOS podem ser endereçados por escrito pelos colaboradores de parceiros e fornecedores através do canal criado para o efeito: duvidas.etica@nos.pt.

0.6 Canal de denúncia de irregularidades

A comunicação de alegadas irregularidades relacionadas com o cumprimento dos princípios e regras descritos no Código de Ética NOS podem ser endereçadas por escrito pelos colaboradores de parceiros e fornecedores através dos canais criados para o efeito:

- Canal de denúncia, disponível numa plataforma externa (acessível aqui);
- Apartado 4035, Loja CTT Senhora da Hora, 4461 - 901 Senhora da Hora;

Mais detalhes sobre os canais de denúncia podem ser consultados na secção "Monitorização do cumprimento dos nossos valores e princípios: canais de denúncia e de pedidos de esclarecimento"

0.7 Auditorias de certificação

Os Sistemas de Gestão associados às certificações ISO implicam a realização de um programa de auditorias internas de conformidade e auditorias externas de certificação que funcionam como mecanismos de avaliação e identificação de não conformidades e aspetos a melhorar, do ponto de vista da Qualidade (ISO9001), do Ambiente (ISO14001), da Segurança e Saúde no Trabalho (ISO45001), da Segurança da Informação (ISO27001), e da Gestão de Serviços IT (ISO20000). Os processos de compras e de gestão de fornecedores são abrangidos por estas auditorias e certificações.

Em 2025, a Claranet Portugal foi adquirida pelo Grupo NOS e dispõe também de sistemas de gestão certificados segundo as normas ISO da Qualidade (ISO9001), Ambiente (ISO14001), Segurança da Informação (ISO27001) e Gestão de Serviços IT (ISO20000).

G1-6

Política de Pagamentos

A NOS adota uma abordagem estruturada e responsável para a gestão das relações com os fornecedores, promovendo boas práticas comerciais, alinhamento ético e sustentabilidade ao longo da sua cadeia de abastecimento. Este compromisso reflete-se tanto na política de pagamentos como na abordagem mais ampla à relação com fornecedores, com destaque para a mitigação de riscos e promoção de impactos positivos em questões de sustentabilidade.

A política da NOS aplica-se a todos os fornecedores, incluindo pequenas e médias empresas (PME), assegurando condições de pagamento justas e transparentes. O prazo padrão para pagamentos é de 90 dias (0090). Alterações a estas condições exigem formalização num contrato assinado por um administrador da Comissão Executiva ou aprovação por e-mail, garantindo alinhamento entre os registos da área de compras e da financeira.

Os processos de pagamento seguem uma rotina semanal, com documentos aprovados e desbloqueados incluídos em propostas com vencimento em 13 dias. Para fornecedores com dívidas à NOS como clientes, o pagamento pode ser suspenso para análise ou encontro de contas. Adicionalmente, no último mês de cada trimestre, as faturas vencidas nos últimos 8 dias não são processadas. Estes procedimentos garantem a pontualidade e a equidade nos pagamentos, promovendo relações comerciais justas com todas as empresas, incluindo PME.

Condições Normais de Pagamento por Categoria de Fornecedores

As condições normais de pagamento da NOS estão definidas para garantir coerência e alinhamento com as práticas comerciais e regulamentares aplicáveis, promovendo uma gestão eficiente da cadeia de valor. De forma geral, os fornecedores são criados com condições de pagamento a 90 dias. Para alterações a estas condições, é necessário apresentar o contrato que especifique o prazo acordado, assinado por um administrador da Comissão Executiva responsável pela área, ou o envio de uma autorização por escrito (e-mail). É também assegurado que as condições de pagamento nos sistemas de compras e financeiros sejam consistentes e sem divergências.
Existem, no entanto, exceções às condições gerais de 90 dias, agrupadas pelas seguintes categorias principais:

- Fornecedores Regulamentares e Institucionais
 Incluem entidades como reguladores, bancos, municípios, associações e instituições que requerem pronto pagamento devido à sua natureza institucional e contratual.

- Fornecedores Críticos à Operação
 Fornecedores relacionados com energia, água, transporte de mercadorias, telecomunicações e segurança têm prazos mais curtos, geralmente entre 0 e 30 dias, devido à criticidade dos serviços para a continuidade operacional da NOS.

- Fornecedores de Parcerias e Projetos Estratégicos
 Incluem categorias como programação, publicidade e eventos, com condições que variam entre 30 e 60 dias, ajustadas à natureza dos projetos e compromissos de parceria.

- Fornecedores de Serviços de Apoio ao Negócio
 Fornecedores relacionados com consultoria, outsourcing, formação e serviços de apoio ao cliente têm condições de pagamento a 90 dias, alinhadas com as práticas de mercado para estas categorias.

Indicadores de Desempenho Relacionados com Pagamentos

A NOS tem como objetivo assegurar uma gestão eficiente e responsável dos pagamentos, promovendo relações comerciais justas e alinhadas com as condições contratuais estabelecidas com os seus fornecedores. Para monitorizar o desempenho neste âmbito, destacam-se os seguintes indicadores:

Tempo Médio de Pagamento

O tempo médio de pagamento da NOS é de 5 dias antes do prazo de vencimento. Este valor reflete a diferença entre a data de vencimento e a data efetiva de pagamento, considerando a média ponderada dos valores para todo o grupo NOS.

Percentagem de Pagamentos Alinhados com as Condições Normais

Em 2025, 70% dos pagamentos realizados pela NOS foram efetuados dentro das condições normais de pagamento estabelecidas contratualmente.

Número de Processos Judiciais por Atrasos de Pagamento

Atualmente, não estão em curso processos judiciais relacionados com atrasos de pagamento. A NOS mantém um compromisso com a resolução responsável e célere de eventuais litígios, assegurando uma comunicação clara e colaborativa com os fornecedores para evitar situações semelhantes no futuro.

2. Garantir o combate a riscos cibernéticos e proteção segurança e privacidade de dados

Na NOS, a gestão de riscos cibernéticos e a proteção de dados são dimensões centrais da confiança que estabelecemos com clientes, colaboradores, fornecedores e restantes *stakeholders*. Este compromisso traduz-se na proteção das redes e serviços contra ameaças, na salvaguarda da confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação e na garantia de que os dados pessoais são tratados de forma lícita, transparente e proporcional às finalidades.
Para assegurar esta abordagem de forma consistente em toda a organização, a NOS adotou um modelo de governo de Segurança e Privacidade (S&P) assente em responsabilidades claramente definidas, políticas e normas específicas e mecanismos de controlo e supervisão alinhados com as melhores práticas.

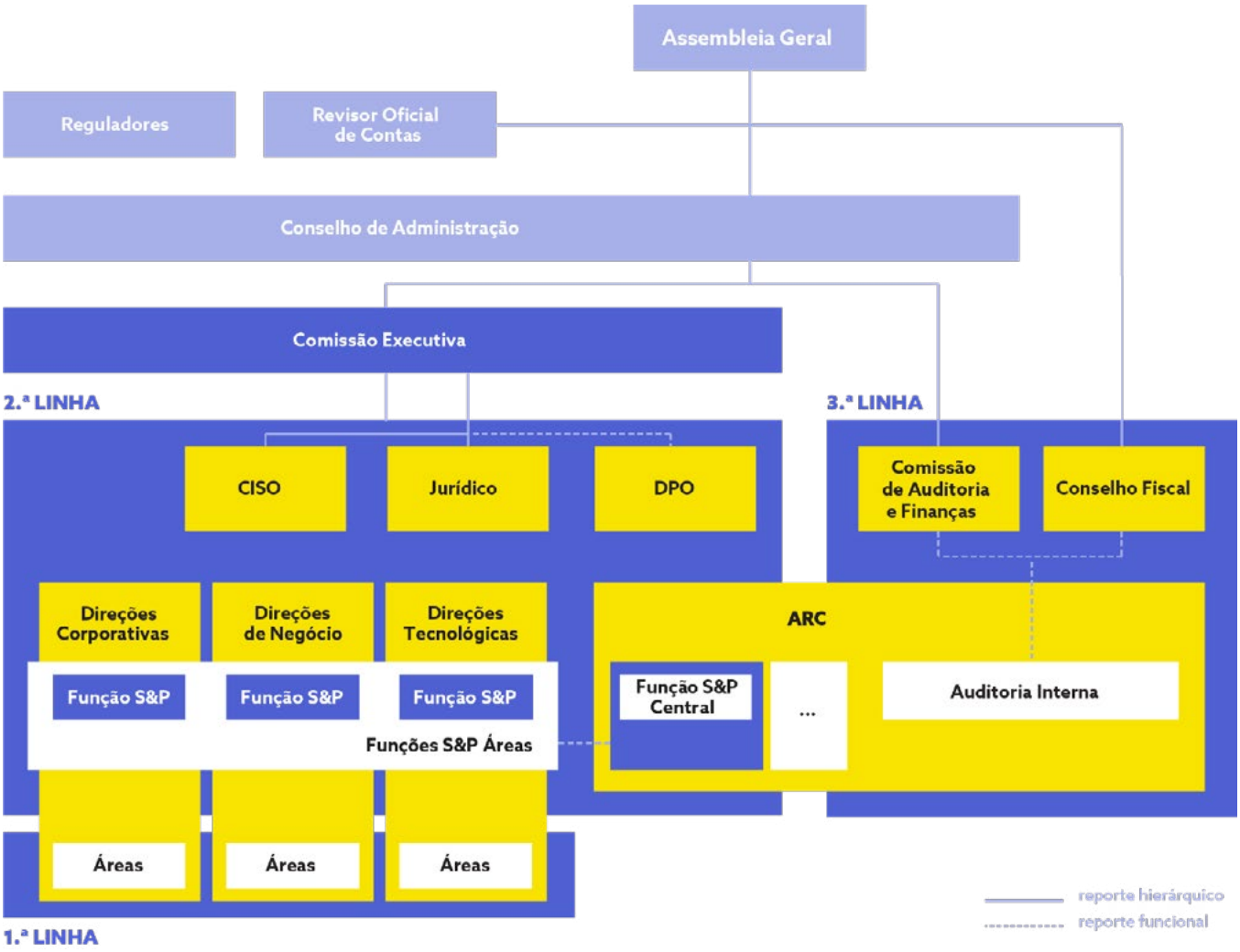
Modelo de governo da Segurança & Privacidade

O modelo de governo de Segurança e Privacidade (S&P) da NOS foi desenhado para responder à exposição crescente a riscos de segurança, privacidade, continuidade de negócio e enquadramento legal e regulatório. Está alinhado com as práticas de referência de Governance, Risk & Compliance (GRC) e assenta no modelo das três linhas de defesa, assegurando uma distribuição de responsabilidades eficaz e segregada.

A Política de Segurança da Informação (PSI) constitui a principal linha orientadora da postura de S&P da NOS. Integra a Política Geral de Segurança da Informação e o conjunto de normas e documentos específicos de S&P, organizados numa estrutura hierárquica que enquadra a atuação de todas as áreas.

Na 1.ª linha de defesa na gestão de riscos S&P encontram-se as diversas áreas da organização que possuem a responsabilidade direta de assegurar a S&P dos processos e ativos de que são donos. A 2.ª linha de defesa integra os papéis-chave na abordagem de S&P da NOS, nomeadamente a Equipa S&P Central e os Pivots S&P das áreas, bem como o CISO e a sua equipa de Cibersegurança, o DPO e a área Jurídica, que definem políticas, normas e metodologias, apoiam a gestão de risco e monitorizam a sua execução. A 3.ª linha de defesa é assegurada pela Auditoria Interna e pelos órgãos de governo societário com competências de supervisão em matéria de risco, que avaliam de forma independente a eficácia do sistema de controlo interno.

A segurança e privacidade de todas as pessoas que se relacionam com a NOS é um tema crítico e que continuamos a priorizar. A gestão que fazemos do tema garante a clientes, colaboradores, fornecedores, parceiros, entre outros *stakeholders*, que têm as condições necessárias e adequadas para uma utilização segura dos nossos serviços.



A **Comissão Executiva** representa o compromisso máximo da gestão com a S&P, aprovando o modelo de governo S&P, bem como a estratégia e o plano de ação associados, e detendo a responsabilidade última sobre os temas S&P na organização.

As qualificações profissionais e elementos curriculares dos membros da Administração (consultar no Relatório de Governo da Sociedade) demonstram experiência em gestão de riscos, tecnologia e cibersegurança, reforçando assim as competências da Administração em matérias de governação S&P.

A NOS possui um **Comité Segurança & Privacidade** que é um Comité especializado em matérias de segurança da informação e privacidade dos dados pessoais. Enquanto Comité especializado reporta regularmente à Administração, contando com a participação e *sponsorship* de um membro da Comissão Executiva que assegura a articulação destas matérias com a restante Administração. Por exemplo, no âmbito do Comité S&P, reúne-se de forma periódica o Steering de Dados Pessoais, estando presentes o CCO - Chief Compliance Officer, o DPO - Data Protection Officer, o Jurídico, a Função de Segurança & Privacidade Central, a Auditoria Interna e, sempre que relevante em função dos temas abordados, as Funções de Segurança & Privacidade das áreas e representantes das próprias áreas (corporativas, negócio ou tecnológicas). Desta forma, garante-se representatividade das várias linhas de defesa neste Comité.

1.ª Linha de Defesa

Na 1ª linha de defesa na gestão dos riscos de S&P encontram-se as diversas áreas da organização (áreas Corporativas, de Negócio e Tecnológicas), com responsabilidade direta pela segurança e privacidade dos ativos de que são donas (processos, sistemas, produtos e serviços). Compete-lhes operacionalizar a estratégia de S&P definida, identificar e gerir os riscos associados e garantir a conformidade com os requisitos internos e externos aplicáveis.

2.ª Linha de Defesa

Na 2ª linha de defesa da S&P destacam-se as seguintes funções:

- A Função de Segurança & Privacidade Central enquadrada na direção de Auditoria, Risco e Compliance (com reporte ao CCO - Chief Compliance Officer), cuja missão é (i) desenvolver o plano estratégico, as orientações e o suporte às áreas na gestão da S&P e respetivos riscos e (ii) conceber metodologias e ferramentas que sustentem a gestão de S&P na organização.
- O Chief Information Security Officer (CISO), enquadrado na direção de Cibersegurança (com reporte ao CTO – Chief Technology Officer), que, com a sua equipa de Cibersegurança, é responsável pela segurança do cluster tecnológico da NOS, em articulação com as restantes funções de S&P das áreas tecnológicas.
- O Data Protection Officer (DPO) (com reporte funcional ao CCO – Chief Compliance Officer), enquanto pilar da conformidade da organização com as leis e regras aplicáveis à proteção de dados pessoais e privacidade.
- A Direção Jurídica (com reporte ao CCO), que presta aconselhamento às várias funções responsáveis pelos temas de Segurança & Privacidade.
- As Funções de Segurança & Privacidade das áreas, que representam a extensão da Função de Segurança & Privacidade Central, coordenando a correta gestão dos riscos de S&P nas respetivas unidades.

3.ª Linha de Defesa

Na 3.ª linha de defesa do modelo de governo de Segurança & Privacidade, destaca-se a Auditoria Interna, função independente na gestão de risco, com reporte hierárquico à Comissão Executiva e reporte funcional à Comissão de Auditoria e Finanças e ao Conselho Fiscal. O seu principal papel no Governo de S&P é prestar garantias sobre a fiabilidade da identificação, avaliação e gestão dos riscos de S&P e sobre a eficácia dos processos de controlo interno associados.

A Comissão de Auditoria e Finanças, um órgão ao nível da Administração composto por 3 administradores não executivos, supervisiona formalmente a auditoria, os riscos e a conformidade, incluindo a segurança da informação, e reporta diretamente ao Conselho, garantindo quando necessário o escalamento dos riscos S&P.

Processos de Segurança & Privacidade

Os programas e processos de Segurança & Privacidade (S&P) da NOS traduzem, na prática, os princípios definidos nas políticas e normas internas, permitindo gerir os riscos associados à disponibilidade, integridade, confidencialidade e privacidade da informação, bem como à cibersegurança e à continuidade de negócio.

A operacionalização destes processos é assegurada pelas diferentes áreas da organização, através da implementação e manutenção dos controlos de segurança e privacidade aplicáveis aos seus ativos, processos, sistemas, produtos e serviços. A Equipa Central de Segurança & Privacidade coordena e harmoniza esta atuação, definindo os processos de S&P, apoiando as áreas na sua implementação e promovendo uma melhoria contínua das práticas adotadas.

Processos de Segurança e Privacidade	
Planeamento e estratégia (incluindo Steering Committees de S&P)	**Objetos S&P** (inventário e avaliação de risco de ativos, atividades e produtos ou serviços)
Políticas e corpo normativo	**Registo de Atividades de Tratamento (RATs)**
Formação e sensibilização	***Privacy Impact Assessments* (PIAs)**
Controlo e monitorização (incluindo avaliações de risco, controlo de iniciativas S&P, KRIs)	**Subcontratantes**
Security & Privacy by Design	**Continuidade de negócio e gestão de crise** (BCM – Business Continuity Management)
Suporte à conformidade (incluindo alterações de legislação e/ou regulamentação S&P, suporte às áreas)	**Incidentes de S&P**
	Certificações de S&P

A privacidade e proteção de dados de clientes e utilizadores finais é apresentada em detalhe no capítulo "1.4.4.2 Clientes".

Gestão da segurança da informação

O programa de Information Security Management (ISM) da NOS tem como objetivo implementar processos para proteger a informação e os seus ativos de suporte nos três pilares fundamentais (disponibilidade, integridade e confidencialidade). A proteção da informação deve estar em conformidade, quer com as políticas internas relativas à informação, quer com as leis e regulamentos externos.

Devem ainda ser considerados os requisitos de serviço documentados nos níveis de serviço acordados, contratos ou acordos operacionais com clientes.

8 Principais Domínios da Segurança da Informação			
1	Organização & Gestão dos Riscos de Segurança	5	Gestão de Incidentes
2	Segurança dos Recursos Humanos	6	Gestão da Continuidade do Negócio
3	Segurança e Operação de Sistemas & Instalações	7	Monitorização & Auditoria
4	Gestão da Informação e Comunicação	8	Privacidade & Dados Pessoais

Sobre a gestão da segurança, destacamos alguns pontos:

- A NOS é certificada pela norma ISO27001 Sistema de Gestão de Segurança da Informação, cobrindo: os processos de negócio relativos à instalação, ativação, gestão de conta e pedidos de serviço, faturação e cobrança de clientes de comunicações, nos segmentos de mercado Particulares (B2C) e Empresarial (B2B); e ainda os processos de segurança relativos aos serviços de Data Centers da NOS. A manutenção desta certificação está sujeita a Auditorias Internas e Auditorias Externas anuais;

- O sistema de gestão da segurança da informação, nomeadamente os requisitos exigidos pela norma ISO27001, estão mapeados no Manual de Controlo Interno da NOS. Este Manual é alvo de ações periódicas de autoavaliação de conformidade (Control SelfAssessments) por parte das áreas responsáveis pelos controlos, em colaboração com a equipa S&P Central. Para os procedimentos de controlo interno considerados como não conformes, são definidas ações corretivas;

- No que respeita à gestão dos riscos de segurança, recorremos ainda a estratégias de partilha e transferência de risco, pelo que é relevante referir que a NOS possui uma apólice de seguro de responsabilidade civil profissional que inclui um módulo de "Data Protection & Cyber Liability" que cobre riscos de segurança da informação (danos próprios e danos de terceiros).

Gestão da cibersegurança

A NOS desenvolve e mantém iniciativas de Cibersegurança, com o objetivo de proteger a informação e os seus ativos de suporte face às ameaças de possíveis ataques e acessos externos não autorizados, garantindo a sua confidencialidade, integridade e disponibilidade. Estas iniciativas visam não só a definição e implementação de melhorias nos procedimentos operacionais de Cibersegurança como, por exemplo, procedimentos para gestão de incidentes, mas também a monitorização contínua dos riscos de Cibersegurança, promovendo uma atuação proativa na mitigação das potenciais fragilidades.

Chief Information Security Officer (CISO) e Equipa de Cibersegurança

Para as questões relacionadas com Cibersegurança, a NOS nomeou o CISO - Chief Information Security Officer, Pedro Zeferino, que reporta a um membro da Comissão Executiva, nomeadamente ao CTO – Chief Technology Officer, Jorge Graça. O CISO e a sua Equipa de Cibsersegurança especializada estão enquadrados nas áreas tecnológicas e possuem como principais responsabilidades:

Visão e estratégia de Cibersegurança

Definir e manter a visão e estratégia da Segurança da Informação para os riscos de Cibersegurança

- Definir e manter a visão e estratégia da Segurança da Informação para os riscos de Cibersegurança, em alinhamento com a legislação e regulamentação aplicável.
- Preparar e apresentar a visão e a estratégia de Cibersegurança para aprovação pela Comissão Executiva e assegurar a sua execução.
- Definir, implementar, comunicar e manter objetivos, requisitos, estratégias e políticas operacionais de Cibersegurança, alinhados com a estratégia da NOS.
- Assegurar os recursos necessários para aplicação da estratégia de Cibersegurança.
- Promover coordenação com restantes áreas/funções da NOS em matérias da sua competência (por ex. com áreas tecnológicas, área S&P Central, função DPO).
- Acompanhar as melhores práticas, inovações e tecnologias em matérias de Cibersegurança.

Controlos tecnológicos de Cibersegurança

Promover e coordenar a adoção dos controlos tecnológicos de Segurança da Informação e de Cibersegurança.

- Promover e coordenar a adoção dos controlos tecnológicos de Segurança da Informação e de Cibersegurança.
- Supervisionar a aplicação e melhoria da gestão da Segurança da Informação, de acordo com a estratégia aprovada para os riscos de Cibersegurança.
- Promover uma cultura e ações de sensibilização específicas de cibersegurança na NOS, assegurando a compreensão sobre os riscos e ameaças no ciclo de vida da Segurança de Informação e o seu impacto na NOS.

Coordenação da Cibersegurança

Coordenar a área de Cibersegurança, incluindo o Security Operations Center (SOC).

- Coordenar a área de Cibersegurança, na qual na qual se inclui a coordenação do Security Operations Center (SOC).
- Contribuir para o desenvolvimento de políticas e normas de Cibersegurança corporativas que ajudem a concretizar a estratégia de Cibersegurança e gestão deste risco a adotar na NOS.
- Analisar, planear e atribuir recursos adequados em matérias de Cibersegurança.
- Fornecer os enablers necessários para o cumprimento com as políticas instituídas.
- Assegurar os recursos necessários para a mitigação, deteção e resposta eficaz de incidentes de Cibersegurança, garantindo a articulação com outras áreas/funções da NOS quando relevantes para o efeito (por ex. com áreas tecnológicas, área Auditoria Interna, função DPO).
- Comunicar incidentes de Cibersegurança, riscos e conclusões à Comissão Executiva.
- Gerir o reforço contínuo das capacidades de Cibersegurança da organização.

Ponto de Contacto com entidades de Cibersegurança

Ser ponto de contacto com autoridades e comunidades relacionadas com a Cibersegurança, nas quais se inclui o Centro Nacional de Cibersegurança (CNCS).

- Desenvolver relações com autoridades e comunidades relacionadas com a Cibersegurança.
- Ser ponto de contacto junto do Centro Nacional de Cibersegurança (CNCS).
- Articular a comunicação com o Responsável da Segurança das Redes (ao abrigo do Regulamento de Segurança da ANACOM e do Regime Jurídico do Ciberespaço), a função S&P Central e a Regulação no que diz respeito a fragilidades de segurança e resultados da monitorização da segurança das redes e serviços.

Responsável da Segurança das Redes

A NOS possui ainda um Responsável da Segurança das Redes, Jorge Frazão Oliveira, sendo este o representante nomeado pela NOS para efeitos do previsto no Regulamento de Segurança das Redes e Serviços da ANACOM e no Regime Jurídico do Ciberespaço.

Gestão de incidentes

Na NOS promovemos uma cultura de "tolerância zero" no que respeita aos incidentes de cibersegurança que coloquem em causa a informação e os dados da NOS, pelo que existem medidas implementadas em caso de violação das Políticas de S&P.

Em caso de ocorrência de incidentes S&P (segurança, privacidade, continuidade) a NOS possui diversos processos definidos e implementados para a respetiva gestão que especificam os procedimentos a seguir nas fases de: deteção; triagem; tratamento; reporte a entidades reguladoras e comunicação a clientes afetados; e análise *post-mortem* de incidentes.

Destacamos que:

- Todos os colaboradores internos e de parceiros devem reportar, através dos canais definidos, quaisquer incidentes de S&P de que tenham conhecimento, bem como colaborar na investigação do incidente caso necessário.
- A violação por um colaborador da NOS de qualquer norma, regra ou procedimento de S&P que se enquadre nas Políticas S&P da NOS constituem matéria para uma potencial infração disciplinar, podendo ser sancionada, dependendo, se confirmada, da sua gravidade, podendo o Colaborador incorrer em responsabilidade civil e/ou criminal. No caso de um colaborador de parceiro, através das respetivas empresas parceiras / fornecedores, aplicar-se-ão as sanções previstas nos pleitos legais ou em contrato.

Gestão da proteção de dados pessoais

Para a NOS, a privacidade é um conceito de segurança da informação associado à confidencialidade que compreende a proteção da informação, em especial dos dados pessoais dos clientes, dos colaboradores e de outros titulares de dados, com o objetivo de garantir o cumprimento das normas aplicáveis e do direito fundamental de cada indivíduo de ter acesso e decidir quem deve ter acesso, em cada momento, aos seus dados.

Neste contexto, e em articulação com o programa de Information Security Management (ISM), desenvolvemos e mantemos um programa de iniciativas que visam implementar processos para proteção de dados pessoais, mas também monitorizar e melhorar continuamente a conformidade com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) e com outras regulamentações com impacto na privacidade.

Data Protection Officer (DPO)

Para as questões específicas relacionadas com a privacidade dos dados pessoais, a NOS nomeou o DPO – Data Protection Officer, Pedro Gomes Silva, que reporta funcionalmente a um membro da Comissão Executiva, nomeadamente ao CCO – Chief Compliance Officer, Filipa Carvalho. O DPO tem como principais responsabilidades:

Data Protection Officer (DPO)

- Monitorizar a conformidade do tratamento de dados com as normas aplicáveis.
- Prestar informação e aconselhamento aos responsáveis pelo tratamento ou aos subcontratantes sobre as suas obrigações no âmbito da privacidade e proteção de dados.
- Ser um ponto de contacto com os titulares de dados pessoais (clientes, utilizadores, colaboradores, parceiros, outros titulares) para o esclarecimento de questões relativas ao tratamento dos seus dados pela NOS.
- Ser ponto de contacto e cooperar com a Autoridade de controlo CNPD (Comissão Nacional de Proteção de Dados).

De entre as diversas medidas técnicas de segurança e organizacionais especificamente implementadas para garantir a proteção dos dados pessoais (dos clientes, dos colaboradores e de outros titulares de dados) pelos nossos colaboradores e fornecedores/parceiros, destacamos as seguintes:

- Todos os colaboradores internos e colaboradores de parceiros são obrigados a proteger os dados pessoais e manter a confidencialidade sobre as informações da NOS e, portanto, não têm permissão para partilhar com terceiros quaisquer dados a que tenham acesso durante e como resultado de seu trabalho. Estas obrigações permanecem em vigor mesmo após a saída da empresa (rescisão do contrato de trabalho ou prestação de serviços).

- No caso de colaboradores internos, essas obrigações estão incluídas nas cláusulas dos contratos de trabalho ou num "Termo de Responsabilidade sobre Confidencialidade da Informação e Proteção de Dados Pessoais".

- No caso dos parceiros, os dados pessoais podem ser transmitidos a empresas parceiras para que estas tratem os dados em nome e por conta da NOS, no papel de subcontratantes. Nestes casos, a NOS toma as medidas contratuais necessárias para garantir que os subcontratantes respeitam e protegem os dados pessoais. Essas obrigações fazem parte dos "Acordos de Tratamento de Dados" assinados entre a NOS e empresas parceiras cujos colaboradores podem ter acesso a dados pessoais pertencentes a clientes, colaboradores ou outros titulares de dados. Além disso, os parceiros são responsáveis por comunicar e fazer cumprir essas regras a todos os colaboradores que prestam serviços à NOS. Os colaboradores de parceiros devem assinar um "Termo de Responsabilidade de Utilização dos SI/TI, de Confidencialidade e de Proteção de Dados Pessoais".

- Os parceiros, enquanto subcontratantes, ficam contratualmente obrigados a observar os deveres de confidencialidade e de sigilo e a assegurar a segurança dos dados pessoais que, para esse efeito, lhes sejam comunicados, não podendo utilizar tais dados para quaisquer outras finalidades, em benefício próprio ou de terceiros, nem correlacioná-los com outros dados que se encontrem na sua posse.

- Nos momentos de seleção e contratação dos nossos parceiros, são comunicados os "Requisitos de Sustentabilidade para Fornecedores e Parceiros" (que incluem obrigações relativas a Segurança da Informação, Privacidade dos Dados Pessoais e Continuidade do Negócio), ficando os parceiros obrigados ao seu cumprimento.

- Os colaboradores internos e colaboradores de parceiros apenas podem aceder e processar os dados pessoais que estão autorizados, de acordo com as respetivas necessidades (need-to-kown) e, apenas para as finalidades permitidas e lícitas de acordo com os Registos de Atividades de Tratamento (RATs).

- A NOS possui processos de auditoria para verificar a conformidade com a Política de Privacidade, por exemplo, verificar se os acessos aos dados pessoais são realizados pelos colaboradores exclusivamente para o cumprimento das suas funções profissionais, de forma a garantir a proteção dos dados pessoais.

- A NOS realiza diversos tipos de auditorias, incluindo Auditorias Internas (ex. Acessos a Dados Pessoais, Segurança da Informação), Auditorias Externas (ex. Certificação ISO27001, Auditoria Externa ao Controlo Interno ITGC), Monitorizações Contínuas (ex. Circularização de Acessos a Informação/Dados críticos) e Auditoria a Incidentes (ex. investigação de incidentes de Segurança & Privacidade).

Gestão da continuidade de negócio

A NOS desenvolve e mantém um programa Business Continuity Management (BCM) com o objetivo de implementar processos para diminuir o risco de interrupção de atividades críticas de negócio ou de produtos e serviços críticos, com origem em situações de catástrofe, falhas técnico-operacionais, ou falhas massivas de recursos humanos.

- Os processos abrangem as instalações, as infraestruturas de rede e as principais atividades de suporte aos serviços críticos, para os quais são desenvolvidas estratégias de resiliência, planos e ações de continuidade, bem como procedimentos de gestão de incidentes/crises de S&P.

- Os processos de continuidade são periodicamente sujeitos a análises de impacto e de risco, tais como Business Impact Analysis (BIA) e Risk Assessment (RA), podendo algumas destas análises especificas de risco incorporar mecanismos de Sensitivity Analysis e/ou de Stress Testing.

- As instalações e infraestruturas são, também, periodicamente sujeitas a auditorias, testes e simulacros.

- A NOS promove a articulação com entidades oficiais externas para cenários de catástrofe, proteção de infraestruturas críticas e comunicação em crises, incluindo se neste âmbito, por exemplo, a colaboração com a ANEPC (Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil).

- No caso de ocorrências de interrupção da rede de serviços de comunicações, os clientes podem consultar o estado da rede no website da NOS e saber se existem melhorias planeadas ou situações inesperadas. Esta informação é divulgada sempre que ocorram eventos com impacto significativo, de acordo com a obrigação de informação ao público, prevista na regulamentação do setor pela ANACOM (Autoridade Nacional das Comunicações).

Ações de Segurança & Privacidade

No ano de 2025, continuamos a desenvolver novas iniciativas e a aprofundar iniciativas em curso nas vertentes da segurança, cibersegurança, privacidade e continuidade de negócio.



- E-learnings sobre "Segurança & Privacidade" para colaboradores

Continuação da aplicação do plano de formação para a generalidade dos colaboradores e parceiros, no qual se inclui a realização dos e-learnings sobre "Segurança & Privacidade". A taxa de realização dos e-learnings foi de 83% relativa a colaboradores NOS e 87%[11] relativa a colaboradores de parceiros.

- S&P by Design em projetos transformacionais estruturantes

Continuação da incorporação de requisitos S&P by Design em projetos transformacionais estruturantes transversais relativos a Advanced Analytics, Go to Cloud e Digital Marketing, assim como incorporação dos requisitos em outros projetos específicos de negócio, tecnológicos ou corporativos.





- Requisitos S&P aplicáveis a regulamentos e legislação relevantes

Continuação do suporte à organização no desenvolvimento e implementação de requisitos S&P aplicáveis a regulamentos e legislação relevantes, incluindo a Diretiva NIS2 sobre Cibersegurança das redes e sistemas de informação, o Regulamento AI Act sobre segurança e transparência na aplicação de modelos de Inteligência Artificial, o Regulamento Data Act relativo a

[11] Valor referente aos primeiros nove meses de 2025.

dados gerados por produtos conectados e serviços digitais, e o Regulamento DORA (Digital Operational Resilience Act) aplicável a clientes empresariais da NOS do setor financeiro.

- Novo modelo de onboarding e de formação para Pivots S&P

Implementação de um novo modelo para o onboarding e para a formação destinado aos Pivots S&P das áreas, incluindo uma newsletter de boas-vindas ao papel de Pivot S&P que agrega num só local informação resumida, links e acessos aos vários repositórios de processos e de ferramentas S&P que o Pivot necessita no seu dia-a-dia, assim como um programa de formação e-learning dedicado e composto por 8 módulos que abordam, de um ponto de vista prático ,os principais processos de S&P sobre quais os Pivots terão que dar suporte às respetivas áreas que representam.

- Certificação ISO27001 - Segurança da Informação

A NOS foi alvo da auditoria de acompanhamento relativa à certificação na norma "ISO27001 - Sistema de Gestão de Segurança da Informação", cujo âmbito abrange: os processos de negócio relativos à instalação, ativação, gestão de conta e pedidos de serviço, faturação e cobrança de clientes de comunicações (Jornada de Cliente), nos segmentos de mercado Particulares (B2C) e Empresarial (B2B); e ainda os processos de segurança relativos aos serviços de Data Centers da NOS (Serviços de Housing).

3. Agir com ética e responsabilidade, em toda a cadeia de valor

Este compromisso assenta na forma como a NOS define e vive a sua cultura empresarial. Propósito, missão, visão e valores traduzem-se num ambiente de excelência, inovação e responsabilidade ética, em que profissionalismo, integridade, transparência e independência orientam a atuação da empresa e de todos os que com ela se relacionam - colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros de negócio. Estes princípios estruturam a forma como trabalhamos entre nós, como nos posicionamos no mercado e como comunicamos de forma responsável com as diferentes partes interessadas.



A evolução desta cultura é acompanhada através de avaliações anuais, que analisam temas como aprendizagem, satisfação dos colaboradores e conduta ética, bem como por processos de autoavaliação do Conselho de Administração e das respetivas comissões, com foco em diversidade, competências e representatividade. Externamente, esta abordagem tem sido reconhecida em índices e ratings internacionais, como o CDP Climate Change e o S&P Global Corporate Sustainability Assessment (CSA), bem como noutras avaliações ESG especializadas, reforçando a credibilidade do nosso posicionamento.

Para assegurar um ambiente organizacional íntegro e transparente, a NOS dispõe ainda de um sistema estruturado para identificar, comunicar e investigar comportamentos ilícitos ou contrários ao Código de Ética e às regras internas. Este sistema, suportado por documentação específica, mecanismos de monitorização e envolvimento das partes interessadas, garante o respeito pelos direitos de todas as partes envolvidas e traduz, na prática, o compromisso de colocar a ética como pilar central da nossa cultura e da forma como gerimos a cadeia de valor. Nas secções seguintes são detalhados os principais instrumentos, programas e iniciativas que concretizam este compromisso.

1. Ferramentas que estruturam o nosso compromisso com a ética

- Código de Ética
- Código de Ética - versão resumida para Fornecedores e Parceiros
- Código de Conduta sobre Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas
- Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
- Política de Direitos Humanos
- Guia para uma Presença Online Responsável
- Guia para uma Presença Online Responsável – versão para Parceiros e Fornecedores
- Código de Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho
- Plano para a igualdade de Género
- Regulamento Comunicação de Irregularidades (Whistleblowing)

2. Monitorização do cumprimento dos nossos valores e princípios

- Canal de pedidos de esclarecimento
- Canal de denúncia de alegadas irregularidades

3. Envolvimento dos stakeholders para potenciar o alinhamento com os nossos valores e princípios

- Plano anual de comunicação e formação para colaboradores, fornecedores e parceiros

1. Ferramentas que estruturam o nosso compromisso com a Ética

Código de Ética

- Tem o objetivo fundamental de partilhar um conjunto de princípios e regras que devem reger as relações internas e externas das empresas do Grupo NOS com os seus *stakeholders*.
- Deve ser cumprido por todos os membros dos órgãos sociais e colaboradores da NOS, assim como, com as necessárias adaptações, a todos os que representem ou prestem serviços ao Grupo NOS.
- Publicado na sua primeira versão em 2015, sofreu uma primeira revisão em 2020, foi revisto em 2022 de forma a garantir o alinhamento com a legislação sobre Prevenção de Corrupção e Infrações Conexas e foi revisto mais recentemente em 2025 para refletir, entre outros, a introdução do novo canal de denúncia via plataforma externa.

Código de Ética - versão resumida para fornecedores e parceiros

- Tem como objetivo promover o entendimento e adoção dos princípios e regras descritos no Código de Ética por parte de fornecedores e parceiros.
- Desde 2016, que se adotou a prática de disponibilizar uma versão resumida do Código de Ética a estes *stakeholders,* que devem zelar pelo seu estrito cumprimento.

Código de Ética

Temas enquadrados pelo Código de Ética

- Meritocracia
- Espírito de Equipa
- Conformidade legal e regulamentar
- Utilização adequada de recursos e informação
- Como evitar a corrupção ou outras infrações conexas,
 Incluindo o recebimento ou oferta indevida de vantagens e o branqueamento de capitais / financiamento do terrorismo
- Como evitar conflito de interesses
- Concorrência justa
- Respeito pelos direitos humanos e laborais
- Diversidade e igualdade de oportunidades
- Não discriminação
- Combate ao assédio moral e sexual
- Transparência na prestação de contas
- Privacidade dos colaboradores e dos clientes
- Privacidade dos dados do cliente
- Honestidade, cordialidade e outros aspetos relacionados com a conduta cívica
- Conduta ambiental e socialmente sustentável

Código de Conduta sobre Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas

- Decorre de uma obrigação legal, e tem como objetivo estabelecer um conjunto de princípios, valores e regras de atuação, transversais a todas as atividades da NOS nas matérias de Corrupção e Infrações Conexas. Criado e divulgado na sua primeira versão em 2022 e foi revisto mais recentemente em 2025 para refletir a introdução do novo canal de denúncia via plataforma externa.
- Deve ser lido em conjunto com as demais regras ou políticas em vigor na Sociedade, em particular o Código de Ética e o Regulamento de Comunicação de Irregularidades (Whistleblowing).
- Incorpora as regras para aceitação e oferta de benefícios. O Código de Conduta estabelece as regras explícitas para oferecer, aceitar ou aprovar presentes, benefícios, contribuições políticas e doações. Este Código é complementado pela Política de Patrocínios e Donativos que contém as regras específicas para os patrocínios de marca e institucionais e para os donativos de mecenato atribuídos pela NOS. Estas regras, em conjunto, garantem que a aceitação ou oferta de benefícios é regulada para evitar influência indevida ou uso indevido.
- Define o RCN - Responsável pelo Cumprimento Normativo ou CCO - Chief Compliance Officer, Filipa Santos Carvalho, como responsável pela adoção e implementação deste Código e programas de cumprimento dele decorrentes.

- Aplica-se a todos os membros dos órgãos sociais, dirigentes e colaboradores da NOS, bem como, com as respetivas adaptações, a todos os que representam a NOS como os nossos Parceiros e a qualquer pessoa ou entidade que preste serviços, a título duradouro ou temporário, à NOS.

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

- Decorre de uma obrigação legal, devendo ser interpretado em conjunto com as demais regras ou políticas em vigor na NOS, em particular o Código de Conduta para Prevenção de Corrupção e Infrações Conexas da NOS. Criado e divulgado na sua primeira versão em 2022 foi alvo da primeira revisão periódica em 2025.

- Permite à NOS reconhecer potenciais riscos de corrupção e infrações conexas (RCIC) e respetivas causas, estabelecer medidas preventivas e corretivas que permitam reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos RCIC, definir mecanismos de acompanhamento e avaliação da efetividade da execução do próprio Plano e criar um ambiente dissuasor de quaisquer práticas de corrupção e infrações conexas na NOS.

- Neste Plano, na secção "Avaliação de Risco" estão indicadas as atividades e áreas de negócio potencialmente mais suscetíveis de exposição ao risco de corrupção e infrações conexas. Globalmente o nível de exposição a este risco varia entre o baixo e o médio, não se tendo identificado situações de risco mais elevado.

2. Monitorização do cumprimento dos nossos valores e princípios: canais de denúncia e de pedidos de esclarecimento

Os pedidos de esclarecimento ou a manifestação de preocupações relacionadas com o cumprimento do Código de Ética e/ou Código de Conduta para a Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas, originados por Colaboradores, Parceiros, Fornecedores, Clientes ou terceiros, são endereçados através dos canais criados para o efeito, disponibilizados no website da NOS e na intranet.

- Denúncia de alegadas irregularidades: Canal de denúncia, disponível numa plataforma externa (acessível aqui); ou por carta para o Apartado 4035, Loja CTT Senhora da Hora, 4461-901 Senhora da Hora

- Pedidos de esclarecimento: duvidas.etica@nos.pt

Estes canais para receção de pedidos de esclarecimentos e de comunicação de irregularidades estão publicados no website da NOS em português e inglês. Estão disponíveis 24 horas por dia, 7 dias por semana para receção dos referidos pedidos e comunicações. A plataforma para denúncia de alegadas irregularidades é uma plataforma gerida por uma entidade externa independente, o que garante o anonimato, caso o denunciante assim o pretenda, e garante maior integridade dos registos. Os canais de pedidos de esclarecimentos e de comunicação de irregularidades são explicados no e-learning obrigatório sobre o Código de Ética. Adicionalmente, a própria plataforma externa de canal de denúncias tem instruções muito claras para os potenciais utilizadores sobre a forma como pode ser utilizada.

A NOS, e todos os envolvidos, estão obrigados ao dever de confidencialidade, pelo que toda a informação comunicada é tratada como confidencial e restrita, salvo se o seu autor, expressa e inequivocamente, solicitar o contrário. Os pedidos de esclarecimento e as denúncias de alegadas irregularidades podem ser colocados de forma anónima (por ex. através de envio de carta anónima para o endereço postal acima indicado ou de submissão anónima na plataforma externa), sendo tratados pela NOS que garante o seu anonimato e a confiança no processo. A quem solicite esclarecimentos, exponha dúvidas, comunique uma alegada irregularidade ou esteja envolvido na investigação da mesma, de boa-fé, a NOS garante a não retaliação. A NOS adota uma postura de "tolerância zero" para quem coloque em causa este princípio da não retaliação, promovendo assim maior segurança psicológica no tratamento das denúncias e dos pedidos de esclarecimento.

A Direção de Auditoria Risco e Compliance é a responsável pela supervisão do canal de denúncias e pela coordenação do processo de investigação das comunicações recebidas. As comunicações recebidas são tratadas pela Auditoria Interna, e posteriormente encaminhadas para o Comité de Ética ou Conselho Fiscal, de acordo com a natureza da situação (ética ou corrupção em específico).

Indicadores de atividade dos canais

São compilados anualmente indicadores de atividade dos canais de denúncia/ pedidos de esclarecimentos, os quais são divulgados internamente aos colaboradores. Em 2025, estes indicadores revelaram que durante o ano:

- Foram recebidos 12 pedidos de esclarecimento nos referidos canais
- Foram reportadas 41 alegadas irregularidades, nos referidos canais, das quais 15 foram consequentes após investigação, tendo dado lugar a advertência, repreensão ou outro tipo de sanção.

3. Envolvimento dos stakeholders para potenciar o alinhamento com os nossos valores e princípios

A NOS define e implementa planos anuais de ação para a ética, que envolvem formação e ações de comunicação sobre esta temática. A realização regular destas iniciativas contribui para assegurarmos que partilhamos a informação necessária para que colaboradores e outros stakeholders conheçam os princípios e regras de conduta, e saibam como atuar em caso de detetarem uma potencial irregularidade, ou necessitarem de informação adicional ou de esclarecimento a uma dúvida.

Nesse sentido, a NOS define e implementa planos anuais de ação para a ética. As ações de formação e de comunicação têm como destinatários colaboradores, parceiros e fornecedores, e têm como objetivo fomentar o conhecimento e compreensão das Políticas e Códigos disponíveis em matéria de ética e conduta, obtendo maior clareza e alinhamento sobre comportamentos que possam ser considerados menos éticos.



E-learning sobre ética

O plano de formação para Colaboradores prevê a realização de um e-learning obrigatório sobre o Código de Ética, durante o processo de acolhimento de novos Colaboradores. No âmbito desta formação, o colaborador assina uma declaração de compromisso individual com o cumprimento do Código.

No final de 2025, 97% dos Colaboradores NOS tinham realizado este e-learning (mantendo esta percentagem face a 2024) e também o concluíram 83% dos Colaboradores de Parceiros que prestem serviços em unidades organizacionais identificadas como tendo atividades mais expostas a riscos de ética.

Objetivos principais do e-learning sobre ética:

- Conhecer o Código de Ética NOS e as políticas relativas a determinados temas éticos;
- Conhecer os princípios e as regras éticas do Grupo;
- Perceber o papel e responsabilidades de cada um no cumprimento desses princípios e regras no dia-a-dia;

- Compreender os impactos que o comportamento de cada um assume para a NOS;
- Saber quais são os canais disponíveis para reportar uma alegada irregularidade ou esclarecer dúvidas e preocupações
- Obter informação e compreender como utilizar o canal de denúncias

Vamos falar de ética

"Vamos falar de Ética" consiste em sessões abertas de partilha e conhecimento sobre ética empresarial. Dirigidas a Colaboradores, contam com a participação do Comité de Ética. As sessões têm como objetivo reforçar a importância das questões éticas para o Grupo, clarificar o papel do Comité na empresa, gerar confiança nos processos existentes e esclarecer dúvidas existentes sobre o tema. Esta dinâmica demonstra a total abertura e transparência do Comité de Ética na resolução dos dilemas éticos apresentados e tem-se revelado um sucesso. Quem participa, realça o contributo para o aumento da confiança na Organização proporcionado pela proximidade com o Comité de Ética e reconhece a importância da ética para a reputação da Organização. Na edição de 2025, a sessão (transmitida internamente em formato online direto) contou com a presença de cerca de 200 colaboradores. A sessão debateu os "Desafios Éticos da Inteligência Artificial", tendo contado com a presença do Presidente do Comité de Ética da NOS, do responsável de Data Science da área de CRM da NOS e de um convidado externo, o Co-founder e Chief Science Officer da empresa Feedzai, especialista na pesquisa de inteligência artificial aplicada à prevenção de fraudes e também membro do Center for Responsible AI.

~200
N.º de participantes

4,7
Avaliação global de sessões

4,7
Relevância da iniciativa e dos temas abordados

Ações para fornecedores e parceiros

Os colaboradores de cada Parceiro ou Fornecedor, que atuam em representação da NOS, ficam obrigados a seguir os princípios e regras do Código de Ética com as adaptações descritas na versão resumida para Fornecedores e Parceiros e do Código de Conduta de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas. Sempre que confrontado com alegadas violações aos referidos Código, e no âmbito da relação contratual com a NOS, o Parceiro ou Fornecedor deverá reportá-las nos canais disponíveis para o efeito. Os colaboradores de Fornecedores e Parceiros que prestem serviços em unidades organizacionais identificadas como tendo atividades mais expostas a riscos de ética também realizaram em 2025 uma formação e-learning sobre Ética, tendo atingido uma taxa de concretização de 83%.

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO 01

1.4.6. Anexos

1.4.6.1 Tabela de correspondência com as ESRS 232

1.4.6.2 Divulgação quantitativa ambiental (ESRS E1 e E5) 236

1.4.6.3 Notas metodológicas 240

1.4.6.4 Adoção das Recomendações da Task Force on Climate-Related Financial Disclosure (TCFD) 255

1.4.6.5 Glossário 257

1.4.6.6 Declaração de Verificação Externa 260

1.4.6. Anexos

1.4.6.1 TABELA DE CORRESPONDÊNCIA COM AS ESRS

Requisito de divulgação (ESRS	Localização (secção)
ESRS 2 – Divulgações Gerais	
BP-1 Base geral para a elaboração das declarações de sustentabilidade	1.4.1.1 Divulgações gerais;
BP-2 Divulgações em relação a circunstâncias específicas	1.4.1.1 Divulgações gerais;
GOV-1 Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão	1.4.1.2 Governação;
GOV-2 Informações prestadas e questões de sustentabilidade abordadas pelos órgãos de administração, de direção e de supervisão da empresa	1.4.1.2 Governação;
GOV-3 Integração do desempenho em matéria de sustentabilidade nos regimes de incentivos	1.4.1.2 Governação;
GOV-4 Declaração sobre o dever de diligência	1.4.1.2 Governação;
GOV-5 Gestão de riscos e controlos internos do relato de sustentabilidade	1.4.1.2 Governação;
SBM-1 Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor	1.4.1.3 Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor;
SBM-2 Interesses e pontos de vista das partes interessadas	1.4.1.4 Como nos relacionamos com os stakeholders;
SBM-3 Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócio	1.4.1.5 Análise de dupla materialidade;
IRO-1 Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais	1.4.1.5 Análise de dupla materialidade; 1.4.2.1.1 Onde atuamos e porque é relevante; 1.4.2.2.1 Onde atuamos e porque é relevante; 1.4.5.1.1 Onde atuamos e porque é relevante;
MDR-P Políticas adotadas para gerir questões de sustentabilidade materiais	1.4.1.6 Políticas;
ESRS E1 – Alterações Climáticas	
E1-1 Plano de transição para a atenuação das alterações climáticas	1.4.2.1.3 Compromissos e programas;
ESRS 2 SBM-3 Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	1.4.1.5 Análise de dupla materialidade; 1.4.2.1.3 Compromissos e programas;
ESRS 2 IRO-1 Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactos, os riscos e as oportunidades materiais relacionados com o clima	1.4.1.5 Análise de dupla materialidade; 1.4.2.1.1 Onde atuamos e porque é relevante;
E1-2 Políticas relacionadas com a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas	1.4.2.1.2 Políticas que orientam a transição climática;
E1-3 Ações e recursos relacionados com as políticas em matéria de alterações climáticas	1.4.2.1.3 Compromissos e programas;
E1-4 Metas relacionadas com a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas	1.4.2.1.3 Compromissos e programas;
E1-5 Consumo energético e combinação de energia	1.4.6.2 Divulgação quantitativa ambiental (ESRS E1 e E5); 1.4.2.1.3 Compromissos e programas;
E1-6 Emissões brutas de GEE de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de GEE	1.4.6.2 Divulgação quantitativa ambiental (ESRS E1 e E5); 1.4.2.1.3 Compromissos e programas;

Requisito de divulgação (ESRS	Localização (secção)
E1-9 Efeitos financeiros previstos dos riscos materiais físicos e de transição e potenciais oportunidades relacionadas com o clima	1.4.2.1.3 Compromissos e programas;
ESRS E2 – Poluição	
ESRS 2 IRO-1 Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactos, os riscos e as oportunidades materiais relacionados com a poluição	1.4.1.5 Análise de dupla materialidade; No âmbito da análise de dupla materialidade, seguindo a metodologia proposta pelo EFRAG, o tema Poluição não foi identificado como material, tanto do ponto de vista de impacto como financeiro.
ESRS E3 – Recursos Hídricos e Marinhos	
ESRS 2 IRO-1 Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactos, os riscos e as oportunidades materiais relacionados com os recursos hídricos e marinhos	1.4.1.5 Análise de dupla materialidade; P.x No âmbito da análise de dupla materialidade, seguindo a metodologia proposta pelo EFRAG, o tema Recursos hídricos e marinhos não foi identificado como material, tanto do ponto de vista de impacto como financeiro.
ESRS E4 – Biodiversidade e Ecossistemas	
ESRS 2 IRO-1 Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactos, os riscos e as oportunidades materiais relacionados com os recursos hídricos e marinhos	1.4.1.5 Análise de dupla materialidade; P.x No âmbito da análise de dupla materialidade, seguindo a metodologia proposta pelo EFRAG, o tema Biodiversidade e Ecossistemas não foi identificado como material, tanto do ponto de vista de impacto como financeiro.
ESRS E5 – Utilização dos recursos e economia circular	
ESRS 2 IRO-1 Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com a utilização dos recursos e com a economia circular	1.4.1.5 Análise de dupla materialidade; 1.4.2.2.1 Onde atuamos e porque é relevante
E5-1 Políticas relacionadas com a utilização dos recursos e a economia circular	1.4.2.2.2 Políticas que orientam a circularidade
E5-2 Ações e recursos relacionados com a utilização dos recursos e a economia circular	1.4.2.2.3 Compromissos e programas
E5-3 Metas relacionadas com a utilização dos recursos e a economia circular	1.4.2.2.3 Compromissos e programas
E5-4 Entradas de recursos	1.4.2.2.3 Compromissos e programas 1.4.6.2 Divulgação quantitativa ambiental (ESRS E1 e E5)
E5-5 Saídas de recursos	1.4.2.2.3 Compromissos e programas 1.4.6.2 Divulgação quantitativa ambiental (ESRS E1 e E5)
ESRS S1 – Mão-de-obra própria	
ESRS 2 SBM-3 Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	1.4.1.5 Análise de dupla materialidade;
S1-1 Políticas relacionadas com a própria mão de obra	1.3.3.1.3 Políticas;
S1-2 Processos para dialogar com os próprios trabalhadores e os representantes dos trabalhadores sobre impactos	1.4.3.1.2 A Gestão das Pessoas na NOS;
S1-3 Processos para corrigir os impactos negativos e canais para os próprios trabalhadores expressarem preocupações	1.4.3.1.2 A Gestão das Pessoas na NOS;
S1-4 Tomada de medidas sobre os impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para atenuar os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra, bem como a eficácia dessas medidas	1.4.3.1.4 Programas e ações;

Requisito de divulgação (ESRS	Localização (secção)
S1-5 Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais	1.4.3. Mais pelas Nossas Pessoas;
S1-6 Características dos trabalhadores assalariados da empresa	1.4.3.1.1 A equipa NOS;
S1-9 Métricas de diversidade	1.4.3.1.6 A Diversidade em Números;
S1-10 Salários adequados	1.4.3.1.5 Salários adequados;
S1-13 Métricas de formação e desenvolvimento de competências	1.4.3.1.7 Saúde e Bem-estar
S1-14 Métricas de saúde e segurança	1.4.3.1.7 Saúde e Bem-estar;
ESRS S2 – Trabalhadores na cadeia de valor	
ESRS 2 SBM-3 Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	1.4.1.5 Análise de dupla materialidade;
S2-1 Políticas relacionadas com os trabalhadores da cadeia de valor	1.4.3.2.2 Políticas que orientam a relação com os trabalhadores da cadeia de valor;
S2-2 Processos para dialogar com os trabalhadores da cadeia de valor sobre impactos	1.4.3.2.3 Envolvimento com os trabalhadores da cadeia de valor;
S2-3 Processos para corrigir os impactos negativos e canais para os trabalhadores da cadeia de valor expressarem preocupações	1.4.3.2.3 Envolvimento com os trabalhadores da cadeia de valor;
S2-4 Tomar medidas sobre os impactos materiais nos trabalhadores da cadeia de valor e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com os trabalhadores da cadeia de valor, e eficácia dessas ações	1.4.3.2.4 Atuação com os trabalhadores da cadeia de valor: compromissos e programas;
S2-5 Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais	1.4.3. Mais pelas Nossas Pessoas;
ESRS S3 – Comunidades afetadas	
ESRS 2 SBM-3 Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	1.4.1.5 Análise de dupla materialidade;
S3-1 Políticas relacionadas com as comunidades afetadas	1.4.4.1.2 Políticas que orientam a relação com a comunidade;
S3-2 Processos para dialogar com as comunidades afetadas sobre impactos	1.4.4.1.3 Envolvimento com as comunidades;
S3-3 Processos para corrigir os impactos negativos e canais para as comunidades afetadas expressarem preocupações	1.4.4.1.3 Envolvimento com as comunidades;
S3-4 Tomar medidas sobre os impactos materiais nas comunidades afetadas e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com as comunidades afetadas, bem como eficácia dessas ações	1.4.4.1.4. Atuação com a comunidade: compromissos e programas
S3-5 Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais	1.4.4. Por uma Sociedade mais ligada; 1.4.4.1.4. Atuação com a comunidade: compromissos e programas
ESRS S4 – Consumidores e utilizadores finais	
ESRS 2 SBM-3 Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	1.4.1.5 Análise de dupla materialidade;
S4-1 Políticas relacionadas com consumidores e utilizadores finais	1.4.4.2.2 Políticas que orientam a relação com os clientes;
S4-2 Processos para dialogar com os consumidores e utilizadores finais sobre impactos	1.4.4.2.3 Envolvimento com os clientes;

Requisito de divulgação (ESRS	Localização (secção)
S4-3 Processos para corrigir os impactos negativos e canais para os consumidores e utilizadores finais poderem expressar preocupações	1.4.4.2.3 Envolvimento com os clientes;
S4-4 Adoção de medidas sobre impactos significativos nos consumidores e utilizadores finais, e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com consumidores e utilizadores finais, e eficácia dessas ações	1.4.4.2.4 Atuação com os clientes: compromissos e programas;
S4-5 Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais	1.4.4. Por uma Sociedade mais ligada; 1.4.4.2.4 Atuação com os clientes: compromissos e programas
ESRS G1 – Conduta empresarial	
IRO-1 Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactos, os riscos e as oportunidades materiais	1.4.1.5 Análise de dupla materialidade; 1.4.5.1.1 Onde atuamos e porque é relevante
G1-1 Cultura empresarial e políticas de conduta empresarial	1.4.5.1.2 Políticas que orientam a conduta empresarial;
G1-2 Gestão das relações com os fornecedores	1.4.5.1.3 Atuação na conduta empresarial: compromissos e programas;
G1-6 Práticas de pagamento	1.4.5.1.3 Atuação na conduta empresarial: compromissos e programas;

1.4.6.2 DIVULGAÇÃO QUANTITATIVA AMBIENTAL (ESRS E1 E E5)

Alterações climáticas - ESRS E1

Consumo de energia por fontes fósseis e renováveis

Indicador	Unidade	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Total de energia consumida proveniente de fontes fósseis	**MWh**	**91 510**	**76 030**	**115 862**	**54 905**	**150 763**	**107 829**	**29 947**
Consumo de combustível de fontes renováveis, incluindo biomassa	MWh	0	0	0	0	0	0	0
Consumo de eletricidade, calor, vapor e arrefecimento comprados ou adquiridos provenientes de fontes renováveis	MWh	83 785	91 245	51 283	157 841	53 841	90 005	174 639
Produção própria	MWh	37	26	35	32	39	53	234
Aquisição	MWh	83 749	91 219	51 247	157 809	53 802	89 952	174 405
Total de energia consumida proveniente de fontes renováveis	**MWh**	**83 785**	**91 245**	**51 283**	**157 841**	**53 841**	**90 005**	**174 639**
Consumo total de energia	**MWh**	**175 296**	**167 275**	**167 145**	**212 746**	**204 603**	**197 834**	**204 586**
Fontes fósseis	%	52%	45%	69%	26%	74%	55%	15%
Fontes renováveis	%	48%	55%	31%	74%	26%	45%	85%

Emissões de brutas de GEE por âmbito, total e por receita

Indicador	Unidade	2019 [ano base]	2024 [comparativo]	2025	Δ 2025 *vs* 2024 (%)	Meta 2030	Δ 2025 *vs* ano base (%)
Emissões de GEE de âmbito 1	**t CO2e**	**7 320**	**3 988**	**5 250**	**32%**		
Consumo de combustível na frota	t CO2e	4 571	3 348	3 513	5%		
Consumo de combustível nas instalações	t CO2e	119	70	117	66%		
Fugas de f-gases	t CO2e	2 630	570	1 621	185%		
Emissões de GEE de âmbito 1 abrangidas por sistemas regulados de comércio de emissões	%	0%	0%	0%			
Emissões de GEE de âmbito 2 *Market-based method*	**t CO2e**	**43 064**	**35 766**	**4 331**	**-88%**		
Emissões de GEE de âmbito 2 *Location-based method*	**t CO2e**	**48 126**	**22 266**	**14 070**	**-37%**		
Consumo de eletricidade – *Market-based method*	t CO2e	42 083	35 051	3 770	-89%		
Consumo de eletricidade – *Location-based method*	t CO2e	47 146	21 551	13 509	-37%		
Consumo de energia térmica	t CO2e	980	716	561	-22%		
Total de emissões de GEE de âmbito 1 e 2 *Market-based method*	**t CO2e**	**50 383**	**39 754**	**9 582**	**-76%**	**5 038**	**-81%**
Emissões de GEE de âmbito 3	**t CO2e**	**310 880**	**169 411**	**172 106**	**2%**		
C1 – Bens e serviços adquiridos	t CO2e	65 457	57 525	65 443	14%		
C2 – Imobilizado adquirido	t CO2e	78 422	50 983	62 171	22%		
C3 – Energia, não contabilizado em âmbito 1 e 2	t CO2e	11 815	12 463	13 551	9%		
C4/C9 – Logística subcontratada e transporte para retalho multioperador	t CO2e	338	306	266	-13%		
C5 – Tratamento de resíduos da operação	t CO2e	169	156	152	-2%		
C6 – Deslocações em serviço	t CO2e	733	650	627	-4%	**217 616**	**-45%**
C7 – Mobilidade pendular	t CO2e	1 181	256	357	39%		
C8 – Equipamento em instalações de terceiros	t CO2e	7 110	4 693	2 929	-38%		
C11 – Uso de produtos	t CO2e	142 905	41 347	25 883	-37%		
C12 – Fim de vida de produtos e embalagens	t CO2e	137	246	122	-51%		
C14 – Lojas em franchising	t CO2e	386	88	46	-48%		
C15 – Investimento em empresas associadas e joint-ventures	t CO2e	2 226	696	559	-20%		
% GEE âmbito 3 calculada com dados primários	%	51%	43%	33%			
Total de emissões de GEE *Market-based method*	**t CO2e**	**361 263**	**209 165**	**181 688**	**-13%**		
Total de emissões de GEE *Location-based method*	**t CO2e**	**366 325**	**195 665**	**191 427**	**-2%**		
Total de emissões de GEE por receita *Market-based method*	**t CO2e/€**	**0.000248**	**0.000123**	**0.000100**	**-19%**		
Total de emissões de GEE por receita *Location-based method*	**t CO2e/€**	**0.000251**	**0.000115**	**0.000105**	**-9%**		

Nota: a NOS tem um SBT aprovado pela SBTi para o total de emissões de âmbito 1 e 2 (market-based), não tendo definido metas diferenciadas para cada um dos âmbitos. O SBT para âmbito 3 abrange conjuntamente todas as categorias de emissões nesse âmbito.

Utilização de recursos e economia circular - ESRS E5

Entradas de recursos: Peso total de produtos e de materiais técnicos e biológicos

Indicador	Unidade	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Produtos utilizados	**t**	**286**	**463**	**515**	**421**	**545**	**557**	**574**
Telemóveis	t	50	37	44	43	37	41	37
TV set-top-boxes	t	96	121	105	87	197	191	168
Routers	t	127	208	260	226	276	299	339
TVs	t	12	97	106	65	36	27	28
Materiais utilizados	**t**	**-**	**-**	**-**	**-**	**258**	**214**	**201**
Materiais técnicos	t	-	-	-	-	12	13	5
Plástico	t	-	-	-	-	11	7	4
Outros materiais	t	-	-	-	-	1	6	0
Biológicos	t	-	-	-	-	246	201	197
Papel	t	-	-	-	-	45	27	28
Cartão	t	-	-	-	-	201	174	169

Entradas de recursos: Peso de componentes, produtos e materiais secundários

Indicador	Unidade	2023	2024	2025
Componentes, produtos e materiais secundários	**t**	**464***	**441***	**434**
Telemóveis recondicionados	t	0	0	0
TV set-top boxes recondicionadas	t	133	118	109
Routers recondicionados	t	94	122	134
TVs recondicionadas	t	0	0	0
Papel reciclado	t	37	22	22
Cartão reciclado	t	200	173	169
Plástico reciclado	t	0	0	0
Outros materiais reciclados	t	0	5	0
Percentagem de componentes, produtos e materiais secundários usados	**%**	**30%**	**26%**	**56%**

* Totais publicados no Relatório de Gestão Integrado 2024 corrigidos, decorrente da correção de um erro de fórmula.

Saídas de recursos: Durabilidade e reparabilidade dos produtos colocados no mercado

Indicador	Unidade	2023	2024	2025
Durabilidade	**anos**			
Telemóveis	anos	2.8	2.8	2.8
TV set-top-boxes	anos	8.0	8.0	8.0
Routers	anos	6.0	6.0	6.0
TVs	anos	7.0	7.0	7.0
Reparabilidade	**%**			
Telemóveis	%	100%	100%	100%
TV set-top-boxes	%	100%	100%	100%
Routers	%	100%	100%	100%
TVs	%	100%	100%	100%

Saídas de recursos: Conteúdo reciclável de produtos e embalagens colocados no mercado

Indicador	Unidade	2023	2024	2025
Conteúdo reciclável	**%**			
Telemóveis	%	76%	76%	76%
TV set-top-boxes	%	-	-	-
Routers	%	-	-	-
TVs	%	-	-	-
Embalagens	%	100%	100%	100%

Saídas de recursos: Total de resíduos gerados, por tipo e fluxo de tratamento

Indicador	Unidade	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Resíduos desviados de eliminação - Total	**t**	**794**	**964**	**960**	**1,362**	**944**	**745**	**792**
Perigosos	t	65	37	48	38	12	6	21
Preparação para reutilização	t	0	0	0	0	0	0	0
Reciclagem	t	65	37	48	38	12	6	21
Outros	t	0	0	0	0	0	0	1
Não perigosos	t	728	927	912	1,324	931	740	771
Preparação para reutilização	t	0	414	245	535	181	170	120
Reciclagem	t	728	513	667	789	750	570	651
Outros	t	0	0	0	0	0	0	0
Resíduos destinados a eliminação - Total	**t**	**59**	**69**	**23**	**16**	**3**	**3**	**13**
Perigosos	t	4	0	0	0	3	3	0
Incineração	t	0	0	0	0	0	0	0
Aterro	t	4	0	0	0	0	2	0
Outros	t	0	0	0	0	3	1	0
Não perigosos	t	55	69	23	16	0	0	13
Incineração	t	16	7	0	0	0	0	4
Aterro	t	39	62	23	15	0	0	9
Outros	t	0	0	0	0	0	0	0
Resíduos não reciclados	t	59	69	23	16	3	3	14
Resíduos não reciclados	%	6.9%	6.7%	2.3%	1.1%	0.4%	0.4%	1.8%

1.4.6.3 NOTAS METODOLÓGICAS

Remissões

Requisito de divulgação	Secção
ESRS 2 - BP-1 - Base geral para a elaboração das declarações de sustentabilidade ESRS 2 - BP-2 - Divulgações em relação a circunstâncias específicas	Localização: 1.4.1.1 Divulgações Gerais Remissão: 1.4.6.6. Declaração de Verificação Externa; 1.4.6. Anexos
ESRS 2 - GOV-1 - O papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão ESRS 2 - GOV-2 - Informações prestadas e questões de sustentabilidade abordadas pelos órgãos de administração e de supervisão da empresa ESRS 2 - GOV-3 - Integração do desempenho em matéria de sustentabilidade nos esquemas de incentivos	Localização: 1.4.1.2 Governação Remissão: RGS – 17. Composição do Conselho de Administração; 68. Conhecimento e experiência dos membros; III. Controlo Interno e Gestão de Risco;
ESRS 2 - GOV-5 - Gestão de riscos e controlos internos da comunicação de informações sobre sustentabilidade	Localização1.4.1.2 Governação Remissão: 1.4.1.5 Análise de dupla materialidade; RGS - III. Controlo Interno e Gestão de Risco;
ESRS 2 - SBM-1 - Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor	Localização: 1.4.1.3 Estratégia, Modelo De Negócio E Cadeia De Valor Remissão: 1.2.3 Atividade e Portfólio; 1.2.5. Estratégia; 1.2.6. Estratégia de Sustentabilidade; 1.3.5 Sustentabilidade; 1.4.3.1.1 A equipa NOS
ESRS 2 - SBM-3 - Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o(s) modelo(s) de negócios ESRS 2 - IRO-1 - Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais ESRS 2 - IRO-2 - Requisitos de divulgação constantes de ESRS abrangidas pelas declarações de sustentabilidade da empresa	Localização: 1.4.1.5 Análise De Dupla Materialidade Remissão: 1.4.6. Anexos; 1.4.2.1.1 Onde atuamos e porque é relevante; 1.4.2.2.1 Onde atuamos e porque é relevante; 1.4.5.1.1 Onde atuamos e porque é relevante
ESRS E1 - E1-2 - Políticas relacionadas com a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas	Localização: 1.4.2.1.2 Políticas que orientam a transição climática Remissão: 1.4.1.6. Políticas
ESRS E1 - E1-1 - Plano de transição para a atenuação das alterações climáticas ESRS E1 - E1-3 - Ações e recursos relacionados com as políticas em matéria de alterações climáticas ESRS E1 - E1-4 - Metas relacionadas com a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas	Localização: 1.4.2.1.3 Compromissos e programas Remissão: 1.4.1.2 Governação
ESRS E5 - E5-1 - Políticas relacionadas com a utilização dos recursos e a economia circular	Localização: 1.4.2.2.2 Políticas que orientam a Circularidade Remissão: 1.4.1.6. Políticas

Requisito de divulgação	Secção
ESRS E5 - E5-2 - Ações e recursos relacionados com a utilização dos recursos e a economia circular ESRS E5 - E5-3 - Metas relacionadas com a utilização dos recursos e a economia circular ESRS E5 - E5-4 - Entradas de recursos ESRS E5 - E5-5 - Saídas de recursos	Localização: 1.4.2.2.3 Compromissos e programas Remissão: 1.4.6 Anexos
ESRS S1 - S1-1 - Políticas relacionadas com a própria mão de obra	Localização: 1.4.3.1.3 Políticas Remissão: 1.4.1.6. Políticas
ESRS S2 - S2-1 - Políticas relacionadas com os trabalhadores da cadeia de valor	Localização: 1.4.3.2.2 Políticas que orientam a relação com os trabalhadores da cadeia de valor Remissão: 1.4.1.6 Políticas
ESRS S2 - S2-2 - Processos para dialogar com os trabalhadores da cadeia de valor sobre impactos ESRS S2 - S2-3 - Processos para corrigir os impactos negativos e canais para os trabalhadores da cadeia de valor expressarem preocupações	Localização: 1.4.3.2.3 Envolvimento com os trabalhadores da cadeia de valor Remissão: 1.4.3.1.2 A Gestão das Pessoas na NOS; 1.4.5.1.3 Atuação na conduta empresarial: compromissos e programas
ESRS S3 - S3-1 - Políticas relacionadas com as comunidades afetadas	Localização: 1.4.4.1.2 Políticas que orientam a relação com a comunidade Remissão: 1.4.1.6. Políticas
ESRS S3 - S3-2 - Processos para dialogar com as comunidades afetadas sobre impactos ESRS S3 - S3-3 - Processos para corrigir os impactos negativos e canais para as comunidades afetadas expressarem preocupações	Localização: 1.4.4.1.3 Envolvimento com as comunidades Remissão: 1.4.5.1.3 Atuação na conduta empresarial: compromissos e programas
ESRS S4 - S4-1 - Políticas relacionadas com consumidores e utilizadores finais	Localização: 1.4.4.2.2 Políticas que orientam a relação com os clientes Remissão: 1.4.1.6. Políticas
ESRS S4 - S4-2 - Processos para dialogar com os consumidores e utilizadores finais sobre impactos ESRS S4 - S4-3 - Processos para corrigir os impactos negativos e canais para os consumidores e utilizadores finais poderem expressar preocupações	Localização: 1.4.4.2.3 Envolvimento com os clientes Remissão: 1.4.5. Conduta Responsável; Garantir o combate a riscos cibernéticos e proteção segurança e privacidade de dados; Agir com ética e responsabilidade, em toda a cadeia de valor
ESRS S4 - S4-4 - Adoção de medidas sobre impactos significativos nos consumidores e utilizadores finais, e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com consumidores e utilizadores finais, e eficácia dessas ações	Localização: 1.4.4.2.4 Atuação com os clientes: compromissos e programas Remissão: 1.4.5. Conduta Responsável; Garantir o combate a riscos cibernéticos e proteção segurança e privacidade de dados
ESRS G1 - G1-1 - Cultura empresarial e políticas de conduta empresarial	Localização: 1.4.5.1.2 Políticas que orientam a conduta empresarial Remissão: 1.4.1.6. Políticas
ESRS G1 - G1-2 - Gestão das relações com os fornecedores	Localização: 1.4.5.1.3 Atuação na conduta empresarial: compromissos e programas Remissão: 1.4.4.2 Clientes

Análise de Dupla Materialidade

Metodologia - Avaliação da materialidade de impacto

A avaliação de impacto seguiu uma abordagem estruturada, considerando a natureza, a origem e o horizonte temporal dos impactos identificados. Os impactos foram classificados como positivos ou negativos, reais ou potenciais.

- impactos reais: aqueles que já ocorreram ou que existem atualmente;
- impactos potenciais: aqueles que podem ocorrer no futuro.

Adicionalmente, os impactos foram categorizados de acordo com a sua relação com a NOS:

- Causados diretamente pelas operações, produtos ou serviços da NOS.
- Resultantes de uma contribuição da NOS, mas não causados exclusivamente pelas suas operações, produtos ou serviços, ocorrendo em conjunto com terceiros.
- Ligados às operações, produtos e serviços da NOS através de relações comerciais.

Os impactos reais foram avaliados com base na gravidade, enquanto os impactos potenciais foram avaliados considerando gravidade e probabilidade de ocorrência. A gravidade foi definida como a combinação de três fatores: escala (intensidade do impacto), abrangência (número de pessoas ou extensão geográfica afetada) e irremediabilidade (grau em que o impacto pode ou não ser remediado). A avaliação foi realizada separadamente para impactos positivos e negativos, assegurando que os impactos negativos não são compensados por impactos positivos.

Em conformidade com as ESRS, foram definidas escalas quantitativas para a avaliação da materialidade dos impactos. Os impactos foram avaliados numa escala de 1 a 5, considerando escala, abrangência, remediabilidade e probabilidade. Os resultados quantitativos da avaliação foram determinados com base na soma da pontuação de escala, abrangência e remediabilidade, multiplicada pelo fator quantitativo de probabilidade. O valor obtido foi depois comparado com um limiar quantitativo de materialidade definido internamente, permitindo determinar quais os impactos materiais e garantindo a sua coerência com a estratégia da NOS.

Adicionalmente, todos os impactos negativos foram avaliados sob a perspetiva dos direitos humanos. Para assegurar a priorização da severidade destes impactos, particularmente no que diz respeito à força de trabalho da NOS, aos trabalhadores da cadeia de valor, às comunidades afetadas e aos consumidores, a probabilidade dos impactos potenciais em direitos humanos foi automaticamente considerada como 1 (máxima), reforçando o enfoque na gravidade.

O horizonte temporal dos impactos foi classificado em três categorias: curto prazo (menos de 1 ano), médio prazo (entre 1 e 5 anos) e longo prazo (superior a 5 anos).

Metodologia - Avaliação da materialidade financeira

A análise da materialidade financeira centrou-se na avaliação dos riscos e oportunidades com potencial impacto na situação económica e financeira da NOS. Estes riscos e oportunidades foram analisados em todos os pontos da cadeia de valor, de forma consistente com a abordagem adotada para a materialidade de impacto. Além disso, na revisão dos riscos e oportunidades materiais identificados, foram consideradas as interdependências entre impactos, riscos e oportunidades, assegurando uma abordagem integrada e alinhada com as melhores práticas de gestão de risco.

A avaliação baseou-se em dois critérios principais: a magnitude, entendida como o impacto potencial nas receitas, nos custos ou nos investimentos da empresa, e a probabilidade de ocorrência de cada risco ou oportunidade. Riscos e oportunidades foram avaliados numa escala de 1 a 5 para cada um destes critérios, sendo o resultado quantitativo obtido pela multiplicação da magnitude pelo fator quantitativo de probabilidade. O valor obtido foi posteriormente comparado com um limiar quantitativo de materialidade, definido internamente, para determinar os riscos e oportunidades materiais e garantir a sua coerência com a estratégia da NOS.

Tal como na avaliação de impacto, a análise considerou três horizontes temporais, curto prazo (menos de 1 ano), médio prazo (entre 1 e 5 anos) e longo prazo (superior a 5 anos), assegurando uma visão prospetiva da exposição da NOS a riscos e oportunidades de sustentabilidade com efeitos financeiros relevantes.

Na avaliação de riscos e oportunidades, foi garantida a comparabilidade com a metodologia de avaliação de riscos não financeiros já utilizada pela equipa de gestão de riscos da NOS. Os valores de magnitude, escala e probabilidade seguem os critérios internos da empresa, assegurando coerência e integração com os restantes *frameworks* de análise de risco.

Identificação, avaliação e validação de Impactos, Riscos e Oportunidades

A identificação de impactos, riscos e oportunidades (IROs) teve como ponto de partida o modelo de negócio e o setor da NOS, seguindo as diretrizes estabelecidas pelas ESRS. Para construir a lista de potenciais IROs, a NOS baseou-se nos seguintes elementos:

- Tópicos prioritários identificados na Análise de Materialidade anterior;
- Análise de benchmark do setor;
- Auscultação de stakeholders externos;
- Expertise interna dos SMEs.

Os IROs identificados foram submetidos a uma avaliação qualitativa e quantitativa pelos SMEs, com base em escalas e limiares quantitativos definidos internamente, assegurando a consistência e a robustez do processo. Em paralelo, a equipa de gestão de riscos forneceu insights sobre potenciais riscos e oportunidades e assegurou a harmonização metodológica com os critérios internos da NOS.

Após a validação consolidada pelos SMEs, pela equipa de projeto e pelas funções de Risco e Compliance, os resultados da Análise de Dupla Materialidade foram apresentados e aprovados pela Comissão Executiva.

Indicadores Ambientais

Alterações climáticas - ESRS E1

<u>Eficiência energética do serviço de telecomunicações</u>

A métrica de monitorização (KPI) é o rácio entre o consumo de energia associado ao serviço de telecomunicações (expresso em kWh) e o respetivo tráfego de dados (expresso em Terabyte). O consumo de energia (numerador) inclui combustível, eletricidade e energia térmica necessários à entrega do serviço de telecomunicações NOS, quer na infraestrutura própria (rede de telecomunicações móvel e fixa e serviços de suporte - edifícios de backoffice, rede de lojas e frota própria), quer em instalações de terceiros (sites partilhados de outros operadores e instalações alugadas). Exclui o consumo de energia em atividades próprias que não contribuem para o negócio telco (Data Centres dedicados ao processamento e armazenamento de dados, operação própria Claranet e salas de cinemas do nosso segmento de negócio Media & Entretenimento). O tráfego de dados (denominador) inclui todo o tráfego móvel e fixo, incluindo TV não linear (streaming).

A meta abrange 100% do consumo de energia associado à entrega do serviço de telecomunicações NOS (*core business* da empresa). O ano base (2019) e o ano objetivo (2030) estão alinhados com o *Science-Based Target* NOS, aprovado pela SBTi. Foi também definido um objetivo intermédio para o ano de 2025 (redução de 70% do KPI em relação ao ano base). Em 2019 o rácio kWh/TB foi 66. O objetivo é que atinja um valor de 13 em 2030 (-80% em relação ao ano base de 2019).

<u>Eletrificação da frota</u>

A métrica de monitorização (KPI) é o rácio entre o número de viaturas eletrificadas (desagregado por veículos híbridos plug-in e veículos 100% elétricos) e o número total de viaturas da frota, no final do ano.

A meta abrange 100% da frota automóvel própria da NOS. Inclui veículos ligeiros de passageiros e mercadorias, quer utilizados exclusivamente para suporte à operação (viaturas de serviço), quer atribuídos a colaboradores para utilização profissional e pessoal (viaturas de função). O ano objetivo (2030) está alinhado com o *Science-Based Target* NOS, aprovado pela SBTi. O formato da meta não envolve a definição de um ano base.

Consumo de eletricidade renovável

A métrica de monitorização (KPI) é o rácio (expresso em % MWh/MWh) entre o consumo de eletricidade produzida a partir de fontes renováveis (auto-produção ou aquisição a terceiros de eletricidade certificada através de sistemas de reconhecimento de atributos adequados) e o consumo total de eletricidade.

Os critérios para reconhecimento do que é contabilizado como eletricidade renovável estão alinhados com os requisitos técnicos da iniciativa RE100.

Emissões da operação própria (âmbito 1 e 2)

A métrica de monitorização (KPI) é o total de emissões de âmbito 1 e 2, expresso em t CO2e com base nos valores de Potencial de Aquecimento Global da edição mais recente do Inventário Nacional de Emissões preparado pela Agência Portuguesa do Ambiente (atualmente *IPCC 5th Assessment Report*).

As emissões de âmbito 1 incluem: combustão móvel de combustiveis fósseis (gasolina e gasóleo rodoviário na frota própria de ligeiros de passageiros e ligeiros de mercadorias); combustão estacionária de combustíveis fósseis (aquecimento a gás natural em alguns edifícios de backoffice e cinemas e gasóleo em geradores de emergência); e emissões fugitivas de gases fluorados (em equipamentos de climatização e sistemas de extinção de incêndios). As emissões de âmbito 2 incluem: emissões associadas à produção da eletricidade adquirida a terceiros para consumo nas instalações da empresa; e emissões associadas à produção da energia térmica (calor e frio) adquirida a terceiros e consumida em alguns edifícios de backoffice e salas de cinema. As emissões de âmbito 2 são contabilizadas de acordo com o market-based method e representam cerca de 85% do total de âmbito 1 e 2 (valores ano base).

O inventário é elaborado de acordo com a metodologia *The GHG Protocol* e adota uma abordagem de consolidação de controlo financeiro, não existindo controlo (financeiro ou operacional) sobre qualquer atividade ou entidade excluída do perímetro de consolidação. São contabilizados todos os GEE aplicáveis às atividades da empresa (CO2, N2O, CH4 e HFCs).

A meta abrange 100% das emissões de GEE de âmbito 1 e 2 da NOS em todos os segmentos de negócio, de acordo com as fronteiras de contabilização do inventário de emissões de GEE da empresa. As emissões de âmbito 2 são contabilizadas e monitorizadas de acordo com o *market-based method*.

A meta foi modelada utilizando a metodologia *SBTi ICT Sector Guidance*[12] e está alinhada com trajetórias de descarbonização para o setor das telecomunicações e tecnologias de informação compatíveis com um aquecimento global de 1.5ºC, o que garante também o alinhamento com os objetivos de política climática a nível nacional (Lei Portuguesa do Clima), Europeu (pacote legislativo Fit for 55 e Lei Europeia do Clima) e internacional (Acordo de Paris). Foi formalmente aprovada como *Science Based Target 1.5ºC* pela SBTi em 2021.

A referência em relação à qual é medido o desempenho é o valor das emissões totais de âmbito 1 e 2 da NOS em 2019. 2019 foi escolhido como ano base por: i) corresponder a um período em que a configuração (segmentos de negócio, geografias, tipologia de ativos, portfolio de P&S) e dimensão da atividade da empresa são consideradas representativas em termos de emissões de GEE; ii) corresponder ao primeiro exercício para o qual a NOS possui um inventário de emissões de GEE completo - incluindo todas as emissões aplicáveis de âmbito 3 - e com verificação externa independente. A empresa possui um inventário de emissões de âmbito 1 e 2 completo e verificado desde 2015, mas optou por utilizar 2019 como referência para garantir coerência no horizonte temporal das suas metas para todos os âmbitos de emissões.

Em 2019 as emissões totais de âmbito 1 e 2 (*market-based*) foram 50 383 t CO2e. O objetivo é que atingam um valor de 5 038 t CO2e em 2030 (-90% em relação ao ano base de 2019).

[12] Guidance for ICT Companies Setting Science Based Targets. ITU, GeSI, GSMA and SBTi, 2020.

A meta foi aprovada como Science Based Target 1.5°C pela SBTi, estando alinhada com o objetivo global de limitação do aquecimento global a 1.5°C.

Emissões da cadeia de valor, a montante e a jusante (âmbito 3)

A métrica de monitorização (KPI) é o total de emissões de âmbito 3, expresso em t CO2e com base nos valores de Potencial de Aquecimento Global da edição mais recente do Inventário Nacional de Emissões preparado pela Agência Portuguesa do Ambiente (atualmente *IPCC 5th Assessment Report*).

Estão incluídas 100% das emissões em todas as categorias de âmbito 3 definidas pelo *The GHG Protocol* e aplicáveis à atividade da NOS. Na categoria 4 são contabilizadas conjuntamente as emissões de transporte e distribuição a montante (categoria 4) e a jusante (categoria 9), devido à impossibilidade de desagregação dos dados operacionais repetivos. As categorias 10 e 13 não são aplicáveis à NOS, uma vez que os nossos produtos e serviços não sofrem processamento após a venda e que a empresa não faz locação de instalações a terceiros.

O inventário é elaborado de acordo com a metodologia *The GHG Protocol* e adota uma abordagem de consolidação de controlo financeiro, não existindo controlo (financeiro ou operacional) sobre qualquer atividade ou entidade excluída do perímetro de consolidação. A meta inclui todos os GEE aplicáveis às atividades da empresa (CO2, N2O, CH4 e HFCs).

A meta abrange 100% das emissões de GEE de âmbito 3 da NOS, em todos os segmentos de negócio, de acordo com as fronteiras de contabilização do inventário de emissões de GEE da empresa.

A meta foi modelada utilizando a metodologia *SBTi Absolute Contraction Approach*[13] e está alinhada com uma trajetória global de descarbonização compatível com um aquecimento global de significativamente inferior a 2°C, o que garante também o alinhamento com os objetivos de política climática a nível nacional (Lei Portuguesa do Clima), Europeu (pacote legislativo Fit for 55 e Lei Europeia do Clima) e internacional (Acordo de Paris). Foi formalmente aprovada como *Science Based Target Well-Below 2 Degrees* pela SBTi em 2021.

A referência em relação à qual é medido o desempenho é o valor das emissões totais de âmbito 3 da NOS em 2019. 2019 foi escolhido como ano base por: i) corresponder a um período em que a configuração (segmentos de negócio, geografias, tipologia de ativos, portfolio de P&S) e dimensão da atividade da empresa são consideradas representativas em termos de emissões de GEE; ii) corresponder ao primeiro exercício para o qual a NOS possui um inventário de emissões de GEE de âmbito 3 completo e com verificação externa independente. A opção por 2019 como referência garante coerência no horizonte temporal das metas NOS para todos os âmbitos de emissões.

Em 2019 as emissões de âmbito 3 foram 310 880 t CO2e. O objetivo é que atingam um valor de 217 616 em 2030 (-30% em relação ao ano base de 2019).

Total de energia

Corresponde ao total de energia consumida na operação NOS, em todos os segmentos de negócio. Inclui:

i) Combustíveis

- Frota: gasóleo e gasolina rodoviários consumidos na frota da empresa (veículos automóveis ligeiros de passageiros e mercadorias)
- Instalações: gás natural utilizado para para aquecimento num edifício; gasóleo consumido em geradores de emergência existentes em edifícios e infraestrutura técnica.

[13] Absolute Contraction Approach, SBTi 2020.

ii) Eletricidade

- Eletricidade adquirida: consumida em viaturas eletrificadas da frota própria, edifícios, instalações da rede móvel e fixa de telecomunicações, Data Centres, lojas próprias e salas de cinema.
- Eletricidade produzida: produção renovável (solar fotovoltaíco e eólico) para auto-consumo de eletricidade em algumas instalações (Data Centre, sites da rede móvel e fixa e escritórios Claranet).

iii) Energia térmica

- Energia térmica adquirida: calor e frio adquiridos a terceiros para consumo em edifícios e salas de cinema.
- Energia térmica produzida: água quente produzida através de sistema solar térmico para auto-consumo num edifício.

Total de energia renovável

i) Combustíveis: não existe consumo de combustíveis renováveis. Todo o combustível (gasóleo, gasolina e gás natural) consumido na frota e em instalações é considerado combustível fóssil. Não é desagregada a fracção renovável correspondente à incorporação de biodiesel e bioetanol, respetivamente no gasóleo e gasolina comercial, uma vez que é imaterial e não resulta de uma opção de gestão da NOS.

ii) Eletricidade:

- Eletricidade adquirida: electricidade certificada através de compra desagregada e cancelamento de Garantias de Origem em quantidade equivalente; fração renovável do mix de fontes energéticas dos produtos adquiridos a comercializadores de eletricidade, com base em informação publicada pelos mesmos, na proporção dos volumes abastecidos e para os produtos energéticos contratualizados. São utilizados os dados dos quatro trimestres mais recentes publicados por cada comercializador.
- Eletricidade produzida: Toda a eletricidade produzida nas instalações é de origem renovável (produção solar fotovoltaica e eólica em alguns sites da rede móvel e fixa).

iii) Energia térmica:

- Energia térmica adquirida: toda a energia térmica adquirida a terceiros é de origem fóssil (produção em instalações de co-geração e tri-geração a gás natural).
- Energia térmica produzida: toda a energia térmica produzida nas instalações é de origem renovável (produção de água quente através de painéis solares térmicos num edifício).

Total de energia fóssil

Total energia fóssil = Total energia - Total energia renovável.

Pegada de carbono

Referencial metodológico

As emissões de GEE da NOS são contabilizada de acordo com a metodologia *The GHG Protocol Corporate Accounting and Reporting Standard - Revised Edition* (2004), complementada com as diretrizes constantes de *The GHG Protocol Scope 2 Guidance* (2015) para contabilização de emissões de âmbito 2, e *The GHG Protocol Corporate Value Chain (Scope 3) Accounting and Reporting Standard* (2011) para contabilização de emissões de âmbito 3. O cálculo é suportado por uma

ferramenta desenvolvida internamente e adaptada à realidade da operação e da cadeia de valor (a montante e a jusante) da NOS.

A abordagem de consolidação utilizada é a de controlo financeiro, na definição adotada pelo *The GHG Protocol*, tendo sido selecionada para garantir o alinhamento entre as divulgações relacionadas com emissões de GEE e as divulgações financeiras. Não existe controlo (financeiro ou operacional) da NOS sobre qualquer atividade ou entidade excluída do perímetro de consolidação, designadamente em empresas associadas ou empreendimentos conjuntos, verificando-se assim total alinhamento com abordagem de controlo operacional .

Os GEE incluídos são dióxido de carbono (CO2), metano (CH4), óxido nitroso (N2O), e gases fluorados (hidrofluorcarbonos - HFCs, perfluorcarbonos - PFCs, hexafluoreto de enxofre - SF6; trifluoreto de azoto - NF3). Os resultados são convertidos em dióxido de carbono equivalente (CO2e) com base nos valores de Potencial de Aquecimento Global (PAG) utilizados na edição mais recente do Inventário Nacional de Emissões, à data da preparação de cada relatório. Em coerência com este princípio, a partir de 2023 passaram a ser utilizados os valores de PAG publicados no *Intergovernmental Panel on Climate Change Fifth Assessment Report* (AR5). Os anos anteriores utilizam os valores de PAG do *Fourth Assessment Report* (AR4).

Emissões da operação da NOS Madeira e NOS Açores para aos quais não é possível obter dados operacionais são estimadas com base no respetivo número de clientes. A representatividade destas emissões no total de emissões da empresa é residual, sendo estimada em menos de 1% do total.

Não existem emissões biogénicas associadas à atividade da NOS, quer em âmbito 1, quer em âmbito 2.

Não houve alterações significativas aos princípios de contabilização no ano de reporte.

Os rácios de intensidade de emissões são calculados utilizando a receita consolidada NOS.

Emissões de âmbito 1

As emissões de âmbito 1 correspondem ao total de emissões diretas que ocorrem em fontes detidas ou controladas pela NOS. Inclui emissões associadas à combustão fixa e móvel de combustíveis fósseis e emissões fugitivas de gases de refrigeração utilizados em equipamentos:

i) **Combustíveis fósseis** - Emissões calculadas com base no combustível abastecido e em fatores de emissão representativos da realidade nacional. Para o gasóleo e gasolina rodoviários, o fator de conversão considera a incorporação de biocombustíveis (biodiesel e bioetanol, respetivamente) no combustível comercializado em Portugal.

ii) **Gases fluorados** – Emissões calculadas por aplicação de valores de PAG, específicos para cada tipo de gás, às quantidades emitidas. Considera-se que a quantidade emitida é igual à quantidade consumida para reposição de fugas.

Emissões de âmbito 2

As emissões de âmbito 2 correspondem ao total de emissões indiretas associadas à produção da energia final adquirida a terceiros e consumida em instalações e equipamentos da NOS. Inclui emissões associadas à eletricidade, calor e frio adquiridos:

i) **Eletricidade** - Emissões calculadas com base na energia elétrica faturada. O cálculo segundo o *Location-Based Method* utiliza o fator de emissão representativo do conteúdo carbónico médio da eletricidade da rede elétrica em Portugal, de acordo com os dados mais recentes publicados pela Agência Europeia de Ambiente (proxy EEA para a produção de eletricidade no ano n-1). O cálculo segundo o *Market-Based Method* utiliza o fator de emissão específico do conteúdo carbónico da eletricidade fornecida pelos comercializadores utilizados pela NOS durante o ano de reporte, calculado com base na mais recente informação disponível à data (relativa ao ano n-1).

ii) **Energia térmica** – Emissões calculadas com base na energia térmica faturada (calor e frio). O cálculo utiliza o fator de emissão específico de um dos dois fornecedores de energia térmica. Este fator é considerado representativo da totalidade do abastecimento atendendo à semelhança de combustível (gás natural) e tecnologia (cogeração) utilizados.

Emissões de âmbito 3

As emissões de âmbito 3 correspondem ao total de emissões indiretas associadas a atividades de terceiros na cadeia de valor da NOS, a montante e a jusante das atividades próprias. As categorias aplicáveis - identificadas com base nas características físicas da cadeia de valor NOS, no volume de emissões calculado ou estimado, na criticidade para o negócio e na relevância para *stakeholders* externos - são as seguintes:

i) **Bens e serviços adquiridos (categoria 1)** - Emissões da extração de matérias-primas, produção e transporte de bens e serviços adquiridos no ano de reporte. O cálculo utiliza abordagens diferenciadas, em função da disponibilidade de informação:

- Abordagem física, com dados primários e secundários - Para equipamentos móveis de cliente (telemóveis), são utilizadas Análises de Ciclo de Vida (ACV) específicas dos modelos adquiridos ou representativas do tipo de equipamento.
- Abordagem híbrida - Para serviços prestados por outros operadores, é utilizado o rácio financeiro (emissões de âmbito 1 e 2 por €) médio de um conjunto representativo de operadores, calculado a partir da informação mais recente publicamente disponível. Os valores são atualizados com base no Índice de Preços no Consumidor publicado pelo INE.
- Abordagem financeira - Para os restantes produtos e serviços adquiridos, são utilizados rácios financeiros setoriais constantes de tabelas Environmentally Extended Input-Output (EEIO) atualizadas anualmente. Os valores são atualizados com base no Índice de Preços no Consumidor publicado pelo INE.

ii) **Bens de imobilizado (categoria 2)** - Emissões da extração de matérias-primas, produção e transporte de bens de imobilizado adquiridos no ano de reporte. O cálculo utiliza abordagens diferenciadas, em função da disponibilidade de informação:

- Abordagem física, com dados primários e secundários - Para equipamentos fixos de cliente (TV set-top-boxes, routers e televisores), são utilizadas ACVs específicas dos modelos adquiridos ou representativas do tipo de equipamento.
- Abordagem financeira - Para os restantes bens de imobilizado adquiridos, são utilizados rácios financeiros setoriais constantes de tabelas Environmentally Extended Input-Output (EEIO) atualizadas anualmente. Os valores são atualizados com base no Índice de Preços no Consumidor publicado pelo INE.

iii) **Emissões da energia, não incluídas em âmbito 1 e 2 (categoria 3)** – Emissões a montante (extração, refinação e transporte) no ciclo de vida dos combustíveis fósseis, eletricidade e energia térmica consumidos, e emissões da produção da eletricidade perdida na rede de transporte e distribuição. Inclui também emissões da produção de eletricidade adquirida para venda a terceiros. O cálculo utiliza fatores de emissão ACV de referência e valores nacionais para perdas T&D em Portugal e para o fator de emissão *location-based*.

iv) **Logística e distribuição a montante e a jusante (categorias 4 e 9)** – Emissões da logística e distribuição subcontratadas. Inclui emissões do consumo de eletricidade no centro logístico e transporte de equipamento de cliente para a rede de lojas e para as instalações do cliente (logística direta e inversa). Contabiliza tanto o transporte pago pela NOS (categoria 4), como o transporte pago por clientes e parceiros (categoria 9).
O transporte a montante, pago pelo fornecedor, está contabilizado nas categorias 1 e 2. O cálculo utiliza dados de atividade da operação logística NOS (pesos transportados, distâncias percorridas e tipo de veículo) e fatores de emissão de referência por tipo de veículo.

v) **Resíduos gerados na operação (categoria 5)** – Emissões da eliminação e tratamento dos resíduos e águas residuais geradas na operação própria. O cálculo utiliza fatores de emissão representativos para Portugal e exclui as emissões de operações de reciclagem e valorização energética, alocadas aos setores da reciclagem e da energia, respetivamente. Não inclui transporte para as unidades de tratamento.

vi) **Deslocações em serviço (categoria 6)** – Emissões das deslocações em serviços de colaboradores em veículos de terceiros (avião, comboio e táxi). O cálculo utiliza informação sobre distâncias percorridas e número de passageiros e fatores de emissão de referência. As emissões das viagens aéreas incluem Índice de Força Radiativa.

vi) **Mobilidade pendular (categoria 7)** – Emissões das deslocações casa-trabalho-casa dos colaboradores, em veículos que não são da empresa. O cálculo utiliza dados específicos dos padrões de mobilidade dos colaboradores NOS, obtidos através de inquéritos, e fatores de emissão representativos de cada modo de transporte.

vii) **Consumo de energia em instalações de terceiros (categoria 8)** – Emissões do consumo de eletricidade em equipamento da empresa em instalações de terceiros (sites partilhados de outros operadores, locais alugados, equipamentos em *housing e* Data Centres de terceiros). O cálculo utiliza estimativas de consumo de eletricidade baseadas em equipamentos semelhantes e o fator de emissão *location-based* para a eletricidade em Portugal, exceto quando existe informação específica sobre a origem da eletricidade consumida pelos equipamentos NOS nas instalações de terceiros.

viii) **Processamento de produtos vendidos (categoria 10)** - Não aplicável. Os produtos vendidos pela NOS (equipamentos de cliente para telecomunicações móveis e fixas) são produtos finais, não sujeitos a processamento subsequente.

ix) **Uso de produtos (categoria 11)** – Emissões do consumo de eletricidade, ao longo de toda a vida útil, de equipamentos de cliente, nos segmentos móvel e fixo, vendidos ou instalados pela empresa no ano de reporte. O cálculo utiliza dados representativos do consumo de energia, tempo de vida útil, processo logístico e padrões de utilização dos equipamentos vendidos em cada ano, e o fator de emissão *location-based* para a eletricidade em Portugal. Não inclui consumo de energia em equipamentos utilizados pelo cliente para usufruir dos serviços prestados pela NOS, mas que não foram vendidos ou instalados pela empresa.

x) **Fim de vida de produtos vendidos e embalagens (categoria 12)** – Emissões do tratamento, no respetivo fim de vida, dos resíduos de equipamentos de cliente vendidos ou instalados no ano de reporte e respetivas embalagens. O cálculo considera taxas de valorização, em Portugal, de equipamentos elétricos e eletrónicos (categoria 6) e respetivas embalagens, e fatores de emissão de referência. Exclui as emissões de operações de reciclagem e valorização energética, alocados aos setores da reciclagem e da energia, respetivamente.

xi) **Categoria 13 (leasing de ativos a terceiros)** - Não aplicável. A NOS não faz leasing de ativos a terceiros.

xii) **Lojas em franchising (categoria 14)** – Emissões da eletricidade consumida em lojas geridas por terceiros, em regime de franchising. O cálculo utiliza estimativas de consumo - baseadas no consumo médio por área das lojas próprias NOS e na área total da rede de lojas franchisada- e o fator de emissão location-based para a eletricidade em Portugal.

xiii) **Investimentos (categoria 15)** – Emissões de âmbito 1 e 2, na % do capital detido, de empresas associadas e joint-ventures não consolidadas contabilisticamente pelo método de consolidação integral. O cálculo utiliza estimativas baseadas em rácios emissões por € de receita da NOS:

- Participadas do setor das telecomunicações - Utilizado o rácio de emissões da operação NOS (total âmbito 1 e 2 por €).
- Restantes participadas - Utilizado o rácio de emissões da atividade de suporte NOS (âmbito 1 e 2 dos edifícios e frota por €). A operação destas participadas limita-se essencialmente a atividades de backoffice.
- Associadas e joint-ventures em que a NOS é o maior cliente estão excluídas, uma vez que as emissões associadas à aquisição dos respetivos bens e serviços estão já contabilizadas nas categorias 1 e 2.

Para todas as categorias de âmbito 3 foi aplicado o limite de comunicação mínimo *(mininum boundary*) definido pelo *The GHG Protocol Corporate Value Chain (Scope 3) Standard*.

Intensidade de emissões

Corresponde ao rácio entre o total de emissões (âmbito 1, 2 e 3) e o volume de negócio consolidado, divulgado na nota 32 às Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Utilização de recursos e economia circular - ESRS E5

Recondicionamento de equipamento fixo de cliente

A métrica de monitorização (KPI) é a % de reutilização: rácio (expresso em %) entre o número de equipamentos reutilizados (i.e. reinstalados no cliente, também designados por "reinjetados") e o número de equipamentos recolhidos da gama ativa que apresentam condições de reparabilidade.

- Inclui: Set-top-boxes e routers do segmento B2C que sejam equipamentos de gama ativa com viabilidade técnica de reparação.
- A meta (96% até 2030) abrange todos os equipamentos dentro do âmbito especificado.
- A meta está relacionada com o aumento da taxa de utilização circular dos materiais, a minimização da matéria-prima primária e a gestão de resíduos. Aborda o nível 2 da hierarquia de resíduos (preparação para reutilização.

Utilização de equipamento de cliente fixo recondicionado

A métrica é o rácio (expresso em %) entre o número de equipamentos recondicionados e o número total de equipamentos (novos e recondicionados) instalados em clientes do negócio fixo (segmento residencial e empresarial), no ano de reporte.

Inclui: TV set-top-boxes e routers.

Retoma de equipamento móvel de cliente

A métrica de monitorização (KPI) é o rácio (expresso em %) entre o número de equipamentos recolhidos pela NOS através de circuitos próprios e o número total de equipamentos novos vendidos.

Inclui: terminais móveis (*smartphones* e *feature phones*).

A meta abrange os equipamentos móveis novos vendidos pela NOS a clientes (segmento empresarial e residencial).

A meta e a respetiva métrica de monitorização foram definidas pela GSMA - associação internacional do setor das telecomunicações móveis - e adotadas em 2023 por 12 operadores internacionais de telecomunicações, incluindo a NOS.

A meta está relacionada com o aumento da taxa de utilização circular dos materiais, a minimização da matéria-prima primária, e a gestão de resíduos. Aborda o nível 2 da hierarquia de resíduos (preparação para reutilização).

Valorização de equipamento móvel de cliente

A métrica de monitorização (KPI) é o rácio (expresso em %) entre o número de equipamentos reutilizados, reparados ou encaminhados para operadores licenciados de reciclagem e o número total de equipamentos recolhidos pela NOS através de circuitos próprios.

Inclui: terminais móveis (*smartphones* e *feature phones*).

A meta abrange os equipamentos móveis de cliente (segmento empresarial e residencial) recolhidos pela NOS através de circuitos próprios.

A meta e a respetiva métrica de monitorização foram definidas pela GSMA - associação internacional do setor das telecomunicações móveis - e adotadas em 2023 por 12 operadores internacionais de telecomunicações, incluindo a NOS.

A meta está relacionada com o aumento da taxa de utilização circular dos materiais, a minimização da matéria-prima primária, e a gestão de resíduos. Aborda o nível 2 (preparação para reutilização) e 3 (reciclagem) da hierarquia de resíduos.

Utilização de equipamento de cliente móvel recondicionado

A métrica é o rácio (expresso em %) entre o número de equipamentos recondicionados e o número total de equipamentos (novos e recondicionados) vendidos a clientes do negócio móvel (segmento residencial e empresarial), no ano de reporte.

Inclui: terminais móveis (*smartphones* e *feature phones*).

Revenda de equipamentos usados em mercados secundários

A métrica é o peso total (expresso em tonelada) de equipamentos de rede e de cliente usados, revendidos em mercados secundários para reutilização por terceiros.

Inclui: equipamentos e componentes de rede; equipamentos de cliente móvel e fixo; e acessórios.

Contabilizadas apenas as vendas em mercados secundários fora de Portugal, com base em informação dos respetivos processos de Movimento Transfronteiriço de Resíduos. Vendas para reutilização através de entidades nacionais estão excluídas, sendo contabilizadas como reciclagem multimaterial, por indisponibilidade de informação desagregada.

Produção total de resíduos na operação própria

A métrica é o peso total (expresso em tonelada) de resíduos produzidos na operação própria, desagregado pelas principais categorias (equipamentos e baterias; papel e cartão; outros resíduos). São considerados resíduos todas as saídas de recursos materiais das instalações NOS, exceto os classificados como produtos (equipamentos disponibilizados aos clientes, nos segmentos fixo e móvel).

Inclui: equipamentos usados revendidos em mercados secundários através de entidades estrangeiras; resíduos encaminhados para operadores de gestão de resíduos em Portugal (incluindo equipamentos usados revendidos).

Exclui: resíduos equiparados a urbanos, encaminhados através dos sistemas municipais.

Taxa global de valorização de resíduos da operação própria

A métrica é o rácio (expresso em tonelada) entre os resíduos da operação própria encaminhados para reutilização, reciclagem multimaterial ou compostagem e o total de resíduos produzidos na operação própria.

Inclui: equipamentos usados revendidos em mercados secundários através de entidades estrangeiras; resíduos encaminhados para operadores de gestão de resíduos em Portugal (incluindo equipamentos usados revendidos).

Exclui: resíduos equiparados a urbanos, encaminhados através dos sistemas municipais.

Consumo de materiais na operação própria

A métrica é o peso total (expresso em tonelada) de materiais consumidos na operação própria que não sejam considerados produtos.

Inclui: consumo de materiais na operação logística (consumíveis de armazém; documentos e caixas de expedição; componentes de produção, p.e. caixas e envelopes).

Exclui, por indisponibilidade de informação completa: *packaging* de produto; materiais e consumíveis utilizados na operação da infraestrutura técnica, lojas, edifícios de *backoffice* e salas de cinema.

Digitalização de processos de faturação e bilhética

A métrica são os rácios (expressos em %) entre o número de faturas de fornecedores, faturas de cliente e bilhetes de cinema emitidos exclusivamente por via digital e o total de documentos respetivos.

Inclui: i) faturas de clientes - apenas clientes de serviços integrados; ii) bilhetes de cinema - bilhetes vendidos através de todos os canais digitais (app, website e kiosk/self-vending).

Produtos

São consideradas entradas de produtos os equipamentos eletrónicos de telecomunicações para disponibilização aos clientes. Estes equipamentos são comprados novos ou aprovisionados através de uma operação própria de retoma e recondicionamento para reutilização. Não são consumidos nem sofrem transformação entre a entrada e a saída das instalações da empresa.

Inclui: telemóveis (novos e recondicionados); TV set-top-boxes (novas e recondicionadas); routers (novos e recondicionados); TVs (novas).

Exclui, por indisponibilidade de informação completa: embalagens de produto; carregadores, transformadores e acessórios; centrais telefónicas e outros equipamentos para clientes empresariais; *tablets*; *smart watches*; alarmes e equipamentos associados.

A quantificação de volumes (t) é feita com base no peso unitário das marcas/modelos vendidos ou instalados, ponderado pelo respetivo número de unidades, no ano de reporte. É assumida ausência de *stocks* (número de equipamentos entrados num ano = número de equipamentos disponibilizados aos clientes no mesmo período).

Materiais

São consideradas entradas de materiais, os materiais e consumíveis (exceto produtos) consumidos nas instalações da empresa e necessários à respetiva operação.

Inclui: utilização, na operação logística NOS, de consumíveis de armazém (material de uso interno), materiais de expedição (caixas e documentos) e componentes de produção (caixas e envelopes).

Exclui, por indisponibilidade de informação completa: i) infraestrutura técnica - cabos; baterias; ii) *backoffice* e lojas - papel de escrita e impressão; copos de cartão; materiais promocionais; fardas; e alimentos; iii) cinemas - papel para bilhética; milho e embalagens para pipocas.

A quantificação de volumes (t) é feita com base em dados de monitorização operacional (controlo de quantidades e pesos no centro logístico).

Produtos e materiais secundários

São considerados os seguintes fluxos de entrada de recursos materiais não virgem (i.e. recursos secundários):

i) Produtos:

- Inclui equipamentos de cliente (telemóveis, boxes de TV e routers) recondicionados, obtidos para disponibilização a clientes do serviço móvel e fixo. 100% do peso do equipamento é contabilizado como produto secundário.
- Exclui, por indisponibilidade de informação completa, a fração de materiais e componentes reutilizados ou reciclados nos equipamentos de cliente novos adquiridos.

ii) Materiais:

- Inclui os materiais reciclados consumidos na operação logística (consumíveis de armazém, materiais de expedição e componentes de produção).
- Exclui, por indisponibilidade de informação completa, o consumo de materiais (virgem ou secundários) nas restantes áreas da operação NOS.

Durabilidade

Tempo médio de utilização dos equipamentos vendidos, por tipologia de equipamento. Equipamento pode ter duração superior.

Telemóveis: considerada informação de fabricantes e dados de monitorização de perfil de utilização de serviços NOS.

Boxes e routers: considerada informação de fabricantes e informação NOS de monitorização do processo logístico (recondicionamento e expedições).

TVs: considerada informação de fabricantes.

Reparabilidade

Todos os equipamentos vendidos ou disponibilizados pela NOS podem ser reparados.

Conteúdo reciclável dos produtos e embalagens colocados no mercado

Telemóveis: Taxa de reciclabilidade média para modelos com avaliação Eco Rating. Considerado *proxy* adequado para telemóveis vendidos no ano.

Boxes, routers e TVs: Ainda não dispomos de informação específica sobre a taxa de reciclabilidade destes equipamentos. Está em avaliação a implementação de um processo que permita sistematizar informação, a disponibilizar pelos fabricantes, sobre a taxa de reciclabilidade das boxes, routers e TVs que a NOS adquire para disponibilizar aos seus clientes

Embalagens: Valor para embalagens de papel e cartão (integralmente recicláveis), que representam 97% do do total.

Resíduos gerados

Todas as saídas de recursos materiais das instalações NOS, exceto os que são considerados produtos (equipamentos disponibilizados aos clientes, nos segmentos fixo e móvel).

Inclui:

i) Preparação para reutilização: equipamentos e materiais usados, não considerados produtos, e vendidos para reutilização por terceiros, através de entidades estrangeiras. As quantidades são monitorizadas com base em informação dos respetivos processos de Movimento Transfronteiriço de Resíduos.

ii) Reciclagem, incineração (com e sem aproveitamento energético), aterro e outros destinos finais: todos os resíduos produzidos na operação NOS e encaminhados para operadores de gestão de resíduos em Portugal. Nestas quantidades estão também incluídos equipamentos e materiais vendidos para reutilização através de entidades nacionais, cuja informação não é atualmente possível desagregar. As quantidades são monitorizadas com base na informação das respetivas Guias de Acompanhamento de Resíduos.

Exclui: resíduos equiparados a urbanos, encaminhados através dos sistemas municipais.

Perigosidade, composição e materiais presentes nos resíduos

A classificação de perigosidade e a tipificação dos resíduos com base na sua composição (incluindo os respetivos materiais) utiliza as categorias definidas na Lista Europeia de Resíduos (LER).

Resíduos perigosos incluem as seguintes categorias:

- Resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos contendo substâncias perigosas: código LER 200135
- Outros equipamentos contendo substâncias perigosas: códigos LER 160211; 160213; 160215
- Pilhas e baterias contendo substâncias perigosas: códigos LER 160601; 200133
- Outros resíduos contendo substâncias perigosas: códigos LER 130502; 150202; 170503; 200121.

Resíduos não perigosos incluem as seguintes categorias:

- Resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos: códigos LER 170411; 200136.
- Outros equipamentos: códigos LER 160114; 160216.
- Pilhas e baterias: código LER 160605.
- Papel e cartão: códigos LER 150101; 200101
- Plásticos: códigos LER 150102; 200139
- Metais: códigos LER 150104; 160117; 160118; 170405; 170407; 200140.
- Vidro: códigos LER 150107; 200102.
- Madeira: código LER 200138.
- Resíduos orgânicos: códigos LER 200108; 200201.
- Resíduos indiferenciados: códigos LER 200301; 200399.
- Outros resíduos: códigos LER 150106; 170107; 170504; 170904; 180104; 180109; 191202; 200102; 200110; 200111; 200132.

Resíduos não reciclados

Considera todos os resíduos (perigosos e não perigosos) que não são encaminhados para preparação para reutilização ou para reciclagem multimaterial.

1.4.6.4 ADOÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DA TASK FORCE ON CLIMATE-RELATED FINANCIAL DISCLOSURE (TCFD)

Recomendações TCFD		Divulgação NOS	
Recomendação	**Divulgação recomendada**	**Informação divulgada pela NOS**	**Referências**
Governo Divulgar o modelo de governo da organização para os riscos e oportunidades climáticas	a) Processo de supervisão de riscos e oportunidades climáticos, ao nível do Conselho de Administração	A nossa resposta ao Questionário Corporativo de Alterações Climáticas do CDP detalha as responsabilidades e os processos de supervisão climática ao nível do Conselho de Administração da NOS, incluindo a existência de responsabilidades específicas sobre o tema. No Relatório de Gestão Integrado, apresentamos a forma como estamos organizados para gerir as matérias de sustentabilidade, de forma global, incluindo o papel do Conselho de Administração neste processo.	Resposta CDP Climate Change Corporate Questionnaire 2025 – 4.1, 4.2 Relatório de Gestão Integrado 2025 – 1.4.1.2 Governação
	b) Papel da gestão na avaliação e gestão de riscos e oportunidades climáticos	A nossa resposta ao Questionário Corporativo de Alterações Climáticas do CDP detalha as responsabilidades e os processos de avaliação e gestão climática ao nível da gestão imediatamente abaixo do Conselho de Administração da NOS. No Relatório de Gestão Integrado, apresentamos a forma como estamos organizados para gerir as matérias de sustentabilidade, de forma global, incluindo o papel da gestão de topo neste processo.	Resposta CDP Climate Change Corporate Questionnaire 2025 – 4.3 Relatório de Gestão Integrado 2025 – 1.4.1.2 Governação
Estratégia Divulgar o impacto efetivo e potencial dos riscos e oportunidades climáticos na estratégia de negócio e no planeamento financeiro, na medida em que essa informação for material	a) Riscos e oportunidades climáticos identificados no curto, médio e longo prazo	Na nossa resposta ao Questionário Corporativo de Alterações Climáticas do CDP, divulgamos anualmente a caracterização dos riscos climáticos (físicos e de transição) e das oportunidades que identificámos, incluindo os respetivos fatores impulsionadores, o potencial impacto financeiro estimado, os mecanismos de resposta e os custos de resposta. No Relatório de Gestão Integrado, apresentamos igualmente estes riscos e oportunidades, a sua descrição, o potencial impacto e a nossa resposta.	Resposta CDP Climate Change Corporate Questionnaire 2025 – 2.1, 2.4., 3.1, 3.6 Relatório de Gestão Integrado 2025 – 1.4.1.5 Análise de dupla materialidade
	b) Impacto dos riscos e oportunidades climáticos na estratégia de negócio e no planeamento financeiro	A nossa resposta ao Questionário Corporativo de Alterações Climáticas do CDP detalha de que forma os riscos e oportunidades climáticos identificados influenciam a nossa estratégia de negócio (em termos dos produtos e serviços que colocamos no mercado, das nossas operações e da nossa cadeia de valor) e a forma como planeamos recursos (em termos de receitas, custos de capital e custos operacionais). O Relatório de Gestão Integrado apresenta a Estratégia de Negócio da NOS 2025–2030 e a sua integração com as matérias ESG, incluindo os temas climáticos. Apresenta também as principais implicações dos riscos e oportunidades climáticos para as nossas receitas e custos.	Resposta CDP Climate Change Corporate Questionnaire 2025 – 5.3, 5.4 Relatório de Gestão Integrado 2025 – 1.2.5 Estratégia, 1.2.6 Estratégia de Sustentabilidade, 1.4.1.5 Análise de dupla materialidade
	c) Resiliência da estratégia de negócio em diversos cenários climáticos, incluindo cenários 2°C ou inferiores	Em 2025, aprofundámos a avaliação dos riscos e oportunidades das alterações climáticas com impacto no nosso negócio, através de um exercício de análise de cenários climáticos físicos e de transição. O Relatório de Gestão Integrado apresenta os resultados da avaliação qualitativa realizada no âmbito desse exercício. Prevemos divulgar os resultados da avaliação quantitativa nas nossas divulgações relativas ao exercício de 2026, concluindo assim a avaliação completa da resiliência da nossa estratégia de negócio em diferentes cenários das consequências físicas, regulamentares e de mercado das alterações climáticas.	Relatório de Gestão Integrado 2025 – 1.4.2.1.3 Compromissos e programas
Gestão de Risco Divulgar a forma como a organização identifica, avalia e gere os riscos climáticos	a) Processos de identificação e avaliação de riscos climáticos	A nossa resposta ao Questionário Corporativo de Alterações Climáticas do CDP detalha as responsabilidades e os processos que implementámos para gerir riscos e oportunidades climáticos (identificação, avaliação e gestão) e a forma como estes estão integrados no modelo de gestão de risco da NOS. O Relatório de Gestão Integrado detalha o nosso modelo global de gestão de risco, incluindo a respetiva metodologia e processos, e de que forma abrange os riscos e oportunidades climáticos.	Resposta CDP Climate Change Corporate Questionnaire 2025 – 2.1, 2.2, 2.4 Relatório de Gestão Integrado 2025 – III. Controlo Interno e Gestão de Risco

	b) Processos de gestão de riscos climáticos		
	c) Integração dos processos de identificação, avaliação e gestão de riscos climáticos no modelo global de gestão de risco da organização		
Indicadores e metas Descrever os indicadores e as metas utilizadas para avaliar e gerir os riscos e oportunidades climáticos relevantes, na medida em que essa informação for material	a) Indicadores utilizados para avaliar os riscos e oportunidades climáticas, em linha com a estratégia e o processo de gestão de risco	O Relatório de Gestão Integrado disponibiliza informação detalhada sobre os indicadores que utilizamos para monitorizar o nosso desempenho climático e, assim, gerir os riscos associados e maximizar as oportunidades. Estes indicadores incluem métricas de emissões de GEE, eficiência energética, consumo de eletricidade renovável e produtos e serviços que reduzem as emissões dos clientes. Divulgamos igualmente indicadores financeiros associados a atividades que contribuem de forma significativa para os objetivos de mitigação e adaptação às alterações climáticas da União Europeia. A nossa resposta ao Questionário Corporativo de Alterações Climáticas do CDP também apresenta métricas relativas a emissões, energia e produtos e serviços que evitam emissões, bem como métricas financeiras associadas à transição climática, nomeadamente volume de negócios de produtos e serviços de baixo carbono, custos (operacionais e de investimento) para reduzir a intensidade carbónica das nossas operações, e indicadores de elegibilidade e alinhamento com a Taxonomia da União Europeia para atividades ambientalmente sustentáveis no âmbito dos objetivos climáticos. Inclui ainda informação sobre a integração de métricas de desempenho climático nas políticas de remuneração.	Resposta CDP Climate Change Corporate Questionnaire 2025 – – 4.5, 5.2, 5,4, 7.2, 7.3, 7.4, 7.6, 7.7, 7.8, 7.9, 7.10, 7.29, 7.30, 7.45, 7.52, 7.53, 7.54, 7.55, 7.74 Relatório de Gestão Integrado 2025 – 1.4.2.1.3 Compromissos e programas, 1.4.2.3 Taxonomia
	b) Emissões de gases com efeito de estufa (GEE) de âmbito 1, 2 e, se relevante, de âmbito 3 e riscos associados	O Relatório de Gestão Integrado divulga a pegada carbónica da NOS, incluindo emissões de Âmbito (Scope) 1 e 2 e todas as categorias aplicáveis de Âmbito (Scope) 3. A quantificação é realizada de acordo com a metodologia do GHG Protocol e os resultados estão sujeitos a verificação externa independente. A nossa resposta ao Questionário Corporativo de Alterações Climáticas do CDP divulga igualmente estes resultados.	Resposta CDP Climate Change Corporate Questionnaire 2025 – – 7.2, 7.3, 7.4, 7.6, 7.7, 7.8, 7.9 Relatório de Gestão Integrado 2025 – 1.4.2.1.3 Compromissos e programas, 1.4.2.3 Taxonomia
	c) Metas definidas para gerir os riscos e oportunidades climáticos e desempenho em relação a essas metas	O Relatório de Gestão Integrado divulga as metas quantitativas que definimos para cada um dos indicadores de energia e emissões, bem como o nosso desempenho anual face a essas metas. As nossas metas de redução de emissões (Âmbitos/Scopes 1, 2 e 3) para 2030 são reconhecidas como Science-Based Targets pela Science Based Targets initiative (SBTi). Comprometemo-nos também a alcançar a neutralidade carbónica até 2040 nas nossas operações e estamos a avaliar a extensão deste compromisso à cadeia de valor e o respetivo alinhamento com os requisitos da SBTi para aprovação de metas de neutralidade carbónica. A nossa resposta ao Questionário Corporativo de Alterações Climáticas do CDP inclui igualmente estas metas e o respetivo desempenho.	Resposta CDP Climate Change Corporate Questionnaire 2025 – –7.53, 7.54 Relatório de Gestão Integrado 2025 – 1.4.2.1.3 Compromissos e programas

1.4.6.5 GLOSSÁRIO

%: Percentagem
AA: Advanced Analytics
ACEPI: Associação de Economia Digital
ACV: Análise do Ciclo de Vida
AdC: Autoridade da Concorrência
ADSL PT: Asymmetric Digital Subscriber Line, Portugal Telecom
AEM: Associação de Eminentes de Valores Mobiliários
ANACOM: Autoridade Nacional de Comunicações
ANEPC: Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil
ANFR: L'Agence Nationale des Fréquences
ANI: Agência Nacional de Inovação
APAMCM: Associação Portuguesa de Apoio à Mulher com Cancro da Mama
APAN: Associação Portuguesa de Anunciantes
APCC: Associação Portuguesa de Contact Centers
APDC: Associação Portuguesa para o Desenvolvimento das Comunicações
APELA: Associação Portuguesa de Esclerose Lateral Amiotrófica
App: Aplicação
APRITEL: Associação dos Operadores de Comunicações Eletrónicas
ARPU: Average revenue per unit
ASF: Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões
AV: Audiovisuais
AVAC: Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado
AWS: Amazon Web Services
AZ: Availability Zone
B2B: Business to Business
B2C: Business to Consumer
BCM: Business Continuity Management
BCSD: Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável
BEREC: Body of European Regulators of Electronic Communications
BIA: Business Impact Analysis
BRM: Business Risk Model
BSPA: Basic Security and Privacy Assessment
CA: Conselho de Administração
CAPEX: Capital expenditures
CAS: Comissão de Avaliação de Segurança
CCO: Chief Compliance Officer
CDP: Disclosure, Insight Action
CE: Comissão Executiva
CECE: Código Europeu das Comunicações Eletrónicas
CEM: Campos Eletromagnéticos
CEN: Comité Europeu de Normalização
CENELEC: Comité Europeu para a Normalização Eletrotécnica
CEO: Chief Executive Officer
CFO: Chief Financial Officer
CH4: Metano
CISO: Chief Information Security Officer
CLC: Certificação Legal de Contas
CMVM: Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
CNCS: Centro Nacional de Cibersegurança
CNPD: Comissão Nacional de Proteção de Dados
CO2: Dióxido de Carbono
CO2e: Dióxido de Carbono equivalente
COP27: 27ª Conferência do Clima da Organização das Nações Unidas
CRM: Client Relationship Management
CSA: Corporate Sustainability Assessment (S&P)
CSC: Código das Sociedades Comerciais
CSRD: Corporate Sustainability Reporting Directive
CTE: Comissão Técnica de Eletrotécnica
CTO: Chief Technology Officer
CVM: Comissão de Valores Mobiliários
DAE: Desfibrilhador Automático Externo
DC: Datacenter
DECO: Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor
DESI: Digital Economy and Society Index
DFC: Demonstrações Financeiras Controladas
DGEEC: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência
DL: Decreto-Lei
DNA: DeoxyriboNucleic Acid
DNS: Domain Name System
DOCSIS: Data Over Cable Service Interface Specifications
DOP: Developing our People
DPO: Data Protection Officer
EBITDA: Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization
EBITDA-AL: EBITDA Após Leasings
EBT: Eletronic Benefits Transfer
EDP: Energias de Portugal
EEA: European Environment Agency
EEIO: Environmentally Extended Input-Output
EGDC: European Green Digital Coalition
ELA: Esclerose Lateral Amiotrófica
ENSICO: Associação para o Ensino da Computação
EoY: End-of-Year
EPCs: Equipamentos de Proteção Coletiva
EPIs: Equipamentos de Proteção Individual
ERC: Entidade Reguladora para a Comunicação Social
ERM: Enterprise Risk Management
ESG: Environmental, Social and Governance
eSIM: Embedded SIM
ESRS: European Sustainability Reporting Standards
ETIS: The Community for Telecom Professionals
EUA: Estados Unidos da América
FAAST: Foward the Advanced Analytics Smart Transformation
FCF: Free Cash Flow

FMI: Fundo Monetário Internacional
FttH: Fiber-to-the-Home
FTTP: Fiber to the Premises
Gbps: Gigabits por segundo
GEE: Gases com Efeito de Estufa
GEI: Gender-Equality Index (Bloomberg)
GeoSAT: Global Earth Observation Satellites
GeSI: Global Enabling Sustainability Initiative
GHG: Greenhouse Gas
GHz: Giga Hertz
GJ: Giga Joules
GOs: Garantias de Origem
GRC: Governance, Risk & Compliance
GRI: Global Reporting Initiative
GSMA: Groupe Speciale Mobile Association
GWh: GigaWatt-hora
HFC: Hybrid Fiber Coax
HFCs: HidroFluorCarbonos
I&D: Investigação & Desenvolvimento
I&M: Investment and Mortgages
IA: Inteligência Artificial
ICA: Instituto do Cinema e do Audiovisual
ICF: Inclusive Community Forum
ICNF: Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
ICNIRP: International Commission on Non-Ionizing Radiation Protection
ICT: Information and Communication Technology
IDEMIA: Informação, Deteção e Gestão de Identidade
IEP: Instituto Europeu de Patentes
IFRS: International Financial Reporting Standards
IIRC: International Integrated Reporting Council
IMAX: Image Maximum
INE: Instituto Nacional de Estatística
INESC TEC: Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência
INOV: Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores Inovação
IoT: Internet of Things
IPCG: Instituto Português de Corporate Governance
IPMA: Instituto Português do Mar e da Atmosfera
IPN: Instituto Pedro Nunes
ISM: Information Security Management
ISO: International Organization for Standardization
ISP: Internet Service Provider
ISS: Institutional Shareholder Services
IST: Instituto Superior Técnico
IT: Information Technology
ITED: Infraestruturas de Telecomunicações em Edifícios
ITGC: Information Technology General Controls
IVA: Imposto sobre o Valor Acrescentado
KAM: Key Audit Matters
km: Kilometro
km2: Kilometro Quadrado
KPIs: Key Performance Indicators
KRIs Key Risk Indicators
kWh: KiloWatt-hora
LED: Ligh Emitting Diode
LTP: Large Transaction Processing (LTPlabs)
M€: Milhões de Euros
M2M: Machine to Machine
MBA: Master of Business Administration
Mbps: Megabit por segundo
MHz: Mega Hertz
MIT: Massachusetts Institute of Technology
MRC: Modelo Resumo Contrato
ms: milissegundos
MS: Microsoft
MSCI: Morgan Stanley Capital International
MUDA: Movimento pela Utilização Digital Ativa.
MWh: MegaWatt-hora
NACE: Classificação Estatística de Atividades Económicas na Comunidade Europeia
NATO: Organização do Tratado do Atlântico Norte
N.o: Número
NB IoT: Narrow Band Internet of Things
NF3: Trifluoreto de Azoto
NPS: Net Promoter Score
N2O: Óxido Nitroso
OCDE: Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
ODS: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, das Nações Unidas
OFCOM: Office of Communications (United Kingdom)
OIT: Organização Internacional do Trabalho
OMS: Organização Mundial de Saúde
OPEX: Operational Expenditure
ORAC: Oferta de Referência de Acesso a Condutas
ORAP: Oferta de Referência de Acesso a Postes
OTT: Over the Top players
P&S: Produtos & Serviços
PAG: Potencial de Aquecimento Global
PC: Personal Computer, computador pessoal
PCA: Presidente do Conselho de Administração
PFCs: Perfluorcarbonos
PIAs: Privacy Impact Assessments
PIB: Produto Interno Bruto
PMEs: Pequenas e Medias Empresas
PMS: Posição de Mercado Significativa
PNN: Plano Nacional de Numeração
P.p.: Ponto percentual
PPA: Power Purchase Agreement
PRR: Plano de Recuperação e Resiliência

PSF: Power Saving Features
PSI: Política de Segurança da Informação
PUE: Power Usage Effectiveness
PWC: PricewaterhouseCoopers
PWN: Professional Women's Network
QoS: Quality of Service
QR: Quick-Response
RA: Risk Assessment
RATs: Registos de atividade de tratamento
RCIC: Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
RCN: Responsável pelo Cumprimento Normativo
RGI: Relatório de Gestão integrado
RGPD: Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados
RGS: Relatório de Governo da Sociedade
RGUs: Revenue Generating Units
ROC: Revisor Oficial de Contas
ROSE: Robot Sensing for tele-Ecography
RPA: Robotic Process Automation
S&P: Standard & Poor's; Segurança e Privacidade
S.A: Sociedade Anónima
SBE: School of Business & Economics
SBT: Science Based Target
SBTi: Science Based Targets initiative
SBV: Suporte Básico de Vida
SF6: Hexafluoreto de Enxofre
SGI: Sistema de Gestão Integrado
SGPS: Sociedade Gestora de Participações Sociais
SIFIDE: Sistema de Incentivos Fiscais à Investigação e ao Desenvolvimento Empresarial
SIM: Subscriber Identity Module
SIRESP: Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal
SLAs: Service Level Agreements
SLOs: Service Level Objectives
SMS: Short Message Service
SOC: Security Operations Centre
SRM: Supplier Relationship Management
SROC: Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
SST: Saúde e Segurança no Trabalho
STEM: Science, Technology, Engineering, Mathematics
t: Tonelada
TB: Terabyte
TCFD: Task Force on Climate-Related Financial Disclosures
tCO2e: toneladas de CO2 equivalente
T&D: Transporte & Distribuição
TI: Tecnologias de Informação
TIC: Tecnologias de Informação e Comunicação
ton: tonelada(s)
TV: Televisão
UE: União Europeia
UNGC: United Nations Global Compact
UPS: Uninterruptible Power Supply
VHCN: Very High-Capacity Networks
VLE: Valor Limite de Emissão
VOD: Video On Demand
VPN: Virtual Private Network
Vs: Versus
W: Watts
WEPs: Women's Empowerment Principles
ZERO: Associação Sistema Terrestre Sustentável

9M24: 3º Trimestre de 2024
4G: 4th Generation
5G: 5th Generation

1.4.6.6 DECLARAÇÃO DE VERIFICAÇÃO EXTERNA

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício FPM41 – Avenida Fontes Pereira de Melo, 41 – 15º
1069-006 Lisboa – Portugal
+351 210 110 000 – www.kpmg.pt

RELATÓRIO DE GARANTIA LIMITADA DE FIABILIDADE DO AUDITOR INDEPENDENTE RELATIVO AO RELATO DE SUSTENTABILIDADE DO GRUPO NOS

Ao Conselho de Administração da
NOS, SGPS, S.A.

Conclusão de garantia limitada de fiabilidade

Realizámos um trabalho de garantia limitada de fiabilidade sobre o Relato de Sustentabilidade Consolidado da **NOS, SGPS, S.A.** ("Grupo") incluído na secção "Demonstração de Sustentabilidade" do Relatório de Gestão Integrado (o "Relato de Sustentabilidade Consolidado") em 31 de dezembro de 2025 e para o período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2025.

Com base nos procedimentos efetuados e prova obtida, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que o Relato de Sustentabilidade Consolidado da **NOS, SGPS, S.A.** em 31 de dezembro de 2025 e para o período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2025 não tenha sido preparado, em todos os aspetos materialmente relevantes, em conformidade com:

- as Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade (ESRS), incluindo que o processo realizado pelo Grupo para identificar a informação relatada na Demonstração de Sustentabilidade (o "Processo") está de acordo com a descrição efetuada na secção 1.4.1.5 - Análise de dupla materialidade; e,
- as divulgações previstas no Artigo 8.º do Regulamento UE 2020/852 (o "Regulamento Taxonomia"), incluídas na secção 1.4.2.3 - Taxonomia dentro da secção 1.4.2 Em Nome do Planeta do Relato de Sustentabilidade Consolidado.

Bases para a conclusão

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica – ISAE 3000 (Revista) emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* (IAASB) da *International Federation of Accountants* (IFAC) e as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., sociedade anónima portuguesa e membro da rede global KPMG, composta por firmas membro independentes associadas com a KPMG International Limited, uma sociedade inglesa de responsabilidade limitada por garantia.

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Capital Social: 3.916.000 Euros – Pessoa Colectiva Nº PT 502 161 078 – Inscrito na O.R.O.C. Nº 189 – Inscrito na C.M.V.M. Nº 20161489
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o Nº PT 502 161 078

Os procedimentos realizados num trabalho de garantia limitada de fiabilidade são diferentes na natureza e tempestividade e são mais limitados do que num trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Consequentemente, o nível de segurança obtido num trabalho de garantia limitada de fiabilidade é substancialmente inferior à segurança que poderia ser obtida caso um trabalho de garantia razoável de fiabilidade tivesse sido realizado.

As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "As nossas responsabilidades" abaixo.

Consideramos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar bases para a expressão da nossa conclusão.

Qualidade e Independência

Aplicámos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, Gestão de Qualidade para firmas que executem auditorias e revisões de demonstrações financeiras e outros trabalhos de Garantia de Fiabilidade e Serviços Relacionados, emitida pelo IAASB. Esta norma requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e outros requisitos éticos do *International Code of Ethics for Professional Accountants* (incluindo normas internacionais de independência) emitidos pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do Código de Ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).

Responsabilidades do Órgão de Gestão pelo Relato de Sustentabilidade

É da responsabilidade do Órgão de Gestão conceber, implementar e manter um processo para identificação da informação a apresentar no Relato de Sustentabilidade Consolidado, de acordo com as ESRS e pela divulgação desse processo na secção 1.4.1.5 - Análise de dupla materialidade do Relato de Sustentabilidade Consolidado. Esta responsabilidade inclui:

- a compreensão do contexto em que as atividades e relações comerciais do Grupo ocorrem e de que forma as partes interessadas podem ser afetadas;
- a identificação dos impactos reais e potenciais (negativos e positivos) relacionados com questões de sustentabilidade, bem como os riscos e oportunidades que afetam, ou que se poderia razoavelmente esperar que afetem, a posição financeira, o desempenho financeiro, os fluxos de caixa, o acesso ao financiamento ou o custo de capital do Grupo no curto, médio ou longo prazo;
- a avaliação da materialidade dos impactos, riscos e oportunidades identificados relacionados com matérias de sustentabilidade, através da seleção e aplicação de limiares adequados; e
- a seleção e aplicação de metodologias e a definição de pressupostos que sejam razoáveis nas circunstâncias.

É ainda responsabilidade do Órgão de Gestão:

- a preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado em conformidade com as ESRS;

- a preparação das divulgações na secção 1.4.2.3 - Taxonomia dentro da secção 1.4.2 - Em Nome do Planeta do Relato de Sustentabilidade Consolidado em conformidade com o artigo 8.º do Regulamento Taxonomia;
- a conceção, implementação e manutenção de um sistema de informação e de controlo interno apropriado que permita uma preparação do Relato de Sustentabilidade que esteja isenta de distorções materialmente relevantes, nomeadamente resultantes de fraude ou erro; e,
- a seleção e aplicação de métodos adequados para a preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado e a definição de pressupostos e estimativas sobre divulgações de sustentabilidade razoáveis nas circunstâncias.

Limitações inerentes à preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado

Ao relatar informações prospetivas de acordo com as ESRS, o Órgão de Gestão é obrigado a preparar as informações prospetivas com base em pressupostos divulgados sobre eventos que podem ocorrer no futuro e possíveis ações futuras do Grupo. Frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma prevista, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos.

Na determinação das divulgações no Relato de Sustentabilidade Consolidado, o Órgão de Gestão efetua determinadas interpretações da legislação ou de outras matérias indefinidas. Este tipo de legislação ou de outras matérias indefinidas podem ser interpretados de forma diferente, incluindo a conformidade jurídica da sua interpretação e, consequentemente, estão sujeitas a incertezas.

Responsabilidades do Auditor

Os nossos objetivos são de planear e executar o trabalho de garantia limitada de fiabilidade sobre se o Relato de Sustentabilidade Consolidado está isento de distorções materiais, devido a fraude ou a erro, e relatar a nossa conclusão de garantia limitada de fiabilidade ao Órgão de Gestão. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base no Relato de Sustentabilidade como um todo.

Como parte de um trabalho de garantia limitada de fiabilidade realizado de acordo com a ISAE 3000 (Revista), exercemos julgamento profissional e mantemos o ceticismo profissional ao longo do trabalho.

As nossas responsabilidades em relação ao Relato de Sustentabilidade Consolidado, no que diz respeito ao Processo, incluem:

- Obter uma compreensão do Processo, mas não com o propósito de expressar uma conclusão sobre a eficácia do Processo, incluindo o resultado do mesmo; e
- Conceber e executar procedimentos para avaliar se o Processo é consistente com a descrição efetuada pelo Grupo do mesmo, conforme divulgada na secção 1.4.1.5 - Análise de dupla materialidade.

As nossas outras responsabilidades em relação ao Relato de Sustentabilidade Consolidado incluem:

- Obter uma compreensão do ambiente de controlo, processos e sistemas de informação relevantes para o Relato de Sustentabilidade Consolidado, mas não para

avaliar a conceção de atividades de controlo, obter evidência da sua implementação ou testar a sua eficácia operacional;

- Identificar as divulgações onde é provável que surjam distorções materiais, seja devido a fraude ou erro; e
- Conceber e executar procedimentos dirigidos às divulgações no Relato de Sustentabilidade Consolidado onde é provável que surjam distorções materiais. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno

Resumo do trabalho que efetuámos para basear a nossa conclusão

Um trabalho de garantia limitada de fiabilidade envolve a execução de procedimentos para obter evidência sobre o Relato de Sustentabilidade Consolidado.

Concebemos e executamos os nossos procedimentos para proporcionar uma base para a nossa conclusão. A natureza, oportunidade e extensão dos nossos procedimentos dependem da nossa compreensão do Relato de Sustentabilidade Consolidado e outras circunstâncias do trabalho, incluindo a identificação de divulgações onde possam ocorrer distorções materiais, devido a fraude ou a erro, no Relato de Sustentabilidade Consolidado.

Na realização do nosso trabalho de garantia limitada de fiabilidade, em relação ao Processo:

- Obtivemos uma compreensão do Processo através de:
 i. Realização de entrevistas com os responsáveis e colaboradores relevantes, ao nível corporativo e operacional, sobre a estratégia de sustentabilidade e as políticas para aspetos materialmente relevantes, e implementação destas nas diversas áreas de negócio; e
 ii. Análise da documentação interna produzida pelo Grupo sobre o Processo; e
- Avaliámos se as evidências obtidas com base nos nossos procedimentos sobre o Processo eram consistentes com a descrição do Processo, divulgada na secção 1.4.1.5 Análise de dupla materialidade.

Na realização do nosso trabalho de garantia limitada de fiabilidade, em relação ao Relato de Sustentabilidade Consolidado:

- Obtivemos uma compreensão dos processos de reporte do Grupo relevantes para a preparação do Relato de Sustentabilidade através de através da compreensão do ambiente de controlo, processos e sistema de informação do Grupo relevantes para a preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado, mas não com o objetivo de expressar uma conclusão sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- Avaliámos se a informação material identificada pelo Processo está incluída no Relato de Sustentabilidade Consolidado;
- Avaliámos se a estrutura e a apresentação do Relato de Sustentabilidade Consolidado estão em conformidade com as ESRS;

- Realizámos indagações ao pessoal relevante e procedimentos analíticos sobre divulgações selecionadas do Relato de Sustentabilidade Consolidado;
- Realizámos procedimentos substantivos, numa base de amostragem, sobre divulgações selecionadas do Relato de Sustentabilidade Consolidado;
- Obtivemos evidência sobre os métodos, pressupostos e dados utilizados no desenvolvimento de estimativas materiais e em informações prospetivas e sobre como esses métodos foram aplicados;
- Obtivemos uma compreensão do processo relativo à identificação das atividades económicas elegíveis e alinhadas com a taxonomia, e as correspondentes divulgações no Relato de Sustentabilidade Consolidado.

3 de março de 2026

KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
(n.º 189 e registada na CMVM com o n.º 20161489)
representada por
Pedro Jorge Quental e Cruz
(ROC n.º 1765 e registado na CMVM com o n.º 20161607)



02

RELATÓRIO DE GOVERNO DA SOCIEDADE

RELATÓRIO DE GOVERNO DA SOCIEDADE 02

Parte 1 267
Informação sobre a estrutura acionista, organização e governo da Sociedade

Parte 2 335
Avaliação do governo societário

Parte 3 345
Anexo

Parte 1

Informação sobre a estrutura acionista, organização e governo da Sociedade

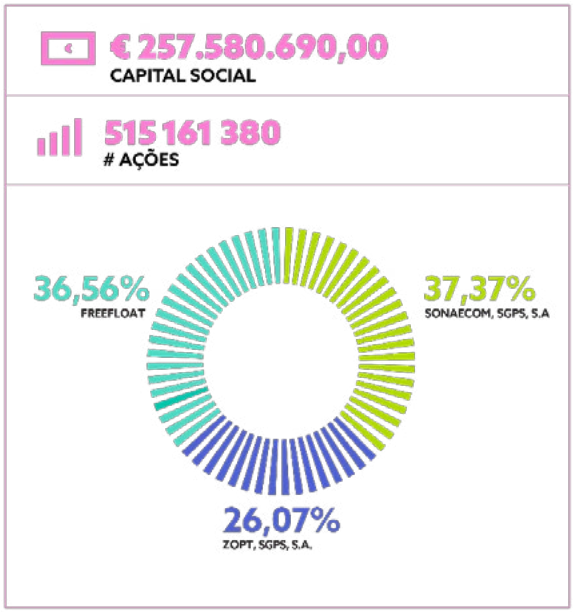
A. Estrutura Acionista

I. Estrutura de Capital

1. Estrutura de capital

O capital social da NOS é de 257.580.690,00 euros e encontra-se totalmente subscrito e realizado, sendo representado por 515.161.380 ações ordinárias (não existindo categorias de ações), escriturais e nominativas, com o valor nominal de 0,50 euros cada uma e encontram-se admitidas à negociação no mercado regulamentado gerido pela Euronext Lisbon - Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. ("Euronext Lisbon").

Distribuição do capital da Sociedade a 31 de dezembro de 2025.



2. Restrições à transmissibilidade e titularidade das ações

Estatutariamente, não existem limites ou restrições à transmissibilidade das ações representativas do capital social da NOS. Sem prejuízo, os Estatutos preveem que os acionistas que exerçam, direta ou indiretamente, atividade concorrente com a atividade desenvolvida pelas sociedades participadas da NOS não podem ser titulares, sem prévia autorização da Assembleia Geral, de ações ordinárias representativas de mais de 10% do capital social da Sociedade.

3. Ações próprias

A Assembleia Geral de 11 de abril de 2025 deliberou autorizar a concessão de autorização ao órgão de administração para a aquisição e alienação de ações próprias pela Sociedade e sociedades dependentes, pelo prazo de 18 meses a contar da aprovação da proposta.

O número de ações próprias no final de 2025 era o seguinte:

Ações Próprias [1]	Capital Social (%)
3.457.339	0,6711

[1] Todos os direitos inerentes encontram-se suspensos, por força do previsto na alínea a), do n. º 1, do artigo 324.º do Código das Sociedades Comerciais.

4. Impacto da mudança de controlo acionista em acordos significativos

A NOS não é parte em acordos significativos que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da Sociedade ou mudança dos membros do Conselho de Administração.

De acordo com a prática normal de mercado, a NOS e as suas participadas são partes em alguns contratos de financiamento e emissões de dívida que contemplam cláusulas típicas de alteração de controlo (incluindo, tacitamente, alterações de mudança de controlo na sequência de uma oferta pública de aquisição), as quais se afiguram como necessárias para a concretização das transações. A única consequência é a possibilidade de as entidades financiadoras ou de os detentores de dívida, conforme o caso, solicitarem o reembolso antecipado, o que significa que não há possibilidade de prejudicar o interesse económico na transmissão de ações da Sociedade, nem a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos administradores.

A NOS não adotou, igualmente, quaisquer medidas que impliquem pagamentos ou a assunção de encargos pela Sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do Conselho de Administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos administradores.

5. Medidas defensivas em caso de mudança de controlo

A NOS não adotou medidas com vista a impedir o êxito de ofertas públicas de aquisição que colocassem em causa os interesses da Sociedade e dos seus acionistas.

De igual modo, não foram adotadas medidas defensivas com o intuito de provocar automaticamente uma erosão no património da Sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração ou que possam ser suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos administradores.

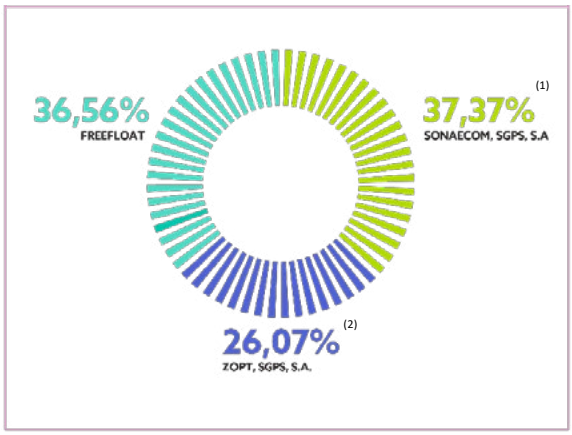
6. Acordos parassociais

A NOS não tem conhecimento de quaisquer acordos parassociais em vigor que tenham por objeto a Sociedade.

II. Participações sociais e obrigações detidas

7. Participações qualificadas

A estrutura de participações sociais qualificadas da NOS comunicadas à Sociedade (incluindo informação prestada em cumprimento do n.º 5, do artigo 447.º, do Código das Sociedades Comerciais) era, em 31 de dezembro de 2025, a seguinte:



(1) Participação imputável à Sonaecom e, por conseguinte, às entidades em relação de domínio com a Sonaecom, SGPS, S.A., designadamente, a Sontel, BV e a Sonae, SGPS, S.A., direta ou indiretamente controladas pela Efanor Investimentos, SGPS, S.E.. A Efanor Investimentos SGPS, S.E. deixou, com efeitos a 29 de novembro de 2017, de ter um acionista de controlo nos termos e para os efeitos dos artigos 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários.
(2) Participação imputável à ZOPT e, por conseguinte, às sociedades Kento Holding Limited e Unitel International Holdings, BV, bem como à Senhora Eng.ª Isabel dos Santos, sendo (i) a Kento Holding Limited e a Unitel International Holdings, BV sociedades direta e indiretamente controladas pela Senhora Eng.ª Isabel dos Santos, e (ii) a ZOPT, uma sociedade controlada pelas suas acionistas Kento Holding Limited e Unitel International Holdings, BV.
NOTA: o cálculo das percentagens de direitos de voto não considera ações próprias detidas pela Sociedade.

8. Número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização

NOME	CARGO	AÇÕES					
		SALDO 31-12-2024	TRANSAÇÕES 2025				SALDO 31-12-2025
			Aquisições	Alienações	Preço Unitário	Data	
Conselho de Administração							
Ângelo Gabriel Ribeirinho dos Santos Paupério [1]	Presidente do Conselho de Administração	-	-	-	-	-	-
Miguel Nuno Santos Almeida	Presidente da Comissão Executiva	338 098	-	90 000	4,12 €	27/02/2025	236 004
			-	30 000	4,135 €	27/02/2025	
			-	22 356	4,25 €	27/02/2025	
			40 262	-	4,435 €	31/03/2025*	
Daniel Lopes Beato	Vogal Executivo	20 938	-	20 938	4,305 €	21/03/2025	0
			10 374	-	4,435 €	31/03/2025*	
			-	10 374	4,410 €	31/03/2025	
Filipa de Sousa Taveira da Gama Santos Carvalho	Vogal Executivo	54 303	-	15 627	4,415 €	07/03/2025	39 535
			-	9 373	4,410 €	07/03/2025	
			10 232	-	4,435 €	31/03/2025*	
Jorge Filipe Pinto Sequeira dos Santos Graça	Vogal Executivo	100 000	19 619	-	4,435 €	31/03/2025*	119 619
Luís Moutinho do Nascimento	Vogal Executivo	163 956	21 184	-	4,435 €	31/03/2025*	126 824
			-	20 906	4,450 €	01/04/2025	
			-	37 410	4,480 €	01/04/2025	
Manuel António Neto Portugal Ramalho Eanes	Vogal Executivo	152 196	-	14 961	4,175 €	27/02/2025	0
			-	6 880	4,17 €	27/02/2025	
			-	3 451	4,165 €	27/02/2025	
			-	14 708	4,16 €	27/02/2025	
			-	7 511	4,17 €	27/02/2025	
			-	9 580	4,165 €	27/02/2025	
			-	3 578	4,16 €	27/02/2025	
			-	13 851	4,155 €	27/02/2025	
			-	5 480	4,15 €	27/02/2025	
			-	6 897	4,165 €	27/02/2025	
			-	3 144	4,16 €	27/02/2025	
			-	2 244	4,155 €	27/02/2025	
			-	27 715	4,15 €	27/02/2025	
			-	3 620	4,16 €	27/02/2025	
			-	2 392	4,155 €	27/02/2025	
			-	26 184	4,15 €	27/02/2025	
			22 748	-	4,435 €	31/03/2025*	
			-	6 539	4,425 €	31/03/2025	
			-	4 589	4,420 €	31/03/2025	
			-	11 620	4,415 €	31/03/2025	
Ana Rita Ferreira Rodrigues	Vogal Não Executivo	-	-	-	-	-	-
António Bernardo Aranha da Gama Lobo Xavier	Vogal Não Executivo	-	-	-	-	-	-
Catarina Eufémia Amorim da Luz Tavira Van-Dúnem	Vogal Não Executivo	-	-	-	-	-	-
Rosa Maria dos Santos Pedroso Pinheiro de Freitas Soares	Vogal Não Executivo	-	-	-	-	-	-
João Pedro Magalhães da Silva Torres Dolores [2]	Vogal Não Executivo	-	-	-	-	-	-
Maria Cláudia Teixeira de Azevedo [3]	Vogal Não Executivo	-	-	-	-	-	-

NOME	CARGO	AÇÕES					
		SALDO 31-12-2024	TRANSAÇÕES 2025				SALDO 31-12-2025
			Aquisições	Alienações	Preço Unitário	Data	
Conselho Fiscal							
José Pereira Alves	Presidente do Conselho Fiscal	-	-	-	-	-	-
Paulo Cardoso Correia da Mota Pinto	Membro do Conselho Fiscal	-	-	-	-	-	-
Susana Catarina Iglesias Couto Rodrigues de Jesus	Membro do Conselho Fiscal	-	-	-	-	-	-
Ana Luísa Nabais Aniceto da Fonte	Membro Suplente do Conselho Fiscal	-	-	-	-	-	-
Revisor Oficial de Contas							
KPMG & Associados, SROC, S.A.	Revisor Oficial de Contas	-	-	-	-	-	-
Pedro Jorge Quental e Cruz	Revisor Oficial de Contas	-	-	-	-	-	-
Luís Miguel Pedrosa Guerra	Revisor Oficial de Contas Suplente	-	-	-	-	-	-

(1) Ângelo Gabriel Ribeirinho dos Santos Paupério é Presidente do Conselho de Administração da Sonaecom, SGPS, S.A., sociedade que à data de 31.12.2025 detinha 192.527.188 ações da NOS.
(2) João Pedro Magalhães da Silva Torres Dolores é vogal do Conselho de Administração da Sonaecom, SGPS, S.A., sociedade que à data de 31.12.2025 detinha 192.527.188 ações da NOS.
(3) Maria Cláudia Teixeira de Azevedo é Administradora da Sonaecom, SGPS, S.A., sociedade que à data de 31.12.2025 detinha 192.527.188 ações da NOS.
* Aquisição de ações com desconto de 90% no âmbito do Regulamento sobre Remuneração Variável de Curto e Médio Prazo da NOS, SGPS, S.A.

9. Poderes especiais do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital

O Conselho de Administração da Sociedade exerce as competências legais e estatutárias que lhe são atribuídas.

A Assembleia Geral Anual de 2025 concedeu autorização ao órgão de administração para a aquisição e alienação de ações e obrigações próprias pela Sociedade e sociedades dependentes, dentro de um conjunto de parâmetros definidos e aprovados pela Assembleia Geral, em conformidade com a legislação aplicável.

Os Estatutos da Sociedade não preveem quaisquer poderes especiais do Conselho de Administração no que respeita a deliberações de aumento do capital social.

10. Relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a Sociedade

As relações significativas de natureza comercial mantidas entre a NOS e os seus titulares de participações qualificadas, durante o exercício de 2025, correspondem às transações com partes relacionadas a que se refere o ponto 92 do presente Relatório.

B. Órgãos sociais e comissões

I. Assembleia Geral

a) Composição da Mesa da Assembleia Geral

11. Identificação e cargo dos membros da Mesa da Assembleia Geral e respetivo mandato

A Mesa da Assembleia Geral da Sociedade é composta por um Presidente e um Secretário, eleitos pela Assembleia Geral.

Os atuais membros foram eleitos para o mandato 2025-2027, com início a 11 de abril de 2025 e termo a 31 de dezembro de 2027, e são:

 António Agostinho Guedes	**Presidente da Mesa da Assembleia Geral**
 Maria Daniela Passos	**Secretária da Mesa da Assembleia Geral**

b) Exercício do direito de voto

12. Restrições em matéria de direito de voto

Não existem restrições em matéria de direito de voto previstas nos Estatutos da Sociedade, podendo estar presentes na Assembleia Geral os acionistas com direito de voto.

A cada 100 ações corresponde um voto, o que não se considera como um limite ao exercício de voto pelos acionistas, por não seguir o princípio *one share one vote*, visto que (i) o valor nominal das ações é de 0,50 euros e (ii) os acionistas possuidores de um número de ações inferior ao necessário para o exercício do direito de voto poderão agrupar-se de forma a completar o número exigido ou um número superior e fazer-se representar em Assembleia Geral por um dos agrupados.

Tem direito a participar, discutir e votar em Assembleia Geral o acionista com direito de voto que, na data de registo, correspondente às 0 horas (GMT) do 5.º dia de negociação anterior ao da realização da Assembleia, seja titular de ações que lhe confiram, segundo a lei e os Estatutos da Sociedade, pelo menos um voto, e que cumpra as formalidades legais aplicáveis, nos termos descritos na correspondente convocatória.

As participações sociais, no seu conjunto, não estão sujeitas a limites no respetivo poder de voto, na medida em que não existem tetos de voto. Adicionalmente, considerando a relação de proporcionalidade, não existe qualquer desfasamento entre o direito ao recebimento de dividendos ou à subscrição de novos valores mobiliários e o direito de voto.

O direito de voto, sobre todas as matérias constantes da convocatória, pode, também, ser exercido por correspondência ou por via eletrónica, nos termos regulados pelos Estatutos da Sociedade e pela convocatória, pois a Sociedade dispõe de um sistema que permite, sem limitações, disponibilizar aos acionistas a possibilidade de exercer o seu direito de voto em ambos os formatos, sendo esta informação devidamente comunicada aos acionistas e disponibilizada ao público em geral através da publicação da respetiva convocatória e outros documentos (incluindo boletim de voto e formulários) no sítio da internet da Sociedade.

Está assegurada a participação de acionistas por meios telemáticos, com recurso a videoconferência, e com possibilidade de exercício do direito de voto.

13. Percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1, do art. 20.º, do Código dos Valores Mobiliários

Nos termos dos Estatutos da Sociedade, não existe qualquer limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por cada acionista.

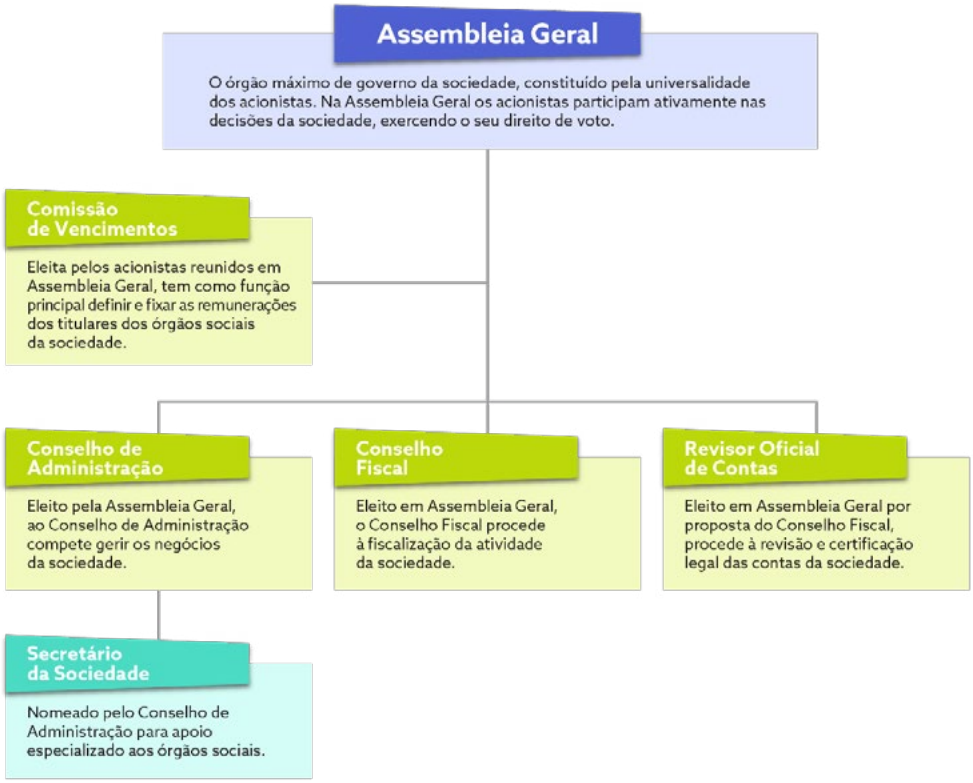
14. Deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas

Nos termos dos Estatutos, a Assembleia Geral pode funcionar em primeira reunião, desde que se encontrem presentes ou representados acionistas possuidores de ações que representem mais de 50% do capital social, o que representa o quórum constitutivo.

Os Estatutos não fixam qualquer quórum deliberativo superior ao previsto por lei.

II. Administração e Supervisão

a) Composição



15. Identificação do modelo de governo societário

A NOS adota o modelo de governo latino reforçado, que se encontra plena e eficazmente implementado, não se verificando constrangimentos ao seu funcionamento.

O modelo adotado viabiliza o regular funcionamento da Sociedade garantindo um fluxo de informação e um diálogo transparente e adequado entre os vários órgãos sociais e entre a Sociedade, os seus acionistas e demais *stakeholders*.

16. Regras estatutárias de nomeação e substituição dos administradores

Os membros do Conselho de Administração são eleitos pela Assembleia Geral que, de entre eles, designará o Presidente e, se assim o entender, um ou mais Vice-Presidentes.

Na falta de designação do Presidente do Conselho de Administração pela Assembleia Geral, será o Conselho de Administração a fazer essa designação.

Um dos administradores da Sociedade pode ser eleito pela Assembleia Geral através de eleição isolada, entre pessoas propostas em listas subscritas por grupos de acionistas, contando que nenhum desses grupos possua ações representativas de mais de 20% e de menos de 10% do capital social.

A substituição de administrador, em consequência da cessação das suas funções antes do termo do mandato, será promovida nos termos legais aplicáveis.

Sem prejuízo do referido, estabelecem os Estatutos da Sociedade que, quando o administrador que falte definitivamente seja o Presidente ou um Vice-Presidente, procede-se à sua substituição por eleição em Assembleia Geral. Para o efeito, considera-se que falta definitivamente o administrador que, no mesmo mandato, falte a duas reuniões seguidas ou cinco interpoladas, sem justificação aceite pelo Conselho de Administração.

17. Composição do Conselho de Administração

O Conselho de Administração é composto por um número máximo de 23 membros eleitos pela Assembleia Geral, não existindo previsão expressa de número mínimo, pelo que o mínimo estatutário corresponderá ao mínimo legalmente exigido para um órgão colegial (ou seja, 2 membros).

Se a lei ou os Estatutos não fixarem um número determinado de membros de um órgão social, considera-se esse número estabelecido, em cada caso, pela deliberação de eleição, correspondendo ao número de membros eleitos. Tal não prejudica a possibilidade de, no decurso do mandato, ser alterado o número de membros do órgão social, até ao limite legal ou estatutariamente estabelecido.

O Conselho de Administração exerce as respetivas funções por períodos de 3 anos civis renováveis, contando-se como ano completo o ano civil da designação.

O Conselho de Administração foi eleito na Assembleia Geral Anual de 11 de abril de 2025, para o mandato do triénio 2025-2027, com termo a 31 de dezembro de 2027.

A 31 de dezembro de 2025, o Conselho de Administração era composto pelos seguintes administradores:



Ângelo Paupério

Presidente do Conselho de Administração
Administrador Não Executivo

Primeira Nomeação:
1 outubro 2013
(PCA desde 27 janeiro 2020)

Nº de Mandatos: 5



Miguel Almeida

Chief Executive Officer, CEO
Presidente da Comissão Executiva

Primeira Nomeação:
1 outubro 2013

Nº de Mandatos: 5



Luís Nascimento

Chief Financial Officer, CFO
Administrador Executivo

Primeira Nomeação:
29 junho 2017

Nº de Mandatos: 4



Jorge Graça

Chief Technology Officer, CTO
Administrador Executivo

Primeira Nomeação:
26 abril 2016

Nº de Mandatos: 4



Filipa Carvalho

Chief Compliance Officer, CCO
Administradora Executiva

Primeira Nomeação:
15 janeiro 2021

Nº de Mandatos: 3



Manuel Ramalho Eanes

Administrador Executivo

Primeira Nomeação:
1 outubro 2013

Nº de Mandatos: 5



Daniel Beato

Administrador Executivo

Primeira Nomeação:
15 janeiro 2021

Nº de Mandatos: 3



João Dolores

Administrador Não Executivo

Primeira Nomeação:
26 abril 2016

Nº de Mandatos: 4



Cláudia Azevedo

Administradora Não Executiva

Primeira Nomeação:
1 outubro 2013

Nº de Mandatos: 5



Rosa Freitas Soares

Administradora Não Executiva
Independente
Coordenadora dos Administradores Não Executivos

Primeira Nomeação:
11 abril 2025

Nº de Mandatos: 1



Ana Rita Rodrigues

Administradora Não Executiva
Independente

Primeira Nomeação:
23 março 2020

Nº de Mandatos: 3



António Lobo Xavier

Administrador Não Executivo

Primeira Nomeação:
1 outubro 2013

Nº de Mandatos: 5



Catarina Van-Dunem

Administradora Não Executiva

Primeira Nomeação:
27 novembro 2012

Nº de Mandatos: 6

18. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e identificação dos membros independentes

O Regulamento do Conselho de Administração, aprovado a 3 de maio de 2022, estabelece que os membros do Conselho de Administração que não desempenham funções executivas deverão ser sempre em maior número que os membros da Comissão Executiva, para garantir a efetiva capacidade de adequada supervisão, acompanhamento e avaliação da atuação dos membros da Comissão Executiva.

Assim, com vista a maximizar a prossecução dos interesses da Sociedade, o órgão de administração é constituído por 7 membros não executivos e 6 membros executivos. O número de membros não executivos é adequado tendo em conta, em particular, a dimensão, estrutura acionista e complexidade dos riscos que acompanham a atividade da Sociedade.

A 31 de dezembro de 2025, existem, de entre os administradores não executivos, duas administradoras independentes, acima identificadas (atenta a noção de independência prevista no Regulamento aplicável da CMVM e no Código de Governo das Sociedades do IPCG).

Os administradores não executivos têm vindo a desenvolver regular e efetivamente as funções que lhes são legalmente atribuídas e que consistem genericamente na supervisão, fiscalização e avaliação da atividade dos membros executivos. O Regulamento do Conselho de Administração estabelece que esses administradores devem, designadamente, participar na definição, pelo Conselho de Administração, da estratégia (incluindo o plano estratégico), principais políticas (incluindo a política de risco), estrutura empresarial e decisões que devam considerar-se estratégicas para a Sociedade em virtude do seu montante ou risco, bem como na avaliação do cumprimento destas, não podendo, como tal, estes serem delegados na Comissão Executiva.

O Conselho de Administração aprovou a designação, em reunião ocorrida a 11 de abril de 2025, da administradora independente Rosa Maria dos Santos Pedroso Pinheiro de Freitas Soares como coordenadora dos administradores não executivos da Sociedade com a função, nomeadamente, de (i) atuar, sempre que necessário, como interlocutor com o Presidente do Conselho de Administração e com os demais administradores, (ii) zelar para que os administradores não executivos disponham do conjunto de condições e meios necessários ao desempenho das suas funções, e (iii) coordená-los na avaliação do desempenho pelo órgão de administração.

Os administradores não executivos da NOS têm também revelado um contributo importante para a Sociedade através do desempenho das suas funções nas comissões especializadas do Conselho de Administração (*vide* ponto 27 abaixo).

19. Qualificações profissionais e elementos curriculares dos membros do Conselho de Administração

Nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais, cabe à Assembleia Geral a eleição dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização e, nessa medida, caber-lhe-á um papel de relevo na escolha de profissionais qualificados garantindo ainda a promoção de diversidade no seio destes órgãos. As qualificações profissionais e cargos desempenhados por cada membro do Conselho de Administração são apresentados no Anexo do presente Relatório e, sumariamente, na matriz de competências do Conselho de Administração que se apresenta.



A matriz de competências dos membros do Conselho de Administração é atualizada regularmente e complementada por formações contínuas, assegurando que os órgãos de governação dispõem de conhecimentos especializados para supervisionar matérias de governação da empresa. Através da Academia Corporativa NOS Campus, disponível para todo o Grupo NOS, são providenciados programas de formação dedicados ao desenvolvimento de competências em áreas estratégicas, incluindo *Advanced Analytics*, Inteligência Artificial Generativa (*Generative AI*), Gestão de Riscos, Cibersegurança, e outras matérias ESG. Estes programas são atualizados regularmente para incorporar as últimas tendências e exigências regulatórias, fortalecendo a capacidade de supervisão em diversas matérias.

O Regulamento da Comissão de Nomeações e Avaliação da NOS prevê que, no exercício das suas funções de apoio ao Conselho de Administração, a Comissão elabora um parecer sobre a adequação de determinado candidato ao órgão, sustentado em critérios como qualificações, conhecimentos, competência e experiência profissional, independência, integridade, disponibilidade e diversidade, dando especial enfoque à diversidade de género. O objetivo é, pois, promover a melhoria do desempenho do órgão de administração e um equilíbrio na sua composição.

Por sua vez, cabe à Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade definir previamente os critérios e requisitos abstratos relativos ao perfil de novos membros dos órgãos societários adequados à função a desempenhar, sendo que além de atributos individuais (como competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência), esses perfis devem considerar requisitos de diversidade, dando particular atenção ao do género, de forma a que possam, por princípio, contribuir para a melhoria do desempenho do órgão e para o equilíbrio na respetiva composição.

Para esse efeito, a Política Interna de Seleção dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização da NOS prevê um conjunto de princípios gerais e critérios de mérito individual e composição coletiva, que incluem, entre outros, a diversidade e inclusão no seio destes órgãos sociais. Esta política interna está também alinhada com os princípios constantes da Declaração de Compromisso para a Diversidade e Inclusão do Grupo NOS.

A Política Interna de Seleção dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização está disponível em:

https://www.nos.pt/content/dam/nos/institucional/investidores/investidores_pt/governo-da-sociedade/politica-interna-de-selecao-ca-e-cf-nos.pdf

A Declaração de Compromisso para a Diversidade e Inclusão do Grupo NOS está disponível em:

https://www.nos.pt/content/dam/nos/institucional/investidores/investidores_pt/governo-da-sociedade/declaracao-compromisso-diversidade-e-inclusao.pdf

Acrescente-se ainda, a este respeito, que a NOS consagra, no seu Código de Ética, um princípio geral aplicável a todos os seus colaboradores, e portanto, incluindo os membros dos órgãos de administração e fiscalização, nos termos do qual a política de gestão de recursos humanos assenta, primordialmente, no respeito pela diversidade e direitos de cada pessoa e na não discriminação em função dos critérios de idade, género, orientação sexual, raça, deficiência, religião ou credo, promovendo a diversidade enquanto valor fundamental presente em todos os processos e procedimentos internos. Também a Declaração de Compromisso para a Diversidade e Inclusão do Grupo NOS afirma uma cultura diversa e inclusiva que considera todos independentemente da idade, género, orientação sexual, raça, deficiência, cultura, religião ou credo, estado civil, condição social, forma de pensar, forma de trabalhar, *background*, experiência ou outras.

Atualmente, para além da diversidade de competências, variedade de habilitações académicas e experiência profissional, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal dispõem da adequada diversidade em termos de idade e género. Com efeito, para além da percentagem de membros do género feminino ser de 38% e 50%, respetivamente, em ambos os órgãos – em cumprimento do disposto legalmente –, os membros destes órgãos têm idades compreendidas entre 37 anos e 66 anos.

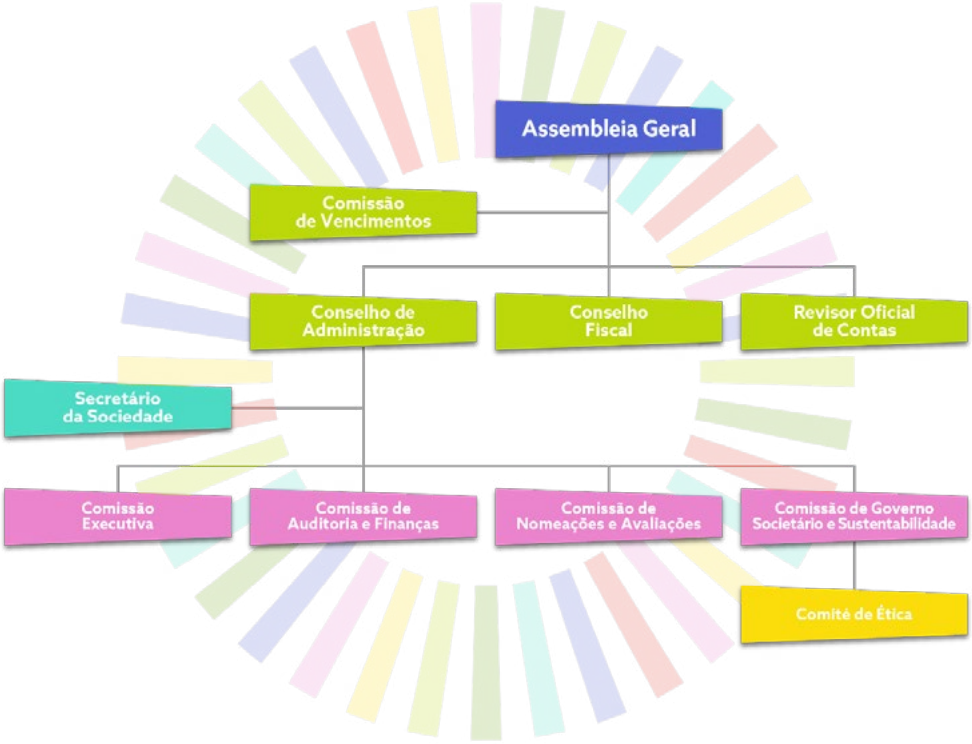
A Política Interna de Seleção dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização, preparada pela Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade, prevê um conjunto de princípios, requisitos e critérios relativos ao perfil dos membros dos órgãos de administração e fiscalização, a ponderar a título individual e coletivo. À luz desta política interna pretende promover-se a composição de órgãos cujos membros comprovem reunir, designadamente, experiência, competência, integridade, independência e disponibilidade para o exercício dos respetivos cargos, integrando órgãos caracterizados pela sua diversidade e inclusão, complementaridade e independência.

20. Relações familiares, profissionais ou comerciais dos membros do Conselho de Administração com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto

Nome	Cargo	Empresa	Participação no capital social da NOS
Ângelo Gabriel Ribeirinho dos Santos Paupério (Presidente do Conselho de Administração da NOS)	Presidente do Conselho de Administração	Sonaecom, SGPS, S.A.	37,37%
Maria Cláudia Teixeira de Azevedo (Vogal do Conselho de Administração da NOS)	Vogal do Conselho de Administração	Sonaecom, SGPS, S.A.	37,37%
João Pedro Magalhães da Silva Torres Dolores (Vogal do Conselho de Administração da NOS)	Vogal do Conselho de Administração	Sonaecom, SGPS, S.A.	37,37%

21. Repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da Sociedade, incluindo delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da Sociedade

São órgãos da Sociedade a Mesa da Assembleia Geral, a Comissão de Vencimentos, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas.



O Conselho de Administração da NOS é o órgão social responsável pela gestão da atividade da Sociedade, encontrando-se as suas competências definidas na lei, nos Estatutos da Sociedade e no respetivo Regulamento.

O Conselho de Administração criou e delegou numa Comissão Executiva a administração quotidiana da Sociedade, para o mandato correspondente ao triénio 2025-2027, tendo fixado a respetiva composição, funcionamento e delegação de poderes de gestão.

Assim, o Conselho de Administração delegou na Comissão Executiva os poderes necessários para desenvolver e executar a gestão corrente da Sociedade. Para estes efeitos, não são considerados gestão corrente e não foram como tal delegados pelo Conselho de Administração, designadamente, a: i) definição da estratégia e das principais políticas da Sociedade; ii) organização e coordenação da estrutura empresarial; iii) matérias que devam ser consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco ou características especiais.

A par da gestão corrente da Sociedade, compete à Comissão Executiva, em particular:

a) Propor ao Conselho de Administração a orientação estratégica do Grupo e as políticas fundamentais da Sociedade e suas subsidiárias;

b) Colaborar com o Conselho de Administração e suas Comissões no que se afigure necessário para o cumprimento dos respetivos fins;

c) Definir as normas internas de organização e funcionamento da Sociedade e suas subsidiárias, designadamente no que respeita a contratação, definição de categorias e condições remuneratórias e outras regalias dos colaboradores;

d) Emitir instruções vinculantes às sociedades que estiverem em relação de grupo constituído por domínio total e controlar a implementação pelas mesmas das orientações e políticas definidas nos termos das alíneas anteriores;

e) Exercer o poder disciplinar e decidir sobre a aplicação de quaisquer sanções relativamente aos trabalhadores da Sociedade;

f) Deliberar sobre a aquisição de ações próprias pela Sociedade, e/ou por quaisquer sociedades suas dependentes, no âmbito da política de retribuição variável da NOS, nos termos e condições do aprovado em Assembleia Geral.

O Conselho de Administração, ao definir o funcionamento da Comissão Executiva, delegou, em especial, no Presidente da Comissão Executiva, as seguintes competências:

a) Coordenar a atividade da Comissão Executiva;

b) Convocar e dirigir as reuniões da Comissão Executiva;

c) Zelar pela correta execução das deliberações do Conselho de Administração;

d) Zelar pela correta execução das deliberações da Comissão Executiva;

e) Assegurar o cumprimento dos limites da delegação de competências, da estratégia da Sociedade e dos deveres de colaboração perante o Presidente do Conselho de Administração e demais membros do Conselho de Administração e restantes órgãos sociais;

f) Assegurar que o Conselho de Administração é informado das ações e decisões relevantes da Comissão Executiva e, bem assim, garantir que todos os esclarecimentos solicitados pelo Conselho de Administração são atempados e adequadamente prestados;

g) Assegurar que o Conselho de Administração é informado, numa base trimestral, das transações que, no âmbito da delegação de competências da Comissão Executiva, tenham sido celebradas entre a Sociedade e acionistas titulares de participação qualificada igual ou superior a 2% dos direitos de voto (Participantes Qualificados) e/ou entidades que com eles estejam em qualquer relação nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários (Partes Relacionadas), quando excedam o montante individual de 10.000 euros.

Na definição da estratégia e políticas da Sociedade, o Conselho de Administração procura assegurar o cumprimento dos objetivos de longo prazo da Sociedade e contribuir para o bem da comunidade em geral.

No que diz respeito ao cumprimento dos seus objetivos ambientais, sociais e de governo, a NOS adotou um conjunto de códigos e políticas com vista à promoção de boas práticas nessas matérias, bem como criou os sistemas e ferramentas de gestão necessários com competências na definição e implementação de estratégias de promoção da sustentabilidade e criação de valor social de longo prazo, conforme apresentado no capítulo "A nossa abordagem à sustentabilidade" do Relatório de Gestão Integrado, para o qual se remete.

A 31 de dezembro de 2025, a Comissão Executiva era composta pelos seguintes 6 membros, funcionalmente organizados do seguinte modo:

 Miguel Almeida	**Pelouros:** Estratégia e Desenvolvimento de Negócio; Transformação; NOS Madeira e NOS Açores
 Luís Nascimento	**Pelouros:** Serviços Financeiros; Pessoas e Organização; Operações Cliente; Cinemas; Audiovisuais; Conteúdos; Investor Relations e Corporate Finance; Planeamento e Controlo
 Manuel Ramalho Eanes	**Pelouros:** Centro para a Transformação de Empresas; Soluções Empresariais; Comercial B2B; Ten Twenty One; Wholesale; Controlo e Desenvolvimento Negócio B2B; Brightcity
 Jorge Graça	**Pelouros:** Redes; Operações; Cyber Inspect; Cibersegurança; Planeamento e Performance; Inovação; Sistemas de Informação
 Daniel Beato	**Pelouros:** Marca e Comunicação; Comercial B2C; WOO, WTF e GET; PME; Marketing B2C; CRM; Alarmes e Smart Home; Publicidade
 Filipa Carvalho	**Pelouros:** Auditoria, Risco e Compliance; AI e Insight Mercado; Jurídico; Regulação e Concorrência; Sustentabilidade; Compras e Logística; Comunicação Corporativa

b) Funcionamento

22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho de Administração

O Conselho de Administração, na sua reunião de 3 de maio de 2022, aprovou o seu Regulamento de organização e funcionamento, o qual pode ser consultado em

https://www.nos.pt/content/dam/nos/institucional/investidores/investidores_pt/governo-da-sociedade/regulamento-ca-maio-2022.pdf

Em linha com as recomendações e boas práticas adotadas pela Sociedade, o Regulamento de organização e funcionamento do Conselho de Administração regula, designadamente, o exercício das atribuições, a presidência, a periodicidade de reuniões, o funcionamento e o quadro de deveres dos membros deste órgão.

23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade dos membros do Conselho de Administração

Nos termos do seu Regulamento, o Conselho de Administração da NOS reúne, no mínimo, 6 vezes por ano e sempre que for convocado por iniciativa do Presidente ou por 2 administradores.

Durante o exercício de 2025, o Conselho de Administração realizou 7 reuniões, 5 híbridas (presencial e por meios telemáticos) e 2 exclusivamente realizada por meios telemáticos, de todas elas se tendo lavrado ata.

O grau de assiduidade dos membros do Conselho de Administração nas reuniões realizadas foi o seguinte:

Nome	Presente	Representado	Ausente	Assiduidade (%)
Ângelo Gabriel Ribeirinho dos Santos Paupério (Presidente do Conselho de Administração)	7	0	0	100
Miguel Nuno Santos Almeida	7	0	0	100
Daniel Lopes Beato	7	0	0	100
Filipa de Sousa Taveira da Gama Santos Carvalho	7	0	0	100
Jorge Filipe Pinto Sequeira dos Santos Graça	7	0	0	100
Luís Moutinho do Nascimento	7	0	0	100
Manuel António Neto Portugal Ramalho Eanes	7	0	0	100
Ana Rita Ferreira Rodrigues	7	0	0	100
António Bernardo Aranha da Gama Lobo Xavier	6	1	0	100
Catarina Eufémia Amorim da Luz Tavira Van-Dúnem	5	2	0	100
João Pedro Magalhães da Silva Torres Dolores	7	0	0	100
Maria Cláudia Teixeira de Azevedo	7	0	0	100
Rosa Maria dos Santos Pedroso Pinheiro de Freitas Soares [1]	5	0	0	100
José Alexandre Koch Ferreira [2]	2	0	0	100
Cristina Maria de Jesus Marques [2]	2	0	0	100
Eduardo António Salvador Verde Rodrigues Pinho [2]	2	0	0	100

[1] Rosa Maria dos Santos Pedroso Pinheiro de Freitas Soares foi eleita como membro do Conselho de Administração na Assembleia Geral de 11 de abril de 2025.
[2] José Alexandre Koch Ferreira, Cristina Maria de Jesus Marques e Eduardo António Salvador Verde Rodrigues Pinho cessaram funções a 11 de abril de 2025.

24. Órgãos da Sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos

A avaliação anual da Comissão Executiva é da responsabilidade da Comissão de Vencimentos, apoiada por um parecer realizado pela Comissão de Nomeações e Avaliações.

O Conselho de Administração da NOS tem ainda como regra a autoavaliação do seu funcionamento bem como das respetivas comissões internas, garantindo um desempenho eficiente, informado e consentâneo com os objetivos da organização.

25. Critérios pré-determinados para avaliação de desempenho dos administradores executivos

As componentes de avaliação dos membros da Comissão Executiva estão totalmente dependentes de critérios mensuráveis e pré-definidos, os quais consideram globalmente o cumprimento da estratégia e dos objetivos fixados, planos e orçamento, o crescimento da Sociedade e a riqueza criada, numa perspetiva de médio e longo prazo.

Neste âmbito e para maior detalhe remete-se para os elementos apresentados nos pontos 70 e 71 do presente Relatório.

26. Disponibilidade dos membros do Conselho de Administração, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do Grupo

Os cargos exercidos pelos administradores em outras sociedades, dentro e fora do Grupo NOS, são apresentados no Anexo ao presente Relatório.

Todos os membros do Conselho de Administração se encontram em condições de exercer com a máxima diligência as suas funções, garantindo uma administração cuidada e de acordo com as melhores práticas, no escrupuloso cumprimento dos seus deveres gerais e fundamentais.

De acordo com o Regulamento do Conselho de Administração, os administradores informam o Presidente do Conselho de Administração, que informa os outros membros, sempre que exista uma situação de potencial ou efetivo conflito de interesses de um administrador, por conta própria, de terceiro ou tal como definido no Código de Ética da Sociedade.

Tal comunicação de conflito de interesses não se deve cingir ao contexto deliberativo, antes devendo ocorrer sempre que existam factos que o possam constituir ou dar causa a um conflito entre os interesses em causa e os interesses da Sociedade.

Nas situações relativas a deliberações sociais, conforme definido no seu Regulamento, caso o Conselho de Administração ou o próprio administrador concluam pela verificação de conflito de interesses, este não participará na discussão nem exercerá o respetivo direito de voto nas deliberações em causa não recebendo nestas situações, a documentação respeitante aos temas em que exista um conflito de interesses.

Acresce que, aquando da sua eleição e até 31 de janeiro de cada ano, todos os membros do Conselho de Administração preenchem individualmente um questionário sobre independência e incompatibilidades aplicáveis nos termos da regulamentação aplicável, sem prejuízo do dever de reportar imediatamente quaisquer alterações às respostas dadas ao mesmo.

c) Comissões no seio do órgão de administração

27. Identificação das comissões criadas no seio do Conselho de Administração

Considerando os limites estabelecidos por lei e as melhores práticas de governo societário, o Conselho de Administração da NOS criou e delegou numa Comissão Executiva a administração quotidiana da Sociedade.

Em cumprimento das exigências legais ou regulamentares aplicáveis, o Conselho de Administração da NOS criou comissões internas com funções meramente auxiliares e cabendo as decisões unicamente ao órgão de administração.

Todas as Comissões dispõem de regulamentos internos que regulam o exercício das suas atribuições, a presidência, a periodicidade de reuniões, o funcionamento e o quadro de deveres dos seus membros, a saber:



28. Composição da Comissão Executiva

A Comissão Executiva da NOS era, a 31 de dezembro de 2025, constituída pelos seguintes administradores:

 Miguel Almeida	**Presidente da Comissão Executiva**	 Luís Nascimento	**Vogal da Comissão Executiva**
 Jorge Graça	**Vogal da Comissão Executiva**	 Filipa Carvalho	**Vogal da Comissão Executiva**
 Manuel Ramalho Eanes	**Vogal da Comissão Executiva**	 Daniel Beato	**Vogal da Comissão Executiva**

Os membros da Comissão Executiva são escolhidos pelo Conselho de Administração, sendo aquela composta por um número mínimo de 3 e um número máximo de 7 administradores.

29. Competências de cada uma das comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências

O Conselho de Administração delegou na Comissão Executiva os poderes necessários para desenvolver e executar a gestão corrente da Sociedade, conforme descrito no ponto 21 deste Relatório.

Os poderes delegados na Comissão Executiva podem ser subdelegados, no todo ou em parte, em algum ou alguns dos respetivos membros, ou em colaboradores da Sociedade.

A Comissão Executiva é, assim, responsável pela gestão corrente da Sociedade, e é composta por administradores cujos perfis profissionais asseguram reconhecida idoneidade, competência e diversidade de conhecimentos e experiência para o exercício das funções.

O Conselho de Administração definiu as regras de composição, o funcionamento e a delegação de poderes de gestão na Comissão Executiva, estando tal documento disponível para consulta em:

https://www.nos.pt/content/dam/nos/institucional/investidores/investidores_pt/governo-da-sociedade/delegacao-ce-2022.pdf

Os membros da Comissão Executiva não deverão exercer funções de gestão executiva em sociedades que não sejam participadas pela Sociedade, sem o prévio consentimento do Conselho de Administração.

Em conformidade com o disposto no seu Regulamento, a Comissão Executiva, durante o exercício de 2025, realizou 44 reuniões, tendo sido nas mesmas abordados, entre outros, temas relacionados com a atividade a realizar pelas unidades de negócio e empresas do Grupo, aprovação de transações com partes relacionadas e aprovação de operações de reorganização corporativa do Grupo. Foram elaboradas atas de todas as reuniões e a assiduidade às reuniões foi de 97,47% [1].

[1] Contando com a participação de José Alexandre Koch Ferreira nas respetivas reuniões até 11 de abril de 2025, data em que cessou funções.

Para informação mais detalhada sobre a experiência profissional e competência para o exercício dos cargos por parte dos membros da Comissão Executiva, remete-se para o Anexo do presente Relatório.

COMISSÃO DE GOVERNO SOCIETÁRIO E SUSTENTABILIDADE

A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade tem por função refletir sobre o sistema, estrutura e as práticas de governo societário, de sustentabilidade ambiental e social, nomeadamente na área de proteção dos direitos humanos e laborais, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria.

A 31 de dezembro de 2025, a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade tinha a seguinte composição:

 Cláudia Azevedo	**Presidente da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade**
 António Lobo Xavier	**Vogal da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade**
 Filipa Carvalho	**Vogal da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade**

O seu Regulamento pode ser consultado em:

https://www.nos.pt/content/dam/nos/institucional/investidores/investidores_pt/governo-da-sociedade/regulamento-cgs-s-maio-2022.pdf

São competências e poderes da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade, designadamente, os seguintes:

a. Estudar, propor e recomendar a adoção pelo Conselho de Administração das políticas, regras e procedimentos necessários ao cumprimento das disposições legais, regulamentares e estatutárias aplicáveis, bem como das recomendações, pareceres e melhores práticas, nacionais e internacionais em matéria de governo societário, regras de conduta e de sustentabilidade ambiental e social;

b. Assegurar a supervisão de riscos ambientais, sociais e de governo societário e a criação de mecanismos de mitigação e de resolução de eventuais situações controversas associadas aos mesmos;

c. Diligenciar pelo integral cumprimento dos requisitos legais e regulamentares, das recomendações e boas práticas, relativos ao modelo de governo da Sociedade e diligenciar a adoção de princípios e práticas de governo pela Sociedade, em matérias como:

 i. A estrutura, competências e funcionamento dos órgãos sociais, comissões internas e respetiva articulação interna;

 ii. Os requisitos quanto a incompatibilidades, independência e qualificações e experiência, entre outros requisitos de diversidade, aplicáveis aos membros dos órgãos de administração e fiscalização;

 iii. Mecanismos eficientes de desempenho de funções pelos membros não executivos do órgão de administração;

 iv. O exercício de direito de voto, representação e tratamento igualitário dos acionistas;

v. Prevenção de conflitos de interesses;

vi. O regime de atuação dos administradores executivos e do exercício por estes de funções executivas em entidades fora do Grupo;

vii. A transparência do governo societário, da informação a divulgar ao mercado e das relações com os investidores e demais *stakeholders* da Sociedade;

d. Promover e fiscalizar, nos diversos níveis hierárquicos, o efetivo cumprimento do Código de Ética da Sociedade, cabendo-lhe ainda propor ao Conselho de Administração as medidas que se lhe afigurem adequadas para aperfeiçoar e atualizar o mencionado Código;

e. Propor ao Conselho de Administração as medidas que se lhe afigurem adequadas ao desenvolvimento de uma cultura de empresa e de ética profissional no seio da Sociedade;

f. Assistir e apoiar o Conselho de Administração no desempenho da sua função de supervisão da atividade social em matéria de governo societário, regras de conduta e de sustentabilidade ambiental e social, bem como, quanto à forma de assegurar o fluxo adequado e atempado da informação necessária ao exercício das competências legais e estatutárias de todos os órgãos e comissões da Sociedade;

g. Em colaboração com a Comissão de Nomeações e Avaliações, definir os critérios e requisitos relativos ao perfil de novos membros dos órgãos societários adequados à função a desempenhar, considerando, a par de atributos individuais, como a competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência, requisitos de diversidade que, em conjunto, contribuam para a excelência do desempenho dos órgãos e o equilíbrio na respetiva composição;

h. Diligenciar o integral cumprimento dos requisitos legais e regulamentares, das recomendações e boas práticas relativas à matéria de sustentabilidade, propondo as linhas orientadoras das políticas de responsabilidade social, ambiental e ética da Sociedade, incluindo, entre outros, princípios e valores de salvaguarda dos interesses dos diversos *stakeholders* da Sociedade, bem como supervisionar e monitorizar a implementação do plano estratégico de sustentabilidade ambiental, social e de governo societário e o seu alinhamento com a estratégia;

i. Em articulação com o Fórum de Sustentabilidade da Sociedade, acompanhar os principais desenvolvimentos em matéria de sustentabilidade ambiental e social.

Em 2025, no âmbito das suas competências, a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade reuniu 2 vezes, tendo nesta reunião sido abordadas questões relacionadas com o relatório de gestão integrado e de governo da sociedade referente ao exercício de 2024 e a atividade levada a cabo pelo Comité de Ética naquele ano, bem como aprovada a revisão dos Códigos de Ética e Conduta, entre outros. Foram elaboradas atas das reuniões e a assiduidade foi de 100%.

COMISSÃO DE AUDITORIA E FINANÇAS

A Comissão de Auditoria e Finanças tem por funções coadjuvar na apreciação de matérias financeiras, práticas e políticas contabilísticas, supervisionar a política de controlo de riscos e aconselhar o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal nas matérias anteriormente referidas.

A 31 de dezembro de 2025, a Comissão de Auditoria e Finanças tinha a seguinte composição:

 Rosa Freitas Soares (1)	**Presidente da Comissão de Auditoria e Finanças**
 João Dolores	**Vogal da Comissão de Auditoria e Finanças**
 Ana Rita Rodrigues	**Vogal da Comissão de Auditoria e Finanças**

A Sociedade entende que a composição da Comissão de Auditoria e Finanças, conforme é prática de mercado em sociedades comparáveis, assegura a execução com eficiência das funções que lhe estão cometidas e que este número é adequado, tendo em conta a dimensão da Sociedade e a complexidade dos riscos que acompanham a sua atividade.

O seu Regulamento pode ser consultado em

https://www.nos.pt/content/dam/nos/institucional/investidores/investidores_pt/governo-da-sociedade/regulamento-caf-maio2022.pdf

São poderes e competências da Comissão de Auditoria e Finanças, designadamente, os seguintes:

a. Acompanhar a atividade da Comissão Executiva;

b. Analisar as demonstrações financeiras anuais, semestrais, trimestrais e similares e divulgar e relatar as suas conclusões ao Conselho de Administração;

c. Aconselhar o Conselho de Administração sobre os seus relatórios para o mercado a serem incluídos nos documentos de divulgação de resultados anuais, semestrais e trimestrais;

d. Aconselhar o Conselho Fiscal, em nome do Conselho de Administração, sobre a nomeação, as atribuições e a remuneração do Auditor Externo;

e. Aconselhar o Conselho de Administração acerca da qualidade e independência da função de Auditoria Interna e a nomeação e exoneração do Diretor de Auditoria Interna;

f. Analisar o âmbito da função de Auditoria Interna e de Gestão de Risco, bem como a sua relação com o trabalho do Auditor Externo;

g. Analisar e discutir com o Auditor Externo, o Auditor Interno e o responsável de gestão de risco sobre os relatórios que forem sendo produzidos no âmbito das suas funções e, consequentemente, aconselhar o Conselho de Administração sobre o que entender ser relevante;

h. Supervisionar a política de gestão de risco da Sociedade, em articulação com o Conselho Fiscal, acompanhando nomeadamente as políticas de controlo de risco, a identificação de *key risk indicators* (KRI) e as metodologias de avaliação integrada de risco;

i. Analisar, discutir e aconselhar o Conselho de Administração sobre as políticas, critérios e práticas contabilísticas adotadas pela Sociedade;

j. Analisar as transações entre a Sociedade e acionistas titulares de participação qualificada igual ou superior a 2% dos direitos de voto (Participantes Qualificados) e/ou entidades que com eles estejam em qualquer relação nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários e pessoas ou entidades qualificadas como partes relacionadas (Partes Relacionadas), nos termos previstos por regulamento da Sociedade, aprovado pelo Conselho de Administração sob proposta do Conselho Fiscal.

Em 2025, no âmbito das suas competências, a Comissão de Auditoria e Finanças reuniu 5 vezes, tendo apreciado (i) questões relacionadas com estratégia de financiamento, (ii) transações com partes relacionadas, (iii) relatórios de financiamento, de relações com investidores e de auditoria interna, (iv) demonstrações financeiras trimestrais e anual, (iv) *press releases* de divulgação de resultados e (v) operações de reorganização corporativa do Grupo. Foram elaboradas atas das reuniões e a assiduidade às reuniões foi de 100% [2].

[1] Rosa Maria dos Santos Pedroso Pinheiro de Freitas Soares foi designada como Presidente da Comissão de Auditoria e Finanças a 11 de abril de 2025.
[2] Contando ainda com a participação de Cristina Maria de Jesus Marques na primeira reunião de 2025, tendo cessado funções a 11 de abril de 2025; e de Ângelo Gabriel Ribeirinho dos Santos Paupério, que cessou funções, nesta Comissão, na mesma data.

COMISSÃO DE NOMEAÇÕES E AVALIAÇÕES

A Comissão de Nomeações e Avaliações tem como funções assegurar uma competente e independente avaliação do desempenho dos administradores executivos, a avaliação global do desempenho do Conselho de Administração e das diversas comissões especializadas e, ainda, assegurar a identificação atempada de potenciais candidatos com o perfil necessário ao desempenho das funções de administrador.

A 31 de dezembro de 2025, a Comissão de Nomeações e Avaliações tinha a seguinte composição:



Ângelo Paupério — **Presidente da Comissão de Nomeações e Avaliações**



Ana Rita Rodrigues — **Vogal da Comissão de Nomeações e Avaliações**



Rosa Freitas Soares [1] — **Vogal da Comissão de Nomeações e Avaliações**

O seu Regulamento pode ser consultado em

https://www.nos.pt/content/dam/nos/institucional/investidores/investidores_pt/governo-da-sociedade/regulamento-da-cna-maio2022.pdf

Compete à Comissão de Nomeações e Avaliação, nomeadamente:

a. Assistir o Conselho de Administração na escolha dos administradores a designar por cooptação para integrarem o Conselho de Administração da Sociedade;

b. Nas suas funções de apoio ao Conselho de Administração, ocorrendo qualquer vaga naquele órgão ou na Comissão Executiva da Sociedade, elaborar parecer fundamentado, identificando as pessoas com perfil mais adequado à função a desempenhar, considerando, a par de atributos individuais, como a competência, independência, integridade,

disponibilidade e experiência, requisitos de diversidade que, em conjunto, contribuam para a excelência dos órgãos e o equilíbrio na respetiva composição;

c. Aprovar e disponibilizar os seus termos de referência, e induzir, na medida das suas competências, processos de seleção transparentes que incluam mecanismos efetivos de identificação de potenciais candidatos, e que sejam escolhidos para proposta os que apresentem maior mérito, melhor se adequem às exigências da função e promovam, dentro da organização, uma diversidade adequada;

d. Conduzir o processo de avaliação anual dos membros da Comissão Executiva, assegurando a sua posterior coordenação com o Conselho de Administração e com a Comissão de Vencimentos;

e. No âmbito do processo anual de avaliação dos membros da Comissão Executiva, propor à Comissão de Vencimentos os critérios a utilizar para a fixação da retribuição variável, nomeadamente os objetivos de desempenho individual;

f. Proceder à elaboração de um relatório de avaliação global do desempenho do Conselho de Administração, bem como das diversas comissões especializadas existentes no âmbito do Conselho de Administração, tendo em conta o cumprimento do plano estratégico da Sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro dos referidos órgãos para o efeito, bem como, o relacionamento entre órgãos e comissões da Sociedade;

g. Sempre que solicitado pelo Conselho de Administração ou pela Comissão de Vencimentos, dar parecer sobre a política geral de remunerações da Comissão Executiva, bem como sobre os programas de remuneração variável baseados em atribuições de ações ou opções de compra de ações da NOS.

A Comissão de Nomeações e Avaliações deve observar os interesses a longo prazo dos acionistas, dos investidores e do público em geral, e contribuir, na medida das suas competências, para a prossecução de objetivos de responsabilidade social e sustentabilidade.

Em 2025, no âmbito das suas competências, a Comissão de Nomeações e Avaliações reuniu duas vezes. Nesta reunião foram apresentadas e discutidas as atribuições e plano de trabalho desta Comissão para o mandato 2025-2027, bem como a proposta de atingimento dos KPIs da Sociedade e a avaliação dos membros executivos do Conselho de Administração com o respetivo atingimento dos KPIs, conforme descrito na política de remunerações, por referência ao ano de 2024. Foram elaboradas atas das referidas reuniões e a assiduidade nas mesmas foi de 100% [2].

[1] Rosa Maria dos Santos Pedroso Pinheiro de Freitas Soares foi designada como Vogal da Comissão de Nomeações e Avaliações a 11 de abril de 2025.
[2] Contando ainda com a participação de João Pedro Magalhães da Silva Torres Dolores na primeira reunião de 2025, tendo cessado funções, nesta Comissão, a 11 de abril de 2025.

COMITÉ DE ÉTICA

O Comité de Ética tem como missão divulgar e acompanhar, com isenção e independência, o Código de Ética do Grupo NOS. Este documento encontra-se disponível em:

https://www.nos.pt/content/dam/nos/institucional/sustentabilidade/pt/politicas/Codigo-de-Etica.pdf

O Comité é composto por 3 membros (administrador não executivo, Presidente do Conselho Fiscal e administrador com o pelouro de Pessoas e Organização) nomeados pelo Conselho de Administração.

A 31 de dezembro de 2025, o Comité de Ética tinha a seguinte composição:

 António Lobo Xavier	**Presidente do Comité de Ética**
 José Pereira Alves	**Vogal do Comité de Ética**
 Luís Nascimento	**Vogal do Comité de Ética**

O Comité é secretariado pela responsável de Auditoria Interna, Manuela Figueiredo.

O Regulamento do Comité de Ética pode ser consultado em

https://www.nos.pt/content/dam/nos/institucional/investidores/investidores_pt/governo-da-sociedade/regulamento-cde.pdf

Ao Comité de Ética compete, nomeadamente:

a. Receber, analisar e responder aos pedidos de esclarecimento relacionados com o Código de Ética e seu cumprimento, seja através de pedidos dirigidos às chefias, à Direção de Pessoas e Organização ou através de um e-mail criado para o efeito;

b. Analisar e investigar as denúncias relacionadas com as alegadas violações do Código de Ética, em função das respetivas competências;

c. Solicitar à Auditoria Interna, no âmbito das suas competências, as investigações que se revelem necessárias a cada momento;

d. Elaborar pareceres sobre medidas a adotar em consequência das investigações efetuadas nos termos da alínea b.;

e. Promover e acompanhar a implementação do Código de Ética, nomeadamente no que diz respeito a ações de comunicação, sensibilização e formação dos colaboradores, fornecedores e parceiros, no sentido do fortalecimento de uma cultura ética;

f. Emitir parecer, quando solicitado, sobre códigos de ética, de conduta, ou práticas éticas profissionais;

g. Efetuar, sob proposta de qualquer órgão, comissão, comité, unidade ou entidade interna da Sociedade e sempre que adequado, uma revisão do Código de Ética e respetivos procedimentos face às necessidades da Sociedade e submeter o mesmo a aprovação da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade;

h. Propor à Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade as políticas, os objetivos, os instrumentos e os indicadores do sistema de gestão de desempenho ético corporativo;

i. Assegurar a conformidade do sistema de gestão de desempenho ético com os requisitos estabelecidos no sistema de controlo interno da Sociedade;

j. Elaborar e enviar anualmente à Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade um relatório de ações aplicadas relevantes em sede de governo societário;

k. Elaborar e apresentar anualmente relatórios de atividade ao Conselho de Administração;

l. Elaborar o relatório anual de atividade com o objetivo de responder aos compromissos da Sociedade em matéria de sustentabilidade.

Em 2025, o Comité de Ética reuniu 4 vezes, tendo (i) apreciado um conjunto de situações, (ii) efetuado recomendações dirigidas à prossecução de uma conduta pautada por princípios éticos, (iii) acompanhado o plano de comunicação e de formação para colaboradores e parceiros, (iv) efetuado o balanço das suas atividades, (v) aprovado os indicadores de atividade, (vi) aprovado as alterações ao Código de Ética (entre outros documentos relacionados), e (vii) aprovado a alteração ao canal de denúncia. Foram elaboradas atas das referidas reuniões e a assiduidade nas mesmas foi de 100%.

O Comité de Ética efetuou, ainda, uma sessão aberta a todos colaboradores (transmitida internamente em formato online direto) designada "Vamos falar de Ética" que incidiu sobre o tema "Os Desafios Éticos da Inteligência Artificial".

III. Fiscalização

a) Composição

30. Identificação do órgão de fiscalização

O Conselho Fiscal é o órgão independente de fiscalização da Sociedade.

A fiscalização da NOS, no que respeita à certificação legal das contas, integra ainda um Revisor Oficial de Contas, o qual não pode ser membro do Conselho Fiscal.

31. Composição do órgão de fiscalização

O Conselho Fiscal é constituído por 3 membros efetivos e um membro suplente, eleitos em Assembleia Geral, a qual elege igualmente o respetivo Presidente, para mandatos de 3 anos.

Não existindo previsão estatutária que fixe um número mínimo ou máximo de membros do Conselho Fiscal, este deverá, necessariamente, nos termos da lei, ser composto por um número mínimo de 3 membros efetivos e um membro suplente.

O Conselho Fiscal foi eleito em Assembleia Geral Anual de 11 de abril de 2025, para o mandato do triénio 2025-2027, com termo a 31 de dezembro de 2027.

A 31 de dezembro de 2025, o Conselho Fiscal tinha a seguinte composição:

 José Pereira Alves	Presidente do Conselho Fiscal **Primeira Nomeação:** 8 maio 2019
 Susana Jesus	Vogal do Conselho Fiscal **Primeira Nomeação:** 11 abril 2025
 Paulo Mota Pinto	Vogal do Conselho Fiscal **Primeira Nomeação:** 21 abril 2008
 Ana Luísa Fonte	Membro Suplente do Conselho Fiscal **Primeira Nomeação:** 8 maio 2019

A Sociedade entende que a composição do Conselho Fiscal, conforme é prática de mercado em sociedades comparáveis, assegura a execução com eficiência das funções que lhes estão cometidas e que este número é adequado à dimensão da Sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade. Tal é reforçado pela existência da Comissão de Auditoria e Finanças que, no âmbito das suas competências, auxilia, aconselha e apoia o Conselho Fiscal em várias das suas funções, conforme descrito *supra* no ponto 29 deste Relatório.

32. Identificação dos membros do Conselho Fiscal independentes

O Conselho Fiscal integra atualmente 3 membros independentes: José Pereira Alves, Susana Jesus e Ana Fonte.

33. Qualificações profissionais dos membros do Conselho Fiscal e outros elementos curriculares

Os membros do Conselho Fiscal da Sociedade são reconhecidamente idóneos e possuidores de qualificações e experiência académica e profissional adequadas ao exercício das funções de fiscalização, sendo-lhe aplicável o que ficou referido no ponto 19 *supra* quanto a temas de diversidade.

Para uma compreensão mais assertiva das efetivas qualificações, experiência e disponibilidade dos membros do Conselho Fiscal, no Anexo do presente Relatório descrevem-se as funções atualmente desempenhadas pelos respetivos membros, bem como as qualificações académicas e atividades profissionais exercidas por estes.

b) Funcionamento

34. Regulamento de funcionamento do Conselho Fiscal

O funcionamento e competências do Conselho Fiscal encontram-se definidos no seu Regulamento, revisto e aprovado a 26 de abril de 2024, que se encontra disponível em

https://www.nos.pt/content/dam/nos/institucional/investidores/investidores_pt/governo-da-sociedade/Regulamento-Conselho-Fiscal-2024.pdf

35. Reuniões realizadas e grau de assiduidade dos membros do Conselho Fiscal

Em 2025, no âmbito das suas competências, o Conselho Fiscal reuniu 11 vezes, tendo sido, nas suas reuniões, para além de outras atividades, apreciadas as demonstrações financeiras anual e trimestrais, com elaboração de parecer sobre as mesmas, apreciada a política do Grupo relativamente à prestação de "*non-audit services*", feito o acompanhamento da atividade da Auditoria Interna e das conclusões dos respetivos trabalhos nas empresas do Grupo NOS, avaliada a adequação da atividade e independência da Auditoria Interna, feito o acompanhamento do modelo de Gestão de Risco aplicado ao Grupo NOS, analisada a adequação das políticas contabilísticas adotadas pelo Grupo e apresentados os pressupostos de revisão do orçamento e *forecast*. Foram elaboradas atas das reuniões e o grau de assiduidade dos membros do Conselho Fiscal nas reuniões realizadas foi de 100%. [1]

[1] Contando ainda com a participação de Patrícia Andrea Bastos Teixeira Lopes Couto Viana em 3 reuniões de 2025, tendo cessado funções a 11 de abril de 2025. Susana Jesus foi eleita como Vogal do Conselho Fiscal a 11 de abril de 2025.

36. Disponibilidade dos membros do Conselho Fiscal, com indicação dos eventuais cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do Grupo

Os membros do Conselho Fiscal apresentam um elevado grau de disponibilidade para o exercício das respetivas funções.

No Anexo do presente Relatório apresentam-se os cargos exercidos pelos membros do Conselho Fiscal em outras sociedades.

c) Competências e funções

37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da contratação de serviços adicionais ao auditor externo

De forma a salvaguardar a independência dos auditores externos, o **Conselho Fiscal, nos termos do seu Regulamento, desempenha as seguintes competências e funções relativamente à auditoria externa**:

a. Seleciona os revisores oficiais de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas a propor à Assembleia Geral e recomenda, justificadamente, a preferência por um deles;

b. É o interlocutor principal do Auditor Externo e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da Sociedade, as condições adequadas à prestação dos serviços;

c. Avalia anualmente o Auditor Externo e propõe ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.

Complementarmente, foi aprovado pelo Conselho Fiscal um regulamento para prestação de serviços por Auditores Externos ("Regulamento para Prestação de Serviços por ROC/SROC"), que define o regime aplicável aos serviços distintos dos serviços de auditoria ("*Non Audit Services*") ou relacionados com auditoria ("*Audit Related Services*") prestados pelo Auditor Externo à NOS e sociedades participadas incluídas no respetivo perímetro de consolidação, especificando, nomeadamente, os serviços distintos de auditoria que não podem ser prestados pelo ROC e os procedimentos destinados a assegurar a sua independência. Este Regulamento para Prestação de Serviços é aplicável aos serviços prestados pelo Auditor Externo e empresas com este relacionadas, estando a sua versão mais atualizada, aprovada a 24 de fevereiro de 2022 disponível em

https://www.nos.pt/content/dam/nos/institucional/investidores/investidores_pt/governo-da-sociedade/regulamento-prestacao-servicos-roc-2022.pdf

Nos termos do referido Regulamento para Prestação de Serviços, a contratação de serviços distintos dos serviços de auditoria ou relacionados com auditoria deve ser encarada numa base de exceção ou de complementaridade, respetivamente, e de acordo com as regras estabelecidas no mesmo Regulamento.

Os honorários anuais dos serviços distintos de auditoria não podem exceder o valor correspondente a 70% da média dos honorários relativos a revisão legal de contas dos últimos 3 exercícios, prestados à Sociedade e empresas suas participadas, incluídas no respetivo perímetro de consolidação, pelo método de consolidação integral.

A prestação dos serviços distintos de auditoria pelo ROC/SROC requer a aprovação e autorização prévia do Conselho Fiscal que avalia adequadamente as ameaças à independência decorrentes da prestação desses serviços e as medidas de salvaguarda aplicadas, em conformidade com o artigo 73.º da Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro.

Para esse efeito, o Conselho Fiscal deverá receber uma proposta referente à prestação de serviços a submeter a aprovação e autorização, bem como qualquer informação adicional que seja relevante, devendo cumprir os seguintes requisitos:

a. Ser clara quanto aos serviços a prestar e aos honorários que por estes serão cobrados;

b. Conter uma declaração de conformidade com os princípios de independência definidos no artigo 2.º do Regulamento para Prestação de Serviços;

c. Conter a fundamentação para a prestação dos serviços;

d. Conter a data de início da prestação dos serviços e respetivos honorários.

De acordo com o referido Regulamento para Prestação de Serviços, se um membro de uma rede do ROC/SROC, que realiza a revisão legal das contas da NOS ou suas empresas participadas, prestar quaisquer serviços distintos de auditoria proibidos, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, a uma entidade com sede num país terceiro que é controlada pela NOS ou suas empresas participadas, o ROC/SROC avalia se a sua independência fica comprometida por essa prestação de serviços pelo membro da rede, aplicando-se o n.º 5 do artigo 5.º do referido Regulamento (UE) n.º 537/2014.

38. Outras funções do órgão de fiscalização

Nos termos dos Estatutos da Sociedade e do respetivo Regulamento, e em complemento do referido no ponto 34, salienta-se que o Conselho Fiscal:

a. Avalia as condições de funcionamento do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna e fiscaliza a eficácia dos mesmos, propõe os ajustamentos que se revelem necessários, sendo também o destinatário dos respetivos relatórios, garantindo que os riscos efetivamente incorridos pela Sociedade são consistentes com os objetivos fixados pelo Conselho de Administração ou pela Comissão Executiva;

b. Recebe as comunicações de irregularidades e, com o apoio das comissões, comités ou outras unidades ou entidades internas nos termos das respetivas competências, promove o respetivo registo e tratamento, bem como toma as decisões que sejam da sua competência nesta matéria, elaborando anualmente um relatório sobre a atividade desenvolvida no âmbito do Regulamento de Comunicação de Irregularidades (*Whistleblowing*) cujas conclusões dá conhecimento ao Conselho de Administração;

c. Emite parecer prévio sobre os negócios de relevância significativa com acionistas titulares de participação qualificada, com entidades que com eles estejam em qualquer relação ou outras partes relacionadas;

d. Emite parecer sobre o relatório e contas anual da Sociedade, incluindo, designadamente, o âmbito e o processo de elaboração e divulgação das mesmas, e, ainda, outra informação financeira relativamente à qual a lei imponha o envolvimento do Conselho Fiscal;

e. Informa o órgão de administração dos resultados da revisão legal de contas e explica o modo como esta contribuiu para a integridade do processo de preparação e divulgação da informação financeira, bem como o papel que o Conselho Fiscal desempenhou nesse processo; e

f. Sempre que o entender necessário, aprecia, antecipada e atempadamente, e dá parecer prévio sobre quaisquer relatórios, documentação ou informação de carácter financeiro, que sejam apreciados pelo Conselho de Administração e a divulgar ao mercado, designadamente os anúncios preliminares de resultados trimestrais, ou a submeter pela Sociedade perante qualquer autoridade de supervisão competente.

O Conselho Fiscal pronuncia-se ainda sobre as linhas estratégicas e a política de risco definidas pelo órgão de administração previamente à sua aprovação pelo mesmo e também sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços de controlo interno, avaliando anualmente o cumprimento do plano estratégico da Sociedade e do orçamento e da gestão de risco. O Conselho Fiscal tem implementados mecanismos que permitem periodicamente o acompanhamento e controlo (i) do modelo de gestão de risco, (ii) do risco de liquidez e das taxas de juros, (iii) da gestão corrente de operações de tesouraria e das políticas contabilísticas adotadas pelo Grupo, (iv) dos principais litígios jurídicos e fiscais em curso e do seu eventual reflexo contabilístico nas contas, e (v) dos procedimentos de gestão da fraude e corrupção.

O Conselho Fiscal promove ainda reuniões periódicas com o Revisor Oficial de Contas para efeitos de acompanhamento dos trabalhos deste.

IV. Revisor Oficial de Contas

39. Identificação da sociedade de revisores oficiais de contas e do sócio revisor oficial de contas que a representa

Nos termos dos Estatutos da Sociedade, o Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, efetivo e suplente, é eleito pela Assembleia Geral mediante proposta do Conselho Fiscal.

A 31 de dezembro de 2025, este órgão social tinha a seguinte composição:

ROC Efetivo	KPMG & ASSOCIADOS - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., pessoa coletiva n.º 502161078, com sede na Avenida Fontes Pereira de Melo, n.º 41 – 15.º, 1069-006 Lisboa, inscrita na OROC sob o número 189 e registada na CMVM sob o número 20161489, representada por **Pedro Jorge Quental e Cruz** (inscrito na OROC sob o número n.º 1765 e registado na CMVM sob o número 20161607)

ROC Suplente	**Luís Miguel Pedrosa Guerra**, inscrito na OROC sob o número 1769 e registado na CMVM sob o número 20161611

40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo

O Revisor Oficial de Contas Efetivo e o seu Suplente foram eleitos, pela primeira vez, na Assembleia Geral de 12 de abril de 2024.

41. Outros serviços prestados à Sociedade

As descrições de outros serviços prestados pelo Revisor Oficial de Contas à Sociedade encontram-se nos pontos 46 e 47 do presente Relatório.

V. Auditor externo

42. Identificação do auditor externo e do sócio revisor oficial de contas

A 31 de dezembro de 2025, desempenhavam as funções de auditoria previstas no artigo 8.º do Código dos Valores Mobiliários:

ROC Efetivo	KPMG & ASSOCIADOS - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., pessoa coletiva n.º 502161078, com sede na Avenida Fontes Pereira de Melo, n.º 41 – 15.º, 1069-006 Lisboa, inscrita na OROC sob o número 189 e registada na CMVM sob o número 20161489, representada por **Pedro Jorge Quental e Cruz** (inscrito na OROC sob o número n.º 1765 e registado na CMVM sob o número 20161607)

ROC Suplente	**Luís Miguel Pedrosa Guerra**, inscrito na OROC sob o número 1769 e registado na CMVM sob o número 20161611

43. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo

Em Assembleia Geral de 12 de abril de 2024, foi aprovada a proposta, subscrita pelo Conselho Fiscal, para a eleição pela primeira vez do Revisor Oficial de Contas KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A..

O sócio revisor oficial de contas efetivo, Pedro Jorge Quental e Cruz, e o suplente, Luís Miguel Pedrosa Guerra exercem, igualmente, funções desde 2024.

44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções

Não existe qualquer previsão estatutária ou regulamentar que preveja a rotação periódica do Auditor Externo. Contudo, aplicam-se-lhe as regras previstas para o Revisor Oficial de Contas (incluindo o respetivo sócio) no Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (EOROC), ou seja, o período máximo de exercício de funções pelo sócio da sociedade de revisores oficiais que atua como auditor externo é de 7 anos e o período máximo de exercício de funções pela sociedade de revisores oficiais de contas é de 10 anos.

45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita

É da competência do Conselho Fiscal avaliar anualmente o Auditor Externo e propor ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.

Para o efeito, o Conselho Fiscal preenche anualmente um questionário de avaliação do Auditor Externo, o qual versa sobre questões como a independência, controlo interno, periodicidade das reuniões e *reporting* financeiro.

Adicionalmente, e para auxiliar na avaliação são, igualmente, preenchidos questionários pelo *Chief Financial Officer* (CFO), em coordenação com a área de Serviços Financeiros, e pelo próprio Auditor Externo.

46. Trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação

Em 2025, foram contratados, pela NOS ou sociedades suas participadas, os seguintes serviços distintos da auditoria:

a. Revisão limitada das demonstrações financeiras condensadas consolidadas da NOS, SGPS, S.A., relativas ao período de três meses findo em 31 de março de 2025, período de seis meses findo em 30 de junho de 2025 e período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025;

b. Garantia limitada de fiabilidade relativa à informação de sustentabilidade ("relato de sustentabilidade") da NOS, SGPS, S.A., para o ano findo em 31 de dezembro de 2025, preparada de acordo com os requisitos das Normas "*European Sustainability Reporting Standards*" ("Normas ESRS"), contida no Relatório de Gestão, e relativa aos requisitos em matéria de comunicação de informações previstos no artigo 8º do Regulamento (UE) 2020/852 (Regulamento Taxonomia) contidos de forma separada no "relato de sustentabilidade"; e

c. Outras certificações não exigidas por lei ou pelos Estatutos.

A prestação dos referidos serviços não constitui uma ameaça à independência do Auditor Externo nem se enquadra nos serviços proibidos previstos no n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, sendo que, tendo em conta a natureza dos serviços em causa, existem ganhos de eficiência que justificam que os mesmos sejam prestados pelo Auditor Externo.

47. Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços

Em 2025, os custos reconhecidos a título de honorários, pelo Grupo NOS (a Sociedade e as sociedades em relação de domínio ou de grupo), ao ROC e Auditor Externo da NOS (KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. e respetivo grupo de empresas), foram os seguintes:

Pela Sociedade*	**192 845**	%
Valor dos serviços de revisão de contas e auditoria contratual (€)	71 745	37
Valor dos serviços de garantia de fiabilidade (€)	105 100	55
Valor de outros serviços (€)	16 000	8
Por entidades que integrem o grupo*	**471 085**	**%**
Valor dos serviços de revisão de contas e auditoria contratual (€)	465 285	99
Valor dos serviços de garantia de fiabilidade (€)	5 800	1
Total	**663 930**	**%**
Valor dos serviços de revisão de contas e auditoria contratual (€)	537 030	81
Valor dos serviços de garantia de fiabilidade (€)	110 900	17
Valor de outros serviços (€)	16 000	2

*Incluindo contas individuais e consolidadas

No exercício de 2025, os serviços distintos de auditoria representaram 15% dos honorários relativos à revisão legal deste exercício. Trimestralmente, o Conselho Fiscal recebe e analisa a informação acerca dos honorários e serviços prestados pelo Auditor Externo.

C. Organização Interna

I. Estatutos

48. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da Sociedade

As modificações dos Estatutos, incluindo as relativas a aumentos de capital, dependem sempre de deliberações dos acionistas, devendo estar presentes ou representados, em caso de primeira reunião, pelo menos 50% dos acionistas.

Tais deliberações são tomadas pela maioria estabelecida na lei, ou seja, dois terços dos votos emitidos, exceto caso ocorra em segunda convocatória e estejam presentes ou representados acionistas detentores de, pelo menos, metade do capital social, podendo então tais deliberações ser tomadas pela maioria dos votos expressos.

II. Comunicação de Irregularidades

49. Meios e política de comunicação de irregularidades

A NOS dispõe de meios de deteção e prevenção de irregularidades, enquadrados nas seguintes políticas:

a. Código de Ética

https://www.nos.pt/content/dam/nos/institucional/sustentabilidade/pt/politicas/Codigo-de-Etica.pdf

b. Código de Conduta sobre Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas

https://www.nos.pt/content/dam/nos/institucional/sustentabilidade/pt/politicas/Codigo-de-Conduta-de-Prevencao-de-Corrupcao-e-Infracoes-Conexas.pdf

c. Regulamento de Comunicação de Irregularidades (*Whistleblowing*)

https://www.nos.pt/content/dam/nos/institucional/sustentabilidade/pt/politicas/Regulamento-Comunicacao-de-Irregularidades.pdf

d. Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

https://www.nos.pt/content/dam/nos/institucional/sustentabilidade/pt/politicas/Plano-de-Prevencao-da-Corrupcao-2025.pdf

e. Sistema de controlo interno e gestão de risco da NOS, descrito com maior detalhe nos pontos 50 e seguintes deste Relatório.

Os referidos Códigos e Regulamento são aplicáveis a todos os membros dos órgãos sociais e colaboradores do Grupo NOS (Colaboradores), bem como, com as necessárias adaptações, a todos os que representam a NOS (Parceiros) e a qualquer pessoa ou entidade que preste serviços, a título duradouro ou temporário, ao Grupo NOS (Fornecedores).

Qualquer esclarecimento de dúvidas relacionadas com os Códigos ou Regulamento acima referidos poderá ser dirigido, por escrito, para:

- O endereço de correio eletrónico – duvidas.etica@nos.pt.

A comunicação de quaisquer indícios de Irregularidades deverá ser feita por escrito, ficando ao critério do autor da comunicação a escolha de um dos meios possíveis:

- Pelo canal de denúncia suportado numa plataforma externa, acessível via *website* da NOS – https://whistleblowersoftware.com/secure/canal-denuncia-NOS;
- Por carta remetida para o endereço postal contratado para esse exclusivo efeito – Apartado 4035, Loja CTT Senhora da Hora, 4461-901 Senhora da Hora.

Os canais para receção de pedidos de esclarecimentos e de comunicação de irregularidades estão publicados no *website* da NOS, em português e inglês, e estão disponíveis 24 horas por dia, 7 dias por semana, incluindo a não trabalhadores da Sociedade, nos termos previstos na lei aplicável. A plataforma para denúncia de quaisquer indícios de irregularidades é gerida por uma entidade externa independente, garantindo o anonimato, caso o denunciante assim o pretenda, e maior integridade dos registos.

A NOS, e todos os envolvidos, estão obrigados ao dever de confidencialidade, pelo que toda a informação comunicada relativa a pedidos de esclarecimentos e de comunicação de irregularidades é tratada como confidencial e restrita, salvo se o seu autor, expressa e inequivocamente, solicitar o contrário. Os pedidos de esclarecimento e as denúncias de alegadas irregularidades podem ser colocados de forma anónima (por exemplo, através de envio de carta anónima para o endereço postal acima indicado ou da submissão anónima através da plataforma externa), sendo tratados pela NOS que garante o seu anonimato e a confiança no processo. A quem solicite esclarecimentos, exponha dúvidas, comunique uma alegada irregularidade ou esteja envolvido na investigação da mesma, de boa-fé, a NOS garante a não retaliação.

As comunicações são recebidas, registadas e tratadas pela Auditoria Interna independente, e posteriormente encaminhadas para o órgão responsável, o Conselho Fiscal ou o Comité de Ética, de acordo com a natureza da situação. No âmbito do Conselho Fiscal, órgão de supervisão independente, são endereçadas todas as situações relacionadas com corrupção ou infrações conexas. No âmbito do Comité de Ética, que inclui na sua composição um membro independente, são endereçadas as restantes naturezas de irregularidades (a título exemplificativo, situações de comportamentos impróprios ou uso indevido de ativos). Sempre que se entender necessário, poderão ser contratados auditores externos ou outros peritos para auxiliarem na investigação, quando a especialidade das matérias em causa o justificar.

O tratamento das alegadas irregularidades passa, regra geral, pelas seguintes fases: i) receção, ii) confirmação da receção ao denunciante; iii) notificação ao órgão responsável; iv) investigação (se viável); v) reporte das conclusões; e vi) comunicação da conclusão ao denunciante (fecho).

Estão definidos prazos de referência para o processo de tratamento, nomeadamente através de controlos sobre os prazos de notificação ao denunciante: i) 7 dias para a notificação sobre a receção da comunicação; ii) 3 meses a contar da data da receção da denúncia para notificação sobre medidas para seguimento da denúncia; e iii) 15 dias para notificação sobre a conclusão da análise.

III. Controlo Interno e Gestão de Risco

50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno

A NOS possui uma estrutura de governo do sistema de controlo interno e de gestão de risco composta por diversas entidades chave intervenientes, com as responsabilidades descritas na tabela abaixo.

Além do Conselho de Administração, a supervisão dos riscos é assegurada por dois órgãos dedicados: o Conselho Fiscal e a Comissão de Auditoria e Finanças, composto inteiramente por membros não executivos. Estes são responsáveis, entre outros, por monitorizar a eficácia do sistema de controlo interno e gestão de riscos e do sistema a de auditoria interna, sendo destinatários de relatórios sobre estas matérias. A responsabilidade pelo risco operacional está claramente estabelecida na primeira linha de defesa, pelo que todas as áreas das unidades de negócio são responsáveis pela identificação, avaliação e gestão dos riscos nas suas atividades. Existem ainda áreas funcionais adicionais com competências específicas em controlo de riscos (consultar o ponto 52 deste Relatório), implementando ações de mitigação e mantendo os controlos recorrentes.

Órgão / Comissão / Área	Responsabilidades
Conselho de Administração	Definir e aprovar a estratégia e as principais políticas da NOS, incluindo a Política de Gestão de Risco \| Decidir sobre matérias que devam ser consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco ou características especiais \| Supervisionar o sistema de controlo interno e de gestão de risco na NOS, delegando na Comissão Executiva a sua criação e funcionamento
Comissão Executiva	Criar e garantir o funcionamento do sistema de controlo interno e de gestão de risco da NOS, no uso dos poderes delegados pelo Conselho de Administração \| Debater e aprovar os objetivos em matéria de assunção de risco, incluindo os níveis de aceitação de risco, aprovar os planos estratégicos e as políticas de gestão de risco da NOS, com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos são consistentes com aqueles objetivos, respeitando as estratégias e políticas definidas pelo Conselho de Administração \| Efetuar propostas ao Conselho de Administração quanto a matérias de controlo interno e de gestão de risco da NOS que sejam consideradas estratégicas
Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade (comissão interna do Conselho de Administração)	Assistir e apoiar o Conselho de Administração no desempenho da sua função de supervisão da atividade social em matéria de governo societário, regras de conduta e de sustentabilidade ambiental e social, incluindo a proteção dos direitos humanos e laborais \| Assegurar a supervisão de riscos ambientais, sociais e de governo societário (ESG *risks*) e a criação de mecanismos de mitigação e de resolução de eventuais situações controversas associadas aos mesmos \| Diligenciar o integral cumprimento dos requisitos legais e regulamentares, das recomendações e boas práticas relativas à matéria de sustentabilidade, propondo as linhas orientadoras das políticas de responsabilidade social, ambiental e ética da NOS, incluindo, entre outros, princípios e valores de salvaguarda dos interesses dos diversos *stakeholders* \| Supervisionar e monitorizar a implementação do plano estratégico de sustentabilidade ambiental, social e de governo societário e o seu alinhamento com a estratégia
Comissão de Auditoria e Finanças (comissão interna do Conselho de Administração)	Aconselhar, enquanto comissão especializada, o Conselho de Administração em determinadas matérias, incluindo as relativas às funções da Auditoria Externa, da Auditoria Interna e do Risco e *Compliance*, reforçando, de forma complementar, a supervisão dessas matérias que é efetuada pelo Conselho Fiscal
Conselho Fiscal (órgão independente, legalmente competente para a fiscalização da Sociedade)	Avaliar a eficácia do funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco e do sistema de auditoria interna enquanto órgão independente de fiscalização com responsabilidade legal e estatutária por estas matérias \| Pronunciar-se sobre o plano de trabalhos e os recursos afetos aos serviços de Auditoria Interna \| Ser o interlocutor principal da Auditoria Externa e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da NOS, as condições adequadas à prestação dos serviços de Auditoria Externa \| Avaliar anualmente a Auditoria Externa e propor ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito \| Pronunciar-se sobre as linhas estratégicas e a Política de Gestão de Risco previamente à sua aprovação final pelo Conselho de Administração \| Avaliar o grau de cumprimento interno e o desempenho do sistema de gestão de risco, nomeadamente sendo destinatário: (i) dos relatórios sobre a avaliação que a Auditoria Externa efetua sobre o sistema de controlo interno e (ii) do relatório anual sobre o Manual de Controlo Interno preparado pelo Risco e *Compliance* \| Receber, registar e tratar as comunicações de indícios de Irregularidades e tomar as decisões que sejam da sua competência nesta matéria, suportado pela Auditoria Interna, assim como com o apoio de comissões, comités ou outras unidades ou entidades internas ou externas à NOS nos termos das respetivas competências \| Avaliar e dar a opinião, enquanto órgão independente de supervisão, sobre temáticas de ética e prevenção da corrupção

Órgão / Comissão / Área	Responsabilidades
Auditoria Externa (Revisor Oficial de Contas)	Verificar a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reportar deficiências identificadas ao Conselho Fiscal \| Verificar as contas da Sociedade, emitir a respetiva certificação legal das contas e um relatório de auditoria, no exercício das suas funções de interesse público
Auditoria Interna	Avaliar a exposição ao risco e verificar a eficácia da gestão dos riscos e dos controlos internos dos processos do negócio e dos sistemas de informação e de telecomunicações, incluindo riscos relacionados com ética e prevenção da corrupção \| Propor medidas para melhorar os controlos internos, visando uma gestão mais eficaz dos riscos de negócio e tecnológicos \| Monitorizar a evolução da exposição ao risco associada aos principais *findings* (observações) e não conformidades identificadas nas auditorias e reportar ao Conselho Fiscal no que respeita a estas matérias \| Analisar, auditar e investigar indícios de Irregularidades relacionados com ética e prevenção da corrupção, comunicadas através dos canais de denúncia definidos, ou sempre que solicitado pelo Conselho Fiscal ou pelo Comité de Ética, nos termos das respetivas competências destes órgãos
Risco e *Compliance*	Promover a consciencialização, a medição e a gestão dos riscos de negócio que interferem na concretização dos objetivos e na criação de valor da NOS \| Contribuir com ferramentas, metodologias, suporte e *know-how* para as áreas \| Promover e monitorizar a implementação de programas, projetos e ações destinadas a aproximar os níveis de risco aos limites aceitáveis estabelecidos pela gestão da Sociedade \| Coadjuvar o Responsável pelo Cumprimento Normativo da NOS (CCO - *Chief Compliance Officer*) no exercício das suas funções enquanto responsável pela adoção e implementação do Código de Conduta sobre Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas e programas de cumprimento dele decorrentes
Comités de Risco (comités especializados)	Analisar e pronunciar-se sobre matérias de riscos específicos. A NOS tem os seguintes Comités de Risco, organismos especializados compostos por especialistas nessas matérias: o Comité de Ética para riscos de Ética, o Fórum Sustentabilidade para riscos ESG, o Fórum SGI para riscos de Qualidade, Ambiente e SST, o Comité de Diversidade e Inclusão para riscos de Diversidade e de Igualdade de Oportunidades e o Comité S&P para riscos de Segurança da Informação & Privacidade dos Dados Pessoais \| Reportar regularmente à administração, contando com a participação ou *sponsorship* de membros da Comissão Executiva ou administradores não executivos que asseguram a articulação destas matérias com a administração
Áreas das unidades de negócio	Implementar os controlos internos e a gestão dos riscos específicos de cada área das unidades de negócio da NOS, como parte da sua responsabilidade nos processos corporativos ou funcionais \| Participar em equipas de trabalho ou equipas específicas de gestão de risco, necessárias ao desenvolvimento de determinados programas de gestão do risco. As áreas podem ainda fazer parte dos Comités de Risco especializados, sendo representadas por Responsáveis de área e/ou por *Pivots/Champions* de áreas chave da organização nas matérias de risco em causa

51. Relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da Sociedade

As relações de dependência hierárquica e funcional das áreas de **Auditoria Interna** e de **Risco e *Compliance***, face a outros órgãos, comissões ou comités da Sociedade, são as seguintes:

As áreas de **Auditoria Interna e de Risco e *Compliance*** reportam **hierarquicamente à Comissão Executiva** da NOS:

- De acordo com o estipulado na Carta de Auditoria Interna (*Internal Audit Charter*), a Auditoria Interna é uma atividade independente e objetiva, devendo estar livre da interferência de qualquer pessoa ou órgão da organização.
- O Responsável da área da Auditoria Interna (CAE - *Chief Audit Executive*) reporta à Comissão Executiva da NOS, nomeadamente ao CCO - *Chief Compliance Officer*, e acumula a responsabilidade de ser o Responsável do Risco e *Compliance* (CRO - *Chief Risk Officer*), por não possuir responsabilidades ou autoridade sobre as operações ou ativos da organização, sendo independente das áreas de negócio. A sinergia resultante da conjugação destas responsabilidades de Auditoria, Risco e *Compliance* contribui para uma gestão mais eficaz dos riscos de negócio da NOS.

As áreas de **Auditoria Interna e de Risco e *Compliance*** reportam **funcionalmente** ao **Conselho Fiscal** da NOS, enquanto órgão independente de fiscalização com responsabilidade legal e estatutária por avaliar a eficácia do funcionamento do sistema de auditoria interna e dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco:

- O Conselho Fiscal é o destinatário dos relatórios e deve pronunciar-se sobre o plano de trabalhos e os recursos afetos aos serviços de Auditoria Interna, propondo os ajustamentos que se mostrem necessários.
- O Conselho Fiscal avalia o grau de cumprimento interno e o desempenho do sistema de gestão de risco, nomeadamente sendo destinatário dos relatórios sobre a avaliação que a Auditoria Externa efetua sobre o sistema de controlo interno.
- O Conselho Fiscal é também destinatário do relatório anual sobre o Manual de Controlo Interno (incluindo indicadores sobre efetividade, cobertura, etc.), preparado pelo Risco e *Compliance*.
- O Conselho Fiscal é ainda destinatário de outros relatórios que se venham a mostrar pertinentes, em matérias tais como a identificação ou resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais irregularidades, preparados pela Auditoria Interna.
- Das avaliações e relatórios anteriormente referidos, podem resultar necessidades de ajustamentos nos sistemas de controlo interno e de gestão dos riscos, a implementar pelos órgãos de administração, por outros órgãos, pelas funções de Auditoria, Risco e *Compliance* ou por outras áreas da organização, conforme aplicável.

A **Auditoria Interna suporta** o **Conselho Fiscal** na receção, registo e tratamento de comunicações de indícios de Irregularidades recebidas pela NOS, em linha com o estabelecido no Regulamento de Comunicação de Irregularidades (*Whistleblowing*).

A **Auditoria Interna secretaria** o **Comité de Ética** da NOS, enquanto comité responsável pela supervisão e manutenção do Código de Ética e por monitorizar a sua aplicação. A atividade exercida pelo Comité de Ética é reportada, pelo menos anualmente, à **Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade.**

As áreas de **Auditoria Interna e de Risco e *Compliance*** reportam ainda **funcionalmente** à **Comissão de Auditoria e Finanças** da NOS, enquanto comissão especializada que aconselha o Conselho de Administração em determinadas matérias, incluindo as relativas às funções de Auditoria Interna e de Risco e *Compliance*, reforçando assim, de forma complementar, a supervisão dessas matérias que já é efetuada pelo Conselho Fiscal.

O **Risco e *Compliance* coordena o Comité de Segurança & Privacidade** da NOS, através da equipa central de Segurança & Privacidade, enquanto equipa responsável por suportar as áreas da organização na coordenação dos programas de Segurança, Privacidade e Continuidade.

O **Risco e *Compliance* coordena o Fórum SGI** da NOS, através da equipa de Risco, enquanto equipa responsável por assegurar a gestão do Comité de Coordenação do Sistema de Gestão Integrado (SGI) que promove a partilha das matérias relacionadas com os riscos de Qualidade, Ambiente e SST.

No que respeita à forma como a Sociedade organiza os seus **Comités de Risco especializados:**

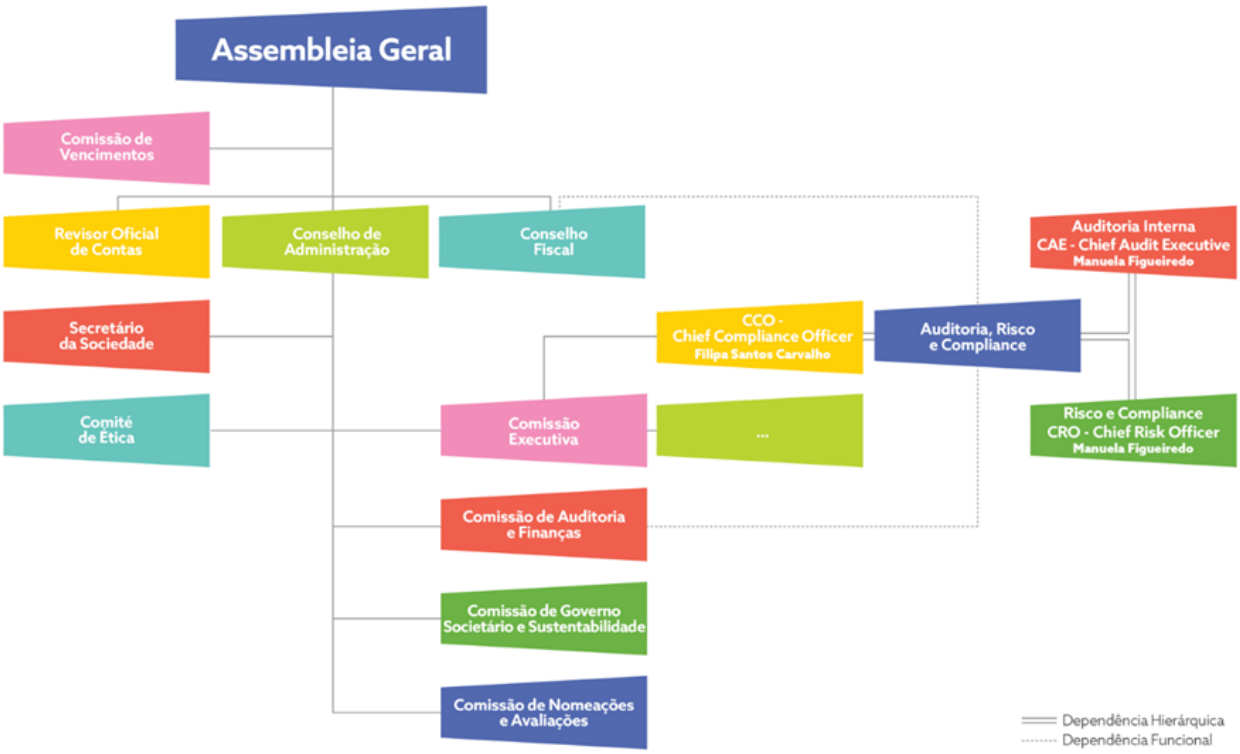
- Os Comités de Risco são organismos especializados que analisam e pronunciam-se sobre matérias de riscos específicos.
- A Sociedade possui os seguintes Comités de Risco especializados: o Comité de Ética para riscos de Ética, o Fórum Sustentabilidade para riscos ESG, o Fórum SGI para riscos de Qualidade, Ambiente e SST, o Comité de Diversidade e Inclusão para riscos de Diversidade e de Igualdade de Oportunidades, e o Comité S&P para riscos de Segurança & Privacidade.
- Os Comités de Risco são compostos por especialistas nas respetivas matérias de risco, podendo incluir os Responsáveis de área e/ou os *Pivots/Champions* que representam áreas chave da organização nas matérias em causa.
- Os Comités de Risco contam com a participação ou *sponsorship* de membros da Comissão Executiva ou administradores não executivos que asseguram a articulação destas matérias com a administração.
- As matérias de risco são reportadas ao órgão de administração.

- Além disso, as matérias de risco são reportadas ao órgão de fiscalização independente, o Conselho Fiscal, bem como ao órgão de aconselhamento do Conselho de Administração nestas matérias, a Comissão de Auditoria e Finanças.

No que respeita à **supervisão do sistema de controlo interno e de gestão de risco** na NOS, é ainda relevante destacar a forma pela qual o Conselho de Administração intervém na fixação dos objetivos em matéria de assunção de riscos e na sua prossecução, enquanto órgão de administração:

- O Conselho de Administração debate e aprova a Política de Gestão de Risco proposta pela Comissão Executiva. O Conselho Fiscal aprecia e pronuncia-se sobre esta política previamente à aprovação final pelo Conselho de Administração.
- O Conselho de Administração debate e aprova os planos estratégicos da Sociedade, propostos pela Comissão Executiva, e estes planos não ultrapassam os limites fixados em matéria de assunção de riscos.
- A Comissão Executiva garante o funcionamento do sistema de controlo interno e de gestão de risco da organização, no uso dos poderes delegados pelo Conselho de Administração.
- Em todo o caso, continua a ser responsabilidade do Conselho de Administração (não delegada na Comissão Executiva) a decisão sobre matérias que devam ser consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco ou características especiais.
- O Conselho de Administração recebe da Comissão Executiva os relatórios relevantes resultantes das Avaliações de Risco, constituindo este um mecanismo de controlo periódico com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos pela Sociedade são consistentes com os objetivos fixados pelo Conselho de Administração enquanto órgão de administração.

As restantes responsabilidades pela criação, funcionamento e avaliação periódica do sistema de controlo interno e gestão de risco estão definidas nos Regulamentos dos respetivos órgãos ou comissões da Sociedade.



52. Outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos

Para além das áreas mencionadas nos pontos anteriores, a Sociedade possui outras áreas funcionais com competência nos controlos internos e na gestão de risco, contribuindo decisivamente para a manutenção e melhoria do ambiente de controlo. Neste contexto, destacamos as seguintes áreas e processos de negócio:

- As áreas de **Planeamento e Controlo,** em articulação com os respetivos *pivots* das áreas de negócio, são responsáveis por **monitorizar a execução dos Planos de Ação e Recursos anuais** (enquadrados nos planos estratégicos da NOS) e dos respetivos orçamentos e previsões, nas componentes financeira e operacional;
- A área de **Sustentabilidade** possui a responsabilidade de coordenar a gestão da estratégia de sustentabilidade corporativa, junto das diversas áreas da NOS que asseguram a execução operacional da mesma, assim como monitorar a implementação dessa estratégia através da compilação de *Key Performance Indicators* internos e externos sobre o desempenho da **sustentabilidade ambiental e social** da NOS (*Scorecard* ESG). A área de Sustentabilidade é também responsável pela coordenação do **Fórum de Sustentabilidade**, que inclui membros da Comissão Executiva e Responsáveis de área e/ou representantes das áreas com mais impacto na estratégia e performance ESG, e que funciona como uma plataforma de reforço do conhecimento sobre temáticas de ESG para os membros dos órgãos de administração. A **Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade** possui a competência de assegurar a supervisão de riscos ambientais, sociais e de governo societário e a criação de mecanismos de mitigação e de resolução de eventuais situações controversas associadas aos mesmos. Esta Comissão, em articulação com o **Fórum de Sustentabilidade**, acompanha os principais desenvolvimentos em matéria de sustentabilidade ambiental e social. Neste contexto, a Sociedade implementa processos para coligir e processar dados relacionados com a sustentabilidade ambiental e social, para alertar o órgão de administração acerca dos respetivos riscos e propor estratégias para a sua mitigação;
- A área de **Serviços Financeiros** possui uma responsabilidade central na gestão dos **riscos relativos à informação financeira**, conforme descrito noutros pontos deste Relatório;
- As áreas de **Jurídico** e de **Regulação** acompanham a evolução do **enquadramento legal e regulatório** aplicável e dos respetivos riscos, atendendo às ameaças e oportunidades que representam para a posição competitiva da NOS;
- As equipas de ***Revenue Assurance*** **e Fraude** (controlo de utilização, fraude de subscrição, de consumos, de conteúdos, etc.), de **Supervisão de Rede e Serviços** (disponibilidade de rede e serviços, gestão de incidentes de interrupção, etc.) e de **Cibersegurança** (monitorização de ameaças e vulnerabilidades ciber, gestão de incidentes de ciber, etc.) monitorizam **riscos intrínsecos** à atividade da NOS;
- As **áreas tecnológicas**, incluindo as **Redes**, **os Sistemas de Informação** e a **Cibersegurança,** possuem indicadores e alertas que suportam a gestão dos **riscos de interrupção** de serviço e de incidentes de **segurança**, ao nível operacional;
- A área de ***Artificial Intelligence & Insight*** **Mercado**, em conjunto com outras áreas da organização, utiliza técnicas de ***Advanced Analytics*** que incorporam mecanismos de **Inteligência Artificial**, sobretudo no tratamento massivo de dados para **temáticas de melhoria operacional e experiência de cliente**. Este tipo de informação é um dos vários *inputs* para a tomada de decisão sobre o negócio e operações. No que respeita aos órgãos sociais, não são tomadas por estes quaisquer decisões automatizadas, nem quaisquer decisões baseadas exclusivamente em mecanismos de Inteligência Artificial. A área de *Artificial Intelligence & Insight* Mercado, nomeadamente através do CoE de *Advanced Analytics*, dentro do seu âmbito de atuação, fornece ainda aconselhamento e *know-how* especializado às diversas áreas da organização sobre boas práticas na implementação e aplicação de mecanismos de *Advanced Analytics / Artificial Intelligence*;
- As diversas **áreas da organização** incorporam os riscos e oportunidades relacionados com as **alterações climáticas** nos processos de decisão. As alterações climáticas fazem parte de um dos quatro Pilares da Estratégia de Sustentabilidade da NOS: "Em Nome do Planeta". Ao longo das várias secções do Relatório de Gestão Integrado, a NOS apresenta o modo como os riscos e oportunidades associados às alterações climáticas são considerados nos processos de decisão da organização, incluindo a forma como estes são incorporados, quer nos objetivos e estratégia de sustentabilidade, quer nos objetivos e estratégia globais da NOS (consultar, como exemplo, na Demonstração de Sustentabilidade as secções relacionadas com Gestão de IROs (Impactos, Riscos e Oportunidades), nomeadamente o capítulo "Análise de dupla materialidade");

- As diversas **áreas da organização e os colaboradores individualmente** estão obrigadas a cumprir os procedimentos estabelecidos no **Manual de Controlo Interno**, assegurando que todos os atos ou negócios praticados são idónea e devidamente evidenciados;
- As diversas **áreas da organização** possuem **controlos internos** que permitem assegurar não só o compromisso das áreas para com o controlo interno e a gestão dos riscos, mas também a permanente monitorização do desenho da efetividade e adequação desses mesmos controlos, bem como possuem **processos e indicadores para monitorizar as operações e os** *Key Performance Indicators*.

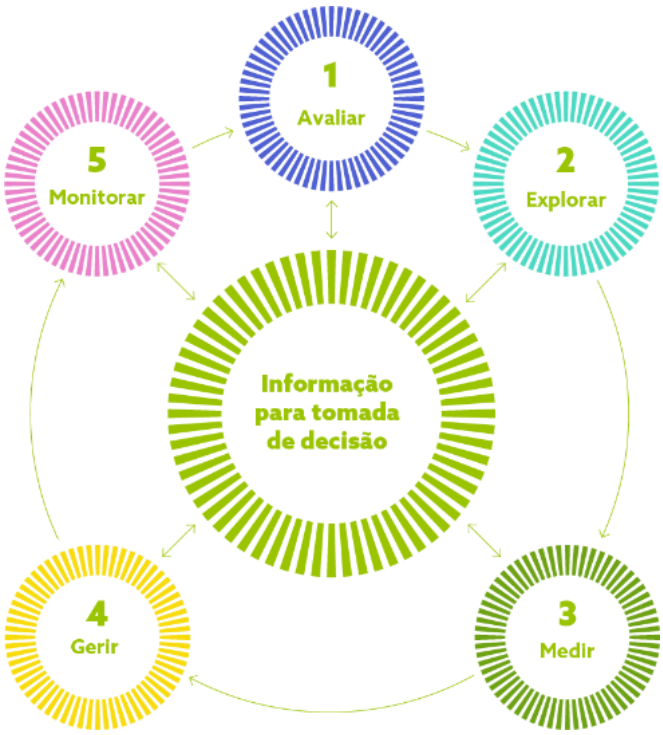
53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a Sociedade se expõe no exercício da atividade

A Sociedade está exposta a riscos económicos, financeiros e jurídicos que decorrem das atividades de negócio que executa.

Esta secção descreve o processo de seleção de **riscos relevantes**, incluindo a **identificação**, **descrição e avaliação** dos riscos, bem como as principais respetivas **estratégias e ações** de gestão e mitigação e de acompanhamento e monitorização dos riscos.

O processo de gestão de risco é suportado pela metodologia *Enterprise Risk Management* (ERM), uma metodologia consistente, sistemática e baseada nas melhores práticas e normas internacionais.

NOS | Processo de Gestão de Risco
O processo segue cinco fases para preparar a informação para a tomada de decisão, que podem ser aplicáveis, quer ao nível corporativo das empresas/negócios do Grupo NOS, quer ao nível de processos/projetos específicos: 1. Avaliar; 2. Explorar; 3. Medir; 4. Gerir; e 5. Monitorar.



O processo de identificação e **seleção dos riscos corporativos relevantes avaliados no ano 2025** teve como base o *Business Risk Model* da NOS (BRM NOS), o dicionário de riscos em vigor na NOS. O BRM NOS foi reformulado no início de 2025, contemplando a inclusão de riscos novos/emergentes, assim como a retirada ou ajuste em riscos anteriormente existentes. O BRM NOS está agora organizado em 2 principais categorias (riscos externos e riscos do negócio), 8 subcategorias de risco e 68 riscos.

NOS | BRM - *Business Risk Model*

Dicionário global de riscos da NOS e destaque dos riscos avaliados em 2025:

NOS | BRM – BUSINESS RISK MODEL | 2025

Riscos Externos	Riscos de Negócio						
Externo	**Estratégico**	**Governo & Reputação**	**Pessoas**	**Clientes**	**Operacional**	**Tecnologia & Informação**	**Financeiro**
Contexto Macroeconómico	Portfólio de Negócios & Parcerias	Ética & Prevenção da Corrupção	Direitos Humanos	Preferências dos Consumidores	Eficácia e Agilidade dos Processos	Cibersegurança	Mercados Financeiros
Custo de Vida	Inovação Tecnológica	Responsabilidade Social	Diversidade e Inclusão	Qualidade da Experiência do Cliente	Eficiência dos Processos	Confidencialidade & Privacidade	Financiamento e Capital
Legal & Regulação	Mudança para Modelo Negócio Tech	Relações com Entidades Oficiais	Recrutamento e Retenção de Talento	Qualidade da Gestão do Serviço (B2B)	Conformidade e Controlo de Processos	Integridade & Consistência	Taxa de juro & Liquidez
Mercado Competitivo	Adoção da Inteligência Artificial	Relações com Acionistas	Formação e Requalificação	Desenvolvimento Ágil de P&S	Conformidade e Controlo de Fornecedores	Disponibilidade & Resiliência	Taxa de Câmbio
Cadeia de Abastecimento	Transformação Digital	Marca & Reputação	Envolvimento, Desempenho e Reconhecimento	Comunicação de P&S	Compras e Fornecimentos	Interrupção de Negócio & Perdas Catastróficas	Ativos Financeiros ou Imobiliários
Alterações Climáticas	Planeamento e Controlo	Desinformação	Saúde e Segurança	Performance de P&S	Compromissos Contratuais	Governação de Dados	Free Cash Flow
Eventos Climáticos Extremos		Estratégia de Sustentabilidade	Bem-estar	Preço de P&S	Gestão de Licenças e Direitos		Crédito e Cobranças
		Reporte de Sustentabilidade	Fraude de Colaboradores/ Subcontratados	P&S Sustentáveis	Dev. & Ops. de Redes/Sistemas		Fiscalidade
		Segregação e Delegação de Competências		Conhecimento e Retenção de Clientes	Dev. & Ops. de Instalações		Normas Contabilísticas
		Fraude de Gestão			Impactos Ambientais		Reporte Financeiro
					Garantia de Receitas e Custos		
					Fraude de Terceiros		

Categoria

Subcategoria

Risco

Risco novo/emergente em 2025

Risco avaliado em 2025

NOS | Matriz de Riscos

Apresentamos os riscos relevantes da NOS organizados em 3 *clusters* que se complementam: os riscos do contexto, os riscos intrínsecos às atividades NOS e riscos de sustentabilidade (ESG).

1. Riscos do Contexto (Top 5)

- São os riscos com maior probabilidade e/ou impacto (Top 5) para o contexto da NOS que resultaram do exercício de avaliação de risco corporativo, realizado pela Comissão Executiva da NOS em 2025.
- A cada 3 anos realiza-se uma identificação e avaliação mais profunda dos riscos, designada de "avaliação de base zero" e, anualmente, incorporam-se revisões e ajustes. No ano de 2025 foi realizada uma "avaliação de base zero".
- Do total de 68 riscos que formam o BRM NOS, identificaram-se 38 riscos relevantes para serem alvo de avaliação em 2025. Desta avaliação resultaram apenas 3 riscos com nível ≥ alto.

2. Riscos Intrínsecos (às atividades NOS)

- São os principais riscos a que os negócios e atividades da NOS estão intrinsecamente sujeitos, para além dos que já possam estar considerados no Top 5 relativo aos riscos do contexto.

3. Riscos Sustentabilidade (ESG)

- São os riscos mais diretamente associados aos temas ambientais, sociais e de governo societário (ESG).
- Ao longo da **Demonstração de Sustentabilidade**, em concreto no capítulo "Análise de dupla materialidade", pode ser encontrada informação mais específica sobre os **Impactos, Riscos e Oportunidades ESG**, incluindo a forma como são identificados e avaliados, assim como as respetivas ações de gestão e monitorização.
- Além disso, na **Demonstração de Sustentabilidade**, no capítulo "Compromissos e programas", mais concretamente na secção "Plano de Transição e Resiliência Climática", pode ainda ser encontrada informação mais específica sobre a **Avaliação de Riscos Climáticos** realizada em 2025.

Em cada um dos *clusters,* os riscos estão organizados pela ordem que constam nas subcategorias de riscos do BRM e estão categorizados por **nível de risco** (de acordo com a escala apresentada, de 1 a 5).

Para os riscos avaliados acima do nível de tolerância, ou seja, riscos com nível maior ou igual a Alto (≥3), de acordo com a metodologia da NOS, é obrigatória a identificação das possíveis causas e a definição de ações de mitigação. Além disso, mesmo para os riscos relevantes que não ultrapassem o nível de tolerância, a NOS também acompanha e reporta as causas e ações desses riscos por serem relevantes para o Contexto da NOS (exemplo: Contexto Macroeconómico), por serem intrínsecos à atividade da empresa (exemplo: Inovação Tecnológica; Confidencialidade & Privacidade), ou por serem relevantes do ponto de vista da Sustentabilidade (exemplo: Alterações Climáticas; Ética e Prevenção da Corrupção; Direitos Humanos).

Os riscos foram também avaliados quanto à sua **tendência de evolução**, mais concretamente se existe tendência para agravar, manter ou melhorar (perspetiva avaliada em inícios de 2025 para o triénio 2025-2027).

Relativamente ao **horizonte temporal dos riscos**, os Riscos do Contexto são os potencialmente mais significativos no curto prazo (ciclo de 1 a 3 anos), considerando o facto de terem sido avaliados com nível de risco maior (Top 5) para o contexto atual da NOS. Pela sua natureza e por terem nível de risco menor na NOS, os Riscos Intrínsecos à atividade da empresa e os Riscos de Sustentabilidade são riscos que a Sociedade tem vindo a identificar de forma sistemática ao longo dos anos, pelo que consideramos serem riscos de médio prazo (3 a 5 anos) e de longo prazo (mais que 5 anos), sendo relevantes para continuar a acompanhar.

No que respeita à **classificação dos riscos** como **Económicos, Financeiros** ou **Jurídicos**, tendo em conta os riscos apresentados nos 3 *clusters*, são todos enquadráveis na classificação de Económicos, com exceção do risco Legal & Regulação, que se enquadra na classificação de risco Jurídico.

Riscos Contexto (Top 5)			Riscos Intrínsecos			Riscos Sustentabilidade		
3	Mercado Competitivo	↗	2	Inovação Tecnológica	↘	1	Responsabilidade Social	n/d
3	Cibersegurança	→	2	Confidencialidade & Privacidade	→	1	Direitos Humanos	n/d
2	Contexto Macroeconómico	↗	2	Disponibilidade & Resiliência	↘	1	Diversidade e Inclusão	n/d
2	Legal & Regulação	→	2	Interrupção Negócio & Perdas Catastróficas	→	1	Ética & Prevenção da Corrupção	↘
2	Preço de P&S	↗	1	Transformação Digital	↘	1	Saúde e Segurança	n/d
			1	Fraude de Terceiros	↘	1	P&S Sustentáveis	n/d
						1	Impactos Ambientais	↘
						1	Alterações Climáticas	↗

Nível de risco 1 Baixo 2 Médio 3 Alto 4 Muito Alto 5 Catastrófico

Tendência ↗ Agravar → Manter ↘ Melhorar n/d Não disponível

NOS | Riscos vs. Ações

Nas tabelas seguintes resumem-se os **riscos e principais causas**, assim como as respetivas **ações de gestão e mitigação e de acompanhamento e monitorização** dos riscos. Identificam-se também as **oportunidades associadas** aos fatores potenciadores de risco, conciliando a proteção do negócio face aos riscos com a maximização de valor para os *stakeholders*.

Este **resumo** está focado nos **Riscos do Contexto (Top 5)** e nos **Riscos Intrínsecos**. As informações mais específicas sobre os **Riscos de Sustentabilidade (ESG)** podem ser encontradas ao longo da **Demonstração de Sustentabilidade** (em concreto no capítulo "Análise de dupla materialidade"). Além disso, a informação mais específica acerca de **riscos financeiros** pode ser encontrada nos **Anexos às Demostrações Financeiras**.

Riscos do Contexto (Top 5)

Riscos	Ações	Oportunidades
Mercado Competitivo + Preço de Produtos & Serviços Aumento da intensidade concorrencial do mercado, nomeadamente nos segmentos B2C (como resultado da entrada de novo operador). \| Potencial redução de quota de mercado e/ou perda de clientes, potencial dificuldade na obtenção e retenção de clientes. \| Preços dos produtos e serviços potencialmente não competitivos em comparação com a concorrência ou superiores ao que os clientes estão dispostos a pagar.	Estratégia de melhoria constante da qualidade, diferenciação e inovação de produtos e serviços, proteção e diversificação da oferta, cruzamento de ofertas entre negócios da NOS. \| Reforço do portfólio de novos negócios / marcas nos segmentos B2C e B2B, ao longo dos últimos anos (exemplo: Seguros NOS, Alarmes NOS, NOS Smart Home, *Ten Twenty One, CyberInspect*). \| Consolidação da oferta para proteção de segmentos específicos do mercado *telco* \| Lançamento de novas ofertas em segmentos *low-cost*, com destaque para a consolidação do posicionamento da marca WOO no mercado nacional e o lançamento de oferta complementar internacional com a *get eSIM travel* \| Evolução da proposta de valor para os clientes NOS através de parcerias, com destaque para o Programa Combina (parceria NOS, Galp e Continente) \| Informação adicional nas secções "Balanço da nossa performance " e "Clientes".	Eventuais novas oportunidades de expansão do portfólio de negócios. \| Alargamento das fontes de receita de cliente para a empresa. \| Diversificação da oferta de serviços e de benefícios para os clientes.
Cibersegurança Recursos críticos (sistemas, plataformas da rede, infraestruturas, outros ativos) potencialmente expostos a vulnerabilidades de segurança que os tornem sujeitos a ataques, intrusões, alterações, destruição ou outras ameaças, de proveniência interna ou externa (exemplos: *ransomware, malware, phishing*). \| Aumento generalizado de ciberataques com impacto significativo a nível nacional e internacional, potenciado pela aplicação de tecnologias de IA, tendo por objetivo comprometer a segurança da informação de indivíduos e empresas e causar interrupções de serviços essenciais para a comunidade.	Conjunto de iniciativas para melhoria nos procedimentos operacionais, na monitorização contínua e nas medidas técnicas de proteção e contingência de cibersegurança. \| Existência de Políticas e Regras de Segurança da Informação periodicamente atualizadas e divulgação via formação. \| Continuação do reforço do conjunto de ferramentas tecnológicas utilizadas para prevenção, deteção e resposta a incidentes de cibersegurança. \| Continuação do reforço da equipa de Cibersegurança nas suas diversas especialidades. \| Existência do CISO – *Chief Information Security Officer* NOS. \| Informação adicional na secção "Gestão da Cibersegurança" e seguintes.	Aumento na confiança por parte dos clientes e da comunidade sobre a capacidade da empresa se defender face a ataques ciber, protegendo a informação e assegurando serviços críticos. \| Expansão da oferta de serviços de *cybersecurity* para clientes B2B.
Contexto Macroeconómico Condições macroeconómicas desfavoráveis, devido a conflitos geopolíticos (exemplo: Ucrânia, Médio Oriente) com impactos globais no aumento dos custos de energia, de fabrico, logísticos e de transporte. \| Aumento de custos e potenciais disrupções nas cadeias de abastecimento, resultantes de variações imprevisíveis das tarifas de comércio internacional (oneram o custo de equipamentos telco/IT) e dos conflitos geopolíticos que podem provocar falhas ou interrupções nas rotas de abastecimento.	Exploração de alternativas para otimizar a estrutura de custos de operação, por exemplo através da renegociação de contratos de fornecimento relevantes e monitorização de preços de materiais para avaliar melhor *timing* de compra. \| Efeito positivo na estrutura de custos da empresa, em resultado da implementação de medidas para otimizar o consumo de energia na rede, escritórios e cinemas. \| Implementação de eventuais fornecedores e rotas alternativas. \| Definição de planos de contingência para situações de disrupção.	Redução do consumo de energia. \| Redução da pegada de carbono. \| Otimização de custos. \| Diversificação de fornecedores e rotas de abastecimento.

Riscos	Ações	Oportunidades
Legal & Regulação Alterações de legislação ou regulamentação, europeias ou nacionais, podem aumentar significativamente a carga e a exigência regulamentar ao longo dos anos e podem impactar a operacionalidade da empresa. \| Supervisão e eventuais processos e coimas: dos reguladores específicos dos setores, como por exemplo a ANACOM para o negócio das comunicações eletrónicas e a Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC) para as atividades de serviços televisivos e fornecimento de conteúdos audiovisuais; dos reguladores transversais, como por exemplo Autoridade da Concorrência (AdC), Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD) e Centro Nacional de Cibersegurança (CNCS).	Projetos e iniciativas para endereçar e garantir conformidade com as alterações de legislação e regulamentação que impactam a NOS, envolvendo as áreas corporativas, de negócio e tecnológicas necessárias à sua implementação, com destaque para a crescente regulamentação nas matérias de cibersegurança, proteção de dados, inteligência artificial, ambiente, saúde e segurança, prevenção da corrupção, mercado e concorrência. \| Atividade do departamento Jurídico e do departamento de Regulação que acompanham a evolução do enquadramento legal e regulatório aplicável, incluindo a interação com os reguladores, a participação em consultas públicas, a resposta a processos e a contestação de coimas. \| Existência do RCN - Responsável pelo Cumprimento Normativo (CCO - *Chief Compliance Officer*).	Identificação de eventuais oportunidades para a posição competitiva das empresas NOS, nos setores de negócio em que atua, como resultado da análise das ameaças e oportunidades associadas às alterações de legislação e regulamentação, e da adaptação de tendências setoriais internacionais (por via de *benchmark*).

Riscos Intrínsecos

Riscos	Ações	Oportunidades
Inovação Tecnológica Possibilidade da empresa não conseguir aproveitar, acompanhar investimento ou rentabilizar avanços tecnológicos de forma adequada para atingir ou manter uma vantagem competitiva (exemplo: 5G *use cases, cloud services, managed services, cybersecurity, data analytics & AI*)	NOS Inovação tem liderado nos últimos anos os pedidos de patentes portuguesas na Europa. \| Iniciativas diversas para promover a aplicação de *use cases* 5G, destacando-se a existência do Fundo 5G patrocinado pela NOS e do NOS Hub 5G. \| Existência do programa de *Open Innovation*, desenvolvido no âmbito da *Test Bed 5G & Digital Transformation* que visa ajudar as *startups* a acelerar o desenvolvimento, teste e experimentação de produtos e serviços inovadores assentes em 5G. \| Lançamento pioneiro em Portugal do 5G *Stand Alone* (novo *core* de dados 5G *Stand Alone* desenvolvido em parceria com a Nokia). \| Expansão da linha de negócio *NOS Smart Home*, uma oferta de equipamentos e serviços para promotores imobiliários que pretendam colocar nos seus empreendimentos uma solução de casa inteligente. \| Reforço contínuo do portfólio de serviços para clientes B2B (exemplos: *cloud, managed services, cybersecurity, data analytics & AI*), incluindo a integração da Claranet Portugal no Grupo NOS. \| Criação da área de negócio CyberInspect (plataforma de testes de cibersegurança). \| Informação adicional nas secções "Balanço da nossa *performance*" e "Inovação sustentável com impacto na comunidade".	Liderança do mercado de comunicações por via da liderança na rede e experiência 5G, desafiando e apoiando a comunidade a evoluir com o 5G. \| Expansão de portfólio de serviços (*Smart Home*), alavancando em sinergias e experiências de sucesso em serviços similares (Alarmes). \| Expansão do portfólio de serviços de baixo carbono, sobretudo para clientes B2B, aproveitando as inovações tecnológicas resultantes da utilização das comunicações eletrónicas em conjunto com soluções baseadas em IoT e *Cloud*.
Confidencialidade & Privacidade Eventual falha no cumprimento de regras sobre confidencialidade da informação e proteção de dados pessoais.	Programa de *Information Security Management* (ISM) que abrange processos para proteger a informação e os seus ativos de suporte nos três pilares fundamentais (disponibilidade, integridade e confidencialidade). \| Programa de iniciativas com o objetivo de implementar processos para Proteção de Dados Pessoais, bem como para monitorizar e melhorar continuamente a conformidade com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) e com outra regulamentação com impacto na privacidade. \| Existência de Políticas e Regras de Segurança da Informação e de Privacidade dos Dados Pessoais periodicamente atualizadas e divulgação via formação. \| Existência do Encarregado de Proteção de Dados NOS (DPO - *Data Protection Officer*). \| Informação adicional nas secções "Gestão da segurança da informação", "Gestão da proteção de dados pessoais" e seguintes.	Aumento na confiança por parte dos clientes e dos colaboradores sobre a proteção dos seus dados pessoais.

Disponibilidade & Resiliência + Interrupção de Negócio & Perdas Catastróficas Possibilidade da informação ou recursos tecnológicos poderem ficar indisponíveis, ou não terem as capacidades de resiliência necessárias para resistir a um incidente, e para continuar a disponibilizar a informação e os serviços da empresa. \| Possibilidade da empresa não ser capaz de manter a continuidade do negócio, incluindo as atividades críticas, ou o fornecimento dos produtos e serviços prioritários, em consequência de evento catastrófico provocado por desastre natural ou por interrupção/rutura crítica de recursos técnico-operacionais (exemplo: sistemas, plataformas da rede, infraestruturas físicas, outros ativos), recursos humanos (exemplo: pandemias), recursos financeiros ou outros recursos chave.	Programa de *Business Continuity Management* (BCM) que abrange instalações, infraestruturas de rede, atividades de negócio e funções mais críticas que suportam os serviços de comunicações. Para estes âmbitos, a empresa desenvolve e mantém planos/ações de melhoria da disponibilidade e resiliência dos serviços e planos/procedimentos de gestão de incidentes/crise. \| Informação adicional nas secções "Gestão da continuidade de negócio" e "Plano de Transição e Resiliência Climática".	Aumento da capacidade de resposta da empresa para evitar que incidentes se tornem em crises de maior gravidade, assegurando a continuidade de atividades e serviços críticos para a comunidade. \| Reforço da proteção da reputação e imagem da empresa.
Transformação Digital Mudanças no perfil dos consumidores (do físico para o virtual). \| Eventual incapacidade da empresa em garantir a transformação digital dos processos de negócios tradicionais.	Tratamento intensivo e massivo de dados (ex. *Big Data, Advanced Analytics*), suportados em novas tecnologias (exemplo: *Cloud, Data Lake, Artificial Intelligence, Machine Learning*), têm possibilitado a automatização de processos e a aplicação de modelos analíticos que permitem aprofundar a compreensão sobre as mudanças no perfil dos consumidores. \| Continuação da expansão do programa SCAILE, o programa transversal de *Artificial Intelligence* da NOS \| Continuação da expansão do programa de RPA – *Robotic Process Automation* \| Digitalização de processos de negócio com impacto no cliente: melhorias de funcionalidades nas Apps NOS, crescente promoção da adesão à fatura eletrónica, digitalização de processos em lojas NOS, robotização de processos internos de gestão de clientes. \| Informação adicional nas secções "Balanço da nossa *performance*" e "Clientes".	Otimização e simplificação de processos internos e com os clientes. \| Aumento da satisfação dos clientes. \| Criação de *customer journeys* mais personalizadas e adaptadas em função dos clientes. \| Expansão do portfólio de serviços de baixo carbono, aproveitando as crescentes necessidades de transformação digital dos clientes B2B suportadas nas novas tecnologias.
Fraude de Terceiros Clientes ou terceiros fraudulentos podem tirar partido de potenciais vulnerabilidades em processos de negócio, na rede ou em serviços de comunicações.	Equipas dedicadas ao controlo de Fraude, incluindo fraude de subscrição, fraude de consumos e fraude de conteúdos. \| Processos de monitorização e controlos de fraude, de forma a evitar situações anómalas de consumos fraudulentos ou de uso indevido dos serviços (exemplos: disponibilização ilegal de conteúdos de canais TV, ações de *phishing* via SMS dirigidas a clientes NOS). \| Informação adicional na Demonstração de Sustentabilidade na secção "Clientes".	Diminuição de impactos adversos na satisfação dos clientes e em eventuais perturbações de serviços. \| Redução de perdas de receitas de serviços.

54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos

A NOS possui uma **Política de Gestão de Risco** que define as metodologias, as entidades intervenientes e suas responsabilidades (disponível em https://www.nos.pt/content/dam/nos/institucional/investidores/investidores_pt/governo-da-sociedade/nos-politica-de-gestao-de-risco-dez-2019.pdf), destacando-se, em particular, as secções "3.1.1. Metodologias de gestão dos riscos" e seguintes.

As metodologias adotadas para a gestão de risco e controlo interno tomam em consideração as referências fornecidas pelos organismos responsáveis por promover a existência de mecanismos de controlo nos mercados, incluindo os princípios e recomendações do **Código de Governo das Sociedades do IPCG** (Instituto Português de *Corporate Governance*). As metodologias também consideram os **requisitos legais e regulamentares** aplicáveis.

Adicionalmente, para as vertentes de controlo interno relacionadas com TIC (Tecnologias de Informação e Comunicação) são considerados *frameworks* tais como o **COBIT** (*Control Objectives for Information and related Technology*).

Os processos de gestão de risco e de controlo interno na NOS são suportados por uma metodologia consistente e sistemática, baseados em normas internacionais de referência, tais como a *Enterprise Risk Management - Integrated Framework*, emitida pelo COSO (*Committee of Sponsoring Organisations of the Treadway Commission*).

Tendo em conta estas metodologias de referência, a gestão e o controlo dos riscos são conseguidos através das **principais abordagens e dos métodos** de seguida apresentados:

Gestão dos riscos corporativos

Enterprise risk management (ERM)

Abordagem

Pretende alinhar o ciclo de gestão do risco com o ciclo de planeamento estratégico da NOS. Permite que os negócios da NOS atribuam prioridades e identifiquem os riscos críticos que possam comprometer o seu desempenho e os seus objetivos, e adotar ações para gerir esses riscos. A abordagem prevê a monitorização periódica dos riscos e a implementação de determinadas ações corretivas.

Método

01 Identificar e avaliar riscos que impactem o negócio

02 Explorar riscos e suas causas

03 Medir riscos através de indicadores

04 Gerir riscos através de ações

05 Monitorizar riscos.

Monitorização contínua dos riscos e controlos

Continuous monitoring (CM)

Abordagem

Permite rever, continuamente, os processos de negócio, assegurando de forma preventiva, pró-ativa e dinâmica a manutenção de um nível aceitável de risco e controlo. O manual de controlo interno sistematiza e referencia os controlos, facilitando a sua divulgação e promovendo o seu cumprimento pelos diversos intervenientes na NOS.

Método

01 Definir processos, ciclos de negócio *(business cycles)* e estrutura de dados

02 Estabelecer desenho dos controlos

03 Implementar, divulgar e assegurar a efetividade dos controlos

04 Analisar e reportar métricas de status de implementação dos controlos

05 Acompanhar os planos de ação *(action plans)* e atualizar os controlos

A abordagem adotada pela NOS para a Gestão dos Riscos Corporativos (ERM - *Enterprise Risk Management*) consiste em incorporar a gestão dos riscos nas atividades de planeamento estratégico da NOS. As áreas de negócio, aquando da elaboração dos Planos de Ação e Recursos anuais, enquadrados nos Planos Estratégicos, consideram os riscos que possam comprometer o seu desempenho e os seus objetivos e definem ações para gerir esses riscos, dentro dos níveis de aceitação de risco pretendidos e estabelecidos pelos órgãos de administração. Os planos são debatidos e aprovados pela Comissão Executiva, respeitando as estratégias e políticas definidas pelo Conselho de Administração.

Os exercícios de avaliação de risco são aprovados pela Comissão Executiva e sujeitos a aprovação final pelo Conselho de Administração, sendo acompanhados pelo Conselho Fiscal, e complementarmente pela Comissão de Auditoria e Finanças, para que possam apreciar e pronunciar-se previamente à aprovação final, no âmbito das competências que cada um destes órgãos possui na supervisão do sistema de controlo interno e de gestão de risco na organização.

Na sequência dos referidos exercícios de avaliação de risco e da perspetiva de alterações aos riscos podem resultar necessidades de ajustamentos nos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos, a implementar pelos órgãos de administração, por outros órgãos, pelas funções de Auditoria, Risco e *Compliance* ou por outras áreas da organização, conforme aplicável.

O processo de gestão de riscos é auditado interna e externamente. A Auditoria Interna, no âmbito do seu plano anual de atividade, realiza verificações sobre a identificação de riscos, a exposição dos processos aos riscos e a eficácia dos controlos. As auditorias externas são realizadas anualmente pelo Auditor Externo, que avalia os sistemas de Controlo Interno, Gestão de Risco e Auditoria Interna. Além disso, no contexto das Certificações nas normas ISO 9001, 14001, 45001, 27001 e 20000, são também realizadas auditorias internas anuais e auditorias externas anuais que incluem verificação sobre os respetivos processos de gestão de risco.

Importa ainda referir, a propósito dos processos de gestão de risco, que a NOS promove uma forte cultura de integração da gestão do risco nos diversos níveis e processos da organização, como são exemplos o facto da remuneração dos administradores executivos incluir um KPI relacionado com risco (por exemplo, o NPS é uma métrica para o risco de Performance de Produtos & Serviços) desencorajando a tomada de riscos excessivos (consultar ponto 70 do presente Relatório), existirem administradores executivos e não executivos com formação em matérias relacionadas com gestão de risco (consultar ponto 19 do presente Relatório), os colaboradores receberem formação sobre temas de risco e conformidade (consultar secção "Formação e Capacitação"), os critérios de risco serem incorporados no desenvolvimento de Produtos & Serviços através, por exemplo, do S&P by Design (consultar secção "Ações de Segurança & Privacidade"), entre outros.

55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e gestão de risco implementados na Sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira

A NOS está potencialmente exposta a **riscos relacionados com os processos de contabilidade e de reporte financeiro**. Assim, a Sociedade assegura a qualidade e a melhoria dos processos mais relevantes de preparação e divulgação das demonstrações financeiras, de acordo com os princípios contabilísticos adotados e tendo presente os objetivos da transparência, da consistência, da simplicidade e da materialidade. Neste contexto, a atitude da Sociedade em relação à gestão de risco financeiro tem sido conservadora e prudente.

Os principais elementos do sistema de controlo interno e de gestão dos riscos relativos à informação financeira estão descritos na secção "3.1.4. Gestão dos riscos e controlos de Informação Financeira" da **Política de Gestão de Risco NOS.**

As **responsabilidades funcionais** pelas demonstrações financeiras ao nível corporativo da NOS e ao nível das sociedades subsidiárias do Grupo estão distribuídas do seguinte modo:

- Os **controlos ao nível da entidade** (***Entity Level Controls***) são definidos em termos corporativos e são aplicáveis a todas as sociedades do Grupo, visando estabelecer linhas orientadoras de controlo interno para as subsidiárias da NOS;
- Os **controlos processuais** (***Process Level Controls***) e os **controlos dos sistemas de informação** (***IT/IS Controls***) são definidos corporativamente e são aplicados nas subsidiárias da NOS, ajustados às suas especificidades, organização e responsabilidade pelos processos;
- Atendendo a esta repartição, os controlos relacionados com a recolha da informação que servirá de base para a preparação das demonstrações financeiras situam-se, na generalidade das situações, nos **departamentos de cada**

uma das subsidiárias; os controlos relacionados com o processamento, registo e arquivo contabilístico dessa informação situam-se, a nível corporativo, na área de **Serviços Financeiros.**

O sistema de controlo interno e de gestão de risco associado às demonstrações financeiras inclui vários **controlos chave**, nos quais se incluem, designadamente:

- O processo de divulgação de informação financeira está institucionalizado, os critérios para a preparação e divulgação foram devidamente aprovados, estão plenamente estabelecidos e são revistos periodicamente;
- A utilização de princípios contabilísticos, explicados nos **Anexos às Demonstrações Financeiras**, nomeadamente na secção "**Políticas Contabilísticas**", constitui um dos pilares fundamentais do sistema de controlo;
- Os controlos encontram-se agregados pelos ciclos de negócio (*business cycles*) que dão origem às demonstrações financeiras e pelas respetivas classes e subclasses de transação.

A área de **Serviços Financeiros** prepara, para as situações mais significativas, um conjunto de documentação sobre as políticas e procedimentos implementados e o seu enquadramento nas **IFRS (*International Financial Reporting Standards*)**, abordando ainda potenciais causas de risco que podem afetar materialmente o reporte contabilístico e financeiro.

Entre essas **potenciais causas de risco**, evidenciamos as seguintes:

- Estimativas contabilísticas – As estimativas contabilísticas mais significativas são descritas nos Anexos às Demonstrações Financeiras. As estimativas foram baseadas na melhor informação disponível durante a preparação das demonstrações financeiras e no melhor conhecimento e na melhor experiência de eventos passados e/ou presentes;
- Saldos e transações com partes relacionadas – Os saldos e as transações mais significativos com partes relacionadas são divulgados nos Anexos às Demonstrações Financeiras. Para determinadas transações com partes relacionadas existem patamares de valor (divulgados neste Relatório) a partir dos quais deve ser requerido o parecer prévio do Conselho Fiscal.

A NOS adota várias **ações que permitem gerir os riscos** e manter um ambiente de controlo interno robusto, nomeadamente iniciativas do tipo:

- Análises de conformidade – Incluem-se aqui as ações periódicas de autoavaliação de conformidade (*Control Self-Assessment*) do sistema de controlo interno e a consequente revisão do Manual de Controlo Interno, assegurando a sua permanente atualização. Incluem-se igualmente as ações corretivas sobre os procedimentos de controlo considerados como não conformes, em resultado dos trabalhos de avaliação de conformidade desenvolvidos pela Auditoria Interna e pela Auditoria Externa;
- A revisão e melhoria do desenho dos controlos – Incluem-se aqui as ações de revisão de procedimentos de controlo e o robustecimento dos ciclos de negócio (*business cycles*) e dos fluxos financeiros com materialidade relevante, com o objetivo de melhorar o ambiente de controlo e a perceção dos riscos existentes (operacionais e financeiros). Este robustecimento contempla a criação de uma visão agregadora do ciclo de vida dos ativos ou dos fluxos financeiros associados, assim como dos respetivos processos e dos sistemas que os suportam.

Para além dos referidos riscos relacionados com os processos de contabilidade e de reporte financeiro, a Sociedade está potencialmente exposta a outros **riscos financeiros** que podem também ter impacto nas demonstrações financeiras, tais como **o risco de crédito** (relacionado com saldos a receber de Clientes), o **risco de mercado** (relacionado com as variações da taxa de câmbio), o **risco de liquidez** (relacionado com a adequação das disponibilidades às responsabilidades), o **risco de taxa de juro** (relacionado com a flutuação da taxa de juro e dependente da taxa variável ou fixa) e o **risco de capital** (relacionado com empréstimos financeiros e remuneração de acionistas).

As matérias de risco com maior impacto material nas demonstrações financeiras são alvo de análise pela Auditoria Externa financeira, de acordo com as normas ISA 701 - KAM - *Key Audit Matters* e ISA 315 - *Identifying and Assessing the Risks of Material Misstatement.*

Nos **Anexos às Demonstrações Financeiras**, nomeadamente na secção "**Políticas e Gestão de Risco**", poder-se-á obter informação mais específica sobre as políticas de gestão dos riscos financeiros, bem como sobre a forma como os riscos associados às demonstrações financeiras são geridos e controlados.

IV. Apoio ao Investidor

56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor

Cabe à Direção de *Investor Relations* e *Corporate Finance* da NOS assegurar o adequado relacionamento com os acionistas, investidores e analistas em plena conformidade com o princípio do tratamento igualitário, bem como com os mercados financeiros em geral e, em particular, com a *Euronext Lisbon* e a CMVM.

A Direção de *Investor Relations* e *Corporate Finance*, delegada pela Comissão Executiva, tem ainda a seu cargo a responsabilidade de definir e implementar a estratégia de financiamento e gestão da estrutura de capital da Sociedade, bem como a gestão de relação com Instituições Financeiras e Agências de *Rating*.

Esta Direção é responsável por:

a. Publicar, anualmente, o relatório de gestão integrado e contas, bem como divulgar a informação anual, semestral e trimestral e a informação privilegiada, assegurando o cumprimento das obrigações legais e regulamentares de informação ao mercado, em português e inglês, através do sítio da internet da Sociedade (www.nos.pt/ir);

b. Elaborar *press releases*, apresentações e comunicados ao mercado relativos aos resultados financeiros trimestrais, semestrais e anuais, bem como sobre operações relevantes de natureza financeira ou estratégica, incluindo transações de financiamento, reestruturações, aquisições, alienações ou outras operações suscetíveis de impactar a situação financeira ou a estrutura de capital da Sociedade;

c. Assegurar a relação com a comunidade financeira – acionistas, investidores institucionais e particulares, analistas, instituições financeiras e agências de *rating* –, prestando informação financeira rigorosa e consistente e apoiando os acionistas no exercício dos seus direitos;

d. Apoiar o Conselho de Administração e a Comissão Executiva na definição, implementação e monitorização da estratégia financeira da Sociedade, incluindo a gestão da estrutura de capital, a política de endividamento, a política de dividendos e a otimização do custo de capital;

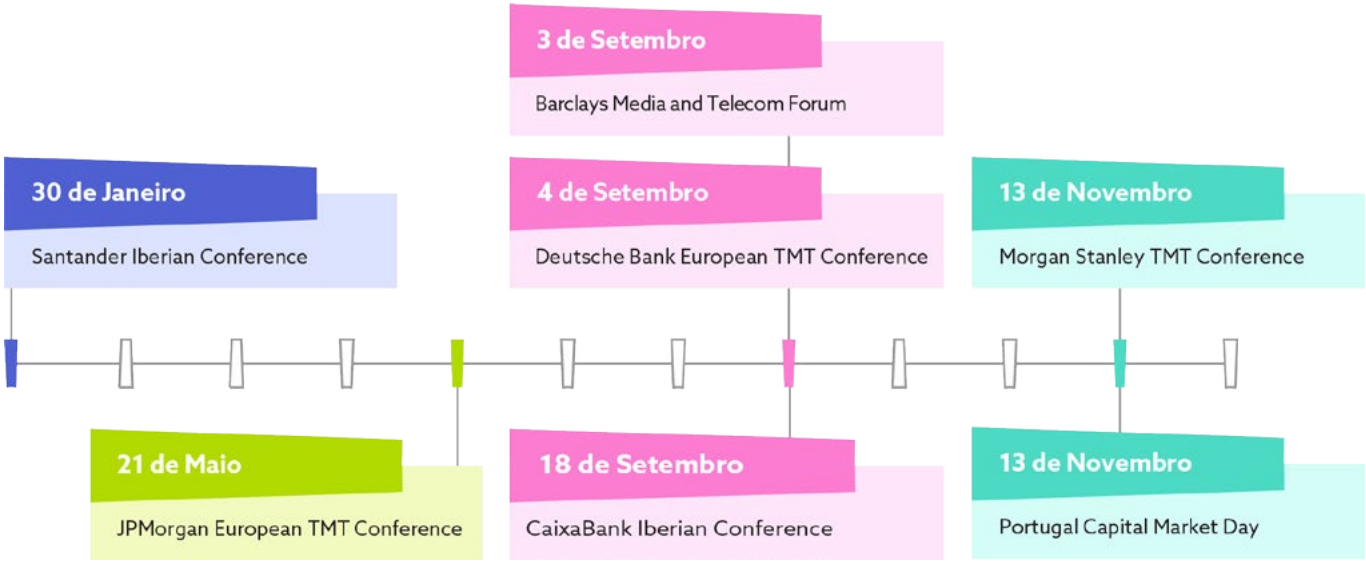
e. Coordenar e executar operações de *corporate finance*, nomeadamente processos de financiamento e refinanciamento, emissão de instrumentos de dívida ou de capital, negociação com instituições financeiras, bem como operações de cobertura de risco financeiro, em articulação com as áreas internas relevantes;

f. Conduzir análises financeiras e avaliações económicas de investimentos, projetos estratégicos e oportunidades de crescimento, incluindo processos de fusões, aquisições, parcerias estratégicas e desinvestimentos, assegurando a preparação de *business cases*, modelos financeiros e pareceres de suporte à decisão;

g. Acompanhar a evolução do mercado de capitais e das condições de financiamento, monitorizando tendências macroeconómicas, práticas de mercado e posicionamento de entidades comparáveis, com vista à identificação de oportunidades que contribuam para a criação de valor e para a sustentabilidade financeira da Sociedade;

h. Promover encontros regulares com investidores e entidades financeiras, bem como a participação da gestão executiva em conferências e *roadshows*, assegurando que a comunicação financeira externa reflete adequadamente a estratégia, o desempenho e as prioridades financeiras da Sociedade.

Em 2025, os principais eventos de mercado de capitais em que a Direção de *Investor Relations* e *Corporate Finance* participou foram:



Pedidos de informação poderão ser endereçados à Direção de *Investor Relations* e *Corporate Finance*, através dos seguintes contactos:

Rua Actor António Silva, n.º 9
1600-404 Lisboa (Portugal)
Tel. +(351) 21 782 47 25
Fax: +(351) 21 782 47 35
E-mail: ir@nos.pt

57. Representante para as relações com o mercado

O representante da NOS para as relações com o mercado é Pedro Cota Dias, responsável da área de *Investor Relations* e *Corporate Finance*.

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores

A NOS tem um registo de todos os pedidos de informação e respetivo tratamento dado, sendo que os mesmos foram respondidos imediatamente ou no prazo máximo de 24 horas úteis.

Ressalve-se que, à data de 31 de dezembro de 2025, não se encontrava nenhum pedido de informação pendente de resposta.

V. Sítio de Internet

59. Endereço

A NOS disponibiliza toda a informação de carácter legal, financeiro e de governo societário no seu *website* www.nos.pt.

60. Local onde se encontra a informação mencionada no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais

As informações relativas ao artigo 171.º do CSC encontram-se no separador "Identificação Legal" do *website* da NOS https://www.nos.pt/pt/institucional/investidores/governo-de-sociedade/governo-de-sociedade

61. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões

Estatutos da Sociedade

https://www.nos.pt/content/dam/nos/institucional/investidores/investidores_pt/governo-da-sociedade/Estatutos-NOS-SGPS.pdf

Regulamento do Conselho de Administração

https://www.nos.pt/content/dam/nos/institucional/investidores/investidores_pt/governo-da-sociedade/regulamento-ca-maio-2022.pdf

Regulamento do Conselho Fiscal

https://www.nos.pt/content/dam/nos/institucional/investidores/investidores_pt/governo-da-sociedade/Regulamento-Conselho-Fiscal-2024.pdf

Composição, Funcionamento e Delegação de Competências da Comissão Executiva

https://www.nos.pt/content/dam/nos/institucional/investidores/investidores_pt/governo-da-sociedade/Delegacao-de-Competencias-Comissao-Executiva.pdf

Regulamento da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade

https://www.nos.pt/content/dam/nos/institucional/investidores/investidores_pt/governo-da-sociedade/regulamento-cgs-s-maio-2022.pdf

Regulamento da Comissão de Auditoria e Finanças

https://www.nos.pt/content/dam/nos/institucional/investidores/investidores_pt/governo-da-sociedade/regulamento-caf-maio2022.pdf

Regulamento da Comissão de Nomeações e Avaliações

https://www.nos.pt/content/dam/nos/institucional/investidores/investidores_pt/governo-da-sociedade/regulamento-da-cna-maio2022.pdf

Regulamento do Comité de Ética

https://www.nos.pt/content/dam/nos/institucional/investidores/investidores_pt/governo-da-sociedade/regulamento-cde.pdf

Regulamento sobre Transações com Partes Relacionadas

https://www.nos.pt/content/dam/nos/institucional/investidores/investidores_pt/governo-da-sociedade/Regulamento%20Transa%c3%a7%c3%b5es%20com%20Partes%20Relacionadas%202022.pdf

Regulamento da Comissão de Vencimentos

https://www.nos.pt/content/dam/nos/institucional/investidores/investidores_pt/governo-da-sociedade/Regulamento%20Comiss%c3%a3o%20de%20Vencimentos%2020230306.pdf

Regulamento para Prestação de Serviços por ROC/SROC

https://www.nos.pt/content/dam/nos/institucional/investidores/investidores_pt/governo-da-sociedade/regulamento-prestacao-servicos-roc-2022.pdf

62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do gabinete de apoio ao investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso

A identidade dos titulares de órgãos sociais da NOS encontra-se nos separadores "Conselho de Administração", "Comissão Executiva", "Comissão de Vencimentos", "Mesa da Assembleia Geral", "Conselho Fiscal" e "Revisor Oficial de Contas" do *website*

https://www.nos.pt/pt/institucional/investidores/governo-de-sociedade/governo-de-sociedade

O representante para as relações com o mercado, bem como os contactos do gabinete de apoio ao investidor ou estrutura equivalente, funções e meios de acesso encontram-se disponíveis em

https://www.nos.pt/pt/institucional/investidores/contactos

63. Local onde se disponibiliza os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante 5 anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo entre outros, reuniões da assembleia geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais

Os documentos de prestação de contas, bem como o calendário de eventos societários, encontram-se disponíveis no *website* da NOS em

https://www.nos.pt/pt/institucional/investidores/publicacoes-e-comunicados/resultados

https://www.nos.pt/pt/institucional/investidores/mercado-de-capitais/calendario

64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada

A convocatória para a Assembleia Geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada é divulgada no *website*

https://www.nos.pt/pt/institucional/investidores/governo-de-sociedade/assembleia-geral-de-acionistas

65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da Sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes

O acervo histórico com deliberações tomadas nas reuniões de Assembleia Geral da Sociedade, o capital social representado e os resultados das votações estão disponíveis no *website* da NOS

https://www.nos.pt/pt/institucional/investidores/governo-de-sociedade/assembleia-geral-de-acionistas/Arquivo-Assembleia-Geral-de-Acionistas

D. Remunerações

I. Competência para determinação

66. Respetiva identificação

A Comissão de Vencimentos da NOS tem como competências, designadamente, a fixação da remuneração dos membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração (incluindo a Comissão Executiva) e do Conselho Fiscal, correspondendo os membros destes dois últimos órgãos a dirigentes da NOS.

II. Comissão de Vencimentos

67. Composição da Comissão de Vencimentos

A Comissão de Vencimentos é composta por 2 membros, independentes face à administração da Sociedade e designados em sede de Assembleia Geral.

Esta Comissão acompanha e avalia, numa base constante e com o apoio da Comissão de Nomeações e Avaliações, o desempenho dos administradores, verificando em que medida foram atingidos os objetivos propostos, e reúne sempre que for necessário.

A Comissão de Vencimentos, a 31 de dezembro de 2025, tinha a seguinte composição:

 João Günther Amaral	**Presidente da Comissão de Vencimentos**
 Mário Leite da Silva	**Vogal da Comissão de Vencimentos**

Em 2025, a Comissão reuniu três vezes, tendo deliberado sobre o atingimento de KPIs pela Sociedade com referência ao ano de 2024, a definição de KPIs e respetivos valores objetivos para 2025, remuneração variável a considerar para os membros executivos do Conselho de Administração por referência à *performance* de 2024, bem como sobre a proposta de atualização à política de remuneração a submeter à Assembleia Geral da NOS e às regras de atribuição de serviços e equipamentos aos membros executivos do Conselho de Administração e, ainda, sobre a remuneração total dos membros executivos do Conselho de Administração. Das respetivas reuniões foram lavradas atas.

No decurso de 2025, a Comissão de Vencimentos não contratou, através da própria Sociedade ou outras que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo, quaisquer serviços de consultadoria, para apoio ao cumprimento da sua missão, sem prejuízo de o poder fazer, livremente, sempre que entenda necessário ou conveniente para o exercício das suas funções, visto que a Sociedade proporciona aos membros da Comissão de Vencimentos permanente acesso, a expensas da Sociedade, a consultores externos especializados em diversas áreas, sempre que a Comissão necessite. Tais consultores externos serão escolhidos pela Comissão de Vencimentos, a qual assegura que tais serviços são prestados com independência, por consultores que não prestam outros serviços à Sociedade ou a outras sociedades do Grupo.

A composição, funcionamento e competências da Comissão de Vencimentos encontram-se definidos no seu Regulamento, aprovado em 6 de março de 2023, que se encontra disponível em

https://www.nos.pt/content/dam/nos/institucional/investidores/investidores_pt/governo-da-sociedade/Regulamento%20Comiss%c3%a3o%20de%20Vencimentos%2020230306.pdf

68. Conhecimento e experiência dos membros

Os membros da Comissão de Vencimentos apresentam uma vasta e reconhecida experiência de gestão empresarial, designadamente em sociedades cotadas, dispondo do conhecimento necessário para tratar e decidir sobre todas as matérias da sua competência, incluindo sobre a política remuneratória.

Descrevem-se, no Anexo ao presente Relatório, as funções atualmente desempenhadas pelos membros, bem como as qualificações académicas e atividades profissionais exercidas por estes.

III. Estrutura das Remunerações

69. Descrição da política remuneratória

Na reunião da Assembleia Geral da NOS de 21 de abril de 2021, na qual se encontrava presente a Comissão de Vencimentos a fim de prestar informações ou esclarecimentos aos acionistas, foi aprovada, por maioria de 97,20 % dos votos dos acionistas presentes, a proposta apresentada por esta sobre a política de remuneração dos órgãos de administração e fiscalização da NOS, a qual pode ser consultada em

https://www.nos.pt/content/dam/nos/institucional/investidores/investidores_pt/governo-da-sociedade/convocatorias-assembleia-geral/2021/Proposta_Ponto_4_AG2021.pdf

Em reunião da Assembleia Geral da NOS de 5 de abril de 2023, na qual também se encontrava presente a Comissão de Vencimentos a fim de prestar informações ou esclarecimentos aos acionistas, foi aprovada, por maioria de 86,3267 % dos votos dos acionistas presentes, uma proposta de alteração, apresentada por esta, à política de remuneração dos órgãos de administração e fiscalização da NOS, a qual pode ser consultada em

https://www.nos.pt/content/dam/nos/institucional/investidores/investidores_pt/governo-da-sociedade/assembleia-geral-2023/Proposta-Ponto-4-AG23.pdf

Já em reunião posterior da Assembleia Geral da NOS de 11 de abril de 2025, na qual se encontrava, mais uma vez, presente a Comissão de Vencimentos a fim de prestar informações ou esclarecimentos aos acionistas, foi aprovada, por maioria de 84,1118 % dos votos dos acionistas presentes, mais uma proposta de alteração daquela Comissão à política de remuneração dos órgãos de administração e fiscalização da NOS, a qual pode ser consultada em

https://www.nos.pt/content/dam/nos/institucional/investidores/investidores_pt/governo-da-sociedade/assembleia-geral-de-acionistas-2025/pt/Proposta-relativa-ao-ponto-9-da-ordem-de-trabalhos.pdf

A versão consolidada da política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da NOS pode ser consultada em

https://www.nos.pt/content/dam/nos/institucional/investidores/investidores_pt/governo-da-sociedade/Politica-de-Remuneracao.pdf

A política de remuneração da NOS assenta nos seguintes princípios:

- A remuneração dos órgãos sociais tem em consideração, entre outros fatores, o perfil, o currículo do membro, a natureza das funções a desempenhar e competências do órgão social em questão e do próprio membro, bem como o desempenho individual e o desempenho dos negócios da Sociedade;
- A remuneração dos órgãos sociais deve ser adequada à estrutura e condições financeiras da Sociedade, à sua dimensão e complexidade dos desafios que enfrenta;
- A remuneração dos membros dos órgãos sociais deverá respeitar um modelo composto por diferentes elementos, designadamente uma componente fixa, aplicável aos titulares de todos os órgãos, e uma componente variável, aplicável apenas a administradores executivos;

- A remuneração dos órgãos sociais, em particular dos administradores executivos, deve ter em conta as condições de emprego e de remuneração de colaboradores em termos equivalentes a tempo inteiro na Sociedade; pretende-se assim assegurar congruência e equidade a nível remuneratório tendo por referência o peso das respetivas qualificações, responsabilidades, experiência e especificidade do risco associado à função;
- A remuneração dos administradores executivos deve permitir que a componente variável seja superior à componente fixa quando se verifique o atingimento de objetivos ambiciosos, assegurando assim o alinhamento com os interesses acionistas;
- A remuneração variável deve ter limites máximos e incluir uma componente que visa orientar e recompensar os administradores pelo seu desempenho individual e pelo desempenho da Sociedade, por um lado, e uma componente de longo prazo que visa reforçar a ligação dos administradores executivos à Sociedade alinhando os seus interesses com os dos acionistas e aumentando a consciencialização da importância do respetivo desempenho para o sucesso global da Sociedade;
- Não previsão de qualquer tipo de instrumento que vise mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração variável dos membros executivos do Conselho de Administração;
- Alinhamento com as recomendações e melhores práticas de mercado, nomeadamente por comparação com o mercado global e práticas de empresas comparáveis;
- Clareza e transparência, designadamente através da sua publicação no sítio da Sociedade.

Nos termos da política de remuneração da NOS:

- Os membros não executivos do Conselho de Administração, pelo facto de não terem responsabilidades na operacionalização das estratégias definidas, apenas auferem remuneração fixa;
- Os membros do Conselho Fiscal apenas auferem remuneração fixa;
- O Revisor Oficial de Contas é remunerado de acordo com as condições contratualmente fixadas, nos termos legais;
- A remuneração total dos administradores executivos é composta por uma componente fixa, funcionando como remuneração "base", e uma componente variável (participação nos resultados e/ou atribuição de ações).

A participação nos resultados pode ser proposta aos acionistas, pelo Conselho de Administração. Após avaliação do montante total a ser distribuído, o valor a ser recebido por cada membro dependerá, também, do alinhamento com os resultados.

O Plano de Atribuição de Ações (Plano NOS), aplicável a administradores executivos, visa (i) garantir o alinhamento dos interesses individuais com os objetivos empresariais e os interesses dos acionistas da NOS, premiando o cumprimento de objetivos, que pressupõem criação de valor de uma forma sustentada, bem como (ii) fortalecer mecanismos de fidelização.

A política de remuneração da NOS não prevê mecanismos de ajustamento (*clawback* ou *malus*).

No exercício de 2025, a política de remuneração da NOS em vigor foi integralmente cumprida, sem qualquer afastamento ou derrogação.

70. Estrutura da remuneração e alinhamento de interesses

Cumprindo os princípios da política de remuneração da NOS, a determinação da remuneração variável total dos administradores executivos é efetuada com base num indicador qualificativo de desempenho individual, com um peso de 30%, e na *performance* da NOS, medida através de indicadores (coletivos) de negócio – *Key Performance Indicators* (KPI) – previamente definidos, com um peso de 70% e que, em 2025, corresponderam aos seguintes:

1. EBITDA;

2. *Free Cash Flow* depois de Juros e Impostos e antes de Dividendos, Investimentos Financeiros e Aquisição de Ações próprias; e

3. Volume de negócios consolidado; e

4. *Net Promoter Score* (NPS).

A estrutura da política de remuneração da NOS baseia-se assim num modelo em que a iniciativa e a competência são consideradas fundamentos essenciais de um bom desempenho e que este deve estar alinhado com os interesses de médio e longo prazo da Sociedade, a sua estratégia, os mecanismos de defesa dos interesses dos seus *stakeholders*, visando a sua sustentabilidade. Desincentiva, ainda, comportamentos de risco, na medida em que está relacionada com a avaliação de desempenho.

Adicionalmente, encontra-se incorporada na avaliação dos administradores executivos a implementação e execução do Plano Estratégico aprovado pelo Conselho de Administração, incluindo objetivos relacionados com ESG, nas suas dimensões de ética, social, ambiental e de *governance*, fatores estratégicos considerados indissociáveis do desenvolvimento da organização e do negócio.

71. Componente variável e desempenho

A remuneração variável dos Administradores executivos é composta por:



A remuneração atribuída em 2025, através do Plano NOS, foi diferida ao longo de 3 anos, ficando a transformação dos direitos atribuídos no âmbito dos Plano NOS em 2025 condicionada à verificação de resultados positivos da Sociedade, o que pressupõe o cumprimento da seguinte condição:

A situação líquida consolidada no ano *n+3*, excluídos quaisquer movimentos extraordinários ocorridos após o termo do ano *n*, e abatida, para cada exercício, de um valor correspondente a um *pay out* de 40% sobre o lucro líquido apurado nas contas consolidadas de cada exercício do período de diferimento (independentemente do *pay out* efetivo) deve ser superior à apurada no termo do exercício *n*. Consideram-se movimentos extraordinários, no período que medeia entre o ano *n* e *n+3*, nomeadamente os encaixes de aumento de capital, compra ou venda de ações próprias, entrega extraordinária de dividendos, *pay out* anual diferente de 40% do resultado consolidado do respetivo exercício ou outros movimentos que, afetando a situação líquida, não derivem dos resultados operacionais da Sociedade.

A situação líquida do ano *n+3* deve ser apurada com base nas regras contabilísticas aplicadas no exercício *n*, para garantir a comparabilidade.

O valor das componentes variáveis (incluindo o Plano NOS), no momento da deliberação de atribuição pela Comissão de Vencimentos, não tem limite mínimo e está limitado a um valor máximo de 200% por referência à retribuição fixa, conforme as melhores práticas de mercado vigentes na matéria.

Não existem quaisquer contratos garantindo mínimos para a remuneração variável, independentes da *performance* da Sociedade, nem contratos visando mitigar o risco inerente à remuneração variável.

72. Diferimento do pagamento de remuneração variável

Vide ponto 71 *supra*.

73. Atribuição de remuneração variável em ações

Vide ponto 71 *supra*.

Não existem contratos de cobertura (*hedging*) ou de transferência de risco, relativamente a um valor pré-definido da remuneração total anual dos administradores executivos. Deste modo, e em consequência, não se mitiga o risco inerente à respetiva variabilidade da remuneração.

74. Atribuição de remuneração variável em opções

Não estão atualmente implementadas remunerações baseadas em opções para os administradores.

75. Prémios anuais e outros benefícios não pecuniários

Não foram atribuídos, em 2025, outros benefícios não pecuniários, com exceção da atribuição aos administradores executivos de um seguro de saúde e um seguro de vida e de acidentes pessoais, em linha com a política geral do Grupo aplicada aos demais colaboradores e cujos termos e valores se enquadram nas práticas de mercado.

76. Regimes complementares de pensões ou reforma

Não existem quaisquer regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores.

IV. Divulgação das Remunerações

77. Remuneração auferida pelos administradores

A remuneração auferida pelos administradores, durante o exercício de 2025, foi a seguinte:

Nome	Remuneração Fixa (€)	Participação nos resultados (€)	Remuneração Total (€)
Administradores Executivos			
Miguel Nuno Santos Almeida (CEO)	675 000	400 353	1 075 353
José Alexandre Koch Ferreira [1]	163 697	211 903	375 600
Jorge Filipe Pinto Sequeira dos Santos Graça	340 000	198 362	538 362
Luís Moutinho do Nascimento	350 000	205 230	555 230
Manuel António Neto Portugal Ramalho Eanes	400 000	226 867	626 867
Daniel Lopes Beato	340 000	193 048	533 048
Filipa de Sousa Taveira da Gama Santos Carvalho	300 000	174 640	474 640
Administradores Não Executivos			
Ângelo Gabriel Ribeirinho Santos Paupério (Presidente do Conselho de Administração)	312 501	-	312 501
António Bernardo Aranha da Gama Lobo Xavier	80 000	-	80 000
Catarina Eufémia Amorim da Luz Tavira Van-Dúnem	65 000	-	65 000
João Pedro Magalhães da Silva Torres Dolores	85 000	-	85 000
Maria Cláudia Teixeira de Azevedo	72 500	-	72 500
Ana Rita Ferreira Rodrigues	92 500	-	92 500
Cristina Maria de Jesus Marques [2]	28 475	-	28 475
Eduardo António Salvador Verde Rodrigues Pinho [2]	21 775	-	21 775
Rosa Maria dos Santos Pedroso Pinheiro de Freitas Soares [3]	66 664	-	66 664

[1] José Alexandre Koch Ferreira iniciou mandato a 01/01/2024 e cessou funções a 11/04/2025.
[2] Cristina Maria de Jesus Marques e Eduardo António Salvador Verde Rodrigues Pinho cessaram funções a 11/04/2025.
[3] Rosa Maria dos Santos Pedroso Pinheiro de Freitas Soares iniciou mandato a 11/04/2025.

A título de RVMP[1], ao abrigo do Plano NOS, o número de ações atribuídas a cada administrador executivo, em 2025, detalha-se conforme se segue:

Nome	Nº de Ações
Miguel Nuno Santos Almeida (CEO)	101 793
Jorge Filipe Pinto Sequeira dos Santos Graça	50 436
Luís Moutinho do Nascimento	52 181
Manuel António Neto Portugal Ramalho Eanes	57 683
Daniel Lopes Beato	49 084
Filipa de Sousa Taveira da Gama Santos Carvalho	44 403

[1] O número de ações atribuídas foi apurado com base na cotação média ponderada de fecho nas 15 sessões anteriores a 31 de março de 2025 e aprovada pela Comissão de Vencimentos.
A José Alexandre Koch Ferreira, que iniciou mandato a 01/01/2024 e cessou funções a 11/04/2025, não se atribuíram ações.

Em 2025, a determinação da remuneração variável total dos administradores executivos foi efetuada com base no atingimento dos indicadores de negócio (coletivos), cujo peso é de 70%, nos seguintes termos:

KPI (coletivos)	Peso relativo (%)
EBITDA	17,50
Free Cash Flow	17,50
Volume de negócios consolidado	17,50
Net Promoter Score (NPS)	17,50

Em acréscimo, foi tida em conta a concretização de indicadores individuais qualitativos de desempenho, os quais pesaram 30% na determinação da remuneração variável total.

i) Variação anual da remuneração dos administradores, do desempenho da Sociedade e da remuneração média dos colaboradores

A variação da remuneração anual dos administradores, do desempenho da Sociedade e da remuneração média de colaboradores, em termos equivalentes a tempo inteiro na Sociedade, excluindo os órgãos de administração e fiscalização, para o período 2021-2025, apresenta-se da seguinte forma:

	Variação Anual (%)				
Nome	2021 vs 2020	2022 vs 2021	2023 vs 2022	2024 vs 2023	2025 vs 2024
Miguel Nuno Santos Almeida (CEO)	-0,67%	8,22%	3,87%	0,16%	1,13%
Jorge Filipe Pinto Sequeira dos Santos Graça	-0,67%	7,75%	4,08%	0,42%	1,17%
Manuel António Neto Portugal Ramalho Eanes	-0,67%	6,95%	3,70%	0,42%	2,71%
Luís Moutinho do Nascimento	-0,67%	4,38%	2,42%	0,42%	1,36%
Daniel Lopes Beato [1]	N/A	N/A	35,52%	19,36%	10,93%
Filipa de Sousa Taveira da Gama Santos Carvalho [1]	N/A	N/A	25,58%	21,96%	7,52%

[1] Daniel Lopes Beato e Filipa de Sousa Taveira da Gama Santos Carvalho iniciaram mandato a 15/01/2021.
José Alexandre Koch Ferreira iniciou mandato a 01/01/2024 e cessou funções antes do fim de 2025, i.e. em 11/04/2025, pelo que não se apresenta variação anual.

ii) Variação anual da remuneração dos administradores não executivos

	Variação Anual (%)				
Nome	**2021 vs 2020**	**2022 vs 2021**	**2023 vs 2022**	**2024 vs 2023**	**2025 vs 2024**
Ângelo Gabriel Ribeirinho Santos Paupério (Presidente do Conselho de Administração) [1]	19,66%	50,00%	0,00%	0,00%	38,89%
Ana Rita Ferreira Rodrigues [2]	N/A	16,83%	0,00%	0,00%	0,00%
António Domingues [3] [4]	12,56%	N/A	N/A	N/A	N/A
António Bernardo Aranha da Gama Lobo Xavier	5,38%	14,29%	0,00%	0,00%	0,00%
Catarina Eufémia Amorim Da Luz Tavira Van-Dúnem	6,33%	8,33%	0,00%	0,00%	0,00%
Cristina Maria de Jesus Marques [2] [6]	N/A	5,60%	10,98%	-20,55%	N/A
Joaquim Francisco Alves Ferreira de Oliveira [4]	6,33%	N/A	N/A	N/A	N/A
João Pedro Magalhães da Silva Torres Dolores	16,70%	16,83%	0,00%	0,00%	-8,11%
José Carvalho de Freitas [2] [4]	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Maria Cláudia Teixeira de Azevedo	6,33%	20,83%	0,00%	0,00%	0,00%
Eduardo António Salvador Verde Rodrigues Pinho [5] [6]	N/A	N/A	43,52%	0,00%	N/A
Rosa Maria dos Santos Pedroso Pinheiro Freitas Soares [7]	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

[1] Ângelo Gabriel Ribeirinho Santos Paupério é Presidente do Conselho de Administração da Sociedade desde 27/01/2020.
[2] Ana Rita Ferreira Rodrigues, Cristina Maria de Jesus Marques e José Carvalho de Freitas iniciaram mandato a 23/03/2020.
[3] António Domingues iniciou mandato a 01/03/2017.
[4] António Domingues, Joaquim Francisco Alves Ferreira de Oliveira e José Carvalho de Freitas cessaram funções a 21/04/2022.
[5] Eduardo António Salvador Verde Rodrigues Pinho iniciou mandato a 21/04/2022.
[6] Cristina Maria de Jesus Marques e Eduardo António Salvador Verde Rodrigues Pinho cessaram funções a 11/04/2025.
[7] Rosa Maria dos Santos Pedroso Pinheiro de Freitas Soares iniciou mandato a 11/04/2025.

No quadro seguinte apresenta-se a variação anual percentual dos objetivos de desempenho da NOS (numa base consolidada), entre 2021 e 2025:

Performance da empresa (%)	**2021 vs 2020**	**2022 vs 2021**	**2023 vs 2022**	**2024 vs 2023**	**2025 vs 2024**
EBITDA	2,5%	5,4%	10,1%	7,1%	6,0%
Receitas	4,6%	6,3%	5,0%	6,2%	7,8%

No quadro abaixo apresenta-se a informação sobre a evolução da remuneração média dos colaboradores da NOS, desde 2021 até 2025:

Remuneração média dos colaboradores a tempo completo (%)	**2021 vs 2020**	**2022 vs 2021**	**2023 vs 2022**	**2024 vs 2023**	**2025 vs 2024**
	0,5%	2,5%	4,4%	3,3%	3,9%

Remuneração média dos colaboradores calculada com base na remuneração média objetivo, dos colaboradores a tempo completo, na empresa a 31 de dezembro de cada ano, excluindo administradores, estagiários e operacionais da área de cinemas, de todas as empresas controladas em mais de 50% pela Sociedade.

O número de direitos atribuídos (abaixo referidos como "Ações Atribuídas") e de ações entregues (abaixo referidas como "Ações Entregues"), por se ter verificado a condição descrita no ponto 71 *supra*, aos administradores executivos detalha-se da seguinte forma:

	Condições dos Planos de Ações					Informação Sobre o Exercício Financeiro Reportado	
Nome (Cargo)	Plano	Período do Plano	Data Atribuição	Data Vencimento	Fim do Período de Retenção	Nº Ações Atribuidas [2]	Nº Ações Entregues [1][3][6]
Miguel Nuno Santos Almeida (CEO)	2022/2025	01/04/2022 - 31/03/2025	01/04/2022	31/03/2025	31/03/2025	104 379	40 262
	2023/2026	01/04/2023 - 31/03/2026	01/04/2023	31/03/2026	31/03/2026	101 852	-
	2024/2027	01/04/2024 - 31/03/2027	01/04/2024	31/03/2027	31/03/2027	123 483	-
	2025/2028	01/04/2025 - 31/03/2028	01/04/2025	31/03/2028	31/03/2028	101 793	-
Jorge Filipe Pinto Sequeira dos Santos Graça	2022/2025	01/04/2022 - 31/03/2025	01/04/2022	31/03/2025	31/03/2025	50 862	19 619
	2023/2026	01/04/2023 - 31/03/2026	01/04/2023	31/03/2026	31/03/2026	50 031	-
	2024/2027	01/04/2024 - 31/03/2027	01/04/2024	31/03/2027	31/03/2027	61 101	-
	2025/2028	01/04/2025 - 31/03/2028	01/04/2025	31/03/2028	31/03/2028	50 436	-
Luís Moutinho do Nascimento	2022/2025	01/04/2022 - 31/03/2025	01/04/2022	31/03/2025	31/03/2025	54 919	21 184
	2023/2026	01/04/2023 - 31/03/2026	01/04/2023	31/03/2026	31/03/2026	51 499	-
	2024/2027	01/04/2024 - 31/03/2027	01/04/2024	31/03/2027	31/03/2027	62 893	-
	2025/2028	01/04/2025 - 31/03/2028	01/04/2025	31/03/2028	31/03/2028	52 181	-
Manuel António Portugal Ramalho Eanes	2022/2025	01/04/2022 - 31/03/2025	01/04/2022	31/03/2025	31/03/2025	58 974	22 748
	2023/2026	01/04/2023 - 31/03/2026	01/04/2023	31/03/2026	31/03/2026	57 368	-
	2024/2027	01/04/2024 - 31/03/2027	01/04/2024	31/03/2027	31/03/2027	70 061	-
	2025/2028	01/04/2025 - 31/03/2028	01/04/2025	31/03/2028	31/03/2028	57 683	-
Daniel Lopes Beato [4]	2022/2025	01/04/2022 - 31/03/2025	01/04/2022	31/03/2025	31/03/2025	26 894	10 374
	2023/2026	01/04/2023 - 31/03/2026	01/04/2023	31/03/2026	31/03/2026	33 603	-
	2024/2027	01/04/2024 - 31/03/2027	01/04/2024	31/03/2027	31/03/2027	49 454	-
	2025/2028	01/04/2025 - 31/03/2028	01/04/2025	31/03/2028	31/03/2028	49 084	-
Filipa de Sousa Taveira da Gama Santos Carvalho [4]	2022/2025	01/04/2022 - 31/03/2025	01/04/2022	31/03/2025	31/03/2025	26 528	10 232
	2023/2026	01/04/2023 - 31/03/2026	01/04/2023	31/03/2026	31/03/2026	29 490	-
	2024/2027	01/04/2024 - 31/03/2027	01/04/2024	31/03/2027	31/03/2027	44 974	-
	2025/2028	01/04/2025 - 31/03/2028	01/04/2025	31/03/2028	31/03/2028	44 403	-

[1] O número de Ações Entregues corresponde ao número de Ações Atribuídas, ajustadas em função dos dividendos pagos, em cada ano.
[2] O cálculo das Ações Atribuídas (isto é, dos direitos a adquirir ações ao abrigo do Plano NOS) é realizado com base na cotação média ponderada de fecho das ações, nas 15 sessões anteriores ao dia útil anterior ao início do Plano.
[3] Aquisição de ações com desconto de 90%.
[4] Daniel Lopes Beato e Filipa de Sousa Taveira da Gama Santos Carvalho iniciaram mandato a 15/01/2021.
[5] N.º Ações Entregues no Plano 2022/2025 correspondem a 30% do Plano. Os restantes 70% foram liquidados em dinheiro.
José Alexandre Koch Ferreira iniciou mandato a 01/01/2024 e cessou funções a 11/04/2025, não chegando a ser atribuído qualquer plano de ações.

78. Montantes pagos por outras sociedades do Grupo NOS

Os administradores executivos da NOS que exercem também funções noutras sociedades do Grupo NOS não recebem qualquer remuneração adicional ou outros montantes a qualquer título.

79. Participação em lucros ou pagamento de prémios

Vide pontos 71 e 77.

80. Indemnizações a ex-administradores executivos

A política de remuneração da NOS não contempla qualquer indemnização ou compensação a membros do Conselho de Administração resultantes da sua renúncia ao cargo ou de outra forma de cessação do mandato de administrador (que não a destituição sem justa causa) antes do seu termo, com exceção dos montantes estabelecidos por lei.

Poderão ser celebrados acordos com membros dos órgãos de administração que prevejam o pagamento de compensações em caso de cessação do mandato em montante que não exceda o previsto na lei, bem como compromissos de não concorrência que contemplem compensação em contrapartida de uma obrigação de não concorrência após a cessação de funções, independentemente da respetiva causa.

Em 2025, não foram pagos quaisquer encargos ou indemnizações a ex-administradores relacionados com cessação de funções.

81. Remuneração auferida pelos membros do órgão de fiscalização

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, durante o exercício de 2025, foi a seguinte:

Nome (Cargo)	Remuneração Fixa (€)	Rem. Variável de Curto Prazo (€)	Remuneração Total (€)
José Pereira Alves (Presidente)	47 500	-	47 500
Paulo Cardoso Correia da Mota Pinto (Vogal)	30 000	-	30 000
Patrícia Andrea Bastos Teixeira Lopes Couto Viana (Vogal) [1]	10 000	-	10 000
Susana Catarina Iglesias Couto Rodrigues de Jesus (Vogal) [2]	21 591	-	21 591

[1] Patrícia Andrea Bastos Teixeira Lopes Couto Viana cessou funções a 11/04/2025.
[2] Susana Catarina Iglesias Couto Rodrigues de Jesus iniciou mandato a 11/04/2025.

A variação da remuneração total dos membros do Conselho Fiscal, para o período 2021-2025, apresenta-se da seguinte forma:

	Variação Anual (%)				
Nome	2021 vs 2020	2022 vs 2021	2023 vs 2022	2024 vs 2023	2025 vs 2024
José Pereira Alves [1]	N/A	5,6%	0,0%	0,0%	0,0%
Paulo Cardoso Correia da Mota Pinto	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Patrícia Andrea Bastos Teixeira Lopes Couto Viana [2]	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	N/A
Susana Catarina Iglesias Couto Rodrigues de Jesus (Vogal) [3]	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

[1] José Pereira Alves iniciou mandato a 08/05/2019.
[2] Patrícia Andrea Bastos Teixeira Lopes Couto Viana cessou funções a 11/04/2025.
[3] Susana Catarina Iglesias Couto Rodrigues de Jesus iniciou mandato a 11/04/2025.

Não foram atribuídos, em 2025, benefícios não pecuniários aos membros do Conselho Fiscal. Os membros do Conselho Fiscal que exercem funções noutras sociedades do Grupo NOS não recebem qualquer remuneração adicional ou outros montantes a qualquer título.

Adicionalmente, não foram pagos quaisquer encargos ou indemnizações a ex-membros do Conselho Fiscal relacionados com cessação de funções.

82. Remuneração da Mesa da Assembleia Geral

A remuneração dos membros da Mesa da Assembleia Geral, durante o exercício de 2025, foi a seguinte:

Nome (Cargo)	Remuneração Fixa (€)	Rem. Variável de Curto Prazo (€)	Remuneração Total (€)
António Agostinho Bastos Teixeira da Conceição Guedes (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)	18 000	-	18 000
Maria Daniela Farto Baptista Passos (Secretária da Mesa da Assembleia Geral)	5 000	-	5 000

Adicionalmente, não foram pagos quaisquer encargos ou indemnizações a membros da Mesa da Assembleia Geral relacionados com cessação de funções.

V. Acordos com Implicações Remuneratórias

83. Limites a compensações por destituição sem justa causa

Em caso de destituição sem justa causa, os administradores da NOS têm direito a indemnização pelos danos sofridos nos termos legais.

A política de remuneração da NOS não contempla a celebração de contratos com os membros dos órgãos de administração ou fiscalização que prevejam o pagamento de indemnização ou compensação em caso de cessação do mandato antes do seu termo em montante que exceda o permitido pela lei, com exceção dos montantes estabelecidos por lei em caso de destituição sem justa causa e de eventuais acordos com membros dos órgãos de administração, nos termos e com os limites previstos na política de remuneração dos órgãos de administração e fiscalização da NOS em vigor, conforme exposto no ponto 80 *supra*.

84. Indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação por mudança de controlo (administradores e dirigentes)

Não estão previstas indemnizações específicas por demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho por mudança de controlo da Sociedade, para além das aplicáveis por força da lei.

VI. Planos de Atribuição de Ações

85. Planos e destinatários

O Plano de Atribuição de Ações da NOS tem como objetivos:

- A fidelização dos colaboradores das diversas sociedades integrantes do Grupo NOS;
- O estímulo à capacidade criativa e produtiva dos mesmos, fomentando dessa forma os resultados empresariais;
- A criação de condições favoráveis de recrutamento de quadros dirigentes e trabalhadores de elevado valor estratégico;
- O alinhamento dos interesses dos colaboradores com os objetivos empresariais e os interesses dos acionistas da NOS premiando o seu desempenho em função da criação de valor para os acionistas da NOS, refletida na valorização em bolsa das suas ações.

Este Plano aplica-se a colaboradores em determinados grupos organizacionais, incluindo administradores executivos, e é um dos pilares para fazer da NOS uma empresa de referência em matéria de desenvolvimento profissional e pessoal e estimular o desenvolvimento e a mobilização dos colaboradores em torno de um projeto comum.

O Regulamento do Plano NOS, contendo todos os elementos necessários para a correta avaliação do Plano, encontra-se disponível para consulta no sítio da internet da Sociedade em

https://www.nos.pt/content/dam/nos/institucional/investidores/investidores_pt/governo-da-sociedade/convocatorias-assembleia-geral/2021/Proposta_Ponto_4_AG2021.pdf

86. Caracterização do plano NOS

Nos termos do Plano NOS, compete à Comissão Executiva selecionar os colaboradores beneficiários e deliberar casuisticamente sobre a atribuição de ações aos colaboradores elegíveis. No que diz respeito aos membros da Comissão Executiva, esta competência pertence à Comissão de Vencimentos.

A atribuição de ações aos respetivos beneficiários está totalmente dependente de critérios de *performance*, coletivos e individuais.

O número de ações a atribuir é estabelecido com base em valores fixados por referência a percentagens da remuneração auferida pelos beneficiários tendo em conta a avaliação dos objetivos anuais da NOS, bem como a avaliação de desempenho individual. O número concreto de ações a atribuir será, assim, o resultante da divisão do valor atribuído pela cotação média de fecho, ponderada pelo respetivo volume, das ações nas 15 sessões anteriores à data de referência, salvo se a Comissão Executiva ou a Comissão de Vencimentos, no caso dos membros da Comissão Executiva, considerar discricionariamente outros critérios de determinação mais adequados. As ações foram atribuídas com possibilidade de aquisição com desconto até 90%.

Estas ações, ou o montante equivalente em dinheiro, são entregues após um período de diferimento de 3 anos contados da data da atribuição. No entanto, se houver distribuição de dividendos e o valor nominal das ações ou o capital social for alterado, através de operações com movimento financeiro, durante o período de diferimento, o número inicial de ações no âmbito do Plano NOS será alterado para refletir os efeitos das alterações acima descritas, para que o Plano esteja alinhado com o retorno total alcançado.

Para os membros executivos da Administração, terão de verificar-se, adicionalmente, para o respetivo empossamento, as condições de desempenho positivo, nos termos descritos no ponto 71 *supra*.

Em 31 de dezembro de 2025, os planos que permitem a entrega de ações eram os seguintes:

Plano NOS	Número de Ações
Plano 2023	1 145 123
Plano 2024	1 294 395
Plano 2025	913 556

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, os movimentos ocorridos ao abrigo do Plano NOS detalham-se do seguinte modo:

	Plano NOS 2022	Plano NOS 2023	Plano NOS 2024	Plano NOS 2025	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2024	**1 242 619**	**1 112 875**	**1 257 476**	**-**	**3 612 970**
Movimentos do exercício:					
Atribuídas	-	-	-	965 310	965 310
Exercidas (Empossadas)	(892 394)	(55 021)	(61 290)	(36 204)	(1 044 909)
Canceladas/Extintas/Corrigidas [1]	(350 225)	87 269	98 209	(15 550)	(108 297)
Saldo a 31 de dezembro de 2025	**-**	**1 145 123**	**1 294 395**	**913 556**	**3 353 074**

[1] Inclui, predominantemente, correções efetuadas em função do dividendo pago, ações relativas a planos excecionalmente liquidados em dinheiro, e ações relativas a saídas de colaboradores, sem direito a empossamento de ações.

87. Direitos de opção para a aquisição de ações a favor de colaboradores

Não estão atualmente implementadas remunerações a favor de colaboradores através da atribuição de opções. O Plano NOS, aplicável a colaboradores em determinados grupos organizacionais (incluindo administradores executivos), apenas permite a atribuição de ações.

88. Controlo de participação dos trabalhadores no capital

Os direitos de voto inerentes a ações entregues a colaboradores beneficiários do Plano NOS são exercíveis pelos próprios a partir do respetivo empossamento das ações.

E. Transações com Partes Relacionadas

I. Mecanismos e procedimentos de controlo

89. Mecanismos implementados pela Sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas

A NOS tem instituídos mecanismos e procedimentos de controlo dos negócios da Sociedade com acionistas titulares de participação qualificada ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação nos termos do artigo 20.º do CVM.

Nos termos da alínea o), do número 3.1, do artigo 3.º da Delegação de Poderes de gestão do Conselho de Administração na Comissão Executiva, não foram objeto de delegação a celebração de quaisquer transações, entre a Sociedade e acionistas titulares de participação qualificada igual ou superior a 2% dos direitos de voto e/ou entidades que com eles estejam em qualquer relação nos termos do artigo 20.º do CVM, quando excedam o montante individual de 75.000 euros ou o montante agregado anual por entidade fornecedora de 150.000 euros (sem prejuízo de as transações terem sido aprovadas em termos gerais ou de enquadramento pelo Conselho de Administração).

Por sua vez, a alínea g), do número 2.9, do artigo 2.º da Delegação de Poderes, determina que o Presidente da Comissão Executiva assegura que o Conselho de Administração é informado, numa base trimestral, das transações que, no âmbito da delegação de competências, tenham sido celebradas entre a Sociedade e Partes Relacionadas, quando excedam o montante individual de 10.000 euros.

Também a Comissão de Auditoria e Finanças escrutina estas matérias, determinando a alínea j), do artigo 3.º do seu Regulamento que são poderes desta, nomeadamente, analisar e dar parecer prévio sobre as transações entre a Sociedade e Partes Relacionadas.

Adicionalmente, compete ao Conselho Fiscal, nos termos do seu Regulamento, emitir parecer prévio sobre os negócios de relevância significativa com Partes Relacionadas.

A 4 de novembro de 2020, o Conselho de Administração aprovou, com parecer favorável do Conselho Fiscal, um novo Regulamento sobre Transações com Partes Relacionadas, no qual se estabelecem, designadamente, os procedimentos e critérios necessários para a definição do nível relevante de significância dos negócios com acionistas titulares de participação qualificada – ou com Partes Relacionadas – ficando a realização de negócios de relevância significativa dependente de parecer prévio do órgão de fiscalização, em estrito cumprimento dos preceitos legais vigentes.

O Regulamento sobre Transações com Partes Relacionadas pode ser consultado em

https://www.nos.pt/content/dam/nos/institucional/investidores/investidores_pt/governo-da-sociedade/Regulamento%20Transa%c3%a7%c3%b5es%20com%20Partes%20Relacionadas%202022.pdf

90. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência

No decurso de 2025, a NOS não realizou qualquer negócio ou operação significativos em termos económicos para qualquer uma das partes envolvidas com membros de órgãos de administração ou fiscalização ou sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo, que não tenham sido realizados em condições normais de mercado para operações similares e que não façam parte da atividade corrente da Sociedade.

Sem prejuízo, o Conselho Fiscal pronunciou-se, emitindo parecer prévio favorável à transação sobre a adjudicação de um contrato à parte relacionada da Sociedade Brightcity, S.A. para a compra de 192 carregadores elétricos e respetiva infraestrutura elétrica em edifícios NOS, pelo valor global de 1.103.764 euros, tendo concluído pelo cumprimento do princípio de plena concorrência.

91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de avaliação prévia dos negócios a realizar entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários

O Regulamento sobre Transações com Partes Relacionadas estabelece os procedimentos internos de controlo de transações com titulares de participações qualificadas, considerados adequados à transparência do processo decisório, definindo os termos de intervenção do Conselho Fiscal neste processo.

Assim, sem prejuízo de adicionais obrigações, de acordo com este Regulamento, até ao final do mês subsequente ao termo de cada trimestre, a Comissão Executiva dá conhecimento ao Conselho Fiscal do conjunto das transações realizadas no trimestre anterior com cada titular de participação qualificada e/ou entidade relacionada.

A realização de transações com titulares de participação qualificada e/ou entidades relacionadas carece de parecer prévio do Conselho Fiscal nos seguintes casos: (i) transações cujo valor por transação exceda determinado patamar fixado no Regulamento e descrito na tabela *infra*; (ii) transações com um impacto significativo na atividade da NOS e/ou das suas subsidiárias em função da sua natureza ou importância estratégica, independentemente do respetivo valor; (iii) transações realizadas, excecionalmente, fora das condições normais de mercado, independentemente do respetivo valor e (iv) transações realizadas, excecionalmente, fora da atividade corrente, independentemente do respetivo valor.

Tipos e valores das transações a considerar para efeitos do disposto no ponto (i) *supra*:

Transações - Vendas, Prestações de Serviços, Compras e Serviços obtidos, salvo em caso de renovação de contrato em curso	Superiores a 1.000.000 euros
Empréstimos e outros financiamentos recebidos e concedidos, salvo gestão corrente de tesouraria/operação até 180 dias	Superiores a 10.000.000 euros
Aplicações e investimentos financeiros	Superiores a 10.000.000 euros

O parecer prévio do Conselho Fiscal, exigido para as transações referidas nos pontos (i) e (ii) *supra*, não será necessário quando estejam em causa: (i) operações de cobertura de taxa de juro e/ou cambial promovidos em sala de mercados ou em regime de leilão e (ii) aplicações e investimentos financeiros promovidos em sala de mercados ou em regime de leilão.

Para efeitos da apreciação da transação em causa e emissão do parecer pelo Conselho Fiscal, a Comissão Executiva deve facultar àquele órgão a informação necessária e uma justificação fundamentada.

A avaliação a realizar no âmbito dos procedimentos de autorização e parecer prévio aplicáveis a transações com titulares de participação qualificada e/ou entidades relacionadas deve ter em conta, entre outros aspetos relevantes em função do caso concreto, o princípio do igual tratamento dos acionistas e demais *stakeholders*, a prossecução do interesse da Sociedade e, bem assim, o impacto, materialidade e natureza e justificação de cada transação.

II. Elementos relativos aos negócios

92. Indicação do local dos documentos relativos à prestação de contas onde está disponível informação sobre negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24

Os negócios relevantes com Partes Relacionadas, realizados até 31 de dezembro de 2025, encontram-se descritos na nota 46 às Demonstrações Financeiras as quais integram os documentos de prestação de contas, que se encontram à disposição na sede da Sociedade e no sítio da internet em

https://www.nos.pt/pt/institucional/investidores/publicacoes-e-comunicados/resultados

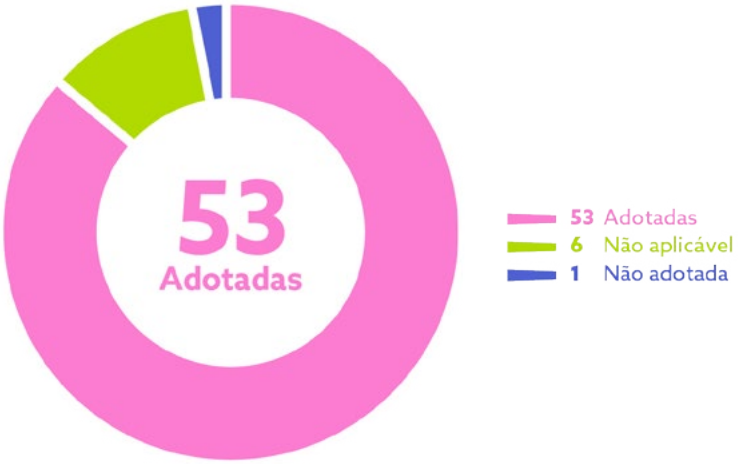
Parte 2
Avaliação do governo societário

1. Identificação do Código de Governo das Sociedades Adotado

Em conformidade com o artigo 2.º do Regulamento da CMVM n.º 4/2013, a NOS adota as Recomendações constantes do Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de Corporate Governance (IPCG), aprovado em 2018 e revisto em 2023, que se encontra disponível no website desta entidade www.cgov.pt.

2. Análise de Cumprimento do Código de Governo das Sociedades Adotado

A tabela seguinte apresenta: i) as Recomendações do IPCG sobre o Governo das Sociedades; ii) respetivo nível de cumprimento por parte da NOS, a 31 de dezembro de 2025 e justificação das recomendações não aplicáveis ou não adotadas; e, ainda iii) remissão para os Capítulos do presente Relatório de Governo da Sociedade onde se descrevem as medidas tomadas pela Sociedade para o cumprimento das referidas Recomendações.



Análise de Cumprimento do Relatório de Governo Societário 2025

	CÓDIGO DE GOVERNO DAS SOCIEDADES	AVALIAÇÃO	REFERÊNCIA RGS / COMENTÁRIOS
I	**RELAÇÃO DA SOCIEDADE COM ACIONISTAS, PARTES INTERESSADAS E A COMUNIDADE EM GERAL**		
Princípios: ***I.A. Na sua organização, no seu funcionamento e na definição da sua estratégia, as sociedades contribuem para a prossecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável definidos no quadro da Organização das Nações Unidas, em termos que sejam ajustados à natureza da sua atividade e à respetiva dimensão.*** ***I.B. A sociedade, periodicamente, identifica, mede e procura prevenir os efeitos negativos relacionados com o impacto ambiental e social decorrente do exercício da sua atividade, em termos ajustados à respetiva natureza e à dimensão da sociedade.*** ***I.C. Nos seus processos de decisão, o órgão de administração pondera os interesses dos acionistas e restantes investidores, trabalhadores, fornecedores e outras partes interessadas na atividade da sociedade.***			
I.1.	A sociedade explicita em que termos a sua estratégia procura assegurar o cumprimento dos seus objetivos de longo prazo e quais os principais contributos daí resultantes para a comunidade em geral.	**Adotada**	**Ponto 21**
I.2.	A sociedade identifica as principais políticas e as principais medidas adotadas no que respeita ao cumprimento dos seus objetivos ambientais e sociais.	**Adotada**	**Ponto 21**
II	**COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DA SOCIEDADE**		
II.1. Informação			
Princípio: ***II.1.A. As sociedades e, em particular, os seus administradores tratam de forma equitativa os acionistas e restantes investidores, assegurando designadamente mecanismos e procedimentos para o adequado tratamento e divulgação da informação.***			
II.1.1	A sociedade institui mecanismos que assegurem, de forma adequada e rigorosa, a atempada circulação ou divulgação da informação necessária aos seus órgãos, ao secretário da sociedade, aos acionistas, aos investidores, aos analistas financeiros, às demais partes interessadas e ao mercado em geral.	**Adotada**	**Pontos 15, 22, 28, 29, 34, 56 a 65**
II.2. Diversidade na composição e funcionamento dos órgãos da sociedade			
Princípios: ***II.2.A. As sociedades são dotadas de estruturas decisórias adequadas e transparentes, assegurando a máxima eficácia do funcionamento dos seus órgãos e comissões.*** ***II.2.B. As sociedades asseguram a diversidade na composição dos respetivos órgãos de administração e fiscalização e a adoção de critérios de mérito individual nos respetivos processos de designação, os quais são da exclusiva competência dos acionistas.*** ***II.2.C. As sociedades asseguram que o funcionamento dos seus órgãos e comissões é devidamente registado, designadamente em atas, que permitam conhecer não só o sentido das decisões tomadas, mas também os seus fundamentos e as opiniões expressas pelos seus membros.***			
II.2.1.	As sociedades estabelecem, previamente e em abstrato, critérios e requisitos relativos ao perfil de membros dos órgãos da sociedade adequados à função a desempenhar, considerando, designadamente, atributos individuais (como competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência), e requisitos de diversidade (com particular atenção à igualdade entre homens e mulheres), que possam contribuir para a melhoria do desempenho do órgão e para o equilíbrio na respetiva composição.	**Adotada**	**Pontos 19, 29 e 33**
II.2.2.	Os órgãos de administração e de fiscalização e as suas comissões internas dispõem de regulamentos — nomeadamente sobre o exercício das respetivas atribuições, presidência, periodicidade de reuniões, funcionamento e quadro de deveres dos seus membros — divulgados na íntegra no sítio da Internet da sociedade, devendo ser elaboradas atas das respetivas reuniões.	**Adotada**	**Pontos 22, 27, 29, 34 e 67**
II.2.3.	A composição e o número de reuniões em cada ano dos órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas são divulgados através do sítio da Internet da sociedade.	**Adotada**	**Pontos 60 a 65**
II.2.4.	As sociedades adotam uma política de comunicação de irregularidades (*whistleblowing*) que explicite as principais regras e procedimentos a serem seguidos perante cada comunicação e	**Adotada**	**Ponto 49**

	um canal de denúncia interno que inclua o acesso também por não trabalhadores, nos termos previstos na lei aplicável.		
II.2.5.	As sociedades dispõem de comissões especializadas em matéria de governo societário, remunerações, nomeações de membros dos órgãos da sociedade e avaliação de desempenho, separada ou cumulativamente. No caso de ter sido criada a comissão de remunerações prevista pelo artigo 399.º do Código das Sociedades Comerciais, esta recomendação pode ser cumprida mediante a atribuição a esta comissão, se tal não for proibido por lei, de competência nas referidas matérias.	**Adotada**	**Pontos 27, 29 e 67**
II.3. Relação entre órgãos da sociedade			
Princípio: ***II.3.A. Os órgãos sociais criam as condições para que, na medida das suas responsabilidades, atuem de forma harmoniosa, articulada e com a informação adequada ao exercício das respetivas funções.***			
II.3.1.	Os estatutos ou outras vias equivalentes adotadas pela sociedade estabelecem mecanismos para garantir que, dentro dos limites da legislação aplicável, seja permanentemente assegurado aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização o acesso a toda a informação necessária para a avaliação do desempenho, da situação e das perspetivas de desenvolvimento da sociedade, incluindo, designadamente, as atas, a documentação de suporte às decisões tomadas, as convocatórias e o arquivo das reuniões do órgão de administração executivo, sem prejuízo do acesso a quaisquer outros documentos ou pessoas a quem possam ser solicitados esclarecimentos.	**Adotada**	**Pontos 21, 22, 28, 29 e 34**
II.3.2.	Cada órgão e comissão da sociedade assegura, de forma atempada e adequada, o fluxo interorgânico da informação necessária ao exercício das competências legais e estatutárias de cada um dos restantes órgãos e comissões.	**Adotada**	**Pontos 22, 28, 29 e 34**
II.4. Conflitos de interesse			
Princípio: ***II.4.A. Deve ser prevenida a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões e a sociedade, garantindo-se que o membro em conflito não interfere no processo de decisão.***			
II.4.1.	Por regulamento interno ou via equivalente, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização e das comissões internas ficam vinculados a informar o respetivo órgão ou comissão sempre que existam factos que possam constituir ou dar causa a um conflito entre os seus interesses e o interesse da sociedade.	**Adotada**	**Ponto 26**
II.4.2.	A sociedade adota procedimentos que garantam que o membro em conflito não interfere no processo de decisão, sem prejuízo do dever de prestação de informações e esclarecimentos que o órgão, a comissão ou os respetivos membros lhe solicitem.	**Adotada**	**Ponto 26**
II.5. Transações com partes relacionadas			
Princípio: ***II.5.A. As transações com partes relacionadas devem ser justificadas pelo interesse da sociedade e realizadas em condições de mercado, sujeitando-se a princípios de transparência e a adequada fiscalização.***			
II.5.1.	O órgão de administração divulga, no relatório de governo ou por outra via publicamente disponível, o procedimento interno de verificação das transações com partes relacionadas.	**Adotada**	**Pontos 34 e 89 a 91**
III	**ACCIONISTAS E ASSEMBLEIA GERAL**		
Princípios: ***III.A. O adequado envolvimento dos acionistas no governo das sociedades constitui um fator positivo de funcionamento eficiente da sociedade e realização do fim social.*** ***III.B. A sociedade promove a participação pessoal dos acionistas nas reuniões da Assembleia Geral, enquanto espaço de reflexão sobre a sociedade e de comunicação dos acionistas com os órgãos e comissões da sociedade.*** ***III.C. A sociedade implementa meios adequados para a participação e o voto não presenciais dos acionistas na assembleia, incluindo a possibilidade de envio antecipado de questões, pedidos de esclarecimento ou informação sobre as matérias a deliberar e respetivas propostas.***			

III.1.	A sociedade não deve fixar um número excessivamente elevado de ações necessárias para conferir direito a um voto, e informa no relatório de governo sobre a sua opção sempre que a cada ação não corresponda um voto.	**Adotada**	**Ponto 12**
III.2.	A sociedade que tenha emitido ações com direito especial ao voto plural identifica, no relatório de governo, as matérias que, por previsão dos estatutos da sociedade, estão excluídas do âmbito do voto plural.	**N/A**	**Ponto 12** Não foram emitidas ações com direito especial ao voto plural.
III.3.	A sociedade não deve adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.	**Adotada**	**Ponto 14**
III.4.	A sociedade implementa os meios adequados para a participação não presencial dos acionistas na Assembleia Geral, em termos proporcionais à sua dimensão.	**Adotada**	**Ponto 12**
III.5.	A sociedade implementa igualmente os meios adequados para o exercício não presencial do direito de voto, incluindo por correspondência e por via eletrónica.	**Adotada**	**Ponto 12** A Sociedade nota que a razão de ser desta Recomendação (isto é, possibilitar plenamente o exercício do direito de voto dos acionistas) encontra-se assegurada por mecanismos como é o caso do voto por correspondência (comummente utilizado), e por via eletrónica, sendo a informação sobre tais possibilidades prontamente disponibilizada ao público em geral através da publicação de convocatória e de outros documentos (incluindo o boletim de voto e formulários) no sítio da internet da Sociedade.
III.6.	Os estatutos da sociedade que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, seja sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária — sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal — e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.	**N/A**	**Ponto 13** Os estatutos não preveem qualquer limitação ao número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista.
III.7.	Não devem ser adotadas medidas que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos administradores.	**Adotada**	**Pontos 2, 4 e 5**
IV	**ADMINISTRAÇÃO**		
IV.1. Órgãos de Administração e Administradores Executivos			
Princípios: ***IV.1.A. A gestão corrente da sociedade compete a administradores executivos com as qualificações, competências e experiência adequadas à função, prosseguindo os objetivos da sociedade e visando contribuir para o seu desenvolvimento sustentável.*** ***IV.1.B. A determinação do número de administradores executivos deve ter em conta a dimensão da sociedade, a complexidade e dispersão geográfica da sua atividade e os custos, tendo em vista a desejável agilidade de funcionamento da administração executiva.***			
IV.1.1.	O órgão de administração assegura que a sociedade atua de forma consentânea com o seu objeto e não delega poderes, designadamente, no que respeita a: i) definição da estratégia e das principais políticas da sociedade; ii) organização e coordenação da estrutura empresarial; iii) matérias que devam ser consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco ou características especiais.	**Adotada**	**Ponto 21**
IV.1.2.	O órgão de administração aprova, através de regulamento ou mediante via equivalente, o regime de atuação dos administradores executivos aplicável ao exercício por estes de funções executivas em entidades fora do grupo.	**Adotada**	**Ponto 29**

IV.2. Órgãos de Administração e Administradores Não Executivos			
Princípios: ***IV.2.A. Para a plena realização do fim social, os administradores não executivos exercem, de modo efetivo e criterioso, uma função de vigilância geral e de desafio à gestão executiva, devendo tal atuação ser complementada por comissões em áreas centrais do governo da sociedade.*** ***IV.2.B. O número e as qualificações dos administradores não executivos devem ser adequados a proporcionar à sociedade uma equilibrada e apropriada diversidade de competências, conhecimentos e experiências profissionais.***			
IV.2.1.	Sem prejuízo das funções legais do presidente do conselho de administração, se este não for independente, os administradores independentes — ou, não existindo estes em número suficiente, os administradores não executivos — designam entre si um coordenador para, nomeadamente, (i) atuar, sempre que necessário, como interlocutor com o presidente do conselho de administração e com os demais administradores, (ii) zelar por que disponham do conjunto de condições e meios necessários ao desempenho das suas funções, e (iii) coordená-los na avaliação do desempenho pelo órgão de administração prevista na recomendação VI.1.1.; em alternativa, pode a sociedade fixar outro mecanismo equivalente que assegure aquela coordenação.	**Adotada**	**Ponto 18**
IV.2.2.	O número de membros não executivos do órgão de administração deve ser adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas, devendo constar do relatório de governo a formulação deste juízo de adequação.	**Adotada**	**Pontos 17 e 18**
IV.2.3.	O número de administradores não executivos é superior ao de administradores executivos.	**Adotada**	**Pontos 17 e 18**
IV.2.4.	O número de administradores não executivos que cumpram os requisitos de independência deve ser plural e não pode ser inferior a um terço do número total de administradores não executivos. Para efeitos desta recomendação, considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade, nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de: • Ter exercido durante mais de doze anos, de forma contínua ou intercalada, funções em qualquer órgão da sociedade, sendo este prazo contado independentemente de coincidir, ou não, com o termo do mandato; • Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos; • Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva; • Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo para além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador; • Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores da sociedade, de administradores de pessoa coletiva titular de participação qualificada na sociedade ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada; • Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.	**Não Adotada**	**Ponto 18** O Conselho de Administração é composto por 13 membros, 7 dos quais são membros não executivos, sendo o número de membros não executivos independentes inferior ao mínimo de um terço, de acordo com os critérios de independência definidos na recomendação.
IV.2.5.	O disposto no parágrafo (i) da recomendação anterior não obsta à qualificação de um novo administrador como independente se, entre o termo das suas funções em qualquer órgão da sociedade e a sua nova designação, tiverem, entretanto, decorrido pelo menos três anos (*cooling-off period*).	**N/A**	Não existem administradores nestas condições.

V	**FISCALIZAÇÃO**		
Princípios: ***V.A. O órgão de fiscalização desenvolve atividades permanentes de supervisão da administração da sociedade, incluindo, numa perspetiva também preventiva, o acompanhamento da atividade da sociedade e, em particular, as decisões de fundamental importância para esta e para a plena realização do fim social.*** ***V.B. A composição do órgão de fiscalização proporciona à sociedade uma equilibrada e adequada diversidade de competências, conhecimentos e experiências profissionais.***			
V.1.	Com respeito pelas competências que lhe são conferidas por lei, o órgão de fiscalização toma conhecimento das linhas estratégicas e avalia e pronuncia-se sobre a política de risco, previamente à sua aprovação final pelo órgão de administração.	**Adotada**	**Pontos 34 e 38**
V.2.	O número de membros do órgão de fiscalização e da comissão para as matérias financeiras deve ser adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas, devendo constar do relatório de governo a formulação deste juízo de adequação.	**Adotada**	**Pontos 29 e 31**
VI	**AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, REMUNERAÇÕES E NOMEAÇÕES**		
VI.1. Avaliação anual de desempenho			
Princípio: ***VI.1.A. A sociedade promove a avaliação do desempenho do órgão executivo e dos seus membros individualmente e ainda do desempenho global do órgão de administração e das comissões especializadas constituídas no seu seio.***			
VI.1.1.	O órgão de administração — ou comissão com competências na matéria, composta por maioria de membros não executivos — avalia anualmente o seu desempenho, bem como o desempenho da comissão executiva, dos administradores executivos e das comissões da sociedade, tendo em conta o cumprimento do plano estratégico da sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para o efeito, assim como o relacionamento entre órgãos e comissões da sociedade.	**Adotada**	**Pontos 24, 25, 29, 70, 71 e seguintes**
VI.2. Remunerações			
Princípios: ***VI.2.A. A política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização deve permitir à sociedade atrair, a um custo economicamente justificável pela sua situação, profissionais qualificados, induzir o alinhamento de interesses com os dos acionistas — tomando em consideração a riqueza efetivamente criada pela sociedade, a situação económica e a do mercado — e constituir um fator de desenvolvimento de uma cultura de profissionalização, de sustentabilidade, de promoção do mérito e de transparência na sociedade.*** ***VI.2.B. Tendo em consideração que o cargo de administrador é, por natureza, um cargo remunerado, os administradores recebem uma remuneração:*** ***i) que retribua adequadamente a responsabilidade assumida, a disponibilidade e a competência colocadas ao serviço da sociedade;*** ***ii) que garanta uma atuação alinhada com os interesses de longo prazo dos acionistas e promova a atuação sustentável da sociedade; e*** ***iii) que premeie o desempenho.***			
VI.2.1.	A sociedade constitui uma comissão de remunerações, cuja composição assegure a sua independência em face da administração, podendo tratar-se da comissão de remunerações designada nos termos do artigo 399.º do Código das Sociedades Comerciais.	**Adotada**	**Pontos 66 a 70**
VI.2.2.	A fixação das remunerações dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização e das comissões da sociedade compete à comissão de remunerações ou à assembleia geral, sob proposta daquela comissão.	**Adotada**	**Ponto 66**
VI.2.3.	A sociedade divulga no relatório de governo, ou no relatório de remunerações, a cessação de funções dos membros de órgãos ou comissões da sociedade, indicando os montantes de todos os encargos da sociedade relacionados com a cessação de funções, a qualquer título, no exercício em causa.	**Adotada**	**Pontos 80 a 83**
VI.2.4.	A fim de prestar informações ou esclarecimentos aos acionistas, o presidente ou outro membro da comissão de remunerações deve estar presente na assembleia geral anual e em quaisquer outras se a respetiva ordem de trabalhos incluir assunto conexo com a remuneração dos membros dos órgãos e comissões da sociedade, ou se tal presença tiver sido requerida por acionistas.	**Adotada**	**Ponto 69**

VI.2.5.	Dentro das limitações orçamentais da sociedade, a comissão de remunerações pode decidir livremente a contratação, pela sociedade, dos serviços de consultoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções.	**Adotada**	**Ponto 67**
VI.2.6.	A comissão de remunerações assegura que aqueles serviços são prestados com independência.	**Adotada**	**Ponto 67**
VI.2.7.	Os prestadores desses serviços não serão contratados, pela própria sociedade ou por outras que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo, para a prestação à sociedade de quaisquer outros serviços relacionados com as competências da comissão de remunerações, sem que haja autorização expressa da comissão.	**Adotada**	**Ponto 67**
VI.2.8.	Tendo em vista o alinhamento de interesses entre a sociedade e os administradores executivos, uma parte da remuneração destes tem natureza variável que reflita o desempenho sustentado da sociedade e não estimule a assunção de riscos excessivos.	**Adotada**	**Pontos 69 e 70**
VI.2.9.	Uma parte significativa da componente variável é parcialmente diferida no tempo, por um período não inferior a três anos, associando-a, em termos definidos na política de remunerações da sociedade, à confirmação da sustentabilidade do desempenho.	**Adotada**	**Ponto 71**
VI.2.10.	Quando a remuneração variável compreender opções ou outros instrumentos direta ou indiretamente dependentes do valor das ações, o início do período de exercício é diferido por um prazo não inferior a três anos.	**N/A**	**Pontos 71 e seguintes** Situação não prevista.
VI.2.11.	A remuneração dos administradores não executivos não inclui nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.	**Adotada**	**Pontos 69 e 78**
VI.3. Nomeações			
Princípio: ***VI.3.A. Independentemente do modo de designação, os conhecimentos, a experiência, o percurso profissional e a disponibilidade dos membros dos órgãos da sociedade e dos quadros dirigentes devem ser os adequados à função a desempenhar.***			
VI.3.1.	A sociedade promove, nos termos que considere adequados, mas de forma suscetível de demonstração, que as propostas para eleição dos membros dos órgãos da sociedade sejam acompanhadas de fundamentação a respeito da adequação de cada um dos candidatos à função a desempenhar.	**Adotada**	**Ponto 29**
VI.3.2.	A comissão de nomeações de membros de órgãos sociais inclui uma maioria de administradores independentes.	**Adotada**	**Pontos 17, 18 e 29**
VI.3.3.	A não ser que a dimensão da sociedade o não justifique, a função de acompanhamento e apoio às designações de quadros dirigentes é atribuída a uma comissão de nomeações.	**N/A**	**Ponto 29** São Dirigentes da NOS os órgãos de administração e fiscalização.
VI.3.4.	A comissão de nomeações de quadros dirigentes disponibiliza os seus termos de referência e promove, na medida das suas competências, a adoção de processos de seleção transparentes que incluam mecanismos efetivos de identificação de potenciais candidatos, e que sejam propostos para seleção os que apresentem maior mérito, melhor se adequem às exigências da função e promovam, dentro da organização, uma diversidade adequada incluindo quanto à igualdade entre homens e mulheres.	**N/A**	**Ponto 29** Esta recomendação deve interpretar-se como dizendo apenas respeito à comissão prevista na recomendação VI.3.3. (que se avaliou como N/A)
VII	**CONTROLO INTERNO**		
Princípio: ***VII.A. Tendo por base a estratégia de médio e longo prazo, a sociedade institui um sistema de controlo interno, compreendendo as funções de gestão e controlo de risco, compliance e auditoria interna, que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida.***			
VII.1.	O órgão de administração debate e aprova o plano estratégico e a política de risco da sociedade, a qual inclui a fixação de limites em matéria de assunção de riscos.	**Adotada**	**Pontos 50 e seguintes**

VII.2.	A sociedade dispõe de uma comissão especializada ou de um comité composto por especialistas em matéria de risco que reporta regularmente ao órgão de administração.	**Adotada**	**Pontos 50 e 51** A sociedade possui Comités de Risco especializados.
VII.3.	O órgão de fiscalização organiza-se internamente, implementando mecanismos e procedimentos de controlo periódico, com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos pela sociedade são consistentes com os objetivos fixados pelo órgão de administração.	**Adotada**	**Ponto 50**
VII.4.	O sistema de controlo interno, compreendendo as funções de gestão de riscos, *compliance* e auditoria interna, é estruturado em termos adequados à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, devendo o órgão de fiscalização avaliá-lo e, no âmbito da sua competência de fiscalização da eficácia deste sistema, propor os ajustamentos que se mostrem necessários.	**Adotada**	**Ponto 51**
VII.5.	A sociedade estabelece procedimentos de fiscalização, avaliação periódica e de ajustamento do sistema de controlo interno, incluindo uma avaliação anual do grau de cumprimento interno e do desempenho desse sistema, bem como da perspetiva de alteração do quadro de risco anteriormente definido.	**Adotada**	**Pontos 51 e 54**
VII.6.	Tendo por base a sua política de risco, a sociedade institui uma função de gestão de riscos, identificando (i) os principais riscos a que se encontra sujeita no desenvolvimento da sua atividade, (ii) a probabilidade de ocorrência dos mesmos e o respetivo impacto, (iii) os instrumentos e medidas a adotar tendo em vista a respetiva mitigação e (iv) os procedimentos de monitorização, visando o seu acompanhamento.	**Adotada**	**Pontos 53 e 54**
VII.7.	A sociedade institui processos para coligir e processar dados relacionados com a sustentabilidade ambiental e social, para alertar o órgão de administração acerca dos riscos em que a sociedade esteja a incorrer e propor estratégias para a sua mitigação.	**Adotada**	**Ponto 52**
VII.8.	A sociedade informa sobre o modo como as alterações climáticas são consideradas na organização e sobre a forma como pondera, nos processos de decisão, a análise do risco climático.	**Adotada**	**Ponto 52**
VII.9,	A sociedade informa, no relatório de governo, sobre os termos em que mecanismos de inteligência artificial hajam sido utilizados como instrumento de tomada de decisões pelos órgãos sociais.	**Adotada**	**Ponto 52**
VII.10.	O órgão de fiscalização pronuncia-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços do sistema de controlo interno, incluindo às funções de gestão de riscos, *compliance* e auditoria interna, podendo propor os ajustamentos que se mostrem necessários.	**Adotada**	**Ponto 51**
VII.11.	O órgão de fiscalização é destinatário dos relatórios realizados pelos serviços de controlo interno, incluindo as funções de gestão de riscos, *compliance* e auditoria interna, pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais irregularidades.	**Adotada**	**Ponto 51**
VIII	**INFORMAÇÃO E REVISÃO LEGAL DE CONTAS**		
VIII.1. Informação			
Princípios: ***VIII.1.A. O órgão de fiscalização, com independência e de forma diligente, assegura que o órgão de administração cumpre as suas responsabilidades na escolha de políticas e adoção de critérios contabilísticos apropriados e no estabelecimento de sistemas adequados para o reporte financeiro e de sustentabilidade, e para o controlo interno, incluindo a gestão de riscos, a compliance e a auditoria interna.*** ***VIII.1.B. O órgão de fiscalização promove uma adequada articulação entre os trabalhos da auditoria interna e da revisão legal de contas.***			
VIII.1.1.	O regulamento do órgão de fiscalização impõe que este fiscalize a adequação do processo de preparação e de divulgação de informação pelo órgão de administração, incluindo a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes e sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e comunicada.	**Adotada**	**Ponto 34**

VIII.1. Revisão legal de contas e fiscalização			
Princípio: ***VIII.2.A. Cabe ao órgão de fiscalização estabelecer e monitorizar procedimentos formais, claros e transparentes sobre o relacionamento da sociedade com o revisor oficial de contas e a fiscalização do cumprimento por este das regras de independência que a lei e as normas profissionais lhe impõem.***			
VIII.2.1.	Através de regulamento, o órgão de fiscalização define, nos termos do regime legal aplicável, os procedimentos de fiscalização destinados a assegurar a independência do revisor oficial de contas.	**Adotada**	**Ponto 34**
VIII.2.2.	O órgão de fiscalização é o principal interlocutor do revisor oficial de contas na sociedade e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.	**Adotada**	**Pontos 34 e 37**
VIII.2.3.	O órgão de fiscalização avalia anualmente o trabalho realizado pelo revisor oficial de contas, a sua independência e adequação para o exercício das funções e propõe ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.	**Adotada**	**Pontos 34 e 37**

Parte 3
Anexo



Mesa da Assembleia Geral

Nome Completo
António Agostinho Cardoso da Conceição Guedes

Função
Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Competências

- Licenciatura em Direito - Universidade Católica Portuguesa, Porto
- Mestrado em Ciências Jurídico-Civilísticas - Faculdade de Direito de Coimbra
- Doutoramento em Ciências Jurídico-Civilísticas - Universidade Católica Portuguesa
- Autor e coautor de várias publicações em Direito Civil e Comercial, nomeadamente "A natureza jurídica do Direito de Preferência" (tese de mestrado) e "O Exercício de Direito de Preferência" (tese de doutoramento) e "Estudos sobre a Decisão Judicial. Coordenadas da Decisão Judicial em Direito Privado"

Experiência Profissional

- Membro do Conselho Geral do Centro de Estudos Judiciários (eleito pela Assembleia da República) (2011-2022)
- Coordenador Científico do curso de Dupla Licenciatura em Direito e Gestão (Centro Regional do Porto da Universidade Católica Portuguesa) (2014-2021)
- Membro da Direção da Escola de Gestão Empresarial - Universidade Católica Portuguesa, Centro Regional do Porto (Católica Porto Business School) (2013-2020)
- Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral - Banco BPI, S.A. (2016-2020)
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral - Sonae Investimentos, SGPS, S.A. (2007-2018)
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral - Sonae Indústria, SGPS, S.A. (2014-2015)
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral - Sonaecom, SGPS, S.A. (2014-2015)
- Membro do Conselho Superior - Universidade Católica Portuguesa (2011-2013)
- Secretário da Mesa da Assembleia Geral - Sonae Indústria, SGPS, S.A. (2007-2014)
- Secretário da Mesa da Assembleia Geral - Sonaecom, SGPS, S.A. (2007-2014)
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral - Sonae Capital, SGPS, S.A. (2007-2014)
- Membro do Conselho Consultivo - Escola de Gestão Empresarial UCP-CRP (2009-2013)
- Diretor da Escola do Porto da Faculdade de Direito - Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa (2006-2013)
- Presidente do Conselho Científico da Escola do Porto - Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa (2006-2013)
- Presidente do Conselho Pedagógico da Escola do Porto - Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa (2005-2006)

Cargos exercidos noutras entidades

- Árbitro do Instituto de Arbitragem Comercial (Câmara de Comércio e Indústria Portuguesa/Câmara de Comércio e Indústria do Porto)
- Consultor - Morais Leitão, Galvão Telles, Soares da Silva e Associados - Sociedade de Advogados, RL
- Professor Associado - Faculdade de Direito da Universidade Católica, Escola do Porto



Mesa da Assembleia Geral

Nome Completo
Maria Daniela Farto Batista Passos

Função
Secretária da Mesa da Assembleia Geral

Competências

- Licenciatura em Direito - Universidade Católica Portuguesa, Porto
- Curso de Especialização em Ciências Jurídico-Comerciais
- Mestrado em Direito, área das Ciências Jurídico-Comerciais
- Doutoramento em Direito, área das Ciências Jurídico-Comerciais

Experiência Profissional

- Membro do Conselho Pedagógico da Escola do Porto da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa (desde fevereiro de 2023)
- Assistente - Escola do Porto da Faculdade de Direito da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa – Introdução ao Direito; Introdução ao Direito Privado; Teoria Geral da Relação Jurídica; Direito Comercial e Direito das Sociedades Comerciais (2004-2015)
- Docente no Mestrado em Banca e Seguros - Faculdade de Economia e Gestão da Universidade Católica Portuguesa do Porto – Disciplina Direito Comercial (2012-2014)
- Membro do Conselho de Direção - Escola do Porto da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa (2002-2008)
- Formadora em Processo Executivo - Centro de Formação do Conselho Distrital da Ordem dos Advogados do Porto (2006-2007)
- Assistente Estagiária - Escola do Porto da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa (2000-2004)
- Docente da Pós-Graduação em Direito Comercial e Direito das Sociedades Comerciais - Escola de Lisboa da Faculdade de Lisboa da Universidade Católica Portuguesa (desde 2004)
- Membro de Centro de Estudos e Investigação em Direito - Católica Research Centre for the Future of Law (desde 2015)
- Professora Auxiliar - Escola do Porto da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa (2015-2024)
- Professora Associada da Escola do Porto da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa (desde 2024)
- Disciplinas lecionadas no Mestrado em Direito da Empresa e dos Negócios e no Mestrado em Direito e Gestão: Direito dos Valores Mobiliários e do Mercado de Capitais; Direito Bancário
- Disciplinas lecionadas na Licenciatura em Direito e na Dupla Licenciatura em Direito e Gestão: Direito Comercial e Direito das Sociedades Comerciais
- Seminários lecionados: Exoneração e Exclusão de Sócios
- Docente da Pós-Graduação em Direito dos Valores Mobiliários - Instituto dos Valores Mobiliários de Lisboa (desde 2017)
- Docente da Pós-Graduação Avançada em Direito Bancário - Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (desde 2017)
- Docente da Pós-Graduação em Direito das Sociedades Comerciais - Escola do Porto da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa (desde 2020)
- Coordenadora Científica e Docente da Pós-Graduação em Direito dos Valores Mobiliários e Direito Bancário - Escola do Porto da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa (desde 2017)

Cargos exercidos noutras entidades	• Coordenadora Científica e Docente da Pós-Graduação em Direito dos Valores Mobiliários e Direito Bancário - Escola do Porto da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa (2017 até presente) • Docente da Pós-Graduação em Direito das Sociedades Comerciais - Escola do Porto da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa (2020 até presente) • Docente da Pós-Graduação Avançada em Direito Bancário - Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2017 até presente) • Docente da Pós-Graduação em Direito dos Valores Mobiliários - Instituto dos Valores Mobiliários de Lisboa (2017 até presente) • Membro de Centro de Estudos e Investigação em Direito, na Católica Research Centre for the Future of Law (2015 até presente) • Docente da Pós-Graduação em Direito Comercial e Direito das Sociedades Comerciais - Escola de Lisboa da Faculdade de Lisboa da Universidade Católica Portuguesa (2004 até presente) • Membro da Bolsa de Árbitros da Revista de Direito Financeiro e dos Mercados de Capitais (desde 2018) • Membro do Corpo de Revisores Externos da RED - Revista Eletrónica de Direito, do Centro de Investigação Jurídica da Faculdade de Direito da Universidade do Porto (desde 2017) • Membro da Associação Direito das Sociedades em Revista (ADSR) (desde 2014) • Secretária da Mesa da Assembleia Geral da SONAE - SGPS, S.A.



Conselho de Administração

Nome Completo
Ângelo Gabriel Ribeirinho dos Santos Paupério

Função
Presidente do Conselho de Administração

Competências

- Licenciatura em Engenharia Civil pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto
- Mestrado em Gestão de Empresas – MBA (Porto Business School)

Experiência Profissional

- Projetista de Estruturas na Tecnopor (Engenharia Civil) (1982-1984)
- Técnico Superior na EDP (Energia) (1984-1989)
- Diretor de Projeto de Televisão na Sonae Tecnologias de Informação, S.A. (1989-1991)
- Diretor de Planeamento e Controlo de Gestão na Sonae Investimentos – SGPS, S.A. (atualmente Sonae – SGPS, SA) (1991-1994)
- Administrador de várias empresas da Sonae Distribuição, SGPS, S.A. (atualmente Sonae MC, SGPS, S.A.) – Retalho (1994-1996)
- Membro do Conselho de Administração da Modelo Continente Hipermercados, S.A. (1994-2007)
- CFO da Sonae Distribuição, SGPS, S.A. (atualmente Sonae MC, SGPS, S.A.) e administrador de várias das suas filiais (Retalho) (1996-2007)
- Membro Executivo do Conselho de Administração da Sonae Capital, SGPS, S.A. (1996-2007)
- Vice-Presidente Executivo, CFO e Presidente da Comissão de Finanças da Sonae – SGPS, S.A. (2000-2007); Vice-Presidente Executivo (2007-abril de 2015); Co-CEO (2015-abril 2019)
- Membro do Conselho de Administração da MDS – Corretor de Seguros, S.A. (2004-2009)
- Membro do Conselho de Administração da Sonae Investments BV (2005-2016)
- Membro do Conselho de Administração da Sontel BV (2006-2016)
- Membro do Conselho de Administração da MDS, SGPS, S.A. (Presidente do Conselho de Administração desde outubro de 2014) (2007- março 2018)
- Membro do Conselho de Administração da Modelo Continente, SGPS, S.A. (Presidente do Conselho de Administração desde janeiro de 2019) (2009-2019)
- Vice-Presidente do Conselho de Administração da Sonae - Specialized Retail, SGPS, S.A. (2010-2016)
- Vice-Presidente do Conselho de Administração da Sonaerp - Retail Properties, S.A. (2010-2016)
- Presidente do Conselho de Administração da MDS Auto, Mediação de Seguros, S.A. (2010-2016)
- Membro do Conselho Superior da Universidade Católica Portuguesa (2010-2016)
- Membro do Conselho de Administração da Sonae Center Serviços II, S.A. (atualmente Sonae MC – Serviços Partilhados, S.A.) (2010-2018)
- Membro do Conselho Superior da Porto Business School (2011-2015)
- Presidente do Conselho de Administração da Sonaecom – Serviços Partilhados, S.A. (2012-2016)
- Membro do Conselho de Administração da ZOPT, SGPS, S.A. (2012-2022)
- Presidente do Conselho de Administração da Sonae RE, S.A. (2013-2016)
- Presidente do Conselho de Administração da Sonaegest – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. (atualmente denominada SFS – Gestão de Fundos, SGFI, S.A.) (2013-2016)
- Presidente do Conselho de Administração da Sonae Financial Services, S.A. (2014-2019)
- Presidente do Conselho de Administração da SFS, Gestão e Consultoria, S.A. (2016-2019)
- Membro do Conselho de Administração da Sonae Corporate, S.A. (2018-2019)
- Vice-Presidente do Conselho de Administração da Iberian Sports Retail Group, SL (2018-2020)
- Presidente do Conselho de Administração da Universo Sonae, S.A. (anteriormente Sonae FS, S.A.) (2019-nov.2024)

Cargos exercidos noutras empresas em 31.12.2025

- Membro do Conselho de Administração da Sonae Sierra, SGPS, S.A. (Desde 2007)
- Membro do Conselho de Administração da MCRETAIL, SGPS, S.A. (Desde 2007)
- Presidente do Conselho de Administração da Sonaecom, SGPS, S.A. (Desde 2007)
- Presidente do Conselho de Administração da Bright Pixel Capital, SGPS, S.A. (Desde 2007)
- Presidente do Conselho de Administração do Público – Comunicação Social, S.A. (Desde 2007)
- Presidente do Conselho de Administração da Sonae Holdings, S.A. (Desde 2018)
- Membro do Conselho de Administração da Sonae - SGPS, S.A. (Desde 2019)
- Membro do Conselho de Administração da Sonae Electronics, S.A. (Desde Out. 2025)
- Presidente do Conselho de Administração da Enxomil - Sociedade Imobiliária, S.A. (Desde 2004)
- Presidente do Conselho de Administração da Enxomil - Consultoria e Gestão, S.A. (Desde 2008)
- Membro do Conselho de Administração da Love Letters - Galeria de Arte, S.A. (Desde 2009)
- Vice-Presidente do Conselho Diretor da APGEI - Associação Portuguesa de Gestão e Engenharia Industrial (de 2013-novembro 2019 Presidente) (Desde 2013)
- Membro do Conselho de Administração da Efanor Investimentos, SGPS, SE (Desde 2018)
- Presidente do Conselho de Administração da SC – Sonae Capital Investments, SGPS, SA (anteriormente Sonae Capital, SGPS, SA) (de 2019- abril 2023 Membro do Conselho de Administração) (Desde 2019)
- Membro do Conselho de Administração da Fundação Manuel Cargaleiro (Desde 2019)
- Membro do Conselho de Administração da Sonae Indústria, SGPS, S.A. (Desde junho 2021)
- Vice-Presidente do Conselho de Administração da Prismore Capital – SGPS, S.A. (Desde 2023)
- Membro do Conselho de Administração da Violas, SGPS, S.A. (Desde 2024)
- Membro do Conselho de Administração da MDS, SGPS, S.A. (Desde Agosto 2025)



Conselho de Administração

Nome Completo
Miguel Nuno Santos Almeida

Função
Presidente da Comissão Executiva

Competências	• Licenciatura em Engenharia Mecânica pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto • MBA pelo INSEAD
Experiência Profissional	• Presidente da Comissão Executiva da Optimus Comunicações, S.A. (2010-2013) • Membro do Conselho de Administração e Administrador Executivo da Sonaecom, SGPS, S.A. (2005-2013) • Administrador Executivo da Optimus Comunicações S.A. (2000-2010)
Cargos exercidos noutras empresas em 31.12.2025	• Presidente do Conselho de Administração NOS Comunicações, S.A. • Presidente do Conselho de Administração NOS Açores Comunicações, S.A. • Presidente do Conselho de Administração NOS Madeira Comunicações, S.A. • Presidente do Conselho de Administração da NOS Inovação, S.A. • Presidente do Conselho de Administração da NOS Lusomundo Audiovisuais, S.A. • Presidente do Conselho de Administração da NOS Lusomundo Cinemas, S.A. • Presidente do Conselho de Administração da NOS Audiovisuais SGPS, S.A. • Presidente do Conselho de Administração da NOS Corporate Center, S.A. • Presidente do Conselho de Administração da NOS Audio - Sales and Distribution, S.A. • Presidente do Conselho de Administração da Ten Twenty One, S.A. • Presidente do Conselho de Administração da Claranet Portugal, S.A. • Presidente do Conselho de Administração da Cyberinspect - Cyber Risk Analysis, S.A. • Presidente do Conselho de Administração da NOS Security Technology, S.A. • Presidente do Conselho de Administração da NOS Information Technologies, SGPS, S.A.



Conselho de Administração

Nome Completo
Daniel Lopes Beato

Função
Administrador Executivo

Competências	• Licenciatura em Engenharia Eletrónica e Telecomunicações, Universidade de Aveiro • MBA Full Time, IESE Business School - Universidade de Navarra Barcelona
Experiência Profissional	• Diretor de Marketing B2C da NOS Comunicações S.A. • Líder de Projeto na Boston Consulting Group (ago.2012 - jan.2015)
Cargos exercidos noutras empresas em 31.12.2025	• Membro do Conselho de Administração da NOS Comunicações, S.A. • Membro do Conselho de Administração da NOS Açores Comunicações, S.A. • Membro do Conselho de Administração da NOS Madeira Comunicações, S.A. • Membro do Conselho de Administração da NOS Technology – Concepção, Construção e Gestão de Redes de Comunicações, S.A. • Membro do Conselho de Administração da NOS Property, S.A. • Membro do Conselho de Administração da NOS Mediação de Seguros, S.A. • Membro do Conselho de Administração da NOS Audio-Sales and Distribution, S.A. • Membro do Conselho de Administração da Cyberinspect - Cyber Risk Analysis, S.A. • Membro do Conselho de Administração da NOS Security Technology, S.A. • Membro do Conselho de Administração da NOS Information Technologies, SGPS, S.A.



Conselho de Administração

Nome Completo
Filipa de Sousa Taveira da Gama Santos Carvalho

Função
Administradora Executiva

Competências

- Licenciatura em Direito, Universidade Católica Portuguesa (Porto)
- Pós-graduação em Gestão para Licenciados em Direito, Universidade Católica Portuguesa (Porto)
- MBA Gestão, Universidade Católica Portuguesa (Porto)

Experiência Profissional

- Diretora da área Jurídica e de Regulação da NOS Corporate Center, S.A.
- Diretora da área Jurídica e de Regulação da Sonaecom, SGPS, S.A. (2003-2013)
- Membro da equipa jurídica da Sonaecom, SGPS, S.A. (1998-2003)
- Membro da equipa jurídica de Corporate Finance do Banco Português de Investimento, S.A. (fev.1998 - set.1998)

Cargos exercidos noutras empresas em 31.12.2025

- Membro do Conselho de Administração da NOS Comunicações, S.A.
- Membro do Conselho de Administração da NOS Corporate Center, S.A.
- Membro do Conselho de Administração da NOS Açores Comunicações, S.A.
- Membro do Conselho de Administração da NOS Madeira Comunicações, S.A.
- Membro do Conselho de Administração da NOS Audiovisuais, SGPS, S.A.
- Membro do Conselho de Administração da NOS Lusomundo Audiovisuais, S.A.
- Membro do Conselho de Administração da NOS Lusomundo Cinemas, S.A.
- Membro do Conselho de Administração da NOS Audio - Sales and Distribution, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da Teliz Holding, S.A.
- Membro do Conselho de Administração da Sport TV Portugal, S.A.
- Membro do Conselho de Administração da Cyberinspect - Cyber Risk Analysis, S.A.
- Membro do Conselho de Administração da NOS Security Technology, S.A.
- Membro do Conselho de Administração da NOS Information Technologies, SGPS, S.A.
- Membro do Conselho de Administração da NOS Wholesale, S.A.
- Membro do Conselho de Administração da NOS Property, S.A.
- Membro do Conselho de Administração da PER-MAR-Sociedade de Construções, S.A.
- Membro do Conselho de Administração da SONTÁRIA - Empreendimentos Imobiliários, S.A.
- Gerente da EMPRACINE - Empresa Promotora de Actividades Cinematográficas, Lda.
- Membro do Conselho de Administração da Lusomundo Imobiliária 2, S.A.
- Membro do Conselho de Administração da Lusomundo - Sociedade de Investimentos Imobiliários, SGPS, S.A.
- Membro da Direção da Apritel – Associação dos Operadores de Comunicações Eletrónicas
- Membro da Direção da APDC – Associação Portuguesa das Comunicações
- Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Banco Alimentar contra a Fome



Conselho de Administração

Nome Completo
Jorge Filipe Pinto Sequeira dos Santos Graça

Função
Administrador Executivo

Competências	• Licenciatura em Administração e Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa • MBA pela Kellogg School of Management at Northwestern University
Experiência Profissional	• Administrador na ZON TV Cabo responsável por Produto e Marketing (2010-2013) • Diretor Produto TV da ZON TV Cabo (2007-2010) • Project Leader na The Boston Consulting Group (2003-2004)
Cargos exercidos noutras empresas em 31.12.2025	• Presidente do Conselho de Administração da NOS Technology – Concepção, Construção e Gestão de Redes de Comunicações, S.A. • Presidente do Conselho de Administração da Dualgrid – Gestão de Redes Partilhadas, S.A. • Membro do Conselho de Administração da NOS Comunicações, S.A. • Membro do Conselho de Administração da NOS Açores Comunicações, S.A. • Membro do Conselho de Administração da NOS Madeira Comunicações, S.A. • Membro do Conselho de Administração da NOS Inovação, S.A. • Membro do Conselho de Administração da Ten Twenty One, S.A. • Membro do Conselho de Administração da Dreamia – Serviços de Televisão, S.A. • Membro do Conselho de Administração da Dreamia Servicios de Televisión, S.L. • Membro do Conselho de Administração da NOS Sistemas, S.A. • Membro do Conselho de Administração da Daredata, S.A. • Membro do Conselho de Administração da NOS Information Technologies, SGPS, S.A. • Membro do Conselho de Administração da Teliz Holding S.A. • Membro do Conselho de Administração da Claranet Portugal, S.A. • Membro do Conselho de Administração da Cyberinspect - Cyber Risk Analysis, S.A. • Membro do Conselho de Administração da NOS Security Technology, S.A.



Conselho de Administração

Nome Completo
Luís Moutinho do Nascimento

Função
Administrador Executivo

Competências

- Licenciatura em Administração e Gestão pela Universidade Católica Portuguesa
- MBA pelo INSEAD

Experiência Profissional

- Membro do Comité Executivo da Portugal Telecom, responsável pelas Vendas e Marketing no B2C (2015 -2017)
- Diretor do Segmento Residencial & CRM na Portugal Telecom (2007-2015)
- Administrador Não-Executivo da PT Contact (2011-2014)
- Foi Diretor de Marketing Estratégico na PT Multimédia
- Foi Associate and Manager na Diamond Cluster
- Iniciou a sua carreira como analista na McKinsey & Company

Cargos exercidos noutras empresas em 31.12.2025

- Membro do Conselho de Administração da NOS Comunicações, S.A.
- Membro do Conselho de Administração da NOS Açores Comunicações, S.A.
- Membro do Conselho de Administração da NOS Madeira Comunicações, S.A
- Membro do Conselho de Administração da NOS Technology – Concepção, Construção e Gestão de Redes de Comunicações, S.A.
- Membro do Conselho de Administração da NOS Lusomundo Audiovisuais, S.A.
- Membro do Conselho de Administração da NOS Audiovisuais SGPS, S.A.
- Membro do Conselho de Administração da NOS Audio - Sales and Distribution, S.A.
- Membro do Conselho de Administração da NOS Corporate Center, S.A.
- Membro do Conselho de Administração da NOS Lusomundo Cinemas, S.A.
- Membro do Conselho de Administração da NOS Sistemas, S.A.
- Membro do Conselho de Administração da NOS Wholesale, S.A.
- Membro do Conselho de Administração da NOS Inovação, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da NOS Internacional, SGPS, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da NOS Mediação de Seguros S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da NOS Property, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da Per-Mar, Sociedade de Construções, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da Sontária – Empreendimentos Imobiliários, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da Lusomundo Imobiliária 2, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da Lusomundo Sociedade de Investimentos Imobiliários SGPS, S.A.
- Gerente da Empracine - Empresa Promotora de Atividades Cinematográficas, Lda.
- Membro do Conselho de Administração da Cyberinspect - Cyber Risk Analysis, S.A.
- Membro do Conselho de Administração da NOS Security Technology, S.A.
- Membro do Conselho de Administração da NOS Information Technologies, SGPS, S.A.
- Membro do Conselho de Administração da Dreamia - Serviços de Televisão, S.A
- Membro do Conselho de Administração da Dreamia Servicios de Televisión, S.L.



Conselho de Administração

Nome Completo
Manuel António Neto Portugal Ramalho Eanes

Função
Administrador Executivo

Competências

- Licenciatura em Gestão pela Universidade Católica Portuguesa
- MBA pelo INSEAD

Experiência Profissional

- Administrador Executivo da Optimus - Comunicações, S.A. com os pelouros de Empresas e Operadores (2010-2013)
- Dirigiu na Optimus as áreas de Fixo Residencial, Marketing Central e Serviços de Dados, Vendas Particulares, PME's e Business Development (1999-2009)
- Iniciou a sua carreira na McKinsey & Co. (1995-1999)

Cargos exercidos noutras empresas em 31.12.2025

- Presidente do Conselho de Administração da NOS Wholesale, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da NOS Sistemas, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da Claranet II Solutions, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da Ignít People, S.A.
- Membro do Conselho de Administração da NOS Comunicações, S.A.
- Membro do Conselho de Administração da NOS Açores Comunicações, S.A.
- Membro do Conselho de Administração da NOS Madeira Comunicações, S.A.
- Membro do Conselho de Administração da NOS Internacional SGPS, S.A.
- Membro do Conselho de Administração da NOS Sistemas España S.L.
- Membro do Conselho de Administração da Ten Twenty One, S.A.
- Membro do Conselho de Administração da Brightcity, S.A.
- Membro do Conselho de Administração da Claranet Portugal, S.A.
- Membro do Conselho de Administração da Cyberinspect - Cyber Risk Analysis, S.A.
- Membro do Conselho de Administração da NOS Security Technology, S.A.
- Membro do Conselho de Administração da NOS Information Technologies, SGPS, S.A.



Conselho de Administração

Nome Completo
Ana Rita Ferreira Rodrigues

Função
Administradora Não Executiva

Competências

- Licenciada em Gestão pela Faculdade de Economia, Universidade do Porto
- Pós-Graduação em Direito Fiscal pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra
- MBA pela Porto Business School

Experiência Profissional

- Gerente, PTCG - Consultoria de Gestão, Lda. (2020-2022)
- Project Director, Terra Peregrin, S.A. (2020-2022)
- Membro do Conselho de Administração Santoro Finance - Prestação de Serviços, S.A. (2018-2020)
- Project Director, Santoro Finance - Prestação de Serviços, S.A. (2017-2020)
- Manager - Transaction Services, PricewaterhouseCoopers - AG Assessoria de Gestão, Lda. (2015-2017)
- Responsável pelo Departamento de Controlo e Consolidação da Sonaecom SGPS (2011-2015)
- Associate, Auditoria, PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda. (2009-2011)

Cargos exercidos noutras empresas em 31.12.2025

- CFO, APCL Invest, S.A.
- Presidente da Direção, Associação Laços Sem Fronteiras



Conselho de Administração

Nome Completo
António Bernardo Aranha da Gama Lobo Xavier

Função
Administrador Não Executivo

Competências

- Licenciatura em Direito
- Mestrado em Direito Económico pela Universidade de Coimbra

Experiência Profissional

- Assistente da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, onde lecionou as disciplinas de Economia Política e Finanças Públicas (1983-1988)
- Assistente da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, responsável pelas aulas teóricas da disciplina de Direito Administrativo e Fiscal (1988–1994)
- Professor do Curso de Estudos Europeus, da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, onde foi co-regente da disciplina de Finanças Políticas e Harmonização Fiscal (1988-1994)
- Professor convidado do Departamento de Direito da Universidade Portucalense (1988-1994)
- Administrador executivo da SIVA, SGPS, responsável pelos pelouros de relação com os investidores e impostos (1996-1999)
- Membro do Conselho de Administração do FC Porto - SAD (2000-2002)
- Desde 1985, exerceu funções como Jurisconsulto independente
- Sócio da "Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados – Sociedade de Advogados (2006-2024)
- Membro não executivo da Sonaecom, SGPS, S.A. (2017-2018)
- Administrador executivo da Sonaecom, SGPS, S.A. (2004-2010)
- Vice-Presidente do Conselho de Administração da Fundação de Serralves (2000-2010)
- Membro não executivo do Conselho de Administração do Público, S.A. (2000-2016)
- Membro não executivo do Conselho de Administração da PCJ – Público, Comunicação, Jornalismo, S.A. (2010-2016)
- Membro não executivo do Conselho de Administração da Sonae IM, SGPS, S.A. (2010-2016)
- Presidente da Comissão de Reforma do IRC (2013)

Cargos exercidos noutras empresas em 31.12.2025

- Presidente do Conselho Geral e de Supervisão da EDP, S.A.
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Têxtil Manuel Gonçalves S.A.
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Mysticinvest – Holding, S.A.
- Administrador não-executivo do Conselho de Administração do Banco BPI, SGPS, S.A.
- Administrador da BA Glass – Serviços de Gestão e Investimento, S.A.
- Membro do Conselho de Curadores da Fundação Belmiro de Azevedo
- Vice-Presidente do Conselho de Administração da Sogrape, SGPS, S.A.
- Conselheiro de Estado (desde 07.04.2016)



Conselho de Administração

Nome Completo
Catarina Eufémia Amorim da Luz Tavira Van-Dúnem

Função
Administradora Não Executiva

Competências	• Licenciatura em Gestão e Organização de Empresas pelo Instituto Universitário de Lisboa, ISCTE – Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresas
Experiência Profissional	• Fez parte da operação de *start up* da distribuidora de canais de TV por satélite em Angola e Moçambique desde 2009 • Criou e liderou a equipa de Produtos e Serviços da empresa Unitel, operadora de telecomunicações líder em Angola (2005-2009) • Iniciou a sua carreira nos Estados Unidos como Gestora Assistente nas empresas Sentis e Coral, parceiros da empresa Shell Oil USA (2003-2005)
Cargos exercidos noutras empresas em 31.12.2025	• Administradora Executiva da Finstar / ZAP • Coordenação Geral dos Estúdios de produção de conteúdos de TV na ZAP • Membro executivo da equipa de Marketing e Produto que criou, lançou e gere atualmente a ZAP, empresa distribuidora de canais de TV por satélite em Angola e Moçambique



Conselho de Administração

Nome Completo
João Pedro Magalhães da Silva Torres Dolores

Função
Administrador Não Executivo

Competências

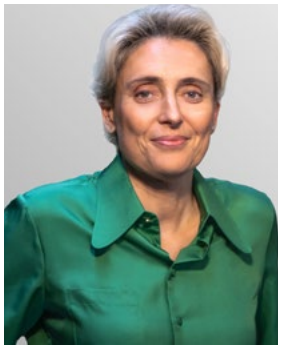
- Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto
- Pós-Graduação em Gestão – New York University, Nova Iorque
- MBA pela London Business School

Experiência Profissional

- Brand manager – JW Burmester, S.A., Nova Iorque (2003-2004)
- Analista da McKinsey & Company (2005-2007)
- Associado da McKinsey & Company (2009-2011)
- Subdiretor de Gestão de Inovação da Portugal Telecom (2011-2013)
- Diretor da Business Unit Cloud da Portugal Telecom (2013-2014)
- Diretor de Corporate Strategy da Sonae – SGPS, S.A. (2014-2015)
- Diretor de Group Strategy, Planning and Control da Sonae – SGPS, S.A. (2015-2018)
- Docente de Estratégia – Executive MBA da Porto Business School (2016-2018)
- Administrador do Centro Corporativo da Sonae – SGPS, S.A. (2018-2019)
- Presidente Não-Executivo do Conselho de Administração da MKTPlace - Comércio Eletrónico, S.A. (2018-julho 2022)
- Membro do Conselho de Administração da Universo Sonae, S.A. (anteriormente Sonae FS, S.A.) (2019-2024)
- Membro do Conselho de Administração da Iberian Sports Retail Group, S.L. (2020-out.2023)
- Membro do Conselho de Administração da Modalfa - Comércio e Serviços, S.A. (2024-julho 2025)
- Membro do Conselho de Administração da Zippy - Comércio e Distribuição, S.A. (2024-julho 2025)

Cargos exercidos noutras empresas em 31.12.2025

- Membro Não-Executivo do Conselho de Administração da MCRETAIL, SGPS, S.A. (Desde 2018)
- Presidente do Conselho de Administração da Sonae Corporate, S.A. (2018-2019 Membro do Conselho de Administração) (Desde 2018)
- Membro do Conselho de Administração da Sonae Holding, S.A. (Desde 2018)
- Membro Executivo do Conselho de Administração da Sonae Investments, BV (Desde 2018)
- Membro Executivo do Conselho de Administração da Sontel, BV (Desde 2018)
- Membro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da Sonae – SGPS, S.A. (Desde 2019)
- Membro do Conselho de Administração da Sonaecom, SGPS, S.A. (Desde 2019)
- Membro Não-Executivo do Conselho de Administração da Sonae Sierra, SGPS, S.A. (Desde 2019)
- Membro do Conselho de Administração da Bright Pixel Capital, SGPS, S.A. (anteriormente Sonae Investment Management – Software and Technology, SGPS, S.A.) (Desde Agosto 2020)
- Presidente do Conselho de Administração da Sonae RE, S.A. (Desde 2021)
- Membro do Conselho de Administração da Sparkfood, S.A. (Desde julho 2021)
- Presidente do Conselho de Administração da Sparkfood Ingredients, S.A. (Desde abril 2023)
- Presidente do Conselho de Administração da Flybird Holding Oy (Desde nov. 2023)
- Membro do Conselho de Administração da Universo, IME, S.A. (Desde dez. 2023)
- Presidente do Conselho de Administração da Fashion Division, S.A. (Desde maio 2024)
- Membro do Conselho de Administração da Musti Group Pic (Desde maio 2024)
- Membro do Conselho de Administração da Sonae Electronics, S.A. (Desde Out.2025)
- Presidente do Conselho de Administração da Fashion Division International Trade, S.A. (Desde Out.2025)



Nome Completo
Maria Cláudia Teixeira de Azevedo

Função
Administradora Não Executiva

Competências

- Licenciatura em Gestão, Universidade Católica Portuguesa
- MBA, INSEAD, Fontainebleau, França

Cargos exercidos noutras empresas em 31.12.2025

- Membro do Conselho de Administração da Sonaecom, SGPS, S.A. (desde 2000)
- Membro do Conselho de Administração da Bright Pixel Capital, SGPS, S.A. (anteriormente Sonae Investment Management-Software and Technology, SGPS, S.A.) (desde 2000)
- Membro do Conselho de Administração do Público - Comunicação Social, S.A. (desde 2009)
- Presidente do Conselho de Administração da MCRETAIL, SGPS, S.A. (desde 2018)
- Membro do Conselho de Administração da Sonae Holdings, S.A. (desde 2018)
- Presidente do Conselho de Administração da Sonae Sierra, SGPS, S.A. (desde 2018)
- CEO da Sonae - SGPS, S.A. (desde 2019)
- Presidente do Conselho de Administração da Sparkfood S.A. (desde julho 2021)
- Presidente do Conselho de Administração da Musti Group Plc (desde maio 2024)
- Membro do Conselho de Administração da Sonae Electronics, S.A. (desde outubro 2025)
- Membro do Conselho de Administração da Imparfin – Investimentos e Participações Financeiras, S.A. (Presidente de 1990-2025) (desde 1990)
- Membro do Conselho de Administração da Efanor Investimentos, SGPS, SE (desde 1992)
- Presidente do Conselho de Administração da LINHACOM, S.A. (desde 2000)
- Presidente do Conselho de Administração da Praça Foz - Sociedade Imobiliária, S.A. (desde 2002)
- Membro do Conselho de Administração da Efanor – Serviços de Apoio à Gestão, S.A. (desde 2008)
- Membro do Conselho de Administração da SC – Sonae capital Investments, SGPS, S.A. (anteriormente Sonae Capital, SGPS, S.A.) (desde 2011)
- Membro do Conselho de Administração da Setimanale, SGPS, S.A. (desde 2018)
- Membro do Conselho de Administração da Casa Agrícola de Ambrães, S.A. (desde 2018)
- Membro do Conselho de Administração da Realejo – Sociedade Imobiliária, S.A. (desde 2018)
- Gerente da Tangerine Wish, Lda. (desde 2020)
- Membro do Conselho de Administração da Sonae Indústria, SGPS, S.A. (desde junho 2021)
- Vice-Presidente da Direção da BRP – Associação Business Roundtable Portugal (desde 2024)



Conselho de Administração

Nome Completo
Rosa Maria dos Santos Pedroso Pinheiro de Freitas Soares

Função
Administradora Não Executiva

Competências

- Licenciada em Direito, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
- Curso de Gestão de Empresas (Pós-Graduação), Universidade Católica Business School de Lisboa
- Curso "Leading Professional Services Firms" (Pós-Graduação), Harvard University Business School
- Mestrado (LLM) em "Global Corporate Compliance", Instituto de Empresa (IE) Law School de Madrid
- Candidata ao doutoramento em Direito Fiscal, NOVA School of Law

Experiência Profissional

- Analista na Arthur Andersen, S.A. (1988-1990)
- Sénior na Arthur Andersen, S.A. (1990-1993)
- Diretora na Arthur Andersen, S.A. (1993-1999)
- Sócia na Arthur Andersen, S.A. (1999-2002)
- Liderou a Divisão de Impostos Pessoais em Portugal na Deloitte Central Services, S.A. (1999-2020)
- Liderou a Divisão de Preços de Transferência em Portugal na Deloitte Central Services, S.A. (2006-2018)
- Representante de Portugal no Deloitte Family Business Center na Deloitte Central Services, S.A. (2016-2020)
- Nomeada pelo Governo para integrar a Comissão para a Reforma do IRS (2014)
- Eleita especialista fiscal no mercado português pela International Tax Review (ITR)
- Lecionou em vários congressos/cursos universitários (Universidade Católica Business School de Lisboa, ISCTE, ISEG, NOVA School of Law e Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa) em matéria fiscal, de recursos humanos e de governo societário
- Autora de vários artigos sobre impostos, recursos humanos e matérias de governo societário em jornais e outras publicações
- Investigadora Sénior no NOVA Tax Research Lab

Cargos exercidos noutras empresas em 31.12.2025

- Membro da Comissão de Vencimentos da Sogrape, SGPS, S.A. (desde abril de 2016)
- Administradora não executiva e Presidente da Comissão de Auditoria da REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (desde abril de 2021)
- Senior Advisor (*of-counsel*) na sociedade de advogados RFF Associados (desde setembro de 2022)



Conselho Fiscal

Nome Completo
José Pereira Alves

Função
Presidente do Conselho Fiscal

Competências

- Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto

Experiência Profissional

- Vogal do Conselho Fiscal da GMG – Grupo Manuel Gonçalves, SGPS, S.A. (jun 2019 - maio 2021)
- Vogal do Conselho Fiscal da Gestmin SGPS, S.A. (mar.2017 - dez.2018)
- Sócio da PwC Portugal (1994-2016)
- Líder da PwC em Portugal enquanto Territory Senior Partner – Presidente (jul. 2011 - jun. 2015)
- Membro do órgão de gestão da PwC Portugal, assumindo a função de Territory Human Capital Partner, bem como a responsabilidade pela área de Knowledge Management (2007-2011)
- Integrou o corpo docente do MBA em Finanças da Faculdade de Economia do Porto (2004-2008)
- Integrou a Territory Leadership Team, órgão de gestão da PwC em Portugal, assumindo a responsabilidade pelas áreas de Learning & Development e Audit Methodology (2001-2003)
- Foi responsável pela coordenação da Pós-Graduação em Auditoria no ISAG (2000-2002)
- Enquanto sócio da PricewaterhouseCoopers (PwC), foi responsável, ao longo de mais de 22 anos, pela coordenação de trabalhos de auditoria e revisão de contas de vários grupos, nomeadamente, Amorim, RAR, Salvador Caetano, Nors, Ibersol, TAP, CTT, Semapa e Jerónimo Martins, entre outros
- Em 1993, torna-se sócio da sociedade de Revisores Oficiais de Contas Bernardes, Sismeiro & Associados, SROC
- Em 1990, após exame de qualificação profissional, é Revisor Oficial de Contas, inscrito na lista oficial da, então, Câmara dos Revisores Oficiais de Contas passando a colaborador da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Boto, Amorim & Associados, SROC
- Iniciou a atividade profissional em 1984, como técnico de auditoria na firma internacional de auditoria Coopers & Lybrand, tendo sido responsável pela execução e controlo de vários trabalhos de auditoria financeira, análise a sistemas de controlo interno e procedimentos contabilísticos

Cargos exercidos noutras empresas em 31.12.2025

- Presidente da Comissão de Auditoria da Corticeira Amorim, SGPS, S.A.
- Presidente do Conselho Fiscal da The Fladgate Partnership, S.A.
- Presidente do Conselho Fiscal da Galp Energia, SGPS, S.A.
- Presidente do Conselho Fiscal da SIERRA IG, SGOIC, S.A.



Conselho Fiscal

Nome Completo
Susana Catarina Iglesias Couto Rodrigues de Jesus

Função
Vogal do Conselho Fiscal

Competências

- Licenciada em Gestão, Faculdade de Economia da Universidade do Porto
- Pós-Graduação em Gestão do Risco e Derivados, Universidade Católica Portuguesa e da, então, denominada Bolsa de Derivados do Porto

Experiência Profissional

- Revisora Oficial de Contas n.º 1338, desde 28 de janeiro de 2008
- Publicação de diversos artigos na Revista "Revisores e Auditores", da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

Cargos exercidos noutras empresas em 31.12.2025

- Vogal do Conselho Fiscal da Mota Engil, SGPS, S.A., desde maio 2019
- Vogal do Conselho Fiscal da Sonae Capital, SGPS, S.A., desde maio de 2018
- Presidente do Conselho Fiscal da Flexdeal - Sociedade de Investimento Mobiliário para Fomento da Economia, S.A, desde agosto de 2017
- Vogal do Conselho Fiscal da sociedade Banco Primus, S.A., desde abril de 2011
- Membro do Conselho Fiscal, na qualidade de Revisora Oficial de Contas, da Associação Porto Digital, desde março de 2016
- Membro do Conselho Fiscal, na qualidade de Revisora Oficial de Contas, da sociedade Lusa - Agência de Notícias de Portugal, S.A., desde abril de 2012
- Revisora Oficial de Contas da Portir Transitários, Lda., desde fevereiro de 2025
- Revisora Oficial de Contas da Artemalha - Malhas, Lda., desde janeiro de 2025
- Fiscal Único da IU Talent - Empresa de Trabalho Temporário S.A., na qualidade de Revisora Oficial de Contas, desde novembro de 2024
- Fiscal Único da L/Unica Manufactura, S.A., na qualidade de Revisora Oficial de Contas, desde abril de 2024
- Fiscal Único da AS Artedouro, S.A., na qualidade de Revisora Oficial de Contas, desde outubro de 2023
- Fiscal Único da Seri, Unipessoal, Lda., na qualidade de Revisora Oficial de Contas, desde outubro de 2022
- Revisora Oficial de Contas da Mia Borsa - Fabrico e Comércio de Malas e Carteiras, Lda., desde fevereiro de 2022
- Fiscal Único da Frezite - Ferramenta de Corte, S.A., na qualidade de Revisora Oficial de Contas, desde maio de 2020
- Fiscal Único da Frezigest, S.A., na qualidade de Revisora Oficial de Contas, desde maio de 2020
- Fiscal Único da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, na qualidade de Revisora Oficial de Contas, desde maio de 2017
- Fiscal Único da Oftaline, S.A., na qualidade de Revisora Oficial de Contas, desde dezembro de 2015
- Fiscal Único da sociedade Gestão e Obras do Porto, E.M., na qualidade de Revisora Oficial de Contas, desde fevereiro de 2011



Conselho Fiscal

Nome Completo
Paulo Cardoso Correia da Mota Pinto

Função
Vogal do Conselho Fiscal

Competências	• Licenciado em Direito, Mestre e Doutor em Ciências Jurídico-Civilísticas pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra
Experiência Profissional	• Foi Presidente da Assembleia Geral da Caixa Geral de Depósitos (2016-2021) • Foi Presidente do Conselho de Fiscalização dos Serviços de Informações da República Portuguesa, eleito pela Assembleia da República (mar.2013 - dez.2017) • Foi Deputado à Assembleia da República, presidente da Comissão parlamentar de Orçamento e Finanças na XI Legislatura (nov.2009 - abr.2011), e presidente da Comissão de Assuntos Europeus na XII Legislatura (jun.2011 - out.2015) • Foi Vice-Presidente da Comissão Política Nacional do PSD (2008-2010) • Foi Juiz do Tribunal Constitucional, eleito pela Assembleia da República (11.mar.1998 - 4.abr.2007) • Foi Consultor jurídico do BPI – Banco Português de Investimento (1991-1998)
Cargos exercidos noutras empresas em 31.12.2025	• Professor na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Tem também lecionado disciplinas e proferido conferências no domínio do direito privado noutras universidades portuguesas e estrangeiras (Brasil, Angola, Moçambique, Macau, Espanha, Alemanha, etc.) • Gerente na Conselhos & Rotinas, Lda. • Membro de vários júris de Mestrado e Doutoramento, sobretudo no âmbito do direito privado, algumas vezes como arguente. Autor de obras científicas (artigos e livros) sobretudo no campo do direito civil e dos direitos fundamentais, e de anteprojetos de diplomas legais (por exemplo, sobre o regime da venda de bens de consumo ou a publicidade domiciliária) • Jurisconsulto e juiz-árbitro. Nesta última qualidade, tem sido presidente ou membro de tribunais arbitrais *ad-hoc*, instalados junto dos Centros de Arbitragem Comercial da Associação Comercial do Porto e da Associação Comercial de Lisboa ou no âmbito da Corte Internacional de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional



Conselho Fiscal

Nome Completo
Ana Luísa Nabais Aniceto da Fonte

Função
Vogal Suplente do Conselho Fiscal

Competências

- Licenciada em Gestão e Administração de Empresas pela Faculdade de Economia e Gestão da Universidade Católica Portuguesa (2014)
- Formação Avançada em Fiscalidade pela Universidade Católica Portuguesa (2003)
- Membro da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e da Ordem dos Contabilistas Certificados (desde 2014)

Experiência Profissional

- Audit Senior na PricewaterhouseCoopers (2001-2007)
- Audit Manager na Ernst & Young Moçambique (2007-2010)
- Audit Senior Manager na Grant Thornton (2010-2016)
- Revisora Oficial de Contas em prática individual (2016-2018)
- Docente do módulo de auditoria do Curso de Preparação para Revisor Oficial de Contas (2011-2020)
- Colaboração com o Departamento Técnico da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (2016-2020)
- Coadjutora do Diretor dos Serviços Regionais do Norte da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (2018-2020)
- Representante da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas no grupo de Trabalho "Young Professionals" da Accountancy Europe (2018-2020)
- Formadora de diversas ações de formação na área de auditoria no âmbito da formação contínua dos Revisores Oficiais de Contas (2011-2021)
- Vogal do Conselho Fiscal da Sonae Indústria, SGPS, S.A. (2018-2021)
- Sócia – Gerente da sociedade Ana Fonte & Associados, SROC, Lda. (2018-2023)
- Vogal do Conselho Fiscal da Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A. (2020-2023)
- Docente da cadeira de Informação Financeira e Desempenho Empresarial do Mestrado em Gestão da Universidade Católica Portuguesa (2021-2024)
- Presidente do Conselho Fiscal da Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A. (2023-2024)
- Docente dos módulos Conceitos Fundamentais de Auditoria e da Pós Graduação para Órgãos de Fiscalização e Supervisão em Bancos [Formação do ISCTE ao banco BAI] (2023-2024)

Cargos exercidos noutras empresas em 31.12.2025

- Formadora de ações de formação no âmbito de auditoria junto de Sociedades de Revisores Oficiais de Contas (desde 2016)
- Docente da cadeira de auditoria do Mestrado em Auditoria e Fiscalidade da Universidade Católica Portuguesa (desde 2016)
- Docente da cadeira de auditoria da Licenciatura em Gestão da Universidade Católica Portuguesa (desde 2017)
- Vogal do Conselho Fiscal da SDSR - SPORTS DIVISION SR, S.A. (desde 2018)
- Vogal Suplente do Conselho Fiscal da NOS, SGPS, S.A. (desde 2019)
- Vogal Suplente do Conselho Fiscal da MARTIFER - S.G.P.S. S.A. (desde 2021)
- Revisora Oficial de Contas em prática individual (desde 2023)
- Presidente do Conselho Fiscal da Associação Para a Escola de Gestão Empresarial (desde 2024)
- Presidente do Conselho Fiscal da Associação EBRI – European Bioproducts Research Institute (desde 2024)
- Presidente do Conselho Fiscal da Sportibérica - Sociedade de Artigos de Desporto, S.A. (desde 2025)



Comissão de Vencimentos

Nome Completo
João Nonell Günther Amaral

Função
Presidente da Comissão de Vencimentos

Competências

- Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores - Universidade do Porto (1988-1993)
- Mestrado em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores - Universidade do Porto (1995-1997)
- MBA Executive – Porto Business School (2000-2001)

Experiência Profissional

- Agência de Inovação – Analista de Inovação e Sistemas (1994-1997)
- Diretor de Sistemas de informação da Sonae Distribuição (1997-2001)
- Diretor de Sistemas de informação da Sonae Distribuição: Sistemas de Informação,
- Gestão da Inovação, Melhoria Contínua, Logística, Cadeia de Abastecimento (2001-2019)
- Membro do Conselho de Administração da Sonae MC, SGPS, S.A. (atualmente MCRETAIL,
- S.A.) (2014-julho2025)
- Deputy - Chief Development Officer na Sonae - SGPS, S.A. (2019-2023)
- Membro do Conselho de Administração da Sonae FS, S.A. (atualmente Universo Sonae,
- S.A.) (2019-2024)
- Membro do Conselho de Administração da Sonae Holdings, S.A. (2019-julho 2025)
- Membro do Conselho de Administração da Sonae Corporate, S.A. (2019-julho 2025)
- Membro Executivo do Conselho de Administração da Sonae - SGPS, S.A. (2023-julho 2025)
- Membro suplente do Conselho de Administração da Flybird Holding Oy (nov.2023-julho 2025)
- Membro do Conselho de Administração da Musti Group Plc (2024-julho 2025)

Cargos exercidos noutras empresas em 31.12.2025

- Membro do Conselho de Administração do Público - Comunicação Social, S.A. (desde 2019)
- Presidente do Conselho de Administração da PCJ – Público – Comunicação e Jornalismo, S.A. (desde 2019)
- Membro do Conselho de Administração da SIRS - Sociedade Independente de Radiodifusão Sonora, S.A. (desde 2020)
- Membro do Conselho de Administração da Sonae Investment Management – Software and Technology, SGPS, S.A. (atualmente Bright Pixel Capital, SGPS, S.A.) (desde 2020)
- Membro do Conselho de Administração da Sparkfood, S.A. (desde 2021)
- Membro do Conselho de Administração da Sparkfood Ingredients, S.A. (desde 2023)
- Membro da Comissão de Vencimentos da Sonaecom, SGPS, S.A. (em representação da Sonae – SGPS, S.A.) (desde 2024)
- Membro do Conselho de Administração da Bright Ventures Capital, SCR, S.A. (desde 2025)
- Membro do Conselho de Administração da Endeavor Global Portugal, Associação (desde 2025)
- Membro do Conselho de Administração da SafeBreach, Ltd. (desde 2025)
- Membro do Conselho de Administração da Inovretail, S.A. (desde 2025)
- Membro do Conselho de Administração da Inovretail España, S.L.U. (desde 2025)

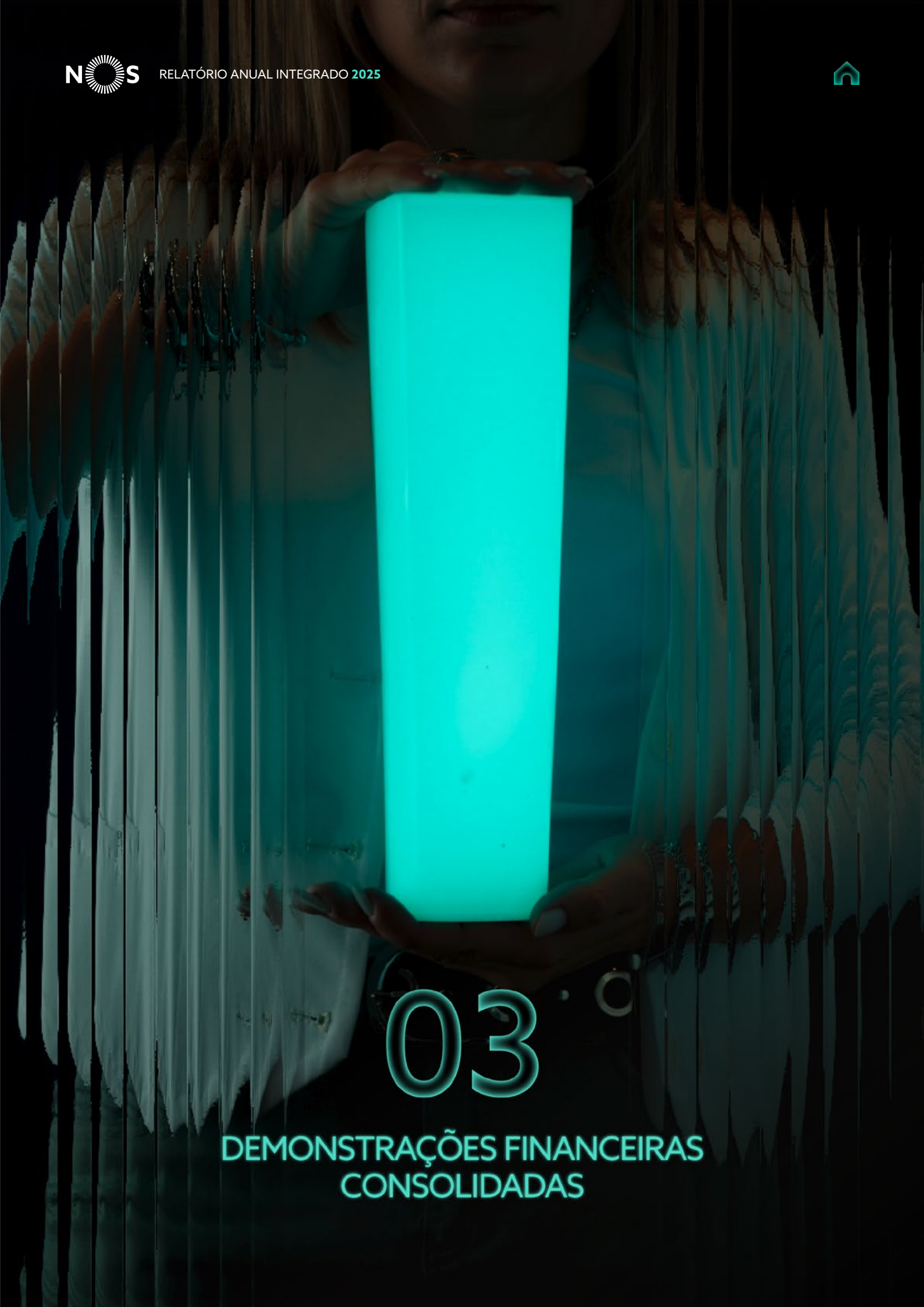


Comissão de Vencimentos

Nome Completo
Mário Filipe Moreira Leite da Silva

Função
Vogal da Comissão de Vencimentos

Competências	• Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia do Porto • Parte letiva do Mestrado em Ciências Empresariais com especialização em Finanças
Experiência Profissional	• Membro do Conselho de Administração da NOS, SGPS, S.A. (2009-2020) • Presidente do Conselho de Administração do BFA - Banco Fomento Angola (2017-2020) • Presidente do Conselho de Administração da Efacec Power Solutions, SGPS, S.A. (2015-2020) • Membro do Conselho de Administração da ZOPT, SGPS, S.A. (2009-2022) • Membro do Conselho de Administração da Kento Holding Limited (2009-2021) • Membro do Conselho de Administração do Banco BPI, S.A. (2013-2017) • Membro da Comissão de Auditoria e de Controlo Interno do Banco BPI, S.A. (2011-2017) • Presidente do Conselho de Administração da Fidequity – Serviços de Gestão, S.A. (2006-2020) • Presidente do Conselho de Administração da Santoro Financial Holding, SGPS, S.A. (2006-2020) • Diretor Administrativo e Financeiro do Grupo Américo Amorim (2002-2006) • Diretor Financeiro da Grundig Auto-Rádios Portugal (1999-2001) • Docente da Universidade Católica Portuguesa (1997-2001), da Porto Business School (2013-2020) e do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (desde 2022) • Team Manager no Departamento de Auditoria da PricewaterhouseCoopers (1996-1999) • Analista no Departamento de Análise e Controlo de Riscos de Crédito do BNC – Banco Nacional de Crédito (1995-1996)
Cargos exercidos noutras empresas em 31.12.2025	• Membro do Conselho de Administração da VIEIRA DE MATOS -VDM CAPITAL, S.A. (anteriormente designada de LIVREFLUXO, S.A.) • Membro do Conselho de Administração da Expressão Livre SGPS, S.A. • Membro do Conselho de Administração da Medialivre, S.A. • Membro do Conselho de Administração da Servilivre, S.A.



03

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS 03

3.1. Demonstrações Financeiras Consolidadas 371
3.2. Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas 377
3.3. Certificação Legal de Contas 483

Demonstração consolidada da posição financeira

Em 31 de dezembro de 2024 e 2025
(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	31-12-2024	31-12-2025
Ativo			
Ativo não corrente:			
Ativos fixos tangíveis	8	1.092.809	1.105.268
Propriedades de investimento	2.3.23	143	135
Ativos intangíveis	9	1.145.612	1.223.739
Encargos de contratos com clientes	10	159.671	162.581
Direitos de uso	11	306.631	345.001
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	12	37.650	54.274
Contas a receber - outros	13	3.911	3.843
Impostos a recuperar	14	149	149
Outros ativos financeiros não correntes	15	9.762	10.882
Ativos por impostos diferidos	16	66.255	73.050
Instrumentos financeiros derivados	17	2.484	1.767
Total do ativo não corrente		**2.825.077**	**2.980.689**
Ativo corrente:			
Inventários	18	41.236	36.045
Contas a receber - clientes	19	331.461	356.609
Ativos de contratos com clientes	20	31.696	32.230
Contas a receber - outros	13	58.833	46.460
Impostos a recuperar	14	5.979	17.868
Custos diferidos	21	55.610	64.020
Instrumentos financeiros derivados	17	811	4
Caixa e equivalentes de caixa	22	9.084	14.489
Total do ativo corrente		**534.710**	**567.725**
Total do ativo		**3.359.787**	**3.548.414**

	Notas	31-12-2024	31-12-2025
Capital próprio			
Capital social	23.1	855.168	257.581
Prémio de emissão de ações	23.2	4.202	4.202
Ações próprias	23.3	(15.002)	(13.320)
Reserva Legal	23.4	4.692	14.431
Outras reservas	23.4	(41.738)	608.339
Resultado líquido		272.259	245.875
Capital próprio excluindo interesses que não controlam		**1.079.581**	**1.117.108**
Interesses que não controlam	24	7.397	7.424
Total do capital próprio		**1.086.978**	**1.124.532**
Passivo			
Passivo não corrente:			
Empréstimos obtidos	25	1.306.276	1.357.611
Provisões	26	83.867	94.512
Contas a pagar - outros	27	42.109	39.821
Impostos a pagar	14	41.311	36.047
Instrumentos financeiros derivados	17	-	17
Passivos por impostos diferidos	16	6.803	10.852
Total do passivo não corrente		**1.480.366**	**1.538.860**
Passivo corrente:			
Empréstimos obtidos	25	241.954	317.541
Contas a pagar - fornecedores	28	190.158	203.374
Contas a pagar - outros	27	35.086	39.266
Impostos a pagar	14	59.048	43.439
Acréscimos de custos	30	219.496	216.648
Proveitos diferidos	31	46.517	64.270
Instrumentos financeiros derivados	17	184	484
Total do passivo corrente		**792.443**	**885.022**
Total do passivo		**2.272.809**	**2.423.882**
Total do capital próprio e passivo		**3.359.787**	**3.548.414**

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada da posição financeira a 31 de dezembro de 2025.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstração consolidada dos resultados por natureza

Dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2025
(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	4º TRIM 24	12M 24	4º TRIM 25	12M 25
Réditos:					
Prestação de serviços		393.022	1.529.704	413.101	1.609.226
Vendas		44.903	131.881	62.574	170.416
Outras receitas		10.092	34.678	10.582	43.520
	32	**448.017**	**1.696.263**	**486.257**	**1.823.162**
Custos, perdas e ganhos:					
Custos com o pessoal	33	24.191	92.167	34.512	117.364
Custos diretos	34	100.729	373.445	107.159	393.676
Custo das mercadorias vendidas	35	42.090	111.522	51.927	137.136
Marketing e publicidade		8.543	34.220	11.816	40.175
Serviços de suporte	36	20.651	87.921	22.434	84.538
Fornecimentos e serviços externos	36	47.012	168.154	47.913	170.645
Outros custos / (ganhos) operacionais		713	1.263	729	1.616
Impostos indiretos		3.147	32.132	8.372	32.427
Provisões e ajustamentos	37	18.400	27.815	5.848	32.082
Depreciações, amortizações e perdas por imparidade	8,9,10, 11 e 38	122.923	498.842	127.677	505.774
Custos de reestruturação	39	9.646	11.337	851	10.896
Perdas / (ganhos) com a alienação de ativos, líquidas	8	(513)	(35.181)	(22)	(908)
Outros custos / (ganhos) não recorrentes, líquidos	40	(48.023)	(86.829)	378	(3.336)
		349.509	**1.316.808**	**419.594**	**1.522.085**
Resultados antes de perdas / (ganhos) em empresas participadas, resultados financeiros e impostos		**98.508**	**379.455**	**66.663**	**301.077**
Perdas / (ganhos) em empresas participadas, líquidas	12 e 41	(1.160)	(8.258)	(5.079)	(20.089)
Custos de financiamento	42	13.228	70.017	14.536	60.677
Perdas / (ganhos) em variações cambiais, líquidas		(434)	(322)	(8)	679
Perdas / (ganhos) em ativos financeiros, líquidas		(615)	(1.051)	10	(56)
Outros custos / (proveitos) financeiros, líquidos	42	889	3.537	960	4.028
		11.908	**63.923**	**10.419**	**45.239**
Resultado antes de impostos		**86.600**	**315.532**	**56.244**	**255.838**
Imposto sobre o rendimento	16	14.811	42.458	(7.418)	9.937
Resultado consolidado líquido		**71.789**	**273.074**	**63.662**	**245.901**
Atribuível a:					
Detentores do capital da empresa-mãe	43	71.148	272.259	63.831	245.875
Interesses que não controlam	24	641	815	(169)	26
Resultado líquido por ação					
Básico - euros	43	0,14	0,54	0,12	0,48
Diluído - euros	43	0,14	0,54	0,12	0,48

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada dos resultados por natureza para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstração consolidada do rendimento integral

Dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2025
(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	4º TRIM 24	12M 24	4º TRIM 25	12M 25
Resultado consolidado líquido		**71.789**	**273.074**	**63.662**	**245.901**
Outro rendimento					
Itens que poderão vir a ser reclassificados por resultados:					
Variações no rendimento integral das entidades registadas ao método de equivalência patrimonial	12	2.493	(48)	(98)	(3.765)
Justo valor dos derivados de taxa de juro	17	(161)	(2.077)	468	(506)
Imposto diferido – derivados de taxa de juro	17	36	467	(83)	126
Justo valor dos derivados de taxa de câmbio	17	759	635	317	(961)
Imposto diferido – derivados de taxa de câmbio	17	(178)	(142)	(83)	244
Variação da reserva de conversão cambial e outros		(99)	6	(2)	11
Rendimento reconhecido diretamente no capital		**2.850**	**(1.159)**	**519**	**(4.851)**
Total do rendimento integral		**74.639**	**271.915**	**64.181**	**241.050**
Atribuível a:					
Detentores do capital da empresa-mãe		73.998	271.100	64.350	241.024
Interesses que não controlam	24	641	815	(169)	26
		74.639	**271.915**	**64.181**	**241.050**

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada do rendimento integral para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstração consolidada das alterações no capital próprio

Dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2025
(Montantes expressos em milhares de euros)

		Atribuível aos acionistas do grupo NOS										
						Outras reservas						
	Notas	Capital social	Prémio de emissão de ações	Ações próprias	Reserva legal	Reservas de ações próprias	Reservas para planos de incentivo de médio prazo	Reservas de cobertura	Outras reservas e resultados transitados	Resultado líquido	Interesses que não controlam	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2024		**855.168**	**4.202**	**(15.059)**	**4.374**	**15.059**	**7.099**	**3.337**	**(67.073)**	**180.995**	**6.585**	**994.687**
Aplicação de resultados												
Transferência para reservas		-	-	-	318	-	-	-	180.677	(180.995)	-	-
Dividendos pagos	23.4			-	-	-	-	-	(178.958)	-	-	(178.958)
Aquisição de ações próprias	23.3	-	-	(4.261)	-	4.261	-	-	(4.261)	-	-	(4.261)
Distribuição de ações próprias:												
No âmbito dos planos de ações	23.3	-	-	4.197	-	(4.197)	(3.277)	-	3.277	-	-	-
No âmbito de outras remunerações	23.3	-	-	121	-	(121)	-	-	113	-	-	113
Plano de ações - Custos dos planos liquidados em dinheiro	48	-	-	-	-	-	(1.180)	-	-	-	-	(1.180)
Plano de ações - Custos do período e outros	48	-	-	-	-	-	4.662	-	3	-	(3)	4.662
Rendimento integral		-	-	-	-	-	-	(1.117)	(42)	272.259	815	271.915
Saldo em 31 de dezembro de 2024		**855.168**	**4.202**	**(15.002)**	**4.692**	**15.002**	**7.304**	**2.220**	**(66.264)**	**272.259**	**7.397**	**1.086.978**
Saldo em 1 de janeiro de 2025		**855.168**	**4.202**	**(15.002)**	**4.692**	**15.002**	**7.304**	**2.220**	**(66.264)**	**272.259**	**7.397**	**1.086.978**
Aplicação de resultados												
Transferência para reservas		-	-	-	9.739	-	-	-	262.520	(272.259)	-	-
Dividendos pagos	23.4	-	-	-	-	-			(204.905)	-	-	(204.905)
Redução do capital social	23.1	(597.587)	-	-	-	-	-	-	597.587	-	-	-
Aquisição de ações próprias	23.3	-	-	(2.517)	-	2.517	-	-	(2.517)	-	-	(2.517)
Distribuição de ações próprias:												
No âmbito dos planos de ações	23.3	-	-	4.070	-	(4.070)	(3.902)	-	3.902	-	-	-
No âmbito de outras remunerações	23.3	-	-	129	-	(129)	-	-	129	-	-	129
Plano de ações - Custos dos planos liquidados em dinheiro	48	-	-	-	-	-	(1.393)	-	-	-	-	(1.393)
Plano de ações - Custos do período e outros	48	-	-	-	-	-	5.190	-	(1)	-	1	5.190
Rendimento integral		-	-	-	-	-	-	(1.097)	(3.754)	245.875	26	241.050
Saldo em 31 de dezembro de 2025		**257.581**	**4.202**	**(13.320)**	**14.431**	**13.320**	**7.199**	**1.123**	**586.697**	**245.875**	**7.424**	**1.124.532**

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada das alterações no capital próprio para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstração consolidada dos fluxos de caixa

Dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2025
(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	12M 24	12M 25
Atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		2.051.007	2.247.682
Pagamentos a fornecedores		(973.694)	(1.105.063)
Pagamentos ao pessoal		(124.709)	(160.731)
Recebimentos/(pagamentos) relacionados com o imposto sobre o rendimento		27.648	(70.946)
Outros recebimentos/(pagamentos) relativos à atividade operacional		(76.897)	(93.062)
Fluxos das atividades operacionais (1)		**903.355**	**817.880**
Atividades de investimento			
Recebimentos provenientes de			
Investimentos financeiros	45.1	1.342	849
Ativos fixos tangíveis		71.532	1.473
Juros e proveitos similares		10.822	6.858
		83.696	**9.180**
Pagamentos respeitantes a			
Investimentos financeiros	45.2	(2.690)	(146.826)
Ativos fixos tangíveis		(213.237)	(181.343)
Ativos intangíveis e encargos de contratos com clientes		(244.538)	(235.178)
		(460.465)	**(563.347)**
Fluxos das atividades de investimento (2)		**(376.769)**	**(554.167)**
Atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de			
Empréstimos obtidos	25	332.200	690.000
Dividendos		3	-
		332.203	**690.000**
Pagamentos respeitantes a			
Empréstimos obtidos	25	(507.300)	(578.500)
Amortizações de contratos de locação	25	(89.206)	(101.670)
Juros e custos similares	25	(78.828)	(64.578)
Dividendos	45.3	(178.958)	(204.905)
Aquisição de ações próprias	23.3	(4.261)	(2.517)
		(858.553)	**(952.170)**
Fluxos das atividades de financiamento (3)		**(526.350)**	**(262.170)**
Variação de Caixa e equivalentes de caixa (4)=(1)+(2)+(3)		236	1.543
Efeito das diferenças de câmbio		(2)	-
Caixa e equivalentes de caixa, líquido de descobertos bancários no início do exercício		8.490	8.724
Caixa e equivalentes de caixa, líquido de descobertos bancários no final do período	**22**	**8.724**	**10.267**

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Em 31 de dezembro de 2025
(Montantes expressos em milhares de euros, exceto quando indicado)

1. Nota Introdutória

A NOS, SGPS, S.A. ("NOS", "NOS SGPS" ou "Empresa"), cuja designação não sofreu alteração no exercício, anteriormente designada de ZON OPTIMUS, SGPS, S.A. ("ZON OPTIMUS") e até 27 de agosto de 2013 designada de ZON Multimédia – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, S.A. ("ZON"), atualmente com sede social na Rua Actor António Silva, nº 9, Campo Grande, foi constituída pela Portugal Telecom, SGPS, S.A. ("Portugal Telecom") em 15 de julho de 1999 com o objetivo de, através dela, desenvolver a sua estratégia para o negócio de multimédia.

Durante o exercício de 2007, a Portugal Telecom realizou o spinoff da ZON, com a atribuição da sua participação nesta sociedade aos seus acionistas, a qual passou a ser totalmente independente da Portugal Telecom.

Durante o exercício de 2013, a ZON e a Optimus, SGPS, S.A. ("Optimus SGPS") concretizaram uma operação de fusão por incorporação da Optimus SGPS na ZON, tendo a Empresa adotado nessa data a designação de ZON OPTIMUS, SGPS, S.A..

Em 20 de junho de 2014, em resultado do lançamento da nova marca "NOS" em 16 de maio de 2014, foi aprovada em Assembleia Geral a alteração da designação da Empresa para NOS, SGPS, S.A..

Os negócios explorados pela NOS e pelas suas empresas participadas que integram o seu universo empresarial ("Grupo" ou "Grupo NOS") incluem serviços de televisão por cabo e satélite, serviços de voz e acesso à Internet, a edição e venda de videogramas, publicidade em canais de TV por subscrição, a exploração de salas de cinemas, a distribuição de filmes, a produção de canais para televisão por subscrição, gestão de data centers, licenciamento e a prestação de serviços de engenharia e consultoria na área dos sistemas de informação, predominantemente, no mercado Português.

As ações representativas do capital da NOS encontram-se cotadas na bolsa de valores Euronext – Lisboa. A estrutura acionista do Grupo, em 31 de dezembro de 2025, é evidenciada na Nota 23.1.

As atividades da NOS Comunicações ("NOS SA") e suas participadas, a NOS Technology, a NOS Açores, a NOS Madeira, NOS Wholesale, NOS Sistemas compreendem: a) a distribuição do sinal de televisão por cabo e satélite; b) a exploração de uma rede de comunicações móveis de última geração GSM/UMTS/LTE/5G; c) a exploração de serviços de comunicações eletrónicas, no que se inclui serviços de comunicação de dados e multimédia em geral; d) serviços de voz por internet ("VOIP" – Voice Over Internet Protocol); e) operador móvel virtual ("MVNO" – Mobile Virtual Network Operator); f) a prestação de serviços de assessoria, consultoria e afins, direta ou indiretamente relacionados com as atividades e serviços acima referidos e g) gestão de data centers e à prestação de serviços de consultadoria na área dos sistemas de informação. A atividade destas empresas é regulada pela Lei n.º 16/2022 (Lei das Comunicações Eletrónicas), que estabelece o regime aplicável às redes e serviços de comunicações eletrónicas.

A NOS Audio – Sales and Distribution, anteriormente designada NOS Lusomundo TV e resultado da fusão da NOSPUB na NOS Lusomundo TV, em dezembro de 2020, tem como atividade principal a negociação, compra e distribuição de direitos de conteúdos e outros produtos multimédia para televisão e outras plataformas de distribuição, produzindo atualmente canais de cinema e séries por via da compilação de conteúdos adquiridos, os quais são distribuídos, entre outros operadores, pela NOS SA e suas participadas. Esta empresa efetua ainda a gestão do espaço publicitário de canais de televisão por subscrição e das salas de cinema da NOS Cinemas.

A NOS Audiovisuais e a NOS Cinemas, bem como as suas empresas participadas, desenvolvem a sua atividade na área dos audiovisuais, que integra a edição e venda de videogramas, a distribuição de filmes, a exploração de salas de cinema e a aquisição/negociação de direitos para televisão por subscrição e VOD (*video-on-demand*).

A NOS Inovação tem como principais atividades a realização e a dinamização de atividades científicas de investigação e desenvolvimento (detém toda a propriedade intelectual desenvolvida dentro do grupo NOS, pretendendo garantir o retorno do investimento inicial através da comercialização de patentes e concessões de exploração comercial resultante do processo de criação de produtos e serviços), a demonstração, divulgação, transferência de tecnologia e formação, nos domínios dos serviços e sistemas de informação e de soluções fixas e móveis de última geração, de televisão, internet, voz e dados.

Em 17 de março de 2025, a NOS adquiriu a totalidade do capital do Grupo Claranet Portugal. O Grupo Claranet tem como atividade principal a prestação de serviços de Tecnologias de Informação, incluindo soluções de Cloud, Workplace, Aplicações, Data & AI, e Security, além de serviços de cibersegurança e conectividade (Nota 5).

As notas deste anexo seguem a ordem pela qual os itens são apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas.

As demonstrações financeiras consolidadas, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas a serem emitidas em 3 de março de 2026.

As mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

O Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações do Grupo, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados.

2. Políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são descritas abaixo. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

2.1. Bases de preparação

As demonstrações financeiras consolidadas da NOS foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IAS/IFRS") emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB") e Interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee ("IFRIC") ou pelo anterior Standing Interpretations Committee ("SIC"), adotadas pela União Europeia, em vigor em 1 de janeiro de 2025.

As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em euros por esta ser a moeda principal das operações do Grupo e todos os valores são apresentados em milhares de euros, exceto quando tal for referido. As demonstrações financeiras das empresas participadas com outra moeda funcional foram convertidas para euros de acordo com as políticas contabilísticas descritas na Nota 2.3.21.

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação (Anexo A) e seguindo a convenção do custo histórico, modificada, quando aplicável, pela valorização de ativos e passivos financeiros (incluindo derivados) ao justo valor (Nota 2.3.24).

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, em conformidade com as IFRS, o Conselho de Administração recorreu ao uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos com impacto no valor de ativos e passivos e no reconhecimento de rendimentos e gastos de cada período de reporte. Apesar de estas estimativas terem por base a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras consolidadas, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem maior grau de julgamento e estimativas são apresentadas na Nota 3.

O Conselho de Administração considera que não existem incertezas materiais que possam colocar em causa o pressuposto da continuidade, não obstante os passivos correntes serem superiores aos ativos correntes. Foi efetuada uma análise e concluído que o Grupo tem recursos necessários para continuar as suas operações para o futuro, por um período nunca inferior a 12 meses desde a data de reporte. De referir, que em janeiro de 2026, a NOS refinanciou parte da sua dívida de curto prazo (Nota 50).

O Grupo NOS, na elaboração e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas, declara estar em cumprimento, de forma explícita e sem reservas, com as normas IAS/IFRS e suas interpretações SIC/IFRIC, aprovadas pela União Europeia.

Em março de 2025 foi concluída a operação de aquisição da Claranet, com vista a reforçar a presença do Grupo no segmento de negócio TI. Neste sentido, as demonstrações financeiras consolidadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 incluem 9 meses de operação deste negócio adquirido (Nota 5). Excluindo os impactos decorrentes desta operação, as presentes demonstrações financeiras consolidadas são comparáveis em todos os seus aspetos materialmente relevantes com as do ano anterior.

Alterações nas políticas contabilísticas e divulgações

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adotadas ("endorsed") pela União Europeia têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício iniciado em 1 de janeiro de 2025:

- Alterações à IAS 21 – Os Efeitos das Alterações nas Taxas de Câmbio: Falta de Convertibilidade. As alterações esclarecem como uma entidade deve avaliar se uma moeda é convertível ou não e como deve determinar uma taxa de câmbio à vista em situações de falta de convertibilidade. Uma moeda é convertível por outra moeda quando uma entidade é capaz de trocar essa moeda por outra moeda na data de mensuração e para uma finalidade específica. Quando uma moeda não é convertível, a entidade tem estimar uma taxa de câmbio à vista. De acordo com as alterações, as entidades terão de fornecer novas divulgações para ajudar os utilizadores a

avaliarem o impacto da utilização de uma taxa de câmbio estimada nas demonstrações financeiras. Essas divulgações poderão incluir:

A natureza e os impactos financeiros da moeda não ser convertível;

A taxa de câmbio à vista utilizada;

O processo de estimativa; e

Os riscos para a empresa porque a moeda não é convertível;

Esta alteração não teve impactos materiais nas demostrações financeiras consolidadas do grupo.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adotadas ("endorsed") pela União Europeia têm aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros e não foram adotadas antecipadamente:

- Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 – Alterações à classificação e mensuração de instrumentos financeiros - As alterações:

 Clarificar a classificação de ativos financeiros com características ambientais, sociais e de governo corporativo (ESG) e similares, uma vez que estas características em empréstimos podem afetar se os empréstimos são mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor. Para resolver qualquer potencial diversidade na aplicação prática, as alterações esclarecem como os fluxos de caixa contratuais dos empréstimos devem ser avaliados.

 Clarificar a data em que um ativo financeiro ou passivo financeiro é desreconhecido quando a sua liquidação é efetuada por meio de sistemas de pagamento eletrónicos. Existe uma opção de política contabilística que permite o desreconhecimento de um passivo financeiro antes de entregar o dinheiro na data de liquidação, no caso de certos critérios serem cumpridos.

 Melhorar a descrição do termo "sem recurso", de acordo com as alterações, um ativo financeiro possui características de sem recurso se o direito final de receber fluxos de caixa de uma entidade for contratualmente limitado aos fluxos de caixa gerados por ativos específicos. A presença de características sem recurso não exclui necessariamente o ativo financeiro de cumprir com o SPPI, mas as suas características precisam ser cuidadosamente analisadas.

 Clarificar que um instrumento contratualmente vinculado (linked instrument) deve apresentar uma estrutura de pagamento em cascata que cria uma concentração de risco de crédito ao alocar as perdas de forma desproporcional as entre diferentes tranches. A pool subjacente pode incluir instrumentos financeiros que não estão no âmbito da classificação e mensuração da IFRS 9 (por exemplo, contratos de locação financeira), mas deve ter fluxos de caixa equivalentes ao critério SPPI.

 O International Accounting Standards Board (IASB) também introduziu requisitos adicionais de divulgação referentes a investimentos em ações designados a justo valor através de outro rendimento integral e instrumentos financeiros com características contingentes, por exemplo características ligadas a metas ESG. A Norma aplica-se a períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2026 e aplica-se retrospetivamente. A aplicação antecipada é permitida.

- Alterações à IFRS 9 e IFRS 7 - alterações nos Contratos Referenciando Eletricidade Dependente da Natureza: Em 18 de dezembro de 2024, o IASB emitiu alterações para ajudar as empresas a melhor relatar os efeitos financeiros dos contratos de eletricidade cuja produção se encontra dependente da natureza, que são frequentemente estruturados como acordos de compra de energia (PPA, na sigla inglesa).

 Os contratos de eletricidade dependentes da natureza ajudam as empresas a assegurar o seu abastecimento de eletricidade a partir de fontes como a energia eólica e solar. A quantidade de eletricidade gerada ao abrigo destes contratos pode variar em função de fatores não controláveis, como as condições meteorológicas. Os atuais

requisitos contabilísticos podem não refletir adequadamente a forma como estes contratos afetam o desempenho de uma empresa.

Para permitir que as empresas reflitam melhor estes contratos nas suas demonstrações financeiras, o IASB fez alterações específicas à IFRS 9 Instrumentos Financeiros e à IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações. As alterações incluem:

Clarificação da aplicação dos requisitos de "uso próprio" (own-use);

Permissão à contabilidade de cobertura se estes contratos forem utilizados como instrumentos de cobertura; e

Acrescentar novos requisitos de divulgação para permitir aos investidores compreender o efeito destes contratos no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa de uma empresa.

Estas alterações são efetivas para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026. A adoção antecipada é permitida.

- Melhorias Anuais - Volume 11 - As alterações impactam as seguintes normas:

 IFRS 1 Adoção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro - Contabilidade de cobertura por um adotante pela primeira vez;

 IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações e o respetivo Guia de implementação, de forma a clarificar:

 O guia de aplicação, no que se refere ao Ganho e perda no desreconhecimento; e

 O guia de implementação, nomeadamente a sua Introdução, parágrafo do Justo valor (divulgações referentes à diferença entre justo valor e preço de transação) e à divulgação do Risco de crédito.

 IFRS 9 Instrumentos Financeiros:

 Desreconhecimento de passivos de locações;

 Preço da transação;

 IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidadas - Determinação de um 'de facto agent';

 IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa - Alteração relacionada com Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos.

 As alterações aplicam-se a períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2026. A aplicação antecipada é permitida.

O Grupo encontra-se a analisar os possíveis impactos decorrentes da aplicação das novas normas / alterações e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo durante o exercício findo a 31 de dezembro de 2025.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, endossadas pela União Europeia:

- IFRS 18 – Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras. Esta norma substituirá a IAS 1 Apresentação das Demonstrações Financeiras e tem como objetivo melhorar a comparabilidade e aumentar a transparência. As principais mudanças introduzidas por esta Norma são:

 Promoção uma demonstração de resultado mais estruturada. Em particular, introduz um novo subtotal "lucro operacional" (bem como a respetiva definição) e o requisito que todas as receitas e despesas sejam

classificadas em três novas categorias distintas com base nas principais atividades comerciais de uma empresa: Operacional, Investimento e Financiamento.

Exigência para que as empresas analisem suas despesas operacionais diretamente na face da demonstração de resultados – seja por natureza, por função ou de forma mista.

Exigência para que algumas das medidas 'não-GAAP' que o Grupo utiliza sejam relatadas nas demonstrações financeiras. A Norma define MPMs (Medidas de Desempenho não-GAAP) como um subtotal de receitas e despesas que:

- são utilizadas em comunicações públicas fora das demonstrações financeiras; e
- comunicam a visão da administração sobre o desempenho financeiro

Para cada MPM apresentada, as empresas precisarão explicar numa única nota nas demonstrações financeiras a razão pela qual a medida fornece informações úteis, como é calculada, e reconciliá-la com um valor determinado de acordo com as IFRS.

Introdução de orientações aperfeiçoadas sobre como as empresas agrupam informações nas demonstrações financeiras. Inclui orientações sobre se as informações materiais estão incluídas nas demonstrações financeiras primárias ou estão mais detalhadas nas notas. A Norma aplica-se a períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 e aplica-se retrospetivamente. A aplicação antecipada é permitida.

- IFRS 19 - Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações. Esta norma vem permitir que as subsidiárias elegíveis optem por aplicar requisitos de divulgação reduzidos da IFRS 19, continuando a aplicar os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação de outras normas contabilísticas IFRS. A aplicação da norma é opcional para as subsidiárias elegíveis. Uma entidade que aplique a IFRS 19 é obrigada a divulgar esse facto como parte da sua declaração geral de cumprimento das normas contabilísticas IFRS. Uma subsidiária pode optar por aplicar a nova Norma nas suas demonstrações financeiras consolidadas, individuais ou separadas, desde que, na data de relato:
 - não tenha prestação de contas pública;
 - a sua empresa-mãe prepare demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as IFRS.
 - Uma subsidiária que aplique a IFRS 19 é obrigada a declarar claramente na sua declaração explícita e incondicional de conformidade com as IFRS que a IFRS 19 foi adotada.

 A Norma aplica-se a períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 e aplica-se retrospetivamente. A aplicação antecipada é permitida.

- Alterações à IFRS 19 - Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações. Esta alteração visa alinhar a IFRS 19 com os desenvolvimentos normativos posteriores à sua publicação inicial.

- Alterações à IAS 21 – Conversão para uma Moeda de Apresentação Hiperinflacionária. Estas alterações visam clarificar o método de conversão de demonstrações financeiras de uma moeda não hiperinflacionária para uma moeda hiperinflacionária. As alterações são relevantes apenas para entidades cuja moeda de apresentação seja a de uma economia hiperinflacionária e cuja própria moeda funcional, ou a das suas operações estrangeiras, seja a de uma economia não hiperinflacionária.

 Genericamente, as alterações exigem que todos os montantes (incluindo comparativos) sejam traduzidos de uma moeda funcional que seja a de uma economia não hiperinflacionária para uma moeda de apresentação que seja a de uma economia hiperinflacionária, utilizando a taxa de fecho na data da demonstração da posição financeira mais recente.

As alterações aplicam-se a períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027. A aplicação antecipada é permitida.

Estas normas/alterações não foram ainda adotadas ("endorsed") pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo durante o exercício findo a 31 de dezembro de 2025. O Grupo encontra-se a analisar os possíveis impactos decorrentes da aplicação das novas normas / alterações.

2.2. Bases de Consolidação

Empresas controladas

As empresas controladas foram consolidadas pelo método de consolidação integral. Considera-se existir controlo sobre uma entidade quando o Grupo está exposto e/ou tem direito, em resultado do seu envolvimento, ao retorno variável das atividades da entidade, e tem capacidade de afetar esse retorno através do poder exercido sobre a entidade. Nomeadamente, quando a Empresa detém direta ou indiretamente a maioria dos direitos de voto em Assembleia Geral ou tem o poder de determinar as políticas financeiras e operacionais. Nas situações em que a Empresa detenha, em substância, o controlo de outras entidades criadas com um fim específico, ainda que não possua participações de capital diretamente nessas entidades, as mesmas são consolidadas pelo método de consolidação integral. As entidades nessas situações encontram-se indicadas no Anexo A.

A participação de terceiros no capital próprio e no resultado líquido daquelas empresas é apresentada separadamente na demonstração da posição financeira consolidada e na demonstração consolidada dos resultados, respetivamente, na rubrica de "Interesses Que Não Controlam" (Nota 24).

Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos e passivos contingentes assumidos numa concentração empresarial são mensurados inicialmente ao justo valor na data de aquisição, independentemente da existência de interesses que não controlam. O excesso do custo de aquisição relativamente ao justo valor da parcela do Grupo nos ativos e passivos identificáveis adquiridos é registado como *goodwill*. Nos casos em que o custo de aquisição seja inferior ao justo valor dos ativos líquidos identificados, a diferença apurada é registada como ganho na demonstração dos resultados do exercício em que ocorre a aquisição.

Os interesses que não controlam são inicialmente reconhecidos pela respetiva proporção do justo valor dos ativos e passivos identificados.

Na aquisição de parcelas adicionais de capital em sociedades já controladas pelo Grupo, o diferencial apurado entre a percentagem de capitais adquiridos e o respetivo valor de aquisição é registado diretamente em capitais próprios.

Sempre que de um reforço de posição no capital social de uma empresa associada resulte a aquisição de controlo, passando esta a integrar as demonstrações financeiras consolidadas pelo método integral, os justos valores das percentagens anteriormente detidas, é considerado como parte do preço de compra, sendo o diferencial entre o valor contabilístico da participação na associada e o justo valor, registado em resultados.

Os custos de transação diretamente atribuíveis são imediatamente reconhecidos em resultados.

Quando o Grupo perde o controlo sobre uma entidade controlada, são desreconhecidos os ativos e os passivos dessa entidade, e quaisquer interesses que não controlam e outras componentes reconhecidas em capital próprio. Qualquer ganho ou perda resultante é reconhecido na demonstração dos resultados. Qualquer interesse retido na entidade é mensurado pelo justo valor quando o controlo é perdido.

Os resultados das empresas adquiridas ou vendidas durante o exercício estão incluídos nas demonstrações dos resultados desde a data da obtenção de controlo ou até à data da sua alienação, respetivamente.

As transações internas, saldos, ganhos não realizados em transações e dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados. As perdas não realizadas são também eliminadas, exceto se a transação revelar evidência de imparidade de um ativo transferido.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das empresas controladas tendo em vista a uniformização das respetivas políticas contabilísticas com as do Grupo.

Empresas controladas conjuntamente

A classificação dos investimentos financeiros em empresas controladas conjuntamente é determinada com base na existência de acordos parassociais que demonstrem e regulem o controlo conjunto. As participações financeiras em empresas controladas conjuntamente são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial (Anexo C). De acordo com este método, as participações financeiras são ajustadas periodicamente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das empresas controladas conjuntamente, por contrapartida da rubrica de "Perdas / (ganhos) em empresas participadas, líquidas" na demonstração dos resultados. Variações diretas no capital próprio pós-aquisição das empresas controladas conjuntamente são reconhecidas no valor da participação por contrapartida da rubrica de reservas, no capital próprio.

Adicionalmente, as participações financeiras poderão ainda ser ajustadas pelo reconhecimento de perdas por imparidade.

Qualquer excesso de custo de aquisição sobre o justo valor dos ativos e passivos líquidos identificáveis (*goodwill*) é registado como parte do investimento financeiro em empresas controladas conjuntamente, havendo lugar a teste de imparidade ao investimento quando existam indicadores de perda de valor. Nos casos em que o custo de aquisição seja inferior ao justo valor dos ativos líquidos identificados, a diferença apurada é registada como ganho na demonstração dos resultados do exercício em que ocorre a aquisição.

As perdas em empresas controladas conjuntamente que excedam o investimento efetuado nessas entidades não são reconhecidas, exceto quando o Grupo tenha assumido compromissos para com essa entidade.

Os dividendos recebidos destas empresas são registados como uma diminuição do valor dos investimentos financeiros.

Empresas associadas

Uma associada é uma entidade na qual o Grupo exerce influência significativa, através da participação nas decisões relativas às suas políticas financeiras e operacionais, mas não detém controlo ou controlo conjunto.

Qualquer excesso do custo de aquisição de um investimento financeiro sobre o justo valor dos ativos líquidos identificáveis é registado como *goodwill*, sendo adicionado ao valor do respetivo investimento financeiro e a sua recuperação é analisada no âmbito do investimento financeiro na associada sempre que existam indícios de eventual perda de valor. Nos casos em que o custo de aquisição seja inferior ao justo valor dos ativos líquidos identificados, a diferença apurada é registada como ganho na demonstração dos resultados do período em que ocorre a aquisição.

Os investimentos financeiros das empresas associadas (Anexo B) encontram-se registados pelo método da equivalência patrimonial, exceto quanto às empresas associadas detidas direta ou indiretamente através de uma organização de capital de risco. De acordo com este método, as participações financeiras são ajustadas periodicamente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das empresas associadas, por contrapartida da rubrica de "Perdas / (ganhos) em empresas participadas, líquidas" na demonstração dos resultados. Variações diretas no capital próprio pós-aquisição das associadas são reconhecidas no valor da participação por contrapartida da rubrica de reservas, no capital próprio. Adicionalmente, as participações financeiras poderão ainda ser ajustadas pelo reconhecimento de perdas por imparidade.

Os investimentos realizados pelo Grupo em empresas associadas, detidas direta ou indiretamente através de uma organização de capital de risco, são mensurados pelo justo valor através de resultados. Estes investimentos são apresentados na rubrica "Outros ativos financeiros não correntes" na demonstração da posição financeira e as variações de justo valor são registadas por contrapartida da rubrica de "Perdas / (ganhos) em ativos financeiros, líquidas" na demonstração dos resultados.

As perdas em associadas que excedam o investimento efetuado nessas entidades não são reconhecidas, exceto quando o Grupo tenha assumido compromissos para com essa associada.

Os dividendos recebidos destas empresas são registados como uma diminuição do valor dos investimentos financeiros.

Participações em entidades sem influência significativa

Os investimentos realizados pelo Grupo em entidades onde não exerce influência significativa são mensurados pelo justo valor através de resultados.

Estes investimentos são apresentados na rubrica "Outros ativos financeiros não correntes" na demonstração da posição financeira e as variações de justo valor são registadas por contrapartida da rubrica de "Perdas / (ganhos) em ativos financeiros, líquidas" na demonstração dos resultados.

Saldos e transações entre empresas do Grupo

Os saldos e as transações, bem como os ganhos não realizados, entre empresas do Grupo e entre estas e a empresa mãe são anulados na consolidação.

Ganhos não realizados decorrentes de transações com empresas associadas ou empresas conjuntamente controladas são anulados na consolidação na parte atribuível ao Grupo. As perdas não realizadas são da mesma forma eliminadas, salvo se proporcionarem prova de imparidade do ativo transferido.

2.3. Políticas Contabilísticas

2.3.1. Relatos por segmentos

Tal como preconizado na IFRS 8, o Grupo apresenta os segmentos operacionais baseados na informação de gestão produzida internamente (Nota 6). De facto, os segmentos operacionais são reportados de forma consistente com o modelo interno de informação de gestão providenciado ao principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo, o qual é responsável pela alocação de recursos ao segmento e pela avaliação do seu desempenho, assim como pela tomada de decisões estratégicas.

2.3.2. Classificação da demonstração da posição financeira e da demonstração de resultados

O Grupo apresenta os ativos e passivos na demonstração da posição financeira tendo por base a sua classificação como corrente ou não corrente. Um ativo é classificado como corrente quando:

- se espera realizar o ativo, ou é pretendido vendê-lo ou consumi-lo, no decurso normal do seu ciclo operacional;
- se detém o ativo essencialmente para finalidades de negociação;
- se espera realizar o ativo até 12 meses após o período de relato;
- o ativo é caixa ou um equivalente de caixa, a menos que lhe seja limitada a troca ou uso para liquidar um passivo durante pelo menos 12 meses após o período de relato.

Um passivo é classificado como corrente quando:

- se espera liquidar o passivo no decurso normal do seu ciclo operacional;
- se detém o passivo essencialmente para finalidades de negociação;
- a liquidação do passivo estiver prevista para um período até 12 meses após o período de relato;
- não tiver o direito, no fim do período de relato, de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após o período de relato.

Os restantes ativos e passivos do Grupo são classificados como não correntes.

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis há menos de um ano da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, no ativo e no passivo corrente.

De acordo com a IAS 1, os "Custos de reestruturação", "Perdas / (ganhos) com a alienação de ativos, líquidas" e "Outros custos / (ganhos) não recorrentes, líquidos" refletem custos e receitas não usuais que devem ser reportados separadamente das habituais linhas de custos e receitas, no sentido de evitar uma distorção da informação financeira das operações regulares, e serem consistentes com a maneira como o desempenho financeiro do grupo é analisado e acompanhado pela administração. Estes custos e receitas não usuais podem não ser comparáveis a medidas de título similar usadas por outras empresas. Ao determinar se um evento ou transação é não usual, a administração considera quer fatores quantitativos quer fatores qualitativos. Exemplos de custos e receitas não usuais são: programas de reestruturação de negócios e respetivas indemnizações; assuntos regulatórios e ações judiciais; imparidades extraordinárias de ativos por redução do seu valor recuperável; alienação de ativos não correntes; entre outros. Caso os custos e receitas cumpram com estes critérios, que são aplicados consistentemente de ano para ano, são tratados como não usuais e apresentados nas linhas específicas acima.

2.3.3. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas, quando aplicável. O custo de aquisição inclui, para além do preço de compra do ativo: (i) as despesas diretamente imputáveis à compra; e (ii) a estimativa dos custos de desmantelamento, remoção dos ativos e requalificação do local, que no Grupo é aplicável sobretudo ao negócio de exploração de cinemas, às torres de telecomunicações e aos escritórios (Nota 8).

As perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, são reconhecidas como uma dedução ao ativo respetivo por contrapartida de resultados do período. Os encargos com manutenção e reparações de natureza corrente são registados como custo quando incorridos. Os custos significativos incorridos com renovações ou melhorias do ativo são capitalizados e depreciados no correspondente período estimado de recuperação desses investimentos, quando seja provável a existência de benefícios económicos futuros associados ao ativo e quando os mesmos possam ser mensurados de uma forma fiável.

Os ganhos e perdas nas alienações de ativos fixos tangíveis, determinados pela diferença entre o valor de venda e o respetivo valor líquido contabilístico, são contabilizados em resultados na rubrica "Perdas / (ganhos) com a alienação de ativos, líquidas".

Depreciações

Os ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que estejam em estado de serem usados. A depreciação destes ativos, deduzidos do seu valor residual, é realizada de acordo com o método das quotas constantes, por duodécimos, a partir do mês em que se encontram disponíveis para utilização, em conformidade com a vida útil dos ativos, definida em função da utilidade esperada.

As taxas de depreciação praticadas traduzem-se nas seguintes vidas úteis estimadas:

	2024 (Anos)	2025 (Anos)
Edifícios e outras construções	2 a 50	2 a 50
Equipamento básico:		
Equipamento de rede	8 a 40	8 a 40
Equipamento terminal	1 a 5	1 a 5
Outro equipamento básico	1 a 16	1 a 16
Equipamento de transporte	3 a 4	3 a 4
Equipamento administrativo	2 a 10	2 a 10
Outros Ativos Fixos Tangíveis	4 a 8	4 a 8

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a NOS reviu as taxas de depreciação de alguns equipamentos instalados em casa dos clientes do negócio Alarmes, reduzindo a vida útil de 5 anos para o próprio período, originando um aumento das Depreciações, amortizações e perdas por imparidade (Ativos tangíveis) de, aproximadamente, 6 milhões de euros (Nota 38).

Adicionalmente, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a NOS reviu as taxas de depreciação dos ativos/equipamentos passivos da rede fixa HFC, reduzindo a sua vida útil para 20 anos. Tal alteração não originou impactos materiais na rubrica de Depreciações, amortizações e perdas por imparidade (Ativos tangíveis).

2.3.4. Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

Os ativos não correntes (ou operações descontinuadas) são classificados como detidos para venda se o respetivo valor for realizável através de uma transação de venda ao invés de ser através do seu uso continuado.

Considera-se que esta situação se verifica apenas quando: (i) a venda é muito provável e o ativo está disponível para venda imediata nas suas atuais condições; (ii) o Grupo assumiu um compromisso de vender; e (iii) é expectável que a venda se concretize num período de 12 meses. Neste caso, os ativos não correntes são mensurados pelo menor do valor contabilístico ou do respetivo justo valor deduzido dos custos de venda.

Os ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas são mensurados pelo menor de dois: i) montante escriturado e; ii) o justo valor deduzido dos custos de vender. Os custos de vender são os custos incrementais diretamente atribuíveis à alienação de um ativo (ou grupo para alienação), excluindo custos de financiamento e gastos de impostos sobre o rendimento.

A partir do momento em que determinados bens de ativos fixos tangíveis passam a ser considerados como sendo "detidos para venda" cessa a depreciação inerente a esses bens, passando a ser classificados como ativos não correntes detidos para venda.

Uma unidade operacional descontinuada é uma componente de uma entidade que ou foi alienado ou está classificado como detido para venda e:

- Representa uma importante linha de negócios ou área geográfica separada de unidades operacionais;
- É parte integrante de um único plano coordenado para alienar uma importante linha de negócios ou área geográfica separada de unidades operacionais separada ou;
- É uma subsidiária adquirida exclusivamente com vista à revenda.

Operações descontinuadas são excluídas dos resultados das operações continuadas e são apresentadas de forma separada como um montante de resultado líquido após impostos derivado de operações descontinuadas na demonstração de resultados.

2.3.5. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e das perdas por imparidade acumuladas, quando aplicável. Apenas são reconhecidos quando deles advenham benefícios económicos futuros para o Grupo e quando os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

Os ativos intangíveis são constituídos essencialmente por *goodwill*, licenças de telecomunicações, software, direitos de utilização de conteúdos e outros direitos contratuais.

As empresas do Grupo efetuam periodicamente uma avaliação de imparidade dos ativos intangíveis em curso. Esta avaliação de imparidade é igualmente efetuada sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado. Em caso de existência de tais indícios, o Grupo procede à determinação do valor recuperável do ativo, de modo a determinar a existência e extensão da perda por imparidade.

Goodwill

O *goodwill* representa o excesso do custo de aquisição sobre o justo valor líquido de ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis de uma subsidiária, entidade controlada conjuntamente ou associada, na respetiva data de aquisição, em conformidade com o estabelecido na IFRS 3.

O *goodwill* é registado como ativo e incluído nas rubricas de "Ativos intangíveis" (Nota 9), no caso de uma empresa controlada ou no caso do excesso do custo ter origem numa aquisição por fusão, e de "Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas" (Nota 12), no caso de uma entidade conjuntamente controlada ou empresa associada.

O *goodwill* não é amortizado, sendo sujeito a testes de imparidade pelo menos uma vez por ano, em data determinada, e sempre que existam à data da demonstração da posição financeira alterações aos pressupostos subjacentes ao teste efetuado, que resultem em eventual perda de valor. Qualquer perda por imparidade é registada de imediato, na demonstração dos resultados do período, na rubrica de "Depreciações, amortizações e perdas por imparidade" e não é suscetível de reversão posterior. Estas perdas não são dedutíveis fiscalmente.

Para efeitos de realização de testes de imparidade, o *goodwill* é atribuído às unidades geradoras de caixa com as quais se encontra relacionado (Nota 9), podendo estas corresponder aos segmentos de negócio em que o Grupo opera ou a um nível mais baixo.

Intangíveis desenvolvidos internamente

Os ativos intangíveis desenvolvidos internamente, nomeadamente as despesas com investigação, são registados como custo quando incorridos. As despesas de desenvolvimento apenas são reconhecidas como ativo na medida em que se demonstre a capacidade técnica para completar o ativo intangível e que este está disponível para uso ou comercialização.

Propriedade industrial e outros direitos

Os ativos classificados nesta rubrica referem-se a direitos e licenças adquiridos contratualmente pelo Grupo a terceiros e utilizados no desenvolvimento das atividades do Grupo, e incluem:

- Licenças de telecomunicações;
- Licenças de software;
- Direitos de exploração de conteúdos;
- Outros direitos contratuais.

Os acordos de *Software-as-a-Service* (*SaaS*) são contratos de serviços em que a NOS tem o direito de aceder a uma determinada aplicação/software em *Cloud*, durante um período determinado de tempo, contratualizado com o fornecedor. Os custos incorridos com a configuração, personalização e acesso contínuo à aplicação/software em *Cloud*, são reconhecidos como despesas operacionais quando os serviços são recebidos.

Os custos incorridos com o desenvolvimento, melhoria ou modificação de aplicações/softwares existentes na NOS, mesmo que interligados com acordos *SaaS*, e que cumpram os critérios de reconhecimento, são registados como ativos intangíveis.

Os direitos de exploração de conteúdos são registados na demonstração da posição financeira, como ativo intangível, sempre que se cumpram as seguintes condições: (i) exista controlo sobre os conteúdos, (ii) a Empresa tenha o direito de escolher a forma de explorar estes conteúdos e (iii) os mesmos estejam disponíveis para a sua exibição.

A celebração de contratos relacionados com os conteúdos desportivos não imediatamente disponíveis origina direitos que são, inicialmente, classificados como compromissos contratuais.

No caso específico dos direitos de transmissão de competições desportivas, e uma vez cumpridas as condições para serem reconhecidas como ativos intangíveis, estes são reconhecidos no ativo quando estejam reunidas as condições necessárias para a organização de cada competição desportiva, o que ocorre na data de homologação das equipas participantes na competição a ter lugar na época desportiva a iniciar, por parte da entidade organizadora, tendo em consideração que é a partir dessa data que se encontram reunidas as condições para o reconhecimento de um ativo, nomeadamente a obtenção inequívoca de controlo dos direitos de exploração dos jogos da referida época. Nesta situação, a amortização dos referidos direitos é reconhecida na demonstração de resultados, na rubrica "Depreciações, amortizações e perdas por imparidade", pelo método linear, por duodécimos, a partir do início do mês em que se encontram disponíveis para utilização.

Decorrente de acordos alcançados para a cedência dos direitos exclusivos de exploração de conteúdos desportivos, e tal como é permitido pela IAS 1, a NOS, desde 2017, apresenta os ativos e passivos líquidos dos valores cedidos a outros operadores, por entender que esta compensação melhor reflete a substância das transações (Nota 44.2).

Sempre que os ativos intangíveis reconhecidos envolvam pagamentos em períodos superiores a 1 ano, o ativo intangível corresponde ao valor presente desses pagamentos.

Amortizações

As vidas úteis dos ativos intangíveis são classificadas como definidas ou indefinidas.

Os ativos intangíveis que têm vidas úteis definidas são amortizados ao longo da sua vida útil, sendo efetuada uma análise de imparidade sempre que haja indícios de que o montante pelo qual o ativo intangível se encontra registado possa não ser recuperado. O período de amortização e o método de amortização de um ativo intangível com uma vida útil definida são revistos periodicamente. Eventuais alterações na vida útil esperada ou no padrão esperado de consumo futuro dos benefícios económicos incorporados no ativo, são consideradas na modificação do período ou método de amortização e, se verificadas, são tratadas como alterações nas estimativas contabilísticas. Os custos de amortização dos ativos intangíveis com vidas definidas são reconhecidos na demonstração dos resultados.

Os ativos com vida útil definida, são amortizados pelo método das quotas constantes, por duodécimos, a partir do início do mês em que se encontram disponíveis para utilização.

As taxas de amortização praticadas traduzem-se nas seguintes vidas úteis estimadas:

	2024	2025
	(Anos)	(Anos)
Licenças de telecomunicações	20 a 33	20 a 33
Licenças de software	1 a 8	1 a 8
Direitos de utilização de conteúdos	Período contratual	Período contratual
Outros direitos contratuais	1 a 20	1 a 20

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as taxas de amortização utilizadas não alteraram.

Os ativos intangíveis com vidas úteis indefinidas não são amortizados, sendo efetuado anualmente testes de imparidade.

Assim, a vida útil de um ativo intangível que não esteja a ser amortizado é revista periodicamente para determinar se os acontecimentos e circunstâncias continuam a apoiar uma avaliação de vida útil indefinida para esse ativo. Se assim não for, a alteração na avaliação da vida útil de indefinida para finita é contabilizada como alteração numa estimativa contabilística.

Um ativo intangível é desreconhecido no momento da sua alienação, ou quando não se esperam benefícios económicos futuros do seu uso ou alienação. O ganho ou perda decorrente do desreconhecimento de um ativo intangível (determinado como a diferença entre os proveitos líquidos da alienação, se os houver, e a quantia escriturada desse ativo) é reconhecido na demonstração dos resultados.

2.3.6. Encargos de contratos com clientes

Os Encargos de contratos com clientes correspondem a custos incorridos com a angariação de clientes e custos associados ao cumprimento de um contrato que são capitalizados sempre que satisfaçam todos os seguintes critérios:

- estiverem relacionados com um contrato já existente ou um contrato futuro específico;
- geram ou aumentam recursos que irão ser usados no futuro;
- é expectável que os custos sejam recuperados; e
- não estiverem já cobertos pelo âmbito de outra norma como, por exemplo, inventários, ativos tangíveis ou intangíveis.

Estes custos são reconhecidos pelo período expectável de prestação de serviços aos clientes (2 a 4 anos).

Os custos com a angariação de clientes, são essencialmente:

- Comissões pagas a terceiros com a angariação de novos contratos/novos clientes;
- Comissões pagas a terceiros com o upgrade dos serviços prestados;
- Comissões pagas a terceiros por refidelização de serviços e ofertas a clientes; e
- Diversas comissões com angariação de receita.

Os custos associados ao cumprimento dos contratos são, essencialmente:

- Custos incorridos com a portabilidade de números móveis/fixos de outros operadores;
- Custos, variáveis, incorridos com a ativação dos serviços contratados pelos clientes.

2.3.7. Imparidade de ativos não correntes, excluindo *goodwill*

As empresas do Grupo efetuam periodicamente uma avaliação de imparidade dos ativos não correntes. Esta avaliação de imparidade é igualmente efetuada sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado. Em caso de existência de tais indícios, o Grupo procede à determinação do valor recuperável do ativo, de modo a determinar a existência e extensão da perda por imparidade.

O valor recuperável é estimado para cada ativo individualmente ou, no caso de tal não ser possível, os ativos são agrupados para os níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence. Cada negócio do Grupo constitui uma unidade geradora de caixa, exceto para alguns dos ativos afetos à exibição cinematográfica, que são agrupados por unidades geradoras de caixa regionais.

O valor recuperável é determinado pelo valor mais alto entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados decorrentes do uso continuado do ativo ou da unidade geradora de caixa. Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado seja superior à sua quantia recuperável é reconhecida uma perda por imparidade.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem indícios de que essas perdas já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados no exercício em que ocorre. Contudo, a reversão da perda por imparidade só pode ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não tivesse sido registada em exercícios anteriores.

2.3.8. Ativos financeiros

Os ativos financeiros são reconhecidos na demonstração da posição financeira do Grupo na data de negociação ou contratação, que é a data em que o Grupo se compromete a adquirir ou alienar o ativo.

No momento inicial, com exceção das contas a receber comerciais, os ativos financeiros são reconhecidos pelo justo valor acrescido de custos de transação diretamente atribuíveis, exceto para os ativos ao justo valor através de resultados em que os custos de transação são imediatamente reconhecidos em resultados. As contas a receber comerciais, no momento inicial, são reconhecidas pelo seu preço de transação, conforme definido pela IFRS 15.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando:

- expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa;
- o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção; ou
- não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e apresentados pelo valor líquido, quando e só quando, o Grupo tem o direito a compensar os montantes reconhecidos e tem a intenção de liquidar pelo valor líquido.

O Grupo classifica os seus ativos financeiros nas seguintes categorias: ativos financeiros ao justo valor através de resultados, ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. A sua classificação depende do modelo de negócio da entidade para gerir os ativos financeiros e das características contratuais em termos de fluxos de caixa do ativo financeiro.

Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

São classificados nesta categoria os instrumentos financeiros derivados e instrumentos de capital que o Grupo não tenha classificado como ativo financeiro através de outro rendimento integral, no momento de reconhecimento inicial. Nesta categoria integram-se também todos os instrumentos financeiros cujos cash-flows contratuais não são exclusivamente capital e juros.

Os ativos financeiros ao justo valor através de resultados são apresentados na demonstração de posição financeira ao justo valor, sendo as variações líquidas conhecidas na demonstração de resultados. Esta categoria de ativos inclui instrumentos derivados e investimentos em empresas cotadas para os quais a Empresa não adotou a classificação como ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. Dividendos de investimentos em empresas cotadas são reconhecidos como proveito na demonstração de resultados quando formalizado o respetivo direito de recebimento.

Os ganhos e perdas resultantes da alteração de justo valor de ativos mensurados ao justo valor através de resultados são reconhecidos em resultados do exercício em que ocorrem na respetiva rubrica de "Perdas / (ganhos) em ativos financeiros, líquidas", onde se incluem os montantes de rendimentos de juros e dividendos.

Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

São ativos financeiros mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral aqueles que estão inseridos num modelo de negócio cujo objetivo seja alcançado através da recolha de cash-flows contratuais e da venda de ativos financeiros, sendo que estes fluxos de caixa contratuais são apenas reembolso de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

São ativos financeiros mensurados ao custo amortizado aqueles que estão inseridos num modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter ativos financeiros a fim de receber os cash-flows contratuais, sendo que estes fluxos de caixa contratuais são apenas reembolso de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

Os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado são subsequentemente mensurados utilizando o método da taxa de juro efetiva e sujeitos a imparidade. Proveitos e custos são reconhecidos na demonstração de resultados quando o ativo é desreconhecido, atualizado ou reconhecida imparidade sobre o mesmo. Os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado da Empresa incluem contas a receber e empréstimos concedidos a partes relacionadas.

Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica "Caixa e equivalentes de caixa" correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, com maturidade inicial até três meses à data de aquisição e que possam ser imediatamente mobilizáveis com um risco de alteração de valor insignificante.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica "Caixa e equivalentes de caixa" compreende também os descobertos bancários incluídos na demonstração da posição financeira na rúbrica "Empréstimos obtidos" (se aplicável).

2.3.9. Passivos financeiros e instrumentos de capital

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor. Os instrumentos de capital próprio são contratos que evidenciam um interesse residual nos ativos do Grupo após dedução dos passivos. Os instrumentos de capital próprio emitido pelas empresas do Grupo são registados pelo valor recebido, líquido dos custos suportados com a sua emissão. Os passivos financeiros são desreconhecidos apenas quando extintos, isto é, quando a obrigação é liquidada, cancelada ou expirada.

De acordo com a IFRS 9, os passivos financeiros são classificados como subsequentemente mensurados pelo custo amortizado, com exceção de:

- Passivos financeiros pelo justo valor através dos resultados. Esses passivos, incluindo os derivados que sejam passivos, devem ser subsequentemente mensurados pelo justo valor;
- Passivos financeiros que surjam quando uma transferência de um ativo financeiro não satisfaz as condições para o desreconhecimento ou quando se aplica a abordagem do envolvimento continuado;
- Contratos de garantia financeira;
- Os compromissos de concessão de um empréstimo a uma taxa de juro inferior à do mercado;
- A retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de atividades empresariais à qual se aplica a IFRS 3. Essa retribuição contingente deve ser subsequentemente mensurada pelo justo valor, com alterações reconhecidas nos resultados.

Os passivos financeiros do Grupo incluem: empréstimos obtidos, contas a pagar e instrumentos financeiros derivados.

2.3.10. Imparidade de ativos financeiros

A cada data da demonstração da posição financeira, o Grupo analisa e reconhece as perdas esperadas para os seus títulos de dívida, empréstimos e contas a receber. As perdas esperadas resultam da diferença entre todos os fluxos de caixa contratuais que sejam devidos a uma entidade em conformidade com o contrato e todos os fluxos de caixa que a entidade espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original.

O objetivo desta política de imparidade consiste em reconhecer as perdas de crédito esperadas ao longo da respetiva duração dos instrumentos financeiros que tenham sido objeto de aumentos significativos do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, avaliado numa base individual ou coletiva, tendo em conta todas as informações razoáveis e sustentáveis, incluindo as prospetivas. Se à data de relato, o risco de crédito associado a um instrumento financeiro não tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial, o Grupo mensura a provisão para perdas relativa a esse instrumento financeiro por uma quantia equivalente às perdas de crédito esperadas num prazo de 12 meses.

Para as contas a receber e ativos resultantes de contratos ao abrigo da IFRS 15, o Grupo adota a abordagem simplificada ao calcular perdas de crédito esperadas. Dessa forma, o Grupo não monitoriza alterações no risco de crédito, reconhecendo ao invés perdas por imparidade baseadas na perda de crédito esperada em cada data de reporte. O Grupo estabeleceu uma matriz de provisões onde apresenta um critério de perdas por imparidade que é baseado no histórico de perdas de crédito, ajustado por fatores prospetivos específicos aos clientes e ambiente económico.

2.3.11. Instrumentos financeiros derivados

O Grupo aplica os requisitos da contabilidade de cobertura presentes na IFRS 9.

Reconhecimento inicial e subsequente

O Grupo utiliza instrumentos financeiros derivados, tais como contratos forward de taxas de câmbio e swaps de taxas de juros, para cobrir os seus riscos de câmbio, de juro, respetivamente. Tais instrumentos financeiros derivados são inicialmente registados ao justo valor na data em que o derivado é contratado e são subsequentemente mensurados ao justo valor. Os derivados são apresentados no ativo quando o seu justo valor é positivo e no passivo quando o seu justo valor é negativo.

Em termos de contabilidade de cobertura, as coberturas são classificadas como:

- Cobertura de justo valor quando a finalidade é cobrir a exposição a alterações de justo valor de um ativo ou passivo registado ou de um compromisso do Grupo não registado;
- Cobertura de fluxos de caixa quando a finalidade é cobrir a exposição à variabilidade dos fluxos de caixa decorrente de um risco específico associado à totalidade ou a uma componente de um ativo ou passivo registado ou a uma transação prevista de ocorrência altamente provável ou o risco de câmbio associado a um compromisso do Grupo não registado;
- Cobertura de um investimento líquido numa unidade operacional estrangeira.

O Grupo NOS utiliza instrumentos financeiros derivados com cobertura de justo valor e de fluxos de caixa.

No início da relação de cobertura, o Grupo formalmente designa e documenta a relação de cobertura para a qual pretende aplicar a contabilidade de cobertura bem como a finalidade de gestão e estratégia dessa cobertura.

A documentação inclui a identificação do instrumento de cobertura, o item ou transação coberta, a natureza do risco a ser coberto e o modo como o Grupo avalia se a relação de cobertura cumpre com os requisitos de contabilidade de cobertura (incluindo a sua análise das fontes de ineficácia da cobertura e a forma como determina a taxa de cobertura). O relacionamento de cobertura é qualificável para contabilidade de cobertura se satisfaz todos os seguintes requisitos de eficácia da cobertura:

- Existe uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura;
- O efeito do risco de crédito não domina as alterações de valor que resultam dessa relação económica; e
- O rácio de cobertura do relacionamento de cobertura é o mesmo que o que resulta da quantidade do item coberto que uma entidade cobre efetivamente e da quantidade do instrumento de cobertura que a entidade utiliza efetivamente para cobrir essa quantidade do item coberto.

Os relacionamentos de cobertura que satisfaçam os critérios de elegibilidade acima, são contabilizados, como segue:

Cobertura de justo valor

A alteração no justo valor do instrumento de cobertura é registada na demonstração dos resultados. A alteração no justo valor do item coberto atribuível ao risco coberto é registada como parte do valor contabilístico do item coberto e também é registada na demonstração dos resultados.

Para cobertura de justo valor de itens mensurados ao custo amortizado, qualquer ajustamento ao valor contabilístico é amortizado na demostração dos resultados pelo período remanescente da cobertura usando o método do juro efetivo. A amortização através do método do juro efetivo inicia-se quando existe o ajustamento e nunca mais tarde do momento no qual o item coberto deixa de ser ajustado pelas alterações no justo valor atribuíveis ao risco que está sendo coberto.

Se o item coberto é desreconhecido, o justo valor por amortizar é registado imediatamente na demonstração dos resultados.

Quando um compromisso não registado é designado como item coberto, as alterações acumuladas subsequentes no justo valor do compromisso do Grupo atribuíveis ao risco coberto são reconhecidas como um ativo ou passivo e o correspondente ganho ou perda registado na demonstração dos resultados.

Cobertura de fluxos de caixa

A parcela eficaz do ganho ou perda no instrumento de cobertura é reconhecida no Outro rendimento integral na reserva de cobertura de fluxos de caixa, enquanto a parcela ineficaz é reconhecida imediatamente na demonstração dos resultados. A reserva de cobertura de fluxos de caixa é ajustada para o menor dos valores entre o ganho ou perda acumulada no instrumento de cobertura e a alteração acumulada no justo valor do item coberto.

O Grupo usa contratos de *forward* de:

- Taxas de câmbio para cobrir a exposição ao risco cambial em transações esperadas e compromissos assumidos; e
- Taxas de juros para cobrir o risco de flutuação da taxa de juro.

A parcela ineficaz relacionada com os contratos de taxas de câmbio é reconhecida como "Perdas/(ganhos) em variações cambiais, líquidas", e a parcela ineficaz relacionada com os contratos de taxas de juro é reconhecida como "Custos de financiamento".

Durante o exercício findo a 31 de dezembro de 2025, o Grupo não efetuou qualquer alteração no método de reconhecimento.

As quantias acumuladas no Outro Rendimento Integral são contabilizadas em função da natureza da relação de cobertura respetiva. Se a relação de cobertura subsequentemente se traduz no registo de um item não financeiro, a quantia acumulada é removida da componente separada de capital próprio e incluída no custo inicial ou valor contabilístico do ativo ou passivo coberto. Tal não é um ajustamento de reclassificação e não deve ser registado no Outro rendimento integral do período. Isto também é aplicável quando uma transação esperada coberta de um ativo não financeiro ou de um passivo não financeiro se converte num compromisso do Grupo sujeito a contabilidade de cobertura.

Para quaisquer outras coberturas de fluxos de Caixa, a quantia acumulada no Outro rendimento integral é reclassificada para a demonstração dos resultados como um ajustamento de reclassificação no mesmo período ou períodos durante os quais os fluxos de caixa cobertos afetam a demonstração dos resultados.

Se a contabilidade de cobertura de fluxos de caixa for interrompida, a quantia acumulada no Outro rendimento integral deve permanecer se se esperar que os fluxos de Caixa futuros cobertos ainda ocorram. Caso contrário, a quantia acumulada é reclassificada imediatamente para a demonstração dos resultados como um ajustamento de reclassificação. Após a interrupção, assim que os fluxos de caixa coberto ocorram, qualquer quantia acumulada remanescente no Outro rendimento integral deve ser contabilizada de acordo com a natureza da transação subjacente como descrito acima.

2.3.12. Inventários

Os inventários, que incluem, essencialmente, dispositivos móveis e respetivos acessórios para venda, equipamentos para instalação em casa dos clientes, equipamentos de rede e infraestrutura, servidores, computadores e produtos para venda no bar dos cinemas, encontram-se valorizados pelo mais baixo de entre o respetivo valor de custo e valor realizável líquido.

O custo de aquisição inclui o preço da fatura, despesas de transporte e seguro, utilizando-se o "Custo Médio Ponderado" como método de custeio das saídas.

Os inventários são ajustados por motivo de obsolescência tecnológica, bem como pela diferença entre o custo de aquisição e o valor de realização, caso este seja inferior, sendo essa redução reconhecida diretamente na demonstração dos resultados do período.

O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda normal deduzido dos custos para completar a produção e dos custos de comercialização.

As diferenças entre o custo e o respetivo valor realizável líquido dos inventários, no caso deste ser inferior ao custo, são registadas como custos operacionais na rubrica de "Custo das mercadorias vendidas".

Os inventários em trânsito, por não se encontrarem disponíveis para consumo ou venda, encontram-se segregados das restantes existências e são valorizadas ao custo de aquisição específico.

A celebração de contratos relacionados com os conteúdos desportivos origina direitos que são, inicialmente, classificados como compromissos contratuais.

Os direitos de transmissão de conteúdos são registados na demonstração da posição financeira, como Inventários, no caso de não existir pleno direito sobre a forma de exploração do ativo, pelo respetivo valor de custo ou pelo valor realizável líquido, quando mais baixo, sempre que os conteúdos programáticos tenham sido recebidos e estejam disponíveis para a sua exibição ou utilização, de acordo com condições contratuais, sem qualquer produção ou alteração, entendendo-se para o efeito que estão reunidas as condições necessárias para a organização de cada competição desportiva o que ocorre na data da homologação das equipas participantes na competição a ter lugar na época desportiva a iniciar, por parte da entidade organizadora. Os referidos direitos são reconhecidos na demonstração de resultados, na rubrica "Custos diretos: Custos de conteúdos", numa base sistemática atendendo ao padrão de benefícios económicos obtidos através da sua exploração comercial. Não são registados quaisquer saldos de direitos de exploração de conteúdos na rubrica Inventários.

Decorrente do acordo alcançado com os operadores nacionais na disponibilização recíproca, por várias épocas desportivas (*collaborative arrangement*), dos conteúdos desportivos (nacionais e internacionais) detidos por estas (Nota 44.2), a NOS considerou o reconhecimento dos custos e receitas líquidos dos valores repartidos pelos restantes operadores, numa base sistemática, atendendo ao padrão de benefícios económicos obtidos através da sua exploração comercial.

2.3.13. Subsídios

Os subsídios são reconhecidos de acordo com o seu justo valor quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que as empresas do Grupo irão cumprir com as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios à exploração, nomeadamente para formação de colaboradores, são reconhecidos na demonstração dos resultados a abater aos correspondentes custos incorridos.

Os subsídios ao investimento são deduzidos aos ativos fixos tangíveis e intangíveis, na medida das despesas associadas, sendo reconhecidos, na demonstração dos resultados (Depreciações, amortizações e perdas por imparidade), numa base sistemática e racional durante a vida útil do ativo.

2.3.14. Provisões e passivos contingentes

As provisões são reconhecidas quando:

- existe uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que na liquidação dessa obrigação seja necessário um dispêndio de recursos internos; e
- o montante ou valor da referida obrigação seja razoavelmente estimável.

Quando uma das condições antes descritas não é preenchida, o Grupo procede à divulgação dos eventos como passivo contingente, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos decorrente dessa contingência seja remota, caso em que os mesmos não são objeto de divulgação.

As provisões, para processos judiciais em curso intentados contra o Grupo, são constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas pelo Grupo e pelos seus consultores legais, baseadas em taxas de sucesso.

As provisões para reestruturação apenas são reconhecidas quando o Grupo tem um plano detalhado e formalizado identificando as principais caraterísticas do programa e após terem sido comunicados esses factos às entidades envolvidas ou criada uma expetativa válida junto das mesmas.

As provisões para os custos de desmantelamento, remoção de ativos e restauração do local, são reconhecidas quando os bens são instalados, (por contrapartida de Ativos fixos tangíveis) sempre que exista uma obrigação legal ou construtiva de desmantelar um ativo, restaurar o local em que o mesmo está localizado e quando uma estimativa razoável possa ser efetuada. O valor presente é calculado com base em valores descontados e considerando a vida útil económica dos bens. O montante do passivo constituído reflete os efeitos da passagem do tempo, sendo a correspondente atualização financeira reconhecida em resultados como custo financeiro. Os efeitos das alterações decorrentes de revisões no prazo ou no valor da estimativa original da provisão são refletidos prospectivamente, ajustando o valor contabilístico do ativo fixo tangível. No entanto, quando não há ativo, ou a alteração implica um valor contabilístico nulo, o efeito, ou o valor excedente da redução do ativo, é reconhecido na demonstração de resultados. A taxa de desconto aplicada a 31 de dezembro de 2025 foi de 3,4% (31 de dezembro de 2024: 3,4%). A taxa de desconto é revista periodicamente/anualmente.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Empresa é parte integrante de um contrato, cujo cumprimento tem associados custos diretamente associados ao contrato (tanto custos incrementais como uma alocação de custos diretamente relacionados com o contrato) que excedem os benefícios económicos futuros.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, salvo exceção prevista na IFRS 3 no âmbito da concentração de atividades empresariais, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

As provisões são revistas e atualizadas na data da demonstração da posição financeira, de modo a refletir a melhor estimativa, nesse momento, da obrigação em causa.

2.3.15. Direitos de uso e locações

Uma locação é definida como um contrato, ou parte de um contrato, que transfere o direito de uso de um bem (o ativo subjacente), por um período de tempo, em troca de um valor.

No início de cada contrato, é avaliado e identificado se este é ou contém uma locação. Esta avaliação envolve um exercício de julgamento sobre se cada contrato depende de um ativo específico, se a NOS obtém substancialmente todos os benefícios económicos do uso desse ativo e se a NOS tem o direito de controlar o uso do ativo.

Todos os contratos que constituam uma locação são contabilizados com base num modelo único de reconhecimento no balanço (*on-balance model*).

Na data de início da locação, a NOS reconhece a responsabilidade relacionada com os pagamentos da locação (i.e., o passivo da locação) e o ativo que representa o direito a usar o ativo subjacente durante o período da locação (i.e. o direito de uso – "*right-of-use*" ou "ROU").

O custo do juro sobre o passivo da locação e a depreciação do ROU são reconhecidos separadamente.

O passivo da locação é remensurado aquando da ocorrência de certos eventos (como sejam a mudança do período da locação, uma alteração nos pagamentos futuros que resultem de uma alteração do índice de referência ou da taxa usada para determinar esses pagamentos). Esta remensuração do passivo da locação é reconhecido como um ajustamento no ROU.

Os custos estimados de desmantelamento, remoção de ativos e restauração do local relacionadas com locações, são reconhecidas em ativos fixos tangíveis em conjunto com as obras realizadas (Nota 2.3.3.).

2.3.15.1. Direitos de uso de ativos

O Grupo reconhece o direito de uso dos ativos na data de início da locação (ou seja, a data em que o ativo subjacente está disponível para uso).

O direito de uso dos ativos encontra-se registado ao custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas e perdas de imparidade e ajustado por eventuais novas mensurações do passivo das locações. O custo do direito de uso dos ativos inclui o valor reconhecido do passivo da locação, eventuais custos diretos inicialmente incorridos e pagamentos já efetuados antes da data inicial da locação, deduzido de quaisquer incentivos recebidos.

A menos que seja razoavelmente certo que o Grupo obtenha a propriedade do ativo arrendado no final do prazo da locação, o direito de uso dos ativos reconhecido é depreciado pelo método linear durante o período mais curto entre a sua vida útil estimada e o prazo da locação.

Os direitos de uso estão sujeitos a imparidades.

Os direitos de uso dos ativos depreciam linearmente pelo menor entre o prazo contratual e a vida útil esperada do ativo.

Se o ativo da locação for transferido para a Empresa no final do contrato, ou o custo refletir a possibilidade de exercício da opção de compra, a depreciação é calculada de acordo com a vida útil estimada do ativo.

2.3.15.2. Passivos com locações

Na data de início da locação, o Grupo reconhece os passivos mensurados pelo valor presente dos pagamentos futuros a serem efetuados até ao final do contrato de locação.

Os pagamentos da locação incluem pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos em substância), deduzidos de quaisquer incentivos a receber, pagamentos variáveis, dependentes de um índice ou de uma taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos da locação também incluem o preço de exercício de uma opção de compra, se for razoavelmente certo que o Grupo exerça a opção, e pagamentos de penalidades pelo término do contrato, se for razoavelmente certo que o Grupo rescinda o contrato.

Os pagamentos variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa são reconhecidos como despesa no período em que o evento que lhes der origem ocorra.

No cálculo do valor presente dos pagamentos da locação, o Grupo usa a taxa de empréstimo incremental na data de início da locação, se a taxa de juro implícita não for facilmente determinável.

O Grupo não aplica o expediente prático previsto para locações inferiores a um ano.

Após a data de início da locação, o valor do passivo da locação aumenta de modo a refletir o acréscimo de juros e reduz pelos pagamentos efetuados. Adicionalmente, o valor contabilístico do passivo da locação é remensurado se houver uma modificação, como uma alteração no prazo da locação, nos pagamentos fixos ou na decisão de compra do ativo subjacente.

2.3.16. Imposto sobre o rendimento

A NOS, encontra-se abrangida pelo regime especial de tributação dos grupos de sociedades, que abrange todas as empresas em que participa, direta ou indiretamente, em pelo menos 75% do respetivo capital social e que, simultaneamente, cumpram os requisitos previstos do artigo 69º do Código de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC).

As restantes empresas participadas, não abrangidas pelo regime especial de tributação dos grupos de sociedades, são tributadas individualmente, com base nas respetivas matérias coletáveis e nas taxas de imposto aplicáveis.

O imposto sobre o rendimento é registado de acordo com o preconizado pela IAS 12. Na mensuração do custo relativo ao imposto sobre o rendimento do exercício, para além do imposto corrente é ainda considerado o efeito do imposto diferido, calculado com base no método do passivo, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras consolidadas, bem como os prejuízos fiscais reportáveis existentes à data da demonstração da posição financeira. Os ativos e passivos por impostos diferidos foram calculados com base na legislação fiscal atualmente em vigor e em legislação já publicada para aplicação futura.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis até ao ponto em que seja provável que exista um lucro tributável ao qual a diferença temporária dedutível possa ser usada, a não ser que o ativo por imposto diferido resulte do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que:

- não seja uma concentração de atividades empresariais;
- no momento da transação, não afete o lucro contabilístico nem o lucro tributável (perda fiscal);
- relativamente às diferenças temporárias dedutíveis provenientes de investimentos em subsidiárias, sucursais e associadas e interesses em acordos conjuntos, os ativos por impostos diferidos são reconhecidos, apenas na medida em que a diferença temporária se reverterá num futuro previsível e estará disponível lucro tributável contra o qual a diferença temporária possa ser utilizada.

Tal como estabelecido na referida norma, são reconhecidos ativos por impostos diferidos apenas quando exista razoável segurança de que estes poderão vir a ser utilizados na redução do resultado tributável futuro, ou quando existam passivos por impostos diferidos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os ativos por impostos diferidos sejam revertidos. No final de cada período é efetuada uma avaliação desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função da sua expetativa de utilização futura.

O montante de imposto a incluir quer no imposto corrente, quer no imposto diferido, que resulta de transações ou eventos reconhecidos em rubricas do capital próprio, é registado diretamente nestas mesmas rubricas, não afetando o resultado do exercício.

Numa operação de concentração de atividades empresariais, os benefícios por impostos diferidos adquiridos são reconhecidos do seguinte modo:

- Os benefícios por impostos diferidos adquiridos que sejam reconhecidos no período de mensuração (um ano após a data da concentração) e que resultem de novas informações sobre factos e circunstâncias que existiam à data de aquisição são aplicados para reduzir a quantia escriturada de qualquer *goodwill* relacionado com essa aquisição. Se a quantia escriturada desse *goodwill* for zero, quaisquer benefícios por impostos diferidos remanescentes são reconhecidos na demonstração dos resultados.
- Todos os outros benefícios por impostos diferidos adquiridos que sejam realizados são reconhecidos na demonstração de resultados (ou, caso aplicável, diretamente em rubricas de capital próprio).

As estimativas para fazer face a incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração Fiscal são reconhecidas na rubrica "Impostos a pagar".

Pilar II

Portugal transpôs para a legislação nacional a Diretiva (UE) 2022/2523, de 15 de dezembro de 2022, através da Lei n.º 41/2024, de 8 de novembro ("Lei"), que introduziu um nível mínimo mundial de tributação para os grupos de empresas multinacionais e grandes grupos nacionais no ordenamento jurídico português, vulgarmente denominada de "Pilar II".

Considerando as regras aprovadas na Lei e a melhor informação disponível ao momento, a NOS efetuou uma avaliação sobre os possíveis impactos do Pilar II para o Grupo NOS, estimando-se que o grupo venha a beneficiar da exclusão de imposto complementar enquadrada na fase inicial da atividade internacional, prevista no artigo 44.º da Lei, ao abrigo do regime transitório, aplicável por um período de 5 anos (2024-2028).

2.3.17. Pagamento baseado em ações

Os benefícios concedidos a colaboradores ao abrigo de Planos de incentivos de aquisição de ações ou de opções sobre ações são registados de acordo com as disposições da IFRS 2 – Pagamentos com base em ações.

De acordo com a IFRS 2, uma vez que não é possível estimar com fiabilidade o justo valor dos serviços recebidos dos colaboradores, o seu valor é mensurado por referência ao justo valor dos instrumentos de capital próprio (ações próprias), de acordo com a sua cotação à data de atribuição.

Esse custo é reconhecido de forma linear ao longo do período em que o serviço é prestado pelos colaboradores, na rubrica de "Custos com o pessoal" na demonstração dos resultados, juntamente com o correspondente aumento em "Outras reservas" no capital próprio.

O custo acumulado reconhecido à data de cada demonstração financeira até ao empossamento reflete a melhor estimativa do Grupo relativamente ao número de ações próprias que irão ser empossadas, ponderado pelo proporcional de tempo decorrido entre a atribuição e o empossamento. O impacto na demonstração de resultados de cada exercício representa a variação do custo acumulado entre o início e o fim do período.

Por sua vez, os benefícios concedidos com base em ações, mas liquidados em dinheiro, conduzem ao reconhecimento de um passivo valorizado pelo justo valor na data da demonstração da posição financeira.

2.3.18. Capital

Prémios de emissão de ações

Os prémios de emissão correspondem a ágios obtidos com a emissão ou aumentos de capital. De acordo com a legislação comercial portuguesa, os valores incluídos nesta rubrica seguem o regime estabelecido para a "Reserva Legal", isto é, os valores não são distribuíveis, a não ser em caso de liquidação, mas podem ser utilizados para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

Ações próprias

As ações próprias são contabilizadas pelo seu valor de aquisição como uma dedução ao capital próprio. Os ganhos ou perdas inerentes à alienação das ações próprias são registadas na rubrica "outras reservas".

Reserva legal

A legislação comercial portuguesa estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

Outras reservas e resultados acumulados

Reservas para planos de incentivo de médio prazo

De acordo com a IFRS 2 – "Pagamentos com base em ações", a responsabilidade com os planos de incentivo de médio prazo liquidados através da entrega de ações próprias é registada, a crédito, na rubrica de "Reservas para planos de incentivo de médio prazo" sendo que tal reserva não é passível de ser distribuída ou ser utilizada para absorver prejuízos.

Reservas de cobertura

As reservas de cobertura refletem as variações de justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura de cash-flow que se consideram eficazes, sendo que as mesmas não são passíveis de ser distribuídas ou serem utilizadas para absorver prejuízos.

Reservas de ações próprias

As "Reservas de ações próprias" refletem o valor das ações próprias adquiridas e seguem um regime legal equivalente ao da reserva legal.

Outras Reservas e Resultados transitados

Esta rubrica inclui os resultados realizados disponíveis para distribuição aos acionistas e os ganhos por aumentos de justo valor em instrumentos financeiros, investimentos financeiros e propriedades de investimento, que, de acordo com o número 2 do Artigo 32 do CSC, só estarão disponíveis para distribuição quando os elementos ou direitos que lhes deram origem forem alienados, exercidos, extintos ou liquidados.

Nos termos da legislação portuguesa, o montante de reservas distribuíveis é determinado de acordo com as demonstrações financeiras individuais da empresa, apresentadas de acordo com as IFRS. Adicionalmente, os incrementos decorrentes da aplicação do justo valor através de componentes de capital próprio, incluindo os da sua aplicação através do resultado líquido do período, apenas podem ser distribuídos quando os elementos que lhes deram origem sejam alienados, exercidos liquidados ou quando terminar o seu uso, no caso de ativos fixos tangíveis ou intangíveis.

Dividendos

A empresa reconhece o passivo, e respetivo impacto em capital próprio, associado à responsabilidade de distribuição de dividendos quando a mesma é aprovada pelos acionistas.

2.3.19. Rédito

As principais naturezas de rédito operacional das empresas participadas pela NOS são as seguintes:

- Receitas dos Serviços de Comunicações:
- Televisão por cabo/satélite, banda larga fixa e voz fixa: As receitas decorrentes dos serviços prestados sobre a rede de fibra e cabo resultam de:
 - subscrição de pacotes de canais base que podem ser comercializados em bundle com os serviços de banda larga fixa e/ou voz fixa;
 - subscrição de pacotes de canais premium e S-VOD;
 - aluguer de equipamento terminal;
 - consumo de conteúdos (VOD);
 - tráfego e terminação voz;

- ativação do serviço;
- venda de equipamentos, licenciamentos e outros; e
- outros serviços adicionais (por exemplo, firewall e antivírus).

- Banda larga e voz móveis: As receitas provenientes dos serviços de acesso à Internet de banda larga móvel e de serviços de voz móvel, resultam fundamentalmente da assinatura mensal e/ou da utilização do serviço de Internet e voz para além do tráfego associado à modalidade escolhida pelo cliente.
- Receitas de Publicidade: As receitas de publicidade englobam, essencialmente, a angariação de publicidade para os canais de televisão por subscrição, para os quais o Grupo detém os direitos de exploração e salas de cinema. Estas receitas são reconhecidas no período da sua inserção, deduzidas dos descontos concedidos.
- Distribuição e Exibição Cinematográfica: As receitas relativas à distribuição referem-se à distribuição de filmes para exibidores cinematográficos não detidos pelo Grupo, as quais são reconhecidas no período de exibição dos filmes, enquanto as receitas de exibição cinematográfica decorrem maioritariamente da venda de bilhetes de cinema e das vendas de produtos nos bares, as quais são reconhecidas como receita no período de exibição dos filmes dos bilhetes vendidos e de venda dos produtos nos bares, respetivamente.
- Receitas de Distribuição de Conteúdos e Canais: as receitas de distribuição incluem fundamentalmente a venda de DVDs e de conteúdos e a distribuição de canais de televisão por subscrição a terceiros, sendo reconhecidas no período em que são vendidos, exibidos e disponibilizados para distribuição aos operadores de telecomunicações, respetivamente. A atividade de distribuição de canais de televisão por subscrição a terceiros consiste na transmissão e retransmissão de informação, compreendendo, nomeadamente, a distribuição de emissões de televisão e de radiodifusão sonoras, próprias e de terceiros, codificadas ou não, bem como a prestação de serviços de natureza endereçada e de transmissão de dados. A NOS é mandante nesta atividade na medida em que: controla a exibição dos canais, no seu pacote de produtos, dispõe do poder de fixação de preços, a retribuição corresponde ao preço do serviço e não a uma mera comissão e está exposta ao risco de crédito dos seus clientes.
- Vendas e serviços de Tecnologias de Informação (TI), incluindo soluções de Cloud, Workplace, Aplicações, Data & AI, e Security, além de serviços de cibersegurança e conectividade.
- Consultoria e Gestão de Data centers: as receitas de consultoria na área dos sistemas de informação e gestão de data centers correspondem, predominantemente, à prestação de serviços da NOS Sistemas.
- Comissões na mediação de seguros: as receitas com comissões obtidas na mediação de venda de seguros são obtidas pela NOS Mediação de Seguros.
- Alarme Inteligente: as receitas obtidas com o Alarme Inteligente da NOS | Securitas incluem soluções de segurança de pessoas e bens, que combinam a monitorização profissional da Central de Alarmes da Securitas com a tecnologia de última geração da NOS.

O rédito do Grupo é baseado no modelo de cinco etapas estabelecido pela IFRS 15:

- Identificação do contrato com o cliente;
- Identificação das obrigações de desempenho;
- Determinação do preço da transação;
- Alocação do preço da transação às obrigações de desempenho; e
- Reconhecimento do rédito.

Assim, no início de cada contrato, o Grupo NOS avalia os bens ou serviços prometidos e identifica, como obrigação de desempenho, cada promessa de transferência para o cliente de qualquer bem ou serviço (ou um pacote de bens ou serviços) distintos. Estas promessas em contratos com clientes podem ser explícitas ou implícitas, desde que tais promessas criem uma expectativa válida no cliente de que a entidade transferirá um bem ou serviço para o cliente, com base em políticas publicadas, declarações específicas ou práticas comerciais habituais da entidade.

O Grupo NOS definiu internamente que uma obrigação de desempenho corresponde à promessa de entrega de um bem ou serviço, que possa ser utilizado de forma isolada/separada pelo cliente e sobre a qual existe uma perceção clara deste bem ou serviço por parte do cliente entre os restantes disponíveis em cada contrato.

As principais obrigações de desempenho resumem-se a Vendas de telemóveis, telefones, *Hotspots*, DVD's, bilhetes de cinema, licenças, servidores, computadores e outros equipamentos e a Prestação de Serviços de Internet Móvel, Internet Fixa, Telefone Móvel, Telefone Fixo, Televisão, Consultoria, Serviços de *Cloud*/TI, distribuição de direitos audiovisuais entre outros.

A disponibilização de *Set-top-boxes*, routers, modems e outros equipamentos terminais em casa dos clientes e respetivos serviços de instalação e ativação foram considerados pelo grupo como não correspondendo a uma obrigação de desempenho, dado serem ações necessárias para o cumprimento das obrigações de desempenho prometidas.

Na determinação e alocação do preço da transação de cada obrigação de desempenho, a NOS utilizou os preços *stand-alone* dos produtos e serviços prometidos, à data da celebração do contrato com o cliente, para repartição da quantia que se espera receber no cumprimento do contrato.

O reconhecimento do rédito ocorre no momento do cumprimento de cada obrigação de desempenho.

O rédito decorrente da venda de equipamentos é reconhecido quando os riscos e vantagens inerentes à posse dos bens são transferidos para o comprador e o valor dos benefícios possa ser razoavelmente quantificado.

O rédito de subscrições de serviços de telecomunicações (subscrição de pacotes de televisão, internet, voz móvel e fixa, isoladamente ou em conjunto) é reconhecido linearmente ao longo do período da subscrição.

O rédito de aluguer de equipamentos é reconhecido numa base linear ao longo da vigência do acordo de aluguer, exceto no caso de vendas a prestações que são contabilizadas como vendas a crédito.

O Grupo atribui aos seus clientes pontos de fidelização, em cada chamada ou carregamento efetuado, que poderão ser trocados, durante um período limitado de tempo, por descontos na compra de equipamentos.

Em cada período de reporte, a NOS reconhece a responsabilidade atual com os descontos a atribuir no futuro. Esta responsabilidade é calculada com base no montante de pontos atribuídos e ainda não utilizados, descontados da estimativa de pontos que não serão utilizados (com base no histórico de utilização) e valorizada com base na oferta disponível, a cada momento, para a utilização de pontos (catálogo específico).

O reconhecimento da responsabilidade configura um diferimento de rédito (até à data em que os pontos são definitivamente convertidos em benefícios), que é reconhecido no momento da utilização do desconto, como um acréscimo de rédito.

O rédito com tráfego, roaming, consumo de dados, conteúdos audiovisuais e outros é reconhecido no período em que o serviço é prestado. O Grupo oferece também diversas soluções personalizadas, em particular aos seus clientes empresariais na gestão da rede de telecomunicações, acesso, voz e transmissão de dados, também estas reconhecidas quando o serviço é prestado.

Os descontos concedidos a clientes no âmbito de programas de fidelização são alocados à totalidade do contrato a que o cliente está fidelizado, sendo reconhecidos à medida que os bens e serviços são colocados à disposição do cliente.

Os valores não faturados são registados com base em estimativas. As diferenças entre os valores estimados e os reais, que normalmente não são significativas, são registadas no período subsequente.

Principal ou agente

Sempre que o Grupo esteja envolvido em transações em que um bem ou serviço é fornecido ao cliente por uma entidade terceira, é efetuada, nos termos da IFRS 15, uma avaliação para determinar se atua como principal ou agente.

- O Grupo atua como principal quando controla o bem ou serviço antes da sua transferência para o cliente, sendo responsável pela sua entrega e podendo definir os preços aplicáveis. Nestes casos, o rédito é reconhecido pelo valor bruto da transação.

- O Grupo atua como agente quando a sua obrigação de desempenho se limita a intermediar a disponibilização de um bem ou serviço de um terceiro, sem controlo sobre o mesmo. Nestes casos, o rédito é reconhecido pela margem ou comissão líquida obtida.

Esta avaliação é particularmente relevante nas áreas de prestação de serviços de Tecnologias de Informação (TI), Cloud, licenciamento de software standard, faturação por conta de operadores terceiros, comissões na mediação de seguros e distribuição de conteúdos. Por exemplo:

- Nas situações em que o Grupo fornece serviços com integração, suporte técnico ou faturação centralizada, considera-se que atua como principal, reconhecendo o rédito pelo valor total faturado.

- Quando o Grupo revende serviços ou licenças de software standard sem valor acrescentado substancial, fatura aos operadores serviços especiais e intermedeia a venda de seguros e conteúdos atua como agente, reconhecendo apenas a margem contratual.

Esta análise é realizada contrato a contrato, com base em critérios como a assunção do risco, o controlo sobre os bens/serviços, a definição do preço e a responsabilidade perante o cliente.

O rédito das penalidades é reconhecido na rubrica de "Outras receitas" com o seu recebimento.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos, na rubrica "Custos de financiamento".

2.3.20. Especialização dos exercícios

As receitas e as despesas das diversas empresas do Grupo são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas ou incorridas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas.

Nas rubricas de "Contas a receber – Clientes", "Contas a receber – outros", "Custos Diferidos", "Acréscimos de custos" e "Proveitos diferidos" são registados os custos e os proveitos imputáveis ao exercício corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em exercícios futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a exercícios futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses exercícios, pelo valor que lhes corresponde.

Os custos imputáveis ao exercício corrente e cujas despesas apenas ocorrerão em exercícios futuros, são estimados e registados em "Acréscimos de custos", sempre que seja possível estimar com grande fiabilidade o montante, bem como o momento da concretização da despesa. Se existir incerteza quer relativamente à data da saída de recursos, quer quanto ao montante da obrigação, o valor é classificado como Provisões (Nota 2.3.14).

2.3.21. Ativos, passivos e transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio da data da transação. A cada data de fecho é efetuada a atualização cambial de saldos (itens monetários) em aberto, aplicando a taxa de câmbio em vigor a essa data. As diferenças cambiais decorrentes desta atualização são reconhecidas na demonstração dos resultados do exercício em que foram determinadas, na rubrica "Perdas/(ganhos) em variações cambiais". As variações cambiais geradas em itens monetários que constituam extensão do investimento denominado na moeda funcional do

Grupo ou da participada em questão são reconhecidos no capital próprio. As diferenças de câmbio em itens não monetários são classificadas em "Outras reservas" no capital próprio.

A conversão de demonstrações financeiras de empresas participadas denominadas em moeda estrangeira é efetuada considerando as seguintes taxas de câmbio:

- Taxa de câmbio vigente à data da demonstração da posição financeira para a conversão dos ativos e passivos;
- Taxa de câmbio média do período para a conversão das rubricas da demonstração dos resultados, com exceção dos casos de empresas participadas que se encontrem numa economia hiperinflacionária;
- Taxa de câmbio média do período para a conversão dos fluxos de caixa (nos casos em que essa taxa de câmbio se aproxime da taxa real, sendo que para os restantes fluxos de caixa é utilizada a taxa de câmbio da data das operações), com exceção dos casos de empresas participadas que se encontrem numa economia hiperinflacionária;
- Taxa de câmbio histórica para a conversão das rubricas do capital próprio.

As diferenças de câmbio originadas na conversão para euros de demonstrações financeiras de empresas participadas denominadas em moeda estrangeira são incluídas no capital próprio, na rubrica "Outras reservas".

No último trimestre de 2017, a economia angolana foi considerada uma economia hiperinflacionária de acordo com a IAS 29 – Relato Financeiro em Economias Hiperinflacionárias.

Este normativo exige que as demonstrações financeiras preparadas na moeda de uma economia hiperinflacionária sejam expressas em termos da unidade de mensuração corrente à data da preparação das demonstrações financeiras.

Em resumo, os aspetos gerais a ter em consideração na reexpressão das demonstrações financeiras individuais são os seguintes:

- Os ativos e passivos monetários não sofrem alterações dado que já se encontram atualizados à unidade corrente à data das demonstrações financeiras;
- Os ativos e passivos não monetários (que não estejam já expressos à unidade corrente à data das demonstrações financeiras) são reexpressos pela aplicação de um índice;
- O efeito de inflação na posição monetária líquida das empresas participadas encontra-se refletido na demonstração de resultados como uma perda na posição monetária líquida.

Adicionalmente, de acordo com a IAS 21, é proibida a reexpressão das demonstrações financeiras consolidadas quando a empresa-mãe não opera numa economia hiperinflacionária.

O coeficiente de conversão utilizado na reexpressão das demonstrações financeiras individuais das participadas em Angola foi o índice de preços ao consumidor (IPC), publicado pelo Banco Nacional de Angola.

No último trimestre de 2019, a economia angolana deixou de ser considerada uma economia hiperinflacionária.

A IAS 29 – Relato Financeiro em Economias Hiperinflacionárias prevê que "quando uma economia cessar de ser hiperinflacionária, a empresa deve tratar as quantias expressas na unidade de medida corrente no fim do período anterior de relato, como a base para as quantias escrituradas nas suas demonstrações financeiras subsequentes". Desta forma, os ajustamentos/reavaliações, realizadas até ao termo da classificação como economia hiperinflacionária, são tratados como um custo considerado/(deemed cost) e reconhecidos na mesma proporção que os ativos que lhe deram origem.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2025, os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira foram convertidos para euros com base nas seguintes taxas de câmbio de tais moedas relativamente ao Euro, divulgadas pelo Banco de Portugal.

	31-12-2024	31-12-2025
Dólar Americano	1,0389	1,1750
Kwanza de Angola	947,4768	1071,9361
Libra Esterlina	0,8292	0,8726
Metical moçambicano	65,7300	74,3400
Dólar Canadiano	1,4948	1,6088
Franco suíço	0,9412	0,9314
Real	6,4253	6,4364

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2025, as demonstrações dos resultados das empresas participadas expressas em moeda estrangeira foram convertidas para euros com base nas taxas de câmbio médias das moedas dos respetivos países de origem relativamente ao Euro. As taxas de câmbio médias utilizadas são as seguintes:

	12M 24	12M 25
Kwanza de Angola	948,5327	1031,8316
Metical moçambicano	68,3725	71,5817

2.3.22. Encargos financeiros com empréstimos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como custo de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, exceto nos casos de empréstimos incorridos na aquisição, construção ou produção de um ativo que demore um período substancial de tempo (mais de um ano) para se encontrar na condição pretendida, os quais são capitalizados no custo de aquisição do referido bem. Os custos dos empréstimos capitalizados são determinados tendo em consideração a quantia de custos de empréstimos obtidos elegíveis para capitalização, mediante a aplicação de uma taxa de capitalização aos dispêndios respeitantes a esse ativo. A taxa de capitalização (alinhada com a taxa média de financiamento da NOS) bem como os custos a capitalizar são apurados mensalmente, tendo em consideração o saldo mensal dos empréstimos elegíveis e o montante mensal do ativo em curso que qualifica.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2025, os encargos financeiros capitalizados foram nulos.

2.3.23. Propriedades de investimento

As propriedades de investimento compreendem, essencialmente, edifícios detidos para a obtenção de rendas e não para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, para fins administrativos ou para venda no decurso ordinário dos negócios. Estas são mensuradas inicialmente pelo seu custo.

Posteriormente, o Grupo considera o método do custo na mensuração das propriedades de investimento, considerando que da adoção do modelo do justo valor não resultariam diferenças relevantes.

Uma propriedade de investimento deve ser eliminada da demonstração da posição financeira na alienação, ou quando a propriedade de investimento for permanentemente retirada de uso e nenhuns benefícios económicos forem esperados da sua alienação.

2.3.24. Mensuração ao justo valor

O Grupo mensura parte dos seus ativos financeiros, como ativos financeiros disponíveis para venda e para negociação, e parte dos seus ativos não financeiros, ao justo valor à data de referência das demonstrações financeiras.

A mensuração do justo valor presume que o ativo ou passivo é trocado numa transação ordenada entre participantes do mercado para vender o ativo ou transferir o passivo, na data de mensuração, sob as condições atuais de mercado. A mensuração do justo valor é baseada no pressuposto de que a transação de vender o ativo ou transferir o passivo pode ocorrer:

- No mercado principal do ativo e do passivo, ou

- Na ausência de um mercado principal, presume-se que a transação aconteça no mercado mais vantajoso. Este é o que maximiza o valor que seria recebido na venda do ativo ou minimiza o valor que seria pago para transferir o passivo, depois de considerar os custos de transação e os custos de transporte.

Devido ao facto de as diferentes entidades e os diferentes negócios dentro de uma única entidade poderem ter acesso a diferentes mercados, o mercado principal ou o mais vantajoso para o mesmo ativo ou passivo pode variar de uma entidade para outra, ou até mesmo entre negócios dentro de uma mesma entidade, mas pressupõe-se que estão acessíveis ao Grupo.

A mensuração do justo valor utiliza premissas que participantes do mercado utilizariam na definição do preço do ativo ou passivo, assumindo que os participantes de mercado utilizariam o ativo de modo a maximizar o seu valor e utilização.

O Grupo utiliza as técnicas de avaliação apropriadas às circunstâncias e para as quais existam dados suficientes para mensurar o justo valor, maximizando a utilização de dados relevantes observáveis e minimizando a utilização de dados não observáveis.

Todos os ativos e passivos mensurados ao justo valor ou para os quais a sua divulgação é obrigatória são classificados segundo uma hierarquia de justo valor, que classifica em três níveis os dados a utilizar na mensuração pelo justo valor, detalhados abaixo:

- Nível 1 – Preços de mercado cotados, não ajustados, em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos, que a entidade pode aceder na data de mensuração;
- Nível 2 – Técnicas de valorização que utilizam inputs, que não sendo cotados, são direta ou indiretamente observáveis;
- Nível 3 – Técnicas de valorização que utilizam inputs não baseados em dados de mercado observáveis, ou seja, baseados em dados não observáveis.

A mensuração do justo valor é classificada integralmente no nível mais baixo do input que é significativo para a mensuração como um todo.

2.3.25. Compensação de ativos e passivos

Os ativos e passivos são compensados e apresentados pelo valor líquido, quando e só quando, o Grupo tem o direito a compensar os montantes reconhecidos e tem a intenção de liquidar pelo valor líquido.

2.3.26. Benefícios a empregados

Os gastos com pessoal são reconhecidos quando o serviço é prestado pelos empregados, independentemente da data do seu pagamento. Seguem-se algumas especificidades relativas a cada um dos benefícios:

- Cessação de emprego: Os benefícios de cessação de emprego são devidos para pagamento quando há cessação de emprego antes da data normal de reforma, quando um empregado aceita sair voluntariamente em troca destes benefícios e quando são reconhecidos custos com reestruturações. Se existir a expectativa de que os benefícios não sejam liquidados totalmente dentro de 12 meses a partir da data de reporte, os mesmos são descontados. Os custos com reestruturações são apresentados separadamente na demonstração de resultados.

 O Grupo reconhece estes benefícios quando se pode demonstrar estar comprometido a uma cessação de emprego de funcionários atuais, de acordo com um plano formal detalhado para a cessação e não exista possibilidade realista de retirada ou estes benefícios sejam concedidos para encorajar a saída voluntária. Sempre que os benefícios de cessação de emprego se vençam a mais de 12 meses após a data do balanço, eles são descontados para o seu valor atual.

- Férias, subsídio de férias e prémios. De acordo com a lei laboral, os empregados têm direito a 22 dias úteis de férias anuais, bem como a um mês de subsídio de férias, direitos adquiridos no ano anterior ao seu pagamento. Estas responsabilidades do Grupo são registadas quando incorridas, independentemente do momento do seu pagamento, e são refletidas na rubrica de "Contas a pagar e outras".

- Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) e o Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT). Com a publicação da Lei n.º 70/2013 e subsequente regulamentação através da Portaria n.º 294-A/2013, entrou em vigor no dia 1 de outubro de 2013 os regimes do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT). Neste contexto, as empresas que contratem um novo trabalhador são obrigadas a descontar uma percentagem do respetivo salário para estes dois novos fundos (0,925% para o FCT e 0,075% para o FGCT), com o objetivo de assegurar, no futuro, o pagamento parcial da indemnização em caso de despedimento. Tendo em conta as características de cada Fundo foi considerado o seguinte:

 As entregas mensais para o FGCT, efetuadas pela entidade empregadora, são reconhecidas como gasto do período a que respeitam;

 As entregas mensais para o FCT, efetuadas pela entidade empregadora, são reconhecidas como um ativo financeiro, na rubrica "Outros ativos financeiros não correntes" dessa entidade, mensurado pelo justo valor, com as respetivas variações reconhecidas em resultados.

Com a publicação da Lei n.º 13/2023, a partir de 1 de maio de 2023, deixou de ser obrigatório realizar as entregas correspondentes a 0,925% do salário base e diuturnidades de cada trabalhador para o FCT, tendo este sido convertido num fundo contabilisticamente fechado. De acordo com a mesma Lei, as obrigações relativas ao FGCT correspondentes a 0,075%, ficam suspensas durante a vigência do Acordo de Médio Prazo para a melhoria dos rendimentos, dos salários e da competitividade, que vigorará, previsivelmente, até 2026.

Na sequência da publicação do Decreto Lei n.º 115/2023, o Fundo de Compensação do Trabalho passou a assumir a natureza de fundo fechado, não sendo esperados impactos materiais nas contas do Grupo.

2.3.27. Demonstração de fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com o método direto. O Grupo classifica na rubrica de caixa e equivalentes de caixa os ativos com maturidade inferior a três meses, e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e equivalentes de caixa compreende também os descobertos bancários incluídos na demonstração da posição financeira na rubrica de "Empréstimos obtidos".

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes e os pagamentos a fornecedores, ao pessoal e a outros relacionados com a atividade operacional. Na rubrica de "outros recebimentos / (pagamentos) relativos à atividade operacional" estão incluídos os montantes recebidos e os pagamentos subsequentes relacionados com as cessões de créditos sem recurso coordenadas pelo Banco Comercial Português e pela Caixa Geral de Depósitos, sendo que estas operações não implicaram qualquer alteração no tratamento contabilístico dos créditos subjacentes ou na relação com os respetivos clientes.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, as aquisições e alienações de investimentos em empresas participadas e os recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e venda de ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis, entre outras.

As atividades de financiamento abrangem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, pagamento de juros e custos similares, contratos de locação financeira, compra e venda de ações próprias e pagamento de dividendos.

2.3.28. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam a essa data são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período.

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação sobre condições que ocorram após essa data são divulgados nas notas às demonstrações financeiras, caso sejam materialmente relevantes.

3. Julgamentos e Estimativas

3.1. Estimativas contabilísticas relevantes

A preparação de demonstrações financeiras consolidadas exige que a gestão do Grupo efetue julgamentos e estimativas que afetam a demonstração da posição financeira e os resultados reportados. Estas estimativas são baseadas na melhor informação e conhecimento de eventos passados e/ou presentes e nas ações que a Empresa considera poder vir a desenvolver no futuro. Todavia, na data de concretização das operações, os resultados das mesmas poderão ser diferentes destas estimativas.

As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data de aprovação das demonstrações financeiras consolidadas, serão corrigidas em resultados de forma prospetiva, conforme disposto pela IAS 8 – "Politicas contabilísticas, alterações em estimativas contabilísticas e erros".

As estimativas e os pressupostos que apresentam um maior risco de originar um ajustamento material nos ativos e passivos são apresentados abaixo:

Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Para determinação das entidades a incluir no perímetro de consolidação, o Grupo avalia em que medida está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre essa entidade (controlo de facto).

A decisão de que uma entidade tem de ser consolidada pelo Grupo requer a utilização de julgamento, pressupostos e estimativas para determinar em que medida o Grupo está exposto à variabilidade do retorno e à capacidade de se apoderar dos mesmos através do seu poder.

Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto direto nas demonstrações financeiras consolidadas.

Alocação do justo valor na aquisição de empresas

Em combinações de negócios, a identificação e mensuração dos ativos adquiridos e passivos assumidos exigem um exercício significativo de julgamento por parte da Administração, nomeadamente na determinação do justo valor desses elementos à data de aquisição. Este processo envolve a análise detalhada das características específicas dos ativos e passivos da entidade adquirida, bem como o contexto económico e setorial em que esta opera.

A alocação do justo valor implica a utilização de técnicas de valorização que podem incluir, entre outras, o método de rendimento (baseado em fluxos de caixa descontados), o método de mercado (com base em transações comparáveis) e o método de custo de reposição. Estas metodologias requerem a definição de pressupostos e estimativas, nomeadamente taxas de desconto, taxas de crescimento, margens operacionais, vida útil dos ativos identificáveis, entre outros.

Dado o grau de julgamento envolvido e a sensibilidade das estimativas utilizadas, pequenas alterações nos pressupostos adotados podem ter impactos significativos nos valores reconhecidos na demonstração da posição financeira consolidada e nos resultados futuros.

Imparidade dos ativos não correntes, excluindo *goodwill*

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou quaisquer outras alterações de efeito adverso no ambiente tecnológico, de mercado, económico e legal, muitos dos quais fora da esfera de influência do Grupo.

A identificação e avaliação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do valor recuperável dos ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração.

Imparidade do *goodwill*

O *goodwill* é sujeito a testes de imparidade anuais ou sempre que existam indícios de uma eventual perda de valor, de acordo com os critérios indicados na Nota 9. Os valores recuperáveis das unidades geradoras de caixa, às quais o *goodwill* é atribuído, são determinados com base no cálculo de valores de uso. Esses cálculos exigem o uso de estimativas por parte da gestão.

Ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis

A vida útil de um ativo é o período durante o qual o Grupo espera que um ativo esteja disponível para uso e esta deve ser revista pelo menos no final de cada exercício económico.

A determinação das vidas úteis dos ativos, do método de amortização/depreciação a aplicar e das perdas estimadas decorrentes da substituição destes antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica e/ou outros é essencial para determinar o montante das amortizações/depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada período.

Estes três parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa da gestão, para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas dos setores em que o Grupo opera.

Os custos capitalizados associados aos direitos de distribuição de conteúdos audiovisuais adquiridos para comercialização nas diversas janelas de exibição são amortizados pelo prazo máximo de exploração constante dos respetivos contratos. Adicionalmente, estes ativos são sujeitos a testes de imparidade sempre que existam indícios de alterações no padrão de geração do rédito futuro subjacente a cada contrato.

Os valores residuais, as vidas úteis e os métodos de depreciação são revistos periodicamente pelas várias empresas do Grupo e ajustados prospectivamente, se apropriado.

Direitos de uso / Passivo de locação

O Grupo determina o fim da locação como a parte não cancelável do prazo do contrato, juntamente com quaisquer períodos abrangidos por uma opção de extensão do contrato de locação se for razoavelmente certo que esta será exercida, ou quaisquer períodos abrangidos por uma opção para rescindir o contrato de locação, se for razoavelmente certo que esta não será exercida.

O Grupo tem a opção, sob alguns dos seus contratos de locação, de alugar os seus ativos para períodos adicionais. A NOS avalia a razoabilidade do exercício da opção de renovar o contrato. Isto é, considera todos os fatores relevantes que criam um incentivo económico para o exercício da renovação. Após a data de início, o Grupo reavalia o fim do contrato se existir um evento significativo ou alterações nas circunstâncias que estejam sob controlo e afetem a sua capacidade de exercer (ou não exercer) a opção de renovação (por exemplo, uma mudança na estratégia do negócio).

Provisões

O Grupo analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

Ativos por impostos diferidos

São reconhecidos ativos por impostos diferidos apenas quando existe forte segurança de que existirão lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização das diferenças temporárias ou quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os impostos diferidos ativos sejam revertidos. A avaliação dos ativos por impostos diferidos é efetuada pela gestão no final de cada período tendo em atenção a expetativa de performance do Grupo no futuro.

Perdas de crédito esperadas

O risco de crédito dos saldos de contas a receber é avaliado a cada data de reporte, através da utilização de uma matriz de cobranças, que tem por base o histórico de cobranças passadas ajustada da expectativa futura de evolução das cobranças,

para apuramento da taxa de incobrabilidade. As perdas de crédito esperadas das contas a receber são assim ajustadas pela avaliação efetuada, as quais poderão divergir do risco efetivo que se irá incorrer no futuro.

Justo valor de ativos e passivos financeiros

Na determinação do justo valor de um ativo ou passivo financeiro, com mercado ativo, é aplicado o respetivo preço de mercado. No caso de não existir um mercado ativo, o que se verifica para alguns dos ativos e passivos financeiros do Grupo, são utilizadas técnicas de valorização geralmente aceites no mercado, baseadas em pressupostos de mercado.

O Grupo aplica técnicas de valorização para instrumentos financeiros não cotados, tais como derivados, instrumentos financeiros ao justo valor e instrumentos mensurados ao custo amortizado. Os modelos de valorização utilizados com maior frequência são modelos de fluxos de caixa descontados e modelos de opções, que incorporam, por exemplo, curvas de taxa de juro e volatilidade de mercado.

Para alguns tipos de derivados mais complexos são utilizados modelos de valorização mais avançados, contendo pressupostos e dados que não são diretamente observáveis em mercado, para os quais o Grupo utiliza estimativas e pressupostos internos.

Reconhecimento de Receita - Principal vs. Agente

A Empresa celebra contratos com clientes em que a natureza da sua participação na transação requer um julgamento significativo para determinar se está a agir como um principal ou como um agente. Esta determinação é crucial, uma vez que afeta a forma como a receita é apresentada nas demonstrações financeiras – a receita líquida (como agente) ou a receita bruta (como principal).

Para determinar se a Empresa é um principal ou um agente, é avaliado se a Empresa controla um bem ou serviço antes de o transferir para o cliente. A Empresa é um principal se controla o bem ou serviço antes de o transferir ao cliente. A Empresa é um agente se a sua obrigação de desempenho for a de organizar a prestação do bem ou serviço por outra entidade.

Informação sobre matérias climáticas

Tal como divulgado em detalhe no capítulo 1.4.2 da Demonstração Não Financeira, a NOS realizou em 2025 uma avaliação de riscos e oportunidades climáticas tendo em vista assegurar a resiliência da sua estratégia e do seu modelo de negócio face aos impactos atuais e futuros das alterações climáticas.

Esta avaliação foi conduzida em estrita conformidade com os principais requisitos regulatórios aplicáveis, incluindo a Corporate Sustainability Reporting Directive (CSRD), a Taxonomia Europeia e as recomendações da Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD).

O estudo de riscos e oportunidades climáticas teve um duplo objetivo: (i) avaliar e aumentar a resiliência da estratégia da NOS sob diferentes cenários climáticos científicos e (ii) captar oportunidades e gerir ameaças decorrentes desses cenários.

A Empresa incorporou as conclusões desta avaliação, designadamente os potenciais impactos das alterações climáticas nos seus principais julgamentos e estimativas contabilísticas, incluindo os decorrentes de riscos físicos e de transição. Estas considerações influenciaram áreas como testes de imparidade, determinação de vidas úteis e valores residuais dos ativos, provisões de desmantelamento, avaliação de passivos contingentes e mensuração ao justo valor.

A Empresa integra de forma continuada a atualização dos efeitos dos riscos e oportunidades climáticos e ajusta os seus pressupostos sempre que necessário, divulgando eventuais alterações relevantes nas demonstrações financeiras.

3.2. Erros, estimativas e alterações de políticas contabilísticas

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2025 não foram reconhecidos erros, estimativas e alterações de políticas contabilísticas materiais relativos a exercícios anteriores.

4. Políticas e Gestão de Risco

4.1. Gestão do Risco Financeiro

As atividades do Grupo estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de mercado.

O Conselho de Administração do Grupo assume a responsabilidade por definir os princípios para a gestão dos riscos e as políticas que cobrem áreas específicas como: o risco de taxa de câmbio, o risco de taxa de juro, o risco de crédito, o uso de derivados e outros instrumentos financeiros não derivados, bem como o investimento do excesso de liquidez.

A) Risco de Crédito

O risco de crédito está, essencialmente, relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para o Grupo. O Grupo está sujeito ao risco de crédito nas suas atividades operacionais e de tesouraria.

O risco de crédito relacionado com operações está, essencialmente, relacionado com créditos de serviços prestados a clientes (Notas 13 e 19). Este risco é monitorizado numa base regular de negócio, sendo que o objetivo da gestão é: i) limitar o crédito concedido a clientes, considerando o prazo médio de recebimentos de cada cliente; ii) monitorizar a evolução do nível de crédito concedido; e iii) realizar análises de imparidade aos valores a receber numa base regular.

A classificação de um cliente como estando em incumprimento tem em conta a particularidade de cada cliente, negócio/segmento e valores envolvidos.

Na maioria dos segmentos, considera-se em incumprimento o cliente com dívida vencida há mais de 180 dias. No segmento residencial, principal segmento, a NOS tem como medida de restrição ao incumprimento, o bloqueio dos serviços prestados após 50 dias de data de vencimento sem recebimento.

O Grupo não apresenta nenhum risco de crédito significativo com um cliente em particular, na medida em que as contas a receber derivam de um elevado número de clientes referentes a diversos negócios.

Os ajustamentos de perdas de crédito esperadas para contas a receber são calculados considerando: i) o perfil de risco do cliente, consoante se trate de cliente residencial ou empresarial; ii) o prazo médio de recebimento, o qual difere de negócio para negócio; iii) a condição financeira do cliente; e iv) perspetiva futura de evolução da cobrança. Dada a dispersão de clientes não é necessário considerar um ajustamento adicional de risco de crédito, para além das perdas de crédito esperadas já registadas nas contas a receber – clientes e contas a receber - outros.

Com uma periodicidade regular, os créditos de cobrança duvidosa, em mora há mais de 24 meses e com perda de imparidade total registada, são desreconhecidos, após extinção ou frustração de todas as diligências de cobrança consideradas adequadas à recuperação do crédito.

A seguinte tabela representa a exposição máxima do Grupo a risco de crédito, a 31 de dezembro de 2024 e 2025, sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito.

	31-12-2024	31-12-2025
Contas a receber clientes (Nota 19)	256.809	290.949
Contas a receber outros - não correntes (Nota 13)	3.911	3.843
Contas a receber outros - correntes (Nota 13)	50.076	36.436
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 22)	8.522	13.825
Total de ativos financeiros	**319.318**	**345.053**

Contas a receber - clientes

A exposição do grupo ao risco de crédito é atribuível antes de mais às contas a receber da sua atividade operacional. Os montantes apresentados na demonstração da posição financeira encontram-se líquidos das perdas de crédito esperadas que foram estimadas pelo Grupo, de acordo com a sua experiência e com base na sua avaliação da conjuntura e envolventes económicas. O Conselho de Administração entende que os valores contabilísticos das contas a receber se aproximam do seu justo valor.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2025 a antiguidade dos saldos das contas a receber – clientes é como se segue:

	31-12-2024	31-12-2025
Não Vencido	182.060	220.356
0 a 90 dias	31.317	51.042
90 a 180 dias	8.415	18.068
180 a 360 dias	10.066	20.025
mais de 360 dias	140.118	110.677
Contas a receber	**371.976**	**420.168**
Não Vencido	(4.261)	(4.393)
0 a 90 dias	(4.057)	(4.609)
90 a 180 dias	(3.654)	(3.437)
180 a 360 dias	(8.131)	(10.727)
mais de 360 dias	(95.064)	(106.053)
Perdas de crédito esperadas	**(115.167)**	**(129.219)**
Total de contas a receber de clientes	**256.809**	**290.949**

A monitorização do risco de crédito é efetuada de forma contínua e pode ser resumida como segue:

- Os clientes regulares são analisados de forma agregada (grupo homogéneo) e as perdas de crédito esperadas são calculadas através da utilização de uma matriz de cobranças, que tem por base o histórico de cobranças passadas ajustada da expectativa futura de evolução das cobranças, para apuramento da taxa de incobrabilidade;

- Os saldos de operadores, agentes e outros são analisados individualmente e as perdas de crédito esperadas são calculadas tendo em consideração a antiguidade de cada saldo, a existência de disputas, a situação financeira atual de cada terceiro e a expectativa futura de recebimento dos respetivos montantes em dívida.

Caixa e equivalentes de caixa

As garantias e cauções existentes para alguns operadores e agentes não são materiais. A qualidade de risco de crédito do Grupo, em 31 de dezembro de 2024 e 2025, associada a este tipo de ativos (Caixa e Equivalentes com exceção do valor de caixa), cujas contrapartes sejam instituições financeiras, detalha-se como se segue:

	31-12-2024	31-12-2025
A+	-	401
A	136	10.482
A-	1.671	802
BBB+	6.114	200
BBB-	12	-
BBB	64	555
BB+	-	1.248
B-	511	-
sem rating	14	137
Total	**8.522**	**13.825**

A informação dos ratings foi retirada da Reuters, com base nas notações atribuídas pelas três principais agências de ratings (Standard & Poor's, Moody's e Fitch).

B) Risco de liquidez

Uma gestão prudente do risco de liquidez implica a manutenção de um nível adequado de caixa e equivalentes de caixa, de forma a cumprir as responsabilidades assumidas, associado à negociação de linhas de crédito com instituições financeiras. No âmbito do modelo adotado, o Grupo possui:

b.1) Programas de papel comercial utilizados de 625 milhões de euros, dos quais 132,5 milhões de euros emitidos ao abrigo de programas sem tomada firme. O valor total contratado ao abrigo de programas com tomada firme é de 820 milhões de euros, correspondendo a dezassete programas, com seis instituições bancárias, os quais vencem juros a taxas de mercado.

b.2) Obrigações por oferta particular e direta no valor de 405 milhões euros.

Com base nos *cashflows* estimados, e tendo em consideração o *compliance* de eventuais *covenants* normalmente existentes em empréstimos a pagar, a gestão monitoriza com regularidade as previsões da reserva de liquidez do Grupo, incluindo os montantes das linhas de crédito não utilizadas, os montantes de caixa e equivalentes de caixa.

Covenants

Dos empréstimos obtidos (excluindo locações financeiras), para além de estarem sujeitos ao cumprimento pelo Grupo das suas obrigações (operacionais, legais e fiscais) 100% dos mesmos encontram-se sujeitos a cláusulas de Cross *default* e Pari Passu, 96% encontram-se sujeitos a cláusulas de Negative Pledge e 69% encontram-se sujeitos a cláusulas de Ownership.

Adicionalmente, cerca de 10% do total dos empréstimos obtidos exigem que a dívida financeira líquida consolidada não exceda até 3 vezes o EBITDA após locações consolidado, cerca de 16% exigem que a dívida financeira líquida consolidada não exceda até 4 vezes o EBITDA após pagamento de leasings consolidado e cerca de 9% exigem que a dívida financeira líquida consolidada não exceda até 4,5 vezes o EBITDA após pagamento de leasings consolidado.

Dívida Financeira Líquida = Empréstimos obtidos - Locações - Caixa e Equivalentes de Caixa

EBITDA = Resultado Operacional + Depreciações, amortizações e perdas por imparidade + Custos de reestruturação + Perdas / (ganhos) com a alienação de ativos + Outros custos / (ganhos) não recorrentes

EBITDA após locações = EBITDA – custos com Locações (Capital e Juros)

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades do Grupo por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, não descontados, a pagar no futuro e incluindo os juros a que estão a ser remunerados estes passivos.

	31-12-2024				31-12-2025			
	Menos de 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Empréstimos obtidos:	**241.954**	**988.551**	**317.725**	**1.548.230**	**317.541**	**1.079.476**	**278.135**	**1.675.152**
Empréstimos obrigacionistas	62.192	339.167	-	401.359	66.880	339.221	-	406.101
Papel comercial	101.484	418.394	-	519.878	158.922	467.243	-	626.165
Descobertos bancários	360	-	-	360	4.222	-	-	4.222
Locações	77.918	230.990	317.725	626.633	87.517	273.012	278.135	638.664
Contas a pagar - fornecedores	**190.158**	**-**	**-**	**190.158**	**203.374**	**-**	**-**	**203.374**
Contas a pagar - outros	**35.086**	**8.159**	**33.950**	**77.195**	**39.266**	**8.159**	**31.662**	**79.087**
Instrumentos financeiros derivados	**184**	**-**	**-**	**184**	**484**	**17**	**-**	**501**
Total	**467.382**	**996.710**	**351.675**	**1.815.767**	**560.665**	**1.087.652**	**309.797**	**1.958.114**

C) Risco de mercado

Risco de taxa de câmbio

O risco de taxa de câmbio está, essencialmente, relacionado com a exposição decorrente de pagamentos efetuados a fornecedores de equipamento terminal, equipamentos de telecomunicações e produtores de conteúdos audiovisuais para os negócios das telecomunicações móveis, TV por subscrição e audiovisuais, respetivamente. As transações comerciais entre o Grupo e estes fornecedores encontram-se denominadas, maioritariamente, em dólares americanos.

Considerando o saldo de contas a pagar resultante de transações denominadas em moeda diferente da moeda funcional do grupo, o Grupo contrata ou pode contratar instrumentos financeiros, nomeadamente forwards cambiais de curto-prazo de forma a cobrir o risco associado a estes saldos (Nota 17).

O Grupo possui investimentos em entidades estrangeiras cujos ativos e passivos estão expostos a variações cambiais (o Grupo possui duas participadas em Moçambique, a Lusomundo Moçambique e a Mstar, cuja moeda funcional é o Metical e duas em Angola, a Finstar e a ZAP Media, cuja moeda funcional é a Kwanza). O Grupo não adotou qualquer política de cobertura dos riscos de variação da taxa de câmbio destas empresas nos *cashflows* do Grupo em moeda estrangeira. Uma análise de sensibilidade foi efetuada considerando um fortalecimento ou enfraquecimento em 10% das moedas funcionais dos diversos investimentos financeiros a 31 de dezembro de 2025. Assim, o valor dos investimentos financeiros seria inferior em 4.057 milhares de euros (2024: 3.096 milhares de euros) ou superior em 4.958 milhares de euros (2024: 3.785 milhares de euros), respetivamente, sendo a contrapartida destas variações registada em capitais próprios. Nesta análise de sensibilidade não estão considerados os ganhos ou perdas que os investimentos financeiros reconheceriam em resultados resultantes destas variações cambiais.

A tabela seguinte apresenta a exposição do Grupo ao risco da taxa de câmbio a 31 de dezembro de 2024 e 2025, com base nos valores da demonstração da posição financeira dos ativos e passivos financeiros do Grupo (valores expressos em moeda local)

	31-12-2024		31-12-2025	
	Dólar americano	Libra esterlina	Dólar americano	Libra esterlina
Ativos				
Contas a receber - Clientes	7.608	-	4.038	-
Contas a receber - Outros	2	-	2	-
Caixa e equivalentes de caixa	548	(1)	623	-
Total de ativos financeiros	**8.158**	**(1)**	**4.663**	**-**
Passivos				
Contas a pagar - Fornecedores	6.170	-	4.307	-
Contas a pagar - Outros	436	35	45	14
Total de passivos financeiros	**6.606**	**35**	**4.352**	**14**
Posição financeira líquida em balanço	**1.572**	**(36)**	**311**	**(14)**

A NOS utiliza uma técnica da análise de sensibilidade que mede as alterações estimadas, nos resultados e capitais, de reforço ou enfraquecimento do Euro face às outras moedas e face às taxas aplicadas a 31 de dezembro de 2025, para cada classe de instrumentos financeiros, mantendo as outras variáveis constantes. Esta análise é apenas para fins ilustrativos, já que na prática as taxas de câmbio raramente se alteram isoladamente.

A análise de sensibilidade foi efetuada considerando um fortalecimento ou enfraquecimento do Euro em 10% face a todas as outras moedas. Assim, os lucros antes de impostos teriam aumentado 28 milhares de euros (2024: aumentado 161 milhares de euros) ou diminuído em 23 milhares de euros (2024: diminuído em 132 milhares de euros), respetivamente.

D) Risco de taxa de juro

O risco de flutuação da taxa de juro pode-se traduzir num risco de fluxo de caixa ou num risco de justo valor, consoante se tenham negociado taxas de juro variáveis ou fixas.

Os empréstimos obtidos pelo Grupo (com exceção das locações contratadas) têm taxas de juro variáveis, o que expõe o Grupo ao risco dos fluxos de caixa das taxas de juro. Para mitigar este risco, o Grupo adota uma política de cobertura de risco, permitindo a contratação de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro, com o objetivo de proteger os pagamentos futuros de juros relativos a empréstimos obrigacionistas e outros empréstimos (ver Nota 25).

O Grupo NOS utiliza a técnica da análise de sensibilidade que mede os impactos estimados, nos resultados e capitais, de um aumento ou diminuição imediata de 0,25% (25 *basis points*) nas taxas de juro de mercado, face às taxas aplicadas à data da demonstração da posição financeira, para cada classe de instrumento financeiro, mantendo todas as outras variáveis constantes. Esta análise é apenas para fins ilustrativos, já que na prática as taxas de mercado raramente se alteram isoladamente.

A análise de sensibilidade é baseada nos seguintes pressupostos:

- Alterações nas taxas de juro do mercado afetam rendimentos ou despesas de juros de instrumentos financeiros variáveis;
- Alterações nas taxas de juro de mercado apenas afetam os rendimentos ou despesas de juros em relação a instrumentos financeiros com taxas de juro fixas se estes estiverem reconhecidos a justo valor;

- Alterações nas taxas de juro de mercado afetam o justo valor de instrumentos financeiros derivados e outros ativos e passivos financeiros;

- Alterações no justo valor de instrumentos financeiros derivados e outros ativos e passivos financeiros são estimados descontando os fluxos de caixa futuros de valores atuais líquidos, utilizando taxas de mercado do final do ano.

Sob estes pressupostos, um aumento ou diminuição de 0,25% nas taxas de juro de mercado para empréstimos não cobertos ou com taxa variável, a 31 de dezembro de 2025, resultaria num aumento ou diminuição do lucro anual antes de impostos de, aproximadamente, 1,4 milhões de euros e 1,7 milhões de euros, respetivamente (2024: 1,4 milhões de euros e 1,8 milhões de euros).

No que se refere aos *swaps* de taxa de juro contratados, a análise de sensibilidade que mede os impactos estimados de um aumento ou diminuição imediata de 0,25% (25 *basis points*) nas taxas de juro de mercado, resulta em variações, face ao atual justo valor dos instrumentos de mais de 11 milhares de euros (2024: aproximadamente mais 49 milhares de euros) e menos 6 milhares de euros (2024: aproximadamente menos 44 milhares de euros).

4.2. Gestão do risco de capital

O objetivo da gestão do risco do capital é salvaguardar a continuidade das operações do Grupo, com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

A política do Grupo é contratar empréstimos com entidades financeiras, maioritariamente ao nível da empresa-mãe, a NOS, que por sua vez concede empréstimos às suas subsidiárias e associadas. No caso das joint-ventures, as quais contratam em nome próprio os financiamentos, a NOS intervém na contratação e é parte da garantia de cumprimento do financiamento. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência fiscal e redução do custo médio de capital.

De forma a manter ou a ajustar a estrutura de capital, o Grupo poderá ajustar os montantes de dividendos a distribuir aos acionistas, emitir novas ações, alienar ativos para a redução dos passivos ou lançar programas de recompra de ações.

Tal como aplicado por outras entidades que atuam no mercado em que as operações do grupo se inserem, o Grupo faz a gestão do capital com base no rácio dívida financeira líquida/EBITDA. A dívida financeira líquida é calculada como o total dos empréstimos correntes e não correntes, excluindo as locações financeiras relacionadas com contratos de aquisição de direitos de utilização de capacidade e outros contratos de longa duração, deduzido dos montantes de caixa e equivalentes de caixa, deduzido dos montantes de caixa e equivalentes de caixa. O rácio interno fixado como objetivo é um nível de endividamento inferior a 3 vezes o EBITDA.

	31-12-2024	31-12-2025
Dívida financeira (Nota 25 - Empréstimos - custo amortizado)	921.597	1.036.488
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 22)	(9.084)	(14.489)
Dívida financeira líquida	**912.513**	**1.021.999**
Locações (Nota 25)	626.633	638.664
Dívida líquida total	**1.539.146**	**1.660.663**
EBITDA (1)	767.625	813.503
EBITDA após locações (2)	644.935	680.468
Dívida financeira líquida / EBITDA após locações	1,41	1,50
Dívida líquida / EBITDA	2,01	2,04

(1) EBITDA = Resultado Operacional + Depreciações, Amortizações e Perdas por Imparidade + Custos de Reestruturação + Perdas/(Ganhos) com alienação de ativos + Outros Custos/(Ganhos) Não Recorrentes.
(2) EBITDA após locações = EBITDA – locações (Capital e Juros).

Estimativa de Justo Valor

	31-12-2024			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos				
Outros ativos financeiros não correntes (Nota 15)	-	-	9.762	9.762
Derivados de taxa de juro (Nota 17)	-	2.457	-	2.457
Derivados de taxa de câmbio (Nota 17)	-	838	-	838
	-	**3.295**	**9.762**	**13.057**
Passivos				
Derivados de taxa de juros (Nota 17)	-	184	-	184
Derivados de taxa de câmbio (Nota 17)	-	-	-	-
	-	**184**	**-**	**184**

	31-12-2025			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos				
Outros ativos financeiros não correntes (Nota 15)	-	-	10.882	10.882
Derivados de taxa de juro (Nota 17)	-	1.767	-	1.767
Derivados de taxa de câmbio (Nota 17)	-	4	-	4
	-	**1.771**	**10.882**	**12.653**
Passivos				
Derivados de taxa de juros (Nota 17)	-	-	-	-
Derivados de taxa de câmbio (Nota 17)	-	501	-	501
	-	**501**	**-**	**501**

Os níveis da hierarquia de justo valor, conforme previsto pela IFRS 13 – Mensuração do justo valor, são definidos como se segue:

- Nível 1 - Instrumentos financeiros valorizados com base em cotações de mercados ativos a que a Empresa tem acesso. Incluem-se nesta categoria os títulos valorizados com base em preços executáveis (com liquidez imediata) publicados por fontes externas.

- Nível 2 - Instrumentos financeiros cuja valorização tem por base dados observáveis, direta ou indiretamente, em mercados ativos. Incluem-se nesta categoria os títulos valorizados tendo por base *bids* fornecidos por contrapartes externas e técnicas de valorização interna que utilizam exclusivamente dados observáveis de mercado.

- Nível 3 - Todos os instrumentos financeiros valorizados ao justo valor que não se enquadram nos níveis 1 e 2.

Os ativos disponíveis para venda foram valorizados pelo método dos fluxos de caixa descontados (nível 3).

O cálculo do justo valor dos derivados de *swaps* de taxa de juro baseou-se na estimativa dos *cashflows* futuros descontados, tendo por base a curva de taxa de juro de mercado esperada apurada pelas entidades com quem foram contratados os *swaps* (nível 2).

O cálculo do justo valor dos derivados de *forwards* de taxa de câmbio é efetuado tendo por base a taxa de câmbio spot (nível 2).

5. Alteração de perímetro

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 ocorreram as seguintes alterações de perímetro:

- Aquisição de 20% do capital da empresa DareData, S.A., especializada no desenvolvimento de infraestruturas de dados e projetos com base em Inteligência Artificial (IA) generativa e *machine learning*, pelo montante de 2 milhões de euros, através do Fundo NOS 5G (Nota 15).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 ocorreram as seguintes alterações de perímetro:

- Constituição da empresa NOS Information Tecnologies SGPS, S.A., em janeiro de 2025, cuja atividade principal é a gestão de participações sociais noutras sociedades;

- Constituição da empresa NOS Security Technology, S.A., em novembro de 2025, cuja atividade principal é a prestação de serviços de engenharia e consultoria tecnológica na área das tecnologias de informação, comunicação e eletrónica, nos domínios da defesa e segurança;

- Constituição da empresa CYBERINSPECT - Cyber Risk Analysis, S.A., em novembro de 2025, cuja atividade principal é o desenvolvimento, licenciamento e comercialização de software e ferramentas para a monitorização, análise e conformidade em cibersegurança;

- Aquisição da empresa Claranet Portugal, S.A., em 17 de março de 2025, pelo montante de 153,2 milhões de euros, cuja atividade principal é a prestação de serviços na área da tecnologia da informação, focado principalmente em revenda de software, venda de hardware e soluções de *cloud computing*.

No seguimento desta aquisição, a NOS efetuou uma avaliação preliminar do justo valor dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos através desta operação, pelo que a alocação do preço de compra está ainda sujeita a alterações até à conclusão do período de um ano a contar desde a data do controlo, conforme permitido pela IFRS 3 – Concentrações Empresariais. Não obstante, a Empresa não estima alterações materiais em resultado de eventuais alterações à alocação realizada.

O detalhe dos ativos líquidos adquiridos e do *Goodwill* apurado no âmbito desta transação, é como se segue:

	Valor contabilístico	Ajustamentos para o justo valor	Justo valor
Ativos adquiridos			
Ativos fixos tangíveis	13.539	1.158	14.697
Ativos intangíveis	9.946	12.498	22.444
Direitos de Uso	12.105	7.812	19.917
Outros ativos financeiros não correntes	430	-	430
Ativos por impostos diferidos	311	141	452
Ativo não corrente Total	**36.331**	**21.609**	**57.940**
Inventários	2.538	-	2.538
Contas a receber - clientes	37.715	-	37.715
Contas a receber - outros	975	-	975
Custos diferidos	3.041	-	3.041
Caixa e equivalentes de caixa	7.305	-	7.305
Ativo corrente Total	**51.574**	**-**	**51.574**
Passivos adquiridos			
Empréstimos obtidos	8.442	-	8.442
Provisões	66	1.153	1.219
Passivos por impostos diferidos	1.938	4.616	6.554
Passivo não corrente Total	**10.446**	**5.769**	**16.215**
Empréstimos obtidos	4.458	-	4.458
Contas a pagar - fornecedores	22.427	-	22.427
Contas a pagar - outros	1.641	-	1.641
Impostos a pagar	5.877	-	5.877
Acréscimos de custos	10.453	-	10.453
Proveitos diferidos	9.793	-	9.793
Passivo corrente Total	**54.649**	**-**	**54.649**
Total dos ativos líquidos adquiridos	**22.810**	**15.840**	**38.650**
Goodwill			**114.549**
Preço de aquisição			**153.199**
Preço de aquisição líquido do Caixa e equivalentes de caixa adquirido			**145.894**

O justo valor dos ativos líquidos adquiridos foi determinado através de diversas metodologias de valorização para cada tipo de ativo ou passivo, com base na melhor informação disponível. Os principais ajustamentos ao justo valor efetuados no âmbito deste processo foram: (i) direitos de uso com rendas abaixo de valores de mercado (7,8 milhões de euros); (ii) carteira de encomendas de clientes (7,5 milhões de euros); (iii) direito de utilização de propriedade intelectual (5 milhões de euros); (iv) edifícios/escritórios próprios (1,2 milhões de euros); (v) passivos contingentes relativos a obrigações presentes (1,2 milhões de euros); e (vi) respetivos impostos diferidos.

No processo de identificação do justo valor dos ativos, a NOS recorreu ao uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos, tais como: (i) rendas do mercado de arrendamento de escritórios; (ii) margens estimadas com contratos com clientes; (iii) taxas de inflação futuras; entre outros. Foram contemplados diversos cenários nas várias avaliações dos quais não conduziram a variações significativas na afetação do justo valor dos ativos e passivos.

Apesar destas estimativas terem por base a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras consolidadas, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas.

Para os restantes ativos e passivos não foram identificadas diferenças significativas entre o justo valor e o respetivo valor contabilístico.

Como habitualmente acontece nas concentrações de atividades empresariais, também nesta operação, não foi possível atribuir, em termos contabilísticos, ao justo valor de ativos identificados e de passivos assumidos, uma parte do custo de aquisição, sendo essa componente reconhecida como *Goodwill* e registada na rubrica de Ativos intangíveis. Este *Goodwill*

está relacionado com diversos elementos, que não podem ser isolados e quantificados de forma fiável e incluem, entre outros, sinergias, força de trabalho qualificada e capacidades tecnológicas.

A contribuição da Claranet (Claranet Portugal S.A. e respetivas subsidiárias) para os resultados do período, findo em 31 de dezembro de 2025, correspondendo ao período de 9 meses (abril a dezembro), detalha-se como se segue:

	12M 25
Réditos	**100.057**
EBITDA	**15.091**
Depreciações, amortizações e perdas por imparidade	11.546
Custos / (ganhos) não recorrentes	130
Resultados antes de perdas/(ganhos) em empresas participadas, resultados financeiros e impostos	**3.415**
Perdas / (ganhos) em empresas participadas, líquidas	-
Resultados financeiros	668
Resultado antes de impostos	**2.747**
Imposto sobre os rendimentos	(325)
Resultado Líquido Consolidado	**3.072**

Caso a Claranet tivesse sido consolidada desde 1 de janeiro de 2025, os resultados do período, findo em 31 de dezembro de 2025, seriam:

	NOS 12M 25	Claranet 1Q25	Pro forma
Réditos	**1.823.162**	**30.165**	**1.853.327**
EBITDA	**813.503**	**4.884**	**818.387**
Depreciações, amortizações e perdas por imparidade	505.774	3.882	509.656
Custos / (ganhos) não recorrentes	6.652	240	6.892
Resultados antes de perdas/(ganhos) em empresas participadas, resultados financeiros e impostos	**301.077**	**762**	**301.839**
Perdas / (ganhos) em empresas participadas, líquidas	(20.089)	-	(20.089)
Resultados financeiros	65.328	251	65.579
Resultado antes de impostos	**255.838**	**511**	**256.349**
Imposto sobre os rendimentos	9.937	317	10.254
Resultado Líquido Consolidado	**245.901**	**194**	**246.095**

O impacto nos fluxos de caixa com a aquisição da Claranet Portugal, S.A., corresponde a um pagamento líquido 145,9 milhões de euros, incluído nos fluxos de caixa das Atividades de Investimento. Tal corresponde ao preço de aquisição pago, no montante de 153,2 milhões de euros, líquido do Caixa e Equivalentes de Caixa da Claranet, no montante de 7,3 milhões de euros.

6. Relato por segmentos

Os segmentos de negócio são os seguintes:

- Telecomunicações ("Telco") - prestação de serviços de TV, Internet (fixa e móvel) e voz (fixa e móvel) e inclui as seguintes entidades: NOS Technology, Per-mar, Sontária, NOS SGPS, NOS Açores, NOS Property, NOS Madeira, NOS Comunicações (negócio Telco), NOS Audio - Sales and Distribution, Teliz Holding, NOS Sistemas (negócio Telco), NOS Sistemas España, NOS Inovação, NOS Internacional SGPS, NOS Corporate Center, NOS Wholesale,

Fundo NOS 5G, NOS Mediação Seguros, Finstar, ZAP Media, Mstar, Upstar, Dualgrid, Ten Twenty One (negócio Telco), NOS Security Technology, Cyberinspect - Cyber Risk Analysis e BrightCity.

- Tecnologias de Informação ("TI") - prestação de serviços de Tecnologias de Informação, incluindo soluções de Cloud, Workplace, Aplicações, Data & AI, e Security, além de serviços de cibersegurança e conectividade e inclui as seguintes entidades: NOS Comunicações (negócio TI), NOS Sistemas (negócio TI), Ten Twenty One (negócio TI), NOS Information Technologies, Claranet, Claranet II e Ignit.

- Audiovisuais e Cinemas ("Audio") - prestação de serviços de edição e venda de videogramas, distribuição de filmes, exploração de salas de cinemas e aquisição/negociação de direitos para televisão por subscrição e VOD (video-on-demand) e inclui as seguintes entidades: NOS Audiovisuais, NOS Cinemas, Lusomundo Moçambique, Lda. ("Lusomundo Moçambique"), Lusomundo Imobiliária 2, S.A. ("Lusomundo Imobiliária 2"), Lusomundo Sociedade de Investimentos Imobiliários, SGPS, S.A. ("Lusomundo SII"), Empracine – Empresa Promotora de Atividades Cinematográficas, Lda. ("Empracine"), NOS Audio SGPS e Dreamia S.L..

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, e tendo em conta a aquisição da Claranet (Nota 5), a NOS procedeu à reformulação dos seus segmentos de negócio, tendo os valores de períodos anteriores sido reexpressos de modo a refletir a nova estrutura.

Os resultados, ativos, passivos, investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas e os investimentos em ativos fixos tangíveis, intangíveis, encargos de contratos com clientes e direitos de uso, por segmentos, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2025, são como se segue:

	Telco	TI	Áudio	Eliminações	12M 24
Réditos	**1.568.151**	**60.941**	**102.195**	**(35.024)**	**1.696.263**
EBITDA	**714.825**	**6.078**	**46.721**	**-**	**767.624**
Débitos entre segmentos	2.629	-	(2.629)	-	-
Resultados operacionais antes de Depreciações, amortizações e perdas por imparidade e Custos / (ganhos) não recorrentes	**712.196**	**6.078**	**49.350**	**-**	**767.624**
Depreciações, amortizações e perdas por imparidade	467.038	1.152	30.652	-	498.842
Custos / (ganhos) não recorrentes	(111.517)	-	844	-	(110.673)
Resultados antes de perdas/(ganhos) em empresas participadas, resultados financeiros e impostos	**356.675**	**4.926**	**17.854**	**-**	**379.455**
Perdas / (ganhos) em empresas participadas, líquidas	(104.915)	-	166	96.491	(8.258)
Custos financeiros	68.048	128	1.082	2.923	72.181
Resultado antes de impostos	**393.542**	**4.798**	**16.606**	**(99.414)**	**315.532**
Total do ativo	3.469.421	18.739	369.463	(497.836)	3.359.787
Total do passivo	2.258.259	17.264	395.683	(398.397)	2.272.809
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	36.271	-	1.379	-	37.650
CAPEX	**408.866**	**3.534**	**33.845**	**-**	**446.245**
EBITDA - Capex	**303.330**	**2.544**	**15.505**	**-**	**321.379**

	Telco	TI	Áudio	Eliminações	12M 25
Réditos	**1.592.498**	**167.196**	**99.573**	**(36.105)**	**1.823.162**
EBITDA	**745.513**	**21.049**	**46.941**	**-**	**813.503**
Débitos entre segmentos	3.705	348	(4.053)	-	-
Resultados operacionais antes de Depreciações, amortizações e perdas por imparidade e Custos / (ganhos) não recorrentes	**741.776**	**20.733**	**50.994**	**-**	**813.503**
Depreciações, amortizações e perdas por imparidade	463.909	12.443	29.422	-	505.774
Custos / (ganhos) não recorrentes	5.721	130	801	-	6.652
Resultados antes de perdas/(ganhos) em empresas participadas, resultados financeiros e impostos	**272.146**	**8.160**	**20.771**	**-**	**301.077**
Perdas / (ganhos) em empresas participadas, líquidas	(20.186)	-	97	-	(20.089)
Custos financeiros	51.930	2.649	(641)	11.390	65.328
Resultado antes de impostos	**240.402**	**5.511**	**21.315**	**(11.390)**	**255.838**
Total do ativo	3.457.109	289.302	256.872	(454.869)	3.548.414
Total do passivo	2.322.822	196.610	363.490	(459.040)	2.423.882
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	52.993	-	1.281	-	54.274
CAPEX	**429.019**	**8.988**	**29.145**	**-**	**467.152**
EBITDA - Capex	**312.757**	**11.745**	**21.849**	**-**	**346.351**

EBITDA = Resultado Operacional + Depreciações, amortizações e perdas por imparidade + Custos de reestruturação + Perdas / (ganhos) com a alienação de ativos + Outros custos / (ganhos) não recorrentes + fee's de gestão entre as empresas/segmentos.

CAPEX = Aumentos de ativos fixos tangíveis, intangíveis, encargos de contratos com clientes e direitos de uso.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o rédito do grupo NOS teve origem, predominantemente, no mercado nacional.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o grupo NOS apresentou um crescimento, face ao período homólogo, de receitas e EBITDA de 7,5% e 6,0%, respetivamente, em parte decorrente da aquisição e consolidação da Claranet (Nota 5). O segmento Telco cresceu 1,6% e 4,3%, o segmento TI cresceu 174,4% e 246,3% e o segmento Audiovisual decresceu 2,6% e cresceu 0,5%, respetivamente.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, no exercício de consolidação foram eliminadas receitas entre o segmento Telco e TI de 2,5 milhões de euros, entre o segmento Telco e Audiovisual de 2,8 milhões de euros, e entre o segmento Audiovisual e o segmento Telco de 30,8 milhões de euros.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não foram reconhecidas perdas por imparidade materiais em ativos não financeiros, em qualquer dos segmentos.

As transações entre segmentos são efetuadas a condições e termos de mercado, equiparáveis às transações efetuadas com entidades terceiras.

Em 31 de dezembro de 2025, as empresas estrangeiras consolidadas integralmente representam menos de 1% do ativo (31 de dezembro de 2024: inferior a 1%) e o seu volume de negócios é inferior a 0,1% do volume de negócios consolidado.

7. Ativos e passivos financeiros classificados de acordo com as categorias da IFRS 9 – instrumentos financeiros

As políticas contabilísticas previstas na IFRS 9 para os instrumentos financeiros foram aplicadas aos seguintes itens:

	31-12-2024					
	Ativos financeiros	Inst. financeiros derivados	Passivos financeiros	Total ativos / passivos financeiros	Ativos / passivos não financeiros	Total
Ativos						
Outros ativos financeiros não correntes (Nota 15)	9.762	-	-	9.762	-	9.762
Instrumentos financeiros derivados (Nota 17)	-	3.295	-	3.295	-	3.295
Contas a receber - clientes (Nota 19)	331.461	-	-	331.461	-	331.461
Contas a receber - outros (Nota 13)	53.987	-	-	53.987	8.757	62.744
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 22)	9.084	-	-	9.084	-	9.084
Total ativos financeiros	**404.294**	**3.295**	**-**	**407.589**	**8.757**	**416.346**
Passivos						
Empréstimos obtidos (Nota 25)	-	-	1.548.230	1.548.230	-	1.548.230
Instrumentos financeiros derivados (Nota 17)	-	184	-	184	-	184
Contas a pagar - fornecedores (Nota 28)	-	-	190.158	190.158	-	190.158
Contas a pagar - outros (Nota 27)	-	-	77.001	77.001	194	77.195
Acréscimos de custos (Nota 30)	-	-	219.496	219.496	-	219.496
Total passivos financeiros	**-**	**184**	**2.034.885**	**2.035.069**	**194**	**2.035.263**

	31-12-2025					
	Ativos financeiros	Inst. financeiros derivados	Passivos financeiros	Total ativos / passivos financeiros	Ativos / passivos não financeiros	Total
Ativos						
Outros ativos financeiros não correntes (Nota 15)	10.882	-	-	10.882	-	10.882
Instrumentos financeiros derivados (Nota 17)	-	1.771	-	1.771	-	1.771
Contas a receber - clientes (Nota 19)	356.609	-	-	356.609	-	356.609
Contas a receber - outros (Nota13)	40.279	-	-	40.279	10.024	50.303
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 22)	14.489	-	-	14.489	-	14.489
Total ativos financeiros	**422.259**	**1.771**	**-**	**424.030**	**10.024**	**434.054**
Passivos						
Empréstimos obtidos (Nota 25)	-	-	1.675.152	1.675.152	-	1.675.152
Instrumentos financeiros derivados (Nota 17)	-	501	-	501	-	501
Contas a pagar - fornecedores (Nota 28)	-	-	203.374	203.374	-	203.374
Contas a pagar - outros (Nota 27)	-	-	78.907	78.907	180	79.087
Acréscimos de custos (Nota 30)	-	-	216.648	216.648	-	216.648
Total passivos financeiros	**-**	**501**	**2.174.081**	**2.174.582**	**180**	**2.174.762**

Os saldos de impostos a recuperar e impostos a pagar, dada a sua natureza, foram considerados como instrumentos financeiros não abrangidos pela IFRS 7. De igual forma, as rubricas de custos diferidos e proveitos diferidos não foram consideradas nesta desagregação por serem constituídas por saldos não abrangidos no âmbito da IFRS 7.

É entendimento do Conselho de Administração do Grupo que o justo valor das classes de instrumentos financeiros registados ao custo amortizado e dos registados ao valor presente dos pagamentos não difere de forma significativa do seu valor contabilístico, atendendo às condições contratuais de cada um desses instrumentos financeiros.

8. Ativos fixos tangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2025, os movimentos ocorridos nesta rubrica foram como se segue:

	31-12-2023	Alteração de Perímetro	Aumentos	Alienações e abates	Transferências e outros	31-12-2024
Custo de aquisição						
Terrenos e recursos naturais	519	-	-	-	-	519
Edifícios e outras construções	281.666	-	-	(2.632)	13.981	293.015
Equipamento básico	2.928.457	-	41.149	(22.927)	113.521	3.060.200
Equipamento de transporte	512	-	-	(8)	2	506
Ferramentas e utensílios	1.688	-	-	-	122	1.810
Equipamento administrativo	147.071	-	1.223	(376)	2.332	150.250
Outros ativos tangíveis	44.576	-	205	(1)	363	45.143
Ativos tangíveis em curso	45.940	-	127.972	-	(128.851)	45.061
	3.450.429	**-**	**170.549**	**(25.944)**	**1.470**	**3.596.504**
Depreciação e perdas de imparidade acumuladas						
Edifícios e outras construções	143.676	-	7.238	(461)	-	150.453
Equipamento básico	2.027.478	-	155.504	(17.774)	(1.422)	2.163.786
Equipamento de transporte	511	-	1	(8)	-	504
Ferramentas e utensílios	985	-	222	-	-	1.207
Equipamento administrativo	140.040	-	3.405	(353)	-	143.092
Outros ativos fixos tangíveis	44.155	-	499	(1)	-	44.653
	2.356.845	**-**	**166.869**	**(18.597)**	**(1.422)**	**2.503.695**
	1.093.584	**-**	**3.680**	**(7.347)**	**2.892**	**1.092.809**

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o montante líquido de "Alienações e abates" corresponde, predominantemente, à venda de um portefólio de 80 sites móveis pelo montante de 57,3 milhões de euros, originando um ganho líquido de 34,2 milhões de euros, reconhecido na rubrica Perdas / (ganhos) com a alienação de ativos, e que reflete um diferimento de 20,7 milhões de euros deduzidos às novas locações de sites (Nota 25).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 o montante líquido de "Transferências e Outros" corresponde, predominantemente, à transferência de ativos para "Ativos Intangíveis" (Nota 9).

	31-12-2024	Alteração de Perímetro (Nota 5)	Aumentos	Alienações e abates	Transferências e outros	31-12-2025
Custo de aquisição						
Terrenos e recursos naturais	519	170	-	-	-	689
Edifícios e outras construções	293.015	9.041	1.676	(4.058)	8.089	307.763
Equipamento básico	3.060.200	21.231	46.297	(101.967)	123.132	3.148.893
Equipamento de transporte	506	570	-	-	(89)	987
Ferramentas e utensílios	1.810	-	-	(4)	59	1.865
Equipamento administrativo	150.250	964	827	(4.786)	1.925	149.180
Outros ativos tangíveis	45.143	56	143	(31)	335	45.646
Ativos tangíveis em curso	45.061	-	130.345	-	(137.743)	37.663
	3.596.504	**32.032**	**179.288**	**(110.846)**	**(4.292)**	**3.692.686**
Depreciação e perdas de imparidade acumuladas						
Edifícios e outras construções	150.453	1.598	8.987	(3.726)	-	157.312
Equipamento básico	2.163.786	14.542	168.099	(101.967)	(4.203)	2.240.257
Equipamento de transporte	504	561	9	-	(89)	985
Ferramentas e utensílios	1.207	69	232	(1)	-	1.507
Equipamento administrativo	143.092	565	3.359	(4.781)	-	142.235
Outros ativos fixos tangíveis	44.653	-	500	(31)	-	45.122
	2.503.695	**17.335**	**181.186**	**(110.506)**	**(4.292)**	**2.587.418**
	1.092.809	**14.697**	**(1.898)**	**(340)**	**-**	**1.105.268**

Os ativos tangíveis em curso correspondem, essencialmente, a investimentos em infraestrutura de rede de telecomunicações (fixo e móvel), realizados no período.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o montante líquido de "Alienações e abates" corresponde, predominantemente, a equipamentos de rede desmantelados, originando um ganho líquido de 0,9 milhões de euros, reconhecido na rubrica Perdas / (ganhos) com a alienação de ativos.

Em 31 de dezembro de 2025, a rubrica de Depreciações e perdas de imparidade acumuladas inclui imparidades acumuladas de 9,5 milhões de euros (2024: 12 milhões de euros).

O valor líquido dos ativos fixos tangíveis, a 31 de dezembro de 2025, é composto maioritariamente por equipamento básico dos quais se destaca:

- Rede e infraestruturas de telecomunicações (rede de fibra ótica e cablagens, equipamentos de rede, e outros equipamentos) no montante de 831,4 milhões de euros (31 de dezembro de 2024: 811,8 milhões de euros);
- Equipamento terminal de rede instalado nos clientes, incluídos na rubrica de Equipamento básico cujo montante líquido ascende a 77,2 milhões de euros (31 de dezembro de 2024: 84,7 milhões de euros).

Os ativos fixos tangíveis e intangíveis incluem juros suportados e outros encargos financeiros incorridos, diretamente relacionados com a construção de determinados ativos fixos tangíveis ou intangíveis em curso. Em 31 de dezembro de 2025, o total do valor líquido destes custos ascende a 7,43 milhões de euros (31 de dezembro de 2024: 8,25 milhões de euros).

A entidade detém a propriedade de todos os seus ativos fixos tangíveis e não existe qualquer restrição à sua utilização.

Não existem ativos fixos tangíveis dados como garantia a terceiros.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2025, o valor dos compromissos assumidos perante terceiros respeitantes a investimentos a efetuar é como se segue:

	31-12-2024	31-12-2025
Investimentos da área técnica	45.979	17.378
Investimentos em sistemas de informação	1.805	2.356
	47.784	**19.734**

9. Ativos intangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2025, os movimentos ocorridos nesta rubrica foram como se segue:

	31-12-2023	Alteração de Perímetro	Aumentos	Alienações e abates	Transferências e outros	31-12-2024
Custo de aquisição						
Goodwill	641.400	-	-	-	-	641.400
Propriedade industrial e outros direitos	2.101.487	-	6.394	(197.982)	98.656	2.008.555
Ativos intangíveis em curso	27.190	-	95.583	-	(100.251)	22.522
	2.770.077	**-**	**101.977**	**(197.982)**	**(1.595)**	**2.672.477**
Amortizações e perdas de imparidade acumuladas						
Propriedade industrial e outros direitos	1.561.149	-	161.033	(197.596)	(388)	1.524.198
Ativos intangíveis em curso	982	-	-	-	1.685	2.667
	1.562.131	**-**	**161.033**	**(197.596)**	**1.297**	**1.526.865**
	1.207.946	**-**	**(59.056)**	**(386)**	**(2.892)**	**1.145.612**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 o montante líquido de "Transferências e Outros" corresponde, predominantemente, à transferência de ativos para "Ativos fixos tangíveis" (Nota 8).

	31-12-2024	Alteração de Perímetro (Nota 5)	Aumentos	Alienações e abates	Transferências e outros	31-12-2025
Custo de aquisição						
Goodwill	641.400	114.549	-	-	-	755.949
Propriedade industrial e outros direitos	2.008.555	38.858	3.684	(453.031)	87.393	1.685.459
Ativos intangíveis em curso	22.522	223	81.121	-	(87.393)	16.473
	2.672.477	**153.630**	**84.805**	**(453.031)**	**-**	**2.457.881**
Amortizações e perdas de imparidade acumuladas						
Propriedade industrial e outros direitos	1.524.198	16.637	143.671	(453.031)	(152)	1.231.323
Ativos intangíveis em curso	2.667	-	-		152	2.819
	1.526.865	**16.637**	**143.671**	**(453.031)**	**-**	**1.234.142**
	1.145.612	**136.993**	**(58.866)**	**-**	**-**	**1.223.739**

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2025, o montante líquido de "Alienações e abates" corresponde, predominantemente, ao abate de direitos contratuais findos, software descontinuado entre outros.

Em 31 de dezembro de 2025, a rubrica de Amortizações e perdas de imparidade acumuladas inclui imparidades acumuladas de 14,1 milhões de euros (2024: 25 milhões de euros).

Em 31 de dezembro de 2025, a rubrica "Propriedade industrial e outros direitos" inclui, essencialmente:

- um montante líquido de 120,5 milhões de euros (31 de dezembro de 2024: 128,1 milhões de euros) correspondente à aquisição dos direitos de utilização de frequências das faixas de 5G e de outras faixas relevantes (100MHz na faixa dos 3,6GHz e 2x10MHz na faixa de 700MHz, adquirindo também 2x5MHz na faixa dos 2100MHz e 2x2MHz na faixa dos 900MHz);

- um montante líquido de 61,1 milhões de euros (31 de dezembro de 2024: 69,3 milhões de euros), correspondentes sobretudo ao investimento, líquido de amortizações, realizado no desenvolvimento da rede UMTS, nos quais se incluem:

 19,3 milhões de euros (31 de dezembro de 2024: 21,9 milhões de euros) relativos à licença;

 6,5 milhões de euros (31 de dezembro de 2024: 7,3 milhões de euros) relativos ao contrato celebrado em 2002 entre a Oni Way e os restantes três operadores de telecomunicações móveis a operar em Portugal;

 2 milhões de euros (31 de dezembro de 2024: 2,3 milhões de euros) relativos à contribuição, estabelecida em 2007, para o Capital Social da Fundação para as Comunicações Móveis no âmbito do acordo celebrado entre o Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e os três operadores de telecomunicações a operar em Portugal;

 28,3 milhões de euros (31 de dezembro de 2024: 32,1 milhões de euros) relativos ao programa Iniciativas E; e

 3,3 milhões de euros (31 de dezembro de 2024: 3,8 milhões de euros) correspondente à valorização da licença no âmbito da alocação do justo valor decorrente da operação de fusão);

- um montante líquido de 60,2 milhões de euros (31 de dezembro de 2024: 63,9 milhões de euros) correspondente à aquisição dos direitos de utilização de frequências (espectro) nas bandas dos 800 MHz, 1800 MHz e 2600 MHz, utilizadas para desenvolvimento de serviços de 4ª geração (LTE – Long Term Evolution) e um montante líquido de 2,1 milhões de euros (31 de dezembro de 2024: 2,2 milhões de euros) correspondente à valorização da licença no âmbito da alocação do justo valor decorrente da operação de fusão;

- um montante líquido de 92 milhões de euros relativos a software (31 de dezembro de 2024: 125 milhões de euros);

- um montante líquido de 16,3 milhões de euros (31 de dezembro de 2024: 16,3 milhões de euros) correspondente aos direitos futuros de utilização de filmes e séries.

Os aumentos no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, correspondem, predominantemente, à aquisição de direitos de utilização de filmes e séries, no montante de 17,2 milhões de euros, desenvolvimento de software 46,6 milhões de euros e desenvolvimento de set up de boxes e aplicações em 15,8 milhões de euros.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2025, os ativos intangíveis em curso decompõem-se da seguinte forma:

	31-12-2024	31-12-2025
Natureza		
Desenvolvimento de sistemas de informação (i)	10.890	5.186
Direitos de utilização de filmes e séries (ii)	5.283	5.678
Outros	3.682	2.790
	19.855	**13.654**

I. Os Desenvolvimentos de sistemas de informação dizem respeito a custos com empresas externas e trabalhos para a própria empresa, relacionados com projetos de desenvolvimento de sistemas de informação, quer da rede de telecomunicações, quer de sistemas internos de negócio e administrativos, ainda não concluídos nem em funcionamento.

ii. Os Direitos de utilização de filmes e séries correspondem a filmes e séries que ainda não iniciaram a sua exploração.

A entidade detém a propriedade de todos os seus ativos intangíveis e não existe qualquer restrição à sua utilização.

Não existem ativos intangíveis dados como garantia a terceiros.

Teste de imparidade ao *goodwill*

O *goodwill* foi alocado às unidades geradoras de fluxos de caixa de cada segmento reportável, conforme segue:

	31-12-2024	31-12-2025
Telco	564.799	564.799
TI	-	114.549
Audio	76.601	76.601
	641.400	**755.949**

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a NOS adquiriu o grupo Claranet que originou um *Goodwill* de 114,549 milhões de euros (Nota 5).

No exercício de 2025, foram efetuados testes de imparidade com base em avaliações de acordo com o método dos fluxos de caixa descontados, as quais sustentam a recuperabilidade da quantia escriturada do *goodwill*. As normas internacionais de contabilidade determinam que um ativo não pode estar registado por um montante superior ao seu valor recuperável através do uso (valor atual dos cash flows futuros) ou da venda. Um ativo está em imparidade quando o seu valor contabilístico excede o seu valor recuperável. Esta análise deverá ser realizada por unidade geradora de caixa. Os valores destas avaliações são suportados pelas performances históricas e pelas expectativas de desenvolvimento dos negócios e dos respetivos mercados, consubstanciadas em planos de médio/longo prazo aprovados.

Nestas estimativas consideraram-se os seguintes pressupostos:

	Segmento Telco	Segmento TI	Segmento Audio	
			NOS Audiovisuais	NOS Cinemas
Taxa de desconto (antes de impostos)	6,7%	9,1%	7,7%	8,2%
Período de avaliação	5 anos	5 anos	5 anos	5 anos
Crescimento EBITDA (2025-30)*	-4,2%	15,1%	-2,4%	1,5%
Taxa de crescimento na perpetuidade	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%

* EBITDA = Resultado Operacional + Depreciações, Amortizações e Perdas por Imparidade + Custos de Reestruturação + Perdas/(Ganhos) com alienação de ativos + Outros Custos/(Ganhos) Não Recorrentes (CAGR - média)

No segmento das telecomunicações, os pressupostos utilizados têm por base os desempenhos passados, a evolução do número de clientes, a previsível evolução das tarifas reguladas, as condições de mercado atuais bem como as expetativas de desenvolvimento futuro.

No segmento das tecnologias de informação, os pressupostos utilizados têm por base os desempenhos passados, bem como a ambição de crescimento num segmento cujo mercado é relevante e muito fragmentado.

No segmento dos cinemas, os pressupostos utilizados têm por base os desempenhos históricos, projeções de evolução do número de espectadores, bem como nas expetativas de crescimento e desenvolvimento futuro da atividade cinematográfica.

O número de anos explícitos adotados nos testes de imparidade resulta do grau de maturidade dos respetivos negócios e mercado, tendo sido determinados com base no considerado mais apropriado para a valorização de cada unidade geradora de fluxos caixa.

Foram efetuadas análises de sensibilidade às variações da taxa de desconto e taxa de crescimento na perpetuidade dos diversos segmentos reportados, de 1 ponto percentual e 0,4 pontos percentuais, respetivamente.

No segmento das telecomunicações, foram também efetuadas análises de sensibilidade às variações das variáveis operacionais RGU (*Revenue Generating Unit*), ARPU (*Average Revenue Per User*), EBITDA e CAPEX, na perpetuidade, de aproximadamente 5%.

No segmento dos cinemas foram efetuadas análises de sensibilidade às variações do número projetado de bilhetes vendidos, receita média por bilhete, EBITDA e CAPEX, na perpetuidade, de aproximadamente 5%.

Das referidas simulações não resultaria a necessidade de reforço de imparidade.

10. Encargos de contratos com clientes

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2025, os movimentos ocorridos nesta rubrica foram como se segue:

	31-12-2023	Aumentos	Alienações e abates	31-12-2024
Custo de aquisição				
Custo com angariação de clientes	689.601	70.527	(425.647)	334.481
Custos com cumprimento dos contratos com clientes	316.650	29.617	(159.999)	186.268
	1.006.251	**100.144**	**(585.646)**	**520.749**
Amortizações e perdas de imparidades acumuladas				
Custo com angariação de clientes	587.925	67.887	(425.647)	230.165
Custos com cumprimento dos contratos com clientes	259.920	30.992	(159.999)	130.913
	847.845	**98.879**	**(585.646)**	**361.078**
	158.406	**1.265**	**-**	**159.671**

	31-12-2024	Aumentos	Alienações e abates	31-12-2025
Custo de aquisição				
Custo com angariação de clientes	334.481	71.554	(63.155)	342.880
Custos com cumprimento dos contratos com clientes	186.268	30.704	(31.962)	185.010
	520.749	**102.258**	**(95.117)**	**527.890**
Amortizações e perdas de imparidades acumuladas				
Custo com angariação de clientes	230.165	69.404	(63.155)	236.414
Custos com cumprimento dos contratos com clientes	130.913	29.944	(31.962)	128.895
	361.078	**99.348**	**(95.117)**	**365.309**
	159.671	**2.910**	**-**	**162.581**

A rubrica de Encargos de contratos com clientes refere-se a comissões pagas a terceiros e outros custos relacionados com a angariação e fidelização de contratos com clientes, incluindo custos com portabilidade. Estes custos são amortizados, sistematicamente e de modo coerente, com a transferência para os clientes dos bens ou serviços a que o ativo diz respeito (entre 2 e 4 anos).

Em 31 de dezembro de 2025, não existem perdas por imparidade reconhecidas.

O montante líquido de "Alienações e abates" corresponde, essencialmente, a abates de custos de angariação de clientes, principalmente na NOS Comunicações, que tinham valor contabilístico zero e já não estavam a ser utilizados pela empresa.

11. Direitos de uso

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2025, os movimentos ocorridos nesta rubrica foram como se segue:

	31-12-2023	Alteração de Perímetro	Aumentos	Alienações e abates	Transferências e outros	31-12-2024
Custo de aquisição						
Sites	250.500	-	28.914	(1.058)	(1.593)	276.763
Cinemas	140.975	-	9.815	-	-	150.790
Transponders	94.135	-	182	-	-	94.317
Equipamentos	187.931	-	15.504	(6)	-	203.429
Edifícios	94.753	-	3.616	-	-	98.369
Lojas	31.055	-	3.507	-	-	34.562
Outros	87.111	-	12.037	-	-	99.148
	886.460	**-**	**73.575**	**(1.064)**	**(1.593)**	**957.378**
Depreciação e perdas de imparidades acumuladas						
Sites	87.120	-	20.738	(670)	-	107.188
Cinemas	106.346	-	7.603	-	-	113.949
Transponders	81.072	-	6.619	-	-	87.691
Equipamentos	135.608	-	17.044	(6)	-	152.646
Edifícios	74.606	-	8.421	-	-	83.027
Lojas	23.568	-	3.831	-	-	27.399
Outros	71.050	-	7.797	-	-	78.847
	579.370	**-**	**72.053**	**(676)**	**-**	**650.747**
	307.090	**-**	**1.522**	**(388)**	**(1.593)**	**306.631**

	31-12-2024	Alteração de Perímetro (Nota 5)	Aumentos	Alienações e abates	Transferências e outros	31-12-2025
Custo de aquisição						
Sites	276.763	-	6.467	(2.445)	-	280.785
Cinemas	150.790	-	10.572	(2.212)	-	159.150
Transponders	94.317	-	26.710	-	-	121.027
Equipamentos	203.429	7.259	25.344	(97)	-	235.935
Edifícios	98.369	8.787	4.704	-	-	111.860
Lojas	34.562	-	5.253	-	-	39.815
Outros	99.148	13.838	21.751	-	-	134.737
	957.378	**29.884**	**100.801**	**(4.754)**	**-**	**1.083.309**
Depreciação e perdas de imparidades acumuladas						
Sites	107.188	-	20.925	(1.672)	-	126.441
Cinemas	113.949	-	10.035	(2.198)	-	121.786
Transponders	87.691	-	7.171	-	-	94.862
Equipamentos	152.646	2.606	20.130	(97)	-	175.285
Edifícios	83.027	316	7.885	-	-	91.228
Lojas	27.399	-	4.023	-	-	31.422
Outros	78.847	7.045	11.392	-	-	97.284
	650.747	**9.967**	**81.561**	**(3.967)**	**-**	**738.308**
	306.631	**19.917**	**19.240**	**(787)**	**-**	**345.001**

A rubrica de Direitos de Uso refere-se a ativos associados a contratos de locação que são amortizados de acordo com a duração do respetivo contrato, exceto as locações de equipamentos com opção de compra que são amortizados pelo período estimado de utilização dos mesmos.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2025, não existem perdas por imparidade reconhecidas.

O montante líquido de "Aumentos" corresponde a novos contratos e renegociação dos termos contratuais de locações.

12. Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas

Em 31 de dezembro de 2024 e 2025, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2024	31-12-2025
Partes de capital - equivalência patrimonial		
Finstar*	28.608	37.596
Mstar	5.453	7.030
Sport TV	-	4.574
Bright City	704	1.900
Upstar	1.448	1.823
Dreamia	1.379	1.281
Outras empresas	58	70
	37.650	**54.274**

* Consolidado da Finstar e ZAP Media

A rubrica de investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas registou a seguinte evolução nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2025:

	12M 24	12M 25
Saldo em 1 de janeiro	**29.440**	**37.650**
Ganhos / (perdas) do exercício (Nota 41)	8.258	20.089
Prestações acessórias - BrightCity	-	300
Variações em capital próprio	(48)	(3.765)
Saldo em 31 de dezembro	**37.650**	**54.274**

As variações em capital próprio correspondem às variações patrimoniais das empresas registadas pelo método de equivalência patrimonial que correspondem, predominantemente, aos impactos de conversão cambial dos investimentos em moeda diferente do euro.

Os ativos, passivos e resultados das empresas controladas conjuntamente e associadas, relativos aos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2025, são como segue:

									31-12-2024
	Entidade	Ativo não corrente	Ativo corrente	Passivo não corrente	Passivo corrente	Capitais próprios	Réditos	Resultado líquido	% Detida
Sport TV*		84.267	97.057	62	152.701	28.561	213.350	5.363	25,00%
Dreamia		985	12.752	7.500	3.958	2.279	16.673	(461)	50,00%
Finstar		30.752	131.792	24.277	56.691	81.576	112.947	13.863	30,00%
Mstar		1.383	30.338	-	20.741	10.980	30.159	6.151	30,00%
Upstar		2.029	11.154	-	8.356	4.827	14.488	596	30,00%
Dualgrid		3	342	-	227	118	609	31	50,00%
Dreamia S.L.		15.543	1.100	6.861	2.280	7.502	2.382	26	50,00%
BrightCity S.A.		2.171	2.573	271	2.032	2.441	1.741	1.152	50,00%
		137.133	**287.108**	**38.971**	**246.986**	**138.284**	**392.349**	**26.721**	

31-12-2025

Entidade	Ativo não corrente	Ativo corrente	Passivo não corrente	Passivo corrente	Capitais próprios	Réditos	Resultado líquido	% Detida
Sport TV*	83.468	91.937	138	143.199	32.068	215.443	3.508	25,00%
Dreamia	1.022	12.387	8.018	3.777	1.614	16.585	(665)	50,00%
Finstar	31.845	154.447	34.865	44.882	106.545	133.437	34.385	30,00%
Mstar	388	41.711	-	30.049	12.050	32.293	8.307	30,00%
Upstar	2.113	8.040	-	4.076	6.077	15.083	1.250	30,00%
Dualgrid	7	295	-	164	138	616	34	50,00%
Dreamia S.L.	16.061	1.146	7.319	2.343	7.545	1.998	44	50,00%
BrightCity S.A.	2.474	10.223	41	8.274	4.382	5.285	1.751	50,00%
	137.378	**320.186**	**50.381**	**236.764**	**170.419**	**420.740**	**48.614**	

*O período de reporte anual da Sport TV é de 1 de julho a 30 de junho (alinhando com o período das épocas desportivas de futebol), pelo que, nas contas apresentadas nos quadros acima, os réditos e resultado líquido correspondem aos valores relativos ao período reportado de 12 meses em 2024 e em 2025, respetivamente.

Nos indicadores dos quadros acima não estão refletidos os ajustamentos de consolidação e harmonização de políticas contabilísticas que foram considerados para apuramento do interesse do Grupo nos resultados, ativos e passivos das empresas controladas conjuntamente e associadas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as demonstrações financeiras consolidadas da Finstar apresentam: Caixa e equivalentes de caixa no montante de 139,2 milhões de euros; Depreciações, amortizações e perdas por imparidade de 1,9 milhões de euros; Resultados financeiros positivos de 16,6 milhões de euros; e Imposto sobre o rendimento no valor de 11,6 milhões de euros.

No exercício findo a 31 de dezembro de 2024 e 2025, os ativos, passivos e resultados da empresa ZAP Media (detida a 100% pela Finstar) são:

31-12-2024

Entidade	Ativo não corrente	Ativo corrente	Passivo não corrente	Passivo corrente	Capitais próprios	Réditos	Resultado líquido
ZAP Media	22.396	6.570	85	14.257	14.624	31.660	2.079

31-12-2025

Entidade	Ativo não corrente	Ativo corrente	Passivo não corrente	Passivo corrente	Capitais próprios	Réditos	Resultado líquido
ZAP Media	21.782	10.517	988	12.530	18.781	35.118	5.919

As diferenças entre as contas individuais (preparadas de acordo com o normativo angolano) e o consolidado Finstar (Finstar + ZAP Media) correspondem, predominantemente, à anulação de saldos e transações entre as empresas e os ajustamentos resultantes das empresas estarem situadas numa economia hiperinflacionária, de 2017 até setembro de 2019 (IAS 29) e usarem planos contabilísticos diferentes das IAS/IFRS.

O Grupo tem diversos controlos relativamente ao processo de reporte das suas empresas controladas conjuntamente e associadas. Os montantes incluídos nas demonstrações financeiras reportadas, são sujeitos a auditoria nos casos em que seja exigível legalmente. Nos restantes casos e naqueles em que a auditoria não se encontra finalizada, são realizados procedimentos específicos de revisão pelo Grupo.

13. Contas a receber - Outros

Em 31 de dezembro de 2024 e 2025, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2024		31-12-2025	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Contas a receber	50.558	3.923	37.031	3.899
Adiantamentos a fornecedores	8.757	-	10.024	-
	59.315	**3.923**	**47.055**	**3.899**
Perdas de crédito esperadas	(482)	(12)	(595)	(56)
	58.833	**3.911**	**46.460**	**3.843**

Em 31 de dezembro de 2025, a rubrica "Contas a receber" corresponde, predominantemente, a:

- montantes a receber, decorrentes de decisões favoráveis em processos instaurados pela empresa e declaração de inconstitucionalidade com força obrigatória geral pelo Tribunal Constitucional relacionados com liquidações da Taxa de Atividade, no montante de 25,5 milhões de euros (41,3 milhões de euros em 31 de dezembro de 2024); e
- empréstimos concedidos de curto prazo, suprimentos de médio e longo prazo e juros a receber de empresas associadas.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2024 e 2025, os adiantamentos a fornecedores correspondem, predominantemente, a valores pagos no âmbito de contratos de direitos de futebol e a outros custos operacionais.

O resumo dos movimentos ocorridos nas perdas de crédito esperadas em outras contas a receber é o seguinte:

	12M 24	12M 25
Saldos em 1 de janeiro	**265**	**494**
Aumentos (Nota 37)	571	397
Utilizações, transferências e outros	(342)	(240)
Saldos em 31 de dezembro	**494**	**651**

14. Impostos a pagar e a recuperar

Em 31 de dezembro de 2024 e 2025, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2024		31-12-2025	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Não corrente				
Processos fiscais	-	41.311	-	36.047
Regularização de dívidas	149	-	149	-
	149	**41.311**	**149**	**36.047**
Corrente				
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	5.965	19.175	10.781	39.223
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)	-	35.859	7.073	-
Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS)	-	1.754	-	1.642
Segurança Social	-	2.103	-	2.457
Outros	14	157	14	117
	5.979	**59.048**	**17.868**	**43.439**
	6.128	**100.359**	**18.017**	**79.486**

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2025, a rubrica "Processos fiscais" inclui responsabilidades relativas a processos fiscais em curso, das quais se destaca a:

- Cedência de créditos futuros: no exercício findo em 31 de dezembro de 2010, a NOS SA foi notificada do Relatório da Inspeção Tributária referente ao período de 2008, onde se considera que é indevido o acréscimo, no apuramento do lucro tributável do exercício, do montante de 100 milhões de euros, respeitante ao preço inicial dos créditos futuros cedidos para titularização. Neste sentido, atendendo ao princípio da periodização do lucro tributável, a NOS SA foi posteriormente notificada da dedução indevida do montante de 20 milhões de euros, no apuramento do lucro tributável dos exercícios de 2009 a 2013. Na base desta correção está o entendimento de que o acréscimo efetuado, em 2008, não foi aceite por não cumprir o disposto no artigo 18º do Código do IRC, logo, também nos exercícios seguintes, a dedução correspondente aos créditos gerados nesses anos, para cumprimento da amortização anual contratada no âmbito da operação (20 milhões por ano durante 5 anos) serão de eliminar no apuramento do lucro tributável. A NOS SA impugnou as decisões referentes aos exercícios de 2008 a 2013. Relativamente ao exercício de 2008, o Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto já se pronunciou desfavoravelmente, em março de 2014, tendo a empresa interposto o competente recurso.

 Em março de 2021, a NOS SA foi notificada do acórdão proferido pelo Tribunal de recurso, o qual, por sua vez, lhe negou provimento. Não se conformando com a decisão, a NOS interpôs Recurso de Revista para o Supremo Tribunal Administrativo.

 Em maio de 2022, a NOS foi notificada de decisão que não admitiu o recurso de revista e em relação à qual foi interposto um recurso para o Tribunal Constitucional, com efeitos suspensivos sobre o trânsito da mesma. A par desse recurso, foi apresentado nos autos um requerimento para reconhecimento da nulidade da decisão, por falta de fundamentação. Ambos os expedientes foram indeferidos, encontrando-se esgotados os meios de reação no processo referente ao exercício de 2008. Será expectável, o mesmo desfecho nos processos referentes aos exercícios de 2009 a 2013.

 No que respeita ao exercício de 2009, a sociedade foi notificada, em abril de 2025, de decisão desfavorável proferida pelo Tribunal Tributário de Lisboa, tendo sido apresentado recurso para o Supremo Tribunal Administrativo.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2025, os montantes a receber e a pagar relativos a IRC têm a seguinte composição:

	31-12-2024	31-12-2025
Estimativa do imposto corrente sobre o rendimento	(57.439)	(32.130)
Pagamentos por conta	17.984	36.415
Retenções efetuadas a/por terceiros	1.253	1.428
Outros	2.343	1.360
	(35.859)	**7.073**

Em 31 de dezembro de 2025, a redução da estimativa do imposto corrente sobre o rendimento face ao período homólogo, resulta, predominantemente, do menor resultado antes de imposto, da redução da taxa de imposto em 1 ponto percentual e da utilização de incentivos fiscais.

15. Outros ativos financeiros não correntes

Em 31 de dezembro de 2024 e 2025, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2024	31-12-2025
DareData	2.000	2.000
Fundo TechTransfer	1.606	1.719
Didimo	1.415	1.277
Seems Possible	1.784	1.784
Reckon.ai	1.004	1.652
SkillAugment	547	-
MindProber	890	890
Corelux	-	600
Outros	516	960
	9.762	**10.882**

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a NOS adquiriu uma participação na empresa DareData (Nota 5), pelo montante de 2 milhões de euros. Durante o mesmo período, foram registadas variações de justo valor no Fundo TechTransfer (nos montantes de 251 mil euros), na empresa Seems Possible (nos montantes de 584 mil euros), na Reckon.ai (nos montantes de 150 mil euros), na empresa SkillAugment (nos montantes de 372 mil euros) e na empresa MindProber (nos montantes de 390 mil euros).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram incorporados os investimentos do Grupo Claranet adquirido, no montante de 430 milhares de euros (Nota 5), a aquisição de uma participação na Corelux no montante de 600 milhares de euros e reforçado o investimento no Fundo TechTransfer, no montante de 32 milhares de euros. As restantes variações no período correspondem a alterações de justo valor dos investimentos.

16. Impostos e taxas

A NOS e as suas empresas participadas (com exceção da entidade sediada na Região Autónoma da Madeira) são tributadas em sede de IRC - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas - à taxa de 20%, sobre a matéria coletável (lucro tributável subtraído de eventuais prejuízos fiscais passíveis de dedução) e acrescida de Derrama Municipal à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável, atingindo desta forma, em termos genéricos, uma taxa agregada de cerca de 21,5%. Adicionalmente, com as medidas de austeridade previstas pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, e respetivos aditamentos pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, a Derrama Estadual incide sobre o lucro tributável em 3% sobre a parte do lucro tributável de cada empresa que seja superior a 1,5 milhões de euros até 7,5 milhões de euros, em 5% sobre a parte do lucro tributável de cada empresa que seja superior a 7,5 milhões de euros até 35 milhões de euros, e em 9% sobre a parte do lucro tributável de cada empresa que seja superior a 35 milhões de euros.

A Lei n.º 64/2025, publicada em Diário da República no dia 7 de novembro de 2025, procedeu à alteração do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC). A referida Lei consagra um regime transitório de redução progressiva da taxa geral do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC). Assim, a taxa geral de IRC é fixada em 19% para os períodos de tributação que se iniciam durante o ano de 2026, em 18% para os períodos de tributação que se iniciem durante o ano de 2027 e em 17% para os períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2028. Em conformidade com o diploma e com as normas contabilísticas aplicáveis, os impostos diferidos, ativos e passivos, foram determinados tendo por base as taxas de IRC que se espera que venham a estar em vigor à data em que se prevê que as diferenças temporárias subjacentes se revertam ou sejam utilizadas.

No apuramento do lucro tributável são adicionados (ou subtraídos) aos resultados contabilísticos montantes não aceites (ou que devem ser considerados) fiscalmente. Estas diferenças entre o resultado contabilístico e fiscal podem ser de natureza temporária ou permanente.

A generalidade das empresas do Grupo NOS são tributadas de acordo com o regime especial de tributação dos grupos de sociedades (RETGS), do qual fazem parte as empresas em que detém, direta ou indiretamente, pelo menos 75% do seu capital e cumprem os requisitos previstos no artigo 69º do Código do IRC.

As empresas que fazem parte do RETGS, em 2025, são as seguintes:

- NOS SGPS (empresa-mãe)
- Empracine
- Lusomundo Imobiliária
- Lusomundo SII
- NOS Açores
- NOS Audiovisuais
- NOS Audiovisuais SGPS
- NOS Cinemas
- NOS Comunicações
- NOS Inovação
- NOS Internacional SGPS
- NOS Audio – Sales and Distribution
- NOS Mediação de Seguros
- NOS Sistemas
- NOS Technology
- NOS Wholesale
- NOS Corporate Center
- NOS Property
- Per-mar
- Sontária
- Teliz

Não se encontram abrangidas por este regime de tributação, em 2025, as seguintes sociedades:

- NOS Madeira, por usufrui das taxas aplicáveis à Região Autónoma da Madeira;
- as entidades que foram constituídas ou adquiridas em 2025, nomeadamente a NOS Information Technologies, NOS Security Technology, Cyberinspect - Cyber Risk Analysis, Claranet Portugal, Claranet Solutions e Ignit; e
- Ten Twenty One, por ter sido alienada, em 2025, pela NOS SGPS à Claranet Portugal.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos, com ressalva nos casos em que tenha havido lugar ao apuramento de prejuízos fiscais ou outros créditos, nomeadamente benefícios fiscais, cujo prazo, nestes casos, coincide com o período limite para a utilização dos mesmos. De referir que poderá haver suspensão destes prazos caso estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações.

O Conselho de Administração da NOS, suportado nas informações dos seus consultores fiscais, entende que eventuais revisões e correções dessas declarações fiscais, bem como outras contingências de natureza fiscal, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2025.

A) Impostos diferidos

A NOS e as suas empresas participadas registaram impostos diferidos relacionados com as diferenças temporárias entre a base fiscal e a contabilística dos ativos e passivos, bem como com os prejuízos fiscais reportáveis e benefícios fiscais não utilizados existentes à data da demonstração da posição financeira.

O movimento dos ativos e passivos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2025 foi conforme se segue:

	31-12-2023	Alteração de Perímetro	Resultado (Nota B)	Capital próprio	31-12-2024
Ativos por impostos diferidos					
Perdas de crédito esperadas	7.209	-	159	-	7.368
Inventários	4.453	-	(334)	-	4.119
Outras provisões e ajustamentos	40.969	-	(6.069)	-	34.900
Mais-valias intragrupo e outras operações	19.522	-	307	-	19.829
Ativos reconhecidos no âmbito da IFRS 16	9.395	-	(9.395)	-	-
Derivados	358	-	40	(359)	39
	81.906	**-**	**(15.292)**	**(359)**	**66.255**
Passivos por impostos diferidos					
Revalorizações de ativos no âmbito da alocação do justo valor aos ativos adquiridos na operação de fusão	2.361	-	(374)	-	1.987
Passivos reconhecidos no âmbito da IFRS 16	-	-	2.542	-	2.542
Derivados	1.267	-	162	(684)	745
Outros	1.870	-	(341)	-	1.529
	5.498	**-**	**1.989**	**(684)**	**6.803**
Impostos diferidos líquidos	**76.408**	**-**	**(17.281)**	**325**	**59.452**

	31-12-2024	Alteração de Perímetro (Nota 5)	Resultado (Nota B)	Capital próprio	31-12-2025
Ativos por impostos diferidos					
Perdas de crédito esperadas	7.368	-	6.472	-	13.840
Inventários	4.119	-	(1.800)	-	2.319
Outras provisões e ajustamentos	34.900	311	2.127	-	37.338
Mais-valias intragrupo e outras operações	19.829	-	(877)	-	18.952
Ativos registados no âmbito da alocação do justo valor aos passivos adquiridos na operação de aquisição	-	141	(7)	-	134
Derivados	39	-	(2)	88	125
Prejuízos fiscais reportáveis	-	-	342	-	342
	66.255	**452**	**6.255**	**88**	**73.050**
Passivos por impostos diferidos					
Revalorizações de ativos no âmbito da alocação do justo valor aos ativos adquiridos nas operações de fusão e aquisição	1.987	6.554	(2.451)	-	6.090
Passivos reconhecidos no âmbito da IFRS 16	2.542	-	428	-	2.970
Derivados	745	-	(100)	(282)	363
Outros	1.529	-	(100)	-	1.429
	6.803	**6.554**	**(2.223)**	**(282)**	**10.852**
Impostos diferidos líquidos	**59.452**	**(6.102)**	**8.478**	**370**	**62.198**

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Grupo NOS desreconheceu o imposto diferido (por contrapartida de imposto a receber) resultante da consideração, para efeitos fiscais, da aplicação da IFRS 16 na sequência da publicação da Circular n.º 3/2024 que vem alterar o anterior entendimento da Autoridade Tributária no que respeita ao período de amortização dos ativos sob Direito de Uso, permitindo agora que a depreciação ocorra pelo período do contrato nas situações em que a locação não transfira a propriedade do ativo subjacente para o locatário no fim do prazo da locação, nem se estime exercício de uma opção de compra.

A 31 de dezembro de 2025, os ativos por impostos diferidos referentes a outras provisões e ajustamentos referem-se predominantemente a:

- imparidades, acelerações de amortizações para além das amortizações fiscalmente aceites e outros ajustamentos em ativos fixos tangíveis e intangíveis no montante de 20,8 milhões de euros (31 de dezembro de 2024: 19,6 milhões de euros); e

- provisões diversas e plano de ações no montante de 16,5 milhões de euros (31 de dezembro de 2024: 15,2 milhões de euros).

As revalorizações de ativos referem-se à valorização das licenças de telecomunicações e outros ativos aquando da fusão das empresas do Grupo.

Os ativos por impostos diferidos foram reconhecidos na medida em que é provável que ocorram lucros tributáveis no futuro que possam ser utilizados para recuperar as perdas fiscais ou diferenças tributárias dedutíveis. Esta avaliação baseou-se nos planos de negócios das empresas do Grupo, periodicamente revistos e atualizados.

Em 31 de dezembro de 2025, a taxa de imposto utilizada para o apuramento dos impostos diferidos ativos relativos a prejuízos fiscais foi de 17% (2024: 20%). Com o Orçamento de Estado para 2023, os prejuízos fiscais passaram a não ter limite temporal de reporte, existindo, contudo, uma limitação da sua dedução até 65% do lucro tributável gerado.

No caso das diferenças temporárias, as taxas utilizadas variam entre 14,5% (aplicável na Madeira) e 27,7% (2024: entre 21,5% e 26,2%) tendo em conta o momento da provável tributação das diferenças temporárias e respetiva taxa esperada.

Os benefícios fiscais, por se tratarem de deduções à coleta, são considerados a 100%, sendo que em alguns casos, a sua integral aceitação encontra-se dependente da aprovação das autoridades concedentes de tais benefícios fiscais.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o impacto da alteração das taxas de imposto utilizadas no registo de impostos diferidos teve um impacto positivo de 1,2 milhões de euros em resultados.

Nos termos do artigo 88.º do CIRC, a Empresa encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

B) Reconciliação da taxa efetiva de imposto

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2025, a reconciliação entre as taxas nominal e efetiva de imposto é como se segue:

	4º TRIM 24	12M 24	4º TRIM 25	12M 25
Resultado antes de impostos	86.600	315.532	56.244	255.838
Taxa nominal de imposto	22,5%	22,5%	21,5%	21,5%
Imposto esperado	**19.485**	**70.995**	**12.092**	**55.005**
Diferenças permanentes	1.553	(5.175)	(2.148)	(4.663)
Benefícios fiscais	257	(26.364)	(16.327)	(36.347)
Derrama estadual	7.359	18.297	270	6.331
Tributação autónoma	122	748	440	807
Outros	(13.964)	(16.042)	(1.745)	(11.196)
Imposto sobre o rendimento	**14.812**	**42.458**	**(7.418)**	**9.937**
Taxa efetiva de imposto	17,1%	13,5%	-13,2%	3,9%
Imposto corrente	9.121	25.177	(4.951)	18.415
Imposto diferido	5.690	17.281	(2.467)	(8.478)
	14.811	**42.458**	**(7.418)**	**9.937**

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2025, as diferenças permanentes têm a seguinte composição:

	4º TRIM 24	12M 24	4º TRIM 25	12M 25
Perdas/(ganhos) em empresas participadas (Nota 41)	(1.160)	(8.258)	(5.079)	(20.089)
Reinvestimento de mais-valias i)	-	(24.128)	-	-
Outros	8.064	9.386	(4.910)	(1.599)
	6.904	**(23.000)**	**(9.989)**	**(21.688)**
	22,5%	22,5%	21,5%	21,5%
	1.553	**(5.175)**	**(2.148)**	**(4.663)**

A rubrica de Benefícios fiscais corresponde ao registo de impostos diferidos e utilização de benefícios fiscais para os quais não havia registo de impostos diferidos pelo Grupo: benefício fiscal - SIFIDE (Sistema de Incentivos Fiscais em Investigação e Desenvolvimento Empresarial); benefício fiscal - RFAI (Regime Fiscal de Apoio ao Investimento); benefício fiscal - ICE (Incentivo à Capitalização de Empresas); e provisões para incentivos fiscais utilizados.

17. Instrumentos financeiros derivados

Derivados de taxa de juro

Em 31 de dezembro de 2025, a NOS tem contratados 3 *swaps* de taxa de juro com montante total de 180 milhões de euros (31 de dezembro de 2024: 180 milhões de euros) e 15 zero *cost collars*, num montante total de 530 milhões de euros (31 de dezembro de 2024: 377,5 milhões de euros).

Derivados de taxa de câmbio

Na data de fecho da demonstração da posição financeira existem *forwards* cambiais em aberto de 19.825 milhares de dólares (31 de dezembro de 2024: 16.866 milhares de dólares).

	31-12-2024				
	Nocional	Ativo		Passivo	
		Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Derivados de taxa de juro	557.500	-	2.457	184	-
Derivados de taxa de câmbio	16.866	811	27	-	-
	574.366	**811**	**2.484**	**184**	**-**

	31-12-2025				
	Nocional	Ativo		Passivo	
		Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Derivados de taxa de juro	710.000	-	1.767	-	-
Derivados de taxa de câmbio	19.825	4	-	484	17
	729.825	**4**	**1.767**	**484**	**17**

Os movimentos ocorridos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2025 são como se segue:

	31-12-2023	Resultado	Capital	31-12-2024
Justo valor dos derivados de taxa de juro	4.350	-	(2.077)	2.273
Justo valor dos derivados de taxa de câmbio	(244)	447	635	838
Derivados	**4.106**	**447**	**(1.442)**	**3.111**
Imposto diferido passivo	(1.267)	32	490	(745)
Imposto diferido ativo	358	(154)	(165)	39
Imposto diferido	**(909)**	**(122)**	**325**	**(706)**
	3.197	**325**	**(1.117)**	**2.405**

	31-12-2024	Resultado	Capital	31-12-2025
Justo valor dos derivados de taxa de juro	2.273	-	(506)	1.767
Justo valor dos derivados de taxa de câmbio	838	(374)	(961)	(497)
Derivados	**3.111**	**(374)**	**(1.467)**	**1.270**
Imposto diferido passivo	(745)	100	282	(363)
Imposto diferido ativo	39	(2)	88	125
Imposto diferido	**(706)**	**98**	**370**	**(238)**
	2.405	**(276)**	**(1.097)**	**1.032**

18. Inventários

Em 31 de dezembro de 2024 e 2025, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2024	31-12-2025
Inventários		
Telco	56.550	39.013
TI	-	5.017
Audiovisuais	608	890
	57.158	**44.920**
Imparidade de inventários		
Telco	(15.922)	(8.766)
TI	-	(109)
	(15.922)	**(8.875)**
	41.236	**36.045**

Os inventários são compostos, essencialmente, por:

- Telco: dispositivos móveis e respetivos acessórios para venda, como telemóveis e tablets, equipamentos para instalação em casa dos clientes, como *set-top-boxes*, *routers* e alarmes, e equipamentos de rede e infraestrutura;
- TI: servidores e computadores; e
- Audio: Produtos para venda no bar dos cinemas, como os ingredientes para fabrico de pipocas e bebidas, doces, embalagens, entre outros.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a redução dos inventários justifica-se pelo maior volume de instalações de equipamentos em casa de clientes face às aquisições do ano e abates realizados

O resumo dos movimentos ocorridos nas imparidades de inventários foram os seguintes:

	12M 24	12M 25
Saldo em 1 de janeiro	**15.710**	**15.922**
Aumentos /(diminuições) - Custos mercadorias vendidas (Nota 35)	989	(3.203)
Utilizações / Outros	(777)	(3.844)
Saldo em 31 de dezembro	**15.922**	**8.875**

19. Contas a receber – clientes

Em 31 de dezembro de 2024 e 2025, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2024	31-12-2025
Contas a receber de clientes	371.976	420.168
Valores a faturar	74.652	65.660
	446.628	**485.828**
Perdas de crédito esperadas	(115.167)	(129.219)
	331.461	**356.609**

Os valores a faturar correspondem sobretudo ao valor relativo às obrigações contratuais já satisfeitas ou parcialmente satisfeitas e cuja faturação ocorrerá subsequentemente.

O aumento verificado nesta rubrica deveu-se, essencialmente, à consolidação das contas a receber do Grupo Claranet adquirido (Nota 5), no montante de 51,6 milhões de euros.

O resumo dos movimentos ocorridos nos ajustamentos por perdas de crédito esperadas foram os seguintes:

	12M 24	12M 25
Saldos em 1 de janeiro	**114.326**	**115.167**
Aumentos e reduções (Nota 37)	18.231	19.019
Alteração de perímetro (Nota 5)	-	761
Utilizações / Outros	(17.390)	(5.728)
Saldos em 31 de dezembro	**115.167**	**129.219**

As "Utilizações/Outros" correspondem, predominantemente, ao desreconhecimento de contas a receber, após extinção ou frustração de todas as diligências de cobrança consideradas adequadas à recuperação do crédito.

20. Ativos de contratos com Clientes

Em 31 de dezembro de 2025, os ativos de contratos com clientes, no montante de 32,2 milhões de euros (31 de dezembro de 2024: 31,7 milhões de euros), correspondem aos descontos, atribuídos aos clientes no momento da venda dos equipamentos (incluídos nos pacotes de telecomunicações) e que são alocados às mensalidades/prestação de serviços, no âmbito da alocação do rédito às diferentes obrigações de desempenho, em linha com o disposto na IFRS 15. Estes ativos são diferidos, no momento da venda do equipamento, e reconhecidos ao longo do período do contrato (prestação do serviço).

21. Custos diferidos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2025, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2024	31-12-2025
Despesas relacionadas com projetos específicos de clientes empresariais	17.516	20.687
Custos de programação i)	19.137	17.004
Seguros	1.400	1.661
Manutenção e reparação	1.547	1.073
Publicidade	683	710
Outros ii)	15.327	22.885
	55.610	**64.020**

i) Os custos de programação correspondem a custos inerentes à disponibilização dos canais, nomeadamente, remunerações fixas, faturadas antecipadamente. Este custo é reconhecido no período em que o canal é disponibilizado e transmitido, e reconhecido como custo de programação, na Demonstração de Resultados Consolidada.

ii) Em "Outros", encontram-se os custos diferidos respeitantes, fundamentalmente, a gastos a reconhecer de diversos fornecimentos e serviços externos, como trabalhos especializados, trabalhos de conservação e reparação e outros, faturados antecipadamente pelos fornecedores (faturação trimestral ou anual), sendo o respetivo gasto reconhecido na demonstração de resultados à medida que o serviço é prestado. O aumento verificado nesta rúbrica resulta predominantemente, de gastos pagos antecipadamente no início de cada ano relativos ao presente exercício.

O aumento verificado nesta rubrica deveu-se, essencialmente, à consolidação dos custos diferidos do Grupo Claranet adquirido (Nota 5), no montante de 10,8 milhões de euros.

22. Caixa e seus equivalentes

Em 31 de dezembro de 2024 e 2025, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2024	31-12-2025
Caixa	562	664
Depósitos a prazo	6.401	8.551
Depósitos à ordem	2.121	5.274
Caixa e equivalentes de caixa	**9.084**	**14.489**
Descobertos bancários (Nota 25)	360	4.222
Caixa e equivalentes de caixa para efeitos da Demonstração dos Fluxos de Caixa	**8.724**	**10.267**

Em 31 de dezembro de 2025, os "Depósitos a prazo" têm maturidade inferior a 10 dias e vencem juros a taxas de mercado.

23. Capital próprio

23.1. Capital Social

Em 31 de dezembro de 2024 e 2025, o capital social da NOS ascende a 855.167.890,80 euros e 257.580.690,00 euros, respetivamente. Em 31 de dezembro de 2025, o capital social está representado por 515.161.380 ações nominativas, sob forma escritural, com o valor nominal de 0,50 Euro cada (2024: 1,66 Euro cada).

Em 11 de abril de 2025, foi aprovado em Assembleia Geral anual de acionistas da NOS SGPS, a reformulação das rubricas do capital próprio, compreendendo o reforço dos fundos suscetíveis de qualificação como distribuíveis, mediante a redução do capital social em 597.587.200,80 Euros, com redução do valor nominal de cada ação de 1,66 Euros para 0,50 Euros, sem alteração do número de ações ou da situação líquida.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2025, os acionistas da NOS com participação qualificada, são:

	31-12-2024		31-12-2025	
	Número de ações	% Capital social	Número de ações	% Capital social
Sonaecom, SGPS, S.A.	192.527.188	37,37%	192.527.188	37,37%
ZOPT, SGPS, S.A.	134.322.269	26,07%	134.322.269	26,07%
Mubadala Investment Company	25.758.569	5,00%	-	-
Total	**352.608.026**	**68,45%**	**326.849.457**	**63,45%**

De acordo com as alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 20.º e artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários, é imputável uma participação qualificada do capital social e direitos de voto da Sociedade, calculada nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, às seguintes entidades:

- Participação imputável à Sonaecom e, por conseguinte, às entidades em relação de domínio com a Sonaecom, SGPS, S.A., designadamente, a Sontel, BV e a Sonae, SGPS, S.A., direta ou indiretamente controladas pela Efanor Investimentos, SGPS, S.A.. A Efanor Investimentos SGPS, S.A. deixou, com efeitos a 29 de novembro de 2017, de ser um acionista de controlo nos termos e para os efeitos dos artigos 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários.

- Participação imputável à ZOPT e, por conseguinte, às sociedades Kento Holding Limited e Unitel International Holdings, BV, bem como à Senhora Eng.ª Isabel dos Santos, sendo (i) a Kento Holding Limited e a Unitel International Holdings, BV, sociedades direta e indiretamente controladas pela Senhora Eng.ª Isabel dos Santos, e (ii) a ZOPT, uma sociedade controlada pelas suas acionistas Kento Holding Limited e Unitel International Holdings, BV.

Nota: o cálculo das percentagens de direitos de voto não considera ações próprias detidas pela Sociedade.

23.2. Prémio de emissão de ações

Em 27 de agosto de 2013, e na sequência da concretização da operação de fusão entre a ZON e a Optimus SGPS, o capital da Empresa foi aumentado em 856.404.278 euros, correspondendo ao total das ações emitidas (206.064.552 ações), com base na cotação bolsista de fecho do dia 27 de agosto de 2013. O aumento de capital detalha-se da seguinte forma:

- capital social no montante de 2.060.646 euros;

- prémios por emissão de ações no montante de 854.343.632 euros.

Adicionalmente, foi deduzido aos prémios de emissão de ações um montante de 125 mil euros relativo a encargos com o respetivo aumento de capital.

Em 21 de abril de 2022, foi aprovado em Assembleia Geral anual de acionistas da NOS SGPS, o aumento do capital social por incorporação de prémio de emissão, no montante de 850.016.277,00 Euros, mediante o aumento do valor nominal da totalidade das ações representativas do capital social no valor de 1,65 Euro, passando o valor nominal de cada ação a ser de 1,66 euros.

Em 31 de dezembro de 2025, o montante de prémio de emissão de ações é de 4.202.356 euros (31 de dezembro 2024: 4.202.356 euros).

O prémio de emissão de ações está sujeito ao regime aplicável às reservas legais só podendo ser utilizado:

- Para cobrir a parte do prejuízo acusado no balanço do exercício que não possa ser coberto pela utilização de outras reservas;
- Para cobrir a parte dos prejuízos transitados do exercício anterior que não possa ser coberto pelo lucro do exercício nem pela utilização de outras reservas;
- Para incorporação no capital.

23.3. Ações próprias

A legislação comercial relativa a ações próprias obriga à existência de uma reserva não distribuível de montante igual ao preço de aquisição dessas ações, a qual se torna indisponível enquanto essas ações permanecerem na posse da sociedade. Adicionalmente, as regras contabilísticas aplicáveis determinam que os ganhos ou perdas na alienação de ações próprias sejam registados em reservas.

Em 31 de dezembro de 2025, existiam 3.457.339 ações próprias, representativas de 0,6711% do capital social (31 de dezembro de 2024: 3.845.224 ações próprias, representativas de 0,7464% do capital social). Os movimentos ocorridos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2025 foram como se segue:

	Quantidade	Valor
Saldo em 1 de janeiro de 2024	**3.736.403**	**15.059**
Aquisição de ações próprias	1.212.419	4.261
Distribuição de ações próprias no âmbito dos planos de ações	(1.072.203)	(4.197)
Distribuição de ações próprias no âmbito de outras remunerações	(31.395)	(121)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**3.845.224**	**15.002**
Saldo em 1 de janeiro de 2025	**3.845.224**	**15.002**
Aquisição de ações próprias	690.000	2.517
Distribuição de ações próprias no âmbito dos planos de ações	(1.044.909)	(4.070)
Distribuição de ações próprias no âmbito de outras remunerações	(32.976)	(129)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**3.457.339**	**13.320**

23.4. Reservas

Reserva legal

A legislação comercial e os estatutos da NOS estabelecem que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporação no capital.

Outras reservas

Nos termos da legislação portuguesa, o montante de reservas distribuíveis é determinado de acordo com as demonstrações financeiras individuais da empresa, apresentadas de acordo com as IAS/IFRS. Assim, em 31 de dezembro de 2025, a NOS dispunha de reservas que, pela sua natureza, são consideradas distribuíveis no montante de cerca de 657,7 milhões de euros (2024: 78,3 milhões de euros), não incluindo o resultado líquido do exercício, das quais 597,5 milhões de euros tiveram origem na redução do capital social (23.1).

Dividendos

Foi aprovada em Assembleia Geral, realizada em 12 de abril de 2024, a proposta do Conselho de Administração de pagamento de um dividendo ordinário por ação de 0,35 euros totalizando o montante de 180.306 milhares de euros. O valor de dividendo atribuível a ações próprias ascendeu a cerca de 1.348 milhares de euros. Os dividendos foram pagos em 24 de abril de 2024.

Foi aprovada em Assembleia Geral, realizada em 11 de abril de 2025, a proposta do Conselho de Administração de pagamento de um dividendo total por ação de 0,40 euros (0,35 euros por ação de dividendo ordinário e 0,05 euros por ação de dividendo extraordinário) totalizando o montante de 206.065 milhares de euros. O valor de dividendo atribuível a ações próprias ascendeu a cerca de 1.159 milhares de euros. Os dividendos foram pagos em 24 de abril de 2025.

24. Interesses que não controlam

Os movimentos dos interesses que não controlam ocorridos e os resultados atribuíveis a interesses que não controlam, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2025, são como segue:

	31-12-2023	Resultado atribuído	Outros	31-12-2024
NOS Madeira	6.006	1.068	(2)	7.072
NOS Açores	579	(253)	(1)	325
	6.585	**815**	**(3)**	**7.397**

	31-12-2024	Resultado atribuído	Outros	31-12-2025
NOS Madeira	7.072	338	-	7.410
NOS Açores	325	(312)	1	14
	7.397	**26**	**1**	**7.424**

25. Empréstimos obtidos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2025, o detalhe de empréstimos obtidos é como se segue:

	31-12-2024		31-12-2025	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Empréstimos - valor nominal	**160.360**	**758.500**	**226.722**	**807.500**
Empréstimos obrigacionistas	60.000	340.000	65.000	340.000
Papel comercial	100.000	418.500	157.500	467.500
Descobertos bancários	360	-	4.222	-
Empréstimos - acréscimos e diferimentos	**3.676**	**(939)**	**3.302**	**(1.036)**
Empréstimos - custo amortizado	**164.036**	**757.561**	**230.024**	**806.464**
Locações	**77.918**	**548.715**	**87.517**	**551.147**
	241.954	**1.306.276**	**317.541**	**1.357.611**

O custo médio de financiamento das linhas utilizadas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi de aproximadamente 2,8% (2024: 3,8%).

O custo médio de financiamento global (linhas utilizadas e não utilizadas) durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi de aproximadamente 2,9% (2024: 3,9%).

Em 31 de dezembro de 2025, não existe qualquer incumprimento a nível de capital, juros, condições para remição sobre os empréstimos a pagar ou outros compromissos.

A 31 de dezembro de 2025, cerca de 83% dos empréstimos obtidos estavam indexados a objetivos de desempenho ESG (70% indexados a KPIs do Sustainability Linked Financing Framework publicado pela NOS, e 13% a ratings ou classificações ESG).

Os financiamentos contratados ao abrigo do Sustainability Linked Financing Framework, encontram-se indexadas ao objetivo de redução das emissões de gases com efeito de estufa da operação própria (emissões de âmbito 1 e 2) em pelo menos 80% até 2025, em relação a 2019. A data de verificação deste indicador é a 31 de dezembro de 2025, tendo a NOS cumprido os objetivos de desempenho estabelecidos nos contratos de financiamento da NOS.

No que respeita aos ratings e classificações ESG, estas linhas encontram-se indexadas às classificações do CDP (Carbon Disclosure Project) e da Moody's, observadas anualmente até à maturidade dos contratos.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2025, os movimentos ocorridos nos Empréstimos obtidos detalham-se como se segue:

	Descobertos Bancários	Empréstimos Obrigacionistas	Papel Comercial	Locações	Total
Saldos em 1 de janeiro 2024	**9.668**	**427.751**	**670.088**	**626.462**	**1.733.969**
Recebimentos de Empréstimos	-	50.000	282.200	-	332.200
Pagamentos de Empréstimos	-	(75.000)	(432.300)	(89.206)	(596.506)
Variação dos Descobertos Bancários	(9.308)	-	-	-	(9.308)
Juros e comissões Pagas	(94)	(20.036)	(25.228)	(33.484)	(78.842)
Comissões de Empréstimos	-	496	2.270	-	2.767
Juros Suportados (Nota 42)	94	18.148	22.848	33.484	74.574
Locações (Nota 11)	-	-	-	73.575	73.575
Ganho diferido alocado a locações (Nota 8)	-	-	-	15.803	15.803
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**360**	**401.359**	**519.878**	**626.633**	**1.548.230**

	Descobertos Bancários	Empréstimos Obrigacionistas	Papel Comercial	Locações	Total
Saldos em 1 de janeiro 2025	**360**	**401.359**	**519.878**	**626.633**	**1.548.230**
Recebimentos de Empréstimos	-	65.000	625.000	-	690.000
Pagamentos de Empréstimos	-	(60.000)	(518.500)	(101.670)	(680.170)
Variação dos Descobertos Bancários	3.862	-	-	-	3.862
Juros e comissões Pagas	(90)	(13.198)	(18.863)	(32.427)	(64.578)
Comissões de Empréstimos	-	459	2.255	-	2.714
Juros Suportados (Nota 42)	90	12.481	16.395	32.427	61.393
Locações (Nota 11)	-	-	-	100.801	100.801
Alteração de perímetro (Nota 5)	-	-	-	12.900	12.900
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**4.222**	**406.101**	**626.165**	**638.664**	**1.675.152**

25.1. Empréstimos obrigacionistas

A 31 de dezembro de 2025, a NOS tem um montante global de 405 milhões de euros de obrigações emitidas:

- Empréstimo obrigacionista, de 15 milhões de euros, colocado em julho de 2021 pelo BPI e com vencimento em julho de 2026. O empréstimo vence juros a taxa variável, indexados à Euribor e pagos trimestralmente.
- Empréstimo obrigacionista, de 75 milhões de euros, colocado em março de 2022 pela Caixa Geral de Depósitos e com vencimento em março de 2027. O empréstimo vence juros a taxa variável, indexados à Euribor e pagos semestralmente.
- Empréstimo obrigacionista, no montante de 75 milhões de euros, colocado em julho 2022 pelo BPI e com vencimento em março de 2027. O empréstimo vence juros a taxa variável, indexados à Euribor e pagos trimestralmente.
- Empréstimo obrigacionista, de 50 milhões de euros, colocado em abril de 2023 pelo BPI e com vencimento em janeiro de 2028. O empréstimo vence juros a taxa variável, indexados à Euribor e pagos trimestralmente.
- Empréstimo obrigacionista, de 75 milhões de euros, colocado em abril de 2023 pela Caixa Geral de Depósitos e com vencimento em abril de 2028. O empréstimo vence juros a taxa variável, indexados à Euribor e pagos semestralmente.
- Empréstimo obrigacionista, de 50 milhões de euros, colocado em janeiro de 2024 pela Caixa Geral de Depósitos, e com vencimento em julho de 2026. O empréstimo vence juros a taxa variável, indexados à Euribor e pagos trimestralmente.
- Empréstimo obrigacionista, de 65 milhões de euros, colocado em junho de 2025 pelo BPI e com vencimento em junho de 2029. O empréstimo vence juros a taxa variável, indexados à Euribor e pagos semestralmente.

A 31 de dezembro de 2025, ao valor destes financiamentos foi acrescido o montante líquido de 1.101 milhares de euros, correspondente aos respetivos juros e comissões, registados na rubrica Empréstimos – acréscimos e diferimentos.

25.2. Papel comercial

A 31 de dezembro de 2025, a Empresa tem uma dívida de 625 milhões de euros, sob a forma de papel comercial, dos quais 132,5 milhões de euros emitidos ao abrigo de programas sem tomada firme. O valor total contratado ao abrigo de programas com tomada firme é de 820 milhões de euros, correspondendo a 17 programas, com 6 instituições bancárias, os quais vencem juros a taxas de mercado. Estão classificados como não correntes os programas de papel comercial com maturidade superior a 1 ano no valor de 510 milhões de euros (dos quais 348,5 milhões de euros se encontram utilizados a 31 de dezembro de 2025), uma vez que a Empresa tem capacidade de renovação unilateral das emissões atuais até à maturidade dos programas e os mesmos têm subscrição garantida pelo organizador. Desta forma, o valor em questão, apesar de ter vencimento corrente, foi classificado como sendo não corrente para efeitos de apresentação na demonstração da posição financeira.

A 31 de dezembro de 2025, ao valor destes financiamentos foi acrescido o montante líquido de 1.165 milhares de euros, correspondente aos respetivos juros e comissões, registados na rubrica Empréstimos – acréscimos e diferimentos.

25.3. Locações

A 31 de dezembro de 2024 e 2025, as locações referem-se, predominantemente, a contratos de aluguer de torres de telecomunicações, salas de cinemas, equipamentos, lojas e viaturas, aquisição exclusiva de capacidade em satélites e direitos de utilização de capacidade de rede de distribuição.

Os movimentos dos passivos das locações, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2025, são como se segue:

	31-12-2023	Direito de uso (Nota 11)	Juros (Nota 42)	Pagamentos	Outros	31-12-2024
Sites	480.218	28.914	28.111	(57.802)	15.803	495.244
Cinemas	37.186	9.815	1.016	(9.689)	-	38.328
Transponders	18.352	182	763	(9.419)	-	9.878
Equipamentos	36.644	15.504	1.441	(18.295)	-	35.294
Edifícios	29.835	3.616	1.019	(8.848)	-	25.622
Lojas	8.235	3.507	370	(3.621)	-	8.491
Outros	15.992	12.037	764	(15.017)	-	13.776
	626.462	**73.575**	**33.484**	**(122.691)**	**15.803**	**626.633**

A rubrica "Outros" refere-se, essencialmente ao ganho diferido da Vendas das Torres à Cellnex (Nota 8).

	31-12-2024	Direito de uso (Nota 11)	Juros (Nota 42)	Pagamentos	Alteração de perímetro (Nota 5)	31-12-2025
Sites	495.244	6.467	27.791	(52.184)	-	477.318
Cinemas	38.328	10.572	1.389	(11.551)	-	38.738
Transponders	9.878	26.710	-	(10.069)	-	26.519
Equipamentos	35.294	25.344	1.922	(11.840)	4.702	55.422
Edifícios	25.622	4.704	460	(18.902)	679	12.563
Lojas	8.491	5.253	313	(4.770)	-	9.287
Outros	13.776	21.751	552	(24.781)	7.519	18.817
	626.633	**100.801**	**32.427**	**(134.097)**	**12.900**	**638.664**

A rubrica de "Alteração de perímetro" refere-se às locações do Grupo Claranet (Nota 5).

Locações - pagamentos	31-12-2024	31-12-2025
Até 1 ano	109.300	116.627
Entre 1 e 5 anos	330.640	357.647
Mais de 5 anos	373.700	319.580
	813.640	**793.854**
Custos financeiros futuros (locação)	(187.007)	(155.190)
Valor atual das locações	**626.633**	**638.664**

Locações - valor atual	31-12-2024	31-12-2025
Até 1 ano	77.918	87.517
Entre 1 e 5 anos	230.990	273.012
Mais de 5 anos	317.725	278.135
	626.633	**638.664**

A 31 de dezembro de 2024 e 2025, a maturidade dos empréstimos é como se segue:

	31-12-2024			31-12-2025		
	Menos de 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos	Menos de 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos
Empréstimos obrigacionistas	62.192	339.167	-	66.880	339.221	-
Papel comercial	101.484	418.394	-	158.922	467.243	-
Descobertos bancários	360	-	-	4.222	-	-
Locações	77.918	230.990	317.725	87.517	273.012	278.135
	241.954	**988.551**	**317.725**	**317.541**	**1.079.476**	**278.135**

26. Provisões

A 31 de dezembro de 2024 e 2025, as provisões têm a seguinte composição:

	31-12-2024	31-12-2025
Processos judiciais em curso e outros - i)	25.542	39.878
Desmantelamento e remoção de ativos - ii)	24.241	29.546
Passivos contingentes - iii)	22.908	23.426
Contingências diversas - iv)	2.559	1.296
Plano de transformação e reestruturação (Nota 39)	8.617	366
	83.867	**94.512**

i) A 31 de dezembro de 2025, o montante apresentado na rubrica "Processos judiciais em curso e outros" corresponde a provisões para fazer face a diversos processos legais e outros em curso;

ii) O montante apresentado na rubrica "Desmantelamento e remoção de ativos" refere-se, essencialmente, aos encargos estimados futuros, descontados para o valor presente, de acordo com o termo da utilização dos espaços onde se encontram as torres de telecomunicações e cinemas;

iii) O montante apresentado na rubrica "Passivos contingentes" refere-se a diversas provisões criadas para obrigações presentes não prováveis, no âmbito do processo de fusão por incorporação da Optimus SGPS (concentração de atividades empresariais), dos quais se destaca: Contribuição extraordinária para o fundo de compensação dos custos líquidos do serviço universal de comunicações eletrónicas (CLSU): A Contribuição extraordinária para o fundo de compensação dos custos líquidos do serviço universal de comunicações eletrónicas (CLSU), está prevista nos artigos 17.º a 22.º, da Lei n.º 35/2012, de 23 de agosto. Desde 1995 até junho de 2014, a MEO, S.A. (antiga PTC) prestou o serviço universal de comunicações eletrónicas, em regime de exclusivo, tendo para tanto sido designada administrativamente pelo governo (isto é, foi escolhida para prestador desse serviço sem recurso a procedimento concursal). Tal configura uma ilegalidade reconhecida pelo Tribunal de Justiça da União Europeia, que através da sua decisão de junho de 2014 condenou por esse facto o Estado Português ao pagamento de uma multa de 3 milhões de euros. De acordo com o artigo 18.º da referida Lei n.º 35/2012, de 23/8, os custos líquidos incorridos pelo operador responsável pelo serviço universal aprovados pela ANACOM devem ser repartidos pelas outras empresas que ofereçam, no território nacional, redes de comunicações públicas e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público. A NOS está abrangida por esta contribuição extraordinária, sendo que a MEO solicitou o pagamento dos CLSU ao fundo de compensação dos vários períodos em que esteve responsável pelo serviço. Com efeito, o fundo de compensação pode, de acordo com a lei, ser acionado para compensar os custos líquidos do serviço universal de comunicações eletrónicas, incluindo, como acontece nesse caso, os relativos ao período anterior à designação do respetivo prestador por concurso, sempre que, cumulativamente, se

verifique (i) a existência de custos líquidos, que sejam considerados excessivos, cujo montante seja aprovado pela ANACOM, na sequência de auditoria ao cálculo preliminar e respetivos documentos de suporte, que sejam transmitidos pelo prestador do serviço universal e (ii) o prestador do serviço universal solicite ao Governo a compensação dos custos líquidos que tenham sido aprovados nos termos da alínea anterior. Assim:

- Em 2013, a ANACOM deliberou a aprovação dos resultados finais da auditoria aos CLSU apresentados pela MEO, relativos ao exercício de 2007-2009, num montante de cerca de 66,8 milhões de euros, decisão que foi objeto de impugnação pela NOS; Em janeiro de 2015, foram emitidas as notas de liquidação relativas à NOS, S.A., à NOS Madeira e à NOS Açores referentes àquele período, no montante de 18,6 milhões de euros, as quais foram, por sua vez, objeto de impugnação judicial e em relação às quais foram apresentadas fianças pela NOS SGPS (Nota 48), de modo a evitar a promoção dos respetivos processos de execução fiscal. As fianças foram aceites pela ANACOM.

- Em 2014, a ANACOM deliberou a aprovação dos resultados finais da auditoria aos CLSU apresentados pela MEO, relativos aos exercícios de 2010 a 2011, num montante total de cerca de 47,1 milhões de euros, decisão que também foi impugnada pela NOS. Em fevereiro de 2016, foram emitidas as notas de liquidação relativas à NOS, S.A., à NOS Madeira e à NOS Açores referentes àquele período, no montante de 13 milhões de euros, as quais também foram objeto de impugnação e em relação às quais foram novamente apresentadas fianças pela NOS SGPS, de modo a evitar a promoção dos respetivos processos de execução fiscal. As fianças foram também aceites pela ANACOM.

- Em 2015, a ANACOM deliberou a aprovação dos resultados finais da auditoria aos CLSU apresentados pela MEO, relativos aos exercícios de 2012 e 2013, num montante total de cerca de 26 milhões de euros e 20 milhões de euros, respetivamente, decisão que, à semelhança das anteriores, foi impugnada pela NOS. Em dezembro de 2016, foram emitidas as notas de liquidação relativas à NOS, S.A., à NOS Madeira e à NOS Açores, referentes àquele período, no montante de 13,6 milhões de euros, as quais foram objeto de impugnação pela NOS e em relação às quais já foram igualmente apresentadas fianças pela NOS SGPS de modo a evitar a promoção dos respetivos processos de execução fiscal. As fianças foram também aceites pela ANACOM.

- Em 2016, a ANACOM procedeu à aprovação dos resultados da auditoria aos custos líquidos da prestação do serviço universal relativos ao período de janeiro a junho de 2014, assegurado pela MEO, no montante total de 7,7 milhões de euros, que a NOS impugnou nos termos habituais.

- Em 2017, foi notificada à NOS, S.A., à NOS Madeira e à NOS Açores a decisão da ANACOM sobre as entidades obrigadas a contribuir para o fundo de compensação e à fixação dos valores das contribuições referentes aos CLSU a compensar relativos aos meses do ano de 2014 em que a MEO ainda se manteve como prestadora do Serviço Universal, o qual prevê para o conjunto dessas empresas uma contribuição no montante de cerca de 2,4 milhões de euros. Em dezembro de 2017, foram emitidas as notas de liquidação relativas à NOS, S.A., à NOS Madeira e à NOS Açores, referentes àquele período, no montante de aproximadamente 2,4 milhões de euros, as quais foram objeto de impugnação pela NOS e em relação às quais já foram igualmente apresentadas fianças pela NOS SGPS de modo a evitar a promoção dos respetivos processos de execução fiscal. As fianças foram também aceites pela ANACOM.

- É entendimento do Conselho de Administração da NOS que estas contribuições extraordinárias para o Serviço Universal que lhe são exigidas, e que respeitam ao período anterior à designação do prestador de serviço universal por concurso, violam a Diretiva do Serviço Universal. Acresce que, considerando o quadro legal e o direito em vigor desde que a NOS iniciou a sua atividade, a exigência do pagamento da contribuição extraordinária viola o princípio da proteção da confiança, reconhecido a nível legal e constitucional no ordenamento jurídico português. Por estas razões, a NOS impugnou judicialmente quer a aprovação dos resultados da auditoria aos custos líquidos do serviço universal relativo ao período de pré-concurso, quer as liquidações de todas e cada uma das contribuições extraordinárias que lhe foram exigidas. Em setembro de 2021 e janeiro de 2024, o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa julgou as ações referentes à impugnação administrativa, pela NOS SA, dos resultados da auditoria aos CLSU 2007-2009 e CLSU 2013, respetivamente, improcedente, da qual a NOS recorreu em outubro de 2021 e em fevereiro de 2024. Em maio de 2024, o Tribunal Tributário de Lisboa, julgou improcedentes as impugnações das contribuições extraordinárias CLSU 2007-2009 da NOS Açores e da NOS Madeira e, bem assim, do CLSU 2014 da NOS, S.A., decisões das quais as empresas em questão recorreram em

dezembro de 2024. É convicção do Conselho de Administração, suportado nos advogados que acompanham os processos, de que terão sucesso, quer as impugnações, quer os recursos efetuados.

iv) O montante apresentado na rubrica "Contingências diversas" refere-se a provisões para fazer face a riscos relacionados com eventos/diferendos de natureza diversa das quais da sua resolução poderão resultar exfluxos de caixa, e outros passivos prováveis resultantes de transações diversas efetuadas em exercícios anteriores e cuja saída de fundos é provável, nomeadamente, custos imputados ao período corrente ou a períodos passados, em relação aos quais não é possível estimar com grande fiabilidade o momento da concretização da despesa.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2025, os movimentos registados nas rubricas de provisões são os seguintes:

	31-12-2023	Reforço	Redução	Alteração de Perímetro	Outros	31-12-2024
Processos judiciais em curso e outros	30.345	2.833	(4.774)	-	(2.862)	25.542
Desmantelamento e remoção de ativos	22.254	903	(262)	-	1.346	24.241
Passivos contingentes	22.908	-	-	-	-	22.908
Contingências diversas	4.647	2.684	-	-	(4.772)	2.559
Plano de transformação e reestruturação (Nota 39)		8.617	-		-	8.617
	80.154	**15.037**	**(5.036)**	**-**	**(6.288)**	**83.867**

	31-12-2024	Reforço	Redução	Alteração de Perímetro (Nota 5)	Outros	31-12-2025
Processos judiciais em curso e outros	25.542	15.693	(1.001)	-	(356)	39.878
Desmantelamento e remoção de ativos	24.241	888	-	-	4.417	29.546
Passivos contingentes	22.908	-	(635)	1.153	-	23.426
Contingências diversas	2.559	1.514	-	66	(2.843)	1.296
Plano de transformação e reestruturação (Nota 39)	8.617	9.424	(75)	-	(17.600)	366
	83.867	**27.519**	**(1.711)**	**1.219**	**(16.382)**	**94.512**

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2025, os reforços referem-se, predominantemente, a indemnizações a colaboradores, a provisões para processos legais e outros acrescidos dos respetivos juros e encargos, e as reduções referem-se, predominantemente, a reavaliação, prescrição e decisões favoráveis de diversas contingências.

Os movimentos registados em "Outros", correspondem, predominantemente, a pagamentos de indemnizações a colaboradores e de decisões desfavoráveis em processos judiciais que levaram à utilização das provisões constituídas.

Os movimentos líquidos dos reforços e reduções para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2025, refletidos na demonstração dos resultados, na rubrica de Provisões decompõem-se da seguinte forma:

	12M 24	12M 25
Provisões e ajustamentos (Nota 37)	9.093	12.164
Custos de reestruturação (Nota 39)	11.301	10.863
Juros - Desmantelamento de ativos	641	888
Outros	(11.034)	1.893
Reforços e reduções de provisões	**10.001**	**25.808**

27. Contas a pagar – outros

A 31 de dezembro de 2024 e 2025, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2024	31-12-2025
Não corrente		
Direito contratual	42.109	39.821
	42.109	**39.821**
Corrente		
Fornecedores de ativos fixos tangíveis e intangíveis	24.851	23.925
Direito contratual	2.888	2.934
Adiantamentos de clientes	194	180
Adiantamentos de subsídios ao investimento	2.225	2.548
Outros	4.928	9.679
	35.086	**39.266**
	77.195	**79.087**

A rubrica Direito contratual corresponde à responsabilidade a liquidar ao longo de 20 anos, relativa ao direito contratual adquirido com a celebração dos acordos entre a NOS Comunicações, S.A., a NOS Technology, S.A. e a Vodafone Portugal, Comunicações Pessoais, S.A. com vista à partilha de infraestruturas de rede móvel de suporte (infraestrutura passiva como torres e mastros) e rede móvel ativa (equipamentos ativos de rádio como antenas, amplificadores e demais equipamentos), conforme comunicado ao mercado no dia 22 de outubro de 2020.

28. Contas a pagar – Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2025, as contas a pagar a fornecedores e outras entidades, no montante de 203 milhões de euros (31 de dezembro de 2024: 190 milhões de euros), correspondem a valores a pagar decorrentes da atividade operacional da empresa.

O aumento verificado nesta rubrica deveu-se, essencialmente, à consolidação das contas a pagar do Grupo Claranet adquirido (Nota 5), no montante de 30,7 milhões de euros.

29. Acordos de financiamento de fornecedores

A NOS tem acordado com quatro entidades bancárias acordos de financiamento de fornecedores. Nestes acordos, a NOS entrega às entidades bancárias os créditos a pagar aos seus fornecedores instruindo as entidades bancárias a pagar na respetiva data de vencimento. Os fornecedores, por sua iniciativa, podem antecipar o recebimento destes créditos. A participação dos fornecedores nestes acordos de financiamento não tem qualquer impacto nos termos e condições de pagamento, nem são fornecidas quaisquer garantias pela NOS.

Os prazos de pagamento atuais, com a maioria dos nossos fornecedores, variam entre 30 e 90 dias.

Consequentemente, os montantes devidos aos fornecedores ao abrigo destes acordos são apresentados nas rubricas Contas a pagar – fornecedores e Contas a pagar – outros, na Demonstração da posição financeira consolidada. De igual forma, os montantes pagos ao abrigo destes acordos são apresentados na rubrica de Pagamentos a fornecedores, na Demonstração consolidada de fluxos de caixa.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2025, o montante das obrigações pendentes que a Empresa entregou às entidades bancárias são:

	31-12-2024	31-12-2025
Contas a pagar (Nota 27 e 28)	72.978	63.186
Antecipado pelos fornecedores	39.273	39.801

Adicionalmente, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2025, não ocorreram combinações de negócios ou diferenças cambiais materiais, nem transferências entre Contas a pagar e Empréstimos obtidos.

30. Acréscimos de custos

A 31 de dezembro de 2024 e 2025, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2024	31-12-2025
Corrente		
Faturação a emitir por operadores i)	54.632	41.946
Férias, subsídio de férias e outros custos com o pessoal	25.313	27.373
Investimento em ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis	19.740	24.781
Despesas relacionadas com projetos específicos de clientes empresariais	13.643	24.610
Publicidade	18.915	22.538
Trabalhos especializados	18.161	16.702
Serviços de programação	13.128	15.142
Direitos de conteúdos e filmes	15.857	12.793
Energia e água	8.385	6.941
Comissões	5.891	6.847
Custos com ações de cobrança	4.143	3.213
Conservação e reparação	3.126	3.075
Taxas (Anacom + Lei do Cinema)	7.403	-
Outros acréscimos de custos	11.159	10.687
	219.496	**216.648**

i) A Faturação a emitir por operadores corresponde, predominantemente, a custos de interligação por tráfego internacional e pela utilização de serviços de roaming ainda não faturados.

31. Proveitos diferidos

A 31 de dezembro de 2024 e 2025, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2024		31-12-2025	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Faturação antecipada	46.517	-	64.270	-
	46.517	**-**	**64.270**	**-**

Esta rubrica diz respeito, essencialmente, à faturação de serviços relativos a meses posteriores ao período de reporte e a valores recebidos de clientes, por parte da NOS Comunicações S.A., associados aos recarregamentos de telemóveis e à compra de minutos de telecomunicações ainda não consumidos.

O aumento verificado nesta rubrica deveu-se, essencialmente, à consolidação dos proveitos diferidos do Grupo Claranet adquirido (Nota 5), no montante de 21,9 milhões de euros.

32. Receitas operacionais

As receitas operacionais consolidadas, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2025, repartem-se da seguinte forma:

	4º TRIM 24	12M 24	4º TRIM 25	12M 25
Prestação de serviços:				
Serviços de comunicações (i)	345.723	1.360.386	338.268	1.355.328
Tecnologia de Informação (TI) (ii)	14.430	52.554	38.795	126.597
Distribuição e exibição cinematográfica (iii)	12.103	46.365	11.318	45.227
Publicidade (iv)	8.501	25.540	7.394	23.659
Distribuição de conteúdos e canais (v)	6.010	24.671	6.267	23.410
Outros	6.255	20.188	11.059	35.005
	393.022	**1.529.704**	**413.101**	**1.609.226**
Vendas:				
Telco vi)	39.041	106.772	42.693	116.021
TI vii)	1.265	8.385	15.666	37.736
Audiovisuais e exibição cinematográfica viii)	4.597	16.724	4.215	16.659
	44.903	**131.881**	**62.574**	**170.416**
Outras receitas:				
Telco	9.781	33.549	10.281	41.795
TI	1	2	103	460
Audiovisuais e exibição cinematográfica	310	1.127	198	1.265
	10.092	**34.678**	**10.582**	**43.520**
	448.017	**1.696.263**	**486.257**	**1.823.162**

Estas receitas operacionais encontram-se líquidas de eliminações entre empresas do Grupo.

i. Esta rubrica inclui, essencialmente, receitas relativas: (a) subscrição de pacotes de canais base que podem ser comercializados em *bundle* com os serviços de banda larga fixa e/ou voz fixa; (b) subscrição de pacotes de canais premium e S-VOD; (c) aluguer de equipamento terminal; (d) consumo de conteúdos (VOD); (e) tráfego e terminação

voz móvel e fixa; (f) ativação do serviço; (g) acesso à Internet de banda larga móvel; e (h) outros serviços adicionais (por exemplo, firewall e antivírus) e prestação de serviços de gestão de *data centers* e consultoria na área dos sistemas/tecnologias de informação.

ii. Esta rubrica inclui, essencialmente, receitas com soluções de Cloud, Workplace, Aplicações, Data & AI, e Security, além de serviços de cibersegurança e conectividade.

iii. Esta rubrica inclui, essencialmente: receitas de bilheteira nos cinemas NOS e receitas relativas à distribuição de filmes a outros exibidores cinematográficos em Portugal;

iv. Esta rubrica inclui receitas de publicidade nos canais de televisão e nos cinemas NOS;

v. Esta rubrica inclui receitas relacionadas com a produção de conteúdos audiovisuais, por via da compilação de conteúdos adquiridos, e a distribuição de canais, essencialmente TVCines;

vi. Esta rubrica inclui, essencialmente, receitas relativas à venda de equipamento terminal, telefones e telemóveis;

vii. Esta rubrica inclui, essencialmente, receitas relativas à venda de licenciamento de software, servidores e computadores bem como outros equipamentos TI;

viii. Esta rubrica inclui, essencialmente, a venda de produtos de bar da NOS Cinemas.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as receitas consolidadas totalizaram 1.823,2 milhões de euros (31 de dezembro de 2024: 1.696 milhões de euros), registando um crescimento de 7,5% em termos homólogos, com forte contributo da aquisição da Claranet (Nota 5).

Segmento Telco

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o segmento Telco manteve uma trajetória de crescimento, com as receitas a aumentarem 1,6% para 1.592,5 milhões de euros, com o forte dinamismo do segmento empresarial a compensar a pressão sentida no segmento de consumo.

- na unidade de negócio de consumo, composto pelos serviços prestados a famílias e particulares, as receitas foram em linha com o período homólogo;
- na unidade de negócio empresarial, as receitas cresceram 5,8%, com particular destaque para o crescimento da área de grandes clientes Corporate;

Segmento TI

No segmento de Tecnologia da Informação, que combina os resultados de TI da NOS e da Claranet (Nota 5), observou-se um crescimento expressivo impulsionado pela aquisição e consolidação da Claranet. Além disso, os negócios neste segmento continuam a apresentar um crescimento relevante.

Segmento Audiovisuais

No segmento da exibição cinematográfica e audiovisuais, as receitas reduziram 2,6%:

- na unidade de negócio de exibição cinematográfica, o número de bilhetes vendidos registou um decréscimo de 8,1%, o que, a par de um aumento de preços, resultou num decréscimo de 1,9% das receitas;
- na unidade de negócio de audiovisuais, as receitas decresceram 4,4%.

A rubrica de Outras Receitas inclui proveitos auferidos no âmbito de incumprimentos e penalidades contratuais, assim como outros proveitos suplementares de naturezas diversas.

33. Custos com o pessoal

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2025, esta rubrica tem a seguinte composição:

	4º TRIM 24	12M 24	4º TRIM 25	12M 25
Remunerações	17.001	67.020	25.174	85.575
Encargos sociais	4.882	19.106	6.101	22.275
Outros benefícios	599	2.444	1.246	5.253
Outros	1.709	3.597	1.991	4.261
	24.191	**92.167**	**34.512**	**117.364**

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2025, o número médio de pessoal ao serviço das empresas incluídas na consolidação foi de 2.440 e 2.983, respetivamente. A 31 de dezembro de 2024 e 2025, o número de pessoal ao serviço das empresas incluídas na consolidação ascendia a 2.464 e 3.079, respetivamente. A 31 de dezembro de 2025, o número de pessoal ao serviço inclui 953 colaboradores do Grupo Claranet adquirido (Nota 5).

Os custos com indemnizações pagas a colaboradores, enquadrando-se na definição de custos não recorrentes da atividade operacional da empresa, encontram-se registados na rubrica de Custos de reestruturação (Nota 39).

34. Custos diretos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2025, esta rubrica tem a seguinte composição:

	4º TRIM 24	12M 24	4º TRIM 25	12M 25
Custos de conteúdos	47.160	186.940	47.753	183.103
Custos relacionados com serviços a grandes clientes Corporate	24.374	79.930	28.968	103.678
Custos de telecomunicações - tráfego	17.948	67.897	18.464	65.006
Custos de telecomunicações - capacidade	5.818	22.192	7.078	26.386
Negócio publicidade - espaços publicitários	5.429	16.486	4.896	15.503
	100.729	**373.445**	**107.159**	**393.676**

O aumento dos custos relacionados com serviços a grandes clientes Corporate resulta predominantemente da aquisição e consolidação da Claranet (Nota 5).

35. Custo das mercadorias vendidas

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2025, esta rubrica tem a seguinte composição:

	4º TRIM 24	12M 24	4º TRIM 25	12M 25
Custo das mercadorias vendidas	39.224	110.533	51.992	140.339
Aumentos / (diminuições) da imparidade para inventários (Nota 18)	2.866	989	(65)	(3.203)
	42.090	**111.522**	**51.927**	**137.136**

O aumento do custo das mercadorias vendidas acompanhou o aumento das vendas em igual período.

36. Serviços de suporte e fornecimentos e serviços externos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2025, estas rubricas têm a seguinte composição:

	4º TRIM 24	12M 24	4º TRIM 25	12M 25
Serviços de suporte:				
Suporte administrativo e outros	11.089	42.865	11.081	42.885
Call centers e apoio a cliente	5.231	28.695	6.259	26.154
Sistemas de informação	4.331	16.361	5.094	15.499
	20.651	**87.921**	**22.434**	**84.538**
Fornecimentos e serviços externos:				
Manutenção e reparação	12.271	50.112	13.408	48.985
Eletricidade	9.974	32.426	10.831	35.988
Aluguer de condutas e postes	5.897	25.713	6.880	25.969
Trabalhos especializados	2.357	8.699	3.587	11.773
Instalação, montagem e aluguer de equipamentos	1.821	6.619	1.596	5.012
Deslocações e estadas	1.170	3.858	1.667	4.632
Comunicação	616	2.595	590	2.357
Outros fornecimentos e serviços externos	12.906	38.132	9.354	35.929
	47.012	**168.154**	**47.913**	**170.645**

37. Provisões e ajustamentos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2025, esta rubrica tem a seguinte composição:

	4º TRIM 24	12M 24	4º TRIM 25	12M 25
Provisões (Nota 26)	8.789	9.093	2.465	12.164
Perdas de crédito esperadas - clientes (Nota 19)	9.516	18.231	3.320	19.019
Perdas de crédito esperadas - outros (Nota 13)	175	571	60	397
Outros	(80)	(80)	3	502
	18.400	**27.815**	**5.848**	**32.082**

38. Depreciações, amortizações e perdas por imparidade

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2025, esta rubrica tem a seguinte composição:

	4º TRIM 24	12M 24	4º TRIM 25	12M 25
Ativos fixos tangíveis				
Edifícios e outras construções	1.775	7.238	2.204	8.987
Equipamento básico	35.989	155.504	42.527	168.099
Equipamento de transporte	1	1	2	9
Ferramentas e utensílios	56	222	57	232
Equipamento administrativo	842	3.405	815	3.359
Outros ativos fixos tangíveis	140	499	28	500
	38.803	**166.869**	**45.633**	**181.186**
Ativos intangíveis				
Ativos intangíveis	40.878	161.033	35.430	143.671
	40.878	**161.033**	**35.430**	**143.671**
Encargos de contratos com clientes				
Encargos de contratos com clientes	24.732	98.879	24.953	99.348
	24.732	**98.879**	**24.953**	**99.348**
Direitos de uso				
Direitos de uso	18.508	72.053	21.659	81.561
	18.508	**72.053**	**21.659**	**81.561**
Propriedades de investimento				
Propriedades de investimento	2	8	2	8
	2	**8**	**2**	**8**
	122.923	**498.842**	**127.677**	**505.774**

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a NOS reviu as taxas de depreciação de alguns equipamentos instalados em casa dos clientes do negócio Alarmes, reduzindo a vida útil de 5 anos para o próprio período, originando um aumento das Depreciações, amortizações e perdas por imparidade (Ativos tangíveis) de, aproximadamente, 6 milhões de euros (Nota 2.3.3).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a NOS reviu as taxas de depreciação da generalidade dos softwares adquiridos e desenvolvidos internamente, reduzindo a vida útil de 6 para 3 anos, originando um aumento das Depreciações, amortizações e perdas por imparidade (Ativos intangíveis), no montante de 44 milhões de euros.

39. Custos de reestruturação

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2025, os custos de reestruturação têm a seguinte composição:

	4º TRIM 24	12M 24	4º TRIM 25	12M 25
Indemnizações a pessoal (Nota 26 e 33)	1.019	2.684	840	1.514
Plano de transformação e reestruturação (Nota 26)	8.617	8.617	-	9.349
Outros	10	36	11	33
	9.646	**11.337**	**851**	**10.896**

40. Outros Custos / (Ganhos) não recorrentes, líquidos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2025, os outros custos / (ganhos) não recorrentes têm a seguinte composição:

	4º TRIM 24	12M 24	4º TRIM 25	12M 25
Proveitos				
Processos legais	47.399	89.462	-	6.254
	47.399	**89.462**	**-**	**6.254**
Custos				
Outros	(624)	2.633	378	2.918
	(624)	**2.633**	**378**	**2.918**
Total	**(48.023)**	**(86.829)**	**378**	**(3.336)**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi reconhecido um proveito de 6,3 milhões de euros (78,1 milhões de euros em 31 de dezembro de 2024), decorrente de decisões favoráveis em processos instaurados pela empresa e da declaração de inconstitucionalidade com força obrigatória geral pelo Tribunal Constitucional relacionados com liquidações da Taxa de Atividade (Nota 47.1). Adicionalmente, durante o período de 2024, foi reconhecido um proveito de 8,6 milhões de euros resultante da conclusão do diferendo relativo à indefinição dos preços de interligação do ano de 2001 e um proveito de 2,7 milhões de euros, decorrente de decisão favorável em processo relacionado com os preços da ORAC.

41. Perdas / (Ganhos) em empresas participadas, líquidas

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2025, esta rubrica tem a seguinte composição:

	4º TRIM 24	12M 24	4º TRIM 25	12M 25
Equivalência patrimonial (Nota 12)				
Finstar	(601)	(6.122)	(3.543)	(11.973)
Sport TV	-	-	(68)	(4.574)
Mstar	(206)	(1.612)	(233)	(2.299)
Bright City	(750)	(449)	(836)	(896)
Upstar	231	(211)	(240)	(375)
Dreamia	113	166	(155)	97
Outros	53	(30)	(4)	(69)
	(1.160)	**(8.258)**	**(5.079)**	**(20.089)**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, na sequência dos resultados positivos e sustentáveis verificados nos últimos anos, foi revertida a imparidade reconhecida no investimento financeiro da Sport TV, no montante de 4,6 milhões de euros.

42. Custos de financiamento e outros custos / (Proveitos) financeiros, líquidos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2025, os custos de financiamento e outros custos / (proveitos) financeiros líquidos têm a seguinte composição:

	4º TRIM 24	12M 24	4º TRIM 25	12M 25
Custos de financiamento:				
Juros suportados:				
Empréstimos obtidos	8.342	41.090	6.821	28.966
Locações	8.315	33.484	8.046	32.427
Outros	565	6.137	1.119	6.020
	17.222	**80.711**	**15.986**	**67.413**
Juros obtidos:				
Mora	(854)	(3.698)	(844)	(3.358)
Derivados	(810)	(4.091)	(252)	(1.522)
Outros	(2.330)	(2.905)	(354)	(1.856)
	(3.994)	**(10.694)**	**(1.450)**	**(6.736)**
Total	**13.228**	**70.017**	**14.536**	**60.677**
Outros custos / (proveitos) financeiros líquidos:				
Comissões dos empréstimos obtidos	675	2.766	676	2.714
Outros	214	771	284	1.314
	889	**3.537**	**960**	**4.028**

43. Resultado líquido por ação

Os resultados por ação, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2025, foram calculados como se segue:

	4º TRIM 24	12M 24	4º TRIM 25	12M 25
Resultado líquido consolidado das unidades operacionais em continuação, atribuível a acionistas	71.148	272.259	63.831	245.875
Nº de ações ordinárias em circulação no exercício (média ponderada)	508.778.308	508.822.765	511.704.041	511.735.040
Resultado básico por ação - euros	0,14	0,54	0,12	0,48
Resultado diluído por ação - euros	0,14	0,54	0,12	0,48

Nos exercícios apresentados não existiram quaisquer efeitos diluitivos com impacto no resultado líquido por ação, pelo que este é igual ao resultado básico por ação.

44. Garantias e compromissos financeiros assumidos

44.1. Garantias

Em 31 de dezembro de 2024 e 2025, o Grupo apresenta garantias a favor de terceiros correspondentes às seguintes situações:

	31-12-2024	31-12-2025
Administração fiscal i.	35.675	32.773
Fundo de Compensação do Serviço Universal ii.	-	60.746
Outros iii.	16.806	31.966
	52.481	**125.485**

i. Em 31 de dezembro de 2024 e 2025, este montante refere-se a garantias exigidas pela Administração Fiscal no âmbito de processos fiscais contestados (Nota 47).

ii. Em 2015, 2016, 2017 e 2018, e na sequência das notas de liquidação relativas ao Custo Líquido do Serviço Universal ("CLSU") 2007-2009, 2010-2011, 2012-2013 e 2014, respetivamente, a NOS constituiu a favor do Fundo de Compensação do Serviço Universal fianças, que, durante o período findo em 31 de dezembro de 2025, foram substituídas por garantias bancárias, de modo a prevenir a instauração de processo de execução fiscal com vista ao pagamento coercivo do valor liquidado.

iii. Em 31 de dezembro de 2024 e 2025, este montante refere-se, essencialmente, a garantias prestadas no âmbito dos processos de Taxas Municipais de Direitos de Passagem, a garantias prestadas a locadores de salas de cinema, clientes corporate, e a garantias bancárias prestadas às empresas que prestam o serviço de aluguer de capacidade de satélite. O aumento verificado das garantias deveu-se, essencialmente, à consolidação das garantias do Grupo Claranet, no montante de 11,8 milhões de euros (Nota 5).

Para além das garantias exigidas pela Administração Fiscal, foram constituídas fianças relativas a processos fiscais em curso em que a NOS constituiu-se fiadora da NOS SA, até ao montante de 14,1 milhões de euros (2024: 14,1 milhões de euros).

Adicionalmente, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a NOS emitiu cinco cartas conforto a favor dos bancos BPI e CGD destinadas a viabilizar a apresentação de garantias bancárias pela sua participada Bright City a Municípios que lhe adjudicaram contratos públicos, no montante global de 7,9 milhões de euros e a constituir uma linha de emissão de garantias bancárias, a pedido da Bright City, até ao montante global de 3 milhões de euros.

44.2. Outros compromissos

Covenants

Dos empréstimos obtidos (excluindo locações financeiras), para além de estarem sujeitos ao cumprimento pelo Grupo das suas obrigações (operacionais, legais e fiscais) 100% dos mesmos encontram-se sujeitos a cláusulas de Cross *default* e Pari Passu, 96% encontram-se sujeitos a cláusulas de Negative Pledge e 69% encontram-se sujeitos a cláusulas de Ownership.

Adicionalmente, cerca de 10% do total dos empréstimos obtidos exigem que a dívida financeira líquida consolidada não exceda até 3 vezes o EBITDA após locações consolidado, cerca de 16% exigem que a dívida financeira líquida consolidada não exceda até 4 vezes o EBITDA após pagamento de leasings consolidado e cerca de 9% exigem que a dívida financeira líquida consolidada não exceda até 4,5 vezes o EBITDA após pagamento de leasings consolidado.

Dívida Financeira Líquida = Empréstimos obtidos - Locações - Caixa e Equivalentes de Caixa

EBITDA = Resultado Operacional + Depreciações, amortizações e perdas por imparidade + Custos de reestruturação + Perdas / (ganhos) com a alienação de ativos + Outros custos / (ganhos) não recorrentes

EBITDA após locações = EBITDA – custos com Locações (Capital e Juros)

Contratos de cessão de direitos de transmissão de futebol

Em dezembro de 2015, a NOS celebrou um contrato com a Sport Lisboa e Benfica – Futebol SAD e a Benfica TV, S.A. relativo aos direitos de transmissão televisiva de jogos em casa da Equipa A de futebol sénior da Benfica SAD para a Primeira Liga NOS, bem como dos direitos de transmissão e distribuição do Canal Benfica TV. O contrato teve início na época desportiva 2016/2017 e uma duração inicial de 3 anos podendo ser renovado por decisão de qualquer das partes até perfazer um total de 10 épocas desportivas, ascendendo a contrapartida financeira global ao montante de 400 milhões de euros, repartida em montantes anuais progressivos.

Também em dezembro de 2015, a NOS celebrou um contrato com a Sporting Clube de Portugal – Futebol SAD e a Sporting Comunicação e Plataformas, S.A. que inclui os seguintes direitos:

1) Direito de transmissão televisiva e multimédia dos jogos em casa da Equipa A de futebol sénior da Sporting SAD;

2) Direito de exploração da publicidade estática e virtual do estádio José Alvalade;

3) Direito de transmissão e distribuição do Canal Sporting TV; e,

4) Direito de ser o seu Principal Patrocinador.

O contrato terá uma duração de 10 épocas no que se refere aos direitos indicados em 1) e 2), supra, com início em julho de 2018, de 12 épocas no caso dos direitos mencionados em 3) com início em julho de 2017 e 12 épocas e meia no caso dos direitos mencionados em 4) com início em janeiro de 2016, ascendendo a contrapartida financeira global ao montante de 446 milhões de euros, repartida em montantes anuais progressivos.

Ainda em dezembro de 2015, a NOS celebrou contratos relativos aos direitos de transmissão televisiva dos jogos em casa do Futebol Sénior com as seguintes sociedades desportivas (contratos em vigor à data):

1) Clube Desportivo Nacional Futebol, SAD

2) Futebol Clube de Arouca – Futebol, SDUQ, Lda

3) Futebol Clube de Paços de Ferreira, SDUQ, Lda

4) Marítimo da Madeira Futebol, SAD

5) Sporting Clube de Braga – Futebol, SAD

Os contratos têm todos início na época desportiva 2019/2020 e uma duração de até 7 épocas desportivas, com exceção do contrato com o Sporting Clube de Braga – Futebol, SAD o qual tem duração de 9 épocas.

Em maio de 2016, a NOS e a Vodafone acordaram na disponibilização recíproca, por várias épocas desportivas, de conteúdos desportivos (nacionais e internacionais) detidos pelas empresas, diretamente pela parte cedente ou indiretamente através da cedência a canais ou modelos de terceiros de distribuição de conteúdos, tendo como objetivo assegurar a ambas as empresas a disponibilização dos direitos de transmissão dos jogos em casa dos clubes, bem como dos direitos de transmissão e distribuição de canais de desporto e de canais de clubes, cujos direitos sejam detidos por cada uma das partes em cada momento. O acordo produziu os seus efeitos logo a partir da época desportiva 16/17, garantindo que os clientes da NOS e da Vodafone podem ter acesso ao canal do Benfica e aos jogos do Benfica em casa, independentemente do canal onde estes jogos sejam transmitidos.

Tendo em conta a possibilidade que o acordo celebrado previa de alargar-se aos outros operadores, em julho de 2016 a MEO e a Cabovisão aderiram ao mesmo, pondo designadamente fim à falta de disponibilização na grelha da NOS do Porto Canal e garantindo que todos os clientes de televisão paga em Portugal podem ter acesso a todos os conteúdos desportivos relevantes, independentemente do operador de telecomunicações que utilizem.

No âmbito do acordo celebrado com os restantes operadores, que está a ser feita em alguns casos diretamente e noutros através da cedência a canais de terceiros, como contrapartida pela disponibilização recíproca dos direitos, os custos globais são repartidos de acordo com as receitas retalhistas de telecomunicações e as quotas de mercado de Pay TV.

Os *cash-flows* estimados, resumem-se como segue:

Épocas	2025/26	Seguintes
Cash-flows estimados com os contratos celebrados pela NOS com as sociedades desportivas *	118,3	131,1
Cash-flows estimados da NOS, para os contratos celebrados pela NOS (líquidos dos montantes debitados aos operadores) e para os contratos celebrados pelos restantes operadores	58,9	79,7
* Inclui direitos de transmissão de jogos e canais, publicidade e outros.		

Considerando que, no âmbito do acordo celebrado com os restantes operadores, os riscos e benefícios associados aos contratos com os clubes são partilhados entre os operadores, o acordo foi considerado um acordo de colaboração (*collaborative arrangements*), pelo que é efetuada a compensação da receita (com os operadores), com os gastos com os clubes.

Contrato de partilha de rede com a Vodafone

A NOS e a Vodafone Portugal celebraram no dia 29 de setembro de 2017 um acordo de desenvolvimento e partilha de infraestrutura de abrangência nacional. Esta parceria permite aos dois Operadores a disponibilização das suas ofertas comerciais, sob a rede partilhada, a partir do início de 2018.

O acordo abrange a partilha recíproca de fibra escura em cerca de 2,6 milhões de casas, em que cada uma das entidades partilha, com a outra, um valor equivalente de investimento, ou seja, partilham bens semelhantes, pressupondo que as duas empresas mantêm total autonomia, independência e confidencialidade no desenho das ofertas comerciais e gestão da base de dados dos clientes e na escolha das soluções tecnológicas que decidam vir a implementar, não originando qualquer impacto nas demonstrações financeiras do Grupo (de acordo com a IAS 16, esta troca de ativos similares não monetários será apresentada pelo líquido).

A parceria foi ainda alargada à partilha de infraestrutura móvel, onde está acordada a partilha mínima de 200 torres móveis.

Acordos celebrados com vista à partilha de infraestrutura de rede móvel

No dia 22 de outubro de 2020, a NOS Comunicações, S.A. e a NOS Technology, S.A., por um lado, e a Vodafone Portugal, Comunicações Pessoais, S.A. por outro, celebraram um conjunto de acordos com vista à partilha de infraestruturas de rede móvel de suporte (infraestrutura passiva como torres e mastros) e rede móvel ativa (equipamentos ativos de rádio como antenas, amplificadores e demais equipamentos).

Os acordos apresentam as seguintes características:

a) têm abrangência nacional, existindo diferenças de aplicação consoante se trate de zonas de maior ou menor densidade populacional: nas primeiras zonas, tipicamente maiores aglomerados urbanos, as partes irão explorar sinergias acrescidas na partilha de infraestrutura de suporte e nas segundas zonas, tipicamente zonas rurais e no interior do país, as partes farão, para além da utilização comum de infraestruturas de suporte a partilha da sua rede móvel ativa.

b) incidem sobre ativos atualmente detidos ou que venham a ser detidos pelas partes no futuro e sobre as tecnologias já existentes 2G, 3G e 4G, sendo que a acomodação do 5G nos referidos acordos estará dependente da decisão autónoma de cada operador de implementar ou não esta tecnologia.

c) não importam a partilha de espectro entre as operadoras, mantendo as partes, em exclusivo, o controlo estratégico das suas redes, garantindo assim a total concorrência, liberdade estratégica e comercial e capacidade de diferenciação na definição e prestação de serviços aos seus respetivos clientes.

Cada parte poderá decidir fazer evoluir a sua rede de comunicações móveis com total liberdade e autonomia.

Estes acordos visam permitir uma maior eficiência dos investimentos da NOS, a captação de valor através da exploração de sinergias e um desenvolvimento mais rápido e ambientalmente mais responsável da rede móvel do País, proporcionando um maior benefício para os seus Clientes e demais *stakeholders*.

A partilha de infraestruturas móveis é ainda um importante contributo para o incremento da coesão territorial e inclusão digital, fatores essenciais a um desenvolvimento sustentável de todo o País.

45. Notas explicativas à Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos fluxos de caixa foi elaborada tendo em consideração o disposto na IAS 7.

45.1. Recebimentos provenientes de investimentos financeiros

A rúbrica de recebimentos provenientes de investimentos financeiros tem a seguinte composição:

	12M 24	12M 25
Alienação NOS Internacional Carrier Services	1.100	550
Reembolso de empréstimos concedidos à Bright City	242	299
	1.342	**849**

45.2. Pagamentos provenientes de investimentos financeiros

A rúbrica de pagamentos provenientes de investimentos financeiros tem a seguinte composição:

	12M 24	12M 25
Claranet (Nota 5)	-	145.894
Corelux (Nota 15)	-	600
BrigthCity	-	300
Fundo Tech Transfer	190	32
Didimo	2.000	-
Reckon.Ai	150	-
MindProber	350	-
	2.690	**146.826**

45.3. Dividendos/Distribuição de resultados

A rúbrica de dividendos tem a seguinte distribuição:

	12M 24	12M 25
NOS SGPS (Nota 23.4)	178.958	204.905
	178.958	**204.905**

45.4. Empréstimos obtidos

A rúbrica de empréstimos obtidos apresenta pelo valor líquido os reembolsos e respetivas renovações mensais, das emissões dos programas de papel comercial (Nota 25).

46. Partes relacionadas

46.1. Saldos e transações entre entidades relacionadas

As transações e saldos entre a NOS e empresas do Grupo NOS foram eliminados no processo de consolidação, não sendo alvo de divulgação na presente Nota.

Os saldos a 31 de dezembro de 2024 e 2025 e as transações ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2025 entre o Grupo NOS e as empresas associadas, empreendimentos conjuntos e outras partes relacionadas, são como se segue:

	Saldos em 31 de dezembro de 2024		
	Contas a receber e custos diferidos	Contas a pagar e proveitos diferidos	Empréstimos concedidos
Empresas associadas	**37.097**	**12.517**	**-**
Sport TV[1]	24.156	10.487	-
Finstar - Socied. Investim. Part. S.A.	12.941	2.030	-
Empresas controladas conjuntamente	**1.759**	**451**	**3.399**
Dreamia, Serv. de Televisão, S.A.	1.594	136	-
Dreamia Servicios de Televisión, S.L.	166	-	3.267
Upstar Comunicações, S.A.	5	60	-
BrightCity, S.A.	(6)	255	132
Outras partes relacionadas	**6.621**	**770**	**-**
Centro Colombo Centro Comercial, S.A.	190	2	-
Continente Hipermercados, S.A.	116	1	-
Modelo Continente Hipermercados, S.A.	1.476	(7)	-
Norteshopping Centro Comercial, S.A.	142	51	-
Universo, IME, S.A.	157	-	-
Sierra Portugal, S.A.	319	2	-
Solinca Classic, S.A.	108	-	-
MC Shared Services, S.A.	642	123	-
The Editory Collections Hotel, S.A.	159	-	-
Worten - Equipamento para o Lar, S.A.	1.914	510	-
Outras partes relacionadas	1.398	88	-
	45.477	**13.738**	**3.399**

Transações durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024

	31-12-2024		
	Vendas, prestação de serviços e outros rendimentos	Compras e serviços recebidos	Juros obtidos
Empresas associadas	**60.803**	**71.015**	**-**
Sport TV[1]	51.090	71.015	-
Finstar - Socied. Investim. Part. S.A.	9.713	-	-
Empresas controladas conjuntamente	**4.332**	**199**	**170**
Dreamia Servicios de Televisión, S.L.	-	-	155
Dreamia, Serv. de Televisão, S.A.	4.310	(377)	-
Upstar Comunicações, S.A.	29	115	-
Dualgrid – Gestão de redes partilhadas, S.A.	2	302	-
BrightCity S.A.	(9)	158	15
Outras partes relacionadas	**24.365**	**10.157**	**-**
Adira – Metal Forming Solutions, S.A.	154	-	-
Aqualuz Tróia-Expl.Hoteleira e Imob., S.A.	110	46	-
Arrábidashopping - Centro Comercial, S.A.	13	138	-
Banco Bic Português, S.A. (2)	923	-	-
Insco Insular de Hipermercados, S.A.	285	46	-
Capwatt Services, S.A.	272	-	-
Capwatt, S.A.	184	-	-
Cascaishopping Centro Comercial, S.A.	12	996	-
Centro Colombo Centro Comercial, S.A.	45	2.338	-
Centro Vasco da Gama Centro Comercial, S.A.	14	1.221	-
Continente Hipermercados, S.A.	452	32	-
E-FIT, Unipessoal, Lda.	103	-	-
Fashion Division, S.A.	203	-	-
Gaiashopping I Centro Comercial, S.A.	11	549	-
Grupo Habit Analytics	75	108	-
Maiashopping Centro Comercial, S.A.	9	222	-
Modelo Continente Hipermercados, S.A.	5.244	270	-
Modalfa - Comércio e Serviços, S.A.	184	-	-
Norteshopping Centro Comercial, S.A.	17	1.680	-
Parque Atlântico Shopping-C.Comerc., S.A.	9	149	-
Pharmacontinente - Saúde e Higiene, S.A.	387	-	-
Público - Comunicação Social, S.A.	101	14	-
Irmãos Vila Nova III, S.A.	165	-	-
Universo, IME, S.A.	604	-	-
SC Fitness, S.A.	134	-	-
SDSR - Sports Division SR, S.A.	193	-	-
SFS, Gestão e Consultoria, S.A.	6	311	-
Sierra Portugal, S.A.	1.680	61	
Sohi Meat Solutions -Dist. de Carnes, S.A.	103	-	-
Solinca Classic, S.A.	500	-	-
Sonae Arauco Portugal, S.A.	218	123	-
MC Shared Services, S.A.	3.588	-	-
Sonae Investment Management-S.T.,SGPS, S.A.	151	-	-
The Editory Collections Hotel, S.A.	492	-	-
Via Catarina Centro Comercial, S.A.	10	122	-
Worten - Equipamento para o Lar, S.A.	5.979	1.446	-
Zippy - Comércio e Distribuição, S.A.	129	-	-
Outras partes relacionadas	1.606	285	-
	89.500	**81.371**	**170**

	Saldos em 31 de dezembro de 2025			
	Contas a receber e custos diferidos	Contas a pagar e proveitos diferidos	Empréstimos concedidos	Empréstimos obtidos
Empresas associadas	**34.688**	**9.710**	**-**	**-**
Sport TV Portugal, S.A.	24.344	9.531	-	-
Finstar - Socied. Investim. Part. S.A.	10.044	(40)	-	-
ZAP Media, S.A.	300	-	-	-
Daredata, S.A.	-	219	-	-
Empresas controladas conjuntamente	**1.855**	**775**	**3.433**	**171**
Dreamia, Serv. de Televisão, S.A.	1.450	441	-	-
Dreamia Servicios de Televisión, S.L.	235	-	3.433	-
Upstar Comunicações, S.A.	35	12	-	-
BrightCity, S.A.	135	322	-	171
Outras partes relacionadas	**9.045**	**1.488**	**-**	**-**
Centro Colombo Centro Comercial, S.A.	162	9	-	-
Continente Hipermercados, S.A.	113	2	-	-
Modelo Continente Hipermercados, S.A.	1.277	17	-	-
Norteshopping Centro Comercial, S.A.	149	8	-	-
Universo, IME, S.A.	459	-	-	-
Sierra Portugal, S.A.	365	7	-	-
Solinca Classic, S.A.	100	-	-	-
Sonae Arauco Portugal, S.A.	122	-	-	-
MC Shared Services, S.A.	2.479	133	-	-
Worten - Equipamento para o Lar, S.A.	2.203	506	-	-
Irmãos Vila Nova III, S.A.	113	-	-	-
Havas Design Portugal, Lda	1	537	-	-
Havas Worldwide Portugal, Lda	6	133	-	-
Outras partes relacionadas	1.496	136	-	-
	45.588	**11.973**	**3.433**	**171**

Transações durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025

	Saldos em 31 de dezembro de 2025			
	Vendas, prestação de serviços e outros rendimentos	Compras e serviços recebidos	Juros obtidos	Juros suportados
Empresas associadas	**65.686**	**71.014**	**-**	**-**
Sport TV Portugal, S.A. (1)	55.793	68.857	-	-
Finstar - Socied. Investim. Part. S.A.	9.893	-	-	-
Daredata, S.A.	-	2.157	-	-
Empresas controladas conjuntamente	**4.563**	**133**	**239**	**4**
Dreamia, Serv. de Televisão, S.A.	4.242	(343)	-	-
Dreamia Servicios de Televisión, S.L.	-	-	236	-
Upstar Comunicações, S.A.	154	115	-	-
Dualgrid – Gestão de redes partilhadas, S.A.	2	256	-	-
BrightCity, S.A.	2	105	3	4
BrightCity - NOS ACE	161	-	-	-
Mstar, S.A.	2	-	-	-
Outras partes relacionadas	**43.097**	**10.453**	**-**	**-**
Adira - Metal Forming Solutions, S.A.	165	-	-	-
Arrábidashopping - Centro Comercial, S.A.	13	142	-	-
Cascaishopping Centro Comercial, S.A.	12	883	-	-
Capwatt, S.A.	398	-	-	-
Capwatt Services, S.A.	199	-	-	-
Centro Colombo Centro Comercial, S.A.	46	2.147	-	-
Centro Vasco da Gama Centro Comercial, S.A.	15	1.114	-	-
Continente Hipermercados, S.A.	456	37	-	-
E-FIT, Unipessoal, Lda.	163	(5)	-	-
Gaiashopping I Centro Comercial, S.A.	11	619	-	-
Grupo Habit Analytics	(13)	165	-	-
Insco Insular de Hipermercados, S.A.	254	50	-	-
Inovretail, S.A.	106	-	-	-
Modalfa - Comércio e Serviços, S.A. (3)	245	-	-	-
Modelo Continente Hipermercados, S.A.	8.117	228	-	-
Norteshopping Centro Comercial, S.A.	23	1.538	-	-
Parque Atlântico Shopping-C.Comerc., S.A.	9	252	-	-
Pharmacontinente - Saúde e Higiene, S.A.	612	(6)	-	-
Público - Comunicação Social, S.A.	281	8	-	-
Universo, IME, S.A.	1.791	-	-	-
SC Fitness, S.A.	222	(3)	-	-
SFS, Gestão e Consultoria, S.A.	6	393	-	-
Sierra Portugal, S.A.	2.784	(83)	-	-
Sierra LM, SGPS	102	(3)	-	-
Sohi Meat Solutions -Dist. de Carnes, S.A.	331	-	-	-
Solinca Classic, S.A.	497	(3)	-	-
Sonae Arauco Portugal, S.A.	865	(4)	-	-
Sonae Arauco Deutschland AG	200	-	-	-
Sonae Investment Management-S.T.,SGPS, S.A.	189	-	-	-
MC Shared Services, S.A.	10.917	(259)	-	-
Tafisa Canadá Inc.	116	-	-	-
The Editory Collections Hotel, S.A.	572	-	-	-
Worten - Equipamento para o Lar, S.A.	10.703	1.768	-	-
Irmãos Vila Nova III, S.A.	652	(2)	-	-
Havas Design Portugal, Lda	5	632	-	-
Havas Worldwide Portugal, Lda	28	218	-	-
Fuel Publicidade, Lda	10	128	-	-
Outras partes relacionadas	1.995	499	-	-
	113.346	**81.600**	**239**	**4**

(1) O montante relativo a Vendas e Prestações de serviços inclui, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 cerca de 53 milhões de euros (31 de dezembro 2024: 49 milhões de euros), que não estão registados nas contas consolidadas em Vendas e Prestações de Serviços, dado estar relacionado com o acordo celebrado com os operadores, que configura uma partilha de custos e benefícios, pelo que é efetuada a compensação da receita, com os gastos com os clubes (Nota 44.2).

(2) Empresa deixou de ser parte relacionada em julho de 2024.

(3) Empresa deixou de ser parte relacionada em junho de 2025.

A Empresa celebra regularmente operações e contratos com diversas entidades dentro do Grupo NOS. Tais operações foram realizadas nos termos normais de mercado para operações similares, fazendo parte da atividade corrente das sociedades contraentes.

Em resultado do número elevado de entidades relacionadas com saldos e transações de baixo valor, foram agrupados na linha de "Outras partes relacionadas" os montantes referentes a saldos e transações com as entidades cujos montantes são inferiores a 100 mil euros.

46.2. Remuneração dos membros de gestão

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2025, as remunerações pagas/atribuídas aos administradores e outros membros chave da gerência da NOS (Dirigentes), foram as seguintes:

	12M24	12M25
Remunerações	3.515	3.393
Participação de resultados / Prémios	1.295	1.610
Planos de ações	1.295	1.399
Total	**6.105**	**6.402**

O número médio de membros chave da gestão em 2025 é de 14 (15 em 2024).

O Relatório de Governo das Sociedades inclui informação mais detalhada sobre a política de remunerações da NOS. A Empresa considera como Dirigentes os membros do Conselho de Administração.

46.3. Honorários e serviços prestados pelos auditores

A informação relativa aos honorários e serviços prestados pelos auditores encontra-se descrita no ponto 47 do Relatório de Governo da Sociedade

47. Processos judiciais em curso, ativos contingentes e passivos contingentes

47.1. Processos Reguladores Setoriais e Autoridade da Concorrência (AdC)

i. A NOS Comunicações, S.A. ("NOS"), a NOS Açores Comunicações, S.A. ("NOS Açores") e a NOS Madeira Comunicações, S.A. ("NOS Madeira") têm vindo a impugnar judicialmente os atos da ANACOM de liquidação da Taxa Anual de Atividade (correspondente aos anos de 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023) enquanto fornecedor de Redes de Serviços de Comunicações Eletrónicas peticionando a restituição das quantias pagas no âmbito da execução dos referidos atos de liquidação. Para os anos de 2020, 2021, 2022 e 2023 também a NOS Wholesale impugnou judicialmente a liquidação da Taxa de Atividade. Os valores das liquidações são respetivamente os seguintes: NOS SA: 2009: 1.861 milhares de euros, 2010: 3.808 milhares de euros, 2011: 6.049 milhares de euros, 2012: 6.283 milhares de euros, 2013: 7.270 milhares de euros, 2014: 7.426 milhares de euros, 2015: 7.253 milhares de euros, 2016: 8.242 milhares de euros, 2017: 9.099 milhares de euros, 2018: 10.303 milhares de euros, 2019: 10.169 milhares de euros, 2020: 10.184 milhares de euros, 2021: 9.653 milhares de euros, 2022: 9.850 milhares de euros e 2023: 10.486 milhares de euros: NOS Açores: 2009: 29 milhares de euros, 2010: 60 milhares de euros, 2011: 95 milhares de euros, 2012: 95 milhares de euros, 2013: 104 milhares de euros, 2014: 107 milhares de euros, 2015: 98 milhares de euros, 2016: 105 milhares de euros, 2017: 104 milhares de euros, 2018: 111 milhares de euros, 2019: 107 milhares de euros, 2020: 120 milhares de euros, 2021: 123 milhares de euros, 2022: 123 milhares de euros e 2023: 120 milhares de euros: NOS Madeira: 2009: 40 milhares de euros, 2010: 83 milhares de euros, 2011: 130 milhares de euros, 2012:

132 milhares de euros, 2013: 149 milhares de euros, 2014: 165 milhares de euros, 2015: 161 milhares de euros, 2016: 177 milhares de euros, 2017: 187 milhares de euros, 2018: 205 milhares de euros, 2019: 195 milhares de euros, 2020: 202 milhares de euros, 2021: 223 milhares de euros, 2022: 235 milhares de euros e 2023: 247 milhares de euros. NOS Wholesale: 2020: 36 milhares de euros, 2021: 110 milhares de euros, 2022: 90 milhares de euros e 2023: 106 milhares de euros. A taxa corresponde a uma percentagem definida anualmente pela ANACOM (em 2009 foi de 0,5826%) sobre as receitas de comunicações eletrónicas dos operadores. Nas impugnações invoca-se i) vícios de inconstitucionalidade e ilegalidade relacionados com a própria taxa e com a inclusão, na contabilização dos custos da ANACOM, das provisões constituídas pelo regulador com processos judiciais intentados contra si (incluindo no caso de impugnações da taxa de atividade) e ii) que apenas as receitas relativas à atividade de comunicações eletrónicas propriamente ditas, podem ser consideradas para efeitos de aplicação da percentagem e cálculo da taxa a pagar, não devendo ser consideradas receitas provenientes dos conteúdos televisivos. Foram proferidas sentenças em várias dezenas de processos sobre a matéria, das quais a ANACOM recorreu para o Tribunal Central Administrativo, Supremo Tribunal Administrativo e/ou para o Tribunal Constitucional. Entre 2023 e o primeiro trimestre de 2024, o Tribunal Constitucional pronunciou-se, em vários processos distintos entretanto transitados em julgado, pela inconstitucionalidade da Portaria n.º 1473-B/2008, de 17 de dezembro, que regula a determinação das taxas devidas pelo exercício da atividade de fornecedor de redes e serviços de comunicações eletrónicas, tendo ainda condenado a ANACOM a proceder à restituição do montante indevidamente cobrado. Os demais processos encontram-se a aguardar julgamento e/ou decisão, havendo alguns processos em que a ANACOM suscita o tema do direito das NOS aos juros. Por acórdão de 29 de outubro de 2024, o Tribunal Constitucional, a pedido do Ministério Público, declarou a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, das normas da referida Portaria n.º 1473-B/2008, de 17 de dezembro, na redação da Portaria n.º 296-A/2013, de 2 de outubro, na parte que determinam a incidência e a taxa a aplicar em relação a fornecedores de redes e serviços de comunicações eletrónicas enquadrados no escalão 2, por violação da reserva constitucional de lei formal.

Na sequência da jurisprudência constitucional, o Governo procedeu à densificação legislativa do regime da Taxa de Atividade, através do Decreto-Lei n.º 114/2024, de 20 de dezembro, que concretizou os respetivos elementos essenciais, com efeitos já para a taxa de 2024, mediante alteração da Lei das Comunicações Eletrónicas. Considerando que, nos custos administrativos de 2024, a ANACOM incluiu os juros indemnizatórios que tem vindo a suportar, a NOS apresentou reclamação relativamente ao pagamento especial por conta da Taxa de Atividade desse ano. Posteriormente, e no seguimento da declaração de inconstitucionalidade, o Decreto-Lei n.º 5/2026, de 14 de janeiro de 2026, veio clarificar que provisões, indemnizações e respetivos juros não integram os custos administrativos relevantes para o cálculo da contribuição financeira devida à ANACOM, prevendo ainda a fixação de um limite máximo da percentagem contributiva, com efeitos a partir de 2024 e para os exercícios subsequentes.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023, 2024 e 2025, a NOS reconheceu um proveito de 38,5 milhões de euros, 78,1 milhões de euros e 6,3 milhões de euros, respetivamente (Nota 40), correspondente ao montante relativo aos processos de impugnação pendentes cujas liquidações foram emitidas ao abrigo das normas julgadas inconstitucionais.

ii. Durante o primeiro trimestre de 2017, a NOS foi notificada, pela ANACOM, da instauração de processo de contraordenação relacionado com comunicações de atualização de preços realizadas no final de 2016 e início de 2017. No final do último trimestre de 2020, a ANACOM notificou a NOS da acusação, imputando-lhe a prática de 4 contraordenações muito graves e 1 contraordenação grave relacionadas respetivamente com (i) a não comunicação aos clientes do direito de rescisão de contrato sem encargos por efeito da alteração dos preços, com (ii e iii) a suposta não comunicação adequada da atualização de preços e com (iv) a antecedência adequada e, ainda, com a (v) falta de prestação de informações solicitadas pela ANACOM, não concretizando, nessa momento, a ANACOM qualquer valor de coima, exceto relativamente à contraordenação grave. No caso, desta última, a ANACOM deu à NOS a possibilidade de esta liquidar a coima pelo mínimo, no montante de 13 milhares de euros, o que a NOS fez. A NOS apresentou Defesa Escrita no dia 29 de janeiro de 2021 e, em novembro de 2022, foi notificada da decisão da ANACOM que a condenou no pagamento de uma coima de 5,2 milhões de euros. A NOS impugnou judicialmente a decisão e, em setembro de 2023, o tribunal reduziu o valor da coima aplicada à NOS para 4,2 milhões de euros. A NOS recorreu desta decisão para o Tribunal da Relação, que, por sua vez, diminuiu o valor da coima para 3,5 milhões de euros. Em maio de 2024, a NOS recorreu deste Acórdão para o Tribunal Constitucional, aguardando-se os ulteriores desenvolvimentos do processo.

iii. No dia 17 de julho de 2020, a NOS foi notificada pela AdC de uma nota de ilicitude (acusação) relativa a marketing digital no motor de busca da Google, acusando os operadores MEO, NOS, NOWO e Vodafone de concertação,

para o período compreendido entre 2010 e 2018, mas sem identificar uma coima concreta. Não é possível, à data, estimar o montante de uma eventual coima. A NOS suscitou a nulidade da obtenção de prova, que em julho 2022, o Tribunal da Relação de Lisboa confirmou, em decisão que transitou em julgado. Após o trânsito em julgado desse acórdão a NOS requereu, então, à AdC que eliminasse os emails apreendidos, o que a AdC recusou com fundamento na interposição um de recurso de fixação de jurisprudência e alegando que a eliminação dos emails importaria a inutilidade do recurso. Em julho de 2023, o Supremo Tribunal de Justiça rejeitou o recurso de fixação de jurisprudência interposto pela AdC e, no mesmo mês, a NOS informou o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão desta decisão. A NOS opôs-se à conclusão pela inutilidade superveniente da lide mas o Tribunal veio a concluir nesse sentido, tendo a NOS interposto recurso da decisão. Em janeiro de 2024, a NOS foi notificada pela AdC de que os emails afetados pela declaração de proibição de prova haviam já sido expurgados dos autos e, em fevereiro de 2024, a NOS pediu para serem expurgados dos autos outros elementos documentais, tendo em setembro de 2025 sido notificada da decisão de composição dos autos, decisão que a NOS recorreu judicialmente requerendo o desentranhamento de diversos elementos documentais que já tinha solicitado anteriormente. É convicção do Conselho de Administração, tendo em conta os elementos que conhece, que conseguirá demonstrar os vários argumentos a favor da sua defesa.

iv. No dia 15 de dezembro de 2021, a NOS foi notificada pela AdC de nota de ilicitude (acusação) relativa a práticas relacionadas com o serviço de publicidade em gravações automáticas, em que acusa a NOS, outros operadores e uma consultora, de concertação de comportamento no mercado de publicidade nas gravações televisivas. A NOS apresentou a sua defesa escrita e posteriormente suscitou a nulidade da obtenção de prova. Por decisão de agosto de 2023, foi determinada a eliminação de um conjunto de elementos probatórios apreendidos, o que levou à declaração da inutilidade superveniente da lide quanto ao requerimento de anulação de emails apresentado pela NOS. Em janeiro de 2024, a NOS foi notificada pela AdC de que os emails afetados pela declaração de proibição de prova haviam sido expurgados dos autos. Em setembro de 2024, a NOS foi notificada pela AdC da decisão definitiva quanto aos elementos que compõem o processo, decisão essa que determinou a retoma a fase de inquérito do processo e que incluiu um pedido adicional de elementos à NOS. Em dezembro de 2024, a NOS foi notificada pela AdC de nova nota de ilicitude (acusação) que reitera a acusação anterior, à qual a NOS apresentou a sua defesa em fevereiro de 2025. O processo encontra-se atualmente em fase de instrução, tendo a AdC prorrogado o respetivo prazo até março de 2026. É convicção do Conselho de Administração, tendo em conta os elementos que conhece, que conseguirá demonstrar vários argumentos a favor da sua defesa, acreditando-se, porém, que do desfecho do processo não deverão resultar impactos significativos adicionais aos já refletidos nas demonstrações financeiras do Grupo.

47.2. Administração fiscal

No decurso dos exercícios de 2003 a 2025, algumas empresas do Grupo NOS foram objeto de Inspeção Tributária aos exercícios de 2001 a 2023. Na sequência das sucessivas inspeções, a NOS SGPS, enquanto sociedade dominante do Grupo Fiscal, bem como as empresas que não integraram o Grupo Fiscal, foram notificadas das correções efetuadas pelos Serviços de Inspeção Tributária em sede do IRC, do IVA e do Imposto de Selo e dos pagamentos adicionais correspondentes. O valor total das notificações por liquidar, acrescido de juros e encargos, ascende a 40 milhões de euros. As referidas notas de liquidação, foram contestadas encontrando-se os respetivos processos judiciais em curso.

Baseado nos pareceres obtidos juntos dos mandatários dos processos e de consultores fiscais, o Conselho de administração mantém a convicção de um desfecho favorável, razão pela qual mantem os referidos processos em tribunal. Não obstante, em respeito pelo princípio da prudência, periodicamente é efetuada uma avaliação do nível de exposição do grupo a estes processos, em face da evolução da jurisprudência, e consequentemente ajustadas as provisões constituídas para o efeito. O Grupo prestou garantias bancárias exigidas pela Administração Fiscal, no âmbito destes processos, conforme referido na Nota 44.

47.3. Ações da MEO contra a NOS SA, NOS Madeira e NOS Açores e da NOS SA contra a MEO

i. Em 2011, a MEO intentou contra a NOS SA, no Tribunal Judicial de Lisboa, um pedido de indemnização de 10,3 milhões de euros, a título de compensação por alegadas portabilidades indevidas da NOS SA no período compreendido entre março de 2009 e julho de 2011. A NOS SA contestou, tendo o Tribunal ordenado inicialmente a realização de uma perícia, entretanto, julgada sem efeito. A audiência de discussão e julgamento teve lugar no 1º semestre de 2016, tendo em setembro do mesmo ano sido proferida sentença, que julgou parcialmente procedente

a ação, com fundamento não na demonstração da existência de portabilidades indevidas, que o Tribunal determinou restringir-se àquelas que não correspondem à vontade do titular. Nesse sentido, condenou a NOS ao pagamento à MEO de aproximadamente 5,3 milhões de euros, decisão da qual a NOS recorreu para o Tribunal da Relação de Lisboa. A MEO, por sua vez, conformou-se com a sentença proferida e não recorreu da parte da sentença que absolveu a NOS. O Tribunal da Relação de Lisboa, no 1º trimestre de 2018, veio confirmar a decisão proferida pelo Tribunal de 1ª instância, exceto quanto a juros, em que deu razão ao alegado pela NOS, no sentido de que os juros deviam contabilizar-se desde a citação para a ação e não do vencimento das faturas. A NOS interpôs, junto do Supremo Tribunal de Justiça (STJ), recurso excecional de revista, que veio a considerar os factos dados como provados insuficientes para resolver a questão de mérito. Em consequência, o STJ determinou que o tribunal recorrido procedesse à ampliação da matéria de facto. O processo baixou ao Tribunal de 1ª Instância e, em novembro de 2019, este concedeu às partes a possibilidade de requererem a produção de prova suplementar à matéria da ampliação, tendo a NOS solicitado a realização de uma perícia e a repetição da prova testemunhal. Já em fevereiro de 2020, o Tribunal determinou a necessidade de obter novos elementos probatórios, que impõem a análise da informação constante relativa a todas as portabilidades que servem de base ao processo, determinando a realização de prova pericial para o efeito. A designação do perito veio a ocorrer em outubro de 2021. Em dezembro de 2022, o perito solicitou dispensa de funções por entender que a verificação não judicial qualificada é inexequível face ao volume de documentação para análise, tendo o tribunal determinado, em abril de 2023, que, face ao requerido pelo perito, a realização do julgamento deveria ficar circunscrita à apresentação de alegações escritas. As partes apresentaram as suas alegações escritas em junho e a NOS, cumulativamente, apresentou um recurso autónomo deste despacho, por entender que a decisão do tribunal viola o acórdão do STJ. Em julho de 2023, apesar de não ter sido produzida prova suplementar conforme determinado pelo STJ, o Tribunal proferiu uma nova decisão que condenou a NOS no pagamento de 5,3 milhões de euros. Em outubro de 2023, a NOS apresentou recurso desta decisão para o Tribunal da Relação de Lisboa e, em abril de 2024, este Tribunal revogou o despacho do Tribunal de 1.ª instância e determinou a inquirição das testemunhas à matéria de facto aditada na sequência do Acórdão proferido pelo Supremo Tribunal de Justiça em março de 2019. Recentemente, o Tribunal notificou as Partes do agendamento da audiência de julgamento para o início de dezembro de 2025, a qual não se verificou por motivo de greve, encontrando-se o processo atualmente a aguardar novo agendamento para produção de prova testemunhal e ulterior decisão.

ii. Em 2011, a NOS SA intentou, por seu lado, contra a MEO, no Tribunal Judicial de Lisboa, um pedido de indemnização por danos sofridos pela NOS SA, decorrentes da violação do Regulamento da Portabilidade por parte da MEO, mais concretamente, do avultado número de recusas injustificadas de pedidos de portabilidade pela MEO no período entre fevereiro de 2008 a fevereiro de 2011. O tribunal decretou a realização de prova pericial de índole técnica e económico-financeira, tendo os relatórios periciais sido concluídos em fevereiro de 2016 e junho de 2018, respetivamente. A MEO arguiu a nulidade do relatório pericial económico-financeiro, o qual foi indeferido. Realizado o julgamento, em maio de 2022, o tribunal veio dar parcialmente razão à NOS, condenando a MEO no pagamento de 7,9 milhões de euros, decisão impugnada pela MEO e pela NOS através da apresentação de recursos em outubro de 2022. No final de março de 2023, o Tribunal da Relação de Lisboa revogou a decisão i recorrida e ordenou a ampliação da matéria de facto, determinando a repetição parcial do julgamento, considerando prejudicado o conhecimento das demais questões suscitadas nos recursos. Após a prolação do Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa, a MEO interpôs recurso para o Supremo Tribunal de Justiça quanto ao pedido de dispensa de pagamento (ou redução) da taxa de justiça remanescente. O Supremo Tribunal de Justiça confirmou o Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa, que havia indeferido o mencionado pedido da MEO, tendo em consideração a sua conduta. Aguarda-se o agendamento da audiência de discussão e julgamento. É entendimento do Conselho de Administração, corroborado pelos advogados que acompanham o processo, de que existem, em termos formais e substantivos, boas probabilidades de a NOS SA poder obter vencimento na ação.

47.4. Ação intentada pela DECO

Em março de 2018, a NOS foi notificada de ação judicial intentada pela DECO contra a NOS, MEO e NOWO, na qual é solicitada a declaração de nulidade da obrigação de pagamento dos aumentos de preços impostos aos clientes, no final de 2016. Em abril e maio de 2018, as operadoras, incluindo a NOS, apresentaram contestação. Foi fixado à ação o valor de € 60.000. Realizadas as sessões de discussão e julgamento, em 2022, a NOS apresentou recurso da decisão judicial que dispensou a produção de prova testemunhal, tendo sido julgado procedente pelo Tribunal da Relação de Lisboa. Foram realizadas sessões de julgamento em junho e setembro de 2024, seguindo-se a fase de apresentação de alegações finais. A instância esteve entretanto suspensa, a pedido das partes, tendo o prazo de suspensão expirado sem as partes tivessem chegado a acordo. O processo prosseguiu e foi, em setembro de 2025, proferida sentença final que julgou a ação procedente. O tribunal determinou, entre outros, a condenação das operadoras a restituir aos consumidores os valores cobrados em excesso, correspondentes à diferença entre os preços aplicados na sequência dos aumentos de preço e o anteriormente cobrados, no período que mediou entre a concretização do aumento e 30 dias após o envio de comunicações de aumentos corrigidas por imposição da ANACOM, enviadas a partir de agosto de 2017, acrescidos de juros moratórios civis, desde a data de citação e até à restituição. A NOS recorreu desta decisão, sendo convicção do Conselho de Administração que do desfecho do processo, mesmo que desfavorável, não deverão resultar impactos significativos adicionais aos já refletidos nas demonstrações financeiras do Grupo.

47.5. Ação intentada pela Citizens Voice

Em novembro 2022, a NOS foi citada de uma ação judicial apresentada pela Citizens Voice — Consumer Advocacy Association ("Citizens Voice"), que deduz um conjunto de pedidos relacionados com a ativação automática de volumes pré-definidos de dados móveis, uma vez esgotado o volume de dados incluído na mensalidade contratada pelos clientes. A Citizens Voice pede mais concretamente (i) a declaração judicial da ilegalidade desta prática, por entender que viola um conjunto de regras nacionais e europeias, (ii) o reconhecimento do direito dos clientes a recusarem a contratação destes serviços, (iii) a devolução de quantias pagas a este título ao longo dos últimos anos pelos clientes da NOS, bem como (iv) o pagamento de uma compensação no valor de 100 euros a cada cliente por alegados danos morais decorrentes da referida prática. Em dezembro de 2022, a NOS apresentou a sua contestação invocando a ilegitimidade da Citizens Voice para apresentar a ação, designadamente pela existência de um interesse lucrativo, e quanto ao mais defendendo a licitude da prática e a transparência e clareza da mesma para os respetivos clientes. Em julho de 2025, foi proferido despacho saneador sentença pelo qual o tribunal se declarou incompetente para julgar determinados pedidos e quantos aos demais julgou verificada a exceção da ilegitimidade da Citizens' Voice para os deduzir, absolvendo a NOS da instância quanto aos mesmos. A Citizens Voice interpôs recurso deste despacho, a que a NOS respondeu. Tendo sido interposto recurso dessa decisão pela Autora, a mesma não transitou em julgado, encontrando-se pendente de apreciação pelo Tribunal da Relação de Lisboa. Aguardam-se neste momento os ulteriores termos do processo, sendo convicção do Conselho de Administração que os argumentos utilizados pela autora não são procedentes, razão por que se acredita que do desfecho do processo não deverão resultar impactos significativos para as demonstrações financeiras do Grupo.

48. Plano de atribuição de ações

Na Assembleia Geral de 23 de abril de 2014, foi aprovado o Regulamento sobre Remuneração Variável de Curto e Médio Prazo, que estabelece os termos do Plano de Atribuição de Ações ("Plano NOS"). Este plano destina-se a colaboradores acima de determinado nível de função, sendo que o exercício dos direitos ocorre três anos após a sua atribuição, desde que o colaborador se mantenha na empresa durante esse período.

A 31 de dezembro de 2025, os planos em aberto são os seguintes:

	Número de ações
Plano NOS	
Plano 2023	1.145.123
Plano 2024	1.294.395
Plano 2025	913.556

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, os movimentos ocorridos ao abrigo dos Planos, detalham-se do seguinte modo:

	Plano NOS 2022	Plano NOS 2023	Plano NOS 2024	Plano NOS 2025	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2024	**1.242.619**	**1.112.875**	**1.257.476**	**-**	**3.612.970**
Movimentos do período:					
Atribuídas	-	-	-	965.310	965.310
Exercidas (Empossadas)	(892.394)	(55.021)	(61.290)	(36.204)	(1.044.909)
Canceladas/Extintas/Corrigidas (1)	(350.225)	87.269	98.209	(15.550)	(180.297)
Saldo a 31 de dezembro de 2025	**-**	**1.145.123**	**1.294.395**	**913.556**	**3.353.074**

(1) Inclui, predominantemente, correções efetuadas em função do dividendo pago, ações relativas a plano excecionalmente liquidados em dinheiro e ações relativas a saídas de colaboradores, sem direito a empossamento de ações.

Os custos dos planos de ações são reconhecidos ao longo do exercício que medeia a atribuição e o exercício das mesmas. A responsabilidade dos planos é calculada com base na cotação à data de atribuição de cada plano, para os planos liquidados em ações, ou à data de fecho, para os planos liquidados em dinheiro, sendo a responsabilidade registada em Reservas e Acréscimos de Custos, respetivamente.

A 31 de dezembro de 2025, a responsabilidade em aberto relativa a estes planos é de 7.199 milhares de euros e está totalmente registada em Reservas.

Os custos reconhecidos ao longo dos exercícios anteriores e nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2025, e a respetiva responsabilidade, são como se segue:

	12M 24	12M 25
Custos reconhecidos em exercícios anteriores dos planos em aberto em 31 de dezembro	7.099	7.304
Custos de planos exercidos no período (empossados)	(3.277)	(3.902)
Custos dos planos liquidados em dinheiro	(1.180)	(1.393)
Custos reconhecidos no período e outros	4.662	5.190
Total custos planos em 31 de dezembro	**7.304**	**7.199**

49. Outros Assuntos

49.1. Arresto preventivo de 26,075% do capital social da NOS, SGPS, S.A.

No dia 4 de abril de 2020, a SONAECOM, SGPS, S.A. ("Sonaecom") detentora de 50% do capital da ZOPT, SGPS, S.A. (doravante "ZOPT"), foi informada por esta sua participada da comunicação recebida do Tribunal Central de Instrução Criminal de Lisboa (doravante Tribunal) de proceder ao arresto preventivo de 26,075% do capital social da NOS, SGPS, S.A., correspondente a metade da participação social na NOS detida pela ZOPT e, indiretamente, pelas empresas Unitel International Holdings, BV e Kento Holding Limited", controladas pela Eng.ª Isabel dos Santos. Nos termos da referida decisão, as ações arrestadas ficam privadas do exercício de direito de voto e do direito a receber dividendos, devendo estes últimos ser depositados na Caixa Geral de Depósitos, S.A. à ordem do Tribunal. A outra metade da participação da ZOPT no capital social da NOS, correspondente a idêntica percentagem de 26,075% — e que, pelo menos em linha com o critério utilizado pelo Tribunal, corporiza os 50% detidos na ZOPT pela SONAECOM — não foi objeto do arresto, nem os direitos que lhe são inerentes foram alvo de qualquer limitação. No dia 12 de junho de 2020, a ZOPT foi autorizada pelo Tribunal Central de Instrução Criminal de Lisboa a exercer o direito de voto correspondente aos 26,075% do capital social da NOS preventivamente arrestados à ordem do referido Tribunal. Na sequência da comunicação de 4 de abril de 2020, a ZOPT deduziu embargos de terceiro, tendo, o Juiz de Instrução, em junho de 2020, rejeitado os mesmos com fundamento na

incompetência dos tribunais portugueses para os apreciar e decidir, decisão que, tendo sido objeto de recurso pela ZOPT, foi revogada pelo Tribunal da Relação de Lisboa (TRL) em fevereiro 2021. Em novembro de 2021, o Juiz de Instrução, conhecendo do mérito da causa, julgou improcedentes os embargos de terceiro apresentados pela ZOPT, decisão que, segundo informação da ZOPT, foi objeto de recurso para o Tribunal da Relação. Após ter sido admitido em fevereiro de 2022, em junho de 2022, a ZOPT foi notificada da decisão que negou provimento ao recurso. Em setembro de 2022, a Sonaecom informou que em reunião da Assembleia Geral da ZOPT se deliberou proceder à amortização da participação da Sonaecom naquela sociedade e à restituição das prestações acessórias efetuadas pela Sonaecom, por uma contrapartida que inclui a entrega das ações representativas de 26,075% do capital da NOS. Em decorrência da referida amortização, que ficou dependente dos trâmites legais aplicáveis, a Sonaecom deixa de ser acionista da ZOPT, que passa a ser integralmente detida pela Unitel International Holdings, BV e pela Kento Holding Limited, sociedades controladas pela Eng.ª Isabel do Santos. Já em dezembro de 2022, a Sonaecom, no culminar do cumprimento dos trâmites legais, informou que passou a deter diretamente 134.322.269 ações ordinárias da NOS, correspondentes a 26,07% do capital social. Mais informou que tal participação é igualmente imputável às entidades que se encontram consigo em relação de domínio, designadamente, a SONTEL, BV, a Sonae Investments, BV, a SONAE, SGPS, S.A. e a EFANOR INVESTIMENTOS, SGPS, S.A..

O Conselho de Administração da NOS não tem conhecimento de eventuais desenvolvimentos no processo de arresto preventivo acima referido.

À data a Sonaecom é detentora de 192.527.188 ações ordinárias que correspondem a 37,37% do capital social da NOS.

50. Eventos subsequentes

Operações de Financiamento Verde

Em janeiro de 2026, a NOS celebrou um conjunto de operações de financiamento verde no montante global de 260 milhões de euros, com cinco instituições financeiras. As novas linhas de financiamento, que substituem linhas existentes, destinam-se a refinanciar as necessidades de 2026 e apresentam prazos de maturidade até 2031, reforçando a estabilidade da estrutura de financiamento da NOS no médio e longo prazo. As operações referidas foram contratadas em condições competitivas e enquadram-se na estratégia financeira da NOS, contribuindo para a manutenção de um custo médio de financiamento reduzido, posição de liquidez confortável, otimização do perfil de maturidades, e suporte à atividade operacional e aos objetivos estratégicos do grupo.

Contrato de cessão de direitos de transmissão de futebol

Em 26 de janeiro de 2026, a NOS SGPS, S.A., a NOS Lusomundo Audiovisuais, S.A., a Sport Lisboa e Benfica - Futebol, SAD e a Benfica TV, S.A., celebraram um contrato de cessão dos Direitos de Transmissão Televisiva e Multimédia dos jogos em cada da Equipa A de Futebol Sénior da Benfica SAD para o Campeonato Nacional de futebol da 1ª Divisão, bem como dos Direitos de Transmissão e Distribuição do Canal Benfica TV. O contrato vigorará para as épocas desportivas 2026/2027 e 2027/2028, ascendendo a contrapartida financeira global ao montante de 104,6 milhões de euros.

Impacto das tempestades ocorridas em Portugal

Após a data da Demonstração da Posição financeira, Portugal foi afetado por um conjunto de tempestades severas, que originaram danos materiais significativos em infraestruturas de telecomunicações móveis e fixas.

Em resultado, as operações do Grupo NOS foram parcial e temporariamente afetadas por danos nas infraestruturas de telecomunicações, nas zonas impactadas e de forma particularmente relevante, por falhas prolongadas e generalizadas no fornecimento de energia elétrica, essencial ao funcionamento das redes.

À data de aprovação destas demonstrações financeiras, o Grupo encontra-se a proceder a uma avaliação detalhada da extensão dos danos e dos respetivos impactos operacionais e financeiros.

- Com base na informação disponível até à data, estima-se que os impactos potenciais possam incluir, nomeadamente:
- Custos de reparação e reposição de ativos da rede de telecomunicações, incluindo equipamentos e infraestruturas afetadas;
- Aumento temporário dos gastos operacionais, decorrente de intervenções de emergência, reforço de equipas técnicas e contratação de serviços externos;
- Potencial perda de receita, resultante de interrupções temporárias de serviço e de eventuais limitações à prestação de serviços em determinadas áreas;
- Indemnizações ou compensações a clientes, ao abrigo de obrigações contratuais, legais ou regulamentares;
- Indemnizações a receber de companhias seguradoras, relativamente a danos cobertos por apólices em vigor;

O Grupo continuará a acompanhar a evolução da situação e a atualizar as estimativas dos impactos financeiros à medida que informação adicional se torne disponível.

Até à data de aprovação deste documento, não ocorreram quaisquer outros eventos subsequentes relevantes que merecessem divulgação no presente relatório.

51. Mapas anexos

A. Empresas incluídas na consolidação pelo método integral

Denominação	Sede	Atividade principal	Detentor do capital	Percentagem de capital detido		
				Efetiva 31-12-2024	Direta 31-12-2025	Efetiva 31-12-2025
NOS, SGPS, S.A. (Empresa-mãe)	Lisboa	Gestão de participações sociais	-	-	-	-
Fundo de Capital de Risco N5G (a)	Lisboa	Investir e apoiar o desenvolvimento de empresas que visem comercializar tecnologias e produtos que resultem de investigação científica e tecnológica	NOS	100%	100%	100%
Empracine - Empresa Promotora de Atividades Cinematográficas, Lda.	Lisboa	Exibição cinematográfica	Lusomundo SII	100%	100%	100%
Lusomundo - Sociedade de investimentos imobiliários SGPS, SA	Lisboa	Exploração de ativos imobiliários	NOS	100%	100%	100%
Lusomundo Imobiliária 2, S.A.	Lisboa	Exploração de ativos imobiliários	Lusomundo SII	100%	100%	100%
Lusomundo Moçambique, Lda. (b)	Maputo	Exibição cinematográfica, organização e exploração de espetáculos públicos	NOS + NOS Cinemas	100%	100%	100%
NOS Sistemas, S.A.	Lisboa	Prestação de serviços de consultadoria na área dos sistemas de informação	NOS Comunicações	100%	100%	100%
NOS Sistemas España, S.L.	Madrid	Prestação de serviços de consultadoria na área dos sistemas de informação	NOS Comunicações	100%	100%	100%
NOS Açores Comunicações, S.A.	Ponta Delgada	Distribuição de sinal de televisão por cabo e satélite, exploração e prestação de serviços de telecomunicações na Região Autónoma dos Açores	NOS Comunicações	84%	84%	84%
NOS Audiovisuais, SGPS, S.A.	Lisboa	Gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indireta de exercício de actividades económicas	NOS	100%	100%	100%
NOS Property, S.A.	Lisboa	Detenção, gestão e exploração da propriedade intelectual	NOS	100%	100%	100%
NOS Comunicações, S.A.	Lisboa	Implementação, operação, exploração e oferta de redes e prestação de serviços de comunicações electrónicas e serviços conexos, bem como o fornecimento e comercialização de produtos e equipamentos de comunicações electrónicas; distribuição de serviços de programas televisivos e radiofónicos	NOS	100%	100%	100%
NOS Corporate Center, S.A.	Lisboa	Prestação de serviços de apoio às empresas e consultorias de gestão e administração, incluindo serviços contabilísticos, logísticos, administrativos, financeiros, de fiscalidade, de recursos humanos e quaisquer outros serviços que sejam subsequentes ou conexos com as atividades anteriormente.	NOS	100%	100%	100%
NOS Inovação, S.A.	Matosinhos	Realização e a dinamização de atividades científicas e de investigação e desenvolvimento, bem como a demonstração, divulgação, transferência de tecnologia e formação, nos domínios dos serviços e sistemas de informação e de soluções fixas e móveis de última geração, de televisão, internet, voz e dados, e licenciamento e a prestação de serviços de engenharia, e consultoria	NOS Comunicações	100%	100%	100%
NOS Internacional, SGPS, S.A.	Lisboa	Gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indirecta de exercício de atividades económicas	NOS	100%	100%	100%
NOS Lusomundo Audiovisuais, S.A.	Lisboa	Importação, distribuição, exploração, comercialização e produção de produtos audiovisuais	NOS Audiovisuais SGPS	100%	100%	100%
NOS Lusomundo Cinemas , S.A.	Lisboa	Exibição cinematográfica, organização e exploração de espetáculos públicos	NOS Audiovisuais SGPS	100%	100%	100%
NOS Audio - Sales and Distribution, S.A.	Lisboa	Distribuição de filmes cinematográficos, edição, distribuição e venda de produtos audiovisuais	NOS Audiovisuais SGPS	100%	100%	100%
NOS Madeira Comunicações, S.A.	Funchal	Distribuição de sinal de televisão por cabo e satélite, exploração e prestação de serviços de telecomunicações na Região Autónoma da Madeira	NOS Comunicações	78%	78%	78%
NOS Mediação de Seguros, S.A.	Lisboa	Distribuição de seguros e atividades conexas	NOS	100%	100%	100%

Denominação	Sede	Atividade principal	Detentor do capital	Percentagem de capital detido		
				Efetiva 31-12-2024	Direta 31-12-2025	Efetiva 31-12-2025
NOS TECHNOLOGY – Concepção, Construção e Gestão de Redes de Comunicações, S.A. ('Artis')	Matosinhos	Conceção, construção, gestão e exploração de redes de comunicações eletrónicas e dos respetivos equipamentos e infra-estruturas, gestão de ativos tecnológicos próprios ou de terceiros e prestação de serviços conexos	NOS Comunicações	100%	100%	100%
NOS Wholesale, S.A.	Lisboa	Comércio, prestação e exploração da oferta grossista – wholesale - de serviços de comunicações eletrónicas, nacionais e internacionais, e serviços conexos, designadamente serviços de tecnologia de informação e comunicação	NOS Comunicações	100%	100%	100%
Per-Mar – Sociedade de Construções, S.A. ('Per-Mar')	Lisboa	Compra e venda, arrendamento e exploração de bens imóveis e estabelecimentos comerciais	NOS Comunicações	100%	100%	100%
Sontária - Empreendimentos Imobiliários, S.A. ('Sontária')	Lisboa	Realização de urbanizações e construções de edifícios, planeamento, gestão urbanística, realização de estudos, construção e gestão de imóveis, compra e venda de bens imóveis e revenda dos adquiridos para esse fim	NOS Comunicações	100%	100%	100%
Teliz Holding, S.A.	Lisboa	Gestão de participações sociais	NOS Internacional SGPS	100%	100%	100%
Ten Twenty One, S.A (c)	Lisboa	Prestação de serviços de engenharia e consultoria na área das tecnologias de informação, comunicação e eletrónica	Claranet Portugal S.A.	100%	100%	100%
NOS Information Technologies, SGPS, S.A. (d)	Lisboa	Gestão de participações sociais	NOS	0%	100%	100%
Claranet Portugal, S.A (e)	Lisboa	Prestação de serviços de tecnologias de informação, serviços e redes de telecomunicações, acesso à internet, alojamento e gestão de plataformas tecnológicas, alojamento e gestão de aplicações informáticas, segurança informática, venda e integração de equipamentos e aplicações, consultoria em tecnologias da informação e outros serviços conexos.	NOS Information Technologies SGPS	0%	100%	100%
Claranet II Solutions, S.A (e)	Porto	Atividade de importação e comercialização de equipamentos e produtos de informática, electrónicos, telecomunicações e escritórios na área de informática e organização	Claranet Portugal S.A.	0%	100%	100%
Ignít People, S.A (e)	Lisboa	Prestação de serviços na área das tecnologias de informação: consultoria, formação, auditoria, apoio técnico, investigação, desenvolvimento de software, aluguer de recursos, gestão de projetos, gestão de infra-estruturas ou aplicações tecnológicas, recrutamento e disponibilização de recursos humanos afetos a projetos, em regime de prestação de serviços, ao abrigo de contratos de outsourcing.	Claranet Portugal S.A.	0%	100%	100%
NOS Security Technology, S.A. (f)	Lisboa	Prestação de serviços de engenharia e consultoria tecnológica na área das tecnologias de informação, comunicação e electrónica, nos domínios da defesa e segurança.	NOS	0%	100%	100%
Cyberinspect - Cyber Risk Analysis, S.A. (f)	Lisboa	Desenvolvimento, licenciamento e comercialização de software e ferramentas para a monitorização, análise e conformidade em cibersegurança. Prestação de serviços de consultoria e auditoria no domínio de cibersegurança. Realização e a dinamização de actividades científicas e de investigação e desenvolvimento (I&D), bem como a demonstração, divulgação, transferência de tecnologia e formação, no domínio de cibersegurança	NOS	0%	100%	100%

(a) NOS SGPS: 27,50%; NOS Sistemas: 20,00%; NOS Internacional SGPS: 20,00%; NOS Audiovisuais SGPS: 22,50%; NOS Cinemas: 10,00%

(b) NOS SGPS: 90%; NOS Lusomundo Cinemas: 10%

(c) A 30 de setembro de 2025 era detida pela NOS SGPS

(d) Constituída em janeiro de 2025

(e) Adquiridas em março 2025

(f) Constituída em dezembro de 2025

B. Empresas associadas

Denominação	Sede	Atividade principal	Detentor do capital	Percentagem de capital detido		
				Efetiva 31-12-2024	Direta 31-12-2025	Efetiva 31-12-2025
Sport TV Portugal, S.A.	Lisboa	Conceção, produção, realização e comercialização de programas desportivos para teledifusão, aquisição e revenda de direitos de transmissão televisiva de programas desportivos, e exploração de publicidade	NOS	25%	25%	25%
DAREDATA (a)	Lisboa	Prestação de serviços de consultoria, desenvolvimento, acompanhamento, manutenção e formação de sistemas na área das tecnologias de informação, aplicações informáticas, de internet e electrónica e produtos ou serviços complementares. Auditoria, consultoria e formação nas áreas tecnológicas e de gestão de negócios e áreas associadas e produtos ou serviços complementares, representação de marcas e organização de eventos, gestão e promoção de património imobiliário e rendimento de imóveis próprios e por conta de outrém.	Fundo NOS 5G	0%	20%	20%
FINSTAR - Sociedade de Investimentos e Participações, S.A.	Luanda	Distribuição de sinal de televisão por satélite, exploração e prestação de serviços de telecomunicações	Teliz Holding S.A.	30%	30%	30%
ZAP Media S.A.	Luanda	Desenvolvimento de projetos e de atividades nas áreas de entretenimento, telecomunicações e de tecnologias afins, a produção e distribuição dos respetivos conteúdos e o projeto, execução e exploração de infraestruturas e instalações relacionadas.	FINSTAR	30%	100%	30%

(a) Aquisição, pelo Fundo NOS 5G de 20% do Capital Social da DareData por 2 milhões de euros. Este investimento está contabilizado ao Justo Valor.

C. Empresas controladas conjuntamente

Denominação	Sede	Atividade principal	Detentor do capital	Percentagem de capital detido		
				Efetiva 31-12-2024	Direta 31-12-2025	Efetiva 31-12-2025
Dreamia Servicios de Televisión, S.L.	Madrid	Gestão de participações sociais	NOS Audiovisuais	50%	50%	50%
Dreamia - Serviços de Televisão, S.A.	Lisboa	Conceção, produção, realização e comercialização de conteúdos audiovisuais, exploração de publicidade, prestação de serviços de acessoria	Dreamia Holding BV	50%	100%	50%
Upstar Comunicações S.A.	Vendas Novas	Serviços de comunicações eletrónicas, produção, comercialização, transmissão e distribuição de conteúdos audiovisuais e consultoria.	NOS Internacional SGPS	30%	30%	30%
MSTAR, S.A.	Maputo	Distribuição de sinal de televisão por satélite, exploração e prestação de serviços de telecomunicações	NOS Internacional SGPS	30%	30%	30%
Dualgrid - Gestão de Redes Partilhas, S.A.	Lisboa	Prestação de serviços de consultoria técnica, administrativa e financeira a empresas de telecomunicações, planeamento e gestão de redes de telecomunicações e quaisquer outras atividades que sejam complementares, subsidiárias ou acessórias das referidas nos números anteriores.	NOS Comunicações	50%	50%	50%
BrightCity S.A.	Maia	Criação e desenvolvimento de tecnologias para melhoria das infraestruturas elétricas, de iluminação, de comunicações, de gestão de sistemas de informação, ou outras infraestruturas; comércio e prestação de serviços para a melhor gestão dos recursos disponíveis com impacto ambiental, económico e social, incluindo, mas não circunscrito, ao fornecimento, instalação e manutenção de material elétrico e de redes de distribuição de energia elétrica, a montagem, instalação e manutenção de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização, a gestão otimizada de lugares de estacionamento e tráfego rodoviário, a gestão de consumos de água, o fornecimento, instalação e gestão de redes de comunicações, o tratamento de dados, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologias da informação, bem como quaisquer outras atividades acessórias ou complementares a estas.	NOS Comunicações	50%	50%	50%

Os investimentos financeiros cuja participação é inferior a 50% foram considerados como empreendimentos conjuntos em virtude de acordos parassociais que lhe conferem o controlo partilhado.

D. Empresas em que a NOS não detém influência significativa

Denominação	Sede	Atividade principal	Detentor do capital	Percentagem de capital detido		
				Efetiva 31-12-2024	Direta 31-12-2025	Efetiva 31-12-2025
Associação Laboratório Colaborativo em Transformação Digital - DTX	Guimarães	Investigação aplicada às diferentes áreas associadas à transformação digital para incentivar a cooperação entre as unidades I&D, instituições de ensino e o setor produtivo	NOS Inovação	4,92%	4,92%	4,92%
CEiiA (a)	Porto	Concebe e desenvolve tecnologia, e produz novos produtos e serviços para uma sociedade mais sustentável.	NOS	16,20%	16,20%	16,20%
Didimo Inc. (b)	Dover	A DIDIMO desenvolveu uma plataforma que permite gerar, em cerca de 60 segundos, avatares digitais 3D com base em fotografias.	Fundo NOS 5G	0,00%	0,00%	0,00%
Didimo, S.A. (b)	Porto	A DIDIMO desenvolveu uma plataforma que permite gerar, em cerca de 60 segundos, avatares digitais 3D com base em fotografias.	Fundo NOS 5G	0,00%	0,00%	0,00%
Fundo TechTransfer	Lisboa	Investir e apoiar o desenvolvimento de empresas que visem comercializar tecnologias e produtos que resultem de investigação científica e tecnológica	NOS Inovação	3,90%	3,90%	3,90%
Lusitânia Vida - Companhia de Seguros, S.A ("Lusitânia Vida")	Lisboa	Atividade Seguradora	NOS	0,03%	0,03%	0,03%
Lusitânia - Companhia de Seguros, S.A ("Lusitânia Seguros")	Lisboa	Atividade Seguradora	NOS	0,00%	0,00%	0,00%
Mindprober	Braga	A sociedade tem por objetivo medir o impacto emocional que os conteúdos multimédia têm nos consumidores, através de wearables que monitorizam dados biométricos, como suor ou aceleração do batimento cardíaco.	Fundo NOS 5G	2,09%	2,09%	2,09%
RK. AI - Serviços de Processamento de Imagens e Análise de Dados, S.A. (Reckon.ai)	Porto	Atividades relacionadas com as tecnologias da informação e informática, processamento e análise de imagens e dados, domiciliação de informação e atividades relacionadas e consultoria em informática.	Fundo NOS 5G	11,76%	11,76%	11,76%
Seems Possible, Lda. (Knock Healthcare) (c)	Porto	Atividades de processamento e tratamento de dados, domiciliação de informação e atividades relacionadas, nomeadamente na área da saúde.	Fundo NOS 5G	0,00%	0,00%	0,00%
SkillAugment, Lda (KIT-AR) (c)	Aveiro	Conceção, desenho, desenvolvimento de metodologias, programação, edição, teste, assistência e manutenção de programas informáticos, plataformas web online e sistemas de realidade virtual e aumentada, com capacidades de aprendizagem automática e inteligência artificial, em ambientes industriais e empresariais.	Fundo NOS 5G + Fundo TechTransfer	0,00%	0,00%	0,00%
Colab4Ageing (d)	Coimbra	Promoção e exercício de iniciativas e atividades de inovação e formação avançada orientadas para a área do envelhecimento, promovendo novas formas colaborativas entre setores público e privado que sejam ao mesmo tempo potenciadoras de criação de valor e emprego qualificado, bem como a prossecução de atividades de investigação e desenvolvimento com vista à inovação e a transferência de conhecimento e de tecnologias para acelerar a transformação do sistema de saúde português na área do envelhecimento	NOS Comunicações	11,97%	11,97%	11,97%
Coreflux (e)	Porto	Consultoria, criação, desenvolvimento, comercialização e manutenção de software, aplicações informáticas e sistemas de informação; domiciliação, processamento e tratamento de dados e informação; consultoria e formação em sistemas de gestão; atividades de programação informática; criação, desenvolvimento, implementação, comercialização de sistemas de automação e respetiva, assistência técnica	Fundo NOS 5G	0,00%	13,33%	13,33%

(a) A NOS SGPS subscreveu 150 unidades de participação do CEiiA - Centro de Engenharia e Desenvolvimento, passando a deter uma participação de 16,2%.
(b) O Fundo NOS 5G apenas detém 1 ação em cada uma das entidades, representado 0,0% do capital.
(c) O investimento na entidade foi em dívida convertível, sendo por isso a participação de 0%.
(d) A NOS Comunicações subscreveu 42,5 Unidades de Participação da Associação Colab4Ageing pelo valor unitário de 100€, totalizando um pagamento de 4.250€ e passando a deter uma participação de 12%.
(e) Aquisição, pelo Fundo NOS 5G de 13,33% do Capital Social da Coreflux por 600.000€. Este investimento está contabilizado ao Justo Valor.

Certificação Legal de Contas

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício FPM41 – Avenida Fontes Pereira de Melo, 41 – 15º
1069-006 Lisboa – Portugal
+351 210 110 000 – www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da **NOS, SGPS, S.A.** (o Grupo), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 3.548.414 milhares de euros e um total de capital próprio de 1.124.532 milhares de euros, incluindo um resultado líquido atribuível aos detentores do capital da empresa-mãe de 245.875 milhares de euros), a demonstração consolidada dos resultados por natureza, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras consolidadas, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da **NOS, SGPS, S.A.** em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., sociedade anónima portuguesa e membro da rede global KPMG, composta por firmas membro independentes associadas com a KPMG International Limited, uma sociedade inglesa de responsabilidade limitada por garantia.

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Capital Social: 3.916.000 Euros – Pessoa Colectiva Nº PT 502 161 078 – Inscrito na O.R.O.C. Nº 189 – Inscrito na C.M.V.M. Nº 20161489
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o Nº PT 502 161 078

KPMG

Reconhecimento e mensuração do rédito associado aos serviços de telecomunicações (1.592.498 milhares de euros)

Ver nota 2.3.19. e 6. das demonstrações financeiras consolidadas

O Risco	A nossa resposta ao risco identificado
O reconhecimento do rédito associado aos serviços de telecomunicações, foi considerado uma matéria relevante para a auditoria devido à materialidade dos valores envolvidos, ao volume significativo de transações, à complexidade dos sistemas de informação de suporte a este processo, elevada pressão concorrencial, bem como ao significativo envolvimento da equipa de auditoria (incluindo especialistas), na execução da abordagem de auditoria planeada.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspetos, os que de seguida descrevemos: ▪ Avaliámos o desenho, implementação e eficácia operacional dos principais controlos implementados pelo Grupo relacionados com esta matéria, incluindo com o envolvimento dos nossos especialistas na avaliação dos controlos gerais das tecnologias de informação e nos testes aos controlos aplicacionais relevantes do processo de rédito; ▪ Realizámos procedimentos substantivos analíticos sobre as rubricas de rédito, utilizando um nível de dados com a desagregação apropriada, incluindo análises sobre as variações com períodos homólogos e sobre tendências, desenvolvidas através de expetativas, baseadas em indicadores operacionais e de mercado relacionados; ▪ Realizámos procedimentos de *data analytics* de forma a identificar *outliers* ou tendências não esperadas; ▪ Analisámos a oferta (e seus atributos) existentes, bem como inspecionámos diversas tipologias de contratos celebrados com o intuito de aferir o correto reconhecimento do rédito, nomeadamente a consideração apropriada, a identificação das obrigações de desempenho e o valor do contrato;

2

- Verificámos a correta alocação da receita às obrigações de desempenho identificadas, bem como a existência da transação/cliente;
- No desenvolvimento do conjunto de procedimentos de auditoria, considerámos técnicas de amostragem e naturezas diferenciadas, de forma a criar imprevisibilidade dos procedimentos realizados;
- Verificámos transações ocorridas no final do período e início do período subsequente para assegurar o correto reconhecimento de rédito; e,
- Avaliámos a adequação das respetivas divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

KPMG

Recuperabilidade do goodwill (755.949 milhares de euros)	
Ver nota 2.3.5., 3.1. e 9. das demonstrações financeiras consolidadas	
O Risco	**A nossa resposta ao risco identificado**
A recuperabilidade do *goodwill* alocado às unidades geradoras de caixa dos segmentos Telco (564.799 milhares de euros), Audiovisuais (76.601 milhares de euros) e TI (114.549 milhares de euros) foi considerada uma matéria relevante para a auditoria devido à materialidade dos valores envolvidos e à complexidade e subjetividade associada aos testes de imparidade, nomeadamente decorrente da incerteza inerente às projeções financeiras, as quais se baseiam em expetativas do Conselho de Administração, materializadas em planos de negócio, que têm por base diversos pressupostos, associados a taxas de desconto, quotas de mercado, margens perspetivadas, taxas de crescimento de curto e longo prazo e planos de investimento, não observáveis no mercado.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspetos, os que de seguida descrevemos: ▪ Avaliámos o desenho, implementação e eficácia operacional dos principais controlos implementados pelo Grupo relacionados com esta matéria e analisámos os procedimentos de orçamentação em que as projeções se baseiam, por referência à comparação do desempenho atual com estimativas efetuadas em períodos anteriores, e a integridade do modelo de fluxos de caixa descontados; ▪ Avaliámos, com o apoio dos nossos especialistas, os pressupostos internos e externos utilizados e a razoabilidade dos mesmos, tais como as tendências atuais do negócio, o desempenho do mercado, inflação, crescimento económico projetado e taxas de desconto; ▪ Realizámos análises de sensibilidade à robustez dos pressupostos e previsões utilizados; ▪ Envolvemos os nossos especialistas na aferição da taxa de custo médio de capital; ▪ Avaliámos a metodologia utilizada e a correção matemática dos modelos; e, ▪ Avaliámos a adequação das respetivas divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

KPMG

Capitalização de gastos em ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis e encargos de contratos com clientes (366.351 milhares de euros)

Ver nota 2.3.3., 2.3.5., 2.3.6., 3.1., 8., 9. e 10 das demonstrações financeiras consolidadas

O Risco	A nossa resposta ao risco identificado
A capitalização de gastos internos e externos em ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis e encargos de contratos com clientes foi considerada uma matéria relevante para a auditoria devido à materialidade dos valores envolvidos e à complexidade associada à verificação do cumprimento dos requisitos de capitalização previstos no referencial de relato financeiro aplicável.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspetos, os que de seguida descrevemos: ▪ Analisámos as políticas de capitalização de gastos em ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis e encargos de contratos com clientes adotadas pelo Grupo por referência às normas contabilísticas aplicáveis; ▪ Avaliámos o desenho e implementação dos principais controlos implementados pelo Grupo relacionados com esta matéria; ▪ Realizámos testes de detalhe para amostras de transações relativas a capitalizações ocorridas durante o período, por forma a testar o cumprimento dos requisitos de capitalização previstos no referencial de relato financeiro aplicável; ▪ Inquirimos a gestão quanto à ocorrência de instâncias de capitalizações indevidas ocorridas no período; ▪ Realizámos procedimentos de *data analytics* e testes de detalhe aos registos contabilísticos por forma identificar e testar o risco de fraude e de eventual derrogação aos controlos implementados; e, ▪ Avaliámos a adequação das respetivas divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

5

KPMG

Reconhecimento, mensuração e divulgação de contingências de natureza fiscal, regulatória e legal e incerteza quanto aos tratamentos do imposto sobre o rendimento (99.351 milhares de euros)	
Ver nota 2.3.14., 2.3.16., 3.1., 14, 26. e 47 das demonstrações financeiras consolidadas	
O Risco	**A nossa resposta ao risco identificado**
O Grupo está envolvido em diversas disputas e situações passíveis de dar origem ao reconhecimento de provisões ou divulgação de passivos contingentes, de natureza legal, regulatória e fiscal, bem como em transações e circunstâncias de tratamento fiscal incerto, cuja complexidade inerente requer o exercício de julgamento na determinação e mensuração dos riscos e incertezas na definição da melhor estimativa, mediante a ponderação de todos os possíveis resultados por si controlados e respetivas probabilidades associadas. A estimativa das eventuais quantias a despender requer um elevado grau de julgamento por parte do Conselho de Administração, o qual avalia a probabilidade de desfecho, suportado pelo parecer de assessores jurídicos e fiscais, pelo que esta foi considerada uma matéria relevante para a auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspetos, os que de seguida descrevemos: ▪ Avaliámos os processos de identificação e monitorização das posições fiscais incertas quanto ao tratamento do imposto sobre o rendimento e de situações passíveis de dar origem ao reconhecimento de provisões ou divulgação de passivos contingentes de natureza legal, regulatória e fiscal, incluindo o desenho e implementação dos principais controlos implementados e inquéritos à gestão e aos responsáveis da área legal e fiscal sobre as bases das suas estimativas e julgamentos; ▪ Analisámos os processos legais, regulatórios e fiscais que se encontram em curso, as situações passíveis de dar origem ao reconhecimento de provisões ou divulgação de passivos contingentes de natureza legal, regulatória e fiscal e potenciais posições fiscais incertas, considerando o efeito da incerteza relativo ao desfecho dos mesmos, com o apoio de especialistas fiscais e revisão da documentação existente, incluindo quando aplicável memorandos explicativos preparados pelos advogados externos e internos; ▪ Analisámos as respostas aos pedidos de informação efetuados aos advogados internos e externos; ▪ Avaliámos o resultado de processos de natureza legal, regulatória e fiscal comparativamente com a estimativa de desfecho do período anterior;

- Avaliámos a consistência dos critérios utilizados face aos exercícios anteriores;
- Avaliámos a existência de eventos ocorridos após a data de balanço que contrariem as estimativas refletidas nas demonstrações financeiras; e,
- Avaliámos a adequação das respetivas divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

7

Concentração de atividades empresariais – aquisição Grupo Claranet	
Ver nota 2.2., 3.1. e 5 das demonstrações financeiras consolidadas	
O Risco	**A nossa resposta ao risco identificado**
Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 o Grupo adquiriu a totalidade do capital social da Claranet Portugal, S.A., sociedade com sede em Lisboa, dedicada ao segmento de TI. A retribuição transferida pela aquisição ascendeu a 153.199 milhares de Euros. Esta aquisição foi contabilizada como uma concentração de atividades empresariais tendo envolvido um conjunto de julgamentos relevantes por parte do Conselho de Administração, nomeadamente no que respeita à identificação e mensuração dos ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos e consequentemente no apuramento do *goodwill*. Assim, e atendendo à materialidade dos impactos nas demonstrações financeiras consolidadas, considerámos a aquisição como uma matéria relevante de auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspetos, os que de seguida descrevemos: ▪ Avaliámos o desenho e implementação de controlos implementados pelo Grupo relacionados com esta matéria; ▪ Obtivemos e analisámos a documentação de suporte à transação; ▪ Analisámos a retribuição transferida; ▪ Executámos procedimentos de análise da metodologia adotada para a avaliação dos ativos e passivos e verificámos a razoabilidade dos modelos de avaliação para determinar o justo valor dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos, incluindo a exatidão numérica dos mesmos. ▪ Envolvemos os nossos especialistas para a avaliação dos pressupostos mais relevantes adotados nos modelos de avaliação; ▪ Efetuámos a validação do justo valor dos ativos identificáveis adquiridos, dos passivos assumidos e, consequentemente, do *goodwill* apurado; e, ▪ Avaliámos a adequação das respetivas divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

KPMG

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório consolidado de gestão, relatório de governo societário, demonstração não financeira e relatório sobre remunerações, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e,
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- planeamos e executamos a nossa auditoria para obtermos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou unidades dentro do Grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e revisão do desempenho do trabalho efetuado para efeitos da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e,
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo societário, bem como a verificação de que a demonstração não financeira consolidada e o relatório de remunerações foram apresentados.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório consolidado de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais. Conforme referido no artigo 451.º, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira consolidada incluída no relatório consolidado de gestão.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

Sobre a demonstração não financeira consolidada

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo incluiu no seu relatório consolidado de gestão a demonstração não financeira consolidada prevista no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais.

Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26.º-G, n.º6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que o Grupo incluiu um capítulo autónomo, no seu relatório de governo societário, as informações previstas no n.º2 do referido artigo.

Sobre o Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras consolidadas da NOS, SGPS, S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração a Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros:

- a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido; e,
- a identificação e avaliação dos riscos de distorção material associados à marcação das informações das demonstrações financeiras consolidadas, em formato XBRL utilizando a tecnologia iXBRL. Esta avaliação baseou-se na compreensão do processo implementado pelo Grupo para marcar a informação.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da NOS, SGPS, S.A.(entidade-mãe do Grupo) pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 12 de abril de 2024 para um mandato compreendido entre 2024 e 2027.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 2 de março de 2026.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.
- Informamos que, para além da auditoria, prestámos ao Grupo os seguintes serviços permitidos pela lei e regulamentos em vigor:
 - Revisão limitada das demonstrações financeiras condensadas consolidadas da NOS, SGPS, S.A., relativas ao período de três meses findo em 31 de março de 2025, período de seis meses findo em 30 de junho de 2025 e período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025; e,
 - Garantia limitada de fiabilidade relativa à informação de sustentabilidade ("relato de sustentabilidade") da NOS, SGPS, S.A., para o ano findo em 31 de dezembro de 2025, preparada de acordo com os requisitos das Normas "European Sustainability Reporting Standards" ("Normas ESRS"), contida no Relatório de Gestão (sob o capítulo declaração não financeira), e relativa aos requisitos em matéria de comunicação de informações previstos no artigo 8º do Regulamento (UE) 2020/852 (Regulamento Taxonomia) contidos de forma separada no "relato de sustentabilidade".
 - Garantia limitada de fiabilidade relativa ao "Sustainability-Linked Financing Framework" preparado de acordo com os cinco princípios fundamentais do "Sustainability-Linked Bond Principles", emitidos pela "International Capital Market Association" ("ICMA") em junho de 2024 ("SLBP"), bem como com os cinco princípios fundamentais dos "Sustainability-Linked Loan Principles", emitidos pela "Loan Market Association" ("LMA") em março de 2025 ("SLLP").

— Garantia limitada de fiabilidade relativa à informação prestada pela Entidade sobre a Taxa Municipal dos Direitos de Passagem ("TMDP"), conforme estipulado no n.º1 do artigo 7.º do Regulamento n.º 153/2024, de 1 de fevereiro da Autoridade Nacional de Comunicações ("ANACOM"), com referência ao ano findo em 31 de dezembro de 2024.

— Assurance ao projeto de avaliação dos riscos climáticos de acordo com as exigências do TCFD e das ESRS.

3 de março de 2026

KPMG & Associados -
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
(n.º 189 e registada na CMVM com o n.º 20161489)
representada por
Pedro Jorge Quental e Cruz
(ROC n.º 1765 e registado na CMVM com o n.º 20161607)



04

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS 04

4.1. Demonstrações Financeiras Individuais 498
4.2. Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais 504
4.3. Certificação Legal de Contas 563

Demonstração da posição financeira

Em 31 de dezembro de 2024 e 2025
(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	31/12/2024	31/12/2025
Ativo			
Ativo não corrente:			
Ativos fixos tangíveis	6	146	147
Ativos intangíveis	7	453.889	453.889
Direitos de uso	8	223	254
Participações financeiras em subsidiárias e associadas	9	1.607.205	1.717.744
Contas a receber	5 e 10	375.827	410.327
Outros investimentos financeiros	5 e 12	13	13
Ativos por impostos diferidos	13	975	905
Instrumentos financeiros derivados	5 e 20	2.457	1.767
Total do ativo não corrente		**2.440.733**	**2.585.044**
Ativo corrente:			
Contas a receber	5 e 10	98.101	57.132
Impostos a recuperar	11	154	8.875
Custos diferidos	14	256	74
Instrumentos financeiros derivados	5 e 20	-	1
Caixa e equivalentes de caixa	5 e 15	5.289	7.209
Total do ativo corrente		**103.800**	**73.291**
Total do ativo		**2.544.533**	**2.658.335**

	Notas	31/12/2024	31/12/2025
Capital próprio			
Capital social	16.1	855.168	257.581
Prémio de emissão de ações	16.2	4.202	4.202
Ações próprias	16.3	(15.002)	(13.320)
Reserva legal	16.4	4.692	14.431
Outras reservas e resultados acumulados	16.4	173.985	751.194
Resultado líquido		194.763	13.920
Total do capital próprio		**1.217.809**	**1.028.007**
Passivo			
Passivo não corrente:			
Empréstimos obtidos	5 e 17	757.691	806.621
Provisões	18	622	810
Impostos a pagar	11	1.358	1.368
Acréscimos de custos	5 e 19	455	455
Passivos por impostos diferidos	13	528	362
Total do passivo não corrente		**760.655**	**809.616**
Passivo corrente:			
Empréstimos obtidos	5 e 17	163.790	225.748
Contas a pagar	5 e 21	362.764	592.295
Impostos a pagar	11	36.751	193
Acréscimos de custos	5 e 19	2.580	2.477
Instrumentos financeiros derivados	5 e 20	184	-
Total do passivo corrente		**566.069**	**820.712**
Total do passivo		**1.326.724**	**1.630.328**
Total do capital próprio e passivo		**2.544.533**	**2.658.335**

O anexo faz parte integrante da demonstração da posição financeira do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstração dos resultados por natureza

Em 31 de dezembro de 2024 e 2025
(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	31/12/2024	31/12/2025
Réditos:			
Prestação de serviços	22	21.698	27.368
Outras receitas		7	25
		21.705	**27.393**
Custos, perdas e ganhos:			
Custos com o pessoal	23	7.848	8.256
Serviços de suporte	24	1.588	1.655
Fornecimentos e serviços externos	24	597	672
Outros custos/(ganhos) operacionais	25	53	75
Impostos indiretos		79	101
Provisões e ajustamentos	18	(57)	168
Depreciações, amortizações e perdas por imparidade	6, 7 e 8	132	111
Custos de reestruturação	26	20	-
Outros custos / (ganhos) não recorrentes	27	(15)	1.134
		10.245	**12.172**
Resultado antes de resultados financeiros e impostos		**11.460**	**15.221**
Custos / (ganhos) de financiamento	28	36.632	21.911
Perdas / (ganhos) em variações cambiais		0	0
Perdas / (ganhos) em empresas participadas	29	(217.149)	(21.511)
Outros custos / (proveitos) financeiros	28	3.011	2.932
		(177.506)	**3.333**
Resultado antes de impostos		**188.966**	**11.889**
Imposto sobre o rendimento	13	(5.797)	(2.031)
Resultado líquido do exercício		**194.763**	**13.920**
Resultado líquido por ação			
Básico - euros	16.6	0,38	0,03
Diluído - euros	16.6	0,38	0,03

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por natureza do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstração do rendimento integral

Em 31 de dezembro de 2024 e 2025
(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	31/12/2024	31/12/2025
Resultado líquido do exercício		**194.763**	**13.920**
Outros rendimentos			
Itens que reclassificam por resultados:			
Justo valor de instrumentos financeiros derivados	20	(2.077)	(506)
Imposto diferido – derivado de taxa de juro	20	490	126
Rendimento reconhecido diretamente no capital		**(1.587)**	**(379)**
Total do rendimento integral do exercício		**193.176**	**13.541**

O anexo faz parte integrante da demonstração do rendimento integral do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstração das alterações no capital próprio

Em 31 de dezembro de 2024 e 2025
(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	Capital social	Prémio de emissão de ações	Ações próprias	Reserva legal	Reservas de ações próprias	Reservas para planos de incentivo de médio prazo	Reservas de cobertura	Outras reservas e resultados acumulados	Resultado líquido	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2024		**855.168**	**4.202**	**(15.059)**	**4.374**	**15.059**	**7.099**	**3.372**	**322.882**	**6.374**	**1.203.471**
Aplicação de resultados											
Transferência para reservas		-	-	-	319	-	-	-	6.056	(6.374)	-
Dividendos pagos	16.5	-	-	-	-	-	-	-	(178.958)	-	(178.958)
Aquisição de ações próprias	16.3	-	-	(4.261)	-	4.261	-	-	(4.261)	-	(4.261)
Distribuição de ações próprias no âmbito dos planos de ações	16.3	-	-	4.197	-	(4.197)	(3.277)	-	3.277	-	-
Distribuição de ações próprias no âmbito de outras remunerações	16.3	-	-	121	-	(121)	-	-	113	-	113
Plano de ações - Custos dos planos liquidados em dinheiro	33	-	-	-	-	-	(1.180)	-	-	-	(1.180)
Plano de ações - Custos reconhecidos no exercício e outros	33	-	-	-	-	-	4.662	-	-	-	4.662
Plano de ações - Débito às subsidiárias	33	-	-	-	-	-	-	-	785	-	785
Rendimento integral do exercício		-	-	-	-	-	-	(1.587)	-	194.763	193.176
Saldo em 31 de dezembro de 2024		**855.168**	**4.202**	**(15.002)**	**4.692**	**15.002**	**7.304**	**1.785**	**149.895**	**194.763**	**1.217.809**
Saldo em 1 de janeiro de 2025		**855.168**	**4.202**	**(15.002)**	**4.692**	**15.002**	**7.304**	**1.785**	**149.895**	**194.763**	**1.217.809**
Aplicação de resultados											
Transferência para reservas		-	-	-	9.738	-	-	-	185.025	(194.763)	-
Dividendos pagos	16.5	-	-	-	-	-	-	-	(204.905)	-	(204.905)
Redução do capital social	16.1	(597.587)	-	-	-	-	-	-	597.587	-	-
Aquisição de ações próprias	16.3	-	-	(2.517)	-	2.517	-	-	(2.517)	-	(2.517)
Distribuição de ações próprias no âmbito dos planos de ações	16.3	-	-	4.070	-	(4.070)	(3.902)	-	3.902	-	0
Distribuição de ações próprias no âmbito de outras remunerações	16.3	-	-	129	-	(129)	-	-	146	-	146
Plano de ações - Custos dos planos liquidados em dinheiro	33	-	-	-	-	-	(1.393)	-	-	-	(1.393)
Plano de ações - Custos reconhecidos no exercício e outros	33	-	-	-	-	-	5.190	-	-	-	5.190
Plano de ações - Débito às subsidiárias	33	-	-	-	-	-	-	-	138	-	138
Rendimento integral do exercício		-	-	-	-	-	-	(379)	0	13.920	13.541
Saldo em 31 de dezembro de 2025		**257.581**	**4.202**	**(13.320)**	**14.431**	**13.320**	**7.199**	**1.405**	**729.270**	**13.920**	**1.028.007**

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstração dos fluxos de caixa

Em 31 de dezembro de 2024 e 2025
(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	31/12/2024	31/12/2025
Atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		27.751	33.984
Pagamentos a fornecedores		(2.965)	(2.236)
Pagamentos ao pessoal		(8.549)	(6.251)
Recebimentos / (pagamentos) relacionados com o imposto sobre o rendimento		28.868	(12.268)
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à atividade operacional		(3.944)	(2.717)
Fluxos das atividades operacionais (1)		**41.160**	**10.512**
Atividades de investimento			
Recebimentos provenientes de			
Investimentos financeiros	9	442.098	5.100
Juros e proveitos similares		13.213	20.327
Dividendos	29	19.046	10.972
		474.357	**36.399**
Pagamentos respeitantes a			
Investimentos financeiros	9	(136)	(105.100)
Ativos fixos tangíveis		(3)	(5)
Empréstimos concedidos		(219.304)	(28.264)
		(219.443)	**(133.369)**
Fluxos das atividades de investimento (2)		**254.914**	**(96.970)**
Atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de			
Empréstimos obtidos	17	332.200	690.000
Empréstimos obtidos de partes relacionadas		109.021	229.462
		441.221	**919.462**
Pagamentos respeitantes a			
Empréstimos obtidos	17	(507.300)	(578.500)
Amortizações de contratos de locação	17	(124)	(114)
Juros e custos similares		(52.533)	(45.050)
Dividendos	16.5	(178.958)	(204.905)
Aquisição de ações próprias	16.3	(4.261)	(2.517)
		(743.176)	**(831.087)**
Fluxos das atividades de financiamento (3)		**(301.955)**	**88.375**
Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)		(5.881)	1.916
Caixa e seus equivalentes no início do exercício		11.152	5.271
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício		**5.271**	**7.187**
Caixa e seus equivalentes	15	5.289	7.209
Descobertos bancários	17	(19)	(22)

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais

Em 31 de dezembro de 2025
(Montantes expressos em milhares de euros, exceto quando indicado)

1. Nota Introdutória

A NOS, SGPS, S.A. ("NOS", "NOS SGPS" ou "Empresa"), cuja designação não sofreu alteração no exercício, anteriormente designada de ZON OPTIMUS, SGPS, S.A. ("ZON OPTIMUS") e até 27 de agosto de 2013 designada de ZON Multimédia – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, S.A. ("ZON"), atualmente com sede social na Rua Actor António Silva, nº 9, Campo Grande, foi constituída pela Portugal Telecom, SGPS, S.A. ("Portugal Telecom") em 15 de julho de 1999 com o objetivo de, através dela, desenvolver a sua estratégia para o negócio de multimédia.

Durante o exercício de 2007, a Portugal Telecom realizou o spinoff da ZON, com a atribuição da sua participação nesta Sociedade aos seus acionistas, a qual passou a ser totalmente independente da Portugal Telecom.

Durante o exercício de 2013, a ZON e a Optimus, SGPS, S.A. ("Optimus SGPS") concretizaram uma operação de fusão por incorporação da Optimus SGPS na ZON, tendo a Empresa adotado nessa data a designação de ZON OPTIMUS, SGPS, S.A..

Em 20 de junho de 2014, em resultado do lançamento da nova marca "NOS" em 16 de maio de 2014, foi aprovada em Assembleia Geral a alteração da designação da Empresa para NOS, SGPS, S.A.

Os negócios explorados pela NOS e pelas suas empresas participadas que integram o seu universo empresarial ("Grupo" ou "Grupo NOS") incluem serviços de televisão por cabo e satélite, serviços de voz e acesso à Internet, a edição e venda de videogramas, publicidade em canais de TV por subscrição, a exploração de salas de cinemas, a distribuição de filmes, a produção de canais para televisão por subscrição, gestão de datacenters, licenciamento e a prestação de serviços de engenharia e consultoria na área dos sistemas de informação, predominantemente, no mercado Português.

As ações representativas do capital da NOS encontram-se cotadas na bolsa de valores Euronext – Lisboa. A estrutura acionista do Grupo, em 31 de dezembro de 2025, é evidenciada na Nota 16.

As Notas deste anexo seguem a ordem pela qual os itens são apresentados nas demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras anexas referem-se à Empresa em termos individuais e não consolidados e foram preparadas para publicação nos termos da legislação comercial em vigor.

Conforme previsto nas IFRS, os investimentos financeiros foram registados ao custo. Consequentemente, as demonstrações financeiras anexas não incluem o efeito da consolidação de ativos, passivos, rendimentos e gastos, o que será efetuado nas demonstrações financeiras consolidadas. O efeito desta consolidação consiste em aumentar o ativo, o capital próprio e o resultado líquido do exercício, excluindo interesses que não controlam, em 890.079 milhares de euros, em 96.525 milhares de euros e 231.956 milhares de euros, respetivamente.

As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas a serem emitidas em 3 de março de 2026.

As mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

O Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da empresa, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa.

2. Políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são descritas abaixo. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

2.1. Bases de preparação

As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IAS/IFRS") emitidas pelo "International Accounting Standards Board" ("IASB") e Interpretações emitidas pelo "International Financial Reporting Interpretations Committee" ("IFRIC") ou pelo anterior "Standing Interpretations Committee" ("SIC"), adotadas pela União Europeia, em vigor em 1 de janeiro de 2025.

As demonstrações financeiras são apresentadas em euros, por esta ser a moeda principal das operações da Empresa e todos os valores são apresentados em milhares de euros, exceto quando tal for referido.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa e seguindo a convenção dos custos históricos, modificada, quando aplicável, pela valorização de ativos e passivos financeiros (incluindo derivados) ao justo valor.

Na preparação das demonstrações financeiras, em conformidade com as IFRS, o Conselho de Administração recorreu ao uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos com impacto no valor de ativos e passivos e no reconhecimento de rendimentos e gastos de cada período de reporte. Apesar destas estimativas terem por base a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento, complexidade ou em que os pressupostos e estimativas sejam significativos para as demonstrações financeiras são apresentadas na Nota 3.1.

O Conselho de Administração considera que não existem incertezas materiais que possam colocar em causa o pressuposto da continuidade, não obstante os passivos correntes serem superiores aos ativos correntes. Foi efetuada uma análise e concluído que e entidade tem recursos necessários para continuar as suas operações para o futuro, por um período nunca inferior a 12 meses desde a data de reporte. De referir, que em janeiro de 2026, a NOS refinanciou parte da sua dívida de curto prazo (Nota 36).

A NOS, na elaboração e apresentação das demonstrações financeiras, declara estar em cumprimento, de forma explícita e sem reservas, com as normas IAS/IFRS e suas interpretações SIC/IFRIC, aprovadas pela União Europeia.

Alterações nas políticas contabilísticas e divulgações

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adotadas ("endorsed") pela União Europeia têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício iniciado em 1 de janeiro de 2025:

- Alterações à IAS 21 – Os Efeitos das Alterações nas Taxas de Câmbio: Falta de Convertibilidade. As alterações esclarecem como uma entidade deve avaliar se uma moeda é convertível ou não e como deve determinar uma taxa de câmbio à vista em situações de falta de convertibilidade. Uma moeda é convertível por outra moeda quando uma entidade é capaz de trocar essa moeda por outra moeda na data de mensuração e para uma finalidade específica. Quando uma moeda não é convertível, a entidade tem estimar uma taxa de câmbio à vista. De acordo com as alterações, as entidades terão de fornecer novas divulgações para ajudar os utilizadores a avaliarem o impacto da utilização de uma taxa de câmbio estimada nas demonstrações financeiras. Essas divulgações poderão incluir:
 - A natureza e os impactos financeiros da moeda não ser convertível;
 - A taxa de câmbio à vista utilizada;
 - O processo de estimativa; e

- Os riscos para a empresa porque a moeda não é convertível;

Esta alteração não teve impactos materiais nas demostrações financeiras da entidade.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adotadas ("endorsed") pela União Europeia têm aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros e não foram adotadas antecipadamente:

- Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 – Alterações à classificação e mensuração de instrumentos financeiros - As alterações:

 Clarificar a classificação de ativos financeiros com características ambientais, sociais e de governo corporativo (ESG) e similares, uma vez que estas características em empréstimos podem afetar se os empréstimos são mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor. Para resolver qualquer potencial diversidade na aplicação prática, as alterações esclarecem como os fluxos de caixa contratuais dos empréstimos devem ser avaliados.

 Clarificar a data em que um ativo financeiro ou passivo financeiro é desreconhecido quando a sua liquidação é efetuada por meio de sistemas de pagamento eletrónicos. Existe uma opção de política contabilística que permite o desreconhecimento de um passivo financeiro antes de entregar o dinheiro na data de liquidação, no caso de certos critérios serem cumpridos.

 Melhorar a descrição do termo "sem recurso", de acordo com as alterações, um ativo financeiro possui características de sem recurso se o direito final de receber fluxos de caixa de uma entidade for contratualmente limitado aos fluxos de caixa gerados por ativos específicos. A presença de características sem recurso não exclui necessariamente o ativo financeiro de cumprir com o SPPI, mas as suas características precisam ser cuidadosamente analisadas.

 Clarificar que um instrumento contratualmente vinculado (linked instrument) deve apresentar uma estrutura de pagamento em cascata que cria uma concentração de risco de crédito ao alocar as perdas de forma desproporcional as entre diferentes tranches. A pool subjacente pode incluir instrumentos financeiros que não estão no âmbito da classificação e mensuração da IFRS 9 (por exemplo, contratos de locação financeira), mas deve ter fluxos de caixa equivalentes ao critério SPPI.

 O International Accounting Standards Board (IASB) também introduziu requisitos adicionais de divulgação referentes a investimentos em ações designados a justo valor através de outro rendimento integral e instrumentos financeiros com características contingentes, por exemplo características ligadas a metas ESG. A Norma aplica-se a períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2026 e aplica-se retrospetivamente. A aplicação antecipada é permitida.

- Alterações à IFRS 9 e IFRS 7 - alterações nos Contratos Referenciando Eletricidade Dependente da Natureza: Em 18 de dezembro de 2024, o IASB emitiu alterações para ajudar as empresas a melhor relatar os efeitos financeiros dos contratos de eletricidade cuja produção se encontra dependente da natureza, que são frequentemente estruturados como acordos de compra de energia (PPA, na sigla inglesa).

 Os contratos de eletricidade dependentes da natureza ajudam as empresas a assegurar o seu abastecimento de eletricidade a partir de fontes como a energia eólica e solar. A quantidade de eletricidade gerada ao abrigo destes contratos pode variar em função de fatores não controláveis, como as condições meteorológicas. Os atuais requisitos contabilísticos podem não refletir adequadamente a forma como estes contratos afetam o desempenho de uma empresa.

 Para permitir que as empresas reflitam melhor estes contratos nas suas demonstrações financeiras, o IASB fez alterações específicas à IFRS 9 Instrumentos Financeiros e à IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações. As alterações incluem:

 - Clarificação da aplicação dos requisitos de "uso próprio" (own-use);
 - Permissão à contabilidade de cobertura se estes contratos forem utilizados como instrumentos de cobertura; e

- Acrescentar novos requisitos de divulgação para permitir aos investidores compreender o efeito destes contratos no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa de uma empresa.

Estas alterações são efetivas para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026. A adoção antecipada é permitida.

- Melhorias Anuais - Volume 11 - As alterações impactam as seguintes normas:
 - IFRS 1 Adoção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro - Contabilidade de cobertura por um adotante pela primeira vez;
 - IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações e o respetivo Guia de implementação, de forma a clarificar:
 - O guia de aplicação, no que se refere ao Ganho e perda no desreconhecimento; e
 - O guia de implementação, nomeadamente a sua Introdução, parágrafo do Justo valor (divulgações referentes à diferença entre justo valor e preço de transação) e à divulgação do Risco de crédito.
 - IFRS 9 Instrumentos Financeiros:
 - Desreconhecimento de passivos de locações;
 - Preço da transação;
 - IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidadas - Determinação de um 'de facto agent';
 - IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa - Alteração relacionada com Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos.

As alterações aplicam-se a períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2026. A aplicação antecipada é permitida.

A empresa encontra-se a analisar os possíveis impactos decorrentes da aplicação das novas normas / alterações e, como tal, não foram aplicadas pela empresa durante o exercício findo a 31 de dezembro de 2025.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, endossadas pela União Europeia:

- IFRS 18 – Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras. Esta norma substituirá a IAS 1 Apresentação das Demonstrações Financeiras e tem como objetivo melhorar a comparabilidade e aumentar a transparência. As principais mudanças introduzidas por esta Norma são:

 Promoção uma demonstração de resultado mais estruturada. Em particular, introduz um novo subtotal "lucro operacional" (bem como a respetiva definição) e o requisito que todas as receitas e despesas sejam classificadas em três novas categorias distintas com base nas principais atividades comerciais de uma empresa: Operacional, Investimento e Financiamento.

 Exigência para que as empresas analisem suas despesas operacionais diretamente na face da demonstração de resultados – seja por natureza, por função ou de forma mista.

 Exigência para que algumas das medidas 'não-GAAP' que o Grupo utiliza sejam relatadas nas demonstrações financeiras. A Norma define MPMs (Medidas de Desempenho não-GAAP) como um subtotal de receitas e despesas que:

 a. são utilizadas em comunicações públicas fora das demonstrações financeiras; e

b. comunicam a visão da administração sobre o desempenho financeiro

Para cada MPM apresentada, as empresas precisarão explicar numa única nota nas demonstrações financeiras a razão pela qual a medida fornece informações úteis, como é calculada, e reconciliá-la com um valor determinado de acordo com as IFRS.

- Introdução de orientações aperfeiçoadas sobre como as empresas agrupam informações nas demonstrações financeiras. Inclui orientações sobre se as informações materiais estão incluídas nas demonstrações financeiras primárias ou estão mais detalhadas nas notas. A Norma aplica-se a períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 e aplica-se retrospetivamente. A aplicação antecipada é permitida.

- IFRS 19 - Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações. Esta norma vem permitir que as subsidiárias elegíveis optem por aplicar requisitos de divulgação reduzidos da IFRS 19, continuando a aplicar os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação de outras normas contabilísticas IFRS. A aplicação da norma é opcional para as subsidiárias elegíveis. Uma entidade que aplique a IFRS 19 é obrigada a divulgar esse facto como parte da sua declaração geral de cumprimento das normas contabilísticas IFRS. Uma subsidiária pode optar por aplicar a nova Norma nas suas demonstrações financeiras consolidadas, individuais ou separadas, desde que, na data de relato:

 não tenha prestação de contas pública;

 a sua empresa-mãe prepare demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as IFRS.

 Uma subsidiária que aplique a IFRS 19 é obrigada a declarar claramente na sua declaração explícita e incondicional de conformidade com as IFRS que a IFRS 19 foi adotada.

 A Norma aplica-se a períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 e aplica-se retrospetivamente. A aplicação antecipada é permitida.

- Alterações à IFRS 19 - Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações. Esta alteração visa alinhar a IFRS 19 com os desenvolvimentos normativos posteriores à sua publicação inicial.

- Alterações à IAS 21 – Conversão para uma Moeda de Apresentação Hiperinflacionária. Estas alterações visam clarificar o método de conversão de demonstrações financeiras de uma moeda não hiperinflacionária para uma moeda hiperinflacionária. As alterações são relevantes apenas para entidades cuja moeda de apresentação seja a de uma economia hiperinflacionária e cuja própria moeda funcional, ou a das suas operações estrangeiras, seja a de uma economia não hiperinflacionária.

 Genericamente, as alterações exigem que todos os montantes (incluindo comparativos) sejam traduzidos de uma moeda funcional que seja a de uma economia não hiperinflacionária para uma moeda de apresentação que seja a de uma economia hiperinflacionária, utilizando a taxa de fecho na data da demonstração da posição financeira mais recente.

 As alterações aplicam-se a períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027. A aplicação antecipada é permitida.

Estas normas/alterações não foram ainda adotadas ("endorsed") pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela entidade durante o exercício findo a 31 de dezembro de 2025. A empresa encontra-se a analisar os possíveis impactos decorrentes a aplicação das novas normas / alterações.

2.2. Transações e saldos em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são registadas às taxas de câmbio das datas das transações. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio

dessa data. Os itens não monetários registados ao justo valor denominado em moeda estrangeira são atualizados às taxas de câmbio das datas em que os respetivos justos valores foram determinados. As variações cambiais geradas em itens monetários que constituam extensão do investimento denominado na moeda funcional da Empresa ou da participada em questão são reconhecidos tal como a variação cambial sobre o investimento, no capital próprio. As diferenças de câmbio em itens não monetários são classificadas em "Outras reservas".

As diferenças de câmbio apuradas na data de recebimento ou pagamento das transações em moeda estrangeira e as resultantes das atualizações atrás referidas são reconhecidas na demonstração dos resultados do exercício, nas rubricas de "Perdas / (ganhos) em variações cambiais", para todos os outros saldos ou transações.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2025, os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira foram convertidos para euros com base nas seguintes taxas de câmbio de tais moedas relativamente ao Euro, divulgadas pelo Banco de Portugal:

	31-12-2024	31-12-2025
Moeda		
Dólar Americano	1,0389	1,1750

2.3. Classificação da demonstração da posição financeira e da demonstração de resultados

A entidade apresenta os ativos e passivos na demonstração da posição financeira tendo por base a sua classificação como corrente ou não corrente. Um ativo é classificado como corrente quando:

- se espera realizar o ativo, ou é pretendido vendê-lo ou consumi-lo, no decurso normal do seu ciclo operacional;
- se detém o ativo essencialmente para finalidades de negociação;
- se espera realizar o ativo até 12 meses após o período de relato;
- o ativo é caixa ou um equivalente de caixa, a menos que lhe seja limitada a troca ou uso para liquidar um passivo durante pelo menos 12 meses após o período de relato.

Um passivo é classificado como corrente quando:

- se espera liquidar o passivo no decurso normal do seu ciclo operacional;
- se detém o passivo essencialmente para finalidades de negociação;
- a liquidação do passivo estiver prevista para um período até 12 meses após o período de relato;
- não tiver o direito, no fim do período de relato, de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após o período de relato.

Os restantes ativos e passivos da entidade são classificados como não correntes.

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis há menos de um ano da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, no ativo e no passivo corrente.

De acordo com a IAS 1, os "Custos de reestruturação", "Perdas / (ganhos) com a alienação de ativos, líquidas" e "Outros custos / (ganhos) não recorrentes, líquidos" refletem custos e receitas não usuais que devem ser reportados separadamente das habituais linhas de custos e receitas, no sentido de evitar uma distorção da informação financeira das operações regulares, e serem consistentes com a maneira como o desempenho financeiro do grupo é analisado e acompanhado pela administração. Estes custos e receitas não usuais podem não ser comparáveis a medidas de título

similar usadas por outras empresas. Ao determinar se um evento ou transação é não usual, a administração considera quer fatores quantitativos quer fatores qualitativos. Exemplos de custos e receitas não usuais, são: programas de reestruturação de negócios e respetivas indemnizações; assuntos regulatórios e ações judiciais; imparidades extraordinárias de ativos por redução do seu valor recuperável, alienação de ativos não correntes, entre outros. Caso os custos e receitas cumpram com estes critérios, que são aplicados consistentemente de ano para ano, são tratados como não usuais e apresentados nas linhas específicas acima.

2.4. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas de imparidade. O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização. Os gastos incorridos com empréstimos obtidos para construção de ativos fixos tangíveis são reconhecidos como parte do custo de construção do ativo, sempre que o período de construção/preparação seja superior a um ano.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil, ou a capacidade produtiva dos ativos são reconhecidos no custo do ativo.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do exercício em que são incorridos.

Os gastos estimados a suportar com o desmantelamento ou remoção de ativos serão considerados como parte do custo inicial.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que estejam em estado de serem usados. A depreciação destes ativos, deduzidos do seu valor residual, é realizada de acordo com o método das quotas constantes, por duodécimos, a partir do mês em que se encontram disponíveis para utilização, em conformidade com a vida útil dos ativos, definida em função da utilidade esperada.

As taxas de depreciação praticadas traduzem-se nas seguintes vidas úteis estimadas:

	2024	2025
Classe de bens	**(Anos)**	**(Anos)**
Edifícios e outras construções	10	10
Equipamento básico	3 a 4	3 a 4
Equipamento de transporte	4	4
Equipamento administrativo	2 a 10	2 a 10
Outros ativos fixos tangíveis	8	8

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as taxas de depreciação utilizadas não alteraram.

Os valores residuais dos ativos e as respetivas vidas úteis são revistos e ajustados, se necessário, na data do balanço. Se a quantia escriturada é superior ao valor recuperável do ativo, procede-se ao seu reajustamento para o valor recuperável estimado mediante o registo de perdas por imparidade (Nota 2.8).

Os ganhos e perdas nas alienações de ativos fixos tangíveis, determinados pela diferença entre o valor de venda e o respetivo valor líquido contabilístico, são contabilizados em resultados na rubrica "Perdas / (ganhos) com a alienação de ativos".

2.5. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas, quando aplicável.

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando sejam identificáveis, deles advenham benefícios económicos futuros para a Empresa e quando os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

A Empresa efetua periodicamente uma avaliação de imparidade dos ativos intangíveis em curso. Esta avaliação de imparidade é igualmente efetuada sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado. Em caso de existência de tais indícios, a Empresa procede à determinação do valor recuperável do ativo, de modo a determinar a existência e extensão da perda por imparidade.

As vidas úteis dos ativos intangíveis são classificadas como definidas ou indefinidas.

Os ativos intangíveis que têm vidas úteis definidas são amortizados ao longo da sua vida útil, sendo efetuada uma análise de imparidade sempre que haja indícios de que o montante pelo qual o ativo intangível se encontra registado possa não ser recuperado. O período de amortização e o método de amortização de um ativo intangível com uma vida útil definida são revistos periodicamente. Eventuais alterações na vida útil esperada ou no padrão esperado de consumo futuro dos benefícios económicos incorporados no ativo, são consideradas na modificação do período ou método de amortização e, se verificadas, são tratadas como alterações nas estimativas contabilísticas. Os custos de amortização dos ativos intangíveis com vidas definidas são reconhecidos na demonstração dos resultados.

Os ativos com vida útil definida, são amortizados pelo método das quotas constantes, por duodécimos, a partir do início do mês em que se encontram disponíveis para utilização.

As taxas de amortização praticadas traduzem-se nas seguintes vidas úteis estimadas:

	2024	2025
Classe de bens	**(Anos)**	**(Anos)**
Programas de computador	3	3
Propriedade industrial e outros direitos	3	3

Os ativos intangíveis com vidas úteis indefinidas não são amortizados, sendo efetuado anualmente testes de imparidade.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as taxas de amortização utilizadas não alteraram.

Assim, a vida útil de um ativo intangível que não esteja a ser amortizado é revista periodicamente para determinar se os acontecimentos e circunstâncias continuam a apoiar uma avaliação de vida útil indefinida para esse ativo. Se assim não for, a alteração na avaliação da vida útil de indefinida para finita é contabilizada como alteração numa estimativa contabilística.

2.6. Goodwill

O goodwill representa o excesso do custo de aquisição sobre o justo valor líquido de ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis de um negócio, uma subsidiária, uma entidade controlada conjuntamente ou associada, na respetiva data de aquisição, em conformidade com o estabelecido na IFRS 3.

O goodwill é apresentado como um elemento do custo de aquisição das participações financeiras, nas contas separadas da NOS, quando o negócio esteja corporizado numa entidade.

Face à política seguida pela Empresa no reconhecimento e mensuração dos investimentos financeiros, o goodwill é registado como ativo e incluído na rubrica de "Ativos intangíveis" no caso do excesso do custo ter origem numa aquisição

por fusão e de "Investimentos em empresas do grupo" no caso de uma entidade controlada, conjuntamente controlada ou empresa associada. O goodwill não é amortizado, sendo sujeito a testes de imparidade pelo menos uma vez por ano, em data determinada, e sempre que , existam à data da demonstração da posição financeira alterações aos pressupostos subjacentes ao teste efetuado, que resultem em eventual perda de valor. Qualquer perda por imparidade é registada de imediato, na demonstração dos resultados do exercício, na rubrica de "Depreciações, amortizações e perdas por imparidade" e não é suscetível de reversão posterior.

Para efeitos de realização de testes de imparidade, o goodwill é atribuído às unidades geradoras de caixa com as quais se encontra relacionado, podendo estas corresponder aos segmentos de negócio em que a Empresa opera ou a um nível mais baixo.

Na alienação de uma empresa controlada, associada ou entidade controlada conjuntamente, o correspondente goodwill é incluído na determinação da correspondente mais ou menos valia realizada.

2.7. Concentrações de atividades empresariais entre entidades sob controlo comum

Uma combinação de atividades empresariais entre entidades sob controlo comum é uma combinação na qual as empresas ou negócios adquiridos são, em última instância, controlados pela(s) mesma(s) entidades(s), antes e depois da concentração.

Nestas transações a Empresa valoriza as participações transacionadas ao justo valor, correspondendo o mesmo ao montante recebido/pago na transação. Assim, não é reconhecido qualquer goodwill ou bargain purchase gain ao nível da Entidade adquirente.

Ao nível da Entidade alienante, caso se verifique uma diferença entre o valor escriturado da participação e o justo valor determinado, é reconhecida uma mais-valia ou menos-valia ao nível da demonstração dos resultados, na rubrica de "Perdas / (ganhos) em empresas participadas".

2.8. Imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis, excluindo goodwill

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis da Empresa com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso). Quando não é possível determinar a quantia recuperável de um ativo individual, é estimada a quantia recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence.

A quantia recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica de "Depreciações, amortizações e perdas por imparidade", salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados nas rubricas referidas no parágrafo anterior. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda por imparidade anterior não tivesse sido registada.

2.9. Participações financeiras em subsidiárias e associadas

Os investimentos financeiros representativos de partes de capital em empresas do grupo (empresas nas quais a empresa detenha direta ou indiretamente o controlo, considerando-se existir controlo sobre uma entidade quando o Grupo está exposto e ou tem direito, em resultado do seu envolvimento, ao retorno variável das atividades da entidade, e tem a capacidade de afetar esse retorno através do poder exercido sobre a entidade), são registados ao custo de aquisição, de acordo com as disposições também previstas na IAS 27, em virtude da Empresa apresentar em separado, demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as IAS/IFRS.

Nesta rubrica são também registados, ao valor nominal, as prestações acessórias concedidas às empresas participadas.

É efetuada uma avaliação dos investimentos a empresas do grupo quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade ou quando as perdas de imparidade reconhecidas em exercícios anteriores deixam de existir. Neste último caso a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

As perdas de imparidade detetadas no valor de realização dos investimentos financeiros em empresas do grupo são registadas no ano em que se estimam, por contrapartida da rubrica "Perdas / (ganhos) em empresas participadas" da demonstração dos resultados.

As perdas por imparidade dos investimentos em empresas do grupo são calculadas através da utilização de dois métodos, escolhendo dos dois métodos o de maior valor: i. comparação do valor escriturado do investimento com o seu valor recuperável, sendo este último o maior entre o valor de uso e o justo valor menos o custo de vender; e ii. comparação do valor escriturado do investimento com o seu justo valor menos o custo de vender.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos menos custos de alienação, particularmente no caso de testes de imparidade das participadas em Angola (justo valor menos os custos de vender incluindo um desconto/prémio de risco resultante das incertezas relacionadas com estas empresas), implicam um elevado grau de julgamento por parte do Conselho de Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade e fluxos de caixa esperados.

Os encargos incorridos com a compra de investimentos financeiros em empresas do grupo são registados como custo no momento em que são incorridos.

2.10. Ativos financeiros

Os ativos financeiros são reconhecidos na demonstração da posição financeira da Empresa na data de negociação ou contratação, que é a data em que a Empresa se compromete a adquirir ou alienar o ativo.

No momento inicial, os ativos financeiros são reconhecidos pelo justo valor acrescido de custos de transação diretamente atribuíveis, exceto para os ativos ao justo valor através de resultados em que os custos de transação são imediatamente reconhecidos em resultados. As contas a receber comerciais, no momento inicial, são reconhecidas pelo seu preço de transação, conforme definido pela IFRS 15.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando:

(i) expiram os direitos contratuais da Empresa ao recebimento dos seus fluxos de caixa;

(ii) a Empresa tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção; ou

(iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, a Empresa tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e apresentados pelo valor líquido, quando e só quando, a Empresa tem o direito a compensar os montantes reconhecidos e tem a intenção de liquidar pelo valor líquido.

A Empresa classifica os seus ativos financeiros nas seguintes categorias: ativos financeiros ao justo valor através de resultados, ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. A sua classificação depende do modelo de negócio da entidade para gerir os ativos financeiros e das características contratuais em termos de fluxos de caixa do ativo financeiro.

Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

São classificados nesta categoria os instrumentos financeiros derivados e instrumentos de capital que a Empresa não tenha classificado como ativo financeiro através de outro rendimento integral, no momento de reconhecimento inicial. Nesta categoria integram-se também todos os instrumentos financeiros cujos cashflows contratuais não são exclusivamente capital e juros.

Os ativos financeiros ao justo valor através de resultados são apresentados na demonstração de posição financeira ao justo valor, sendo as variações líquidas conhecidas na demonstração de resultados. Esta categoria de ativos inclui instrumentos derivados e investimentos em empresas cotadas para os quais a Empresa não adotou a classificação como ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. Dividendos de investimentos em empresas cotadas são reconhecidos como proveito na demonstração de resultados quando formalizado o respetivo direito de recebimento.

Os ganhos e perdas resultantes da alteração de justo valor de ativos mensurados ao justo valor através de resultados são reconhecidos em resultados do exercício em que ocorrem na respetiva rubrica de "Perdas / (ganhos) em empresas participadas", onde se incluem os montantes de rendimentos de juros e dividendos.

Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

São ativos financeiros mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral aqueles que estão inseridos num modelo de negócio cujo objetivo seja alcançado através da recolha de cashflows contratuais e da venda de ativos financeiros, sendo que estes fluxos de caixa contratuais são apenas reembolso de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

São ativos financeiros mensurados ao custo amortizado aqueles que estão inseridos num modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter ativos financeiros a fim de receber os cashflows contratuais, sendo que estes fluxos de caixa contratuais são apenas reembolso de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

Os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado são subsequentemente mensurados utilizando o método da taxa efetiva de imposto e sujeitos a imparidade. Proveitos e custos são reconhecidos na demonstração de resultados quando o ativo é desreconhecido, atualizado ou reconhecida imparidade sobre o mesmo. Os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado da Empresa incluem contas a receber e empréstimos concedidos a partes relacionadas.

Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica "Caixa e equivalentes de caixa" correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, com maturidade inferior a três meses e que possam ser imediatamente mobilizáveis com um risco de alteração de valor insignificante.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica "Caixa e equivalentes de caixa" compreende também os descobertos bancários incluídos na demonstração da posição financeira na rubrica de "Empréstimos obtidos" (se aplicável).

2.11. Passivos financeiros e instrumentos de capital

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da sua forma legal. Os instrumentos de capital próprio são contratos que evidenciam um interesse residual nos ativos da Empresa após dedução dos passivos. Os instrumentos de capital próprio emitido pela Empresa são

registados pelo valor recebido, líquido dos custos suportados com a sua emissão. Os passivos financeiros são desreconhecidos apenas quando extintos, isto é, quando a obrigação é liquidada, cancelada ou expirada.

De acordo com a IFRS 9, os passivos financeiros são classificados como subsequentemente mensurados pelo custo amortizado, com exceção de:

- Passivos financeiros pelo justo valor através dos resultados. Esses passivos, incluindo os derivados que sejam passivos, devem ser subsequentemente mensurados pelo justo valor;
- Passivos financeiros que surjam quando uma transferência de um ativo financeiro não satisfaz as condições para o desreconhecimento ou quando se aplica a abordagem do envolvimento continuado;
- Contratos de garantia financeira;
- Os compromissos de concessão de um empréstimo a uma taxa de juro inferior à do mercado;
- A retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de atividades empresariais à qual se aplica a IFRS 3. Essa retribuição contingente deve ser subsequentemente mensurada pelo justo valor, com alterações reconhecidas nos resultados.

Os passivos financeiros da Empresa incluem: empréstimos obtidos, contas a pagar e instrumentos financeiros derivados.

2.12. Imparidade de ativos financeiros

A cada data da demonstração da posição financeira, a Empresa analisa e reconhece as perdas esperadas para os seus títulos de dívida, empréstimos e contas a receber. As perdas esperadas resultam da diferença entre todos os fluxos de caixa contratuais que sejam devidos a uma entidade em conformidade com o contrato e todos os fluxos de caixa que a entidade espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original.

O objetivo desta política de imparidade consiste em reconhecer as perdas de crédito esperadas ao longo da respetiva duração dos instrumentos financeiros que tenham sido objeto de aumentos significativos do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, avaliado numa base individual ou coletiva, tendo em conta todas as informações razoáveis e sustentáveis, incluindo as prospetivas. Se à data de relato, o risco de crédito associado a um instrumento financeiro não tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial, a NOS SGPS mensura a provisão para perdas relativa a esse instrumento financeiro por uma quantia equivalente às perdas de crédito esperadas num prazo de 12 meses.

Para as contas a receber e ativos resultantes de contratos ao abrigo da IFRS 15, a Empresa adota a abordagem simplificada ao calcular perdas de crédito esperadas. Dessa forma, a NOS SGPS não monitoriza alterações no risco de crédito, reconhecendo ao invés perdas por imparidade baseadas na perda de crédito esperada em cada data de reporte. A Empresa estabeleceu uma matriz de provisões onde apresenta um critério de perdas por imparidade que é baseado no histórico de perdas de crédito, ajustado por fatores prospetivos específicos aos clientes e ambiente económico.

2.13. Instrumentos financeiros derivados

O Grupo aplica os requisitos da contabilidade de cobertura presentes na IFRS 9.

Reconhecimento inicial e subsequente

A NOS SGPS utiliza instrumentos financeiros derivados, tais como contratos *forward* de taxas de câmbio e *swaps* de taxas de juros, para cobrir os seus riscos de câmbio e de juro, respetivamente. Tais instrumentos financeiros derivados são inicialmente registados ao justo valor na data em que o derivado é contratado e são subsequentemente mensurados ao justo valor. Os derivados são apresentados no ativo quando o seu justo valor é positivo e no passivo quando o seu justo valor é negativo.

Em termos de contabilidade de cobertura, as coberturas são classificadas como:

- Cobertura de justo valor quando a finalidade é cobrir a exposição a alterações de justo valor de um ativo ou passivo registado ou de um compromisso não registado;
- Cobertura de fluxos de caixa quando a finalidade é cobrir a exposição à variabilidade dos fluxos de caixa decorrente de um risco específico associado à totalidade ou a uma componente de um ativo ou passivo registado ou a uma transação prevista de ocorrência altamente provável ou o risco de câmbio associado a um compromisso não registado;
- Cobertura de um investimento líquido numa unidade operacional estrangeira.

A NOS SGPS utiliza instrumentos financeiros derivados com cobertura de justo valor e de fluxos de caixa.

No início da relação de cobertura, a NOS SGPS formalmente designa e documenta a relação de cobertura para a qual pretende aplicar a contabilidade de cobertura bem como a finalidade de gestão e estratégia dessa cobertura.

A documentação inclui a identificação do instrumento de cobertura, o item ou transação coberta, a natureza do risco a ser coberto e o modo como a NOS SGPS avalia se a relação de cobertura cumpre com os requisitos de contabilidade de cobertura (incluindo a sua análise das fontes de ineficácia da cobertura e a forma como determina a taxa de cobertura). O relacionamento de cobertura é qualificável para contabilidade de cobertura se satisfaz todos os seguintes requisitos de eficácia da cobertura:

- Existe uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura;
- O efeito do risco de crédito não domina as alterações de valor que resultam dessa relação económica; e
- O rácio de cobertura do relacionamento de cobertura é o mesmo que o que resulta da quantidade do item coberto que uma entidade cobre efetivamente e da quantidade do instrumento de cobertura que a entidade utiliza efetivamente para cobrir essa quantidade do item coberto.

Os relacionamentos de cobertura que satisfaçam os critérios de elegibilidade acima, são contabilizados, como segue:

Cobertura de justo valor

A alteração no justo valor do instrumento de cobertura é registada na demonstração dos resultados. A alteração no justo valor do item coberto atribuível ao risco coberto é registada como parte do valor contabilístico do item coberto e também é registada na demonstração dos resultados.

Para cobertura de justo valor de itens mensurados ao custo amortizado, qualquer ajustamento ao valor contabilístico é amortizado na demostração dos resultados pelo período remanescente da cobertura usando o método do juro efetivo. A amortização através do método do juro efetivo inicia-se quando existe o ajustamento e nunca mais tarde do momento no qual o item coberto deixa de ser ajustado pelas alterações no justo valor atribuíveis ao risco que está sendo coberto.

Se o item coberto é desreconhecido, o justo valor por amortizar é registado imediatamente na demonstração dos resultados.

Quando um compromisso não registado é designado como item coberto, as alterações acumuladas subsequentes no justo valor do compromisso da NOS SGPS atribuíveis ao risco coberto são reconhecidas como um ativo ou passivo e o correspondente ganho ou perda registado na demonstração dos resultados.

Cobertura de fluxos de caixa

A parcela eficaz do ganho ou perda no instrumento de cobertura é reconhecida no Outro rendimento integral na reserva de cobertura de fluxos de caixa, enquanto que a parcela ineficaz é reconhecida imediatamente na demonstração dos resultados. A reserva de cobertura de fluxos de caixa é ajustada para o menor dos valores entre o ganho ou perda acumulada no instrumento de cobertura e a alteração acumulada no justo valor do item coberto.

A NOS SGPS usa contratos de *forward* de: i) taxas de câmbio para cobrir a exposição ao risco cambial em transações esperadas e compromissos assumidos; e ii) taxas de juros para cobrir o risco de flutuação da taxa de juro. A parcela ineficaz relacionada com os contratos de taxas de câmbio é reconhecida como "Perdas/(ganhos) em variações cambiais, líquidas", e a parcela ineficaz relacionada com os contratos de taxas de juro é reconhecida como "Custos de financiamento".

As quantias acumuladas no Outro rendimento integral são contabilizadas em função da natureza da relação de cobertura respetiva. Se a relação de cobertura subsequentemente se traduz no registo de um item não financeiro, a quantia acumulada é removida da componente separada de capital próprio e incluída no custo inicial ou valor contabilístico do ativo ou passivo coberto. Tal não é um ajustamento de reclassificação e não deve ser registado no Outro rendimento integral do período. Isto também é aplicável quando uma transação esperada coberta de um ativo não financeiro ou de um passivo não financeiro se converte num compromisso sujeito a contabilidade de cobertura.

Para quaisquer outras coberturas de fluxos de Caixa, a quantia acumulada no Outro rendimento integral é reclassificada para a demonstração dos resultados como um ajustamento de reclassificação no mesmo período ou períodos durante os quais os fluxos de caixa cobertos afetam a demonstração dos resultados.

Se a contabilidade de cobertura de fluxos de caixa for interrompida, a quantia acumulada no Outro rendimento integral deve permanecer se se esperar que os fluxos de Caixa futuros cobertos ainda ocorram. Caso contrário, a quantia acumulada é reclassificada imediatamente para a demonstração dos resultados como um ajustamento de reclassificação. Após a interrupção, assim que os fluxos de caixa coberto ocorram, qualquer quantia acumulada remanescente no Outro rendimento integral deve ser contabilizada de acordo com a natureza da transação subjacente como descrito acima.

2.14. Subsídios

Os subsídios são reconhecidos de acordo com o seu justo valor quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que a NOS irá cumprir com as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios à exploração, nomeadamente para formação de colaboradores, são reconhecidos na demonstração dos resultados a abater aos correspondentes custos incorridos.

Os subsídios ao investimento são deduzidos aos ativos fixos tangíveis e intangíveis, na medida das despesas associadas, sendo reconhecidos, na demonstração dos resultados (Depreciações, amortizações e perdas por imparidade), numa base sistemática e racional durante a vida útil do ativo.

2.15. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas quando: (i) existe uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que na liquidação dessa obrigação seja necessário um dispêndio de recursos internos; e (ii) o montante ou valor da referida obrigação seja razoavelmente estimável. Quando uma das condições antes descritas não é preenchida, a Empresa procede à divulgação dos eventos como passivo contingente, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos decorrente dessa contingência seja remota, caso em que os mesmos não são objeto de divulgação.

As provisões, para processos judiciais em curso intentados contra a Empresa, são constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas pela Empresa e pelos seus consultores legais, baseadas em taxas de sucesso.

As provisões para reestruturação apenas são reconhecidas quando a Empresa tem um plano detalhado e formalizado identificando as principais características do programa e após terem sido comunicados esses factos às entidades envolvidas.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Empresa é parte integrante de um contrato, cujo cumprimento tem associados custos diretamente associados ao contrato (tanto custos incrementais como uma alocação de custos diretamente relacionados com o contrato) que excedem os benefícios económicos futuros.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, salvo exceção prevista na IFRS 3 no âmbito da concentração de atividades empresariais, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

As provisões são revistas e atualizadas na data da demonstração da posição financeira, de modo a refletir a melhor estimativa, nesse momento, da obrigação em causa.

2.16. Direitos de uso e locações

Uma locação é definida como um contrato, ou parte de um contrato, que transfere o direito de uso de um bem (o ativo subjacente), por um período de tempo, em troca de um valor.

No início de cada contrato, é avaliado e identificado se este é ou contém uma locação. Esta avaliação envolve um exercício de julgamento sobre se cada contrato depende de um ativo específico, se a NOS obtém substancialmente todos os benefícios económicos do uso desse ativo e se a NOS tem o direito de controlar o uso do ativo.

Todos os contratos que constituam uma locação são contabilizados com base num modelo único de reconhecimento no balanço (on-balance model) de forma similar com o tratamento que a IAS 17 estabelecia para as locações financeiras.

Na data de início da locação, a NOS reconhece a responsabilidade relacionada com os pagamentos da locação (i.e. o passivo da locação) e o ativo que representa o direito a usar o ativo subjacente durante o período da locação (i.e. o direito de uso – "right-of-use" ou "ROU").

O custo do juro sobre o passivo da locação e a depreciação do ROU são reconhecidos separadamente.

O passivo da locação é remensurado aquando da ocorrência de certos eventos (como sejam a mudança do período da locação, uma alteração nos pagamentos futuros que resultem de uma alteração do índice de referência ou da taxa usada para determinar esses pagamentos). Esta remensuração do passivo da locação é reconhecido como um ajustamento no ROU.

Os custos estimados de desmantelamento, remoção de ativos e restauração do local relacionadas com locações, são reconhecidas em ativos fixos tangíveis em conjunto com as obras realizadas.

A NOS SGPS não aplica o expediente prático previsto para locações inferiores a um ano.

2.16.1. Direitos de uso de ativos

A Empresa reconhece o direito de uso dos ativos na data de início da locação (ou seja, a data em que o ativo subjacente está disponível para uso).

O direito de uso dos ativos encontra-se registado ao custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas e perdas de imparidade e ajustado por eventuais novas mensurações do passivo das locações. O custo do direito de uso dos ativos inclui o valor reconhecido do passivo da locação, eventuais custos diretos inicialmente incorridos e pagamentos já efetuados antes da data inicial da locação, deduzido de quaisquer incentivos recebidos. Aquando da implementação da IFRS 16, no processo de apuramento dos valores de direitos de uso, não foram considerados os eventuais ajustamentos provenientes de custos de desmantelamento, na medida em que estes já se encontravam previamente capitalizados como ativos fixos tangíveis.

A menos que seja razoavelmente certo que a Empresa obtenha a propriedade do ativo arrendado no final do prazo da locação, o direito de uso dos ativos reconhecido é depreciado pelo método linear durante o período mais curto de sua vida útil estimada e do prazo da locação.

Os direitos de uso estão sujeitos a imparidades.

Os direitos de uso dos ativos depreciação linearmente pelo menor entre o prazo contratual e a vida útil esperada do ativo.

Se o ativo da locação for transferido para a Empresa no final do contrato, ou o custo refletir a possibilidade de exercício da opção de compra, a depreciação é calculada de acordo com a vida útil estimada do ativo.

2.16.2. Passivos com locações

Na data de início da locação, a Empresa reconhece os passivos mensurados pelo valor presente dos pagamentos futuros a serem efetuados até ao final do contrato de locação.

Os pagamentos da locação incluem pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos em substância), deduzidos de quaisquer incentivos a receber, pagamentos variáveis, dependentes de um índice ou de uma taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos da locação também incluem o preço de exercício de uma opção de compra, se for razoavelmente certo que a Empresa exerça a opção, e pagamentos de penalidades pelo término do contrato, se for razoavelmente certo que o Grupo rescinda o contrato.

Os pagamentos variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa são reconhecidos como despesa no período em que o evento que lhes der origem ocorra.

No cálculo do valor presente dos pagamentos da locação, a Empresa usa a taxa de empréstimo incremental na data de início da locação se a taxa de juro implícita não for facilmente determinável.

Após a data de início da locação, o valor do passivo da locação aumenta de modo a refletir o acréscimo de juros e reduz pelos pagamentos efetuados. Adicionalmente, o valor contabilístico do passivo da locação é remensurado se houver uma modificação, como uma alteração no prazo da locação, nos pagamentos fixos ou na decisão de compra do ativo subjacente.

2.17. Imposto sobre o rendimento

A NOS encontra-se abrangida pelo regime especial de tributação dos grupos de sociedades, que abrange todas as empresas em que participa, direta ou indiretamente, em pelo menos 75% do respetivo capital social e que, simultaneamente, cumpram os requisitos previstos do artigo 69º do Código de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC).

As restantes empresas participadas, não abrangidas pelo regime especial de tributação dos grupos de sociedades, são tributadas individualmente, com base nas respetivas matérias coletáveis e nas taxas de imposto aplicáveis.

O imposto sobre o rendimento é registado de acordo com o preconizado pela IAS 12. Na mensuração do custo relativo ao imposto sobre o rendimento do período, para além do imposto corrente é ainda considerado o efeito do imposto diferido, calculado com base no método do balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras, bem como os prejuízos fiscais reportáveis existentes à data da demonstração da posição financeira. Os ativos e passivos por impostos diferidos foram calculados com base na legislação fiscal atualmente em vigor, ou em legislação já publicada para aplicação futura.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis até ao ponto em que seja provável que exista um lucro tributável ao qual a diferença temporária dedutível possa ser usada, a não ser que o ativo por imposto diferido resulte do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que:

- não seja uma concentração de atividades empresariais;
- no momento da transação, não afete o lucro contabilístico nem o lucro tributável (perda fiscal);
- relativamente às diferenças temporárias dedutíveis provenientes de investimentos em subsidiárias, sucursais e associadas e interesses em acordos conjuntos, os ativos por impostos diferidos são reconhecidos, apenas na medida em que a diferença temporária se reverterá num futuro previsível e estará disponível lucro tributável contra o qual a diferença temporária possa ser utilizada.

Tal como estabelecido na referida norma, são reconhecidos ativos por impostos diferidos apenas quando exista razoável segurança de que estes poderão vir a ser utilizados na redução do resultado tributável futuro, ou quando existam passivos por impostos diferidos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os ativos por impostos diferidos sejam revertidos. No final de cada período é efetuada uma avaliação desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função da sua expetativa de utilização futura.

O montante de imposto a incluir quer no imposto corrente, quer no imposto diferido, que resulta de transações ou eventos reconhecidos em rubricas do capital próprio, é registado diretamente nestas mesmas rubricas, não afetando o resultado do exercício.

Numa operação de concentração de atividades empresariais, os benefícios por impostos diferidos adquiridos são reconhecidos do seguinte modo:

- Os benefícios por impostos diferidos adquiridos que sejam reconhecidos no período de mensuração, de um ano após a data da concentração, e que resultem de novas informações sobre factos e circunstâncias que existiam à data de aquisição são aplicados para reduzir a quantia escriturada de qualquer goodwill relacionado com essa aquisição. Se a quantia escriturada desse goodwill for zero, quaisquer benefícios por impostos diferidos remanescentes são reconhecidos na demonstração dos resultados.
- Todos os outros benefícios por impostos diferidos adquiridos que sejam realizados são reconhecidos na demonstração de resultados (ou, caso aplicável, diretamente em rubricas de capital próprio).

As estimativas para fazer face a incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração Fiscal são reconhecidas como passivos por impostos diferidos.

Pilar II

Portugal transpôs para a legislação nacional a Diretiva (UE) 2022/2523, de 15 de dezembro de 2022, através da Lei n.º 41/2024, de 8 de novembro ("Lei"), que introduziu um nível mínimo mundial de tributação para os grupos de empresas multinacionais e grandes grupos nacionais no ordenamento jurídico português, vulgarmente denominada de "Pilar II".

Considerando as regras aprovadas na Lei e a melhor informação disponível ao momento, a NOS efetuou uma avaliação sobre os possíveis impactos do Pilar II para o Grupo NOS, estimando-se que o grupo venha a beneficiar da exclusão de imposto complementar enquadrada na fase inicial da atividade internacional, prevista no artigo 44.º da Lei, ao abrigo do regime transitório, aplicável por um período de 5 anos (2024-2028).

2.18. Pagamento baseado em ações

Os benefícios concedidos a colaboradores ao abrigo de Planos de incentivos de aquisição de ações ou de opções sobre ações são registados de acordo com as disposições da IFRS 2 – Pagamentos com base em ações.

De acordo com a IFRS 2, uma vez que não é possível estimar com fiabilidade o justo valor dos serviços recebidos dos colaboradores, o seu valor é mensurado por referência ao justo valor dos instrumentos de capital próprio (ações próprias), de acordo com a sua cotação à data de atribuição.

Esse custo é reconhecido de forma linear ao longo do período em que o serviço é prestado pelos colaboradores, na rubrica de Custos com o pessoal na demonstração dos resultados, juntamente com o correspondente aumento em Outras reservas em capital próprio.

O custo acumulado reconhecido à data de cada demonstração financeira até ao empossamento reflete a melhor estimativa da NOS SGPS relativamente ao número de ações próprias que irão ser empossadas, ponderado pelo proporcional de tempo decorrido entre a atribuição e o empossamento. O impacto na demonstração de resultados de cada exercício representa a variação do custo acumulado entre o início e o fim do exercício.

Por sua vez, os benefícios concedidos com base em ações, mas liquidados em dinheiro, conduzem ao reconhecimento de um passivo valorizado pelo justo valor na data da demonstração da posição financeira.

Adicionalmente, o Conselho de Administração da NOS SGPS, responsável pela atribuição dos planos, pode decidir um débito adicional relativo a custos associados à gestão dos mesmos, que é debitado às subsidiárias e reconhecido em capital próprio.

2.19. Capital

Reserva legal

A legislação comercial Portuguesa estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem que ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

Reservas de prémios de emissão de ações

Os prémios de emissão correspondem a ágios obtidos com a emissão ou aumentos de capital. De acordo com a legislação comercial portuguesa, os valores incluídos nesta rubrica seguem o regime estabelecido para a "Reserva Legal", isto é, os valores não são distribuíveis, a não ser em caso de liquidação, mas podem ser utilizados para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

Reservas para planos de incentivo de médio prazo

De acordo com a IFRS 2 – "Pagamentos com base em ações", a responsabilidade com os planos de incentivo de médio prazo liquidados através da entrega de ações próprias é registada, a crédito, na rubrica de "Reservas para planos de incentivo de médio prazo" sendo que tal reserva não é passível de ser distribuída ou ser utilizada para absorver prejuízos.

A Empresa reconhece em capital próprio a responsabilidade da totalidade dos planos de ações das diversas empresas do grupo NOS, uma vez que é responsável pela sua entrega aos seus colaboradores, por contrapartida de resultados do exercício e contas a receber das subsidiárias quando se trata de colaboradores próprios ou de colaboradores de empresas subsidiárias, respetivamente.

Reservas de cobertura

As reservas de cobertura refletem as variações de justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura de cashflow que se consideram eficazes, sendo que as mesmas não são passíveis de ser distribuídas ou serem utilizadas para absorver prejuízos.

Reservas de ações próprias

As "Reservas de ações próprias" refletem o valor das ações próprias adquiridas e seguem um regime legal equivalente ao da reserva legal. Nos termos da legislação portuguesa, o montante de reservas distribuíveis é determinado de acordo com as demonstrações financeiras individuais da empresa, apresentadas de acordo com as IFRS. Adicionalmente, os incrementos decorrentes da aplicação do justo valor através de componentes de capital próprio, incluindo os da sua aplicação através do resultado líquido do exercício, apenas podem ser distribuídos quando os elementos que lhes deram origem sejam alienados, exercidos liquidados ou quando terminar o seu uso, no caso de ativos fixos tangíveis ou intangíveis.

Ações próprias

As ações próprias são contabilizadas pelo seu valor de aquisição como uma dedução ao capital próprio. Os ganhos ou perdas inerentes à alienação das ações próprias são registadas na rubrica "outras reservas".

Dividendos

A empresa reconhece o passivo, e respetivo impacto em capital próprio, associado à responsabilidade de distribuição de dividendos quando a mesma é aprovada pelos acionistas.

Resultados transitados

Esta rubrica inclui os resultados realizados disponíveis para distribuição aos acionistas e os ganhos por aumentos de justo valor em instrumentos financeiros, investimentos financeiros e propriedades de investimento, que, de acordo com o nº 2 do artº 32 do CSC, só estarão disponíveis para distribuição quando os elementos ou direitos que lhes deram origem forem alienados, exercidos, extintos ou liquidados.

2.20. Rédito

O rédito da Empresa é baseado no modelo de cinco etapas estabelecido pela IFRS 15:

- Identificação do contrato com o cliente;
- Identificação das obrigações de desempenho;
- Determinação do preço da transação;
- Alocação do preço da transação às obrigações de desempenho; e
- Reconhecimento do rédito.

Assim, no início de cada contrato, a Empresa avalia os bens ou serviços prometidos e identifica, como obrigação de desempenho, cada promessa de transferência para o cliente de qualquer bem ou serviço (ou um pacote de bens ou serviços) distintos. Estas promessas em contratos com clientes podem ser explícitas ou implícitas, desde que tais promessas criem uma expectativa válida no cliente de que a entidade transferirá um bem ou serviço para o cliente, com base em políticas publicadas, declarações específicas ou práticas comerciais habituais da entidade.

A Empresa só presta serviços, sendo que o reconhecimento do rédito ocorre no momento do cumprimento de cada obrigação de desempenho.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Empresa e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

O rédito proveniente de dividendos é reconhecido quando se encontra estabelecido o direito da Empresa a receber o correspondente montante.

2.21. Especialização dos exercícios

As receitas e as despesas da empresa são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas ou incorridas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas.

Nas rubricas de "Contas a receber", "Custos diferidos", "Acréscimos de custos" e "Proveitos diferidos" são registados os custos e os proveitos imputáveis ao exercício corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em exercícios futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a exercícios futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses exercícios, pelo valor que lhes corresponde.

Os custos, imputáveis ao exercício corrente e cujas despesas apenas ocorrerão em exercícios futuros, são estimados e registados em "Acréscimos de custos", sempre que seja possível estimar com grande fiabilidade o montante, bem como o momento da concretização da despesa. Se existir incerteza quer relativamente à data da saída de recursos, quer quanto ao montante da obrigação, o valor é classificado como Provisões.

2.22. Encargos financeiros com empréstimos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como custo de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, exceto nos casos de empréstimos incorridos (quer sejam genéricas ou específicas) na aquisição, construção ou produção de um ativo que demore um período substancial de tempo (mais de um ano) para se encontrar na condição pretendida, os quais são capitalizados no custo de aquisição do referido bem. Os custos dos empréstimos capitalizados são determinados tendo em consideração a quantia de custos de empréstimos obtidos elegíveis para capitalização, mediante a aplicação de uma taxa de capitalização aos dispêndios respeitantes a esse ativo. A taxa de capitalização (alinhada com a taxa media de financiamento da NOS) bem como os custos a capitalizar são apurados mensalmente, tendo em consideração o saldo mensal dos empréstimos elegíveis e o montante mensal do ativo em curso que qualifica.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2025, os encargos financeiros capitalizados foram nulos.

2.23. Mensuração ao justo valor

A Empresa mensura parte dos seus ativos financeiros, como ativos financeiros disponíveis para venda e para negociação, e parte dos seus ativos não financeiros, ao justo valor à data de referência das demonstrações financeiras.

A mensuração do justo valor presume que o ativo ou passivo é trocado numa transação ordenada entre participantes do mercado para vender o ativo ou transferir o passivo, na data de mensuração, sob as condições atuais de mercado. A mensuração do justo valor é baseada no pressuposto de que a transação de vender o ativo ou transferir o passivo pode ocorrer:

- No mercado principal do ativo e do passivo, ou

- Na ausência de um mercado principal, presume-se que a transação aconteça no mercado mais vantajoso. Este é o que maximiza o valor que seria recebido na venda do ativo ou minimiza o valor que seria pago para transferir o passivo, depois de considerar os custos de transação e os custos de transporte.

Devido ao facto de as diferentes entidades e os diferentes negócios dentro de uma única entidade poderem ter acesso a diferentes mercados, o mercado principal ou o mais vantajoso para o mesmo ativo ou passivo pode variar de uma entidade para outra, ou até mesmo entre negócios dentro de uma mesma entidade, mas pressupõe-se que estão acessíveis à Empresa.

A mensuração do justo valor utiliza premissas que participantes do mercado utilizariam na definição do preço do ativo ou passivo, assumindo que os participantes de mercado utilizariam o ativo de modo a maximizar o seu valor e utilização.

A Empresa utiliza as técnicas de avaliação apropriadas às circunstâncias e para as quais existam dados suficientes para mensurar o justo valor, maximizando a utilização de dados relevantes observáveis e minimizando a utilização de dados não observáveis.

Todos os ativos e passivos mensurados ao justo valor ou para os quais a sua divulgação é obrigatória são classificados segundo uma hierarquia de justo valor, que classifica em três níveis os dados a utilizar na mensuração pelo justo valor, detalhados abaixo:

- Nível 1 – Preços de mercado cotados, não ajustados, em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos, que a entidade pode aceder na data de mensuração;

- Nível 2 – Técnicas de valorização que utilizam inputs, que não sendo cotados, são direta ou indiretamente observáveis;

- Nível 3 – Técnicas de valorização que utilizam inputs não baseados em dados de mercado observáveis, ou seja, baseados em dados não observáveis.

A mensuração do justo valor é classificada integralmente no nível mais baixo do input que é significativo para a mensuração como um todo.

2.24. Benefícios a empregados

Os gastos com pessoal são reconhecidos quando o serviço é prestado pelos empregados, independentemente da data do seu pagamento. Seguem-se algumas especificidades relativas a cada um dos benefícios:

Cessação de emprego. Os benefícios de cessação de emprego são devidos para pagamento quando há cessação de emprego antes da data normal de reforma ou quando um empregado aceita sair voluntariamente em troca destes benefícios. A Empresa reconhece estes benefícios quando se pode demonstrar estar comprometido a uma cessação de emprego de funcionários atuais, de acordo com um plano formal detalhado para a cessação e não exista possibilidade realista de retirada ou estes benefícios sejam concedidos para encorajar a saída voluntária. Sempre que os benefícios de cessação de emprego se vençam a mais de 12 meses após a data do balanço, eles são descontados para o seu valor atual.

Férias, subsídio de férias e prémios. De acordo com a lei laboral, os empregados têm direito a 22 dias úteis de férias anuais, bem como a um mês de subsídio de férias, direitos adquiridos no ano anterior ao seu pagamento. Estas responsabilidades da Empresa são registadas quando incorridas, independentemente do momento do seu pagamento, e são refletidas na rubrica de "Contas a pagar e outras".

Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) e o Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT). Com a publicação da Lei n.º 70/2013 e subsequente regulamentação através da Portaria n.º 294-A/2013, entrou em vigor no dia 1 de outubro os regimes do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT). Neste contexto, as empresas que contratem um novo trabalhador são obrigadas a descontar uma percentagem do respetivo salário para estes dois novos fundos (0,925% para o FCT e 0,075% para o FGCT), com o objetivo de assegurar, no

futuro, o pagamento parcial da indemnização em caso de despedimento. Tendo em conta as características de cada Fundo foi considerado o seguinte:

- As entregas mensais para o FGCT, efetuadas pela entidade empregadora, são reconhecidas como gasto do período a que respeitam;

- As entregas mensais para o FCT, efetuadas pela entidade empregadora, são reconhecidas como um ativo financeiro dessa entidade, mensurado pelo justo valor, com as respetivas variações reconhecidas em resultados.

Com a publicação da Lei n.º 13/2023, a partir de 1 de maio de 2023, deixou de ser obrigatório realizar as entregas correspondentes a 0,925% do salário base e diuturnidades de cada trabalhador para o FCT, tendo este sido convertido num fundo contabilisticamente fechado. De acordo com a mesma Lei, as obrigações relativas ao FGCT correspondentes a 0,075%, ficam suspensas durante a vigência do Acordo de Médio Prazo para a melhoria dos rendimentos, dos salários e da competitividade, que vigorará, previsivelmente, até 2026.

Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 115/2023, o Fundo de Compensação do Trabalho passou a assumir a natureza de fundo fechado, não sendo esperados impactos materiais nas contas do Grupo.

2.25. Demonstração de fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com o método direto. A Empresa classifica na rubrica de caixa e equivalentes de caixa os ativos com maturidade inferior a três meses, e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e equivalentes de caixa compreende também os descobertos bancários incluídos na demonstração da posição financeira na rubrica de "Empréstimos obtidos".

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes e os pagamentos a fornecedores, ao pessoal e a outros relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, as aquisições e as alienações de investimentos em empresas participadas e os recebimentos e os pagamentos decorrentes da compra e venda de ativos intangíveis e tangíveis, entre outras.

As atividades de financiamento abrangem, designadamente, os pagamentos e os recebimentos referentes a empréstimos obtidos, pagamento de juros e custos similares, contratos de locação financeira, compra e venda de ações próprias e pagamento de dividendos.

2.26. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam a essa data são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período.

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação sobre condições que ocorram após essa data são divulgados nas notas às demonstrações financeiras, caso sejam materialmente relevantes.

3. Principais estimativas e julgamentos apresentados

A preparação de demonstrações financeiras exige que a gestão da Empresa efetue julgamentos e estimativas que afetam a demonstração da posição financeira e os resultados reportados. Estas estimativas são baseadas na melhor informação e conhecimento de eventos passados e/ou presentes e nas ações que a Empresa considera poder vir a desenvolver no futuro. Todavia, na data de concretização das operações, os resultados das mesmas poderão ser diferentes destas estimativas.

As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data de aprovação das demonstrações financeiras, serão corrigidas em resultados de forma prospetiva, conforme disposto pela IAS 8 – "Politicas contabilísticas, alterações em estimativas contabilísticas e erros".

As estimativas e os pressupostos que apresentam um maior risco de originar um ajustamento material nos ativos e passivos são apresentados abaixo:

3.1. Estimativas contabilísticas relevantes

3.1.1. Provisões

A Empresa analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

3.1.2. Imparidade de ativos não correntes excluindo goodwill

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Empresa, tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, à Empresa.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos menos custos de alienação, particularmente no caso de testes de imparidade das participadas em Angola (justo valor menos os custos de vender incluindo um desconto/prémio de risco resultante das incertezas relacionadas com estas empresas), implicam um elevado grau de julgamento por parte do Conselho de Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade e fluxos de caixa esperados.

3.1.3. Imparidade do goodwill

O goodwill é sujeito a testes de imparidade anuais ou sempre que existam indícios de uma eventual perda de valor. Os valores recuperáveis das unidades geradoras de caixa, às quais o goodwill é atribuído, são determinados com base no cálculo de valores de uso. Esses cálculos exigem o uso de estimativas por parte da gestão.

3.1.4. Justo valor de ativos e passivos financeiros

Na determinação do justo valor de um ativo ou passivo financeiro, se existir um mercado ativo, o preço de mercado é aplicado. No caso de não existir um mercado ativo, o que é o caso para alguns dos ativos e passivos financeiros da Empresa, são utilizadas técnicas de valorização geralmente aceites no mercado, baseadas em pressupostos de mercado.

A Empresa aplica técnicas de valorização para instrumentos financeiros não cotados, tais como, derivados. Os modelos de valorização utilizados com maior frequência são modelos de fluxos de caixa descontados e modelos de opções, que incorporam, por exemplo, curvas de taxa de juro e volatilidade de mercado.

Para alguns tipos de derivados mais complexos são utilizados modelos de valorização mais avançados, contendo pressupostos e dados que não são diretamente observáveis em mercado, para os quais a Empresa utiliza estimativas e pressupostos internos.

3.1.5. Justo valor de ativos e passivos financeiros

Na determinação do justo valor de um ativo ou passivo financeiro, com mercado ativo, é aplicado o respetivo preço de mercado. No caso de não existir um mercado ativo, o que se verifica para alguns dos ativos e passivos financeiros do Grupo, são utilizadas técnicas de valorização geralmente aceites no mercado, baseadas em pressupostos de mercado.

A Empresa aplica técnicas de valorização para instrumentos financeiros não cotados, tais como derivados, instrumentos financeiros ao justo valor e instrumentos mensurados ao custo amortizado. Os modelos de valorização utilizados com maior frequência são modelos de fluxos de caixa descontados e modelos de opções, que incorporam, por exemplo, curvas de taxa de juro e volatilidade de mercado.

Para alguns tipos de derivados mais complexos são utilizados modelos de valorização mais avançados, contendo pressupostos e dados que não são diretamente observáveis em mercado, para os quais o Grupo utiliza estimativas e pressupostos internos.

3.1.6. Informação sobre matérias climáticas

Tal como divulgado em detalhe no capítulo 1.4.2 da Demonstração Não Financeira, a NOS realizou em 2025 uma avaliação de riscos e oportunidades climáticas tendo em vista assegurar a resiliência da sua estratégia e do seu modelo de negócio face aos impactos atuais e futuros das alterações climáticas.

Esta avaliação foi conduzida em estrita conformidade com os principais requisitos regulatórios aplicáveis, incluindo a Corporate Sustainability Reporting Directive (CSRD), a Taxonomia Europeia e as recomendações da Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD).

O estudo de riscos e oportunidades climáticas teve um duplo objetivo: (i) avaliar e aumentar a resiliência da estratégia da NOS sob diferentes cenários climáticos científicos e (ii) captar oportunidades e gerir ameaças decorrentes desses cenários.

A Empresa incorporou as conclusões desta avaliação, designadamente os potenciais impactos das alterações climáticas nos seus principais julgamentos e estimativas contabilísticas, incluindo os decorrentes de riscos físicos e de transição. Estas considerações influenciaram áreas como testes de imparidade, determinação de vidas úteis e valores residuais dos ativos, provisões de desmantelamento, avaliação de passivos contingentes e mensuração ao justo valor.

A Empresa integra de forma continuada a atualização dos efeitos dos riscos e oportunidades climáticos e ajusta os seus pressupostos sempre que necessário, divulgando eventuais alterações relevantes nas demonstrações financeiras.

3.2. Erros, estimativas e alterações de políticas contabilísticas

Durante os exercícios findos a 31 de dezembro de 2024 e 2025 não foram reconhecidos erros, alterações nas estimativas ou alterações de políticas contabilísticas materiais relativos a exercícios anteriores.

4. Gestão do risco

4.1. Risco financeiro

A NOS enquanto sociedade gestora de participações sociais (SGPS) desenvolve direta e indiretamente atividades de gestão sobre as suas participadas. Deste modo, o cumprimento das obrigações por si assumidas depende dos cash-flows gerados por estas. A Empresa depende assim da eventual distribuição de dividendos por parte das suas subsidiárias, do pagamento de juros, do reembolso de empréstimos concedidos e de outros cash-flows gerados por essas sociedades.

A capacidade das subsidiárias da NOS disponibilizarem fundos à holding dependerá, em parte, da sua capacidade de geração de cash-flows positivos e, por outro lado, está dependente dos respetivos resultados, reservas disponíveis e estrutura financeira.

A NOS tem um programa de gestão de risco que concentra a sua análise nos mercados financeiros com vista a minimizar os potenciais efeitos adversos na sua performance financeira. A gestão do risco é conduzida pela Direção Financeira de acordo com a política aprovada pela Administração. Existe ainda junto da NOS uma Comissão de Controlo Interno com funções específicas na área do controlo de riscos da atividade da sociedade.

4.2. Risco de taxa de câmbio

O risco de taxa de câmbio está essencialmente relacionado com a exposição decorrente de pagamentos efetuados a fornecedores estrageiros denominados maioritariamente em Dólares americanos. Considerando o saldo de contas a pagar resultante de transações denominadas em moeda diferente da moeda funcional da Empresa, a NOS e as suas subsidiárias contratam ou podem contratar instrumentos financeiros, nomeadamente forwards cambiais de curto-prazo de forma a cobrir o risco associado a estes saldos.

São efetuadas divulgações complementares nas demonstrações financeiras consolidadas da NOS.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2025, os saldos a pagar a fornecedores em moeda diferente do Euro são imateriais.

4.3. Risco de taxa de juro

O risco de flutuação da taxa de juro pode-se traduzir num risco de fluxo de caixa ou num risco de justo valor, consoante se tenham negociado taxas de juro variáveis ou fixas.

A NOS segue uma política de cobertura de risco, através da contratação de swaps de taxa de juros para cobertura dos pagamentos futuros de juros de emissões de papel comercial e empréstimos.

A NOS utiliza a técnica da análise de sensibilidade que mede os impactos estimados nos resultados e capitais de um aumento ou diminuição imediata de 0,25% (25 *basis points*) nas taxas de juro de mercado, face às taxas aplicadas à data da demonstração da posição financeira para cada classe de instrumento financeiro, mantendo todas as outras variáveis constantes. Esta análise é apenas para fins ilustrativos, já que na prática as taxas de mercado raramente se alteram isoladamente.

A análise de sensibilidade é baseada nos seguintes pressupostos:

- Alterações nas taxas de juro do mercado afetam rendimentos ou despesas de juros de instrumentos financeiros variáveis;

- Alterações nas taxas de juro de mercado apenas afetam os rendimentos ou despesas de juros em relação a instrumentos financeiros com taxas de juro fixas se estes estiverem reconhecidos a justo valor;

- Alterações nas taxas de juro de mercado afetam o justo valor de instrumentos financeiros derivados e outros ativos e passivos financeiros;

- Alterações no justo valor de instrumentos financeiros derivados e outros ativos e passivos financeiros são estimados descontando os fluxos de caixa futuros de valores atuais líquidos, utilizando taxas de mercado do final do ano.

Sob estes pressupostos, um aumento ou diminuição de 0,25% nas taxas de juro de mercado para empréstimos não cobertos ou com taxa variável, a 31 de dezembro de 2025, resultaria num aumento ou diminuição do lucro anual antes de impostos de, aproximadamente, 1,4 milhões de euros e 1,7 milhões de euros, respetivamente (2024: 1,4 milhões de euros e 1,8 milhões de euros).

No que se refere aos swaps de taxa de juro contratados, a análise de sensibilidade que mede os impactos estimados de um aumento ou diminuição imediata de 0,25% (25 *basis points*) nas taxas de juro de mercado, resulta em variações, face ao atual justo valor dos instrumentos de mais de 11 milhares de euros (2024: aproximadamente mais 49 milhares de euros) e menos 6 milhares de euros (2024: aproximadamente menos 44 milhares de euros).

São efetuadas divulgações complementares nas demonstrações financeiras consolidadas da NOS.

4.4. Risco de taxa de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para as subsidiárias da NOS. As subsidiárias da NOS estão sujeitas ao risco de crédito nas suas atividades operacionais e de tesouraria.

Este risco é monitorizado numa base regular de negócio, sendo que o objetivo da gestão é: i) limitar o crédito concedido a clientes, considerando o prazo médio de recebimentos de cada cliente; ii) monitorizar a evolução do nível de crédito concedido; e iii) realizar análise de imparidade aos valores a receber numa base regular.

As subsidiárias da NOS não apresentam nenhum risco de crédito significativo com um cliente em particular, na medida em que as contas a receber derivam de um elevado número de clientes, espalhados por diversos negócios e as subsidiárias obtêm garantias de crédito, sempre que a situação financeira do cliente assim o exija.

São efetuadas divulgações complementares nas demonstrações financeiras consolidadas da NOS.

4.5. Risco de liquidez

Uma gestão prudente do risco de liquidez implica a manutenção de um nível adequado de caixa e equivalentes de caixa, de forma a cumprir as responsabilidades assumidas, associado à negociação de linhas de crédito com instituições financeiras. No âmbito do modelo adotado, a NOS possui:

b.1) Programas de papel comercial utilizados de 518,5 milhões de euros, dos quais 39,5 milhões de euros emitidos ao abrigo de programas sem tomada firme. O valor total contratado ao abrigo de programas com tomada firme é de 875 milhões de euros, correspondendo a dezassete programas, com seis instituições bancárias, 775 milhões de euros dos quais vencem juros a taxas de mercado e 100 milhões de euros estão emitidos em taxa fixa.

b.2) Obrigações por oferta particular e direta no valor de 405 milhões euros.

Com base nos cashflows estimados, e tendo em consideração o compliance de eventuais covenants normalmente existentes em empréstimos a pagar, a gestão monitoriza com regularidade as previsões da reserva de liquidez do Grupo, incluindo os montantes das linhas de crédito não utilizadas, os montantes de caixa e equivalentes de caixa.

São efetuadas divulgações complementares nas demonstrações financeiras consolidadas da NOS.

4.6. Gestão de risco de capital

Em 31 de dezembro de 2025, a NOS detém ativos e passivos financeiros valorizados a justo valor, nomeadamente, derivados de taxa de juro (Nota 20).

Os níveis da hierarquia de justo valor, conforme previsto pela IFRS 13 – Mensuração do justo valor, são definidos como se segue:

- Nível 1 - Instrumentos financeiros valorizados com base em cotações de mercados ativos a que a Empresa tem acesso. Incluem-se nesta categoria os títulos valorizados com base em preços executáveis (com liquidez imediata) publicados por fontes externas.

- Nível 2 - Instrumentos financeiros cuja valorização tem por base dados observáveis, direta ou indiretamente, em mercados ativos. Incluem-se nesta categoria os títulos valorizados tendo por base bids fornecidos por contrapartes externas e técnicas de valorização interna que utilizam exclusivamente dados observáveis de mercado.

- Nível 3 - Todos os instrumentos financeiros valorizados ao justo valor que não se enquadram nos níveis 1 e 2.

Os cálculos do justo valor dos swaps basearam-se na estimativa dos *cash-flows* futuros descontados (Nível 2).

São efetuadas divulgações complementares nas demonstrações financeiras consolidadas da NOS.

5. Ativos e passivos financeiros classificados de acordo com as categorias das IFRS 9 – instrumentos financeiros

As políticas contabilísticas previstas na IFRS 9 para os instrumentos financeiros foram aplicadas aos seguintes itens:

	31-12-2024					
	Ativos financeiros	Inst. financeiros derivados	Passivos financeiros	Total ativos/passivos financeiros	Ativos/ passivos não financeiros	Total
Ativos						
Contas a receber - não corrente (Nota 10)	375.827	-	-	375.827	-	375.827
Ativos disponíveis para venda (Nota 12)	13	-	-	13	-	13
Contas a receber - corrente (Nota 10)	97.898	-	-	97.898	203	98.101
Instrumentos financeiros derivados (Nota 20)	-	2.457	-	2.457	-	2.457
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 15)	5.289	-	-	5.289	-	5.289
Total ativos financeiros	**479.027**	**2.457**	**-**	**481.484**	**203**	**481.687**
Passivos						
Empréstimos obtidos - não corrente (Nota 17)	-	-	757.691	757.691	-	757.691
Acréscimos de custos - não corrente (Nota 19)	-	-	455	455	-	455
Empréstimos obtidos - corrente (Nota 17)	-	-	163.790	163.790	-	163.790
Contas a pagar - corrente (Nota 21)	-	-	362.764	362.764	-	362.764
Acréscimos de custos - corrente (Nota 19)	-	-	2.580	2.580	-	2.580
Instrumentos financeiros derivados (Nota 20)	-	184	-	184	-	184
Total passivos financeiros	**-**	**184**	**1.287.281**	**1.287.464**	**-**	**1.287.464**

	31-12-2025					
	Ativos financeiros	Inst. financeiros derivados	Passivos financeiros	Total ativos/passivos financeiros	Ativos/ passivos não financeiros	Total
Ativos						
Contas a receber - não corrente (Nota 10)	410.327	-	-	410.327	-	410.327
Ativos disponíveis para venda (Nota 12)	13	-	-	13	-	13
Contas a receber - corrente (Nota 10)	57.131	-	-	57.131	1	57.132
Instrumentos financeiros derivados (Nota 20)	-	1.768	-	1.768	-	1.768
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 15)	7.209	-	-	7.209	-	7.209
Total ativos financeiros	**474.680**	**1.768**	**-**	**476.447**	**1**	**476.448**
Passivos						
Empréstimos obtidos - não corrente (Nota 17)	-	-	806.621	806.621	-	806.621
Acréscimos de custos - não corrente (Nota 19)	-	-	455	455	-	455
Empréstimos obtidos - corrente (Nota 17)	-	-	225.748	225.748	-	225.748
Contas a pagar - corrente (Nota 21)	-	-	592.295	592.295	-	592.295
Acréscimos de custos - corrente (Nota 19)	-	-	2.477	2.477	-	2.477
Total passivos financeiros	**-**	**-**	**1.627.596**	**1.627.596**	**-**	**1.627.596**

Os saldos de impostos a recuperar e impostos a pagar, dada a sua natureza, foram considerados como instrumentos financeiros não abrangidos pela IFRS 7. De igual forma, as rubricas de custos diferidos e proveitos diferidos não foram consideradas nesta desagregação por serem constituídas por saldos não abrangidos no âmbito da IFRS 7.

É entendimento do Conselho de Administração da Empresa que o justo valor das classes de instrumentos financeiros registados ao custo amortizado e dos registados ao valor presente dos pagamentos não difere de forma significativa do seu valor contabilístico, atendendo às condições contratuais de cada um desses instrumentos financeiros.

A atividade da Empresa está exposta a uma variedade de riscos financeiros, risco de taxa de crédito e risco de liquidez que se encontram descritos na Nota 4.

6. Ativos fixos tangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2025, os movimentos ocorridos nos valores de custo de aquisição e depreciações acumuladas e perdas por imparidade desta rubrica foram como segue:

	31-12-2023	Aumentos	Alienações e abates	31-12-2024
Custo de aquisição				
Edifícios e outras construções	253	-	-	253
Equipamento básico	227	-	-	227
Ferramentas e utensílios	8	-	-	8
Equipamento administrativo	2.444	4	-	2.448
Outros ativos tangíveis	294	-	-	294
	3.226	**4**	**-**	**3.230**
Depreciação e perdas por imparidade acumuladas				
Edifícios e outras construções	253	-	-	253
Equipamento básico	227	0	-	227
Ferramentas e utensílios	8	-	-	8
Equipamento administrativo	2.439	5	-	2.444
Outros ativos fixos tangíveis	152	-	-	152
	3.079	**5**	**-**	**3.084**
	147	**(1)**	**-**	**146**

	31-12-2024	Aumentos	Alienações e abates	31-12-2025
Custo de aquisição				
Edifícios e outras construções	253	-	-	253
Equipamento básico	227	-	-	227
Ferramentas e utensílios	8	-	-	8
Equipamento administrativo	2.448	5	-	2.452
Outros ativos tangíveis	294	-	-	294
	3.230	**5**	**-**	**3.235**
Depreciação e perdas por imparidade acumuladas				
Edifícios e outras construções	253	-	-	253
Equipamento básico	227	-	-	227
Ferramentas e utensílios	8	-	-	8
Equipamento administrativo	2.444	4	-	2.447
Outros ativos fixos tangíveis	152	-	-	152
	3.084	**4**	**-**	**3.088**
	146	**1**	**-**	**147**

7. Ativos intangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2025, os movimentos ocorridos nos valores de custo de aquisição e amortizações acumuladas e perdas por imparidade desta rubrica foram como segue:

	31-12-2023	Aumentos	Alienações e abates	31-12-2024
Custo de aquisição				
Propriedade industrial e outros direitos	5.539	-	-	5.539
Goodwill	453.889	-	-	453.889
Programas de computador	461	-	-	461
	459.889	**-**	**-**	**459.889**
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas				
Propriedade industrial e outros direitos	5.539	-	-	5.539
Programas de computador	461	-	-	461
	6.000	**-**	**-**	**6.000**
	453.889	**-**	**-**	**453.889**

	31-12-2024	Aumentos	Alienações e abates	31-12-2025
Custo de aquisição				
Propriedade industrial e outros direitos	5.539	-	-	5.539
Goodwill	453.889	-	-	453.889
Programas de computador	461	-	-	461
	459.889	**-**	**-**	**459.889**
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas				
Propriedade industrial e outros direitos	5.539	-	-	5.539
Programas de computador	461	-	-	461
	6.000	**-**	**-**	**6.000**
	453.889	**-**	**-**	**453.889**

Goodwill

Em 31 de dezembro de 2024 e 2025, o valor de goodwill resulta da operação de fusão ocorrida em 27 de agosto de 2013, por incorporação da Optimus SGPS na ZON, mediante a transferência global do património da sociedade Optimus SGPS para a sociedade ZON.

Teste de imparidade ao Goodwill

No exercício de 2025, foram efetuados testes de imparidade com base em avaliações de acordo com o método dos fluxos de caixa descontados, as quais sustentam a recuperabilidade da quantia escriturada do goodwill. As normas internacionais de contabilidade determinam que um ativo não pode estar registado por um montante superior ao seu valor recuperável através do uso (valor atual dos cash flows futuros) ou da venda. Um ativo está em imparidade quando o seu valor contabilístico excede o seu valor recuperável. Esta análise deverá ser realizada por unidade geradora de caixa. Os valores destas avaliações são suportados pelas performances históricas e pelas expectativas de desenvolvimento dos negócios e dos respetivos mercados, consubstanciadas em planos de médio/longo prazo aprovados.

Nestas estimativas consideraram-se os seguintes pressupostos:

	Segmento telco	Segmento IT	Segmento audiovisuais	
			NOS Audiovisuais	NOS Cinemas
Taxa de desconto (antes de impostos)	6,7%	9,1%	7,7%	8,2%
Período de avaliação	5 anos	5 anos	5 anos	5 anos
Crescimento EBITDA (2025-30)*	-4,2%	15,1%	-2,4%	1,5%
Taxa de crescimento na perpetuidade	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%

*** EBITDA = Resultado Operacional + Depreciações, Amortizações e Perdas por Imparidade + Custos de Reestruturação + Perdas/(Ganhos) com alienação de ativos + Outros Custos/(Ganhos) Não Recorrentes (CAGR - média 5 anos)**

No segmento das telecomunicações, os pressupostos utilizados têm por base os desempenhos passados, a evolução do número de clientes, a previsível evolução das tarifas reguladas, as condições de mercado atuais bem como as expetativas de desenvolvimento futuro.

No segmento das tecnologias de informação, os pressupostos utilizados têm por base os desempenhos passados, bem como a ambição de crescimento num segmento cujo mercado é relevante e muito fragmentado.

No segmento dos cinemas, os pressupostos utilizados têm por base os desempenhos históricos, projeções de evolução do número de espectadores, bem como nas expetativas de crescimento e desenvolvimento futuro da atividade cinematográfica.

O número de anos explícitos adotados nos testes de imparidade resulta do grau de maturidade dos respetivos negócios e mercado, tendo sido determinados com base no considerado mais apropriado para a valorização de cada unidade geradora de fluxos caixa.

Foram efetuadas análises de sensibilidade às variações da taxa de desconto e taxa de crescimento na perpetuidade dos diversos segmentos reportados, de 1 ponto percentual e 0,4 pontos percentuais, respetivamente.

No segmento das telecomunicações, foram também efetuadas análises de sensibilidade às variações das variáveis operacionais RGU (*Revenue Generating Unit*), ARPU (*Average Revenue Per User*), EBITDA e CAPEX, na perpetuidade, de aproximadamente 5%.

No segmento dos cinemas foram efetuadas análises de sensibilidade às variações do número projetado de bilhetes vendidos, receita média por bilhete, EBITDA e CAPEX, na perpetuidade, de aproximadamente 5%.

Das referidas simulações não resultaria a necessidade de constituição de imparidade.

8. Direitos de uso

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2025, os movimentos ocorridos nesta rubrica foram como segue:

	31-12-2023	Aumentos e diminuições	Outros	31-12-2024
Custo de aquisição				
Edifícios	89	66	-	155
Viaturas	1.018	181	-	1.199
	1.107	**248**	**-**	**1.355**
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas				
Edifícios	88	21	-	110
Viaturas	917	106	-	1.023
	1.005	**127**	**-**	**1.132**
	102	**121**	**-**	**223**

	31-12-2024	Aumentos e diminuições	Outros	31-12-2025
Custo de aquisição				
Edifícios	155	(42)	-	114
Viaturas	1.199	181	-	1.380
	1.355	**139**	**-**	**1.494**
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas				
Edifícios	110	4	-	114
Viaturas	1.023	103	-	1.126
	1.132	**108**	**-**	**1.240**
	223	**31**	**-**	**254**

Estes ativos são amortizados de acordo com a expectativa do termo de duração do contrato de locação.

9. Participações financeiras em subsidiárias e associadas

Em 31 de dezembro de 2024 e 2025, esta rubrica tem a seguinte composição:

	Participações capital	Prestações acessórias	2024	Participações capital	Prestações acessórias	2025
NOS Comunicações	1.496.762	-	1.496.762	1.496.762	-	1.496.762
NOS Information Technologies	-	-	-	100.000	-	100.000
NOS Audiovisuais SGPS	55.176	35.000	90.176	55.176	35.000	90.176
NOS Property	9.000	-	9.000	9.000	-	9.000
NOS Internacional SGPS	1.971	-	1.971	6.971	-	6.971
NOS Corporate Center	6.050	-	6.050	6.050	-	6.050
Sport Tv	-	-	-	5.500	-	5.500
Fundo NOS 5G	2.558	-	2.558	2.547	-	2.547
NOS Lusomundo SII	438	150	588	438	150	588
NOS Mediação de Seguros	50	-	50	50	-	50
NOS Security Technology	-	-	-	50	-	50
Cyberinspect - Cyber Risk Analysis	-	-	-	50	-	50
Ten Twenty One	50	-	50	-	-	-
	1.572.055	**35.150**	**1.607.205**	**1.682.594**	**35.150**	**1.717.744**

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2025, o movimento ocorrido nas "Participações Financeiras" da NOS foi o seguinte:

	Participações capital	Prestações acessórias	Total
Saldo a 1 de janeiro de 2024	**1.814.763**	**35.200**	**1.849.963**
Aumentos/(Reduções)	136	-	136
Diminuições	(242.768)	(50)	(242.818)
Perdas por Imparidade (Nota 29)	(77)	-	(77)
Saldo a 31 de dezembro de 2024	**1.572.055**	**35.150**	**1.607.205**
Saldo a 1 de janeiro de 2025	**1.572.055**	**35.150**	**1.607.205**
Aumentos/(Reduções)	105.100	-	105.100
Diminuições	(50)	-	(50)
Perdas por Imparidade (Nota 29)	5.489	-	5.489
Saldo a 31 de dezembro de 2025	**1.682.594**	**35.150**	**1.717.744**

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, os principais aumentos e diminuições ocorridos nesta rubrica são como segue:

i. Lusomundo Moçambique: aumento das prestações acessórias em 136 milhares de euros;

ii. NOS Cinemas: alienação da totalidade da participação, à NOS Audiovisuais SGPS, pelo montante de 125.758 milhares de euros;

iii. NOS Audio - Sales and Distribution: alienação da totalidade da participação, à NOS Audiovisuais SGPS, pelo montante de 121.321 milhares de euros;

iv. NOS Inovação: alienação da totalidade da participação, à NOS Comunicações, pelo montante de 76.035 milhares de euros;

v. Teliz: alienação da totalidade da participação, à NOS Internacional SGPS, pelo montante de 55.216 milhares de euros;

vi. NOS Wholesale: alienação da totalidade da participação, à NOS Comunicações, pelo montante de 40.811 milhares de euros;

vii. Mstar: alienação da totalidade da participação, à NOS Internacional SGPS, pelo montante de 15.365 milhares de euros; e

viii. Upstar: alienação da totalidade da participação, à NOS Internacional SGPS, pelo montante de 6.810 milhares de euros.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, os principais aumentos e diminuições ocorridos nesta rubrica são como segue:

i. NOS Information Technologies: constituição da entidade e aumento do seu capital, no montante global de 100.000 milhares de euros;

ii. NOS Internacional SGPS: aumento do capital social em 5.000 milhares de euros, por entrada em espécie, por conversão de suprimentos;

iii. NOS Security Technology: constituição da entidade, no montante de 50 mil euros;

iv. Cyberinspect - Cyber Risk Analysis: constituição da entidade, no montante de 50 mil euros;

v. Ten Twenty One: alienação da totalidade da participação, à Claranet Portugal S.A., pelo montante de 5.100 milhares de euros.

As mais e menos valias resultantes destas alienações encontram-se detalhadas na Nota 29.

A metodologia de determinação do valor de alienação teve por base o justo valor das participações determinado com base em avaliações suportadas por especialistas externos.

Teste de imparidade às participações financeiras

No exercício de 2025 foram efetuados testes de imparidade com base em avaliações de acordo com o método dos fluxos de caixa descontados, comparação com os capitais próprios e ativos imobiliários detidos pelas empresas, as quais sustentam a recuperabilidade da quantia escriturada das participações financeiras, conforme pressupostos considerados na Nota 7.

Dos testes efetuados resultou um reforço de imparidade do investimento no Fundo NOS 5G, no montante de 11.000 euros, e uma reversão da imparidade do investimento na Sport TV, no montante de 5.500.000 euros.

Os ativos, passivos e capital próprio, rendimentos e resultados estatutários das subsidiárias e associadas, em 31 de dezembro de 2024, são como se segue:

Empresa	Ativo	Passivo	Capital próprio	Total de rendimentos	Total de gastos	Resultado líquido	% Detida
NOS Comunicações	3.428.485	1.452.850	1.975.634	1.555.047	(1.400.637)	154.410	100%
NOS Audiovisuais SGPS	406.014	302.015	103.999	-	(1.787)	(1.787)	100%
NOS Property	30.036	8.518	21.518	25.834	(15.147)	10.687	100%
NOS Corporate Center	40.628	32.622	8.005	32.675	(32.662)	13	100%
Fundo NOS 5G	9.315	12	9.303	652	(338)	314	27,5%
NOS Internacional SGPS	79.607	78.286	1.321	-	(559)	(559)	100%
NOS Lusomundo SII	2.173	215	1.958	4	(114)	(111)	100%
NOS Seguros	855	302	553	553	(267)	287	100%
Ten Twenty One	13.400	11.551	1.849	14.697	(13.782)	915	100%
CEiiA*	50.709	48.844	1.864	31.033	(33.224)	(2.192)	16,2%
Sport TV**	181.323	152.763	28.560	213.350	(207.986)	5.363	25%
Lusomundo Moçambique	43	0	43	34	(45)	(10)	90%

Os ativos, passivos e capital próprio, rendimentos e resultados estatutários das subsidiárias e associadas, em 31 de dezembro de 2025, são como se segue:

Empresa	Ativo	Passivo	Capital próprio	Total de rendimentos	Total de gastos	Resultado líquido	% Detida
NOS Comunicações	3.551.743	1.459.442	2.092.301	1.578.832	(1.461.556)	117.276	100%
NOS Audiovisuais SGPS	406.252	274.461	131.791	-	27.793	27.793	100%
NOS Property	31.307	8.395	22.912	25.913	(13.871)	12.041	100%
NOS Corporate Center	41.361	31.988	9.373	30.999	(29.621)	1.378	100%
Fundo NOS 5G	9.001	15	8.987	222	(292)	(70)	27,5%
NOS Internacional SGPS	79.673	75.933	3.740	-	(2.582)	(2.582)	100%
NOS Lusomundo SII	2.030	138	1.892	-	(66)	(66)	100%
NOS Seguros	637	184	453	521	(334)	187	100%
CEiiA*	50.709	48.844	1.864	31.033	(33.224)	(2.192)	16,2%
Sport TV**	175.405	143.336	32.069	215.443	(211.934)	3.508	25%
NOS Information Technologies, SGPS, S.A.	165.343	67.244	98.099	-	(1.901)	(1.901)	100%
NOS SECURITY TECHNOLOGY, S.A.	50	1	49	-	(1)	(1)	100%
CYBERINSPECT - CYBER RISK ANALYSIS, S.A.	50	1	49	-	(1)	(1)	100%

* Os valores apresentados correspondem ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024

**Durante o exercício de 2021, a Sport TV procedeu à alteração do período anual de reporte de 31 dezembro para 30 de junho, pelo que, nas contas apresentadas no quadro acima, os réditos e resultado líquido correspondem aos valores relativos ao período reportado de 12 meses do exercício.

10. Contas a receber

Em 31 de dezembro de 2024 e 2025, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2024		2025	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Contas a receber				
Partes relacionadas (Nota 31) i)	97.317	375.827	57.060	410.327
Empréstimos concedidos	22.860	375.827	15.681	410.327
Consolidado Fiscal RETGS	60.849	-	29.947	-
Outros	13.608	-	11.432	-
Adiantamento a fornecedores	203	-	1	-
Outros	581	-	71	-
	98.101	**375.827**	**57.132**	**410.327**

Em 31 de dezembro de 2024 e 2025, os valores a receber de partes relacionadas (i) correspondem predominantemente a montantes a receber no âmbito do consolidado fiscal - RETGS, a empréstimos concedidos de curto prazo, suprimentos de médio e longo prazo e juros a receber de empresas do Grupo (Nota 31).

Durante o exercício de 2025, estes empréstimos de curto prazo e suprimentos, venciam juros à taxa de 2,4% e 3,0%, respetivamente.

11. Impostos a pagar e a recuperar

Em 31 de dezembro de 2024 e 2025, estas rubricas têm a seguinte composição:

	2024		2025	
	Saldos devedores	Saldos credores	Saldos devedores	Saldos credores
Não Corrente				
Processos Fiscais	-	1.358	-	1.368
	-	**1.358**	**-**	**1.368**
Corrente				
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)	-	36.561	8.670	-
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)	-	102	-	104
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	154	-	206	-
Segurança Social (SS)	-	88.916	-	89
	154	**36.751**	**8.875**	**193**

Em 31 de dezembro de 2024 e 2025, os montantes a receber e a pagar relativos a IRC têm a seguinte composição:

	2024	2025
Estimativa do imposto corrente sobre o rendimento	(56.868)	(28.719)
Pagamentos por conta	16.807	34.845
Retenções efetuadas a/por terceiros	1.253	1.280
Imposto a recuperar	2.247	1.264
Imposto a (pagar) / recuperar	**(36.561)**	**8.670**

A estimativa de imposto corrente sobre os rendimentos inclui a estimativa de imposto da Empresa e das suas participadas que englobam o consolidado fiscal, do qual a NOS SGPS é a empresa-mãe.

Em 31 de dezembro de 2025, a redução da estimativa do imposto corrente sobre o rendimento face ao período homólogo, resulta, predominantemente, do menor resultado antes de imposto, da redução da taxa de imposto em 1 ponto percentual e da utilização de incentivos fiscais.

12. Outros investimentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2024 e 2025, a rubrica de outros investimentos financeiros, no montante de 12.950 euros, corresponde a participações de capital de reduzido valor.

13. Impostos e taxas

A NOS e as suas empresas participadas são tributadas em sede de IRC - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas - à taxa de 20%, sobre a matéria coletável (lucro tributável subtraído de eventuais prejuízos fiscais passíveis de dedução) e acrescida de Derrama Municipal à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável, atingindo desta forma, em termos genéricos, uma taxa agregada de cerca de 21,5%. Adicionalmente, com as medidas de austeridade previstas pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, e respetivos aditamentos pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, a Derrama Estadual incide sobre o lucro tributável em 3% sobre a parte do lucro tributável de cada empresa que seja superior a 1,5

milhões de euros até 7,5 milhões de euros, em 5% sobre a parte do lucro tributável de cada empresa que seja superior a 7,5 milhões de euros até 35 milhões de euros, e em 9% sobre a parte do lucro tributável de cada empresa que seja superior a 35 milhões de euros.

A Lei n.º 64/2025, publicada em Diário da República no dia 7 de novembro de 2025, procede à alteração do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC). A referida Lei consagra um regime transitório de redução progressiva da taxa geral do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC). Assim, a taxa geral de IRC é fixada em 19% para os períodos de tributação que se iniciam durante o ano de 2026, em 18% para os períodos de tributação que se iniciem durante o ano de 2027 e em 17% para os períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2028. Em conformidade com o diploma e com as normas contabilísticas aplicáveis, os impostos diferidos, ativos e passivos, foram determinados tendo por base as taxas de IRC que se espera que venham a estar em vigor à data em que se prevê que as diferenças temporárias subjacentes se revertam ou sejam utilizadas.

No apuramento do lucro tributável são adicionados (ou subtraídos) aos resultados contabilísticos montantes não aceites (ou que devem ser considerados) fiscalmente. Estas diferenças entre o resultado contabilístico e fiscal podem ser de natureza temporária ou permanente.

A NOS é tributada de acordo com o regime especial de tributação dos grupos de sociedades (RETGS), do qual fazem parte as empresas em que detém, direta ou indiretamente, pelo menos 75% do seu capital e cumprem os requisitos previstos no artigo 69º do Código do IRC.

As empresas que fazem parte do RETGS, em 2025, são as seguintes:

- NOS SGPS (empresa-mãe)
- Empracine
- Lusomundo Imobiliária
- Lusomundo SII
- NOS Açores
- NOS Audiovisuais
- NOS Audiovisuais SGPS
- NOS Cinemas
- NOS Comunicações SA
- NOS Inovação
- NOS Internacional SGPS
- NOS Audio - Sales and Distribution
- NOS Mediação de Seguros
- NOS Sistemas
- NOS Technology
- NOS Wholesale
- NOS Corporate Center
- NOS Property
- Per-mar
- Sontária
- Teliz

Não se encontram abrangidas por este regime de tributação, em 2025, as seguintes sociedades:

- NOS Madeira, por usufruir das taxas aplicáveis à Região Autónoma da Madeira; e
- as entidades que foram constituídas ou adquiridas em 2025, nomeadamente a NOS Information Technologies, NOS Security Technology, Cyberinspect – Cyber Risk Analysis, Claranet Portugal, Clarenet Solutions e Ignit.
- TenTwenty One, por ter sido alienada, em 2025, pela NOS SGPS à Claranet Portugal.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos, com ressalva nos casos em que tenha havido lugar ao apuramento de prejuízos fiscais ou outros créditos, nomeadamente benefícios fiscais, cujo prazo, nestes casos, coincide com o período limite para a utilização dos mesmos. De referir que poderá haver suspensão destes prazos caso estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações.

O Conselho de Administração da NOS, suportado nas informações dos seus consultores fiscais, entende que eventuais revisões e correções dessas declarações fiscais, bem como outras contingências de natureza fiscal, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras da Empresa em 31 de dezembro de 2025.

A. Impostos diferidos

A NOS registou impostos diferidos relacionados com as diferenças temporárias entre a base fiscal e a contabilística dos ativos e passivos, bem como com os prejuízos fiscais reportáveis existentes (se aplicável) à data da demonstração da posição financeira.

O movimento dos ativos e passivos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2025 foi conforme se segue:

	31-12-2023	Resultado líquido do exercício	Capital próprio	31-12-2024
Ativos por impostos diferidos				
Derivados (Nota 20)	233	-	(194)	39
Planos de Ações	677	13	-	690
Outras provisões e ajustamentos	800	(555)	-	245
	1.710	**(542)**	**(194)**	**975**
Passivos por impostos diferidos				
Derivados (Nota 20)	(1.212)	-	684	(528)
	(1.212)	**-**	**684**	**(528)**
	498	**(542)**	**490**	**446**

	31-12-2024	Resultado líquido do exercício	Capital próprio	31-12-2025
Ativos por impostos diferidos				
Derivados (Nota 20)	39	-	(39)	0
Planos de Ações	690	(19)	-	671
Outras provisões e ajustamentos	245	(12)	-	233
	975	**(30)**	**(39)**	**905**
Passivos por impostos diferidos				
Derivados (Nota 20)	(528)	-	166	(362)
	(528)	**-**	**166**	**(362)**
	446	**(30)**	**126**	**543**

Os ativos por impostos diferidos foram reconhecidos na medida em que é provável que ocorram lucros tributáveis no futuro que possam ser utilizados para recuperar as perdas fiscais ou diferenças tributárias dedutíveis. Esta avaliação baseou-se no plano de negócios da Empresa, periodicamente revisto e atualizado.

Em 31 de dezembro de 2025, a taxa de imposto utilizada, para o apuramento dos impostos diferidos ativos relativos a diferenças temporárias foi de 20,5% (2024: 21,5%).

B. Reconciliação da taxa efetiva de imposto

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2025, a reconciliação entre as taxas nominal e efetiva de imposto, é como segue:

	2024	2025
Resultado antes de impostos	188.966	11.889
Taxa nominal de imposto	22,50%	21,50%
Imposto esperado	**42.517**	**2.556**
Diferenças permanentes	(48.875)	(4.588)
Derrama estadual	457	-
Outros	104	1
Imposto sobre o rendimento do exercício	**(5.797)**	**(2.031)**
Taxa efetiva de imposto	(3,1%)	(17,1%)
Imposto corrente	(6.338)	(2.061)
Imposto diferido	542	30
	(5.797)	**(2.031)**

Em 31 de dezembro de 2024 e 2025, as diferenças permanentes tinham a seguinte composição:

	2024	2025
Dividendos (Nota 29)	(19.046)	(10.972)
Alienação participação financeira (Nota 9)	(198.180)	(5.050)
Imparidade em Investimentos Financeiros (Nota 9 e 29)	77	(5.489)
Outros	(72)	173
	(217.222)	**(21.337)**
	22,50%	21,50%
	(48.875)	**(4.858)**

14. Custos diferidos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2025, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2024	2025
Seguros	92	74
Outros custos diferidos	164	-
	256	**74**

15. Caixa e seus equivalentes

Em 31 de dezembro de 2024 e 2025, esta rubrica decompõe-se da seguinte forma:

	2024	2025
Caixa	4	5
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	5.285	7.204
	5.289	**7.209**

16. Capital próprio

16.1. Capital realizado

Em 31 de dezembro de 2024 e 2025, o capital social da NOS ascende a 855.167.890,80 euros e 257.580.690,00 euros, respetivamente. Em 31 de dezembro de 2025, o capital social está representado por 515.161.380 ações nominativas, sob forma escritural, com o valor nominal de 0,50 Euro cada (2024: 1,66 Euro cada).

Em 11 de abril de 2025, foi aprovado em Assembleia Geral anual de acionistas da NOS SGPS, a reformulação das rubricas do capital próprio, compreendendo o reforço dos fundos suscetíveis de qualificação como distribuíveis, mediante a redução do capital social em 597.587.200,80 Euros, com redução do valor nominal de cada ação de 1,66 Euros para 0,50 Euros, sem alteração do número de ações ou da situação líquida.

Os principais acionistas em 31 dezembro de 2024 e 2025 são:

	2024		2025	
	Número de ações	% Capital social	Número de ações	% Capital social
Sonaecom, SGPS, S.A.	192.527.188	37,37%	192.527.188	37,37%
ZOPT, SGPS, SA	134.322.269	26,07%	134.322.269	26,07%
Mubadala Investment Company	25.758.569	5,00%	-	-
Total	**352.608.026**	**68,45%**	**326.849.457**	**63,45%**

De acordo com as alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 20.º e artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários, é imputável uma participação qualificada do capital social e direitos de voto da Sociedade, calculada nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, às seguintes entidades:

- Participação imputável à Sonaecom e, por conseguinte, às entidades em relação de domínio com a Sonaecom, SGPS, S.A., designadamente, a Sontel, BV e a Sonae, SGPS, S.A., direta ou indiretamente controladas pela Efanor Investimentos, SGPS, S.A.. A Efanor Investimentos SGPS, S.A. deixou, com efeitos a 29 de novembro de 2017, de ter um acionista de controlo nos termos e para os efeitos dos artigos 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários.

- Participação imputável à ZOPT e, por conseguinte, às sociedades Kento Holding Limited e Unitel International Holdings, BV, bem como à Senhora Eng.ª Isabel dos Santos, sendo (i) a Kento Holding Limited e a Unitel International Holdings, BV, sociedades direta e indiretamente controladas pela Senhora Eng.ª Isabel dos Santos, e (ii) a ZOPT, uma sociedade controlada pelas suas acionistas Kento Holding Limited e Unitel International Holdings, BV.

Nota: o cálculo das percentagens de direitos de voto não considera ações próprias detidas pela Sociedade.

16.2. Prémio de emissão de ações

Em 27 de agosto de 2013, e na sequência da concretização da operação de fusão entre a ZON e a Optimus SGPS, o capital da Empresa foi aumentado em 856.404.278 euros, correspondendo ao total das ações emitidas (206.064.552 ações), com base na cotação bolsista de fecho do dia 27 de agosto de 2013. O aumento de capital detalha-se da seguinte forma:

- capital social no montante de 2.060.646 euros;
- prémios por emissão de ações no montante de 854.343.632 euros.

Adicionalmente, foram deduzidos aos prémios de emissão de ações um montante de 125 mil euros relativos a encargos com o respetivo aumento de capital.

O prémio de emissão de ações está sujeito ao regime aplicável às reservas legais só podendo ser utilizado:

- para cobrir a parte do prejuízo acusado no balanço do exercício que não possa ser coberto pela utilização de outras reservas;
- para cobrir a parte dos prejuízos transitados do exercício anterior que não possa ser coberto pelo lucro do exercício nem pela utilização de outras reservas;
- para incorporação no capital.

Em 31 de dezembro de 2025, o montante de prémio de emissão de ações é de 4.202.356 euros (2024: 4.202.356 euros).

16.3. Ações próprias

A legislação comercial relativa a ações próprias obriga à existência de uma reserva não distribuível de montante igual ao preço de aquisição dessas ações, a qual se torna indisponível enquanto essas ações não forem alienadas. Adicionalmente, as regras contabilísticas aplicáveis determinam que os ganhos ou perdas na alienação de ações próprias sejam registados em reservas.

Em 31 de dezembro de 2025, existiam 3.457.339 ações próprias, representativas de 0,6711 % do capital social (31 de dezembro de 2024: 3.845.224 ações próprias, representativas de 0,7464% do capital social).

Os movimentos ocorridos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2025 foram como segue:

	Quantidade	Valor
Saldo a 1 de janeiro de 2024	**3.736.403**	**15.059**
Aquisição de ações próprias	1.212.419	4.261
Distribuição de ações próprias no âmbito dos planos de ações (Nota 34)	(1.072.203)	(4.197)
Distribuição de ações próprias no âmbito de outras remunerações	(31.395)	(121)
Saldo a 31 de dezembro de 2024	**3.845.224**	**15.002**
Saldo a 1 de janeiro de 2025	**3.845.224**	**15.002**
Aquisição de ações próprias	690.000	2.517
Distribuição de ações próprias no âmbito dos planos de ações (Nota 34)	(1.044.909)	(4.070)
Distribuição de ações próprias no âmbito de outras remunerações	(32.976)	(129)
Saldo a 31 de dezembro de 2025	**3.457.339**	**13.320**

16.4. Reservas

Reservas legais

A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporação no capital.

Outras reservas

Em 31 de dezembro de 2025, a NOS dispunha de reservas que, pela sua natureza, são consideradas distribuíveis no montante de cerca de 657,7 milhões de euros (2024: 78,3 milhões de euros), não incluindo o resultado líquido do exercício, das quais 597,5 milhões de euros tiveram origem na redução do capital social (16.1).

16.5. Dividendos

Foi aprovada em Assembleia Geral, realizada em 12 de abril de 2024, a proposta do Conselho de Administração de pagamento de um dividendo ordinário por ação de 0,35 euros totalizando o montante de 180.306 milhares de euros. O valor de dividendo atribuível a ações próprias ascendeu a cerca de 1.348 milhares de euros. Os dividendos foram pagos em 24 de abril de 2024.

Foi aprovada em Assembleia Geral, realizada em 11 de abril de 2025, a proposta do Conselho de Administração de pagamento de um dividendo total por ação de 0,40 euros (0,35 euros por ação de dividendo ordinário e 0,05 euros por ação de dividendo extraordinário) totalizando o montante de 208.265 milhares de euros. O valor de dividendo atribuível a ações próprias ascendeu a cerca de 3.360 milhares de euros. Os dividendos foram pagos em 24 de abril de 2025.

16.6. Resultado por ação

Os resultados por ação nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2025 foram calculados como se segue:

	2024	2025
Resultados por ação		
Resultado líquido do exercício	194.763	13.920
Nº de ações ordinárias em circulação no exercício (média ponderada)	508.822.765	511.735.040
Resultado básico por ação - euros	0,38	0,03
Resultado diluído por ação - euros	0,38	0,03

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2025 não existiram quaisquer efeitos diluidores com impacto no resultado líquido por ação, pelo que este é igual ao resultado básico por ação.

17. Empréstimos obtidos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2025, o detalhe de empréstimos obtidos é como segue:

	31-12-2024		31-12-2025	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Empréstimos - valor nominal	**160.019**	**758.500**	**222.522**	**807.500**
Empréstimos obrigacionistas	60.000	340.000	65.000	340.000
Papel comercial	100.000	418.500	157.500	467.500
Descobertos bancários	19	-	22	-
Empréstimos - acréscimos e diferimentos	**3.675**	**(940)**	**3.131**	**(1.036)**
Empréstimos - custo amortizado	**163.694**	**757.560**	**225.653**	**806.464**
Locações	**96**	**131**	**95**	**157**
	163.790	**757.691**	**225.748**	**806.621**

O custo médio de financiamento das linhas utilizadas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi de aproximadamente 2,8% (2024: 3,8%).

O custo médio de financiamento global (linhas utilizadas e não utilizadas) durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi de aproximadamente 2,9% (2024: 3,9%)

Em 31 de dezembro de 2025, não existe qualquer incumprimento a nível de capital, juros, condições para remição sobre os empréstimos a pagar ou outros compromissos.

A 31 de dezembro de 2025, cerca de 83% dos empréstimos obtidos estavam indexados a objetivos de desempenho ESG (70% indexados a KPIs do Sustainability Linked Financing Framework publicado pela NOS, e 13% a ratings ou classificações ESG).

Os financiamentos contratados ao abrigo do Sustainability Linked Financing Framework, encontram-se indexadas ao objetivo de redução das emissões de gases com efeito de estufa da operação própria (emissões de âmbito 1 e 2) em pelo menos 80% até 2025, em relação a 2019. A data de verificação deste indicador é a 31 de dezembro de 2025, tendo a NOS cumprido os objetivos de desempenho estabelecidos nos contratos de financiamento da NOS.

No que respeita aos ratings e classificações ESG, estas linhas encontram-se indexadas às classificações do CDP (Carbon Disclosure Project) e da Moody's, observadas anualmente até à maturidade dos contratos.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, os movimentos ocorridos nos Empréstimos obtidos detalham-se como segue:

	Descobertos Bancários	Empréstimos Obrigacionistas	Papel Comercial	Locações	Total
Saldos em 1 de janeiro 2024	**36**	**427.752**	**670.087**	**104**	**1.097.978**
Recebimentos de Empréstimos	-	50.000	282.200	-	332.200
Pagamentos de Empréstimos	-	(75.000)	(432.300)	(124)	(507.424)
Variação dos Descobertos Bancários	(17)	-	-	-	(17)
Juros e comissões Pagas	(86)	(20.023)	(25.228)	(8)	(45.345)
Comissões de Empréstimos	-	481	2.271	-	2.752
Juros Suportados (Nota 28)	86	18.148	22.848	8	41.090
Locações (Nota 8)	-	-	-	248	248
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**19**	**401.358**	**519.878**	**227**	**921.481**

	Descobertos Bancários	Empréstimos Obrigacionistas	Papel Comercial	Locações	Total
Saldos em 1 de janeiro 2025	**19**	**401.358**	**519.878**	**227**	**921.481**
Recebimentos de Empréstimos	-	65.000	625.000	-	690.000
Pagamentos de Empréstimos	-	(60.000)	(518.500)	(114)	(578.614)
Variação dos Descobertos Bancários	4	-	-	-	4
Juros e comissões Pagas	(89)	(13.367)	(18.864)	(9)	(32.328)
Comissões de Empréstimos	-	459	2.256	-	2.715
Juros Suportados (Nota 28)	89	12.481	16.395	9	28.973
Locações (Nota 8)	-	-	-	139	139
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**22**	**405.931**	**626.165**	**252**	**1.032.370**

Além dos juros e comissões pagas acima anunciadas, no montante de 32.328 milhões de euros, a entidade pagou juros a entidades do Grupo NOS num montante de 12.722 milhões de euros, totalizando 45.050 milhões de euros evidenciados na demonstração de fluxos de caixa.

17.1. Empréstimos obrigacionistas

A 31 de dezembro de 2025, a NOS tem um montante global de 405 milhões de euros de obrigações emitidas:

- Empréstimo obrigacionista, de 15 milhões de euros, colocado em julho de 2021 pelo BPI e com vencimento em julho de 2026. O empréstimo vence juros a taxa variável, indexados à Euribor e pagos trimestralmente.
- Empréstimo obrigacionista, de 75 milhões de euros, colocado em março de 2022 pela Caixa Geral de Depósitos e com vencimento em março de 2027. O empréstimo vence juros a taxa variável, indexados à Euribor e pagos semestralmente.
- Empréstimo obrigacionista, no montante de 75 milhões de euros, colocado em julho 2022 pelo BPI e com vencimento em março de 2027. O empréstimo vence juros a taxa variável, indexados à Euribor e pagos trimestralmente.
- Empréstimo obrigacionista, de 50 milhões de euros, colocado em abril de 2023 pelo BPI e com vencimento em janeiro de 2028. O empréstimo vence juros a taxa variável, indexados à Euribor e pagos trimestralmente.
- Empréstimo obrigacionista, de 75 milhões de euros, colocado em abril de 2023 pela Caixa Geral de Depósitos e com vencimento em abril de 2028. O empréstimo vence juros a taxa variável, indexados à Euribor e pagos semestralmente.
- Empréstimo obrigacionista, de 50 milhões de euros, colocado em janeiro de 2024 pela Caixa Geral de Depósitos, e com vencimento em julho de 2026. O empréstimo vence juros a taxa variável, indexados à Euribor e pagos semestralmente.
- Empréstimo obrigacionista, de 65 milhões de euros, colocado em junho de 2025 pelo BPI e com vencimento em junho de 2029. O empréstimo vence juros a taxa variável, indexados à Euribor e pagos semestralmente.

A 31 de dezembro de 2025, ao valor destes financiamentos foi acrescido o montante líquido de 931 milhares de euros, correspondente aos respetivos juros e comissões, registados na rubrica Empréstimos - acréscimos e diferimentos.

17.2. Papel comercial

A 31 de dezembro de 2025, a Empresa tem uma dívida de 625 milhões de euros, sob a forma de papel comercial, dos quais 132,5 milhões de euros emitidos ao abrigo de programas sem tomada firme. O valor total contratado ao abrigo de programas com tomada firme é de 820 milhões de euros, correspondendo a 17 programas, com 6 instituições bancárias, os quais vencem juros a taxas de mercado. Estão classificados como não correntes os programas de papel comercial com maturidade superior a 1 ano no valor de 510 milhões de euros (dos quais 348,5 milhões de euros se encontram utilizados a

31 de dezembro de 2025), uma vez que a Empresa tem capacidade de renovação unilateral das emissões atuais até à maturidade dos programas e os mesmos têm subscrição garantida pelo organizador. Desta forma, o valor em questão, apesar de ter vencimento corrente, foi classificado como sendo não corrente para efeitos de apresentação na demonstração da posição financeira.

A 31 de dezembro de 2025, ao valor destes financiamentos foi acrescido o montante líquido de 1.165 milhares de euros, correspondente aos respetivos juros e comissões, registados na rubrica Empréstimos - acréscimos e diferimentos.

A 31 de dezembro de 2024 e 2025, a maturidade dos empréstimos é como se segue:

	2024			2025		
	Menos de 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos	Menos de 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos
Empréstimos obrigacionistas	62.191	339.167	-	66.709	339.222	-
Papel comercial	101.484	418.394	-	158.922	467.243	-
Descobertos bancários	19	-	-	22	-	-
Locações	96	131	-	95	157	-
	163.790	**757.691**	**-**	**225.748**	**806.621**	**-**

18. Provisões

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2025, os movimentos registados nas rubricas de provisões são os seguintes:

	31-12-2023	Reforço	Redução	Utilizações e Outros	31-12-2024
Processos judiciais em curso e outros	429	5	-	-	434
Contingências diversas	2.603	20	-	(2.435)	188
	3.032	**24**	**-**	**(2.435)**	**622**

	31-12-2024	Reforço	Redução	Utilizações e Outros	31-12-2025
Processos judiciais em curso e outros	434	188	-	-	622
Contingências diversas	188	-	-	-	188
	622	**188**	**-**	**-**	**810**

Os movimentos registados em "Utilizações e Outros", correspondem, predominantemente, a pagamentos de indemnizações.

Os movimentos líquidos dos reforços e reduções para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2025, refletidos na demonstração dos resultados, na rubrica de Provisões decompõem-se da seguinte forma:

	2024	2025
Custos de reestruturação (Nota 26)	20	-
Provisões e ajustamentos	(57)	163
Juros de mora (Nota 28)	62	25
Reforços e reduções	**24**	**188**

Adicionalmente, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a rubrica "Provisões e ajustamentos" apresentada na demonstração de resultados inclui perdas de crédito esperadas de contas a receber no montante de 5 milhares de euros.

19. Acréscimos de custos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2025, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2024		2025	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Gastos com o pessoal	2.142	-	2.199	-
Fornecimentos e serviços externos	438	-	277	-
Outros	-	455	-	455
	2.580	**455**	**2.477**	**455**

20. Instrumentos financeiros derivados

Derivados de taxa de juro

Em 31 de dezembro de 2025, a NOS tem contratados 3 derivados de taxa de juro com montante total de 180 milhões de euros (31 de dezembro de 2024: 180 milhões de euros) e 9 zero cost collars, num montante total de 377,5 milhões de euros, contratados em 2023 (31 de dezembro: 377,5 milhões de euros).

	2024				
		Ativo		Passivo	
	Nocional	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Derivados					
Derivados de taxa de juro	557.500	-	2.457	184	-
	557.500	**-**	**2.457**	**184**	**-**

	2025				
		Ativo		Passivo	
	Nocional	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Derivados					
Derivados de taxa de juro	710.000	1	1.767	-	-
	710.000	**1**	**1.767**	**-**	**-**

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2025, os movimentos ocorridos são como se seguem:

	31-12-2023	Resultados	Capital próprio	31-12-2024
Justo valor do derivado de taxa de juro	4.350	-	(2.077)	2.274
Derivados	**4.350**	**-**	**(2.077)**	**2.274**
Imposto diferido ativo (Nota 13)	233	-	(194)	39
Imposto diferido passivo (Nota 13)	(1.212)	-	684	(528)
Imposto diferido	**(979)**	**-**	**490**	**(489)**
	3.372	**-**	**(1.587)**	**1.785**

	31-12-2024	Resultados	Capital próprio	31-12-2025
Justo valor do derivado de taxa de juro	2.274	-	(506)	1.768
Derivados	**2.274**	**-**	**(506)**	**1.768**
Imposto diferido ativo (Nota 13)	39	-	(39)	-
Imposto diferido passivo (Nota 13)	(528)	-	166	(362)
Imposto diferido	**(489)**	**-**	**126**	**(362)**
	1.785	**-**	**(379)**	**1.405**

21. Contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2024 e 2025, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2024	31-12-2025
Contas a pagar		
Empréstimos obtidos de partes relacionadas (Nota 31)	362.242	591.288
Fornecedores	423	995
Fornecedores de ativos fixos tangíveis	2	3
Outros	97	9
	362.764	**592.295**

Durante o exercício de 2025, estes empréstimos obtidos de partes relacionadas venciam juros à taxa de 2,3% (2024: 2,4%).

22. Prestação de serviços

Em 31 de dezembro de 2024 e 2025, esta rubrica corresponde essencialmente a serviços de gestão prestados a empresas do Grupo NOS (Nota 31).

23. Custos com o pessoal

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2025, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2024	2025
Remunerações	6.805	7.203
Encargos sociais	859	828
Benefícios sociais	174	218
Outros	9	7
	7.848	**8.256**

Os valores incluídos na tabela acima correspondem aos valores relativos aos membros chave da gestão, 14 em 2025 (15 em 2024).

24. Fornecimentos e serviços externos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2025, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2024	2025
Serviços de Suporte	1.588	1.655
Deslocações e estadas	167	228
Trabalhos especializados	195	183
Seguros	118	118
Contencioso e notariado	6	35
Combustíveis	38	30
Limpeza, higiene e conforto	15	7
Comunicação	5	0
Outros fornecimentos e serviços externos	54	72
	2.186	**2.327**

25. Outros custos / (ganhos) operacionais

Em 31 de dezembro de 2024 e 2025, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2024	2025
Quotizações	53	55
Outros	-	20
	53	**75**

26. Custos de reestruturação

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2025, os custos de reestruturação têm a seguinte composição:

	2024	2025
Indemnizações	20	-
	20	**-**

27. Outros custos / (ganhos) não recorrentes

A composição desta rubrica nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2025 é conforme se segue:

	2024	2025
Donativos	15	15
Multas e penalidades	1	0
Outros	(31)	1.119
	(15)	**1.134**

O montante na rubrica "Outros" corresponde, predominantemente, a consultoria diversa.

28. Custos / (ganhos) de financiamento e outros custos / (proveitos) financeiros

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2025, os custos de financiamento e outros custos financeiros líquidos têm a seguinte composição:

	2024	2025
Custos / (ganhos) de financiamento:		
Juros suportados		
Empréstimos obrigacionistas (Nota 17)	18.148	12.481
Papel comercial (Nota 17)	22.848	16.395
Empréstimos externos e descobertos bancários (Nota 17)	86	89
Derivados	-	3
Partes relacionadas (Nota 31)	9.690	11.935
Locações (Nota 17)	8	9
Juros de mora (Nota 18)	62	25
Outros	2	44
	50.844	**40.980**
Juros obtidos		
Partes relacionadas (Nota 31)	(9.806)	(16.957)
Derivados	(4.091)	(1.522)
Outros	(314)	(591)
	(14.211)	**(19.070)**
	36.632	**21.911**
Outros custos / (proveitos) financeiros líquidos:		
Comissões sobre papel comercial	2.271	2.256
Comissões sobre empréstimos obrigacionistas	481	459
Serviços bancários	77	67
Partes relacionadas (Nota 31)	144	144
Outros	39	7
	3.011	**2.932**

O aumento dos juros obtidos com partes relacionadas resulta, essencialmente, do aumento dos saldos médios dos empréstimos concedidos.

29. Perdas / (ganhos) em empresas participadas

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2025, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2024	2025
Dividendos		
NOS Property	(9.714)	(10.685)
NOS Audio - Sales and Distribution	(7.095)	-
NOS Wholesale	(2.234)	-
NOS Mediação de Seguros	-	(287)
Outros	(3)	-
	(19.046)	**(10.972)**
(Mais-valia) / menos-valia na alienação de empresas (Nota 9)		
Ten Twenty One	-	(5.050)
NOS Cinemas	(99.882)	-
NOS Inovação	(44.618)	-
NOS Wholesale	(36.476)	-
Mstar	(9.529)	-
Upstar	(6.783)	-
Teliz	(4.283)	-
NOS Audio - Sales and Distribution	3.391	-
	(198.180)	**(5.050)**
Outros		
Perdas/(reversões de perdas) por imparidade em investimentos financeiros (Nota 9)	77	(5.489)
	77	**(5.489)**
	(217.149)	**(21.511)**

30. Garantias e compromissos financeiros assumidos

30.1. Garantias

Em 31 de dezembro de 2024 e 2025, a Empresa apresenta garantias a favor de terceiros correspondentes às seguintes situações:

	2024	2025
Garantias prestadas a favor de:		
Administração fiscal	32.516	29.638
Outros	1	1
	32.517	**29.639**

Em 31 de dezembro de 2024 e 2025, este montante refere-se, sobretudo, a garantias exigidas pela Administração Fiscal no âmbito de processos fiscais contestados pela Empresa e suas participadas.

Outras garantias

Durante o primeiro trimestre de 2015, 2016, 2017 e 2018, , e na sequência das notas de liquidação relativas ao Custo Líquido do Serviço Universal ("CLSU") 2007-2009, 2010-2011, 2012-2013 e 2014, respetivamente, a NOS constituiu a favor do Fundo de Compensação do Serviço Universal fianças, que, durante o período findo em 31 de dezembro de 2025, foram substituídas por garantias bancárias, de modo a prevenir a instauração de processo de execução fiscal com vista ao pagamento coercivo do valor liquidado.

Adicionalmente, para além das garantias exigidas pela Administração Fiscal, foram constituídas fianças relativas a processos fiscais em curso em que a NOS constituiu-se fiadora da NOS SA, até ao montante de 14,1 milhões de euros.

Adicionalmente, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a NOS emitiu cinco cartas conforto a favor dos bancos BPI e CGD destinadas a viabilizar a apresentação de garantias bancárias pela sua participada Bright City a Municípios que lhe adjudicaram contratos públicos, no montante global de 7,9 milhões de euros e a constituir uma linha de emissão de garantias bancárias, a pedido da Bright City, até ao montante global de 3 milhões de euros.

30.2. Outros compromissos

Covenants

Dos empréstimos obtidos (excluindo locações financeiras), para além de estarem sujeitos ao cumprimento pelo Grupo das suas obrigações (operacionais, legais e fiscais) 100% dos mesmos encontram-se sujeitos a cláusulas de Cross *default* e Pari Passu, 96% encontram-se sujeitos a cláusulas de Negative Pledge e 69% encontram-se sujeitos a cláusulas de Ownership.

Adicionalmente, cerca de 10% do total dos empréstimos obtidos exigem que a dívida financeira líquida consolidada não exceda até 3 vezes o EBITDA após pagamentos de leasings consolidado, cerca de 16% exigem que a dívida financeira líquida consolidada não exceda até 4 vezes o EBITDA após pagamento de leasings consolidado e cerca de 9% exigem que a dívida financeira líquida consolidada não exceda até 4,5 vezes o EBITDA após pagamento de leasings consolidado.

Dívida Financeira Líquida = Empréstimos - Leasings - Caixa e Equivalentes de Caixa

EBITDA = Resultado Operacional + Depreciações, amortizações e perdas por imparidade + Custos de reestruturação + Perdas / (ganhos) com a alienação de ativos + Outros custos / (ganhos) não recorrentes

EBITDA após locações = EBITDA – locações (Capital e Juros)

Contrato de Futebol

Em dezembro de 2015, a NOS celebrou um contrato com a Sport Lisboa e Benfica – Futebol SAD e a Benfica TV, S.A. relativo aos direitos de transmissão televisiva de jogos em casa da Equipa A de futebol sénior da Benfica SAD para a Liga NOS, bem como dos direitos de transmissão e distribuição do Canal Benfica TV. O contrato teve início na época desportiva 2016/2017 e uma duração inicial de 3 anos podendo ser renovado por decisão de qualquer das partes até perfazer um total de 10 épocas desportivas, ascendendo a contrapartida financeira global ao montante de 400 milhões de euros, repartida em montantes anuais progressivos.

Também em dezembro de 2015, a NOS celebrou um contrato com a Sporting Clube de Portugal – Futebol SAD e a Sporting Comunicação e Plataformas, S.A. que inclui os seguintes direitos:

1) Direito de transmissão televisiva e multimédia dos jogos em casa da Equipa A de futebol sénior da Sporting SAD;

2) Direito de exploração da publicidade estática e virtual do estádio José Alvalade;

3) Direito de transmissão e distribuição do Canal Sporting TV; e,

4) Direito de ser o seu Principal Patrocinador.

O contrato terá uma duração de 10 épocas no que se refere aos direitos indicados em 1) e 2), supra, com início em julho de 2018, de 12 épocas no caso dos direitos mencionados em 3) com início em julho de 2017 e 12 épocas e meia no caso dos direitos mencionados em 4) com início em janeiro de 2016, ascendendo a contrapartida financeira global ao montante de 446 milhões de euros, repartida em montantes anuais progressivos.

Ainda em dezembro de 2015, a NOS celebrou contratos relativos aos direitos de transmissão televisiva dos jogos em casa do Futebol Sénior com as seguintes sociedades desportivas:

1) Clube Desportivo Nacional Futebol, SAD

2) Futebol Clube de Arouca – Futebol, SDUQ, Lda

3) Futebol Clube de Paços de Ferreira, SDUQ, Lda

4) Marítimo da Madeira Futebol, SAD

5) Sporting Clube de Braga – Futebol, SAD

Os contratos têm todos início na época desportiva 2019/2020 e uma duração de até 7 épocas desportivas, com exceção do contrato com o Sporting Clube de Braga – Futebol, SAD o qual tem duração de 9 épocas.

Em maio de 2016, a NOS e a Vodafone acordaram na disponibilização recíproca, por várias épocas desportivas, de conteúdos desportivos (nacionais e internacionais) detidos pelas empresas, diretamente pela parte cedente ou indiretamente através da cedência a canais ou modelos de terceiros de distribuição de conteúdos, tendo como objetivo assegurar a ambas as empresas a disponibilização dos direitos de transmissão dos jogos em casa dos clubes, bem como dos direitos de transmissão e distribuição de canais de desporto e de canais de clubes, cujos direitos sejam detidos por cada uma das partes em cada momento. O acordo produziu os seus efeitos logo a partir da época desportiva 16/17, garantindo que os clientes da NOS e da Vodafone podem ter acesso ao canal do Benfica e aos jogos do Benfica em casa, independentemente do canal onde estes jogos sejam transmitidos.

Tendo em conta a possibilidade que o acordo celebrado previa de alargar-se aos outros operadores, em julho de 2016 a MEO e a Cabovisão aderiram ao mesmo, pondo designadamente fim à falta de disponibilização na grelha da NOS do Porto Canal e garantindo que todos os clientes de televisão paga em Portugal podem ter acesso a todos os conteúdos desportivos relevantes, independentemente do operador de telecomunicações que utilizem.

No âmbito do acordo celebrado com os restantes operadores, que está a ser feita em alguns casos diretamente e noutros através da cedência a canais de terceiros, como contrapartida pela disponibilização recíproca dos direitos, os custos globais são repartidos de acordo com as receitas retalhistas de telecomunicações e as quotas de mercado de Pay TV.

Considerando que, no âmbito do acordo celebrado com os restantes operadores, os riscos e benefícios associados aos contratos com os clubes são partilhados entre os operadores, o acordo foi considerado um acordo de colaboração (*collaborative arrangements*), pelo que é efetuada a compensação da receita (com os operadores), com os gastos com os clubes.

São efetuadas divulgações adicionais nas demonstrações financeiras consolidadas da NOS SGPS.

31. Partes relacionadas

Os saldos a 31 de dezembro de 2024 e 2025 e as transações ocorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2025 com partes relacionadas, são como se segue:

Saldos a 31 de dezembro de 2024

	Contas a receber	Contas a pagar e Acréscimos de Custos	Empréstimos concedidos	Empréstimos obtidos
Empresas subsidiárias	**42.262**	**698**	**387.988**	**150.068**
Lusomundo Soc. Inv. Imob., S.A.	(8)	-	1	151
NOS Audiovisuais, SGPS, S.A.	(1.367)	-	301.886	1.360
NOS Corporate Center, S.A.	985	371	-	1.438
NOS Property, S.A.	3.964	50	-	21.370
NOS Mediação de Seguros, S.A.	82	-	-	518
NOS Comunicações, S.A.	38.442	277	821	125.089
NOS Internacional, SGPS, S.A.	(223)	-	78.272	143
Ten Twenty One, S.A.	386	-	7.009	-
Outras partes relacionadas	**32.194**	**482**	**10.698**	**212.174**
NOS Technology, S.A.	18.491	19	-	55.760
Empracine-E.Pro.Act. Cinem, Lda.	49	-	-	-
Lusomundo Imobiliária 2, S.A.	121	-	-	272
NOS Sistemas, S.A.	1.297	-	2.442	-
NOS Sistemas España, S.L.	16	-	-	-
Per-mar - Sociedade de Construção, S.A.	92	0	-	2.820
Sontária - Empreendimentos Imobiliários, S.A.	165	-	-	2.414
NOS Açores Comunicações, S.A.	(506)	-	8.256	-
NOS Lusomundo Audiovisuais, S.A.	1.486	-	-	53.645
NOS Madeira Comunicações, S.A.	1.385	-	-	8.772
NOS Lusomundo Cinemas, S.A.	2.362	-	-	22.288
NOS Inovação, S.A.	1.788	-	-	16.495
NOS Wholesale, S.A.	709	-	-	12.556
Teliz Holding, S.A.	(7)	2	-	2
NOS Audio - Sales and Distribution, S.A.	4.744	455	-	37.149
Outras partes relacionadas	4	7	-	-
	74.457	**1.180**	**398.687**	**362.242**

Transações durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024

	Vendas, prestação de serviços e outros rendimentos	Compras e serviços recebidos	Juros obtidos	Juros suportados
Empresas subsidiárias	**13.693**	**1.386**	**8.829**	**6.227**
NOS Audiovisuais, SGPS, S.A.	-	-	3.657	21
NOS Corporate Center, S.A.	218	1.415	-	123
NOS Property, S.A.	356	(3)	-	566
NOS Comunicações, S.A.	13.079	(26)	4.166	5.508
Ten Twenty One, S.A.	30	(0)	110	-
NOS Internacional, SGPS, S.A.	-	-	892	3
Outras Subsidiárias	10	(0)	4	7
Outras partes relacionadas	**8.006**	**2**	**1.120**	**3.464**
NOS Technology, S.A.	5.419	4	538	883
NOS Lusomundo Audiovisuais, S.A.	701	(0)	48	281
NOS Sistemas, S.A.	145	(0)	202	-
Per-mar - Sociedade de Construção, S.A.	8	-	-	11
Sontária - Empreendimentos Imobiliários, S.A.	15	-	-	44
NOS Açores Comunicações, S.A.	39	-	326	-
NOS Madeira Comunicações, S.A.	187	-	3	208
NOS Lusomundo Cinemas, S.A.	537	(0)	-	467
NOS Inovação, S.A.	496	(0)	-	308
NOS Wholesale, S.A.	59	0	-	307
NOS Audio - Sales and Distribution, S.A.	399	(0)	-	948
Outras partes relacionadas	1	(1)	2	7
	21.698	**1.388**	**9.949**	**9.690**

Saldos a 31 de dezembro de 2025

	Contas a receber	Contas a pagar e Acréscimos de Custos	Empréstimos concedidos	Empréstimos obtidos
Empresas subsidiárias	**20.100**	**1.330**	**417.528**	**405.806**
Lusomundo Soc. Inv. Imob., S.A.	(7)	-	130	0
NOS Audiovisuais, SGPS, S.A.	(2.782)	-	274.258	272
NOS Corporate Center, S.A.	709	476	-	7.322
NOS Property, S.A.	4.095	32	-	22.637
NOS Mediação de Seguros, S.A.	50	-	-	442
NOS Comunicações, S.A.	18.718	822	-	370.602
NOS Internacional, SGPS, S.A.	(682)	-	75.907	-
NOS Information Technologies, SGPS, S.A.	-	-	67.233	4.531
Outras partes relacionadas	**21.279**	**742**	**8.479**	**185.482**
NOS Technology, S.A.	9.651	1	-	25.479
Lusomundo Imobiliária 2, S.A.	(15)	-	-	320
NOS Sistemas, S.A.	950	3	796	0
Per-mar - Sociedade de Construção, S.A.	72	0	-	2.796
Sontária - Empreendimentos Imobiliários, S.A.	100	0	-	605
NOS Açores Comunicações, S.A.	(644)	4	7.022	-
NOS Lusomundo Audiovisuais, S.A.	1.946	-	-	41.418
NOS Madeira Comunicações, S.A.	90	148	-	9.070
NOS Lusomundo Cinemas, S.A.	2.108	-	-	26.360
NOS Inovação, S.A.	2.177	10	-	17.157
NOS Wholesale, S.A.	658	-	-	10.420
Teliz Holding, S.A.	(7)	1	-	32
Ten Twenty One, S.A.	102	1	643	0
NOS Audio - Sales and Distribution, S.A.	3.679	456	-	36.946
Claranet Portugal, S.A	250	-	16	-
Claranet II Solutions, S.A	123	107	-	14.630
Ignít People, S.A	42	-	2	250
Outras partes relacionadas	(4)	11	-	-
	41.379	**2.071**	**426.007**	**591.288**

Transações durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025

	Vendas, prestação de serviços e outros rendimentos	Compras e serviços recebidos	Juros obtidos	Juros suportados
Empresas subsidiárias	**17.465**	**2.064**	**16.729**	**7.491**
NOS Audiovisuais, SGPS, S.A.	-	-	11.197	459
NOS Corporate Center, S.A.	328	1.389	-	157
NOS Property, S.A.	462	(3)	-	456
NOS Comunicações, S.A.	16.667	678	139	6.384
NOS Information Technologies, SGPS, S.A.	-	-	2.462	22
NOS Internacional, SGPS, S.A.	-	-	2.932	0
Outras Subsidiárias	8	-	(1)	13
Outras partes relacionadas	**9.903**	**26**	**372**	**4.444**
NOS Technology, S.A.	6.385	4	-	1.028
NOS Lusomundo Audiovisuais, S.A.	825	(0)	-	1.218
NOS Sistemas, S.A.	217	(0)	48	0
Per-mar - Sociedade de Construção, S.A.	10	-	-	74
Sontária - Empreendimentos Imobiliários, S.A.	18	-	-	33
NOS Açores Comunicações, S.A.	28	-	242	-
NOS Madeira Comunicações, S.A.	234	-	3	248
NOS Lusomundo Cinemas, S.A.	709	(0)	-	506
NOS Inovação, S.A.	583	(0)	-	361
NOS Wholesale, S.A.	70	-	-	239
Sonae SGPS, S.A.	-	21	-	-
Ten Twenty One, S.A.	51	(0)	55	3
NOS Audio - Sales and Distribution, S.A.	423	(0)	-	645
Claranet Portugal, S.A	250	-	20	-
Claranet II Solutions, S.A	57	-	-	30
Ignít People, S.A	42	-	4	54
Outras partes relacionadas	2	2	-	5
	27.368	**2.090**	**17.101**	**11.935**

32. Remunerações dos membros chave de gestão

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2025, as remunerações pagas/atribuídas aos administradores e outros membros chave da gerência da NOS (Dirigentes), foram as seguintes:

	12M24	12M25
Remunerações	3.515	3.393
Participação de resultados	1.295	1.610
Plano de ações atribuídos	1.295	1.399
	6.106	**6.402**

O número médio de membros chave da gerência em 2025 é de 14 (15 em 2024).

O Relatório de Governo das Sociedades inclui informação mais detalhada sobre a política de remunerações da NOS. A Empresa considera como Dirigentes os membros do Conselho de Administração.

33. Plano de ações

Na Assembleia Geral de 23 de abril de 2014, foi aprovado o Regulamento sobre Remuneração Variável de Curto e Médio Prazo, que estabelece os termos do Plano de Atribuição de Ações ("Plano NOS"). Este plano destina-se a colaboradores acima de determinado nível de função, sendo que o exercício dos direitos ocorre três anos após a sua atribuição, desde que o colaborador se mantenha na empresa durante esse período.

Em 31 de dezembro de 2025, os planos em aberto da Empresa e das suas participadas são os seguintes:

	Número de ações
Plano NOS	
Plano 2023	1.145.123
Plano 2024	1.294.395
Plano 2025	913.556

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, os movimentos ocorridos ao abrigo dos Planos, detalham-se do seguinte modo:

Movimento no número de ações por empossar

	Plano 2022	Plano 2023	Plano 2024	Plano 2025	Total
Saldo a 31 de dezembro 2024	**1.242.619**	**1.112.875**	**1.257.476**	**-**	**3.612.970**
Movimentos do exercício					
Atribuídas	-	-	-	965.310	965.310
Exercidas (Empossadas)	(892.394)	(55.021)	(61.290)	(36.204)	(1.044.909)
Canceladas / Extintas / Corrigidas (1)	(350.225)	87.269	98.209	(15.550)	(180.297)
Saldo a 31 de dezembro de 2025	**-**	**1.145.123**	**1.294.395**	**913.556**	**3.353.074**

(1) Inclui, predominantemente, correções efetuadas em função do dividendo pago, ações relativas a planos excecionalmente liquidados em dinheiro, e ações relativas a saídas de colaboradores, sem direito a empossamento de ações.

Os custos dos planos de ações são reconhecidos ao longo do exercício que medeia a atribuição e o exercício das mesmas. A responsabilidade dos planos é calculada com base na cotação à data de atribuição de cada plano, para os planos liquidados em ações, ou à data de fecho, para os planos liquidados em dinheiro, sendo a responsabilidade registada em Reservas.

A 31 de dezembro de 2025, a responsabilidade em aberto relativa a estes planos é de 7.198 milhares de euros, e está totalmente registada em Reservas.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2025, os custos reconhecidos e a respetiva responsabilidade, são como se segue:

	12M 24	12M 25
Custos reconhecidos em exercícios anteriores dos planos em aberto a 31 de dezembro de 2024	7.099	7.304
Custos de planos exercidos no exercício (empossados)	(3.277)	(3.902)
Custos dos planos liquidados em dinheiro	(1.180)	(1.393)
Custos reconhecidos no exercício e outros*	4.662	5.190
Total custos planos	**7.304**	**7.199**

* Inclui os custos reconhecidos da Empresa e das suas participadas

Adicionalmente, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Conselho de Administração da NOS SGPS aprovou um débito às suas subsidiárias relativo aos planos de ações no montante de 138 milhares de euros.

34. Divulgações exigidas por diplomas legais

A informação relativa aos honorários e serviços prestados pelos auditores encontra-se descrita no ponto 47 do Relatório de Governo da Sociedade.

35. Outros assuntos

Arresto preventivo de 26,075% do capital social da NOS, SGPS, S.A.

No dia 4 de abril de 2020, a SONAECOM, SGPS, S.A. ("Sonaecom") detentora de 50% do capital da ZOPT, SGPS, S.A. (doravante "ZOPT"), foi informada por esta sua participada da comunicação recebida do Tribunal Central de Instrução Criminal de Lisboa (doravante Tribunal) de proceder ao arresto preventivo de 26,075% do capital social da NOS, SGPS, SA, correspondente a metade da participação social na NOS detida pela ZOPT e, indiretamente, pelas empresas Unitel International Holdings, BV e Kento Holding Limited", controladas pela Eng.ª Isabel dos Santos.

Nos termos da referida decisão, as ações arrestadas ficam privadas do exercício de direito de voto e do direito a receber dividendos, devendo estes últimos ser depositados na Caixa Geral de Depósitos, S.A. à ordem do Tribunal.

A outra metade da participação da ZOPT no capital social da NOS, correspondente a idêntica percentagem de 26,075% — e que, pelo menos em linha com o critério utilizado pelo Tribunal, corporiza os 50% detidos na ZOPT pela SONAECOM — não foi objeto do arresto, nem os direitos que lhe são inerentes foram alvo de qualquer limitação.

No dia 12 de junho de 2020, a ZOPT foi autorizada pelo Tribunal Central de Instrução Criminal de Lisboa a exercer o direito de voto correspondente aos 26,075% do capital social da NOS preventivamente arrestados à ordem do referido Tribunal.

Na sequência da comunicação de 4 de abril de 2020, a ZOPT deduziu embargos de terceiro, tendo, o Juiz de Instrução, em junho de 2020, rejeitado os mesmos com fundamento na incompetência dos tribunais portugueses para os apreciar e decidir, decisão que, tendo sido objeto de recurso pela ZOPT, foi revogada pelo Tribunal da Relação de Lisboa (TRL) em fevereiro 2021.

Em novembro de 2021, o Juiz de Instrução, conhecendo do mérito da causa, julgou improcedentes os embargos de terceiro apresentados pela ZOPT, decisão que, segundo informação da ZOPT, foi objeto de recurso para o Tribunal da Relação. Após ter sido admitido em fevereiro de 2022, em junho de 2022, a ZOPT foi notificada da decisão que negou provimento ao recurso.

Em setembro de 2022, a Sonaecom informou que em reunião da Assembleia Geral da ZOPT se deliberou proceder à amortização da participação da Sonaecom naquela sociedade e à restituição das prestações acessórias efetuadas pela Sonaecom, por uma contrapartida que inclui a entrega das ações representativas de 26,075% do capital da NOS. Em decorrência da referida amortização, que ficou dependente dos trâmites legais aplicáveis, a Sonaecom deixa de ser acionista da ZOPT, que passa a ser integralmente detida pela Unitel International Holdings, BV e pela Kento Holding Limited, sociedades controladas pela Eng.ª Isabel do Santos. Já em dezembro de 2022, a Sonaecom, no culminar do cumprimento dos trâmites legais, informou que passou a deter diretamente 134.322.268 ações ordinárias da NOS, correspondentes a 26,07% do capital social.

Mais informou que tal participação é igualmente imputável às entidades que se encontram consigo em relação de domínio, designadamente, a SONTEL, BV, a Sonae Investments, BV, a SONAE, SGPS, S.A. e a EFANOR INVESTIMENTOS, SGPS, S.A..

O Conselho de Administração da NOS não tem conhecimento de eventuais desenvolvimentos no processo de arresto preventivo acima referido.

À data a Sonaecom é detentora de 192.527.188 ações ordinárias que correspondem a 37,37% do capital social da NOS.

36. Eventos subsequentes

Operações de Financiamento Verde

Em janeiro de 2026, a NOS celebrou um conjunto de operações de financiamento verde no montante global de 260 milhões de euros, com cinco instituições financeiras. As novas linhas de financiamento, que substituem linhas existentes, destinam-se a refinanciar as necessidades de 2026 e apresentam prazos de maturidade até 2031, reforçando a estabilidade da estrutura de financiamento da NOS no médio e longo prazo. As operações referidas foram contratadas em condições competitivas e enquadram-se na estratégia financeira da NOS, contribuindo para a manutenção de um custo médio de financiamento reduzido, posição de liquidez confortável, otimização do perfil de maturidades, e suporte à atividade operacional e aos objetivos estratégicos do grupo.

Contrato de cessão de direitos de transmissão de futebol

Em 26 de janeiro de 2026, a NOS SGPS, S.A., a NOS Lusomundo Audiovisuais, S.A., a Sport Lisboa e Benfica - Futebol, SAD e a Benfica TV, S.A., celebraram um contrato de cessão dos Direitos de Transmissão Televisiva e Multimédia dos jogos em cada da Equipa A de Futebol Sénior da Benfica SAD para o Campeonato Nacional de futebol da 1ª Divisão, bem como dos Direitos de Transmissão e Distribuição do Canal Benfica TV. O contrato vigorará para as épocas desportivas 2026/2027 e 2027/2028, ascendendo a contrapartida financeira global ao montante de 104,6 milhões de euros.

Impacto das tempestades ocorridas em Portugal

Após a data da Demonstração da Posição financeira, Portugal foi afetado por um conjunto de tempestades severas, que originaram danos materiais significativos em infraestruturas de telecomunicações móveis e fixas.

Em resultado, as operações do Grupo NOS foram parcial e temporariamente afetadas por danos nas infraestruturas de telecomunicações nas zonas impactadas, e de forma particularmente relevante, por falhas prolongadas e generalizadas no fornecimento de energia elétrica, essencial ao funcionamento das redes.

À data de aprovação destas demonstrações financeiras, o Grupo encontra-se a proceder a uma avaliação detalhada da extensão dos danos e dos respetivos impactos operacionais e financeiros.

- Com base na informação disponível até à data, estima-se que os impactos potenciais possam incluir, nomeadamente:

- Custos de reparação e reposição de ativos da rede de telecomunicações, incluindo equipamentos e infraestruturas afetadas;
- Aumento temporário dos gastos operacionais, decorrente de intervenções de emergência, reforço de equipas técnicas e contratação de serviços externos;
- Potencial perda de receita, resultante de interrupções temporárias de serviço e de eventuais limitações à prestação de serviços em determinadas áreas;
- Indemnizações ou compensações a clientes, ao abrigo de obrigações contratuais, legais ou regulamentares;
- Indemnizações a receber de companhias seguradoras, relativamente a danos cobertos por apólices em vigor;

O Grupo continuará a acompanhar a evolução da situação e a atualizar as estimativas dos impactos financeiros à medida que informação adicional se torne disponível.

Até à data de aprovação deste documento, não ocorreram quaisquer outros eventos subsequentes relevantes que merecessem divulgação no presente relatório.

Certificação Legal de Contas

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício FPM41 – Avenida Fontes Pereira de Melo, 41 – 15º
1069-006 Lisboa – Portugal
+351 210 110 000 – www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **NOS, SGPS, S.A.** (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 2.658.335 milhares de euros e um total de capital próprio de 1.028.007 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 13.920 milhares de euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **NOS, SGPS, S.A.** em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., sociedade anónima portuguesa e membro da rede global KPMG, composta por firmas membro independentes associadas com a KPMG International Limited, uma sociedade inglesa de responsabilidade limitada por garantia.

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. Capital Social: 3.916.000 Euros – Pessoa Colectiva Nº PT 502 161 078 – Inscrito na O.R.O.C. Nº 189 – Inscrito na C.M.V.M. Nº 20161489 Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o Nº PT 502 161 078

KPMG

Recuperabilidade do goodwill e das participações financeiras em subsidiárias e associadas (453.889 milhares de euros e 1.717.744 milhares de euros, respetivamente)

Ver nota 2.6., 2.7., 3.1.3., 3.1.4., 7. e 9. das demonstrações financeiras

O Risco	A nossa resposta ao risco identificado
A recuperabilidade do *goodwill* e das participações financeiras em subsidiárias e associadas foi considerada uma matéria relevante para a auditoria devido à materialidade dos valores envolvidos e à complexidade e subjetividade associada aos testes de imparidade, nomeadamente decorrente da incerteza inerente às projeções financeiras, as quais se baseiam em expetativas do Conselho de Administração, materializadas em planos de negócio, que têm por base diversos pressupostos, associados a taxas de desconto, quotas de mercado, margens perspetivadas, taxas de crescimento de curto e longo prazo e planos de investimento, não observáveis no mercado. Adicionalmente, no caso das participações financeiras detidas indiretamente em duas entidades sedeadas em Angola, a subjetividade é acrescida em virtude da existência de um contexto económico de incerteza e, principalmente, em face do processo movido, em 2020, pelo Tribunal Provincial de Luanda contra a principal acionista dessas entidades, resultante do qual parte do seu património em Angola foi arrestado, incluindo as suas ações nestas entidades e consequentemente, em janeiro de 2022, o Ministério Público requereu a substituição dos Conselhos de Administração dessas entidades, pelo Ministério das Telecomunicações, Tecnologias de Informação e Comunicação Social, enquanto fiéis depositários das participações.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspetos, os que de seguida descrevemos: ▪ Avaliámos o desenho, implementação e eficácia operacional dos principais controlos implementados pela Entidade relacionados com esta matéria e analisámos os procedimentos de orçamentação em que as projeções se baseiam, por referência à comparação do desempenho atual com estimativas efetuadas em períodos anteriores, e a integridade do modelo de fluxos de caixa descontados; ▪ Avaliámos, com o apoio dos nossos especialistas, os pressupostos internos e externos utilizados e a razoabilidade dos mesmos, tais como as tendências atuais do negócio, o desempenho do mercado, inflação, crescimento económico projetado e taxas de desconto; ▪ Realizámos análises de sensibilidade à robustez dos pressupostos e previsões utilizados; ▪ Envolvemos os nossos especialistas na aferição da taxa de custo médio de capital; ▪ Avaliámos a metodologia utilizada e a correção matemática dos modelos; e, ▪ Avaliámos a adequação das respetivas divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

KPMG

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, relatório de governo societário e relatório sobre remunerações, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e,
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e,
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo societário, bem como a verificação de que o relatório de remunerações foi apresentado.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

4

KPMG

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26.º-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que a Entidade incluiu em capítulo autónomo, no seu relatório de governo societário, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

Sobre o Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras da NOS, SGPS, S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração a Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 12 de abril de 2024 para um mandato compreendido entre 2024 e 2027.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.

5

- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 2 de março de 2026.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.
- Informamos que, para além da auditoria, prestámos à Entidade os seguintes serviços permitidos pela lei e regulamentos em vigor:
 - Revisão limitada das demonstrações financeiras condensadas consolidadas da NOS, SGPS, S.A., relativas ao período de três meses findo em 31 de março de 2025, período de seis meses findo em 30 de junho de 2025 e período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025; e,
 - Garantia limitada de fiabilidade relativa à informação de sustentabilidade ("relato de sustentabilidade") da NOS, SGPS, S.A., para o ano findo em 31 de dezembro de 2025, preparada de acordo com os requisitos das Normas "European Sustainability Reporting Standards" ("Normas ESRS"), contida no Relatório de Gestão (sob o capítulo declaração não financeira), e relativa aos requisitos em matéria de comunicação de informações previstos no artigo 8º do Regulamento (UE) 2020/852 (Regulamento Taxonomia) contidos de forma separada no "relato de sustentabilidade".
 - Garantia limitada de fiabilidade relativa ao "Sustainability-Linked Financing Framework" preparado de acordo com os cinco princípios fundamentais do "Sustainability-Linked Bond Principles", emitidos pela "International Capital Market Association" ("ICMA") em junho de 2024 ("SLBP"), bem como com os cinco princípios fundamentais dos "Sustainability-Linked Loan Principles", emitidos pela "Loan Market Association" ("LMA") em março de 2025 ("SLLP").
 - Assurance ao projeto de avaliação dos riscos climáticos de acordo com as exigências do TCFD e das ESRS.

3 de março de 2026

KPMG & Associados -
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
(n.º 189 e registada na CMVM com o n.º 20161489)
representada por
Pedro Jorge Quental e Cruz
(ROC n.º 1765 e registado na CMVM com o n.º 20161607)

Declaração Emitida Para Efeitos da Alínea C) do N.º 1 do Art.º 29º-G do código dos VM

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º-G do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração da NOS, SGPS, S.A., cuja identificação e funções se indicam infra, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento:

a) O relatório de gestão integrado, as contas anuais individuais e consolidadas, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas, exigidos por lei ou regulamento, todos relativos ao exercício findo a 31 de dezembro de 2025, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Sociedade e das sociedades incluídas no perímetro da consolidação;

b) O relatório de gestão integrado expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Sociedade e das Sociedades incluídas no perímetro da consolidação e, quando aplicável, contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Lisboa, 3 de março de 2025

O Conselho de Administração

Ângelo Paupério
Presidente do Conselho de Administração

Miguel Almeida
Presidente da Comissão Executiva

Luís Nascimento
Administrador Executivo

Jorge Graça
Administrador Executivo

Manuel Ramalho Eanes
Administrador Executivo

Filipa Santos Carvalho
Administradora Executiva

Daniel Beato
Administrador Executivo

Rosa Soares
Administradora Não Executivo

Catarina Tavira Van-Dúnem
Administradora Não Executiva

Cláudia Azevedo
Administradora Não Executiva

António Lobo Xavier
Administrador Não Executivo

João Torres Dolores
Administrador Não Executivo

Ana Rita Rodrigues
Administradora Não Executiva

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Exmos. Senhores Acionistas,

De acordo com os estatutos, a fiscalização da Sociedade compete a um Conselho Fiscal composto por três membros efetivos e um suplente, eleitos pela Assembleia Geral, bem como a um Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

Assim, e nos termos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho Fiscal apresenta o seu Relatório sobre a ação fiscalizadora que exerceu, bem como o Parecer sobre o Relatório e Contas Individuais e Consolidadas da NOS, SGPS, S.A. ("Sociedade"), relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O Conselho Fiscal acompanhou regularmente a evolução da atividade da Sociedade e das suas principais subsidiárias e vigiou a observância da lei e do contrato de sociedade, tendo procedido à fiscalização da administração da Sociedade, da eficácia dos sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e de auditoria interna e da preparação e divulgação da informação financeira individual e consolidada. Além disso, procedeu à verificação da regularidade dos registos contabilísticos, da exatidão dos documentos de prestação de contas individuais e consolidadas e das políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adotados pela Sociedade, por forma a verificar que os mesmos conduzem a uma adequada compreensão do património e dos resultados individuais e consolidados, bem como dos fluxos de caixa.

No exercício das suas competências, o Conselho Fiscal reuniu periodicamente com o Revisor Oficial de Contas/Auditor Externo ("Auditor") no sentido de acompanhar os trabalhos de auditoria por este efetuados e tomar conhecimento das respetivas conclusões, fiscalizando a sua atividade e respetiva independência e competência. Reuniu, também, periodicamente com os responsáveis pela Auditoria Interna e pelos Serviços Jurídicos e ainda com o Administrador responsável pela informação financeira, e a sua equipa, e com a Diretora responsável pela Informação de Sustentabilidade e sempre que o considerou necessário e oportuno. De todos, o Conselho Fiscal obteve sempre total colaboração.

O Conselho Fiscal acompanhou o sistema para receção e tratamento de participações de irregularidades. Este sistema está disponível a todos acionistas, a todos os colaboradores e ao público em geral. Todas as participações que foram recebidas foram devidamente analisadas.

Quanto ao Relatório de Governo Societário, o Conselho Fiscal verificou se o mesmo inclui os elementos referidos no artigo 29.º-H do Código de Valores Mobiliários.

O Conselho Fiscal recebeu também do Auditor carta a confirmar a sua independência relativamente à Sociedade.

Nestes termos, emite-se o seguinte:

PARECER

O Conselho Fiscal tomou conhecimento das conclusões dos trabalhos de revisão de contas e de auditoria externa sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas do exercício de 2025, que compreendem a Demonstração da posição financeira individual e consolidada em 31 de dezembro de 2025, a Demonstração individual e consolidada dos resultados por natureza, a Demonstração individual e consolidada do rendimento integral, a Demonstração individual e consolidada das alterações no capital próprio, a Demonstração individual e consolidada dos fluxos de caixa e os respetivos Anexos. O Conselho Fiscal apreciou o relatório de auditoria sobre estes documentos, o qual não apresenta reservas.

O Conselho Fiscal tomou igualmente conhecimento do relatório do Auditor sobre a Demonstração de Sustentabilidade, o qual também não apresenta quaisquer reservas.

No âmbito das competências do Conselho Fiscal e em conformidade com o disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 29.º-G do Código dos Valores Mobiliários, declara-se que, tanto quanto é do conhecimento deste Conselho, o Relatório de Gestão Integrado e as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da Sociedade, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem

verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da NOS, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação. Adicionalmente, o Relatório de Gestão Integrado expõe fielmente a evolução dos negócios, desempenho e posição da Sociedade e do Grupo, satisfaz os requisitos legais, contabilísticos e estatutários aplicáveis e, sempre que se justifique, contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam. Refere-se, ainda, que a demonstração de sustentabilidade, preparada de acordo com os requisitos dos European Sustainability Reporting Standards (ESRS), contém informações relevantes que permitem a compreensão do desempenho, da posição e do impacto das atividades do grupo, referentes às questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores, à igualdade de género, à não discriminação, ao respeito pelos direitos humanos, e referentes a questões de *governance*, como o combate à corrupção e às tentativas de suborno, gestão das relações com fornecedores e boas práticas de pagamento. Por fim, igualmente se atesta que o Relatório de Governo da Sociedade, o qual é divulgado em simultâneo com o Relatório de Gestão Integrado, inclui os elementos referidos no artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários.

Nestes termos, tendo em consideração as diligências desenvolvidas, os pareceres e as informações recebidas do Conselho de Administração, dos serviços da Sociedade e do Auditor, o Conselho Fiscal é de parecer que:

II. nada obsta à aprovação do Relatório de Gestão Integrado relativo ao exercício de 2025;

II. nada obsta à aprovação das Demonstrações Financeiras Individuais e das Demonstrações Financeiras Consolidadas relativas ao exercício de 2025;

III. nada obsta à aprovação da proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração, designadamente tendo em consideração o disposto no artigo 32.º do Código das Sociedades Comerciais.

Lisboa, 3 de março de 2026

O Conselho Fiscal

José Pereira Alves

Susana de Jesus

Paulo Mota Pinto



RUA ACTOR ANTÓNIO SILVA, Nº 9, CAMPO GRANDE, 1600-404 LISBOA
www. nos.pt/ir